



Foto: Rafael Catarcione

Desemprego na cidade do Rio atinge taxa mais baixa em 10 anos

Indicador do município volta a ser inferior ao do Brasil após oito anos

A economia carioca está em ascensão. A cidade do Rio atingiu o menor índice da taxa de desemprego e o melhor desempenho após mais de 10 anos: 5,8% no primeiro trimestre de 2026. Até então, o nível mais baixo havia sido observado no quarto trimestre de 2015 (5,3%), de acordo com levantamento feito pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE). O estudo

foi baseado em dados da Pnad Contínua, do IBGE, e está publicado na edição de junho do Boletim Econômico do Rio.

Além disso, há oito anos, desde o segundo trimestre de 2018, o Rio tinha uma taxa de desemprego acima da brasileira. E, no primeiro trimestre de 2026, os números se inverteram, com o país apresentando uma taxa de 6,1%, acima do índice carioca (5,8%).

Nos últimos cinco anos, ou seja,

na comparação entre o primeiro trimestre de 2026 (5,8%) e o mesmo período de 2021 (16,4%), houve um recuo de 10,5 pontos percentuais (p.p.) – o equivalente a uma redução de 334,4 mil cariocas que deixaram a situação de desemprego.

A edição completa do Boletim Econômico do Rio de junho de 2026 está disponível no Observatório Econômico do Rio, no link observatorioeconomico.rio.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rodolpho Garcia Maldonado Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Michel Leonardo Ferreira de Lima Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araújo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	47
Leis Sancionadas e Vetos	47
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito	3
Despachos do Prefeito	4
Gabinete do Prefeito.....	
Resolução Conjunta	
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	4
Secretaria Especial de Segurança Urbana	6
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	6
Secretaria Municipal de Administração	10
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência	12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	13
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	13
Secretaria Municipal de Transportes.....	15
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	22
Secretaria Municipal de Educação	23
Secretaria Municipal de Assistência Social	32
Secretaria Municipal de Saúde.....	35
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	46
Secretaria Municipal de Cultura	46
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	47
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	47
Secretaria Municipal de Esportes.....	
Secretaria Municipal de Habitação.....	48
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	48
Secretaria Municipal de Ordem Pública	48
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	48
Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados	48
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	49
Secretaria Especial de Ação Comunitária	
Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	49
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	49
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	49
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	49
Tribunal de Contas do Município	50
Avisos, Editais e Termos de Contratos	52
Publicações a Pedido	149

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 58218 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea “I”, e o 6º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis abaixo relacionados, necessários às obras de melhorias viárias na Estrada Rio São Paulo, com implantação de binário junto à Rua Vitor Alves, no Bairro de Campo Grande.

DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL

- Estrada Rio São Paulo lote 02 quadra 3 do PAL 11.064;
- Rua Vitor Alves lote 10 quadra 3 do PAL 11.064.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DECRETO RIO Nº 58219 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Revoga o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 31.085, de 10 de setembro de 2009, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação parcial o imóvel que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 31.085, de 10 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DECRETO RIO Nº 58220 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Revoga parcialmente o artigo 1º do Decreto n.º 23.444, de 24 de setembro de 2003, e revoga o artigo 3º do Decreto n.º 24.243, de 24 de maio de 2004, para excluir da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado parcialmente o artigo 1º do Decreto n.º 23.444, de 24 de setembro de 2003, e revogado o artigo 3º do Decreto n.º 24.243, de 24 de maio de 2004, para excluir o imóvel localizado na Estrada do Portela, n.º s 152 e 152-A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DECRETO RIO Nº 58221 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 30.962.377,07, em favor de Diversos Órgãos/Entidades.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000460.000138/2026-39.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 30.962.377,07 (trinta milhões, novecentos e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e sete reais e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1301.13001.04.122.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	4.500.000,00	-	-
TOTAL 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								4.500.000,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1401.14001.04.122.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	-	5.000.000,00	-
10.1401.14001.04.122.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	17.137.878,03	-	-
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								17.137.878,03	5.000.000,00
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1551.15051.15.452.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16	3.450.000,00	-	-
TOTAL 1551 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO								3.450.000,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1601.16001.12.361.0700.2998	F	1.5.00.000163	3	1	91	13	-	0,07	-
10.1601.16001.12.368.0700.2998	F	1.5.40.000142	3	1	90	92	-	100.000,00	-
10.1601.16001.12.368.0700.2998	F	1.5.00.000163	3	1	91	13	0,07	-	-
10.1601.16001.12.368.0700.2998	F	1.5.40.000142	3	1	90	94	100.000,00	-	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								100.000,07	100.000,07
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.1701.17001.08.244.0700.2994	S	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	4.000.000,00	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								-	4.000.000,00
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.1803.18001.10.302.0700.2994	S	1.5.00.000119	3	1	90	11	-	6.000.000,00	-
20.1803.18001.10.302.0700.2994	S	1.5.00.000119	3	1	90	16	-	2.000.000,00	-
20.1803.18001.10.302.0700.4920	S	1.5.00.000119	3	1	90	04	-	487.878,03	-
20.1803.18001.10.302.0700.4920	S	1.5.00.000173	3	1	91	13	-	8.000.000,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.1803.18001.10.302.0700.4920	S	1.5.00.000119	3	1	90	04	-	754.498,97	-
20.1803.18008.10.301.0700.2994	S	1.6.04.000182	3	1	90	16	20.000,00	-	-
20.1803.18001.10.841.9000.5101	S	1.5.00.000100	3	3	90	92	491.979,82	-	-
20.1803.18011.10.301.0700.2994	S	1.6.04.000182	3	1	90	16	-	20.000,00	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								511.979,82	17.262.377,00
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
20.1851.18051.10.841.9000.5101	S	1.5.00.000100	3	3	90	92	262.519,15	-	-
TOTAL 1851 - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO								262.519,15	-

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3931.39031.06.181.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	92		800.000,00	-
10.3931.39031.06.181.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	13		-	800.000,00
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO								800.000,00	800.000,00
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.4301.43003.15.452.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16		500.000,00	-
10.4301.43003.15.452.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	11		-	3.800.000,00
TOTAL 4301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS								500.000,00	3.800.000,00
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.5201.52001.15.122.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16		2.000.000,00	-
TOTAL 5201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO								2.000.000,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.5401.54001.14.122.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16		1.420.000,00	-
TOTAL 5401 - SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA								1.420.000,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso I; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.6101.61001.23.122.0700.2994	F	1.5.00.000100	3	1	90	16		280.000,00	-
TOTAL 6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								280.000,00	-
								TOTAL FISCAL	30.187.878,10 9.700.000,07
								TOTAL SEGURIDADE	774.498,97 21.262.377,00
								TOTAL GERAL	30.962.377,07 30.962.377,07
Relação das Ações									
4920 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS E OUTROS BENEFÍCIOS - PESSOAL DA SAÚDE									
2998 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS E OUTROS BENEFÍCIOS - PESSOAL DA EDUCAÇÃO									
2994 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL									
5101 - DÍVIDA RENEGOCIADA - TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA - LEI COMPLEMENTAR 235/2021									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000173 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL - SAUDE									
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS									
1.5.00.000119 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM SAUDE									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
1.6.04.000182 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
1.5.00.000163 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - EDUCACAO									
Relações das Naturezas									
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS									
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO									
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS									
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL									
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS									

DECRETO RIO “P” Nº 226 DE 23 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento ao Acórdão proferido pela Segunda Turma Recursal de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 0965066-88.2023.8.19.0001, e o que consta do ofício **PGM nº 13253/2026**,

RESOLVE:
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **AGENTE EDUCADOR II** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.288, de 30/06/2011, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público, conforme o certame regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC nº 81, de 26/03/2019.

E/2ª CRE
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	16º	JÉSSICA SATURNINO DE ASSIS

() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**

DECRETO RIO “P” Nº 227 DE 23 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante do processo 07/000.071/2016 e, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 0835394-37.2022.8.19.0203, e o que consta do ofício **PGM nº 13308/2026**,

RESOLVE:
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01/10/2013, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme o certame regulamentado pelo Edital SMA nº 95, de 26/02/2026.

E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	19º	SAULO AUGUSTO COSTA SILVA

DECRETO RIO “P” Nº 228 DE 23 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante do processo 07/000.135/2017 e, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Cartório da 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 0118730-64.2020.8.19.0001, e o que consta do ofício **PGM nº 13316/2026**,

RESOLVE:
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01/10/2013, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público, conforme o certame regulamentado pelo Edital SMA nº 55, de 07 de maio de 2014.

E/2ª CRE
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	138º	MELISSA CORDEIRO DA SILVA

() Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.**

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 23/06/2026

SMF-PRO-2025/37727

Autorizo (nos termos do despacho SEI 5145421).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 201 DE 23 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **HELIO ALEIXO DA SILVA**, com validade a partir de 2 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 102641, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Habitação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “P” Nº 1907 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE
Art.1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência Executiva Local LXVIII Campo Grande III - GO/SUBCG/XVIII RA-GEL LXVIII, os agentes públicos a seguir relacionados:

Gestor: Márcio Giovani dos Santos de Souza
Matrícula: 60/368.614-4
Cargo: Assistente I

Gestor: Luciana Melquiades da Silva Dias
Matrícula: 10/280.853-3
Cargo: Agente de Administração

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 1908 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do 000184.005889/2026-58, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Ana Lucia de Moura Barbosa - Mat.: 69/567.368-9.

Comissão de Fiscalização: Hugo Peixoto Pacheco Junior - Mat.: 69/567.410-4; Sabrina Caetano Moreno - Mat. 69/567.384-7 e Ivani de Jesus Correa - Mat. 12/192.647-6.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 1909 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **KAROLYNE DA COSTA SANTOS NASCIMENTO**, com validade a partir de 22 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104691, da Coordenação de Contratos, Acompanhamento e Liquidação de Despesas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA “P” Nº 1910 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FERNANDA MENEGUSSI PEREIRA AGUIAR DA SILVA**, com validade a partir de 9 de junho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 086973, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal de Piedade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1911 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **HELIO ALEIXO DA SILVA**, matrícula 70/368.541-9, com validade a partir de 2 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072598, da Gerência de Execução II, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA “P” Nº 1912 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **WILLIAM AUGUSTO DE SOUZA PALUMA**, matrícula 69/4.081.778-3, com validade a partir de 19 de junho de 2026, da Função de Confiança de Assessor III, código 098549, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1913 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANDRÉIA DA SILVA GOMES**, matrícula 60/362.890-6, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 051314, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Bibi Franklin Leal, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA “P” Nº 1914 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria “P” N.º 1872, de 17 de junho de 2026, publicada no D.O. Rio N.º 062 de 18 de junho de 2026.

PORTARIA “P” Nº 1915 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alocar **MARCOS ANTONIO ARAUJO**, matrícula 60/369.678-8, Assistente I, símbolo DAS-06, código 101280, da Secretaria Municipal da Casa Civil, na Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA “P” Nº 1916 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alocar **DIEGO ROCHA FRANÇA**, matrícula 60/369.683-8, Assistente I, símbolo DAS-06, código 103107, da Secretaria Municipal da Casa Civil, na Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA “P” Nº 1917 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alocar **RENATA DE CASTRO MEIRELLES**, matrícula 60/369.676-2, Assistente I, símbolo DAS-06, código 103108, da Secretaria Municipal da Casa Civil, na Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA “P” Nº 1918 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIS FELIPE GAVA BENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085503, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Especial “Subprefeitura” da Zona Oeste I, da Coordenadoria Especial de Integração Territorial, do Gabinete do Prefeito.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 55 DE 9 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA “P” N.º 1765 DE 8 DE JUNHO DE 2026

ONDE SE LÊ:

“Exonerar **ANA LÚCIA DA SILVA BUSCH CRAVO**, matrícula 60/359.122-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081410,...”

LEIA-SE:

“Exonerar, a pedido, **ANA LÚCIA DA SILVA BUSCH CRAVO**, matrícula 60/359.122-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081410,...”

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026**

000184.004503/2026-91 - APROVO a prestação de contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026**

GAB-PRO-2025/01260 - APROVO a prestação de contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026**

CVL-PRO-2025/00689 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010013/2017, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e as empresas BNI - BANCO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA e GAMA BRASIL CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO, cujo objeto é a prorrogação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/08/2026 até 14/08/2028 referente ao comodato dos imóveis onde funciona a Coordenadoria Especial “ Subprefeitura” de Jacarepaguá, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
PORTARIA “P” N.º 08, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria CVL/SUBG Nº 877 de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **XIII RA - GEL XVII Complexo do Lins**, designando os agentes **ALCEMIR VIEIRA JÚNIOR**, matrícula 60/394.965-8 e **DANIEL DO ESPIRITO SANTO QUADROS**, matrícula 12/153.066-6, como responsável e corresponsável, respectivamente, nos termos do Decreto Nº 50.162 de 01 de fevereiro de 2022. Ficam cessados os efeitos da Portaria “P” nº 15, de 06 de maio de 2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 23/06/2026**

Processo nº 004503.000021/2026-62: Aprovo a prestação de contas.
Processo nº 004505.000003/2026-61: Aprovo a prestação de contas.
Processo nº 004513.000047/2026-91: Aprovo a prestação de contas.
Processo nº 000184.006638/2026-91: Aprovo a prestação de contas.
Processo nº CVL-PRO-2025/03318: Aprovo a prestação de contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 23/06/2026**

Processo nº 004531.000051/2026-31: Aprovo a prestação de contas.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 23/06/2026**

IPL-PRO-2023/00212 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição: 2407427

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024

Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e RW INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO LTDA

Fundamento: Art 92, Inc III e no Art 103, c/c § 6º do RLC da IPLANRIO e diretrizes da Lei Federal nº 13.303/16.
Valor: R\$ 1.288.376,80 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva

Matrícula: 2.622.163-4

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

PORTARIA CONJUNTA SEGUR-GM/IG/FM “P” N. 27 DE 17 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR E A DIRETORA-GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização referente ao Contrato nº 15/2026, objeto do processo administrativo nº 005200.000422/2026-90, que trata de aquisição de colete balístico, nível de proteção III-A, para atender às necessidades da Divisão de Elite da GM-Rio, os servidores a seguir relacionados, como gestor e fiscais, respectivamente:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GESTOR	BÁRBARA BRETAS POMERANIEC	60/394.509-4	SU/SUBEX/ADS/GCC
FISCAL	DIEGO RODRIGUES NOGUEIRA	11/300.178-1	SU/SUBEX/ADS/GIL
FISCAL	EDSON LUIZ SANTOS	51/392.236-6	SU/AIN
FISCAL	GUSTAVO GOMES CARVALHO	31/857.524-3	GM/IG/FM/GLO

Art. 2º. Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação pertinente à Força Municipal, com as atribuições previstas no artigo 23 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º. Caberá aos fiscais a atestação dos serviços prestados, com as atribuições previstas no artigo 24 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.
BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Especial de Segurança Urbana

AIMÉE DE LA TORRE DE BARROS
Diretora-Geral da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

PORTARIA CONJUNTA SEGUR-GM/IG/FM “P” N. 28 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR E A DIRETORA-GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização referente ao Contrato nº 20/2026, objeto do processo administrativo nº 005200.000430/2026-36, que trata de aquisição de cinto de guarnição multiplataforma para atender às necessidades da Divisão de Elite da GM-Rio, os servidores a seguir relacionados, como gestor e fiscais, respectivamente:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GESTOR	BÁRBARA BRETAS POMERANIEC	60/394.509-4	SU/SUBEX/ADS/GCC
FISCAL	DIEGO RODRIGUES NOGUEIRA	11/300.178-1	SU/SUBEX/ADS/GIL
FISCAL	EDSON LUIZ SANTOS	51/392.236-6	SU/AIN
FISCAL	GUSTAVO GOMES CARVALHO	31/857.524-3	GM/IG/FM/GLO

Art. 2º. Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação pertinente à Força Municipal, com as atribuições previstas no artigo 23 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º. Caberá aos fiscais a atestação dos serviços prestados, com as atribuições previstas no artigo 24 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.
BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Especial de Segurança Urbana

AIMÉE DE LA TORRE DE BARROS
Diretora-Geral da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” IG Nº 229 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:

Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **ANDERSON DO NASCIMENTO**, matrícula **852.464-7**, conforme processo Nº 005500.011652/2026-08 a partir de **29/04/2026**.

PORTARIA “P” IG Nº 230 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:

Desligar por falecimento o servidor Guarda Municipal **CLAYDE CORREIA**, Guarda Municipal, matrícula nº **853.823-3**, em **19/06/2026**, conforme certidão de óbito nº **157768.01.55.2026.4.00116.026.0034526-13**.

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 098 DE 29 DE MAIO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 098 de 29 de maio de 2025, a contar de **24/06/2026**.

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 084 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:

Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 084, de 16 de abril de 2026 a contar de **24/06/2026**.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMF “P” DE 22 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 059 - **DESIGNAR**, com validade a partir de 15/06/2026, **JOSÉ HAMILTON MALDONADO**, Administrador, matrícula 11/241.184-1, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Coordenadora de Recursos Humanos, da Coordenação de Recursos Humanos, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES 6303ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS REALIZADA NO DIA 09/04/2026 DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.115

Processo nº 04/99.307.005/2025 - ACÓRDÃO Nº 19.439
Recorrente: FL PREMIUM INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: IPTU - BASE DE CÁLCULO - IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL - Mantém-se a base de cálculo atribuída pela decisão de Primeira Instância, com fundamento em parecer do órgão técnico competente, quando a peça recursal não oferecer elementos técnicos suficientes e capazes de justificar a alteração do valor venal. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.116

Processo nº 04/99.307.009/2025 - ACÓRDÃO Nº 19.440
Recorrente: FL DOURADO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: IPTU - BASE DE CÁLCULO - IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL - Mantém-se a base de cálculo atribuída pela decisão de Primeira Instância, com fundamento em parecer do órgão técnico competente, quando a peça recursal não oferecer elementos técnicos suficientes e capazes de justificar a alteração do valor venal. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.117

Processo nº 04/99.307.006/2025 - ACÓRDÃO Nº 19.441
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.118
Processo nº 04/99.307.007/2025 - ACÓRDÃO Nº 19.442
Recorrente: FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: IPTU - BASE DE CÁLCULO - IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL - Mantém-se a base de cálculo atribuída pela decisão de Primeira Instância, com fundamento em parecer do órgão técnico competente, quando a peça recursal não oferecer elementos técnicos suficientes e capazes de justificar a alteração do valor venal. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

**6304ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 09/04/2026
DECISÕES PROFERIDAS**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.119

Processo nº 04/99.307.008/2025 - ACÓRDÃO Nº 19.443
Recorrente: FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação o Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: IPTU - BASE DE CÁLCULO - IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL - Mantém-se a base de cálculo atribuída pela decisão de Primeira Instância, com fundamento em parecer do órgão técnico competente, quando a peça recursal não oferecer elementos técnicos suficientes e capazes de justificar a alteração do valor venal. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.704

Processo nº 04/376.164/2000 - ACÓRDÃO Nº 19.444
Recorrente: ATLÂNTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (ICATU HOLDING S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR
Designado para redigir o voto vencedor do mérito: Conselheiro EDUARDO GAZALE FÉO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade da Nota de Lançamento, suscitadas pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) No mérito, pelo voto de desempate, conhecer e improver o Recurso Voluntário, nos termos do voto vencedor do Conselheiro EDUARDO GAZALE FÉO. Vencidos os Conselheiros RELATOR, ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR, RAFAEL GASPAR RODRIGUES e HEVELYN BRICHI RODRIGUES, que não conheciam do recurso, nos termos do voto do primeiro. Ausentes das votações os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e RENATO DE SOUZA BRAVO, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes EDUARDO GAZALE FÉO e ÂNGELA MEDEIROS RAMOS.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PROCEDIMENTO DE VISTO FISCAL E INCLUSÃO PREDIAL - PRELIMINAR DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA - NÃO OCORRÊNCIA - Não demonstrado o alegado prejuízo ao exercício do direito de defesa e verificada a observância dos elementos necessários ao lançamento de ofício, é de se rejeitar a alegação de nulidade da Nota de Lançamento. Preliminar de nulidade rejeitada. Decisão unânime. II) ISS - PROCEDIMENTO DE VISTO FISCAL E INCLUSÃO PREDIAL - PRESCINDIBILIDADE DE DESPACHO AUTORIZADOR DO TITULAR DO ÓRGÃO LANÇADOR NO ARBITRAMENTO - O arbitramento da base de cálculo do ISS, quando da constituição de crédito por servidor competente em procedimento de liberação do visto fiscal e de inclusão predial, independe de despacho do titular do órgão lançador, uma vez que os critérios para a verificação da sua necessidade, em face da Lei, são estabelecidos em ato normativo que disciplina a rotina de atuação da autoridade quanto ao ato de ofício. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. III) ISS - PROCESSO - RECURSO VOLUNTÁRIO - CONHECIMENTO - Há de ser conhecido o Recurso Voluntário sempre que as matérias nele deduzidas encontrarem respaldo nas discussões havidas no curso do contencioso, mantendo-se hígida a necessária dialética processual para o seu conhecimento por parte do Conselho de Contribuintes. IV) ISS - NOTA DE LANÇAMENTO - PROCEDIMENTO PARA A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE VISTO FISCAL - CONSTRUÇÃO CIVIL - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - ARBITRAMENTO - PROCE-DÊNCIA - a) O titular do direito sobre o prédio é responsável tributário, relativamente ao Imposto Sobre Serviços incidente na execução da obra, se não identificar os construtores ou empreiteiros da construção. Inteligência do inciso IV do art. 14 da Lei nº 691/1984. b) Procede o arbitramento do valor da base de cálculo do ISS incidente na construção quando houver flagrante insuficiência do imposto originalmente recolhido. Inteligência do art. 34, VII, da Lei nº 691/1984. V) ISS - NOTA DE LANÇAMENTO - CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS TRIBUTÁRIAS - IMPOSSIBILIDADE DE DISCUSSÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA - A discussão da constitucionalidade da legislação tributária municipal foge à competência do Conselho de Contribuintes, como órgão integrante do Poder Executivo Municipal e submetido a seus regramentos. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão pelo voto de desempate. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.593

Processo nº 04/352.296/2004 - ACÓRDÃO Nº 19.445
Recorrente: ATLÂNTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (ICATU HOLDING S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) No mérito, por maioria, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário, nos termos do voto vencedor do Conselheiro RELATOR. Vencidos os Conselheiros FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO e ÂNGELA MEDEIROS RAMOS, que davam provimento parcial ao recurso, em menor extensão, nos termos do voto do primeiro. Ausentes das votações os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e RENATO DE SOUZA BRAVO, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes EDUARDO GAZALE FÉO e ÂNGELA MEDEIROS RAMOS.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PROCESSO - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - NÃO OCORRÊNCIA - Não demonstrado o alegado prejuízo ao exercício do direito de defesa e verificada a observância dos elementos necessários ao lançamento de ofício, é de se rejeitar a alegação

de nulidade do Auto de Infração. Preliminar de nulidade rejeitada. Decisão unânime. II) ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - DEDUÇÃO DOS GASTOS COM SUBEMPREITADAS - Uma vez comprovada por documentação hábil, há que se admitir a dedução do valor gasto nas subempreitadas da base de cálculo do ISS devido. III) ISS - MULTA FORMAL - INEXISTÊNCIA DE LIVRO OBRIGATÓRIO - Uma vez não comprovado que a contribuinte possuía o livro de Registro de Entrada de Materiais e Serviços - REMAS à época da fiscalização, correta a aplicação da multa formal prevista na legislação para a hipótese. IV) ISS - ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS - TAXA SELIC - A atualização do débito tributário municipal, isto é, a correção monetária e os juros de mora, deve ter como limite a taxa Selic adotada pela União Federal, nos termos do que restou decidido pelo STF no Tema 1217. Recurso Voluntário provido parcialmente. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

**6305ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 09/04/2026
DECISÕES PROFERIDAS**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.038

Processo nº 04/351.030/2018 - ACÓRDÃO Nº 19.446
Recorrente: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e HEVELYN BRICHI RODRIGUES, o primeiro substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ISS - RESPONSABILIDADE - CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO - ARTS. 14, XXII E 14-A DA LEI Nº 691/1984 - RETENÇÃO DO IMPOSTO PELO TOMADOR DOS SERVIÇOS - RES-TITUIÇÃO - A exigência do Imposto Sobre Serviços com fundamento nos arts. 14, inciso XXII e 14-A, do CTM deve ser afastada, em conformidade com o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 1.167.509/SP, sob o rito da repercussão geral (Tema 1.020), com vistas a reconhecer o direito do prestador do serviço à restituição do imposto indevidamente retido pelo tomador. Aplicação do art. 82-A, § 2º, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes. Recurso Voluntário parcialmente provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

**6306ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 09/04/2026
DECISÕES PROFERIDAS**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.689

Processo nº 04/353.534/2012 - ACÓRDÃO Nº 19.447
Recorrente: COMPANHIA HOTÉIS PALACE
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e HEVELYN BRICHI RODRIGUES, o primeiro substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ISS - RECEBIMENTO ANTECIPADO DO PREÇO DO SERVIÇO - PAGAMENTO DO IMPOSTO FORA DO PRAZO LEGAL E DESACOMPANHADO DOS ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS - DÉBITO AUTÔNOMO - Havendo o recebimento adiantado do preço do serviço, a teor do art. 45 da Lei nº 691/1984, o imposto deverá ser recolhido nos prazos regulamentares. A não inclusão de acréscimos decorrentes da mora no pagamento de tributo vencido, por iniciativa do contribuinte, constitui débito autônomo, sujeito a atualização, acréscimos moratórios e multa, de acordo com as normas legais previstas para o imposto. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.539

Processo nº 04/353.211/2014 - ACÓRDÃO Nº 19.448
Recorrente: COMPANHIA HOTÉIS PALACE
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) No mérito, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes das votações os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e HEVELYN BRICHI RODRIGUES, o primeiro substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PROCESSO - NULIDADE DO LANÇAMENTO - CARÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA - Não configura carência de fundamentação e cerceamento do direito à ampla defesa o lançamento fiscal que contempla a descrição circunstanciada dos fatos que justificaram a exigência do tributo. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) ISS - RECEBIMENTO ANTECIPADO DO PREÇO DO SERVIÇO - PAGAMENTO DO IMPOSTO FORA DO PRAZO LEGAL E DESACOMPANHADO DOS ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS - DÉBITO AUTÔNOMO - Havendo o recebimento adiantado do preço do serviço, a teor do art. 45 da Lei nº 691/1984, o imposto deverá ser recolhido nos prazos regulamentares. A não inclusão de acréscimos decorrentes da mora no pagamento de tributo vencido, por iniciativa do contribuinte, constitui débito autônomo, sujeito a atualização, acréscimos moratórios e multa, de acordo com as normas legais previstas para o imposto. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.746

Processo nº 04/451.334/2020 - ACÓRDÃO Nº 19.449
Recorrente: TATANKA HOLDING PATRIMONIAL LTDA. (TATANKA - HOLDING EMPRESARIAL LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e HEVELYN BRICHI RODRIGUES, o primeiro substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTAS APROVADAS: I) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - VERIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PREPONDERANTE - LANÇAMENTO - DECADÊNCIA - O prazo decadencial para lançamento do ITBI, uma vez constatado que o contribuinte não fazia jus ao benefício da não incidência do imposto na integralização de imóvel ao seu capital social, somente tem início após decorrido o período legal para aferição da atividade preponderante da sociedade. Inteligência da Súmula Administrativa 14. II) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - VERIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PREPONDERANTE - Existindo na contabilidade da empresa inconsistências que impeçam a verificação da atividade preponderante, torna-se inaplicável a não incidência prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição da República, sendo devido o imposto na data da aquisição do bem. III) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - INATIVIDADE DO ADQUIRENTE - A inatividade do adquirente, nos períodos definidos no art. 6º da Lei nº 1.364/1988, acarreta a inaplicabilidade da não incidência prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição da República. Inteligência da Súmula Administrativa 15. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.101
Processo nº 04/99.307.050/2025 - ACÓRDÃO Nº 19.450
Recorrente: Espólio de DOMINGOS CARLOS PINHEIRO BARBOSA (Inventariante: LUZIANA LOUZA BARBOSA)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e HEVELYN BRICHI RODRIGUES, o primeiro substituído pelo Conselheiro Suplente EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: IPTU - BASE DE CÁLCULO - IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL - Mantém-se a base de cálculo constante do lançamento originário e confirmada pela primeira instância julgadora administrativa, com fundamento em parecer do órgão técnico competente, quando a peça recursal não oferecer elementos que justifiquem a alteração do valor venal. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

OBSERVAÇÃO REFERENTE A TODAS AS DECISÕES NÃO UNÂNIMES:
O prazo para interposição de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação do Acórdão, nos termos do art. 243-A, *caput*, da Lei nº 691/1984, introduzido pela Lei nº 7.000/2021, e do art. 106, *caput*, do Decreto nº 14.602/1996, observadas as exceções previstas nos incisos I a V do art. 243-A da referida Lei e no § 1º do art. 106 do referido Decreto. Para efeito da contagem dos prazos, deve ser observado o art. 28 do Decreto nº 14.602/1996, alterado pelo Decreto nº 55.187/2024.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA 24/06/2026

Data Emissão da NL - UG - Processo
43.444.060 MARCOS GABRIEL FARIA CARRERA
10/06/2026 - 300051 - 006300.000482/2026-47
62.692.832 CAMILA SILVA CATARINO
10/06/2026 - 300051 - 006300.000469/2026-98
A.S.M. CONSTRUÇOES LTDA
10/06/2026 - 430001 - 002600.006656/2026-40
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
10/06/2026 - 160001 - 000709.005194/2026-18
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A
10/06/2026 - 180064 - 000900.054543/2026-41
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
10/06/2026 - 180070 - 000900.051731/2026-17
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
10/06/2026 - 160051 - 006200.000426/2026-31
10/06/2026 - 290051 - 007200.004249/2026-24
AQUI TEM COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA
10/06/2026 - 140001 - 000441.001363/2026-11
ASSOCIACAO NA NAVE
10/06/2026 - 300001 - 001200.001362/2026-71
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
10/06/2026 - 160001 - 000703.004835/2026-69
10/06/2026 - 160001 - 000703.004836/2026-11
10/06/2026 - 160001 - 000707.007198/2026-42
10/06/2026 - 160001 - 000708.007571/2026-55
10/06/2026 - 160001 - 000708.007574/2026-99
10/06/2026 - 160001 - 000708.007602/2026-78
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA
10/06/2026 - 160007 - 000706.004269/2026-65
BELMAC CONSTRUTORA LTDA
10/06/2026 - 430051 - 007100.012917/2026-15
BRAVO AR SERVICE COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
10/06/2026 - 160001 - 000700.007136/2026-09
BRJ RENT A CAR LTDA
10/06/2026 - 500001 - 004800.000314/2026-95
CARREIRA E SARTORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS
10/06/2026 - 160051 - 006200.000421/2026-16
CBD BILHETE DIGITAL S/A
19/06/2026 - 160001 - 000700.007940/2026-80
CDM FORTE GAS LTDA
10/06/2026 - 170001 - 000800.004319/2026-36
CINEMAO PRODUCAO E EXIBICAO CINEMATOGRAFICA LTDA
10/06/2026 - 300051 - 006300.000460/2026-87
CINQLOC EMPREENDIMENTOS LTDA
10/06/2026 - 290051 - 007200.004363/2026-54

CLARO S.A.
22/06/2026 - 390031 - 005500.016781/2026-84
CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA.
10/06/2026 - 290051 - 007200.004443/2026-18
CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA
10/06/2026 - 300001 - 001200.001699/2026-89
COLUMBIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
10/06/2026 - 160001 - 000704.005340/2026-47
10/06/2026 - 160001 - 000704.005556/2026-11
10/06/2026 - 160001 - 000707.007175/2026-38
10/06/2026 - 160001 - 000707.007179/2026-16
10/06/2026 - 160001 - 000708.007566/2026-42
10/06/2026 - 160001 - 000708.007607/2026-09
10/06/2026 - 160001 - 000710.005748/2026-30
10/06/2026 - 160001 - 000710.005908/2026-41
10/06/2026 - 160001 - 000710.005910/2026-10
10/06/2026 - 160001 - 000710.005918/2026-86
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
10/06/2026 - 160001 - 000705.004254/2026-15
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
11/06/2026 - 160003 - 000702003007202613
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
-- 160011 --
10/06/2026 - 160001 - 000700.007455/2026-14
10/06/2026 - 160001 - 000706.004222/2026-00
10/06/2026 - 160001 - 000709.005309/2026-66
10/06/2026 - 160009 - 000708.007682/2026-61
10/06/2026 - 160011 - 000710.005978/2026-07
CONDOMINIO DO POLO TEXTIL
10/06/2026 - 500001 - 004800.000321/2026-97
CONSILUX TECNOLOGIA LTDA
10/06/2026 - 290051 - 007200.004207/2026-93
CONSORCIO BIKE EDU
10/06/2026 - 290051 - 007200.004401/2026-79
CONSORCIO SEMAFORO CARIOCA
10/06/2026 - 290051 - 007200.004389/2026-01
CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
10/06/2026 - 380001 - 002700.000326/2026-12
10/06/2026 - 380001 - 002700.000359/2026-62
CONSTRUTORA INTERNACIONAL LIMITADA
10/06/2026 - 180015 - 000990.005038/2026-19
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
10/06/2026 - 430001 - 002600.006458/2026-86
CONTEUDORIA AUDIOVISUAL LTDA
10/06/2026 - 300051 - 006300.000468/2026-43
CONTINENTAL ENGENHARIA LTDA
10/06/2026 - 150041 - 005600.001360/2026-21
CONVEM MINERACAO LTDA
10/06/2026 - 430001 - 002600.006563/2026-15
10/06/2026 - 430001 - 002600.006565/2026-12
10/06/2026 - 430001 - 002600.006566/2026-59
10/06/2026 - 430001 - 002600.006568/2026-48
10/06/2026 - 430001 - 002600.006572/2026-14
10/06/2026 - 430001 - 002600.006637/2026-13
10/06/2026 - 430001 - 002600.006638/2026-68
10/06/2026 - 430001 - 002600.006639/2026-11
10/06/2026 - 430001 - 002600.006641/2026-81
10/06/2026 - 430001 - 002600.006643/2026-71
10/06/2026 - 430001 - 002600.006649/2026-48
10/06/2026 - 430001 - 002600.006721/2026-37
10/06/2026 - 430001 - 002600.006724/2026-71
10/06/2026 - 430001 - 002600.006729/2026-01
10/06/2026 - 430001 - 002600.006731/2026-72
10/06/2026 - 430001 - 002600.006736/2026-03
10/06/2026 - 430001 - 002600.006741/2026-16
10/06/2026 - 430001 - 002600.006745/2026-96
10/06/2026 - 430001 - 002600.006757/2026-11
10/06/2026 - 430001 - 002600.006759/2026-18
10/06/2026 - 430001 - 002600.006762/2026-23
10/06/2026 - 430001 - 002600.006768/2026-09
COPA ENERGIA S.A.
10/06/2026 - 160001 - 000704.005672/2026-21
CS BRASIL FROTAS S.A.
10/06/2026 - 110001 - 000184.006920/2026-78
10/06/2026 - 170001 - 000800.004022/2026-71
10/06/2026 - 290001 - 000300.021884/2026-07
10/06/2026 - 290001 - 000300.021900/2026-53
10/06/2026 - 300001 - 001200.001702/2026-64
10/06/2026 - 390004 - 002500.006159/2026-70
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
10/06/2026 - 430051 - 007100.012919/2026-12
DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
10/06/2026 - 390001 - 002500.006216/2026-11
DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
10/06/2026 - 390004 - 002500.006102/2026-71
DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
10/06/2026 - 430051 - 007100.012905/2026-91
DUTRA DE ALMEIDA PRODUTOS LTDA
02/06/2026 - 320001 - 001600.001182/2026-87

ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA

10/06/2026 - 110001 - 000184.006223/2026-17

ELEVADORES ELBO LTDA

08/06/2026 - 110006 - 001200.001644/2026-79

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

10/06/2026 - 110001 - 000184.007169/2026-27

10/06/2026 - 390031 - 005500.015202/2026-86

10/06/2026 - 390031 - 005500.015498/2026-35

ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

10/06/2026 - 150042 - 005700.001248/2026-61

ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA

10/06/2026 - 430001 - 002600.006366/2026-04

ERMAR ALIMENTOS LTDA

10/06/2026 - 160001 - 000704.005562/2026-60

10/06/2026 - 160001 - 000704.005563/2026-12

10/06/2026 - 160001 - 000704.005564/2026-59

10/06/2026 - 160001 - 000704.005569/2026-81

10/06/2026 - 160001 - 000707.007169/2026-81

10/06/2026 - 160001 - 000707.007170/2026-13

10/06/2026 - 160001 - 000707.007172/2026-02

F FERREIRA FRANCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

10/06/2026 - 300051 - 006300.000464/2026-65

F.AB. ZONA OESTE S.A.

22/06/2026 - 320001 - 001600.001345/2026-21

FII TORRE ALMIRANTE

FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

10/06/2026 - 150001 - 000600.001199/2026-71

10/06/2026 - 160001 - 000700.007398/2026-65

10/06/2026 - 160001 - 000700.007400/2026-04

10/06/2026 - 290001 - 000300.021938/2026-26

FRET BRASIL LOCACAO DE FROTAS LTDA

10/06/2026 - 150051 - 006700.000939/2026-19

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

10/06/2026 - 160001 - 000705.004112/2026-40

10/06/2026 - 160001 - 000708.007546/2026-71

10/06/2026 - 160001 - 000710.005899/2026-98

FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

19/06/2026 - 140001 - 000460.000011/2026-10

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

10/06/2026 - 170003 - 000800.003087/2026-07

10/06/2026 - 170003 - 000800.003202/2026-35

10/06/2026 - 330001 - 001800.000150/2026-16

GALLO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

10/06/2026 - 330051 - 006800.000809/2026-40

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

10/06/2026 - 430001 - 002600.006560/2026-81

10/06/2026 - 430001 - 002600.006562/2026-71

HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA

10/06/2026 - 410001 - 000100.005120/2026-12

HILAEA SERVICOS AUDIOVISUAIS LTDA

10/06/2026 - 300051 - 006300.000465/2026-18

HUMA - ARTES,SERVICOS E EVENTOS LTDA.

10/06/2026 - 300001 - 001200.001361/2026-27

IGUA RIO DE JANEIRO S.A

17/06/2026 - 180026 - 000900.055371/2026-22

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

10/06/2026 - 160001 - 000703.004508/2026-15

10/06/2026 - 160001 - 000704.005554/2026-13

10/06/2026 - 160001 - 000705.004246/2026-61

10/06/2026 - 160001 - 000708.007608/2026-45

INSTITUTO FENIX SAUDE

10/06/2026 - 170001 - 000800.001607/2026-39

JERIMUM IDEIAS EDITORACAO LTDA

10/06/2026 - 300001 - 001200.001360/2026-82

LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA

10/06/2026 - 110001 - 01/000579/2026

10/06/2026 - 110001 - 01/000580/2026

10/06/2026 - 110001 - 01/000581/2026

10/06/2026 - 110001 - 01/000582/2026

10/06/2026 - 110001 - 01/000583/2026

10/06/2026 - 110001 - 01/000584/2026

10/06/2026 - 110001 - 01/000585/2026

10/06/2026 - 110001 - 01/000586/2026

LETS RENT A CAR S/A

10/06/2026 - 390004 - 002500.006067/2026-90

10/06/2026 - 390004 - 002500.006156/2026-36

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

02/06/2026 - 140001 - 000441.001290/2026-67

03/06/2026 - 150042 - 005700.001201/2026-06

03/06/2026 - 180005 - 000900.052571/2026-23

03/06/2026 - 180010 - 000900052693/2026-10

03/06/2026 - 180010 - 000900052766/2026-73

03/06/2026 - 180076 - 000900.052222/2026-10

03/06/2026 - 180085 - 000900.052765/2026-29

05/06/2026 - 180074 - 000900.053034/2026-09

08/06/2026 - 110001 - 000184.007006/2026-44

08/06/2026 - 180008 - 000900.053243/2026-44

08/06/2026 - 180010 - 000900053634/2026-69

08/06/2026 - 180015 - 000990.004995/2026-10

08/06/2026 - 180080 - 000900.053419/2026-68

08/06/2026 - 180081 - 000900.053169/2026-66

08/06/2026 - 180081 - 000900.053267/2026-01

08/06/2026 - 180083 - 000900053238/2026-31

08/06/2026 - 180084 - 000900.053118/2026-34

08/06/2026 - 180099 - 000900.053281/2026-05

08/06/2026 - 290051 - 007200.004326/2026-46

09/06/2026 - 180014 - 000900.053235/2026-06

09/06/2026 - 180069 - 000900.053916/2026-66

09/06/2026 - 180069 - 000900.053918/2026-55

09/06/2026 - 180072 - 000900.053645/2026-49

09/06/2026 - 180073 - 000900.053473/2026-11

09/06/2026 - 180073 - 000900.053753/2026-11

09/06/2026 - 180073 - 000900053458/2026-65

09/06/2026 - 180093 - 000900.053402/2026-19

09/06/2026 - 390031 - 005500.015234/2026-81

10/06/2026 - 150042 - 005700.001168/2026-14

10/06/2026 - 150042 - 005700.001199/2026-67

10/06/2026 - 180084 - 000900.053781/2026-39

10/06/2026 - 240001 - 001400001064202625

10/06/2026 - 290001 - 000300.021649/2026-27

10/06/2026 - 390031 - 005500.015242/2026-28

11/06/2026 - 150042 - 005700.001261/2026-11

11/06/2026 - 150042 - 005700.001262/2026-65

11/06/2026 - 180009 - 000900.053831/2026-88

11/06/2026 - 180064 - 000900.054660/2026-12

11/06/2026 - 180089 - 000900.054488/2026-99

11/06/2026 - 180089 - 000900.054488/2026-99

11/06/2026 - 240041 - 005800.001169/2026-22

12/06/2026 - 180007 - 000900.055227/2026-96

12/06/2026 - 180013 - 000900055055/2026-51

12/06/2026 - 180015 - 000990.005138/2026-37

12/06/2026 - 180082 - 000900.055310/2026-65

12/06/2026 - 180089 - 000900.054634/2026-86

12/06/2026 - 180089 - 000900.054765/2026-63

12/06/2026 - 290051 - 007200.004324/2026-57

14/05/2026 - 180080 - 000900.045701/2026-71

15/05/2026 - 300001 - 001200.001455/2026-04

15/06/2026 - 180003 - 000900.052596/2026-27

15/06/2026 - 180009 - 000900.053854/2026-92

15/06/2026 - 300001 - 001200.001722/2026-35

15/06/2026 - 300001 - 001200.001727/2026-68

15/06/2026 - 300001 - 001200.001730/2026-81

15/06/2026 - 300001 - 001200.001735/2026-12

15/06/2026 - 300001 - 001200.001738/2026-48

15/06/2026 - 300001 - 001200.001740/2026-17

15/06/2026 - 300001 - 001200.001741/2026-61

15/06/2026 - 300001 - 001200.001742/2026-14

15/06/2026 - 300001 - 001200.001744/2026-03

15/06/2026 - 300001 - 001200.001747/2026-39

15/06/2026 - 300001 - 001200.001750/2026-52

15/06/2026 - 300001 - 001200.001751/2026-05

15/06/2026 - 300001 - 001200.001753/2026-96

15/06/2026 - 300001 - 001200.001759/2026-63

15/06/2026 - 400001 - 002900.000182/2026-48

15/06/2026 - 400001 - 002900.000183/2026-92

16/06/2026 - 180013 - 000900.053903/2026-97

17/06/2026 - 150041 - 005600.001454/2026-08

17/06/2026 - 380001 - 002700.000430/2026-15

17/06/2026 - 390001 - 002500.006411/2026-41

17/06/2026 - 390001 - 002500.006420/2026-31

17/06/2026 - 520001 - 000211.000175/2026-89

18/05/2026 - 300051 - 006300.000419/2026-19

18/06/2026 - 180006 - 000.900.057453/2026-10

18/06/2026 - 180013 - 000900.053903/2026-97

18/06/2026 - 390001 - 002500.006421/2026-86

19/06/2026 - 160001 - 000700.007879/2026-71

19/06/2026 - 160001 - 000700.007881/2026-40

19/06/2026 - 170001 - 000800.004689/2026-73

20/05/2026 - 180073 - 000900.047697/2026-86

20/05/2026 - 290001 - 000300.019370/2026-83

22/05/2026 - 530001 - 001900.000266/2026-19

22/06/2026 - 390001 - 002500.006418/2026-62

25/05/2026 - 180077 - 000900.042274/2026-70

26/05/2026 - 110035 - 0054000022/2026-28

27/05/2026 - 110035 - 005400000320/2026-18

27/05/2026 - 150042 - 005700.001070/2026-59

27/05/2026 - 180086 - 000900.046824/2026-20

29/05/2026 - 180006 - 000.900.044813/2026-13

LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA

10/06/2026 - 110001 - 000184.006775/2026-25

10/06/2026 - 390004 - 002500.006106/2026-59

10/06/2026 - 390004 - 002500.006209/2026-19

10/06/2026 - 390004 - 002500.006215/2026-76

LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.

10/06/2026 - 160001 - 000700.007262/2026-55

10/06/2026 - 500001 - 004800.000322/2026-31

LU ARAUJO PRODUCOES ART

MACIEL CONSULTORES S/S
10/06/2026 - 560001 - 004600.001280/2026-11

MARCELO ALBUQUERQUE LTDA
10/06/2026 - 300051 - 006300.000477/2026-34

MARQUES E RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
10/06/2026 - 170001 - 000800.001550/2026-78

MASSIMO OBRAS E SERVICOS LTDA
10/06/2026 - 110001 - 006700.000987/2026-07

MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A
09/06/2026 - 180080 - 000900.053832/2026-22
10/06/2026 - 180067 - 000900054436/2026-12
10/06/2026 - 180089 - 000900.053988/2026-11

MBM SEGURADORA SA
10/06/2026 - 520001 - 000211.000172/2026-45

MEDVITALIS SERVICOS LTDA
10/06/2026 - 160001 - 000700.007475/2026-87
10/06/2026 - 250001 - 001500.000883/2026-27
10/06/2026 - 250001 - 001500.000883/2026-27

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
10/06/2026 - 110006 - 001200.001704/2026-53
10/06/2026 - 110006 - 001200.001706/2026-42
10/06/2026 - 150001 - 000600.001190/2026-61
10/06/2026 - 520001 - 000211.000160/2026-11
10/06/2026 - 520001 - 000211.000161/2026-65

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
10/06/2026 - 160001 - 000700.007153/2026-38

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
10/06/2026 - 300051 - 006300.000519/2026-37

MJS DUARTE LTDA
10/06/2026 - 520001 - 000211.000165/2026-43

MLA BRAZ PARTICIPACOES LTDA.
10/06/2026 - 170001 - 000800.001552/2026-67

MONJARDIM CONSTRUCOES LTDA
10/06/2026 - 430001 - 002600.006728/2026-59

MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
10/06/2026 - 110001 - 007400.000442/2026-30

NOVACIA TELECOMUNICACOES LTDA
18/06/2026 - 220002 - 001100.017038/2026-01

OBDI LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
10/06/2026 - 390031 - 005500.015642/2026-33

OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
10/06/2026 - 330051 - tur-pro-2025/00845

OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO
10/06/2026 - 300051 - 006300.000478/2026-89

OLIVEIRA IMUNIZACOES,CONSERVACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
10/06/2026 - 300001 - 001200.001661/2026-14

PRIME PORTFOLIO FUNDO DE INVESTIMENTO RESPONSABILIDADE LTDA

PRO DOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE LTDA
11/06/2026 - 180003 - 000900.034921/2026-70

RELOTEC COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
10/06/2026 - 430001 - 002600.006780/2026-13

RENNAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
10/06/2026 - 160001 - 000700.007286/2026-12

RITMIZA PRODUCOES LTDA
10/06/2026 - 300001 - 001200.001553/2026-33

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
10/06/2026 - 160001 - 000704.005557/2026-57
10/06/2026 - 160001 - 000708.007554/2026-18

SARCA SOCIEDADE AMIGOS DA RUA DA CARIOCA E ADJACENCIAS
19/06/2026 - 330051 - 006800.000227/2026-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - RIO DE JANEIRO
19/06/2026 - 160001 - 000700.000894/2026-98

SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
10/06/2026 - 290051 - 007200.004474/2026-61

SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
19/06/2026 - 560001 - 004600.001437/2026-08

SENIC SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10/06/2026 - 430001 - 002600.006472/2026-80

SIBELLY TRANSPORTES LTDA
10/06/2026 - 160001 - 000707.007074/2026-67

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
10/06/2026 - 160010 - 000709.005224/2026-88
10/06/2026 - 250001 - 001500.000888/2026-50
10/06/2026 - 380001 - 002700.000406/2026-78
10/06/2026 - 520001 - 000211.000170/2026-56

SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA
10/06/2026 - 290051 - 007200.004390/2026-27

SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
10/06/2026 - 430051 - 007100.012912/2026-92

SUELLEN PEREIRA DE SOUZA 12625933798
10/06/2026 - 300051 - 006300.000479/2026-23

TABETRON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
10/06/2026 - 300001 - 001200.001367/2026-02

TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
10/06/2026 - 140009 - 000500.002133/2026-27

TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
10/06/2026 - 170001 - 000800.003110/2026-55
10/06/2026 - 170001 - 000800.003112/2026-44

THOPEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
09/06/2026 - 180083 - 000900053771/2026-01

TIMONEIRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
10/06/2026 - 300051 - 006300.000461/2026-21

TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
10/06/2026 - 160010 - 000709.005507/2026-20
10/06/2026 - 160010 - 000709.005508/2026-74
10/06/2026 - 160010 - 000709.005509/2026-19

TREVIOUS PRODUCOES LTDA
10/06/2026 - 300051 - 006300.000467/2026-07

UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
10/06/2026 - 160001 - 000710.005760/2026-44

UTOPICOS PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA
10/06/2026 - 300051 - 006300.000470/2026-12

VITAL MESTRES CONSTRUCAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA
10/06/2026 - 150001 - 006700.000969/2026-17

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
18/06/2026 - 180003 - 000900.056443/2026-59
18/06/2026 - 320001 - 001600.001327/2026-40
18/06/2026 - 320001 - 001600.001328/2026-94
19/06/2026 - 160001 - 000702.004516/2026-63
19/06/2026 - 160001 - 000705.003969/2026-42
19/06/2026 - 160001 - 000707.006870/2026-82
19/06/2026 - 160001 - 000708.007196/2026-43
19/06/2026 - 160001 - 000709.005091/2026-40
19/06/2026 - 160001 - 000711.001535/2026-29

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO: 000441001401/2026-35 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Contratação de 03 (três) recepcionistas para os SAC'S
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Medvitalis Serviços Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R\$ 68.573,88 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR

PORTARIAS “P” DE 22 DE JUNHO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ceder para Secretaria de Estado de Defesa Civil do Rio de Janeiro - SEDEC, o servidor

Nº 146 - ALEXANDRE JOSÉ DE FARIAS, Médico Clínica Médica, matrícula nº 320.155-5, originário da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer suas atividades na 3ª Policlínica - Niterói, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sem ônus para o cessionário. Processo nº SMS-PRO-2025/32113.

Ceder para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, as servidoras

Nº 147 - ANDREIA DOMINGOS MARCATTO, Professor II, matrícula nº 224.756-7, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, para exercer Cargo em Comissão no Gabinete do Vereador Pedro Duarte, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sem ônus para o cessionário. Processo 000184.002702/2026-64.

Nº 148 - ÁQUILA XAVIER SALLES, Agente de Inspeção de Controle Urbano, matrícula 10/243.694-7, originária da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, para exercer Cargo em Comissão no Gabinete do Vereador Leniel Borel, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sem ônus para o cessionário. Processo 000184.002005/2026-11.

Ceder para a Prefeitura de Saquarema, a servidora

Nº 149 - ROSIMERY MAGALHÃES DE CARVALHO, Agente de Educação Infantil, matrícula 273.802-9, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, em permuta com a servidora CLAUDIA DIAS DE CARVALHO, Auxiliar de Educação Infantil, matrícula 9466-1, oriunda da Prefeitura de Saquarema, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional ao disposto do art.3º, do Decreto Rio nº 48.515/2021, ficando assegurado o pagamento da remuneração pelos respectivos órgãos de origem, Processo 000705.000719/2026-51.

Ceder para a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, a servidora

Nº 150 - GIRLENE MARQUES DA FONSECA SENRA, Professora de Educação Infantil, matrícula 276.011-4, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, em permuta com a servidora LUCIENE SILVEIRA DUTRA DE OLIVEIRA, Professor II, matrícula 697646, oriunda da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional ao disposto do art.3º, do Decreto Rio nº 48.515/2021, ficando assegurado o pagamento da remuneração pelos respectivos órgãos de origem, Processo 000706.000472/2025-81.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 23/06/2026

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTES DE 23/06/2026

PROCESSO Nº 000500.002502/2026-81 - Autorizo

PROCESSO Nº 000500.002500/2026-92- Autorizo

PROCESSO Nº 000500.002494/2026-73 - Autorizo

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS “P” A/SUBSAD/CGRH/CTPM DE 23 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 322 - processo nº SME-PRO-2024/15739(SME), ADRIANA TONSON DO NASCIMENTO, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/335.581-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 323 - processo nº SME-PRO-2025/12684(SME), SIMONE GONÇALVES DE PAULA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/282.313-6.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 324 - processo nº SME-PRO-2024/66530(SME), SUELY DE OLIVEIRA LANA GONCALVES, Professor I, matrícula 10/209.355-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 325 - processo nº SME-PRO-2024/53070(SME), FERNANDA MANSKE DE CARVALHO DE MESQUITA, Professor I, matrícula 10/250.967-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 326 - processo nº SME-PRO-2022/07858(SME), VANIA GOUVEA OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil, matrículas 10/290.327-6 e 10/253.316-4.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 327 - processo nº SME-PRO-2022/28899(SME), BRUNA DA COSTA DO AMOR DIVINO, Professor I, matrícula 10/285.617-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 328 - processo nº SME-PRO-2022/20991(SME), DAIANE SILVA TONEL DANTAS, Professor I, matrícula 10/247.606-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 329 - processo nº SME-PRO-2024/74285(SME), AMAURI FERREIRA MACEDO, Professor I, matrículas 10/245.884-2 e 10/266.331-8.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 330 - processo nº SME-PRO-2022/14216(SME), ALINE MATOS DA COSTA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/253.992-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 331 - processo nº SME-PRO-2024/54229(SME), MARIA RAQUEL BARBOSA DA SILVA, Professor de Educação Infantil, matrículas 10/280.048-0 e 10/291.314-3.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 332 - processo nº SME-PRO-2024/68379(SME), ANA BEATRIZ SANTOS DE MEDEIROS, Professor I, matrículas 10/233.486-0 e 10/261.892-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforços com membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 333 - processo nº SME-PRO-2024/57000(SME), CLAUDIA DAS CHAGAS MEIRELES, Professor de Educação Infantil, matrículas 10/249.196-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 334 - processo nº SME-PRO-2025/12309(SME), MARIA CELIA NADER DE OLIVEIRA, Professor II, matrícula 10/265.908-4.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23 DE JUNHO DE 2026

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

LUCIANA SANTOS DA SILVA, Professor II, matrícula 10/264.648-7, processo nº SME-PRO-2024/09871.

FLAVIA FIAUX DA SILVA DE MACEDO, Professor I, matrícula 10/258.099-1, processo nº SME-PRO-2022/20548.

REJANE SILVA SANT`ANNA, Assistente Social, matrícula 10/261.719-9, processo nº 000800.000624/2026-59.

CARMEM MARTINS DUARTE, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.414-1, processo nº 000702.003567/2026-78.

MICHELE BITENCOURT MARQUES, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/317.906-6, processo nº 000709.000089/2025-01.

Indeferir, o pedido de redução de carga horária, formulado por:

ROSANGELA AUGUSTO DE SOUZA, Professor II, matrícula 10/232.527-2, processo nº SME-PRO-2024/26804.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

GRAZIELE RHAYNE SANTOS CALDAS, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/306.569-5, processo nº 000704.001042/2026-88.

MARIA GORETE GOMES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/212.948-4, processo nº SMS-PRO-2024/72655.

ADRIANA EIRINHAS DA SILVA DOS SANTOS, Professor I, matrículas 10/234.048-7 e 10/250.761-4, processo nº SME-PRO-2024/43045.

BRUNO THIAGO BISPO SANTANA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/249.647-9, processo nº 000630.004410/2026-51.

ADRIANA CRISTINA MOUTA JORGE, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/283.001-6, processo nº SME-PRO-2024/49466.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

005300.001893/2026-97 - AUTORIZO a publicação de edital de leilão presencial, visando a alienação de imóvel localizado à Rua Sílvia Pozzano, s/nº (junto ao nº 615) Lote do PAL 46.800 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro, pelo valor mínimo de R\$ 9.882.000,00 (nove milhões oitocentos e oitenta e dois mil reais), ficando estabelecida a forma de pagamento conforme abaixo:

- entrada mínima correspondente a 50% do valor ofertado;
- que no 12º (décimo segundo) mês, a partir da assinatura do Termo, o pagamento seja maior ou igual a 85% do valor ofertado;
- que no 24º (vigésimo quarto) mês, a partir da assinatura do Termo, seja pago o saldo correspondente à integralidade do valor ofertado.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Pensão

005300.004832/2026-81 - GEORGE CARLOS BOENTE

Defiro o pedido de pagamento de pensão para ILMA TORRES DA SILVA BOENTE, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) GEORGE CARLOS BOENTE, matrícula 245.111-0.

005300.004742/2026-91 - MARINA MARIA DOS SANTOS DA SILVA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para JOSÉ HELENO DA SILVA, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-servidor(a) MARINA MARIA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 178.834-8.

Pecúlio Post Mortem

005300.002425/2026-30 - MARIZE O'DONNELL DRUMMOND FRANCKLIN

005300.004557/2026-04 - PAULO CESAR REIS GONCALVES

005300.004203/2026-51 - VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

005300.004235/2026-57 - ANAMARIA DE BARROS SALDANHA

005300.004740/2026-00 - MARINA MARIA DOS SANTOS DA SILVA

005300.004702/2026-49 - MARLENE PEREIRA DE MELO

005300.004895/2026-38 - DELI VIEIRA

005300.004747/2026-13 - MARGARITA DE BOROBIÁ COMODO

005300.004917/2026-60 - REGINA MARIA FERREIRA SANTOS

005300.004954/2026-78 - ROBERTO DA COSTA

005300.004953/2026-23 - JOAQUIM VIEIRA DA SILVA

PVR-PRO-2024/02661 - ADEMIR JOSE BERNARDES

005300.004880/2026-70 - SUELI GUIMARAES MARQUES

005300.004951/2026-34 - IVONE MOREIRA DA PAIXAO

005300.004924/2026-61 - MARGARIDA REGINA GAIA MARQUES DEPHELIPPE

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral

005300.004725/2026-53 - REJANE MUNIZ DA SILVA

005300.004919/2026-59 - MARGARIDA REGINA GAIA MARQUES DEPHELIPPE

005300.004942/2026-43 - STELLA REGINA CANEDO DE FREITAS

005300.004801/2026-21 - MARIA APARECIDA RODRIGUES HENRIQUES

005300.004891/2026-50 - FRANCISCO LICARION MARTINS

005300.004904/2026-91 - RITA DOS REIS TARJANO SANTOS

005300.004839/2026-01 - NEUSA MARIA DE OLIVEIRA LEAL

005300.004814/2026-08 - CARMEN LUCIA GUEDES

005300.004933/2026-52 - MARIA DE LOURDES ANTUNES PINTO

005300.004964/2026-11 - ANGELA MARITA MOREIRA ALVES

005300.005028/2026-10 - MARIA SANGLARD VIDAL

005300.004975/2026-93 - MARIA JOSÉ RAMOS DE FREITAS
005300.005017/2026-30 - NEIDE DE SALLES CUNHA BARRETO
005300.005022/2026-42 - FATIMA SALLES DOS SANTOS
005300.004958/2026-56 - ECILA PORTO POLVERELLI
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
005300.004949/2026-65 - MARIA JOSE SILVEIRA THOMAZ DE SOUZA
005300.004885/2026-01 - SUELI GUIMARAES MARQUES
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
005300.002763/2026-71 - NEIVA MARIA DE ANDRADE
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2022/03955 - JULIA DA SILVA VENTURA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PENSÃO
PVR-PRO-2024/05387 - MANOEL DA ROCHA COUTO
AUTORIZO, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pelo ex-servidor MANOEL DA ROCHA COUTO, mat. nº 032.346-9, em favor de **Marlene de Melo Santos**, na qualidade de companheira.

PVR-PRO-2025/09336 - Antonio Carlos de Oliveira
Indefiro o pedido de pagamento de valores retroativos de pensão por morte formulado por Rodrigo Carlos Alves de Oliveira.

Imposto de Renda
005300.002036/2026-12-Neli Quintanilha da Silva
Defiro o pedido de concessão de Isenção de Imposto de Renda

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 4º andar - Cidade Nova - Tel.: 2976-3187

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO GOV-PRO-2022/01096 - AUTORIZO, na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato 010036/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a empresa MACIEL CONSULTORES S/S, cujo objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2026, com reajuste de 3,08%, no valor de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), sendo o valor de R\$ 37.648,00 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais) para o exercício vigente, e R\$ 37.232,00 (trinta e sete mil duzentos e trinta e dois reais) para o exercício de 2027.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

RESOLUÇÃO SMDU Nº 06, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Projeto de Alinhamento (PA) 12.709, para o trecho da Praia de Sepetiba, compreendido entre a Estrada de Sepetiba e a Rua da Guarda (N.R.), em Sepetiba - XIX Região Administrativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto nº 10.934/1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM nº 10/1995, e ainda o que consta nos processos 07/500.847/1949, 02/000.300/2020, e EIS-PRO-2024/00013 e,

CONSIDERANDO os pareceres da CPL/GPL-AP.5, da CGLF/CLU 5 e da SUBPU/CGPP/CP, favoráveis ao ajuste do trecho do alinhamento projetado, e citando o tombamento e respectivas proteções do Cais Imperial de Sepetiba, bem como o caminho do antigo cais - Lei nº 6151, de 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o PAA 8.269 não se implantou no trecho compreendido entre a Estrada de Sepetiba e a Rua da Guarda (N.R.);

CONSIDERANDO o diminuto tensionamento viário decorrente de baixa demanda de circulação característica das vias locais e a baixa densidade da ocupação urbana no trecho compreendido entre a Estrada de Sepetiba e a Rua da Guarda (N.R.);

CONSIDERANDO a criação da APA da Orla da Baía de Sepetiba - Lei 1.208, de 28 de março de 1988, e da Área de Especial Interesse Ambiental da Orla da Baía de Sepetiba - Decreto nº 12.328, de 08 de outubro de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovado o **Projeto de Alinhamento (PA) 12.709**, para o trecho da Praia de Sepetiba, compreendido entre a Estrada de Sepetiba e a Rua da Guarda (N.R.), em Sepetiba - XIX Região Administrativa.

Parágrafo Único - O projeto citado no caput deste artigo modifica o PAA 8.269.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMDU Nº 07, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Projeto de Alinhamento (PA) 12.872 para a concordância entre a Estrada da Pedra e a Rua Coronel Jaime de Lemos, no bairro de Guaratiba - XXVI Região Administrativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto nº 10.934/1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM nº 10/1995; e ainda, o que consta nos processos EIS-PRO-2023/04677 e EIS-PRO-2025/15189,

CONSIDERANDO que os Projetos Aprovados de Alinhamento (PAA) 8.913-DER e 8.954-DER não foram implantados em sua totalidade;

CONSIDERANDO a consolidação viária promovida pela implantação do Corredor BRT TransOeste.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovado o **Projeto de Alinhamento (PA) 12.872** para a concordância entre a Estrada da Pedra e a Rua Coronel Jaime de Lemos, no bairro Guaratiba - XXVI Região Administrativa.

Parágrafo Único - O projeto citado no caput deste artigo modifica o PAA 8.913-DER.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMDU Nº 08, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Aprova as Plantas de Alinhamentos Projetados - PAP 285 F-I-5 / PA 12.858; PAP 285 F-I-6 / PA 12.859; PAP 285 F-II-4 / PA 12.860; PAP 285 F-III-3 / PA 12.861 e PAP 285 F-IV-1 / PA 12.862, na área de abrangência dos bairros Barra Olímpica e Jacarepaguá - XVI Região Administrativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto nº 10.934/1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM nº 10/1995; e ainda, o que consta no processo EIS-PRO-2024/02168, e

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o alinhamento projetado a situação fundiária implantada no local;

CONSIDERANDO a possibilidade de readequação do sistema viário no trecho compreendido entre a Avenida Salvador Allende e a Rua Olof Palme, em substituição à Via 5 do PAA 8.997;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar, por alinhamentos projetados, os acessos e servidões incidentes sobre os lotes do PAL 44.126, na área consagrada como “Parque dos Atletas”, nas Olimpíadas RIO 2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam aprovadas as **Plantas de Alinhamentos Projetados PAP 285 F-I-5 / PA 12.858; PAP 285 F-I-6 / PA 12.859; PAP 285 F-II-4 / PA 12.860; PAP 285 F-III-3 / PA 12.861 e PAP 285 F-IV-1 / PA 12.862** na área de abrangência dos bairros Barra Olímpica e Jacarepaguá - XVI Região Administrativa.

§ 1º - A PAP 285 F-I-5 / PA 12.858 modifica os PAAs: 5.014, 7.650, 9.300, 9.599, 9.871, 10.123, 10.474 e 10.717 e substitui o PAA 12.383.

§ 2º - A PAP 285 F-I-6 / PA 12.859, a PAP 285 F-II-4 / PA 12.860, a PAP 285 F-III-3 / PA 12.861 e a PAP 285 F-IV-1 / PA 12.862 substituem na íntegra suas versões anteriores PAP 285 F-I-6 / PAA 11.949, PAP 285 F-II-4 / PAA 12.527, PAP 285 F-III-3 / PAA 12.324 e PAP 285 F-IV-1 / PAA 12.346, respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

02/373.345/2010 - GEORGES JAMES ELMOR BITTENCOURT DA SILVA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 35.999,95 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31413, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/37/000.461/2016 - GILSON MOURA GRIEBELER E OUTROS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 169.555,95 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31393, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

02/41/000.678/2018 - DALILA CELY SOARES DE MORAIS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 97.612,78 (noventa e sete mil, seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31415, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

000254000964202613 - DU/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 023/2026.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

EIS-PRO-2025/03879 - ANTONIO ALEXANDRE DE CASTRO
Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 18/06/2026

02/05/000.577/2012 - TANIA LINS LANGENBACH

Indeferido o que requer

Preliminarmente deverá comprovar a aceitação das obras dos dispositivos de urbanização do logradouro pelos respectivos órgãos e concessionárias, por não constar anotação de aceitação do logradouro e o local não apresentar as obras de urbanização do logradouro

- 1- Apresentar projeto conforme modelo de apresentação do formulário original do Decreto nº 37918/13 em 2 vias e com os Termos de Responsabilidade assinados
- 2- Apresentar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), conforme Resolução SMU nº 33/2019, visto que apenas a do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico) foi apresentada;
- 3- Hachurar as áreas de varanda na planta e retirar as declarações e quadros de áreas inseridos na planta, por serem informações exclusivas do formulário;
- 4- Considerar o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
- 5- Indicar as cotas totais de todas as dimensões do lote, em todo seu perímetro;
- 6- Promover a abertura de processo de remembramento e apresentar a licença de remembramento dos lotes;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHO DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº 006600.000317/2026-19

Objeto: Cooperação financeira e técnico-operacional entre as partes,com escopo de disciplinar e formalizar a transferência de recursos financeiros do Município à CCPAR para a execução de programas de serviços públicos.

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR.

Fundamento: Art. 74, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nota de Empenho: 2026NE000052.

Valor: 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

DESPACHO DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº 006600.000317/2026-19

Objeto: Cooperação financeira e técnico-operacional entre as partes,com escopo de disciplinar e formalizar a transferência de recursos financeiros do Município à CCPAR para a execução de programas de serviços públicos.

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR.

Fundamento: Art. 74, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nota de Empenho: 2026NE000053.

Valor: 1.414.829,00 (Hum milhão e quatrocentos e quatorze mil e oitocentos e vinte e nove reais).

Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO 000450.000353/2026-59 - RIO2PARKING ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA - [...] DEFIRO PARCIALMENTE o requerimento 5121480 e **CONCEDO** o prazo de desocupação completa das áreas, de pes-soas e coisas, até o dia 15 de julho de 2026.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DO DIA 22/06/2026

006600.000659/2026-21- Autorizo a abertura de processo licitatório, sob a modalidade de pregão eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por item, para registro de preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliário destinado às unidades habitacionais vinculadas ao programa de graduação do IMPA Tech, com valor sigiloso conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CCPar, bem como aprovo o Termo de Referência, com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DO DIA 22/06/2026

006600.000344/2026-83 - Homologo o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90346/2026, instaurado para a contratação de empresa operadora de plano privado de assistência à saúde ou seguradora especializada em seguro saúde, devidamente registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para prestação continuada de serviços de assistência médico-hospitalar aos empregados da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e seus dependentes, e declaro a licitação fracassada.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DO DIA 23/06/2026.

006600.000658/2026-86 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90292/2026, cujo objeto é a aquisição de bens de pronta entrega, sem a execução de serviços de instalação, destinados às unidades habitacionais vinculadas ao programa de graduação do IMPA Tech, a favor das em-presas abaixo relacionadas:

Item	Empresa	Valor Unitário	Valor total
1	Frustrado	-	-
2	GBS Soluções Comerciais Ltda	R\$ 475,00	R\$ 31.825,00
3	Ana Rosa Sampaio de Melo	R\$ 705,00	R\$ 47.235,00
4	GBS Soluções Comerciais Ltda	R\$ 2.299000	R\$ 154.033,00
5	GBS Soluções Comerciais Ltda	R\$ 72,99	R\$ 9.780,66
6	Ana Rosa Sampaio de Melo	R\$ 598,00	R\$ 40.066,00
7	Frustrado	-	-
8	GBS Soluções Comerciais Ltda	R\$ 486,25	R\$ 32.578,75
9	As Furiosas Ltda	R\$ 1.308,00	87.636,00

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DO DIA 23/06/2026

006600.000905/2026-44 - Autorizo a contratação de empresa especializada em engenharia diagnóstica para realização de inspeção do prédio da CCPar, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 39, II do Decreto Rio nº 44.698/2018.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

EXPEDIENTE DO DIA 23/06/2026.

006600.000905/2026-44 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia diagnóstica para realização de inspeção pre-dial para a sede administrativa da CCPar.
2. **Partes:** Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e Valoren Consultoria em Engenharia Ltda;
3. **Razão:** Contratação Direta;
4. **Fundamento:** Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 39, II do Decreto Rio nº 44.698/2018;
5. **Valor total da despesa:** R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais);
6. **Autoridade:** Luiz Orione Sousa Nunes;
7. **Ratificador:** Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 22/06/2026

000620.000153/2026-05 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/3511/2026/EOG, (Parecer 5101323), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2609052/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do **"BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE JARDIM MORIÇABA, NO BAIRRO DE SENADOR VASCONCELOS NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2"**, no valor de R\$ 8.444.399,42 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), com prazo para execução de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (4900668), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 23/06/2026

000600.001119/2026-88 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/3159/2026/CT, (Parecer 4896892), **APROVO** o Projeto Básico e **AUTORIZO** a contratação, por Dispensa de Licitação, a favor da EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A, sob o CNPJ 73.214.439/0001-90, com base no Art. 75, Inciso IX da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, com a Aquisição nº 2608328/1501/SMI, cujo objeto refere-se à contratação de **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RELATIVOS A DE-SENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA PARA SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES"**, no valor de R\$ 6.979.866,00 (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 23/06/2026

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº IFR-PRO-2025/00981

1. **Objeto:** "DESAPROPRIAÇÃO - OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS DA ESTRADA DO MONTEIRO NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - ESTRADA DO MONTEIRO Nº 140".
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
3. **Fundamento:** Não sujeito à Legislação vigente.
4. **Razão:** Inexigibilidade.
5. **Valor Complementar:** R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
6. **Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 23/06/2026

IFR-PRO-2025/01026 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA I/SUBI/CGO "P" N.º 139, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras do **"BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA BRANDÃO MONTEIRO E OUTRAS, NA COMUNIDADE DOIS IRMÃOS, NO BAIRRO DE CURICICA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/ 2ª GO - XVI R.A. - A.P. 4.1"**, objeto do processo nº **06/200.911/2022**, referente ao **Contrato nº 11/2023**, celebrado em **12/04/2023**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

000620.000276/2026-38 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 067 DE 12 DE JUNHO DE 2026**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras do “**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA SÃO SALVADOR E OUTRAS, NA COMUNIDADE MORRO DO CHAVES, NO BAIRRO DE BARROS FILHO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XXV R.A. - A.P. 3.6**”, objeto do processo nº **06/200.912/2022**, referente ao **Contrato nº 189/2022**, celebrado em **21/09/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo 005600.001445/2026-17 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” GEO-RIO/PRE Nº 63 de 16/06/2026, publicada no D.O. RIO nº 64 de 22/06/2026, ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** as **OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA AVENIDA NIEMEYER NA ALTURA DO NÚMERO 80 - LEBLON AP. 2.1 VI RA** de que trata o **Contrato nº 022/2026**, objeto do processo nº 005600.001445/2026-17.

(*)Republikado devido a incorreções no D.O. nº 65 de 23/06/2026, pág. 10, 2ª coluna.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 061 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, na comissão de fiscalização, o servidor **MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula 13/247.968-1, CREA-RJ n.º 1996120486, em substituição a servidora **VANESSA DE SOUZA MARTINS**, matrícula 60/740.231-6, CREA-RJ n.º (VISTO) 2022107730, para fiscalizar, com eficácia a partir de **24/06/26**, o objeto do contrato n.º **017/2024**, processo **005700.000239/2026-53** (06/600.423/2023).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 23/06/2025

AGU-PRO-2025/00635 - APROVO o Termo de Referência e **AUTORIZO** a dispensa de licitação em favor da empresa **MBM Seguradora S.A.**, para prestação de seguro contra acidentes pessoais destinado aos estagiários da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - **RIO-ÁGUAS**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AGU-PRO-2025/00635 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

Objeto: Contratação de seguro contra acidentes pessoais destinado aos estagiários vinculados ao Programa de Estágio da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - **RIO-ÁGUAS**.

Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - **RIO-ÁGUAS** e **MBM SEGURADORA S.A.**

Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razão: Contratação de seguro contra acidentes pessoais para atendimento da obrigação prevista no art. 9º, inciso IV, da Lei Federal nº 11.788/2008 e no Decreto Rio nº 45.582/2018.

Valor: R\$ 400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos).

Autorização: DANIELLA MATTOS PINTO.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 23.06.2026

006700.000794/2026-48 - APROVO o Termo de Referência (3915945) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 09.240.519/0001-11**, pelo valor de R\$ 15.092,48 (quinze mil, noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), para fornecimento de licença de uso de aplicativos software - SketchUp Stúdio, com fundamento no inciso II do Art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, de acordo com a Manifestação Técnica (4273223) da Assessoria Jurídica desta Empresa.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA RIOLUZ “P” Nº 61, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Designar a partir desta data, **RODRIGO DE MATTOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 69/2.572.113-1, **PAULO CEZAR DOS SANTOS**, matrícula nº 45/2.571.498-9, **ROBSON NEYLOR GUIMARÃES LAUDEAUSER**, matrícula nº 45/2571.613-5, **ANTÔNIO JOSÉ SOBRAL**, matrícula 13/190.509-0, e **HEITOR DOYLE MAIA SOBRINHO**, matrícula nº 69/2572.137.4, para sem prejuízo de suas funções normais, atuarem como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato de fornecimento de energia realizado pela **LIGHT**, cabendo a esses, a atestação dos documentos fiscais, referentes ao contrato de prestação de serviço, observando-se o Decreto nº 34012 de 20 de junho de 2011.

*Fica revogada a **PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**.

PORTARIA RIOLUZ”P” Nº 62, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11;

E considerando que o Contrato de Parceria Público Privado nº 118/2020 tem como objeto a prestação dos **SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** e de **OUTROS SERVIÇOS**, incluindo serviços “**SMART RIO**” no âmbito da **ÁREA DE SUBCONCESSÃO**, a cargo da **SMART RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A.**, tendo na qualidade de interveniente anuente o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, conforme processo nº 01/830.038/2019;

E considerando que as atribuições da Comissão de Fiscalização do Contrato de Parceria Público Privado devem ser realizadas na forma da **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**, e especialmente, conforme Capítulo VIII, item 37 (**FISCALIZAÇÃO DA SUBCONCESSÃO**) do referido Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas funções normais, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de PPP, durante o período de sua vigência, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais.

Art. 2º - A Fiscalização Técnica será realizada conjuntamente pelos servidores abaixo nomeados para exercerem as atribuições constantes no item 37.1 do Contrato de PPP:

RODRIGO DE MATTOS SILVA RODRIGUES, matrícula nº 69/2.571.819-3
PAULO CEZAR DOS SANTOS, matrícula nº 45/2.571.498-9;
HEITOR DOYLE MAIA SOBRINHO, matrícula nº 69/2572.137.4;
ANTÔNIO JOSÉ SOBRAL, matrícula nº 56/2.570.425-0;

Art. 3º - A Fiscalização Econômico-Financeira e Contábil será realizada conjuntamente pelos servidores abaixo nomeados para exercerem as atribuições constantes no item 37.2 do Contrato de PPP:

SENI ANTONIO RIPPEL JUNIOR, matrícula nº 69/2.572.113-1
CAROLINA MARIA COELHO DA CAMARA VELOSO, matrícula nº 45/2.571.184-8;
CLAUDIA MARIA DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 56/2.570.395-5;
ALEXANDRE ALVES DE SÁ, matrícula nº 45/2.571.388-2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Fica revoga a **PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2025A**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/06/2026.

LUZ-PRO-2025/03724

1. DESPESAS COM DIÁRIAS 2026, VISTORIA TECNICA NA FABRICA DA LITEK, COM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAIS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e THACIS VINICIUS NEVES FARIAS
3. FUNDAMENTO: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
4. VALOR: 964,05 (Novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

LUZ-PRO-2025/03724

1. DESPESAS COM DIÁRIAS 2026, VISTORIA TECNICA NA FABRICA DA LITEK, COM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAIS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e MARCELO GUIMARAES RANGEL
3. FUNDAMENTO: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
4. VALOR 964,05 (Novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3927, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Altera o ANEXO III da Resolução SMTR nº 3.615, de 15 de maio de 2023, incluído pela Resolução SMTR nº 3.926, de 12 de junho de 2026, que estabelece normas relativas às vistorias dos veículos do Serviço de Transporte Público de Passageiros por Ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.896, de 09 de maio de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de painel com indicador de velocidade em todos os ônibus que operam no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 56778, de 16 de setembro de 2025, que altera o Decreto nº 12.713 de 1º de março de 1994, que estabelece padrões técnicos a serem observados para a aprovação dos veículos utilizados no Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus no Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR de garantir a segurança dos usuários do Serviço de Transporte Público de Passageiros por meio de Ônibus no Município do Rio de Janeiro - SPPO,

RESOLVE:

Art. 1º O ANEXO III da Resolução SMTR nº 3.615, de 15 de maio de 2023, incluído pela Resolução SMTR nº 3.926, de 12 de junho de 2026, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SMTR nº 3.615, de 15 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO III

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PAINEL INDICADOR DE VELOCIDADE

O equipamento deverá atender aos requisitos mínimos a seguir descritos.

a) Características funcionais e construtivas

I - O painel deverá apresentar, em seu mostrador luminoso, a velocidade instantânea do veículo, sendo vedada a exibição de qualquer outra informação.

II - O painel deverá operar a partir dos dados fornecidos pelo tacógrafo digital, sem interferir em seu funcionamento.

III - A frequência de atualização do mostrador deverá situar-se entre **0,5 Hz e 1,5 Hz**.

IV - O mostrador luminoso deverá ser constituído por **LEDs na cor amarelo-âmbar**, dotado de fotossensor para ajuste automático do brilho.

V - Não serão permitidas variações de luminosidade decorrentes de flutuações na tensão de alimentação do veículo.

b) Configurações e dimensões

I - O design do painel e sua fixação não deverão:

a) propiciar o uso como ponto de apoio; e

b) obstaculizar o fluxo de usuários.

II - As cores e os formatos do equipamento deverão harmonizar-se com o interior do veículo.

III - As dimensões máximas externas deverão observar os seguintes limites:

a) comprimento: **210 mm**;

b) altura: **75 mm**; e

c) profundidade: **40 mm**.

IV - Os algarismos exibidos no mostrador deverão possuir as seguintes dimensões mínimas:

a) altura: **38 mm**; e

b) largura: **26 mm**.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 23/06/2026

“**000399.016338/2026-02; 000332.002625/2026-00; 000399.016744/2026-67; 000399.016890/2026-92; 000399.016936/2026-73; 000399.016994/2026-05; 000399.017001/2026-12; 000399.017002/2026-59; 000399.017011/2026-40; 000399.017042/2026-09; 000399.017074/2026-04; 000399.017083/2026-97; 000332.003365/2026-81** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 23.06.2026

SEI-000310.006944/2026-34 - “**Defiro a(s)** inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo MTR-PRO-2023/06810 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato SMTR nº 26/2022, celebrado com a empresa Solo Network Brasil S.A., cujo objeto consiste no licenciamento e na subscrição de licenças do software Microsoft Power BI Pro, visando à prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, no período de 12/08/2026 a 11/08/2027, bem como à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, mediante reajuste de 17,1332% no valor unitário das licenças, perfazendo o valor total de R\$ 11.123,28 (onze mil, cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos) para o período prorrogado, correspondente a 08 (oito) licenças, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo MTR-PRO-2024/14767: AUTORIZO a celebração do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato SMTR nº 31/2024, firmado com a empresa MGS Clean Soluções e Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional, compreendendo atividades de limpeza e higienização para atendimento à Secretaria Municipal de Transportes, visando à concessão de reajuste no percentual de 3,9762%, correspondente ao acréscimo de R\$ 14.065,12 (quatorze mil, sessenta e cinco reais e doze centavos) ao valor contratual, nos termos do § 4º da Cláusula Quinta do contrato e com fundamento no inciso I do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.568

EM 23 DE JUNHO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.002104/2026-99,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez, na Rua Prudente de Moraes, em frente à edificação de nº 1.050, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 1º, 3, 6, 8, 10, 13, 15, 17, 21, 23, 24, 27, 29 e 31 de julho de 2026, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.569

EM 23 DE JUNHO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 0072.004889/2026-34,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em frente à edificação de nº 1380, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 1º, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2026, das 8h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.570

EM 23 DE JUNHO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.001900/2026-12,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez, na Rua Visconde de Pirajá, em frente à edificação de nº 23, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 1º, 3, 6, 8, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29 e 31 de julho de 2026, das 11h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.571

EM 23 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENERGY SUMMIT 2026 + FERJEE” NA MARINA DA GLÓRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 175843,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Infante Dom Henrique, pista sentido centro, junto ao bordo direito, no alinhamento com a ilha divisora no acesso à Marina da Glória, para operação de embarque e desembarque, por um trecho máximo de 50 metros de extensão.

Parágrafo Único. Vedado a interdição e o estacionamento no trecho acima mencionado, permitido somente a parada para tempo único, exclusivo e necessário para que se possa efetuar embarque e/ou desembarque.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 24 de junho de 2026 às 20h do dia 26 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.572
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DE REPARO EMERGENCIAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O Memorando RIO-ÁGUAS/PRE/DOC/GOC-BG nº 9/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Maracanã - sentido Alto da Boa Vista, pista esquerda junto ao Rio Maracanã, no trecho compreendido entre o lado oposto ao nº 779 e a Praça Varnhagem.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 25 de junho de 2026 ao dia 20 de julho de 2026, das 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.573
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 0072.004890/2026-69,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez, na Rua Barata Ribeiro, em frente à edificação de nº 573, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 1º, 2, 3, 7, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 27, 29, 30 e 31 de julho de 2026, das 8h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.574
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPINHO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO, DRENAGEM, SEGREGADORES, TACHÕES, NIVELAMENTOS E PREVENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Seconserva de 23/06/26,

CONSIDERANDO o parecer técnico OPAR 224/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Cândido Benício, no trecho compreendido entre a edificação de nº 264 até a Estação BRT - Campinho.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 24 de junho de 2026 ao dia 20 de julho de 2026, das 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.575
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS RIO COMPRIDO, COSME VELHO E LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NOS TÚNEIS ANDRÉ E ANTÔNIO REBOUÇAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido da SC/SUBEC/CTPEP, da Secretaria Municipal de Conservação, recebido por e-mail no dia 23 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 053/2026

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no Túnel Rebouças, nas seguintes vias:

I - Sentido Rio Comprido/Lagoa (Túnel Antônio Rebouças), nos dias 1º, 2, 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de julho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, as quartas-feiras e quintas-feiras;

II - Sentido Lagoa/Rio Comprido (Túnel André Rebouças), nos dias 5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de julho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, aos domingos, segundas-feiras e terças-feiras.

§ 1º Nas galerias dos túneis e no Viaduto José de Alencar, no sentido oposto ao das interdições, a faixa de rolamento da esquerda funcionará no mesmo sentido da interdição (faixa reversível).

§ 2º As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas, em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que trata no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.576
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA INSANA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia de evento nº 171880;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca, sob o Viaduto Trinta e Um de Março, e a Travessa Pedregais;

II - entroncamento de acesso do Viaduto Trinta e Um de Março para a Avenida Salvador de Sá.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 28 de junho de 2026, das 6h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.577
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO SÉRIADO “OS DONOS DO JOGO - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016383;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, nos dias 12 e 18 de julho de 2026, das 7h às 22h, e do dia 13 ao dia 17 de julho de 2026, das 10h às 16h, nas seguintes vias:

I - Rua Almirante Alexandrino, no trecho compreendido entre as edificações de nº 6 e 141;

II - Rua Joaquim Murtinho, no trecho compreendido entre a edificação de nº 888 e o Largo do Curvelo;

III - Rua Dias de Barros, em frente a edificação de nº 47;

IV - Rua Hermenegildo de Barros, no trecho compreendido entre as edificações de nº 52 e 108;

V - Rua Bernardino dos Santos, em frente a edificação de nº 21.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 16h do dia 12 de julho de 2026 às 23h do dia 18 de julho de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas no Mirante do Rato Molhado, ao longo;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Francisco de Castro, ao longo;

III - 15 (quinze) vagas na Rua do Aqueduto, ao longo;

IV - 15 (quinze) vagas na Rua Aprazível, no trecho compreendido entre a edificação de nº 13 e o Mirante do Rato Molhado;

V - 10 (dez) vagas na Rua Almirante Alexandrino, no trecho compreendido entre as edificações de nº 6 e 141;

VI - 15 (quinze) vagas na Rua Joaquim Murtinho, no trecho compreendido entre a edificação de nº 888 e o Largo do Curvelo;

VII - 15 (quinze) vagas na Rua Dias de Barros, no trecho compreendido entre as edificações de nº 71 e 29;

VIII - 15 (quinze) vagas na Rua Hermenegildo de Barros, no trecho compreendido entre as edificações de nº 52 e 190.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.578
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “COMEMORAÇÃO DE 102 ANOS DE EXISTÊNCIA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO RIO DE JANEIRO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 176958;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na via de serviço da Praça Marechal Âncora, no trecho compreendido entre a Avenida Alfred Agache e a Praça XV de Novembro.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 27 de junho de 2026, das 8h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.579
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO SERIADO “DIVISÃO DE HOMICÍDIOS - RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016407;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, na Rua Evaristo da Veiga, no entroncamento com a Rua Riachuelo, nos dias 30 de junho de 2026 e no dia 1º de julho de 2026, das 20h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 14h do dia 29 de junho de 2026 às 6h do dia 2 de julho de 2026, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Praça Cardeal Câmara na lateral da Fundação Progresso;

II - 15 (quinze) vagas na Rua dos Arcos no trecho compreendido entre a Praça Cardeal Câmara e a Rua do Lavradio;

III - 15 (quinze) vagas na Ladeira de Santa Teresa no trecho compreendido entre as edificações de nº 33 e o nº 63;

IV - 15 (quinze) vagas na Rua Joaquim Silva no trecho compreendido entre as edificações de nº 105 e o nº 71;

V - 15 (quinze) vagas na Rua Conde Lage no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Silva e a Rua Taylor;

VI - 15 (quinze) vagas na Rua Moraes e Vale no trecho compreendido entre o Beco das Carmelitas e a Rua Teixeira de Freitas.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.580
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO SERIADO “DIVISÃO DE HOMICÍDIOS - RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016376;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, das 8h às 18h, na Avenida Almirante Alexandrino, em frente a edificação de nº 3.226, nos dias 25 e 26 de junho de 2026, das 12h às 23h59min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 24 de junho de 2026 às 1h do dia 27 de junho de 2026, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Rua Gomes Lopes, a partir da edificação de nº 10;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Doutor Júlio Otoni, no trecho compreendido entre as edificações de nº 595 e 518.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.581
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CORRIDA AMIGOS DE REDENTOR”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia nº 176085;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no dia 28 de junho de 2026, das 4h às 7h, nas seguintes vias:

I - Rua Frei Caneca, meia pista, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Riachuelo e o Viaduto Trinta e Um de Março;

II - Rua José de Alencar, uma faixa, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Rua Paula Mattos;

III - Rua Paula Matos, uma faixa, no trecho compreendido entre a Rua José Alencar e a Rua Pintora Djanira;

IV - Rua Pintora Djanira, uma faixa, no trecho compreendido entre a Rua Paula Matos e o Largo das Neves;

V - Largo das Neves, uma faixa, no trecho compreendido entre a Rua Pintora Djanira e a Rua Progresso;

VI - Rua Progresso, uma faixa, no trecho compreendido entre o Largo das Neves e a Rua do Oriente;

VII - Rua do Oriente, uma faixa, no trecho compreendido entre a Rua Progresso e a Rua Aarão Reis;

VIII - Rua Aarão Reis, uma faixa, no trecho compreendido entre a Rua do Oriente e a Rua Almirante Alexandrino;

IX - Rua Almirante Alexandrino, uma faixa, no trecho compreendido entre a Rua Aarão Reis e a Estrada das Paineiras

X - Estrada das Paineiras, uma faixa, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Alexandrino e a Estrada do Corcovado;

XI - Estrada do Corcovado, no trecho compreendido entre a Estrada das paineiras e o Cristo Redentor.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 28 de junho de 2026, da 0h às 7h, nas seguintes vias:

I - Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a Rua Riachuelo e o Viaduto Trinta e Um de Março;

II - Rua José de Alencar, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Rua Paula Mattos;

III - Rua Paula Matos, no trecho compreendido entre a Rua José Alencar e a Rua Pintora Djanira;

IV - Rua Pintora Djanira, no trecho compreendido entre a Rua Paula Matos e o Largo das Neves;

V - Largo das Neves, no trecho compreendido entre a Rua Pintora Djanira e a Rua Progresso;

VI - Rua Progresso, no trecho compreendido entre o Largo das Neves e a Rua do Oriente;

VII - Rua do Oriente, no trecho compreendido entre a Rua Progresso e a Rua Aarão Reis;

VIII - Rua Aarão Reis, no trecho compreendido entre a Rua do Oriente e a Rua Almirante Alexandrino.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.582
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE CARGA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante Na Consulta Prévia de Evento nº 178820;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, pista lateral sentido Zona Oeste, no trecho compreendido entre o entroncamento de acesso à pista central, localizado 50 (cinquenta) metros antes da Rua Monsenhor Manuel Gomes, e o portão de acesso do Cemitério do Caju, localizado 400 (quatrocentos) metros após a Rua Monsenhor Manuel Gomes.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Deverá ser assegurado o acesso dos moradores à Rua Monsenhor Manuel Gomes, bem como às vias adjacentes localizadas no bairro do Caju, especialmente na área situada na parte posterior ao Cemitério do Caju.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 27 de junho de 2026, das 23h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.583
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BONSUCESSO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO SERIADO “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Requerimentos para Autorização de Filmagem nº. 016381;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 079/2026 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, do dia 8 de julho de 2026 ao dia 17 de julho de 2026, das 6h às 23h nas seguintes vias:

I - Av. Teixeira de Castro, no trecho compreendido entre Rua Feliciano de Carvalho e Av. Postal;

II - Rua Nossa Senhora das Graças, no trecho compreendido entre Rua Barreiros e Rua Araguari.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 10h do dia 7 de julho de 2026 às 23hs do dia 17 de julho de 2026:

I - 10 (dez) vagas na Rua Camaçari, no trecho compreendido entre Av. Teixeira de Castro e Rua Joaquim Gomes;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Joaquim Gomes, no trecho compreendido entre Rua Inhapi e Rua Camaçari;

III - 15 (quinze) vagas na Rua Porena, no trecho compreendido entre a Av. Postal e a Rua Teixeira de Castro;

IV - 15 (quinze) vagas na Av. Teixeira de Castro, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Gomes a Rua Siriema;

V - 15 (quinze) vagas na Rua Feliciano de Carvalho, no trecho compreendido entre a Av. Teixeira de Castro e a Av. Postal;

VI - 15 (quinze) vagas na Rua Araguari, no trecho compreendido entre a Rua Carvalho Murtinho e a Rua Nabôr do Rêgo;

VII - 15 (quinze) vagas na Rua Carvalho Murtinho, no trecho compreendido entre a Rua Barreiros e a Rua Araguari.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.584
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016360;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, nos dias 5, 11, 12 e 18 de julho de 2026, das 6h às 22h, nas seguintes vias:

I - Rua Sacadura Cabral na interseção com a Rua do Escorerega;

II - Rua Edgar Gordilho na interseção com a Avenida Venezuela.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção das 12h do dia 4 de julho de 2026 às 22h do dia 18 de julho de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre o Largo São Francisco da Prainha e a Rua do Escorerega;

II - 6 (seis) vagas na Rua Edgar Gordilho, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Avenida Venezuela;

III - 15 (quinze) vagas na Rua Coelho e Castro, no trecho compreendido entre a Rua Edgar Gordilho e a Rua Aníbal Falcão;

IV - 15 (quinze) vagas na Rua São Francisco da Prainha, ao longo.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.585
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO “POR VOCÊ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016388;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Praça Cardeal Câmara, no trecho compreendido entre a Rua dos Arcos e a Avenida Mem de Sá;

II - 10 (dez) vagas na Praça Cardeal Câmara, ao longo da edificação da Fundação Progresso.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 27 de junho de 2026, das 5h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.586
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO “POR VOCÊ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016371;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 12 (doze) vagas na Rua Coelho e Castro, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 6 e 18;

II - 5 (cinco) vagas na Rua Tia Ciata, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 105 e 132.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 25 de junho de 2026, das 5h às 18h30min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.587
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “OS DONOS DO JOGO - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016362,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 5 (cinco) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, do dia 5 de julho de 2026 ao dia 18 de julho de 2026, das 6h às 22h, nas seguintes vias:

I - Rua Xavier da Silveira, na altura da edificação de nº 28;

II - Rua Aires Saldanha, na altura da edificação de nº 21.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 10h do dia 4 de julho de 2026 às 22h do dia 18 de julho de 2026, nas seguintes vias:

III - 15 (quinze) vagas na Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre Rua Xavier da Silveira e Rua Bolívar;

IV - 15 (quinze) vagas na Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre Rua Xavier da Silveira e Rua Miguel Lemos;

V - 10 (dez) vagas na Rua Xavier da Silveira, no trecho compreendido entre as edificações de nº 15 e nº 29;

VI - 10 (dez) vagas na Rua Aires Saldanha no trecho compreendido entre as edificações de nº 41 e nº 25;

VII - 10 (dez) vagas Rua Aires Saldanha no trecho compreendido entre a Rua Xavier da Silveira e a Rua Miguel Lemos.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.588
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA ATIVAÇÃO DE MARKETING PARA O FILME “MOANA LIVE ACTION”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016392,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas para estacionamento de veículos da produção, na baía de estacionamento rotativo, junto as edificações da Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre as edificações de nº 3848 e o nº 4240.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 3 de julho de 2026, das 6h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.589
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “OS DONOS DO JOGO - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Requerimentos para Autorização de Filmagem nº. 016337 e 016449;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 080/2026 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos do dia 5 de julho de 2026 ao dia 20 de julho de 2026, das 6h às 22h, nas seguintes vias:

I - Rua Uçá no trecho compreendido entre a Praça Jerusalém e a Praia da Bica;

II - Praia da Bica na interseção com a Avenida Francisco Alves;

III - Rua Manuel Rodrigues, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Goes Calmon e a Rua Dom Emanuel Gomes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 10hs do dia 4 de julho de 2026 às 22h do dia 20 de julho de 2026, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na baía de estacionamento na Praia da Bica, no trecho compreendido entre a Igreja e o final da Praça Jerusalém;

II - 15 (quinze) vagas na baía de estacionamento na Praia da Bica, no trecho compreendido entre o lado oposto da edificação nº 79 e o lado oposto da edificação de nº 145;

III - 15 (quinze) vagas na Praça Jerusalém, no trecho compreendido entre a Praia da Bica e a Rua Jorge Lima;

IV - 15 (quinze) vagas na Rua Jorge Lima, no trecho compreendido entre a Praça Jerusalém a Rua Engenheiro Rozauro Zambrano;

V - 15 (quinze) vagas na Avenida Francisco Alves, no trecho compreendido entre a Praia da Bica e a Rua Engenheiro Rozauro Zambrano;

VI - 15 (quinze) vagas na Rua Uça, no trecho compreendido entre a Praça Jerusalém e a Rua Engenheiro Rozauro Zambrano;

VII - 10 (dez) vagas na Rua Dom Emanuel Gomes na altura do edificação de nº 956;

VIII - 15 (quinze) vagas na Rua Dom Emanuel Gomes no trecho compreendido entre as edificações de nº 775 e o nº 1116;

IX - 15 (quinze) vagas na Rua Manuel Rodrigues, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Goes Calmon e a Rua Dom Emanuel Gomes;

X - 15 (quinze) vagas na Rua Correa e Castro, no trecho compreendido entre as edificações de nº 100 e o nº 300.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.590
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Julyane Rodrigues, datado de 22 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na faixa esquerda de rolamento, na Avenida de Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Soares Andréia e a Rua da Imperatriz.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 24 de junho de 2026 ao dia 20 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.591
EM 23 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Marcelo Galli Lopes, datado de 22 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada do Tingui, em ambos os sentidos, de forma alternada, em trechos de 50m compreendidos entre a Estrada Carvalho Ramos e a Avenida Brasil.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 24 de junho de 2026 a 24 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.538
EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE GRUA EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem encaminhada pela empresa OP Rio - Serviços de Operações Viárias,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Fonseca Teles, no trecho compreendido entre a Rua Mineira e a Rua São Cristóvão, nos dias 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026, das 7h às 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Fonseca, ao longo do bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Mineira e a Rua São Cristóvão, nos dias 23, 25, 26, 28, 29 e 30 de junho de 2026, das 23h às 17h dos dias subsequentes;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por alteração solicitada pela CET-RIO no D.O. Rio de 23/06/2026.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO Nº 007200.004881/2026-78 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- a) **OBJETO:** Despesas com diárias de viagens.
b) **PARTES:** CET-RIO e Mauro Cezar de Freitas Ferreira.
c) **RAZÃO:** Diárias.
d) **FUNDAMENTO:** Não sujeito a legislação vigente.
e) **VALOR:** R\$ 842,50
f) **AUTORIDADE:** Marize da Silva Queiroz Ribeiro.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 168 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n.º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 148/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE 1 IMPRESSORA TIPO PLOTTER, MARCA MIMAKI CJV 200-160, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TODOS OS ACESSÓRIOS, SOFTWARES, TREINAMENTO, GARANTIA TÉCNICA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 148/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Coordenador de Processo I, matrícula n.º 006012, **VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS BASTOS**, Coordenadora de Manutenção Predial, matrícula n.º 006011 e **SILVIO GUTTERES FONTES JUNIOR**, Coordenador Técnico Operacional, matrícula n.º 002274, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA “P” N. 169 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 156/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO DO FABRICANTE VALEO/SPHEROS, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 156/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 170 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 158/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CHASSI DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA ÔNIBUS DE CHASSI 0500, MOTOR OM457, DE MODELOS EURO 5 E EURO 6 - B, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 158/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/06/2026

007300.000851/2026-64 - Considerando justificativas apresentadas pela Diretoria de Manutenção de Frota de index n.º 3922758 e 5021847 e Manifestação Técnica da Consultoria Jurídica MT INEX 005-2026, **APROVO** o Termo de Referência de index n.º 3922965 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **TREVISIO RIO VEÍCULOS LTDA**, no valor máximo de R\$ 2.827.113,10 (dois milhões e oitocentos e vinte e sete mil e cento e treze reais e dez centavos), referente **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS FABRICADOS PELA VOLVO E OPERADOS PELA MOBI-RIO, SOB DEMANDA**, pelo período de 12(doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio, no art. 40, inciso I do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e no art. 30, inciso I, da Lei Federal n.º 13.303/2016.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO N.º 007300.000819/2026-89 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento no index 5016341, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-RIO) Nº 90.381/2026**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO PARA SISTEMA VALEO/SPHEROS, NOVOS E ORIGINAIS - A, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 1.136,50; o item 02, no valor unitário de R\$ 6.960,00; o item 03, no valor unitário de R\$ 6.960,00; o item 06, no valor unitário de R\$ 385,00; o item 07, no valor unitário de R\$ 314,50; e o item 10, no valor unitário de R\$ 292,50; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MAMUTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**; cujo item 04, no valor unitário de R\$ 170,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**; cujo item 05, no valor unitário de R\$ 281,00; o item 08, no valor unitário de R\$ 324,00; o item 09, no valor unitário de R\$ 296,00; e o item 11, no valor unitário de R\$ 349,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **CCS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/06/2026

007300.001075/2026-10 - **APROVO** o Termo de Referência de index 4563343/4563392 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/06/2026

007300.001109/2026-76 - **APROVO** o Termo de Referência de index 4730512 / 4730601 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E DE SEGURANÇA PARA A MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 23/06/2026

03/300.338/2023 - **AUTORIZO** o 6º Termo aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio nº 165-2023 com a empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, no valor total de R\$ 484.463,52(quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, EM TURNOS DE 12(DOZE) HORAS, 7(SETE) DIAS POR SEMANA, NAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, por mais 03(três) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 63, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Dispensar, **PAULO CESAR DA SILVA**, Trabalhador, matrícula 139.933-6, da Função Gratificada de Assistente IV, símbolo DAI-4, código 104378, da 19ª Gerência de Conservação, da 4.1 Coordenadoria Regional de Conservação, da Coordenadoria Técnica de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 64, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar, **MARÍLIA VARELLA ARPON**, Servente, matrícula nº 10/098.616-6, para exercer a Função Gratificada de Assistente IV, símbolo DAI-4, código 104378, da 19ª Gerência de Conservação, da 4.1 Coordenadoria Regional de Conservação, da Coordenadoria Técnica de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº 002610.003423/2026-76 - AUTORIZO o pagamento de gratificação aos membros da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas (SC/COR-VIAS) por participação em órgão de deliberação coletiva referente às Sessões Plenárias realizadas no mês de maio de 2026, nos termos do Memorando nº 8 (Index nº 5037223), conforme Decreto Rio nº 52.184 de 17/03/2023.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO: 002600.001252/2026-60

- Objeto:** SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BARÃO DA TAQUARA NO BAIRRO DA PRAÇA SECA NA ÁREA DA XVI RA - AP4
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e MANU QUALITY - MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA
- Fundamento:** ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
- Valor:** R\$ 1.798.858,95 (Um milhão setecentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
- Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

PROCESSO: 002600.002756/2026-05

- Objeto:** SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VALDIR VIEIRA, TAQUARA, AP4.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA
- Fundamento:** ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
- Valor:** R\$ 3.969.993,90 (Três milhões novecentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).
- Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo n.º 002600.006907/2026-96 - CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 07ª medição - 05ª etapa - Normal do Contrato n.º 017/2025 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2025/03659) à empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (Index nº 4831621) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (Index nº 4831737).

Processo n.º 002600.006914/2026-98 - CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 07ª medição - 05ª etapa - Normal do Contrato n.º 017/2025 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2025/03659) à empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (Index nº 4836178) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (Index nº 4836222).

Processo n.º 002600.007181/2026-17- CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 25ª medição - 18ª etapa - Normal do Contrato n.º 027/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/04170) à empresa **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (Index nº 5021090) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (Index nº 5021098).

Processo n.º 002600.007057/2026-43- ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 39ª medição - 32ª etapa - Normal do Contrato n.º 034/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/03676) à empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (Index nº 4941695) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (Index nº 4941717).

Processo n.º 002600.007204/2026-85 - CONSORCIO TCE VERTICE - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 01ª medição - 01ª etapa - Normal do Contrato n.º 001/2026 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2025/07540) à empresa **CONSORCIO TCE VERTICE**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (Index nº 5038717) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (Index nº 5038745).

Processo n.º 002600.007206/2026-74 - CONSÓRCIO DE ENGENHARIA ENIMONT - GLOBO - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 21ª medição - 15ª etapa - Normal do Contrato n.º 006/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/04216) à empresa **CONSÓRCIO DE ENGENHARIA ENIMONT - GLOBO**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (Index nº 5045058) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (Index nº 5045087).

Processo n.º 002600.007178/2026-95- ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA- AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 60ª medição - 49ª etapa - Normal do Contrato n.º 025/2022 (processo instrutivo n.º 26/000.413/2022) à empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (Index nº 5017960) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (Index nº 5017990).

Processo n.º 002600.006794/2026-29 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria SECONSERVA “P” n.º 050, de 11/06/2025, (Index nº 5088284), ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO PARCIAL**, referente ao 1º Período (18/08/2022 à 12/08/2023), 2º Período (13/08/2023 à 06/08/2024) e 3º Período (07/08/2024 à 01/08/2025), dos **“SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DOS MONUMENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EM TODAS AS APS”**, objeto do processo n.º 26/001.380/2022, referente ao contrato n.º 054/2022, a cargo da empresa prestadora de serviços BF MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI.

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/09413 - APROVO o Termo de Referência (index nº 4915309), e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para a **AQUISIÇÃO DE FITA DE INTERDIÇÃO**, no valor estimado de **R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROCESSO Nº 002600.006489/2026-37 - APROVO o Termo de Referência (index nº 4916592), e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE TINTAS SPRAY E BICOS (CAP)**, no valor estimado de **R\$ 247.058,40 (duzentos e quarenta e sete mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROCESSO Nº 002600.002574/2026-26 - APROVO o Termo de Referência (Index nº 2170152), e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a **“Aquisição de Concertina Dupla Clipada, Concertina Flat e Rede/Tela Laminada”**, no valor estimado de **R\$ 365.791,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e um reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO: CSV-PRO-2023/04231

- Objeto:** SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NA AP4.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e CONSTRUCTORA ENTRE OS RIOS LTDA
- Fundamento:** ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
- Valor:** R\$ 10.698.617,35 (Dez milhões seiscentos e noventa e oito mil seicentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).
- Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “P” DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 201 Designar **CRISTIANO CARDOSO NASCIMENTO**, registro nº 526864, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de junho de 2026, para o Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 105615, da Gerência Adjunta Vargem Grande - BG24V, da Gerência Recreio - BG24R, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 202 Dispensar **CRISTIANO CARDOSO NASCIMENTO**, registro nº 526864, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 31 de maio de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado Técnico, categoria EC-06, código 20648, da Gerência Recreio - BG24R, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 203 Designar **DIEGO SOUZA DA ROCHA**, registro nº 505381, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de junho de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado Técnico, categoria EC-06, código 20648, da Gerência Recreio - BG24R, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 204 Dispensar **FELIPE DA SILVA MOREIRA**, registro nº 641069, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 31 de maio de 2026, do Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 105615, da Gerência Adjunta Vargem Grande - BG24V, da Gerência Recreio - BG24R, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 205 Designar **FELIPE DA SILVA MOREIRA**, registro nº 641069, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de junho de 2026, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento A, categoria EC-01A, código 105616, da Gerência Recreio - BG24R, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 206 Dispensar **WALLACE CAMPOS DA SILVA**, registro nº 555694, GARI, com validade a partir de 31 de maio de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 71252, da Divisão de Serviços Cidade de Deus - BD34D, da Gerência Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 207 Designar **WALLACE CAMPOS DA SILVA**, registro nº 555694, GARI, com validade a partir de 01 de junho de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 20647, da Gerência Recreio - BG24R, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SME “P” DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne **2222** - Exonerar **PAULA FARO DE ALMEIDA MOTTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/300.518-8, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6777, setor 10961 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.004618/2026-59)

Ne **2223** - Dispensar, a pedido, **LIVIAN DE SOUZA MELLO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/217.815-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7427, setor 11667 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.007646/2026-16)

Ne **2224** - Dispensar, a pedido, **THAYANE MAZZA RAMOS NUNES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/307.602-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7559, setor 11926 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.006164/2026-31)

Ne **2225** - Dispensar, a pedido, **MERCIA ELIZA CARDOSO GOMES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302.889-1, com eficácia a contar de 15 de junho de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7274, setor 11447 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.007480/2026-20)

Ne **2226** - Dispensar, a pedido, **VINICIUS DE FREITAS ROSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/296.402-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6778, setor 10961 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.004619/2026-01)

Ne **2227** - Dispensar, a pedido, **FERNANDA RODRIGUES AZEVEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/299.699-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6779, setor 10961 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.004620/2026-28)

Ne **2228** - Nomear **VINICIUS DE FREITAS ROSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296.402-1, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6777, setor 10961 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.004619/2026-01)

Ne **2229** - Designar **FERNANDA RODRIGUES AZEVEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.699-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6778, setor 10961 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.004620/2026-28)

Ne **2230** - Designar **JUNIOR OLIVEIRA CARNEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.671-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7248, setor 11438 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.007608/2026-55)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3111, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Defere a mudança de denominação fantasia do CENTRO EDUCACIONAL BALÃO MÁGICO, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º ;
- c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/08327 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a mudança de denominação fantasia de CENTRO EDUCACIONAL BALÃO MÁGICO para GEEK PI, a partir de 27/09/2024, conforme alteração contratual registrada na JUCERJA, a 03/10/2024.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa do CENTRO EDUCACIONAL BALÃO MÁGICO LTDA, CNPJ nº 23.637.675/0001-41, que mantém a instituição denominada GEEK PI, localizada na Rua Amaragi, nº 21, bairro do Méier, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme a alteração contratual registrada em 03/10/2024, na JUCERJA, sob o nº 332.1007600-1, que a partir de 27/09/2024, passou a ter como sócias: SORAYA NUNES SILVA, CPF nº 097.***.***-42, e MONIQUE NUNES SILVA LOBATO, CPF nº 105.***.***-41, sendo a primeira Representante Legal.

Art.3º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada GEEK PI:

I - DIRETORA - KATIA CRISTINA TEIXEIRA REBELLO RUSSO, CPF nº 023.***.***-05, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar, Supervisão e Orientação Pedagógica e Educacional, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 01/08/2025, sob o nº 139248, em substituição a MONIKE SAMPAIO PASSOS HOMEM, a partir de 01/07/2025;

II - COORDENADORA - SARA BARBOSA GARCIA, CPF nº 145.***.***-67, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 11/09/2018, na própria instituição, sob o nº 48964, em substituição a NÉLI SAMPAIO PASSOS HOMEM, a partir de 04/08/2025;

III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - SARA BARBOSA GARCIA, CPF nº 145.***.***-67, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 11/09/2018, na própria instituição, sob o nº 48964, em substituição a MONIKE SAMPAIO PASSOS HOMEM, a partir de 04/08/2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3112, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CEMEG - CENTRO EDUCACIONAL MAURA EMÍLIA GALOZ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000709.004286/2026-72 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CEMEG - CENTRO EDUCACIONAL MAURA EMÍLIA GALOZ, localizado na Rua Passinhos, nº 24, lote 24/101, quadra A, bairro de Senador Vasconcelos, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - REGINA CELI DE SOUSA SILVA por LORENA LOPES DE AGUIAR CARDOSO DA SILVA DUARTE, CPF nº 059.***.***-03, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 12/03/2026, pela FACIIP - Faculdades Integradas Ipitanga, a partir de 01/02/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida por MAURA EMÍLIA GALOZ, CNPJ nº 02.899.903/0001-81.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3113, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Recadstra a organização administrativa de ELPÍDIO JUNIOR CUIDADOS INFANTIS LTDA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000708.007139/2026-64 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa de ELPÍDIO JUNIOR CUIDADOS INFANTIS LTDA, CNPJ nº 32.990.734/0001-51, que mantém a CRECHE ESCOLA ELPÍDIO JR., localizada na Estrada do Realengo, nº 534, no bairro de Padre Miguel, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme a alteração contratual registrada na JUCERJA, sob o nº 332.1082398-1, a 13/06/2022, que a partir de 24/03/2022, passou a ter como única sócia e Representante Legal: MARIAMA FRANCIS DA SILVA THIMOTEO BARBEDO, CPF nº 125.***.***-99.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3114, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA GÊNESIS IRAJÁ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.003554/2026-79 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA GÊNESIS IRAJÁ, localizada na Avenida Monsenhor Félix, nº 1079, bairro de Irajá, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETORA - FERNANDA DA COSTA GONÇALVES PEIZINI, CPF nº 123.***.***-60, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade Unifahe, registrado a 13/02/2025, na Universidade Cruzeiro do Sul, sob o nº 1116, em substituição a KELLY LINHARES ANDRADE, a partir de 01/05/2026;

II - COORDENADORA - VIVIANE ALVES COUTINHO DOS SANTOS, CPF nº 102.***.***-90, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 30/01/2024, na própria instituição, sob o nº 46977, em substituição a FERNANDA DA COSTA GONÇALVES PEIZINI, a partir de 01/05/2026;

III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - FERNANDA DA COSTA GONÇALVES PEIZINI, CPF nº 123.***.***-60, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade Unifahe, registrado a 13/02/2025, na Universidade Cruzeiro do Sul, sob o nº 1116, em substituição a KELLY LINHARES ANDRADE, a partir de 01/05/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ESCOLA GÊNESIS IRAJÁ LTDA, CNPJ nº 46.074.668/0001-84.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3115, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Defere a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE BEZERRA DE MENEZES, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o relatório autuado no processo SEI.RIO nº 000710.003934/2026-34, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: PATRICIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222.101-8), LÚCIA EMÍLIA ALVES MAGALHÃES (matrícula nº 10/105.809-8) e MILENA PEREIRA FINAMORA ZOIO (matrícula nº 10/261.207-5), designados pela Portaria nº 87 - E/10ª CRE/GAIR de 14/04/2026;
- d) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da CRECHE BEZERRA DE MENEZES, localizada na Avenida Antares, nº 2991, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de 203 crianças, em horário integral, a partir de 01/06/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE CASULO AGOSTINHO, CNPJ nº 73.306.300/0001-77, e ministra Educação Infantil, na modalidade de Creche.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3116, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.003990/2026-48 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY, localizada na Rua Carajás, nº 262, bairro de Vila Kosmos, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MARIANA TRAVASSOS DE MORAES por GERLIANI DA SILVA REIS DE ARAÚJO, CPF nº 700.***.***-40, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Pará, registrado a 06/04/2022, na própria instituição, sob o nº 011/22, a partir de 25/05/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY, CNPJ nº 35.857.698/0001-40.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3117, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRIATIVA CRECHE ESCOLA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.003343/2026-66 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRIATIVA CRECHE ESCOLA, localizada na Rua Eduardo Guinle, nº 56, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAROLINA BELLINTANI FLEURY GONÇALVES por VIVIAN VIANNA ABRAHÃO, CPF nº 133.***.***-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, registrado a 16/12/2024, na própria instituição, sob o nº 99261, a partir de 01/04/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRIATIVA CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 27.643.568/0001-87.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3118, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.004427/2026-17 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, localizado na Travessa Guimarães Natal, nº 14, bairro de Copacabana, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETORA - BEATRIZ MARCELLO VALLE, CPF nº 122.***.***-02, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 04/10/2023, na própria instituição, sob o nº 56076, em substituição a MONICA ARAUJO DE SOUZA DE LEMOS, a partir de 01/05/2026;

II - COORDENADORA - MONICA ARAUJO DE SOUZA DE LEMOS, CPF nº 131.***.***-08, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado a 24/06/2016, na própria instituição, sob o nº 40.048, em substituição a INÊS CRISTINA COIMBRA PEREIRA, a partir de 01/05/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA LTDA, CNPJ nº 00.500.106/0001-54.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3119, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO METAVERSO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000709.002596/2026-52 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO METAVERSO, localizado na Estrada do Monteiro, nº 462, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - COORDENADORA - LARISSA TISCATE DE SOUSA, CPF nº 148.***-24, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 14/07/2023, na própria instituição, sob o nº 45389, em substituição a ANA PAULA DE CASTRO SOUZA MARTINS, a partir de 15/01/2026;

II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - LARISSA TISCATE DE SOUSA, CPF nº 148.***-24, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 14/07/2023, na própria instituição, sob o nº 45389, em substituição a BEATRIZ MARINS RASTELY, a partir de 15/01/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pelo COLÉGIO METAVERSO DE CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ nº 38.091.578/0001-73.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3120, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da MARY POPPINS CRECHE E PRÉ-ESCOLA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.003575/2026-14 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da MARY POPPINS CRECHE E PRÉ-ESCOLA, localizada na Avenida Pasteur, nº 459, bairro da Urca, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - COORDENADORA - ANDREIA FÁTIMA MENEZES CARUNCHO, CPF nº 909.***-91, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 06/12/2023, na própria instituição, sob o nº 001094, em substituição a SOLANGE SOUZA CUNHA PINTO, a partir de 13/04/2026;

II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ANDREIA FÁTIMA MENEZES CARUNCHO, CPF nº 909.***-91, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 06/12/2023, na própria instituição, sob o nº 001094, em substituição a VANESSA VILHENA DE CARVALHO, a partir de 13/04/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pela MP- SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ nº 14.053.777/0001-29.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3121, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do LAR DE MARIA DOLORES, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000703.002515/2026-74 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do LAR DE MARIA DOLORES, localizado na Rua Nazário, nº 42, bairro do Rocha, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETORA - DÉBORA HELENA PESSÔA COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 094.***-04, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade Dom Alberto, registrado a 23/09/2025, na Universidade Professor Edson Antônio Velano, sob o nº 38469, em substituição a MUNIQUE DA SILVA FEIJÓ, a partir de 09/03/2026;

II - COORDENADORA - IVONE ANDREIA MUNIZ DA SILVA PEREIRA, CPF nº 076.***-83, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 25/02/2025, na própria instituição, sob o nº 50195, em substituição a DEISE JULIANA DA SILVA, a partir de 09/03/2026;

III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - DÉBORA HELENA PESSÔA COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 094.***-04, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade Dom Alberto, registrado a 23/09/2025, na Universidade Professor Edson Antônio Velano, sob o nº 38469, em substituição a MUNIQUE DA SILVA FEIJÓ, a partir de 09/03/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pelo LAR DE MARIA DOLORES, CNPJ nº 28.018.521/0001-95.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3122, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Defer a implantação de faixa etária na Educação Infantil da CRECHE INSTITUTO MACINTYRE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo SEI.RIO nº 000702.004057/2026-18, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: JULIANA DE JESUS CHINELLI (matrícula nº 10/296.386-6), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263.644-7) e CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6), designados pela Portaria nº 13 - E/2ª CRE/GAIR de 21/05/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a implantação de faixa etária de 1 (um) ano a 1 (um) ano e 11 (onze) meses na modalidade de Creche, na Educação Infantil da CRECHE INSTITUTO MACINTYRE, localizada na Rua Saint Roman, nº 76 - Avenida Pavãozinho, nº 2, bairro de Copacabana, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, Município do Rio de Janeiro, a partir de janeiro de 2027, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.

Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pelo INSTITUTO MACINTYRE, CNPJ nº 41.366.538/0001-00, e passa a funcionar com Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 1 ano, em horário integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 118 crianças.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3123, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Defer a implantação de faixa etária na Educação Infantil do INSTITUTO MACINTYRE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo SEI.RIO nº 000702.004055/2026-29, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: JULIANA DE JESUS CHINELLI (matrícula nº 10/296.386-6), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263.644-7) e CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6), designados pela Portaria nº 12 - E/2ª CRE/GAIR de 19/05/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a implantação de faixa etária de 1 (um) ano a 1 (um) ano e 11 (onze) meses na modalidade de Creche, na Educação Infantil do INSTITUTO MACINTYRE, localizado no Largo do Boiadeiro, nº 17 A2, bairro da Rocinha, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, Município do Rio de Janeiro, a partir de janeiro de 2027, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.

Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pelo INSTITUTO MACINTYRE, CNPJ nº 41.366.538/0001-00, e passa a funcionar com Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 1 ano, em horário integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 109 crianças.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3124, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa da CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000709.004742/2026-84 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa da CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM, CNPJ nº 22.212.251/0001-72, que conforme ata de assembleia, registrada a 17/04/2026, no RCPJ, sob o nº 093245-264833, a partir de 26/03/2026, passou a ter como Representante Legal: MARCIO MARTINS, CPF nº 076.***.***-70.

Parágrafo único. A entidade de que trata o *caput* mantém os seguintes estabelecimentos:

I - CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM, localizada na Rua Ourique, nº 1111, bairro de Brás de Pina, na área de jurisdição educacional da E/4º CRE;

II - CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM NO CORDOVID, localizada na Rua Otinga, nº 186 e 186-A, bairro de Cordovil, na área de jurisdição educacional da E/4º CRE;

III - CRECHE NOVA JERUSALÉM EM CAMPO GRANDE, localizada no Caminho da Tutóia, nº 520, bairro de Cosmos, na área de jurisdição educacional da E/9º CRE;

IV - CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM, localizada na Rua Vicente Francisco dos Santos, nº 350, lote 2, quadra B, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9º CRE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3125, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA MEU PINGUINHO DE GENTE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/04/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/04/1997);

c) os autos do processo SEI.RIO nº 000705.003925/2026-12 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: SILVIA DOS SANTOS SOUZA (matrícula nº 10/254.299-1), DIONISIA MARIA DIAS PEIXOTO (matrícula nº 10/201.219-3) e IVA GONÇALVES MUNIZ (matrícula nº 10/153.765-3), designados pela Portaria nº 17 - E/5º CRE/GAIR de 28/05/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA MEU PINGUINHO DE GENTE, localizado na Rua Tiaia, nº 68 - fundos, bairro de Rocha Miranda, na área de jurisdição educacional da E/5º CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica JARDIM MEU PINGUINHO DE GENTE LTDA, CNPJ nº 01.410.959/0001-68, com eficácia a contar de 30/12/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3126, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Defere a mudança de denominação fantasia do JARDIM ESCOLA TIA PENHA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.004185/2026-31 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a mudança de denominação fantasia do JARDIM ESCOLA TIA PENHA para COLÉGIO PENHA GABRIEL, a partir de 08/08/2025, conforme alteração contratual registrada no RCPJ, a 21/08/2025.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa do JARDIM ESCOLA TIA PENHA LTDA, CNPJ nº 28.677.631/0001-69, que mantém o COLÉGIO PENHA GABRIEL, localizado na Rua Adalgisa Aleixo, nº 550, bairro de Bento Ribeiro, na área de jurisdição educacional da E/5º CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme a alteração contratual registrada em 21/08/2025, no RCPJ, sob o nº 093245-99014, que a partir de 08/08/2025, passou a ter como sócios: RITA DE CÁSSIA GABRIEL MARTINS, CPF nº 762.***.***-91, e THOMAS MARTINS MORKOS, CPF nº 108.***.***-07, sendo ambos Representantes Legais.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3127, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Defere a mudança de denominação fantasia da BOM TEMPO CRECHE-ESCOLA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.004317/2026-55 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a mudança de denominação fantasia da BOM TEMPO CRECHE-ESCOLA para CRECHE GLOBAL TREE, a partir de 25/02/2026, conforme ata registrada na JUCERJA, sob o nº 332.1377672-1, a 21/05/2026.

Parágrafo único. A Instituição de que trata o *caput* é estabelecida na Rua Barão de Lucena, nº 103, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2º CRE, no Município do Rio de Janeiro, sendo mantida pela pessoa jurídica denominada BOM TEMPO CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 20.647.702/0001-79.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3128, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa do JARDIM ESCOLA BEMAFALTD, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000709.003994/2026-96 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa do JARDIM ESCOLA BEMAFALTD, CNPJ nº 00.940.449/0001-30, que mantém o CENTRO EDUCACIONAL BEMAFALTD, localizado na Rua Bombeiro Asdrubal, nº 155, bairro de Santíssimo, na área de jurisdição educacional da E/9º CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme a alteração contratual registrada no RCPJ, sob o nº 144853, a 06/02/2013, que a partir de 19/11/2012, passou a ter como sócias: MARIA DE LOURDES FERNANDES FLORENCIO, CPF nº 396.***.***-34, e CRISTINA FERNANDES DE LIMA, CPF nº 410.***.***-87, sendo a primeira Representante Legal.

Art.2º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL BEMAFALTD, substituindo a COORDENADORA - CARMEM LUCIA DA COSTA ELIAS por MARIA DE LOURDES FERNANDES FLORENCIO, CPF nº 396.***.***-34, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar Integradora: Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Administração Escolar, emitido pela Universidade Castelo Branco, registrado em 12/12/2012, na própria instituição, sob o nº 78764, a partir de 03/03/2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3129, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CAAD-UNIVERSO ENCANTADO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/31324 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CAAD-UNIVERSO ENCANTADO, localizado na Rua Mamoré, nº 115, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA E PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - GILDETE PEREIRA DA SILVA ALVES por JOANA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 148.***.***-17, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade Internacional Signorelli, registrado em 20/09/2021, na Universidade Santa Úrsula, sob o nº 2021220767, a partir de 21/05/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CAAD -COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CNPJ nº 02.034.629/0001-88.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3130, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa das ESCOLAS INTEGRADAS RAIZ LTDA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/12909 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa das ESCOLAS INTEGRADAS RAIZ LTDA, CNPJ nº 07.499.961/0001-31, conforme a alteração contratual registrada a 21/03/2022, na JUCERJA, sob o nº 332.0993485-6, que a partir de 07/02/2022, passou a ter como sócio: RAIZ EDUCAÇÃO S.A., CNPJ nº 21.219.576/0001-14, sendo representado por ANDRÉ GUSMAN DE OLIVEIRA, CPF nº 098.***-**-92.

Parágrafo único. A entidade de que trata o *caput* mantém os seguintes estabelecimentos:

I - ESCOLA SÁ PEREIRA, localizada na Rua Capistrano de Abreu, nº 29, bairro do Humaitá, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE;

II - ESCOLA SAP EDUCAÇÃO POR PROJETOS, localizada na Estrada do Joá, nº 3680, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE.

Art.2º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA SÁ PEREIRA, da seguinte forma:

I - DIRETOR - HÉLCIO FRANÇA ALVIM FILHO, CPF nº 002.***-**-11, portador do certificado do Curso de Pós-Graduação em Administração e Supervisão Escolar, emitido pela Universidade Candido Mendes - UCAM, registrado na própria instituição, sob o nº 23144/KP-21, em substituição a JADE DOMINGUES DE MOURA, a partir de 17/06/2024;

II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ELENILDE VIEGAS, CPF nº 043.***-**-78, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva, emitido pela Universidade Candido Mendes - UCAM, registrado na própria instituição, sob o nº 15869/D-21P, em substituição a FERNANDA CORDEIRO FERREIRA GOMES, a partir de 17/06/2024.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelas ESCOLAS INTEGRADAS RAIZ LTDA, CNPJ nº 07.499.961/0001-31.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO: 000700.006794/2026-75

- 1- Objeto: Aquisição de Kit Escolar Adaptado.
- 2- Partes: PCRJ/SME e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTD.
- 3- Fundamento: Fulcro no Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
- 4- Razão: Atender às demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro
- 5- Valor: R\$ 3.908.086,00 (Três milhões novecentos e oito mil e oitenta e seis reais).
- 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO: 000700.007924/2026-97

- 1- Objeto: Prestação de serviços continuados de manipulação, manuseio, preparo e distribuição de alimentos.
- 2- Partes: PCRJ/SME e empresa AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 3- Fundamento: Fulcro no Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
- 4- Razão: Atender demandas da Secretaria Municipal de Educação - SME RJ.
- 5- Valor: R\$ 52.041.528,00 (cinquenta e dois milhões, quarenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais).
- 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO: SME-PRO-2024/30810.01

- 1- Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2025 - Alteração quantitativa - Execução de Serviços Gerais de Manutenção Preventiva e Corretiva.
- 2- Partes: PCRJ/SME e IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.
- 3- Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações
- 4- Razão: Atender às demandas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
- 5- Valor: R\$ 174.987,63 (cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos)
- 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

PROCESSO: SME-PRO-2024/30810.03

- 1- Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2025 - Alteração quantitativa - Execução de Serviços Gerais de Manutenção Preventiva e Corretiva.
- 2- Partes: PCRJ/SME e OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
- 3- Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações
- 4- Razão: Atender às demandas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro
- 5- Valor: R\$ 238.812,47 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e doze reais e quarenta e sete centavos)
- 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

000700.008002/2026-05 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 826/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 14.168.104/0001-14, cujo objeto é a aquisição de MOBILIARIO ESCOLAR, item 3, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

000700.007933/2026-88 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 46/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 07.477.454/0001-05, cujo objeto é a aquisição de MOBILIÁRIO MAKER, item 1, no valor de R\$ 66.294,90 (sessenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº SME-PRO-2025/35403

AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 774/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90539/2025.

Partes: Secretaria Municipal de Educação (SME) e a empresa FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.765.330/0001-48.

Objetos: I - Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2026 a 30/09/2027. II - Renovação dos quantitativos inicialmente registrados, totalizando 12 unidades do Item 1.

Valor: R\$ 6.695.568,00 (Seis milhões seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Fundamentação: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 76 do Decreto Rio nº 51.078/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de TAXI RIO Corporativo da E/SUBEX, formalizada através do processo 000700.007740/2026-27, no valor de R\$ 1.441,34.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CIT, formalizada através do processo 000700.007615/2026-17, no valor de R\$ 49.008,99.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº SME-PRO-2025/41952- Adjudico e homologo o resultado da licitação.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90650/2025.

Critério de julgamento: menor preço por lote

Objeto: a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado das unidades educacionais e administrativas da secretaria municipal de educação

Valor global: R\$ 542.600,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos) conforme quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO
E/CTO/CRF/GMAN	11	96	ACJ ATÉ 12000	UN	161	R\$ 260,00	R\$ 41.860,00
E/CTO/CRF/GMAN		97	ACJ DE 12001 ATÉ 24000	UN	433	R\$ 260,00	R\$ 112.580,00
E/CTO/CRF/GMAN		98	ACJ DE 24001 ATÉ 30000	UN	22	R\$ 280,00	R\$ 6.160,00
E/CTO/CRF/GMAN		99	ACJ ATÉ 12000	UN	59	R\$ 800,00	R\$ 47.200,00
E/CTO/CRF/GMAN		100	ACJ DE 12001 ATÉ 24000	UN	316	R\$ 800,00	R\$ 252.800,0
E/CTO/CRF/GMAN		101	ACJ DE 24001 ATÉ 30000	UN	86	R\$ 800,00	R\$ 68.800,00
E/CTO/CRF/GMAN		102	Split MAIS DE 30000	UN	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
E/CTO/CRF/GMAN		103	PISO TETO DE 48.001 A 60.000 BTUS	UN	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
E/CTO/CRF/GMAN							

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 57, de 11/06/2026, pág. 25.

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

000700.007706/2026-52

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, do servidor **MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula 11/207.488-8, para participação à visitas técnicas junto à Rede Municipal de Ensino de São Paulo/SP, a serem realizadas em 30 de junho e 1º de julho de 2026, em São Paulo/SP, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000700.007144/2026-47

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, ao servidor **DAVID DOS SANTOS MOURA**, matrículas 11/345.724-9 e 10/248.952-4, para participação no Programa Impulso - Edição 2026, do Ensino Brasil, realizado em São Paulo/SP, nos dias 11 e 12 de junho de 2026, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000184.007642/2026-76

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, com fundamento nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, para a servidora **LUCIANA ROCHA DA CRUZ**, matrícula 11/222.620-7, para participação no seminário "Desenvolvimento Infantil e Prevenção da Violência: Evidências e Caminhos das Políticas Públicas no Brasil", a ser realizado nos dias **22 a 24 de junho de 2026**, na cidade de Porto Alegre/RS, como objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2025/32063

Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **TIAGO DE SOUZA PORTO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/253.693-6, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **02/06/2026**.

SME-PRO-2024/50340

Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **SILVIA COELHO RESTIER GONÇALVES**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula: 10/293.976-7, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **29/07/2026**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 970 - Processo nº SEI 000707.002463/2026-04 - **FRANCISCO ARUAJAR PASSOS REIS**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/170082-2.

Nº 971 - Processo nº SEI 000704.001745/2026-14 - **ROSÂNGELA BARBOSA ALVES**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/232126-3.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 972 - Processo nº SEI 000710.004940/2026-17 - **GLÁUCIA VALÉRIA MENEZES DA SILVA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/154345-3.

Nº 973 - Processo nº SEI 000700.005024/2026-13 - **WELINGTON MARTINS MACHADO**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/217733-5.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade **de 8.566/10.950 dias**:

Nº 974 - Processo nº SEI 000708.004547/2026-64 - **DENISE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Merendeira Categoria Especial, matrícula: 10/227726-7.

DESPACHOS DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PUBLIQUE-SE:

000630.006425/2026-53

Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **LORENA JOANA GABRIEL DA SILVA**, Professor I - Inglês, matrícula 10/264.044-9, pelo período de 12(doze)meses, a partir da data da publicação.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Fixados com validade a partir de **04/03/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **REGINA IZABEL DE SOUZA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/244665-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 383 de 03/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/33855**.

Fixados com validade a partir de **04/03/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ELISABETH ALVES DO ESPIRITO SANTO, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/227940-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 385 de 03/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/68822**.

Fixados com validade a partir de **16/03/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ELIANE PASSOS SILVA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/272536-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 497 de 13/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/66373**.

Fixados com validade a partir de **25/03/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **JOSÉ ANTONIO EFIZIO, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/244396-8**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 544 de 24/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/69889**.

Fixados com validade a partir de **04/03/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **CELIA MARTA DE ANDRADE, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/265580-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 380 de 03/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/68459**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

SEI 000630.006463/2026-14 - INDEFERIDO - por falta de amparo legal.

SEI 000630.006901/2026-36 - INDEFERIDO - por falta de amparo legal.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

SEI 000703.004020/2026-80 - INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
PORTARIA “P” DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A GERENTE DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 019 - Concedo a prorrogação da licença, a partir de 29/07/2026, com previsão de retorno para 29/07/2028, de acordo com o parágrafo único do Artigo 104 da Lei 94/79.

000700.008023/2026-12 - **PALOMA VENTURINI DE OLIVEIRA**, Professor I - inglês, matrícula 10/278.963-4

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 45, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000701000180/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestores e Fiscais Técnico, da contratação relacionada ao processo 000701.001270/2026-88, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A referente a prestação de serviço de seguro contra incêndio no prédio onde funciona a E.M (01.01.009) EM Professor Walter Carlos de Magalhães Fraenkel de acordo com a resolução SME nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 45, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR (ARTS.4º)	DÉBORA BORGES LIMA	11/302077-3
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	RAFAELLA LIMA PAIXÃO FONTES	12/305236-2
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	LÍVIA ERMELINDA RIBEIRO SAMPAIO	12/275732-6
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	FABIANE QUITÉRIO DA SILVA	12/818.589-9

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 46, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000701000180/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestores e Fiscais Técnico, da contratação relacionada ao processo 000701.001272/2026-77, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A referente a prestação de serviço de seguro contra incêndio para atender aos Termos de Permissão de Uso no âmbito da 1ª CRE, de acordo com a resolução SME nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 46, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR (ARTS.4º)	DÉBORA BORGES LIMA	11/302077-3
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	RAFAELLA LIMA PAIXÃO FONTES	12/305236-2
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	LÍVIA ERMELINDA RIBEIRO SAMPAIO	12/275732-6
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	FABIANE QUITÉRIO DA SILVA	12/818.589-9

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA “N” E/2.ª CRE N.º 485, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000702.005206/2026-66 de 22 de junho de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII, 12/ 162.697-7,
- Heloísa Helena Oliveira da Silva, PEF - 10/ 289.368-3,
- Isabela Vitória de Oliveira dos Santos, PEF, 12/ 306.002-7,
- Andre Maximo Silva do Carmo, PEF, 10/264.471-4 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

000702.004943/2026-41

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante no index 4793855, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;

II - **AUTORIZO**:

II.1 - A celebração do Termo de Colaboração a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Educação - SME - E/2ª Coordenadoria Regional de Educação e o Grupo Comunitário Creche Escola Tia Maura, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de R\$ 55.264,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações;

II.2 - A despesa:

- a) Objeto: repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e o Grupo Comunitário Creche Escola Tia Maura
c) Fundamento: Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
d) Razão: Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
e) Valor: R\$ 55.264,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o Grupo Comunitário Creche Escola Tia Maura encontra-se indicada pelo próprio FNDE para receber repasses, conforme constante na justificativa index 4793856;

IV - **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, celebração do Termo de Cooperação com se justifica, *“haja vista que entidade não visa lucros e a celebração de parceria junto ao Município do Rio de Janeiro, através desta Secretaria Municipal de Educação, é essencial como uma das formas de assegurar melhor qualidade no programa alimentar com os recursos financeiros do PNAE/ FNDE, que devem ser utilizados, exclusivamente, à aquisição de gêneros alimentícios para suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos matriculados na OSC parceira”*.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRICULA
000704.004245/ 2026-26	E/CRE (04.10.811) EDI LAIS NETO DOS REIS	MARIA APARECIDA DANTAS RODRIGUES	11/166.802-9
		WALESKA DANTAS DAMASCENO NASCIMENTO	12/298.780-8
000704.004765/ 2026-39	E/CRE(04.11.809) EDI SÃO VICENTE	SILVANIA MORAESA DIAS	11/268.346-4
		FÁTIMA DOS SANTOS ANGÉLICA	12/273.185-9
000704.005251/ 2026-09	E/CRE (04.30.806) EDI CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA	ADRIANA SOARES PONTES	11/262.067-2
		FATIMA SILVA BORGES CARVALHO	10/280.732-9

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA 6ª CRE
EXPEDIENTE DE 23.06.2026

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	GESTORES	MATRICULA
000706.004298/ 2026-27	(06.22.011) E.M Professor Zituó Yoneshigue	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	11/207.043-1
		Keila Pinto Frauches do Nascimento	12/171.372-6
000706.002565/ 2026-21	(06.22.016) E.M Piauí	Bianca Cristina Barroso	11/254.852-7
		Milena Barreto de Oliveira	12/290.355-7
000706003202/ 2026-11	(06.22.027) E.M Hildegardo de Noronha	Viviane Gomes Gonçalves Pinto	11/206740-3
		Edines Nascimento dos Santos Soares	12/222937-5
000706.000350/ 2025-95	(06.22.804) EDI Medalhista Olímpico Daniel Martins	Carolina abreu Nassif	11/261.274-5
		Mariana Ferreira	12/277.144-2
000706.001255/ 2026-90	(06.25.024) E.M Alexandre de Gusmão	Cláudia de Souza Costa	11/163.087-0
		Rosemary Marinete Ferreira da Costa de Medeiros	12/211.624-2
000706003795/ 2026-16	(06.25.033) E.M Zilda Nunes da Costa	Gisele Matheus Andrade	11/247036-7
		Tatiana Sousa da Costa Mello	10/284559-2
000706.00130/ 2025-61	(06.25.014) E.M Alberto José Sampaio	Cinthya Tebaldi Lima de Moraes Leal	11/240.173-5
		Flávia de Oliveira Correa Lima	12/260.239-9

000706002971/ 2026-49	(06.25.611) C.M Zilka Salaberry	Vania Cristina Santos Chaves	11/223.348-4
		Suzana Bastos dos Santos Botelho	12/256.334-4
000706.000360/ 2025-21	(06.25.804) EDI Professora Hélia Lúcia Moreno Ferreira	Jéssica Vieira Silva das Neves	11/278.905-5
		Thamires Novo Silva	10/282.139-5

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

07/07/000.089/2025 (SEI 000707.000681/2026-04) - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2981/2026/RBVP, de 01/06/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

07/08/000.188/2025 (SEI 000708.002799/2026-59) - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3227/2026/RBVP, de 11/06/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se entretanto, à Administração Pública Municipal, o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

07/08/000.185/2025 (SEI 000708.004869/2026-11) - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3228/2026/RBVP, de 11/06/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se entretanto, à Administração Pública Municipal, o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.075) E.M. General Tasso Fragoso, formalizada através do processo **000708.005095/2026-38** no valor de R\$ 25.440,79 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.013) E.M. Collecchio, formalizada através do processo **000708.007032/2026-16** no valor de R\$ 27.148,51 (vinte e sete mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.001) E.M. Madre Benedita, formalizada através do processo **000708.006461/2026-76** no valor de R\$ 45.094,43 (quarenta e cinco mil e noventa e quatro Reais e quarenta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.042) E.M. Thomé de Souza, formalizada através do processo **000708.004483/2026-00** no valor de R\$ 18.494,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro Reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.036) E.M. Oscar Thompson, formalizada através do processo **000708.007451/2026-58** no valor de R\$ 29.943,54 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e três Reais e cinquenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.026) E.M. Ramiz Galvão, formalizada através do processo **000708.005404/2026-70** no valor de R\$ 16.836,60 (dezesseis mil oitocentos e trinta e seis Reais e sessenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/8ª CRE/GAIR, formalizada através do processo **000708.006159/2026-18** no valor de R\$ 147.094,20 (cento e quarenta e sete mil e noventa e quatro Reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.059) E.M. Joana Angélica, formalizada através do processo **000708.004737/2026-81** no valor de R\$ 28.769,20 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.071) G.E.T. Rubem Berta, formalizada através do processo **000708.007508/2026-19** no valor de R\$ 105.107,56 (cento e cinco mil cento e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.018) E.M. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, formalizada através do processo **000708.005521/2026-33** no valor de R\$ 23.831,67 (vinte e três mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.078) E.M. Edison Carneiro formalizada através do processo **000708.005186/2026-73** no valor de R\$ 29.034,00 (vinte e nove mil e trinta e quatro reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.074) E.M. Marechal Alcides Etchegoyen formalizada através do processo **000708.004441/2026-61** no valor de R\$ 37.119,60 (trinta e sete mil cento e dezenove reais e sessenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.617) C.M. José Manoel Ibarra Perez, formalizada através do processo **000708.006220/2026-27** no valor de R\$ 14.606,33 (catorze mil seiscentos e seis reais e trinta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.043) E.M. Evaristo de Moraes, formalizada através do processo **000708.005509/2026-29** no valor de R\$ 155.909,50 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 15/06/2026

000708.006063/2026-50
Onde se lê:
E/CRE (08.17.072) 000708.006031/2026-50
Leia-se:
E/CRE (08.17.072) 000708.006063/2026-50
D.O n.º 60 de 16/06/2026 Pág. 20 -1ª coluna

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/8ª CRE/GAIR Nº 135 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000708.008152/2026-31 autuado em 18/06/2026.

RESOLVE:
Art.1º Criar Comissão Verificadora para o encerramento das atividades em estabelecimento de Educação Infantil.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I - Ana Flávia Teixeira Moreira, matrícula: 12/254.940-0;
- II - Debora Lira Mendes Cortes: 10/200.181-6 e
- III - Marcelly dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula: 10/298.706-3.

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CEM Creche Escola Machado, localizada na Rua São Dagoberto, nº 153, no bairro de Realengo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.730-450.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE “P” Nº 210, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000709003650/2026-87,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE “P” n.º 53 de 01 de fevereiro de 2022, do SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/CRE (09.18.088), observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 210, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361. 0315.2181	E E/CRE (09.18.088) Escola Municipal Apolônio de Carvalho	Sílvia da Costa Soares Cezar (Responsável)	Diretor IV	11/362106-7
		Thiago da Silva Cruz (Corresponsável)	PEF	10/362222-2

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 01/09/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.085) Escola Municipal Professor Helton Alvares Veloso de Castro, formalizada através do processo SME-PRO-2025/34493, no valor de R\$ 60.560,10 (Sessenta mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 114 de 02/09/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 16/09/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.035) Escola Municipal Mané Garricha - Alegria do Povo, formalizada através do processo SME-PRO-2025/41902, no valor de R\$ 40.075,55 (Quarenta mil, setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 126 de 17/09/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 29/09/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.511) CIEP Herivelto Martins, formalizada através do processo SME-PRO-2025/36005, no valor de R\$ 57.332,74 (Cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 135 de 30/09/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 30/09/2025

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.201) CIEP Engenheiro Wagner Gaspar Emery, formalizada através do processo SME-PRO-2025/36062, no valor de R\$ 30.217,64 (Trinta mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 136 de 01/10/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 11/11/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.035) Escola Municipal Mané Garricha - Alegria do Povo, formalizada através do processo SME-PRO-2025/54497, no valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.511) CIEP Herivelto Martins, formalizada através do processo SME-PRO-2025/57148, no valor de R\$ 12.188,96 (Doze mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 165 de 12/11/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 03/11/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva, formalizada através do processo SME-PRO-2025/45875, no valor de R\$ 14.753,40 (Quatorze mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 179 de 04/12/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70583, no valor de R\$ 12.877,60 (Doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 190 de 19/12/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 26/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.511) CIEP Herivelto Martins, formalizada através do processo SME-PRO-2025/65661, no valor de R\$ 4.108,00 (Quatro mil, cento e oito reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 194 de 29/12/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 12/01/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso, formalizada através do processo SME-PRO-2025/59993, no valor de R\$ 15.134,00 (Quinze mil, cento e trinta e quatro reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 204 de 13/01/2026.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.035) Escola Municipal Mané Garricha - Alegria do Povo, formalizada através do processo SME-PRO-2025/65611, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.042) Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro, formalizada através do processo SME-PRO-2025/68471, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 205 de 14/01/2026.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.823) EDI Professor Dersu Gabriel Bicego, formalizada através do processo SME-PRO-2025/68894, no valor de R\$ 14.194,50 (Quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 221 de 06/02/2026.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso, formalizada através do processo 000709.000403/2026-29, no valor de R\$ 7.908,20 (Sete mil, novecentos e oito reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.511) CIEP Herivelto Martins, formalizada através do processo 000709.000189/2025-20, no valor de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE GAB, formalizada através do processo 000710.004973/2026-59 no valor de R\$ 164.250,10 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE GED, formalizada através do processo 000710.004832/2026-36 no valor de R\$ 108.639,49 (Cento e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos.).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.006) Escola Municipal Vivaldo Ramos de Vasconcelos, formalizada através do processo 000710.004901/2026-10 no valor de R\$ 46.637,16 (Quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.011) Escola Municipal Ronald de Carvalho, formalizada através do processo 000710.005436/2026-26 no valor de R\$ 54.317,12 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e doze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.022) Escola Municipal Luis Caetano De Oliveira, formalizada através do processo 000710005059/2026.25 no valor de R\$ 74.016,55 (Setenta e quatro mil, dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.025) Escola Municipal Nair da Fonseca, formalizada através do processo 000710.005383/2026-43 no valor de R\$ 58.428,53 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.030) Escola Municipal Professora Maria Helena Alves Portilho, formalizada através do processo 000710.005441/2026-39 no valor de R\$ 74.795,43 (Setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.036) Escola Municipal Doutor José Antônio Cirau, formalizada através do processo 000710.004832/2026-14 no valor de R\$ 62.823,29 (Sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.052) GET Liberdade, formalizada através do processo 000710.003864/2026-14 no valor de R\$ 112.923,24 (Cento e doze mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.064) GET Álvaro Valle, formalizada através do processo 000710.004586/2026-12 no valor de R\$ 62.827,66 (Sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.074) Escola Municipal Ricardo Brentani, formalizada através do processo 000710.005243/2026-75 no valor de R\$ 50.582,15 (Cinquenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.206) CIEP Barão de Itararé, formalizada através do processo 000710.005440/2026-94 no valor de R\$ R\$ 121.160,94 (Cento e vinte e um mil, cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.207) CIEP Deputado Ulysses Guimarães, formalizada através do processo 000710.004357/2026-06 no valor de R\$ 63.803,98 (Sessenta e três mil, oitocentos e três reais e noventa e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.501) CIEP Primeiro de Maio, formalizada através do processo 000710.004432/2026-21 no valor de R\$ 91.512,10 (Noventa e um mil, quinhentos e doze reais e dez centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.607) C.M. Adalto Bastos, formalizada através do processo 000710.004350/2026-86 no valor de R\$ 32.799,19 (Trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.612) C.M. Daniela Perez, formalizada através do processo 000710.005376/2026-41 no valor de R\$ 38.940,34 (Trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.630) C.M. Estrela Dalva, formalizada através do processo 000710.005273/2026-81 no valor de R\$ R\$ 11.067,73 (Onze mil, sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.804) EDI Professora Maria Luiza Jobim de Queiroz, formalizada através do processo 000710.005337/2026-44 no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.808) EDI Geógrafo Aziz Ab Saber, formalizada através do processo 000710.004648/2026-96 no valor de R\$ 3.685,26 (Três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.827) EDI Medalhista Olímpica Poliana Okimoto, formalizada através do processo 000710.004482/2026-16 no valor de R\$ 41.712,22 (Quarenta e um mil, setecentos e doze reais e vinte e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.828) EDI Medalhista Olímpico Erlon de Souza Silva, formalizada através do processo 000710.004838/2026-11 no valor de R\$ R\$ 50.769,61 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.015) Escola Municipal Nestor Victor, formalizada através do processo 000710.005340/2026-68 no valor de R\$ 51.177,10 (Cinquenta e um mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.021) Escola Municipal Professora Myrthes Wenzel, formalizada através do processo 000710.004991/2026-31 no valor de R\$ 13.748,37 (Treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.801) EDI José de Souza Ramos, formalizada através do processo nº 000711.001572/2026-37 no valor de R\$ 14.738,20 (quatorze mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/34279

1. Objeto: Transferência do PDDE/FNDE.
2. Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e CEC da (11.20.005) E.M. Dunshee de Abranches e outros.
3. Fundamentos: Não Sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Dar regularidade contábil à verba destinada ao programa PDDE BÁSICO - 1ª PARCELA
5. Valor: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)
6. Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/34279

1. Objeto: Transferência do PDDE/FNDE.
2. Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e CEC da (11.20.601) C.M. Stella Maris e outros.
3. Fundamentos: Não Sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Dar regularidade contábil à verba destinada ao programa PDDE BÁSICO - PRIMEIRA INFÂNCIA.
5. Valor: R\$ 11.775,00 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais)
6. Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/34279

1. Objeto: Transferência do PDDE/FNDE.
2. Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e CEC da (11.20.008) E.M. Álvaro Moreyra e outros.
3. Fundamentos: Não Sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Dar regularidade contábil à verba destinada ao programa PDDE QUALIDADE - ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS 2026.
5. Valor: R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)
6. Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO RESOLUÇÃO Nº 48/2026

Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 335ª Assembleia Ordinária do CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469/96 e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Artigo 100º - Parágrafo 2º ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 335ª Assembleia Ordinária do CMAS Rio, ocorrida em 22/06/2026.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Emília Carvalho Teixeira (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Bianca Lessa (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Leonardo Rocha Lupi (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		FALTA JUSTIFICADA
Josileide de Oliveira Militão (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		FALTA JUSTIFICADA
Sindely Chaim de Avellar Alchome (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		FALTA JUSTIFICADA
Edna Ferreira Conceição (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		FALTA JUSTIFICADA
Lucas Cardoso Alvares (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Michelle Azevedo Carvalho (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Paula da Silva Caldas (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		FALTA JUSTIFICADA
Waldir Peres Quevedo Filho (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Flavia Guterres Oliveira (Titular), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME		FALTA JUSTIFICADA
Marco Aurélio Nunes Baptista (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME		X
Ana Paula Pedro Chrysostomo (Titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	X	
Neusa de Resende Pinto (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		FALTA JUSTIFICADA
Sandro Monteiro de Souza (Titular), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH	X	
Aretusa Ana da Silva Paula (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH		FALTA JUSTIFICADA
Gisele da Cunha Nery (Titular), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC		FALTA JUSTIFICADA
Luiz Fernando Pereira Pinto (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC		FALTA JUSTIFICADA
Daniel El Achkar Mendes (Titular), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD	X	
Thelma de Almeida Oliveira (Suplente), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD	X	

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Paulo Dias de Almeida (Titular), representante do Coletivo de Famílias do SUAS - Colcha de Retalhos	X	
Janaina Ferreira de Sousa (Suplente), representante do Coletivo de Famílias do SUAS - Colcha de Retalhos		X
Mallena Aparecida Santos (Titular), representante do Fórum Permanente de Famílias Atípicas	X	
Nádia Dias Freitas Rodrigues (Suplente), representante do Fórum Permanente de Famílias Atípicas	X	
Petrina da Consolação Andrade Gutierrez (Titular), representante da Comissão Local da 5ª CAS		FALTA JUSTIFICADA
Adelita Nascimento Borges (Suplente), representante da Comissão Local da 5ª CAS		X
Clatia Regina Vieira (Titular), representante do Fórum Estadual de Mulheres Negras	X	
Neide Jane do Prado Carvalho (Suplente), representante do Fórum Estadual de Mulheres Negras	X	
Carlos Roberto Laudelino (Titular), representante do Centro Social Educar para o Amanhã	X	

Sandra Maria Da Silva Marques (Suplente), representante do Centro Social Educar para o Amanhã		X
Andréa Beatriz Campos de Bem Líbano (Titular), representante da Mitra Arquiepiscopal do Rio De Janeiro	X	
Manoela Demétrio Ferreira Leite (Suplente), representante da Mitra Arquiepiscopal do Rio De Janeiro		FALTA JUSTIFICADA
Luiette Costa De Ornellas (Titular), representante do Círculo Laranja		X
Andreia Rosa Borges (Suplente), representante do Círculo Laranja		FALTA JUSTIFICADA
Ana Carla de Souza Nogueira (Titular), representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região - CREFITO-2		FALTA JUSTIFICADA
Wagner Gomes Bezerra (Suplente), representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região - CREFITO-2	X	
Aida Gonçalves Vianna da Silva (Titular), representante oa Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ	X	
Verônica Cristina de Barros Ferreira (Suplente), representante oa Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ		X
Tania Regina Martins Cubiça (Titular), representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT-RJ	X	
Wanessa Souza da Rocha (Suplente), representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT-RJ		X

Artigo 2º - As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2026
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO RESOLUÇÃO CMAS RIO Nº 49/2026

Confirmação da Entrega da Documentação de Regularidade Anual 2026 das Entidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais Inscritas no CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 335ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 22/06/2026 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e o artigo 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, em especial seu Art. 13º, que estipula que as entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, o plano de ação do corrente ano e o relatório de atividades do ano anterior;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 63, de 14 de março de 2022, que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39 de 30 de junho de 2021, que fixa as Normas para Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar em anexo a listagem de Entidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e Organizações de Assistência Social que enviaram a documentação referente a Regularidade de 2026 dentro do prazo regulamentar;

Art. 2º A listagem dos serviços executados por cada entidade será publicada posteriormente, após análise técnica da documentação;

Art. 3º As entidades incluídas nesta listagem são consideradas pelo CMAS Rio em situação regular, até nova avaliação;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2026
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMAS RIO

ANEXO	
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
543	INSTITUTO ROGERIO STEINBERG
932	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A SAÚDE DA MULHER
1075	CENTRO DIA SANTA ANA
1102	ORGANIZAÇÃO VIDA E TRABALHO
1109	ASSOCIAÇÃO PIPA SOCIAL
1134	ASSOCIAÇÃO PROJETO CRESCER

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 50/2026

Aprova a inscrição de Entidade no CMAS Rio.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 335ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 22 de Junho de 2026 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 1º de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição no CMAS Rio das entidades abaixo identificadas:

I - INSTITUTO RENASCER.

1. Nº PROCESSO: ASS-PRO-2025/02040.

2. Nº DE INSCRIÇÃO: 1148.

3. CNPJ: 39.405.039/0001-24.

4. OFERTAS:

ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
--------------------	--

II - INSTITUTO MARIANO DE ASSISTÊNCIA.

1. Nº PROCESSO: 000630.004096/2026-14.

2. Nº DE INSCRIÇÃO: 1149.

3. CNPJ: 53.301.421/0001-19.

4. OFERTAS:

ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
--------------------	--

Art. 2º - A inscrição da Entidade vale por tempo indeterminado, devendo apresentar anualmente sua regularidade, até 30 de abril de cada ano, seu plano de ação do ano do exercício e o relatório das atividades do ano antecedente, conforme disposto na Resolução CMAS Rio nº 39/2021.

§1º - A Entidade está dispensada de apresentar o plano de ação e o relatório de suas atividades no corrente ano.

§2º - A entidade deverá proceder ao agendamento através do e-mail cmasrio.smas@prefeitura.rio para recebimento de seu Certificado de Inscrição.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2026.
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 51/2026

Acolhe pedido de reconsideração e aprova a regularidade da inscrição da entidade no CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 335ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 22 de junho de 2026 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 1º de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a regularidade da inscrição no CMAS Rio do ano de 2025 da entidade abaixo relacionada, em razão do provimento do pedido de reconsideração interposto, reformando-se a decisão anterior de cancelamento:

1. ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO - ADEZO
2. Nº PROCESSO: ASS-PRO-2025/02973
3. CNPJ: 68.567.205/0001-97.
4. Nº DE INSCRIÇÃO: 294.
5. OFERTAS:

ATENDIMENTO	• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. • Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.
--------------------	--

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2026
Emília Carvalho Teixeira
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 52/2026

Conhecer e dar provimento a recurso sobre deferimento de pedido de inscrição no CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 335ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 22 de Junho de 2026 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 1º de junho de 2026, e

RESOLVE:

Art. 1º. Conhecer e, no mérito, dar provimento ao recurso interposto pela entidade abaixo, aprovando sua inscrição junto ao CMAS Rio.

1. NÓIZ PROJETO SOCIAL.
2. Nº PROCESSO: ASS-PRO-2025/04064.
3. Nº DE INSCRIÇÃO: 1150.
4. CNPJ: 074.410.717/0001-20.
5. OFERTAS:

ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
--------------------	--

Art. 2º - A inscrição da Entidade referida no Art. 1º vale por tempo indeterminado, devendo apresentar anualmente sua regularidade, até 30 de abril de cada ano, seu plano de ação do ano do exercício e o relatório das atividades do ano antecedente, conforme disposto na Resolução CMAS Rio nº 39/2021.

§1º - A Entidade está dispensada de apresentar o plano de ação e o relatório de suas atividades no corrente ano.

§2º - A entidade deverá proceder ao agendamento através do e-mail cmasrio.smas@prefeitura.rio para recebimento de seu Certificado de Inscrição.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2026.
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 53/2026

Indefere a solicitação de inscrição de Entidade de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 335ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 22 de Junho de 2026 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro e

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 1º de junho de 2026,

RESOLVE:
Art.1º. Indeferir o pedido de inscrição das entidades abaixo relacionadas:

I - INSTITUTO SAÚDE, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DE OPORTUNIDADES SOCIAIS - INSTITUTO SIELOS

1. **Nº PROCESSO:** 000630.002958/2026-66.
2. **CNPJ:**05.803.419/0001-03.
3. **MOTIVAÇÃO:** Não atendeu aos requisitos estabelecidos na Resolução CMAS Rio nº 39/2021. Não atua preponderantemente no âmbito da Assistência Social. Não está de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Res. CNAS nº 109/2009. Não apresentou esclarecimentos consistentes quanto à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), à luz dos parâmetros definidos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e dos respectivos Cadernos de Orientações Técnicas.

II - LUGAR DE ACONCHEGO MENINO MATIAS

1. **Nº PROCESSO:** ASS-PRO-2025/03513.
2. **CNPJ:** 046.070.526/0001-49.
3. **MOTIVAÇÃO:** Não atendeu aos requisitos estabelecidos na Resolução CMAS Rio nº 39/2021. Não demonstrou a execução dos serviços socioassistenciais declarados. Ausência de elementos fundamentais e estruturantes para a adequada execução dos serviços no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.

III - INSTITUTO UNIÃO AMAIS BRASIL

1. **Nº PROCESSO:** 000630.000264/2025-11.
2. **CNPJ:** 28.004.056/0001-33.
3. **MOTIVAÇÃO:** Indeferimento de inscrição a pedido da própria entidade, conforme manifestação constante nos autos do processo, após orientação para adequação do pedido às normativas vigentes.

IV - LAR DA FELICIDADE DO MONTEIRO

1. **Nº PROCESSO:** 000800.000051/2026-63
2. **CNPJ:** 34.844.404/0001-83.
3. **MOTIVAÇÃO:** Não atendeu aos requisitos estabelecidos na Resolução CMAS Rio nº 39/2021. Não comprovou o cumprimento dos requisitos necessários para inscrição como unidade de acolhimento institucional para pessoa idosa.

Art.2º. As entidades terão o prazo de 30 dias contados do envio da notificação de indeferimento para o e-mail informado no ato de requerimento de inscrição para apresentar sua defesa.

Parágrafo único - A defesa fundamentada deverá ser encaminhada por meio de ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo Representante Legal da mesma e entregue em resposta ao e-mail que notificou a decisão de indeferimento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2026.
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 54/2026

Indefere solicitação de inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 335ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 22 de Junho de 2026 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro e

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 1º de Junho de 2026,

RESOLVE:
Art.1º. Indeferir o pedido de inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais das entidades abaixo relacionadas:

I - ASSOCIAÇÃO OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE BANGU

1. **Nº PROCESSO:** ASS-PRO-2025/03677.
2. **CNPJ:** 34.050.807/0001-50.
3. **MOTIVAÇÃO:** A entidade encontra-se, no momento, sem público acolhido, impossibilitando a verificação da execução dos serviços de acolhimento institucional. Necessita, ainda, de adequações na parte externa do espaço. Orientada a dar entrada em nova inscrição quando estiver em condições de receber o público-alvo.

Art.2º. A entidade terá o prazo de 30 dias contados do envio da notificação de indeferimento para o e-mail informado no ato de requerimento de inscrição para apresentar sua defesa.

Parágrafo único. A defesa fundamentada deverá ser encaminhada por meio de ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo Representante Legal da mesma e entregue em resposta ao e-mail que notificou a decisão de indeferimento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2026.
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMAS RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 55/2026

Cancela a inscrição de Entidades no CMAS Rio a pedido.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 335ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 22 de Junho de 2026 e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 191/2005, que uniformiza o entendimento acerca de Entidade e Organização de Assistência Social, indispensável para a condução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio nº 39/2021, publicada em 30/06/2021, que dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro e

CONSIDERANDO o parecer dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Análise de Processos, realizada em 1º de junho de 2026,

RESOLVE:
Art.1º. Cancelar a inscrição no CMAS Rio das entidades abaixo indicadas:

I - ASSOCIAÇÃO MARIA IMACULADA - ESCOLA PROFISSIONAL SANTO ADOLFO

1. **Nº PROCESSO:** 000800.004094/2026-18.
2. **Nº DE INSCRIÇÃO:** 109.
3. **CNPJ:** 33.894.288/0001-44.
4. **MOTIVAÇÃO:** A entidade solicitou cancelamento de inscrição, tendo informado o encerramento das atividades da política de assistência social a partir de 15 de abril de 2026, conforme manifestação constante no processo.

II - OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA

1. **Nº PROCESSO:** ASS-PRO-2025/00499.
5. **Nº DE INSCRIÇÃO:** 1097.
2. **CNPJ:** 34.151.121/0001-56.
3. **MOTIVAÇÃO:** Cancelamento a pedido da entidade, com justificativa detalhada constante nos autos do processo.

Art.2º. As entidades terão o prazo de 30 dias contados do envio da notificação de cancelamento para o e-mail informado no processo para apresentar sua defesa.

Parágrafo único - A defesa fundamentada deverá ser encaminhada por meio de ofício, em papel timbrado da Entidade, assinado pelo Representante Legal da mesma e entregue em resposta ao e-mail que notificou a decisão de cancelamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2026.
EMILIA CARVALHO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMAS RIO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 212, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 41543 - CREAS Arlindo Rodrigues, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.004378/2026-12, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 212 DE 18 DE JUNHO DE 2026			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR SDP	Gabriela de Castro Furtado	11/240763-3	Diretor IV
GESTOR SDP	Margareth de Oliveira Cabral	10/235586-5	Assistente Social

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/05/2026

***Processo:** ASS-PRO-2024/00327
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 37/2024, que visa, em caráter excepcional, à prorrogação da vigência da parceria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: 5.207.347,50 (cinco milhões, duzentos e sete mil,trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo
Omitido no D.O. de 01/06/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/062026

ASS-PRO-2025/03620
I - ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado o resultado do Pregão Eletrônico PE-RP/SMAS nº 90067/2026, no valor total de R\$ 131.495,00 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais),em conformidade com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, em favor da empresa: VSR COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 53.201.214/0001-92 devidamente habilitada, nos termos do art. 62 da Lei Federal 14.133/2021, conforme detalhado no quadro abaixo:

Empresa:	ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
VSR COMÉRCIO LTDA CNPJ: 53.201.214/0001-92	05	BLOCO DE CONSTRUÇÃO GIGANTE EM MADEIRA	1190	R\$ 110,50	R\$ 131.495,00
TOTAL					R\$ 131.495,00
				VALOR TOTAL GOLBAL	R\$ 131.495,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo SEI-RIO nº 000800.0003010/2026-29 - DEFIRO o pleito inicial de emissão de Certidão de Inteiro Teor do processo nº ASS-PRO-2023/01132, com fundamento na competência que me foi subdelegada pela Resolução SMAS nº 182, de 15 de abril de 2026, bem como na legitimidade do(a) requerente, por encontrar amparo no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*EXPEDIENTE DE 22.06.2026

ASS-PRO-2024/01851 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 43/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-SMAS Nº 573/2022 e da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2022, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ Nº: 09.687.900/0002-04, cujo objeto é a prorrogação do prazo por 3 (três) meses, a contar de 27/06/2026 a 26/09/2026, no valor de R\$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), decorrente de saldo remanescente, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
(* republicado por incorreção no D.O do dia 25/06/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6788 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para a prática de atos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fundamento na instrução do Processo Administrativo nº SEI 000900.013324/2026-10.

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica Referencial PG/PADM/LI/2961/2026/SBG, integralmente aprovada pelo Visto PG/PADM/0049/LI/2026/CAMN, ambos exarados pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLVE
Art 1º Fica delegada ao Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde a competência para atestar, no âmbito de processos administrativos que versem sobre Termos Aditivos de Prorrogação de Ata de Registro de Preços, que o caso tido como análogo se amolda à hipótese tratada na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/2961/2026/SBG, aprovada pelo Visto PG/PADM/0049/LI/2026/CAMN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 23 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025

RESOLVE:
nº 876 - Designar **ROGERIO NEGREIROS**, Agente Administrativo, matrícula 57/205.861-8, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010781, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 877 - Designar **ISABELA DE FREITAS REIS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 57/376.200-2, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011006, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 878 - Dispensar, a pedido, **VÂNIA DE OLIVEIRA FERREIRA ROMANO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.574-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011006, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 879 - Designar **ALEXANDRE BARROS DE AZEVEDO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/231.311-2, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 107676, da Subgerência de Recursos Humanos, da Gerência de Gestão Administrativa, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 880 - Dispensar **JULIANA ARAUJO ROSA DE ABREU**, Enfermeiro, matrícula 10/281.563-7, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027093, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 881 - Designar **LETIERY COSTA FONSECA**, Enfermeiro, matrícula 12/281.199-0, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027093, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 882 - Designar **PRISCILA SEQUEIRA DIAS IGNACIO**, Médico Otorrinolaringologia, matrícula 12/281.542-1, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026162, do Serviço de Especialidades Clínicas e Cirúrgicas, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 883 - Dispensar, com validade a partir de 01/06/2026, **VERA CRISTINA CUNHA URUGUAY RANGEL**, Enfermeiro, matrícula 10/226.348-1, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025802, do Serviço de Vigilância em Saúde, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 884 - Designar **ALEXANDRE SANTOS DITTA**, Enfermeiro, matrícula 12/225.391-2, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025802, do Serviço de Vigilância em Saúde, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 885 - Exonerar, com validade a partir de 01/06/2026, **ALEXANDRE SANTOS DITTA**, Enfermeiro, matrícula 10/225.391-2, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027343, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 886 - Nomear **VERA CRISTINA CUNHA URUGUAY RANGEL**, Enfermeiro, matrícula 11/226.348-1, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027343, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 887 - Nomear **CLARICE FURTADO DE OLIVEIRA**, Psicólogo, matrícula 11/275.165-9, para exercer, com validade a partir de 08/06/2026, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 015759, da Coordenação Técnica Assistencial, da Superintendência de Saúde Mental, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 888 - Exonerar, com validade a partir de 08/06/2026, **RAQUEL MOREIRA PADOVA**, Psicólogo, matrícula 10/251.535-1, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027197, do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil Eliza Santa Rosa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 889 - Nomear **JULIANA SOBRAL DE OLIVEIRA**, Psicólogo, matrícula 11/295.678-7, para exercer, com validade a partir de 08/06/2026, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027197, do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Eliza Santa Rosa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 890 - Exonerar, com validade a partir de 08/06/2026, **CLARICE FURTADO DE OLIVEIRA**, Psicólogo, matrícula 10/275.165-9, do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 100560, da Superintendência de Saúde Mental, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 891 - Nomear **RAQUEL MOREIRA PADOVA**, Psicólogo, matrícula 11/251.535-1, para exercer, com validade a partir de 08/06/2026, o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 100560, da Superintendência de Saúde Mental, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34.012 de 20/06/2011,

RESOLVE:
nº 892 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais da Casa de Parto David Capistrano Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.1 da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1618 de 01/11/2024, publicada no D.O. Rio de 04/11/2024, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.058652/2026-37.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 892 DE 23 DE JUNHO DE 2026	
SERVIDOR	MATRÍCULA
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	11/195.471-8
JOELMA DA SILVA FERREIRA	12/303.560-7
MARIA DE FATIMA DA SILVA	10/240.978-7
MONIQUE PERES SOARES	10/295.543-3
NATALIA DA SILVA CORREA	12/294.789-3
CAMILA LINS FRANÇA ARÉAS DE AZEVEDO	57/376.745-6

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 893 DE 23 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/68944,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	11/219.148-4
FISCAL	CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251.859-5
FISCAL	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
FISCAL	SIMONE CHUDO MOREIRA	11/252.848-7
FISCAL	ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS	74/307.317-8
FISCAL	OSWALDO DOS SANTOS SILVA	11/231.459-9
FISCAL	ANTONIO GLEIDSON DA SILVA	60/259.110-5
FISCAL	JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	11/218.719-3
FISCAL	MARCIO RODRIGUES DA CUNHA	11/208.928-2
FISCAL	JAQUELINE CAVALCANTE AMANCIO	11/231.134-8

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº. 2601627/2026 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de operação logística,compreendendo armazenamento, controle de estoque, triagem de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição e distribuição de medicamentos, correlatos, insumos, saneantes, vacinas e demais bens materiais médico-hospitalares, bem como impressos e materiais de escritório adquiridos, incluindo mão de obra sem dedicação exclusiva, equipamentos, transportes adequados, conforme contido no(s) processo(s) nº. SMS-PRO-2024/68944 a fim de atender a SMS.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 370 de 16/03/2026, publicada no D.O Rio de 17/03/2026.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 894 DE 23 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/06023.20,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	11/218.474-5
FISCAL	HMSF	LUCIANA ALMEIDA LIBERATO	12/227.091-6
		ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
		MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
		CINTIA REGINA MARTINS DE AGUIAR	12/218.472-9

Como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato cadastrado no Sistema Ccon sob o nº 2418925, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO e a empresa JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Engenharia Clínica, contemplando a gestão e manutenção dos equipamentos médico-hospitalares pertencentes ao parque tecnológico desta unidade, processo SMS-PRO-2023/29686, SMS-PRO-2025/06023 e SMS-PRO-2025/06023.20.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 699 de 18 de maio de 2026, publicada no D.O Rio de 19 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 895 DE 23 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/44094.01,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	VANESSA VIANNA CRUZ	69/4.076.833-3
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	JOYCE NOGUEIRA DIONIZIO	45/4.056.499-7
	TITULAR	DEBORAH DO ESPIRITO SANTO BEJDER	59/4.079.084-0
	TITULAR	ANNE KAROLINE PEREIRA FREITAS	45/4.050.852-3
	TITULAR	MAIKON GANDRA MONZATO	69/4.076.848-1
	TITULAR	BRUNA RODRIGUES RIBEIRO	69/4.081.584-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2509156/2025 firmado, com a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, cujo objeto é o fornecimento contínuo de indicador biológico com comodato da Incubadora, a fim de atender o Hospital do Andaraí referente aos processos instrutivos nº (s). SMS-PRO-2025/44094 e nº SMS-PRO-2025/44094.01.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1318 de 08 de julho de 2025, publicada no D.O Rio de 09 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 896 DE 23 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/06023.21,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	VICTOR LABRE PINTO DE SOUZA	69/4.048.678-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	MARCOS PAULO FREITAS PINTO TAVARES	45/4.030.538-3
	TITULAR	EDEN DA SILVA RODRIGUES	69/4.076.983-6
	TITULAR	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	69/4.078.131-0
	TITULAR	PRISCILA BARBOSA DE SOUZA	45/4.031.480-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2418925/2025 firmado, com a empresa JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de engenharia clínica contemplando a gestão e manutenção dos equipamentos médico-hospitalares, a fim de atender o Hospital do Andaraí referente aos processos instrutivos nº (s). SMS-PRO-2025/06023 e nº SMS-PRO-2025/06023.21.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 999 de 22 de maio de 2025, publicada no D.O Rio de 23 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 897 DE 23 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.055331/2026-81,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

LOTAÇÃO	FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	GESTOR	DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	11/214.952-4
	FISCAL	ANDRE LUIZ GOMES MARIA	12/218.345-7
		ELIZA ADRIANA DE CARVALHO ALCANTARA	10/209.131-2
		INILDA DE ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA	10/227.216-9
		JAILTON QUEIROZ RODRIGUES	12/271.497-0
		JOSIDETE DINIZ DOS SANTOS CABRAL	12/236.513-8
		LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231.232-0
		MONICA DOS SANTOS RESENDE	12/263.148-9
CMR ED	GESTOR	WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS	11/213.633-1
	FISCAL	EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	12/212.747-0
		DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS	12/224.576-9
		GLAUCIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	12/229.239-9
		PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA	12/237.168-0
CMS CÉSAR PERNETTA	GESTOR	VALERIA FERNANDES TEIXEIRA	11/198.819-5
	FISCAL	ANA PAULA DOS SANTOS ARAGAO	10/223.671-9
		CAROLINA DE ARAUJO SAMPAIO	11/225.430-8
		GILBERTO DOS SANTOS COSTA	12/212.906-2
		SIMONE PINTO DA SILVA	12/208.531-4
		MICHELE MENDES PINHEIRO	12/193.814-1
		ANDREA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	10/226.674-0
		MIRNA LUZ COSTA FERREIRA	10/240.889-6
		MICHELLY IZIDORO SANTANA	10/292.412-4
		DOROTEIA DE MACEDO CORREIA	12/051.807-6
		RICARDO CORREA REZENDE MOTTA	12/160.112-9

Como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 2608190 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, para as Unidades da AP 3.2, processo instrutivo nº 000900.051272/2026-71 e 000900.055331/2026-81.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.06.2026**

000900.018797/2026-03 - Homologo a habilitação da unidade de saúde **CLINICA DE DIALISE SAO BENEDITO LTDA** no Chamamento Público nº. 003/2026, que versa sobre a contratação de estabelecimentos de saúde interessados em prestar serviços ao SUS, de forma complementar, na área de **Terapia Renal Substitutiva (TRS)**.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 062 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com substituição de Suplente, conforme **Ofício SMS nº 21511/2026 de 19/06/2026 da S/SUBPAV/CAP-3.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga**
Suplente: Teresa Cristina da Silva, em substituição a Adriana José dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/06/2026.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA S/SUBG Nº 40 DE 22 DE JUNHO DE 2026**

Divulga a relação de empresas credenciadas para comercialização de uniformes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

O SUBSECRETÁRIO GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução SMS nº 6443 de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o que ficou decidido nos autos do processo SMS-PRO-2025/29394,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de empresas credenciadas para a comercialização de uniformes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Empresa	CNPJ
NV 942 Roupas Ltda.	04.524.695/0001-61
New Visual Confeções Ltda.	28.584.183/0001-59
Ancorado Indústria e Comércio Serviços Ltda.	55.779.509/0001-76
Boutique do vale 25 Ltda.	43.932.200/0001-95
MaisonSupply Comércio e Assessoria Ltda	42.345.340/0001-02
King of Kings Uniformes e Acessórios	46.669.786/0001-35
Jeferson Riccio Neves Comércio de Roupas e Acessórios Ltda	13.811.694/0001-99
APJ Uniformes Ltda	32.087.494/0001-80

Art. 2º A próxima atualização da relação de empresas credenciadas será divulgada no mês de julho de 2026, seguindo a determinação da Resolução SMS nº 6443 de 16 de abril de 2025, caso haja, neste período necessidade de alteração do rol das empresas credenciadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.
MÁRCIO LEAL ALVES FERREIRA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA S/SUBG “P” Nº 11 DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores efetivos e estáveis:

Pedro Rodrigo de Carvalho Fragoso - Matrícula nº 12/219.024-7
José Fernandes Campos Junior - Matrícula nº 13/217.111-4

Para apurar os fatos e circunstâncias narrados no âmbito dos Processos 000900.055723/2026-40 e 000900.041188/2026-40.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA S/SUBG “P” Nº 12 DE 23 DE JUNHO DE 2026.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores efetivos e estáveis:

Pedro Rodrigo de Carvalho Fragoso - Matrícula nº 12/219.024-7
José Fernandes Campos Junior - Matrícula nº 13/217.111-4

Para apurar os fatos e circunstâncias narrados no âmbito dos Processos 000900.050005/2026-87 e 000900.026667/2026-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 22.06.2026**

(*) AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL SMS-PRO-2024/01183 - Com fulcro art 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 - **AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 172/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Claro S.A, cujo objeto e à prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como transmissão de dados para acesso à internet para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro atendendo diversas unidades da SMS, a partir de 26/05/2026.

(*) Omitido no Diário de 25/05/2026.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 23.06.2026**

Ante o exposto pela Coordenadoria de Infraestrutura e Logística no despacho id. 3977954, em consonância com as razões apresentadas no id. 4267083, **DEFIRO** o recurso apresentado pela sociedade empresária **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** e revogo a penalidade de multa aplicada ao valor da Nota Fiscal nº 1519151.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 23 DE JUNHO DE 2026**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 586 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 05 a 09 de maio de 2026, a **ESMERALDA VASCONCELLOS CORREA**, Massagista, da S/SUBPAV/SAP/CDNT/GPIC, matrícula 10/207.955-6, por ter participado do “5º CONGREPICS - CONGRESSO NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE”, realizado em Salvador - BA, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.038460/2026-12.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 587 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **BRUNA STUMPF SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.332-4, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.049802/2026-11.

nº 588 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **DANIELE DOS REIS IZIDRO**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/303.260-4, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Jesus, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.054432/2026-34.

nº 589 - Remover **ELANE FRAGA DE OLIVEIRA DE CASTRO**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1736120 - 57/375.974-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2 - Hospital do Andaraí), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício na Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.049898/2026-18.

nº 590 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **JOSELIA DA SILVA MEIRELES CAMPOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.771-1, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.055493/2026-19.

nº 591 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **PATRICIA GARCIA PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 120764 - 57/376.505-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 (Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.046622/2026-88.

nº 592 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **PRISCILA DA SILVA FORTES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/322.688-3, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Jesus, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.054423/2026-43.

nº 593 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), **ROSIMERI DA CONCEIÇÃO LIMA DE CASTRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235.936-2, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, para o Centro Municipal de Saúde Newton Bethlem, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.055791/2026-17.

nº 594 - Remover **ANGELICA NORONHA DIAS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/197.444-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1 - Hospital Municipal Miguel Couto), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.041386/2026-11.

nº 595 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **EDINEA PRADO DE CARVALHO**, Técnico de Higiene Dental, matrícula 10/238.771-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3 (Centro Municipal de Saúde Enfermeira Florípedes Galdino Pereira), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.044592/2026-75.

nº 596 - Remover **ERICA MARTINS DA ANUNCIAÇÃO CONCEIÇÃO**, Enfermeiro, matrícula 10/321.908-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1 - Hospital Municipal Miguel Couto), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária - Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis), a fim de ter exercício na Gerência da Área Técnica de Hipertensão Arterial e Diabetes, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do PROCESSO SEI RIO Nº 000900.050154/2026-46.

nº 597 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **VALNEI DE SOUZA GUIMARAES**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/289.001-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.051302/2026-40.

nº 598 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MARCIA CARVALHO LESSA**, Nutricionista, matrícula 10/194.094-9, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal. tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.002838/2025-51.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 23 DE JUNHO DE 2026
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
Nº 599 - Remover **LARISSA RAMOS XAVIER COUTINHO NASCIMENTO**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/238.954-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 - Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do PROCESSO SEI.RIO Nº 000900.059282/2026-55.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA E DIREITOS E VANTAGENS
ATO DA GERENTE
PORTARIA “P” S/SUBG/CGP/CAP/GDV Nº 3 DE 23 DE JUNHO DE 2026.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Conceder, aos Auxiliares de Enfermagem, abaixo relacionados, Classificação por Formação, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 1.883, de 28 de julho de 1992, na Lei nº 4.814 de 18 de abril de 2008 e nos Decretos nº 27.788, de 09 de abril de 2007 e nº 29.218 de 18 de abril de 2008.

2º CATEGORIA DO 2º GRAU ESPECIALIZADO			
Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE
SMS-PRO-2025/57516	RAIMUNDA RITA CASSIA MIRANDA	131.283-4	01/09/2025
000900.052294/2026-59	JUSSARA DA COSTA PINHEIRO	121.252-1	01/07/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 23 DE JUNHO DE 2026

SEI - SMS-PRO-2025/73220 - Faltas de 14/09/2025 a 16/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 14/09/2025 e FOLGAS dias 15/09/2025 e 16/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/73611 - Faltas de 03/09/2025 a 20/09/2025 retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 06/09/2025, 07/09/2025 e 13/09/2025 e FOLGAS dias 03/09/2025, 04/09/2025 e 05/09/2025, 08/09/2025, 09/09/2025, 10/09/2025, 11/09/2025 e 12/09/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL de 14/09/2025 a 20/09/2025.

SEI - 000900.029419/2026-47 - Faltas de 28/02/2026 a 02/03/2026, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 28/02/2026 e FOLGAS dias 01/03/2026 e 02/03/2026.

SEI - SMS-PRO-2025/74675 - Faltas de 08/09/2025 a 21/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 08/09/2025 e 15/09/2025 e FOLGAS de 09/09/2025 a 14/09/2025 e de 16/09/2025 a 21/09/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026
PROCESSO nº SMS-PRO-2023/30829 (09/004.930/2021) - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a prorrogação do prazo de vigência do **contrato nº 26/2022**, cujo objeto é a contratação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), nas Unidades de Atenção Primária e Centros de Atenção Psicossocial das Áreas de Planejamento (AP) 5.2 e 5.3, incluindo recurso humanos, equipamentos, insumos, coleta de amostras, transporte de material biológico e descarte de materiais, em conformidade com as normas legais e trabalhistas.

A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais de 30 (trinta) dias, contados de 14/07/2026 até 13/08/2026;

O acréscimo do valor do contrato em R\$ 986.066,82 (novecentos e oitenta e seis mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao valor mensal contratado, com fundamento na Cláusula Quinta, do Termo de Contrato, a partir de **14/07/2026**, resultando no valor total do presente termo aditivo em R\$ 48.632.847,41 (quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

EMPRESA	CONTRATO	VIGÊNCIA ATUAL	VALOR TOTAL ANTES DA PRORROGAÇÃO	VIGÊNCIA QUE SE PRETENDE PRORROGAR	VALOR DA PRORROGAÇÃO	VALOR TOTAL APÓS PRORROGAÇÃO
BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	26/2022	14/03/2026 à 13/07/2026	R\$ 3.944.267,27	14/07/2026 à 13/08/2026	R\$ 986.066,82	R\$ 48.632.847,41

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/06/2026
AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº SMS-PRO-2023/30829 (09/004.930/2021) - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a prorrogação do prazo de vigência do **contrato nº 26/2022**, cujo objeto é a contratação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), nas Unidades de Atenção Primária e Centros de Atenção Psicossocial das Áreas de Planejamento (AP) 5.2 e 5.3, incluindo recurso humanos, equipamentos, insumos, coleta de amostras, transporte de material biológico e descarte de materiais, em conformidade com as normas legais e trabalhistas.

I - A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais de 30 (trinta) dias, contados de 14/07/2026 até 13/08/2026;
II - O acréscimo do valor do contrato em R\$ 986.066,82 (novecentos e oitenta e seis mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao valor mensal contratado, com fundamento na Cláusula Quinta, do Termo de Contrato, a partir de **14/07/2026**, resultando no valor total do presente termo aditivo em R\$ 4.930.334,10 (Quatro milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

EMPRESA	CONTRATO	VIGÊNCIA ATUAL	VALOR TOTAL ANTES DA PRORROGAÇÃO	VIGÊNCIA QUE SE PRETENDE PRORROGAR	VALOR DA PRORROGAÇÃO	VALOR TOTAL APÓS PRORROGAÇÃO
BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	026/2022	14/03/2026 à 13/07/2026	R\$ 3.944.267,27	14/07/2026 à 13/08/2026	R\$ 986.066,82	R\$ 4.930.334,10

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

(*) RETOMADA DA EXECUÇÃO E REINÍCIO DA CONTAGEM DOS PRAZOS. PROCESSO SMS-PRO-2023/11626
- Considerando o solicitado por meio dos Despachos 5005040 AUTORIZO a retomada da execução do contrato nº 2414194/2024 - celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a execução das Obras de Construção da UPA E CLINICA DA FAMÍLIA MATO ALTO, no Município do Rio de Janeiro, localizadas nas áreas de Planejamento 5.2, situada à Avenida Dom João VI - Guaratiba, a partir de 22/06/2026, com fulcro no art. 526 do RGCAF.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 65 de 23/06/2026 - pág. 27 - 2ª coluna

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

SMS-PRO-2023/30829.01 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000144**
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 221800000028
2. OBJETO: Serviços Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratoriais
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: **R\$ 38.960,19** (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais e dezenove centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**

SMS-PRO-2023/30829.01 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000145**
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 221800000028

2. OBJETO: Serviços Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratoriais
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: **R\$ 6.204,57** (Seis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

SMS-PRO-2024/39874 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000146**

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2411028
2. OBJETO: Serviços de Lavanderia Hospitalar
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.28, inciso I, c/ Art 78, inciso IV.
5. RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão.
6. VALOR: **R\$ 416,76** (Quatrocentos e dezesseis reais e sententa eséis centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo 000900.023401/2026-31 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2608504
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPI-
TALARES LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90469/2025 - NE 000322
5-VALOR: R\$ 1.260,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

Processo 000900.038571/2026-11 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2602737
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS DE SAUDE LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90664/2025 - NE 000323
5-VALOR: R\$ 7.052,40
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

Processo 000900.038571/2026-11 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2602740
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90664/2025 - NE 000324
5-VALOR: R\$ 1.314,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/62034 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2603937
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90949/2024 - NE 000325
5-VALOR: R\$ 2.268,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/62034 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2603938
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90949/2024 - NE 000326
5-VALOR: R\$ 68.940,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/30984 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2605591
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90894/2024 - NE 000327
5-VALOR: R\$ 22.500,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/42324 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2608527
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90956/2024 - NE 000328
5-VALOR: R\$ 1.017,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

Processo 000900.049159/2026-26 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2607843
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90182/2026 - NE 000329
5-VALOR: R\$ 90,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

Processo 000900.049159/2026-26 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2607852
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90182/2026 - NE 000330
5-VALOR: R\$ 15.160,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

Processo 000900.048299/2026-87 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2607835
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90157/2026 - NE 000332
5-VALOR: R\$ 2.784,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

Processo 000900.048299/2026-87 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2607834
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90157/2026 - NE 000333
5-VALOR: R\$ 1.350,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/04084 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2607703
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEU-
TICOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90758/2024 - NE 000335
5-VALOR: R\$ 4.870,80
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

Processo 000900.052834/2026-02 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2608446
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITA-
LARES LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90158/2026 - NE 000336
5-VALOR: R\$ 465,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

Processo 000900.052834/2026-02 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2608445
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATE-
RIAS HOSPITALARES LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90158/2026 - NE 000337
5-VALOR: R\$ 972,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/06138 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2602287
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90803/2024 - NE 000338
5-VALOR: R\$ 3.800,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/12770 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material: 2605045
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 1123/2023 - NE 000339
5-VALOR: R\$ 948,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 11/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/79364 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**

1-OBJETO: Aquisição de Material:2605214

2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90360/2025 - NE 000296
5-VALOR: R\$ 119,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 01/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/79364 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material:2515064
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90360/2025 - NE 000297
5-VALOR: R\$ 67,60
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 01/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/47210 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material:2509408
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90354/2024 - NE 000298
5-VALOR: R\$ 379,40
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 01/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/47210 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2509395
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90354/2024 - NE 000299
5-VALOR: R\$ 620,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 01/06/2026

Processo 000900.027857/2026-71 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2604150
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90560/2025 - NE 000301
5-VALOR: R\$ 4.125,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 02/06/2026

Processo 000900.027857/2026-71 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2604151
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90560/2025 - NE 000302
5-VALOR: R\$ 806,40
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 02/06/2026

Processo SMS-PRO-2024/66778 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2605209
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90401/2024 - NE 000303
5-VALOR: R\$ 97,50
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 02/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/30183 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2607788
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90057/2025 - NE 000304
5-VALOR: R\$ 23.873,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 02/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/30183 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2600691
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e LABORATÓRIOS B BRAUN SA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90057/2025 - NE 000305
5-VALOR: R\$ 11.880,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 02/06/2026

Processo 000900.007988/2026-31 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2600731
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90484/2025 - NE 000306

5-VALOR: R\$ 630,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 02/06/2026

Processo SMS-PRO-2024/78323 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2517023
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90699/2024 - NE 000307
5-VALOR: R\$ 25.297,50
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 02/06/2026

Processo SMS-PRO-2024/72095 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2608121
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90593/2024 - NE 000308
5-VALOR: R\$ 33.500,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 02/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/36298 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2608235
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90936/2024 - NE 000310
5-VALOR: R\$ 460,80
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 03/06/2026

Processo 000900.052238/2026-14 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2608236
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 756/2023 - NE 000311
5-VALOR: R\$ 4.050,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 03/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/47210 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2509408
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90354/2024 - NE 000312
5-VALOR: R\$ 379,40
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 08/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/47210 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2509398
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90354/2024 - NE 000313
5-VALOR: R\$ 142,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 08/06/2026

Processo 000900.053434/2026-14 - **Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2608431
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: PE 90567/2025 - NE 000316
5-VALOR: R\$ 300,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
Omitido do D.O. Rio de 09/06/2026

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

000900.051322/2026-11- Autorizo a baixa definitiva de 01 contra ângulo, 01 fotopolimerizador, 01 computador HP Compaq, 01 computador positivo, 01 computador AMD Athlon e 01 computador HP, Que pertenciam a UNIDADE SMS CMS DR HENRIQUE MONAT da CAP - 5.1.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.06.2026

SMS-PRO-2023/27221 - Torno sem efeito o Ato de Autorizo publicado em D. O Rio nº 60, fls 24, de 16/06/2026. Autorizo a celebração do 11º Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 013/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Francisco Antônio Salles - FAS, cujo objeto é o Apoio ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviço de Cirurgia Pediátrica, com a finalidade de prorrogar a vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com reajuste de 4% no primeiro ano e 3,61% no segundo ano, no valor de **R\$ 22.793.510,44** (vinte e dois milhões setecentos e noventa e três mil quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), no âmbito do Hospital Municipal Jesus, localizada na AP 2.2, no município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº: 000900.059231/2026-23- APROVO o Termo de Referência, documento nº **5128533** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº: 000900.059186/2026-15- APROVO o Termo de Referência, documento nº **5124893** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº: 000900.059133/2026-96- APROVO o Termo de Referência, documento nº **5120843** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº: 000900.059087/2026-25 - APROVO o Termo de Referência, documento nº **5117902** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº: 000900.059030/2026-26- APROVO o Termo de Referência, documento nº **5115947** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

PROCESSO Nº: 000900028825/2026-92 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- 1. Nº DA AQUISIÇÃO:** 2608946
 - 2. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 75 - VIII, DEVIDO À INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE NA SMS, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 - 3. PARTES:** SMS/HMMC E CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
 - 4. FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 75, INCISO VIII.
 - 5. RAZÃO:** LICITAÇÃO - DISPENSA.
 - 6. VALOR:** R\$ 9.748,00 (NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.**

PROCESSO Nº: 000900028825/2026-92 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- 1. Nº DA AQUISIÇÃO:** 2608948
 - 2. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 75 - VIII, DEVIDO À INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE NA SMS, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 - 3. PARTES:** SMS/HMMC E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
 - 4. FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 75, INCISO VIII.
 - 5. RAZÃO:** LICITAÇÃO - DISPENSA.
 - 6. VALOR:** R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.**

PROCESSO Nº: 000900028825/2026-92 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- 1. Nº DA AQUISIÇÃO:** 2608953
 - 2. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 75 - VIII, DEVIDO À INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE NA SMS, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 - 3. PARTES:** SMS/HMMC E PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
 - 4. FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 75, INCISO VIII.
 - 5. RAZÃO:** LICITAÇÃO - DISPENSA.
 - 6. VALOR:** R\$ 24.054,00 (VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.**

PROCESSO Nº: 000900028825/2026-92 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- 1. Nº DA AQUISIÇÃO:** 2608985

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 75 - VIII, DEVIDO À INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE NA SMS, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. PARTES: SMS/HMMC E SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 75, INCISO VIII.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - DISPENSA.

6. VALOR: R\$ 1.144,00 (MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: 000900028825/2026-92 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608991

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 75 - VIII, DEVIDO À INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE NA SMS, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 75, INCISO VIII.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - DISPENSA.

6. VALOR: R\$ 7.810,80 (SETE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: 000900028825/2026-92 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608992

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 75 - VIII, DEVIDO À INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE NA SMS, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. PARTES: SMS/HMMC E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 75, INCISO VIII.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - DISPENSA.

6. VALOR: R\$ 7.569,69 (SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: 000900028825/2026-92 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608996

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 75 - VIII, DEVIDO À INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE NA SMS, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. PARTES: SMS/HMMC E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 75, INCISO VIII.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - DISPENSA.

6. VALOR: R\$ 4.280,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: 000900028825/2026-92 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2609007

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 75 - VIII, DEVIDO À INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE NA SMS, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. PARTES: SMS/HMMC E MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 75, INCISO VIII.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - DISPENSA.

6. VALOR: R\$ 114.345,00 (CENTO E QUATORZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: 000900028825/2026-92 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2609011

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 75 - VIII, DEVIDO À INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE NA SMS, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. PARTES: SMS/HMMC E CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 75, INCISO VIII.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - DISPENSA.

6. VALOR: R\$ 7.942,50 (SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

PROCESSO Nº: 000900028825/2026-92 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2609012

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 75 - VIII, DEVIDO À INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE NA SMS, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. PARTES: SMS/HMMC E QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA..

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 75, INCISO VIII.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - DISPENSA.

6. VALOR: R\$ 69.580,00 (SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

PROCESSO Nº: 000900.043961/2026-11 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608880

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

3. PARTES: SMS/HMMC E MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.

5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. **VALOR:** R\$ 630,05 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/06/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/35534 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608645
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - GRUPO 47 (SUBG), PERTENCENTES À CLASSE 6515, A FIM DE ABASTECER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 20.880,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/06/2026

PROCESSO Nº: 000900.000529/2025-46 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608884
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL, PERTENCENTE À CLASSE 6515, A FIM DE ABASTECER UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAIS E MATERNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 3.328,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 23/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/14504. Autorizo o cancelamento total do empenho nº 2026NE000138 a favor da empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA no valor de 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo n.º 000900.028825/2026-92 - **RATIFICO** a Autorização de Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº. 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº. 50.797/22 objeto do processo nº. 000900.028825/2026-92 referente à Aquisição, incluindo o frete, de Medicamentos, para atender às demandas do Hospital Municipal Miguel Couto e UPA Rocinha, sendo o valor total de 275.073,99 (Duzentos E Setenta E Cinco Mil E Setenta E Três Reais E Noventa E Nove Centavos), em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83	R\$ 9.748,00
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	21.681.325/0001-57	R\$ 28.600,00
PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.606.538/0001-30	R\$ 24.054,00
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	59.637.555/0001-91	R\$ 1.144,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	R\$ 7.810,80
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	R\$ 7.569,69
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	R\$ 4.280,00
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	17.700.763/0001-48	R\$ 114.345,00
CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP	52.511.096/0001-56	R\$ 7.942,50
QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	01.334.250/0003-92	R\$ 69.580,00
	TOTAL	R\$ 275.073,99

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo 000900.059158/2026-90 - Aprovo o Termo de Referência Nº SEI (5122187) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo 000900.059123/2026-51 - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (5119618) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº 000900.053248/2026-77 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/06/2026
Nº da Aquisição: 2608959 (2026NE000493)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 24.360,00 (Vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.053248/2026-77 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/06/2026
Nº da Aquisição: 2608960 (2026NE000494)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 3.390,00 (Três mil e trezentos e noventa reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.053930/2026-60 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/06/2026
Nº da Aquisição: 2608961 (2026NE000495)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e LEEDSAY S/A
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 241.500,00 (Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.057470/2026-49 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/06/2026
Nº da Aquisição: 2608962 (2026NE000496)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e FLEXMED 2-COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.050410/2026-03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/06/2026
Nº da Aquisição: 2608980 (2026NE000497)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e JS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.050410/2026-03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 22/06/2026
Nº da Aquisição: 2608981 (2026NE000498)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.033707/2026-04 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2609057 (2026NE000499)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 44.062,20 (Quarenta e quatro mil e sessenta e dois reais e vinte centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.052030/2026-03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2609058 (2026NE000500)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 9.596,50 (Nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.052030/2026-03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2609059 (2026NE000501)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e PROVIDE HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 22.853,20 (Vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
SMS-POP-000900.024049/2026-51
PORTARIA HMFST “P” Nº 11, DE 23 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR UR GÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e confere o artigo 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovado pelo Decreto 38.256 de 10/01/2014.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância Administrativa para apurar irregularidades objeto do Processo Nº 000900.059407/2026-47, do dia 23/06/2026, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação. Comissão integrada pelos seguintes servidores:

DENIR LIMA SETECERZE - 12/239.431-0
ANA CRISTINA LIMA XAVIER - 12/240.590-0;
VALÉRIA SICILIANO BITTENCOURT - 11/217.086-8;
MÁRCIA MONTEIRO DA FONSECA FALCÃO - 12/281.501-7;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

***Onde se lê:**
Processo nº SMS-PRO-2024/11323 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000024 no valor de R\$ 10.545,40 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)...

***Leia-se:**
Processo nº SMS-PRO-2024/11323 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000024 no valor de R\$ 1.030,76 (hum mil e trinta reais e setenta e seis centavos)..
D.O RIO ANO XL - N.º 65 DE 23/06/2026 - PÁGINA 32 - 2ª COLUMNA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO 000900.037611/2026-15 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 845/2026, no valor global de R\$ 11.899,38 (Onze mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) a favor da empresa CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.511.096/0001-56, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº 000900.037611/2026-15 - AUTORIZO a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº **000900.037611/2026-15** referente à aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R\$ 11.899,38 (Onze mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	DANTROLENO, SODICO 20MG INJ FRASCO AMPOLA CONJUNTO 12 FRASCOS-AMPOLA	CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.021,38	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
2	POLIESTIRENOSSULFONATO, CÁLCIO 900 MG/G	CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.878,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
		Total:	R\$	11.899,38

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

*Processo nº: 000900.037611/2026-15
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2609071 - Autorizo empenhamento da Despesa:
2.OBJETO: MEDICAMENTOS
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: DISPENSA
6.VALOR: R\$ 11.899,38 (Onze mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo 000900.037611/2026-15 - RATIFICO a Autorização de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo 000900.037611/2026-15 referente à aquisição de MEDICAMENTOS para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R\$ 11.899,38 (Onze mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	DANTROLENO, SODICO 20MG INJ FRASCO AMPOLA CONJUNTO 12 FRASCOS-AMPOLA	CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.021,38	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
2	POLIESTIRENOSSULFONATO, CÁLCIO 900 MG/G	CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.878,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
		Total:	R\$	11.899,38

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 23.06.2026

SMS-PRO-2023/27221- Trono sem efeito o Aprove publicado em D. O Rio nº 61, fls. 49, de 17/06/2026. **APROVO** o Plano de Trabalho acostado ao ID 5135189, visando a celebração do 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Francisco Antônio Salles - FAS, cujo objeto é o **Apoio ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviço de Cirurgia Pediátrica**, com a finalidade de prorrogar a vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com reajuste de 4% no primeiro ano e 3,61% no segundo ano, no âmbito do **Hospital Municipal Jesus**, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na **AP 2.2**, no município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA “P” S/HMFM Nº 30 DE 18.06.2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Reformular a Comissão Permanente de Mortalidade Materna e de Mortalidade Neonatal do HMFM, cessando os efeitos da Portaria “P” S/SUBHUE/HMFM nº 23 de 25 de Maio de 2026, publicada no D.O. Rio de 19 de Junho de 2026. A Comissão Permanente de Morbimortalidade Materno Infantil do HMFM será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Fabio Couto Almeida, Coordenação UTI Materno Fetal 18/735256 - CRM 52.1099884, Membros Exe- cutores: Ana Cristina de Lima Costa, Enfermeira Epidemiologia- mat. 10/281.185-9, Margareth Silveira Sabino, mat. 12/120809-10, COREN 15997, Nathália Cornélio Freire, mat. 29/364.002-2 -CRM 52.1099884, Joana Andrade Figueira Damico, coordenação Médica -mat 18/735244 - CRM 52.683.779, Norma Azevedo de Almeida, Coordenação Anestesiologia - mat 18/735149 - CRM 52.68391-4, Olga Maria Arruda Alves, mat. 10/237-122-7 CRM 52.45972-2, Priscila de Almeida Torre, COREME- mat. 10/231.839-2 -CRM 52.70237-4, Priscilla Vaz Tenório Barbosa, mat. 11/237.821-4 - CRM 5260015-0.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA “P” S/SUBHUE/HMFM Nº 34 DE 18.06.2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Reformular a Comissão Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde do HMFM, cessando os efeitos da Portaria S/SUBHUE/HMFM Nº 27 de 18 de Junho de 2026, publicada no D.O. Rio de 19 de Junho de 2026. A Comissão Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde do HMFM será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Ana Lídia de Santana Rodrigues, mat. 10/174.171-9 - COREN 052927. Membros Executores:Carolina Paixão Da Silva, mat.18/600773- COREN - 312950, Cintia Carla da Silva Meireles, Coordenação a Administrativa - mat.18/102444, Cristiane de Gouveia Alves, mat. 10/215.251-0 - CRF7175, , Deuza Zaiden, mat 18/750343, COREN 053095, Emiliani Maria de Souza Ayres, mat. 12/281.595-9 COREN 120598, Emilio Lobosco Nunes, mat. 12/237.452-8 - CRBIO 38229-02, Érika Bernardo de Araújo Silva, mat 18/730355, COREN 393750, Fernanda Moraes Pinheiro das Chagas, Médica Hematologista mat. 12/237.851-1-CRM 5270412-1, Joana Andrade Figueira Damico, mat 18/735244 - CRM 52.683.779, Meire Farias dos Santos, mat 18/750341, CRF 12.328, Priscila de Almeida Torre, COREME- mat.10/231.839-2 - CRM 52.70237-4, Selma Cristina de Jesus Mesquita, mat 10/236.660-7 COREN 052927, Valéria Cristina de Carvalho Neri, Nutrição mat. 12/175.840-8 - CRN - 93100021

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA “P” S/SUBHUE/HMFM Nº 035 DE 18.06.2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Reformular a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do HMFM, de acordo com a Portaria SAS/MS nº 120 de 14/04/2009, cessando os efeitos da Portaria “P” S/HMFM Nº 28 de 18 de Junho de 2026, publicada no D.O. Rio de 19 de Junho de 2026. A Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do HMFM será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Claudia Fonseca de Matos, mat. 12/208.948-0 - CRM 98100414. Membros executores: Camila Costa Filippe Kamhaji, mat.95/385.044-3- CRM 5201160036, Cristiane de GouveiaAlves, mat. 10/215.251-0 - CRF7175, Diana Ruth Farias Parreira da Silva, mat. 12/238417-0 - COREN 485903, Emiliani Maria de Souza Ayres, mat.12/281.595-9 COREN 120598, Érika Bernardo de Araújo Silva, mat 18/730355, COREN 393750. Membros Consultores:Joana Andrade Figueira Damico, mat 735244 - CRM 52.683.779, Priscilla Vaz Tenório Barbosa, mat. 11/237.821-4 - CRM 52600150, Ricardo Nunes, Médico Neonatal - 12/149154-7 - CRM 52450106, Valéria Cristina de Carvalho Neri, mat. 12/175.840-8 -CRN 93/00021.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA “P” S/SUBHUE/HMFM Nº 36 DE 18.06.2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Reformular o Comitê de Aleitamento Materno do HMFM, cessando os efeitos da Portaria S/SUBHUE/HMFM Nº 22 de 25 de Maio de 2026, publicada no D.O. Rio de 26 de Maio de 2026. O Comitê de Aleitamento Materno do HMFM será constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Ana Lúcia Freire Lopes, mat. 10/189.695-0 - COREN 72209, Membro Consultor: Mônica Ferreira dos Santos, mat. 11/195.542-6 - COREN 76203, Membros Executores: Claudia Fonseca de Matos, Nutrição Banco de Leite mat 12/208.948-0 CRN 98100414, Denise de Paula Parreira da Silva, mat 12/238417-0, COREN 55654, Emiliani Maria de Souza Ayres, mat. 12/281.595-9 COREN 120598, Fernanda Guimarães Loureiro mat. 3848355 CRM 52.73622-8, Regina Celi Lopes Lourenço, Técnica de Enfermagem mat. 10/198.114-1 COREN 66517, Suely de Brito Barroso Piazarolo, mat. 10/189.962-4 COREN 33388- IR.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA “P” S/HMFM Nº 037 DE 18.06.2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Reformular a Comissão Permanente de Análise de Óbitos do HMFM, cessando os efeitos da Portaria “P” S/HMFM Nº 05 de 05 de Janeiro de 2026, publicada no D.O. Rio de 06 de Janeiro de 2026. A Comissão de Análise de Óbitos será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Priscila de Almeida Torre, COREME - mat. 10/231.839-2 - CRM 52.70237-4. Membros Executores: Adriana Rocha Gonçalves, mat 12/319430-5 - CRM 978655, Ana Cristina de Lima Costa, mat. 10/281.185-9 - COREN 152780, Denise de Paula Parreira da Silva, mat 12/238417-0, COREN 55654, Érika Bernardo de Araújo Silva, mat.18/730355, COREN 393750, Fabio Couto Almeida, Coordenação UTI Materno Fetal - 18.735256 - CRM 52.71109-8, Joana Andrade Figueira Damico, Coordenação Médica -mat 18/735244 - CRM 52.683.779, Marcelle Alves Vilaça, mat. 10/239.461-7 - COREN - 91446, Norma Azevedo de Almeida - Coordenação Anestesiologia - mat. 18/73.5149 - CRM 52.68391-4, Olga Maria Arruda Alves, mat. 10/237-122-7 CRM 52.45972-2, Priscilla Vaz Tenório Barbosa, mat. 11/237.821-4 - CRM 5260015-0.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA “P” S/SUBHUE/HMFM Nº 038 DE 18.06.2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Reformular a Comissão de Revisão de Prontuários do HMFM, cessando os efeitos da Portaria “P” S/SUBHUE/ HMFM Nº 24 de 25 de Maio de 2026, publicada no D.O. Rio de 26 de Maio de 2026. A Comissão de Revisão de Prontuários do HMFM será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Priscila de Almeida Torre, COREME - mat. 10/231.839-2 - CRM 52.70237-4. Membros Executores: Emiliani Maria de Souza Ayres, mat. 12/281.595-9, COREN 120598, Érika Bernardo de Araújo Silva, mat 18/730355, COREN 393750, Fabio Couto Almeida, Coordenação UTI Materno Fetal - 18/735256 - CRM 52.71109-8, Isabela Mariana Oliveira Avila dos Santos matrícula 18/735331 e COREN 480672, Joana Andrade Figueira Damico, Coordenação Médica - mat 18/735244 - CRM 52.683.779, Luiz Daniel Nascimento, Faturamento - mat. 10/149.879-9, Marcelle Alves Vilaça, Enfermeira NSP mat. 10/239.461-7 - COREN - 91446, Marcio dos Santos Barbosa, Enfermeiro Obstetra, mat 12/169047/8, COREN 57242, Denise de Paula Parreira da Silva, mat 12/238417-0, COREN 55654, Olga Maria Arruda Alves, Médica Obstetra mat. 10/237-122-7 CRM 52.45972-2, Priscilla Vaz Tenório Barbosa, Médica Neonatal mat. 11/237.821-4 CRM 52.600150, Selma Cristina de Jesus Mesquita, Enfermeira Obstetra - mat. 10/236.660-7, Norma Azevedo de Almeida - Coordenação Anestesiologia - mat. 18/73.5149 - CRM 52.68391-4.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA “P” S/HMFM Nº 039 DE 18.06.2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Reformular a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis do HMFM conforme resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020, cessando os efeitos da Portaria S/SUBHUE/HMFM Nº 016 de 24 de Março de 2026, publicada no D.O. Rio de 30 de Março de 2026. A Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis do HMFM será constituída pelos servidores:

Membros Municipais: Emilio Lobosco Nunes, mat. 12/237.452-8 - CRBIO 38229-02, Henriques Pontes da Silva, mat. 12/174.794-8, Leida Cavallini, mat. 11/142.444-9 - COREN 40586-2-R, Lucimar de Paula, mat. 12/237.884-2, Mônica Ferreira dos Santos, mat. 11/195.542-6 - COREN 76203. Membros Igedes:Debora Gonçalves Amado, mat 18/735333, Matheus Domingos Moreira, mat 18/735112.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA “P” S/SUBHUE/HMFM Nº 040 DE 18.06.2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Reformular o Comitê Transfusional do HMFM, cessando os efeitos da Portaria “P” S/HMFM nº 07 de 05 de Janeiro de 2026, publicada no D.O. Rio de 06 de Janeiro de 2026.

Presidente.: Fernanda Moraes Pinheiro das Chagas, MAT 12/237851-1 - CRM 5270412-1, Membros Executores: Adriana Rocha Gonçalves, mat 12/319430-5 - CRM 978655, Emiliani Maria de Souza Ayres, mat. 12/281.595-9 COREN 120598, Érika Bernardo de Araújo Silva, mat 18/730355, COREN 393750, Denise de Paula Parreira da Silva, mat 12/238417-0, COREN 55654, Isabela Mariana Oliveira Avila dos Santos matrícula 18/735331 e COREN 480672, Fabio Couto Almeida, Coordenação UTI Materno Fetal - 18/735256 - CRM 52.71109-8, Jurema Fátima Rodrigues Paranhos, mat. 12/251.388-5 - CRBIO - 24853 - 02D, Joana Andrade Figueira Damico, Coordenação Médica -mat 18/735244 - CRM 52.683.779, Norma Azevedo de Almeida - Coordenação Anestesiologia - mat. 73.5149 - CRM 52.68391-4, Olga Maria Arruda Alves, mat. 10/237-122-7 - CRM5245972-2, Priscila de Almeida Torre, COREME - mat. 10/231.839-2 - CRM 52.70237-4, Priscilla Vaz Tenório Barbosa, mat. 11/237.821-4 - CRM 5260015-0

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA “P” S/SUBHUE/HMFM Nº 41 DE 18.06.2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

REFORMULAR a Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesões - Pele e Feridas, conforme Orientação da Câmara Técnica Municipal de Prevenção e Tratamento de Lesões, cessando os efeitos da Portaria “P” S/SUBHUE/ HMFM Nº 25 de 25 de Maio 2026, publicada no D.O. Rio de 26 de Maio de 2026. A Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesões - Pele e Feridas do HMFM será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Selma Cristina de Jesus Mesquita, Enfermeira Estomoterapeuta - matrícula 10/236.660-7 COREN 052927. Membro Consultor: Carolina Paixão da Silva, Coordenação Assistencial Igedes, mat 18/600773 - COREN 312950, Cintia Carla da Silva Meireles, Coordenação a Administrativa - mat.18/102444, Denise de Paula Parreira da Silva, mat 12/238417-0, COREN 55654, Edison Pacheco de Souza Junior, Enfermeiro - mat 18/735009 - COREN - 284548, Emiliani Maria de Souza Ayres, mat. 12/281.595-9 COREN 120598, Érika Bernardo de Araújo Silva, mat 18/730355, COREN 393750, Margareth Silveira Sabino, mat. 12/120809-10, COREN 15997.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Novembro/2023, no valor R\$ 46.607,38 (quarenta e seis mil, seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos), do Termo de Colaboração nº 048 /2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Integrado Estudos E Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 05.039.392/0001-16, cujo objeto trata o Implantar ações culturais, de convivência e cooperativismo durante 12 meses para cerca de 500 (quinhentos) integrantes de comunidades nos bairros da zona oeste, oferecendo oficinas com o objetivo de favorecer capacitação artística, interação com pessoas de necessidades específicas e vulnerabilidades, incentivando mudanças de atitudes e valores dos integrantes das comunidades com relação à própria cultura.

Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO nº 100 de 12 de agosto de 2024, página 150, 2ª coluna. APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de Novembro /2023, por meio do processo.rio nº SMS-PRO-2024/48892.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	NOVEMBRO/2023
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 46.607,38	R\$ 45.563,58

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO 000900.038753/2026-91 - **APROVO** o Termo de Referência (TR) ID: 4292052, referente à elaboração de registro de preço para aquisição de medicamentos (grandes volumes - soros) da Rede Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo SMS-PRO-2025/27990 - **TORNO SEM EFEITO APROVO** inserido no documento ID 3172345 e **APROVO** o Termo de Referência no ID: 3925348, referente a **Fornecimento contínuo Grupo 38 - Frasco de Aspiração de Secreção com comodato de suporte**, com seu respectivo RIPM ID 3926056 e planilha de distribuição ID 3926514, para abastecimentos das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
EXPEDIENTE DE 23.06.2026

Processo nº 000990.005399/2026-57 - **Aprovo** o Termo de Referência sob SEI ID nº 5046324, referente à aquisição de item de ração animal, para atendimento às demandas da Gerência de Fiscalização de Serviços Veterinários, Criação de Animais e de Atividades de Interesse Zoonosário do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA - DEFERIDO	
000990.005360/2026-30 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/157131/2026)	2MCN Bar e Restaurante Ltda Avenida Braz de Pina, 2750, Lj A, Vista Alegre Auto de Infração nº 1180714

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
000990.005121/2026-80	Centro Educacional Millenium Ltda Rua Mage, 35, Penha Circular Auto de Infração nº 1180046
000990.005120/2026-35	Centro Educacional Millenium Ltda Rua Mage, 35, Penha Circular Auto de Infração nº 1180045
000990.005287/2026-04 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/156773/2026)	Salsedine Comercio e Industria de Produtos Alimenticios Ltda Rua Paim Pamplona, 201, Sampaio Advogado Braulio Sales da Silva, OAB/RJ n.º 203.492 Auto de Infração nº 1180604

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
000990.005374/2026-53 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/008333/2026)	Katherine Raffaele Correa Vidal Nutrição Rua Aires de Saldanha, 136 apartamento 601 - Copacabana, CEP: 22060-030, Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 54.909.592/0001-98 Auto de Infração Nº 1.161.185

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
000990.005426/2026-91 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/157692/2026)	Garagem Futurista Ltda Rua Ana Leonidia, 217, Engenho de Dentro Auto de Infração nº 1.180.491
000990.005457/2026-42 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/157927/2026)	Estacionamento RMG Ltda Rua Americo Brasileiro, 168, Madureira Auto de Infração nº 1.180.489

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
000990.005372/2026-64	Hotel Vitoria Ltda Rua do Catete, 172, And 1 2, Catete Auto de Infração nº 1.178.551

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA “N” RIOSAUDE/PRE N.º 112 DE 23 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Núcleo de Integridade da Sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Presidência, os colaboradores abaixo relacionados:

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	JULIANA VELLOSO DA GAMA VITAL	69/4.082.115-7	Coordenador I
Co-gestor	EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA	69/4.048.904-7	Coordenador de Processo I

Art. 2º - A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria “N” RIOSAUDE/PRE N.º 84, de 30 de junho de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 296, DE 23 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na portaria RIOSAUDE/PRE “N” nº 107, de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900.009852/2026-42, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA - matrícula nº 69/046.412-3 (Presidente); YURI MACIEL DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/080.817-0 (Membro); MAURICIO DE ARAUJO NEVES - matrícula nº 40/051.336-6 (Membro); LUIS GERALDO DALMONEKI - matrícula nº 69/075.236-0 (Suplente); e PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES - matrícula nº 69/067.162-8 (Suplente).

Art. 2º A sindicância administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados. Para a contagem do referido prazo, será utilizado o art. 28, caput, da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE n.º 107, de 14 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 23/06/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07200 - RSU-PRO-2024/15768
Nº da Aquisição 2605642
Solicitação de Consumo: ID. 29441
1.Objeto: Aquisição de material médico grupo I.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e SOARES & MARINS.PAES LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 11.175,00 (onze mil e cento e setenta e cinco reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/07200 - RSU-PRO-2024/15768
Nº da Aquisição 2605644
Solicitação de Consumo: ID. 29442
1.Objeto: Aquisição de material médico grupo I.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e GABISA MEDICAL INTERNATIONAL S.A.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 105.095,20 (cento e cinco mil e noventa e cinco reais e vinte centavos).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 23/06/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/09140 - RSU-PRO-2025/02848
Nº da Aquisição 2605435
Solicitação de Consumo: ID. 29312
1.Objeto: Aquisição de papel termossensível.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 6.128,00 (seis mil e cento e vinte e oito reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/09140 - RSU-PRO-2025/02848
Nº da Aquisição 2605436
Solicitação de Consumo: ID. 29313
1.Objeto: Aquisição de papel termossensível.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 23/06/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/06986 - RSU-PRO-2024/13334
Nº da Aquisição 2609046
Solicitação de Consumo: ID. 31012
1.Objeto: Aquisição medicamentos grupo V.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

Processo RSU-PRO-2025/06986 - RSU-PRO-2024/13334
Nº da Aquisição 2609047
Solicitação de Consumo: ID. 31013
1.Objeto: Aquisição medicamentos grupo V.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

Processo RSU-PRO-2025/06986 - RSU-PRO-2024/13334
Nº da Aquisição 2609048
Solicitação de Consumo: ID. 31015
1.Objeto: Aquisição medicamentos grupo V.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA- LARES LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

Processo RSU-PRO-2025/06986 - RSU-PRO-2024/13334
Nº da Aquisição 2609049
Solicitação de Consumo: ID. 31016
1.Objeto: Aquisição medicamentos grupo V.

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PER-FUMARIA LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 23/06/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.001089/2026-10 RSU-PRO-2025/13550

Nº da Aquisição 2605917

Solicitação de Consumo: ID. 29570

1.Objeto: Aquisição de Material Médico do Grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 19.077,60 (dezenove mil setenta e sete reais e sessenta centavos)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo 006900.001089/2026 RSU-PRO-2025/13550

Nº da Aquisição 2605918

Solicitação de Consumo: ID. 29571

1.Objeto: Aquisição de Material Médico do Grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 23/06/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/12854 RSU-PRO-2024/06106

Nº da Aquisição 2606148

Solicitação de Consumo: ID. 29604

1.Objeto: Aquisição de Material Médico Grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO - RSU-PRO-2023/09125 - UTN-UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA.
Na forma do artigo 71, *caput*, da Lei 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Rio 44.698/2018, AUTORIZO, a celebração do 2º Termo Aditivo, referente à prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de terapia renal substitutiva (hemodiálise e diálise peritoneal) para pacientes adultos e pediátricos, para atender as necessidades do CTI pediátrico Hospital Municipal Souza Aguiar e Hospital do Andaraí geridos pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde, pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses, conforme abaixo:

CONTRATO	UNIDADES	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE PRETENDE PRORROGAR	VIGÊNCIA TOTAL
84/2024	CTI PEDIÁTRICO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR; HOSPITAL DO ANDARAÍ	06/08/2024 à 05/08/2026	06/08/2026 à 05/08/2028	48 MESES

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo RSU-PRO2025/07200- 006900.006388/2026-32 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 097/2025 - P.E 90236/2025, para aquisição de Material Medico do grupo I, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/06/2026

Processo nº 002100.000394/2026-41

Onde se lê: AUTORIZO a contratação da empresa: EDUTHREE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO, CNPJ 20.047.021/0001-70, por inexigibilidade, na forma prevista no artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto versa sobre a "Prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e capacitação profissional, com metodologia proprietária e aplicação de Inteligência Artificial (IA) específica, contemplando o fornecimento de material didático autoral exclusivo (físico e digital) e acesso à plataforma digital personalizada voltada para a cultura regional e alta performance na gestão de resultados, abrangendo dois eixos principais de atuação: Unidade Itinerante e o Programa Emprega 50+, promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE", conforme as condições e especificações contidas neste termo de referência, no valor de R\$ 1.726.755,50 (Um milhão, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), bem como aprovo o Termo de Referência encartado ao index 4940142, conforme disposto no artigo 18, inciso II do mesmo diploma legal.
Autorização: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

Leia-se: AUTORIZO a contratação da empresa: EDUTHREE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO, CNPJ 20.047.021/0001-70, por inexigibilidade, na forma prevista no artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto versa sobre a "Prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e capacitação profissional, com metodologia proprietária e aplicação de Inteligência Artificial (IA) específica, contemplando o fornecimento de material didático autoral exclusivo (físico e digital) e acesso à plataforma digital personalizada voltada para a cultura regional e alta performance na gestão de resultados, abrangendo dois eixos principais de atuação: Unidade Itinerante e o Programa Emprega 50+, promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE", conforme as condições e especificações contidas neste termo de referência, no valor de R\$ 1.726.487,36 (Um milhão, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), bem como aprovo o Termo de Referência encartado ao index 5053266, conforme disposto no artigo 18, inciso II do mesmo diploma legal.
Autorização: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.
***Republicado por incorreção no DO RIO de 19/06/2026, Pag.35.**

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO
RESOLUÇÃO SMTE Nº 015, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Qualificação Social e Profissional - Emenda Parlamentar, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820220003, proposto pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE.

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS de Qualificação Social e Profissional, referente, no valor de R\$ 695.970,25 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), proposto pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

- I - está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
- II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III - a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
- IV - a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
- V - a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SECRETÁRIA SUBSTITUTA
RESOLUÇÃO SMC “P” N.º 28, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no **processo nº 001200.000906/2026-88**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264 firmados entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e 27 profissionais de notório conhecimento para composição da Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01/2026 - Linguagens - PNAB, conforme processo SEI nº 001200.000906/2026-88 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestor:
AINNÁ CARVALHO MACEDO - MATRÍCULA 60/385.548-3

Fiscais:
ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - Matrícula 60/340.649-3
VERUSKA THAYLLA CARVALHO DELFINO - Matrícula 60/340.625-3
IZABELLA LADISLAU CAMPOS - Matrícula 60/386.056-6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA SUBSTITUTA
RESOLUÇÃO SMC “P” N.º 30, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, consoante designação do Decreto Rio “P” nº 406, de 3 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no **processo nº 001200.001484/2026-68**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Patrocínio nº 1289/2026 firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE TEATRO - APTR.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.850.175/0001-01, conforme processo SEI nº 001200.001484/2026-68 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestor:
ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - Matrícula 60/340.649-3

Fiscais:
GISELE DA CUNHA NERY - Matrícula 60/337.217-4
AINNÁ CARVALHO MACEDO - Matrícula 60/385.548-3
VERUSKA THAYLLA CARVALHO DELFINO - Matrícula 60/340.625-3
MARIA GABRIELA MARTINS CAVALCANTI - Matrícula 60/362747-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA SUBSTITUA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Processo nº SMC-PRO-2024/03061 - Com base no Parecer da Gerencia de Acompanhamento, de id. 4632608, e nas manifestações de id 4637047, 4637307, 4642184 e 4695506, **APROVO** a prestação de contas do Contrato nº 1454/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a empresa FF Entretenimento e Produções Artísticas Ltda., cujo objeto consiste na realização do projeto **“TERESA CRISTINA APRESENTA MEMÓRIA DO SAMBA: TERREIROS”** no período de novembro de 2024 a maio de 2025, que contará com a realização de 16 shows gratuitos, da renomada cantora Teresa Cristina, em equipamentos culturais da Rede Municipal de Cultura na cidade do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 107, ambos da Lei nº 14.133/2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº SMC-PRO-2025/03007 - Com base no Parecer da Gerencia de Prestação de Contas, Despacho de id. 4185753, Parecer da Comissão Gestora, constante em id. 1199537, e nas manifestações da Gerência de Lonas Arenas e Areninhas (Id. 4185753), Coordenação de Rede Pública de Equipamentos Culturais (id. (4237156), Coordenação de Administração (id. 4303469), bem como, no despacho da Subsecretaria de Gestã, conforme id. 4473690, **APROVO** a prestação de contas da primeira parcela, 1ª parcela, de um total de três parcelas, relativa ao Termo de Colaboração nº 1167/2025, celebrado com a Associação Par de Esportes, Cul-tura e Bem Estar, no âmbito da cogestão da Areninha Cultural Carlos Zéfiro, no valor de R\$ 166.633,33 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao período de 01/08/2025 a 30/11/2025.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO SEI 006300.000118/2026-87 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. N° da Aquisição: 2609055
2. Objeto: Despesa com serviços de publicidade no Diário Oficial (D.O) - Editais.
3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - Riofilme e Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.
4. Fundamento Legal: Artigo 30 caput da Lei 13.303 de 30/06/2016.
5. Valor: R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO N° 006100.000329/2026-76 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 10/26 e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de jardinagem, manutenção, conservação e tratamento fitossanitário das áreas verdes do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo o fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais, insumos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, no valor total estimado de R\$ 303.450,96 (trezentos e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18.06.2026

Processo 006800.000106/2026-11
REVOGO o ato administrativo contido nos autos e publicado em Diário Oficial da data de Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026, em folhas 37, cujo teor é reproduzido a seguir:
ATO REVOGADO

PROCESSO: 006800.000106/2026-11
APROVO Plano de Trabalho encartado nos autos, bem como a justificativa e **AUTORIZO** a concessão de incentivo cultural para a **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM INOCENTES DA CAPRICHOSOS Carnaval 2026**, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, caput, da lei nº 13.303/2016 e de acordo com os artigos 125 e 135 do Regulamento de Licitações e Contratações da RIOTUR.

em consequência, **APROVO** o Plano de Trabalho, apresentado pelo Grêmio recreativo Cultural Escola de Samba Mirim Inocentes de Pilares, bem como a justificativa apresentada pela Diretoria de Operações sobre o tema e **AUTORIZO** a concessão de incentivo cultural para o **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM INOCENTES DE PILARES** - Carnaval 2026, por inviabilidade de competição, com amparo no artigo 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016 e de acordo com os artigos 125 e 135 do Regulamento de Licitantes e Contratações da RIOTUR

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 18.06.2026

Processo 006800.000106/2026-11
REVOGO o ato administrativo contido nos autos e publicado em Diário Oficial da data de Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026, em folhas 39, cujo teor é reproduzido a seguir:
ATO REVOGADO

Processo 006800.000106/2026-11- Autorizo a despesa
1-Objeto: Incentivo Cultural
2-Partes: RIOTUR S/A e GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM INOCENTES DA CAPRICHOSOS
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13.303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Visando a realização do Evento Carnaval 2026
5-Valor: R\$ 77.064,60 (setenta e sete mil sessenta e quatro Reais e sessenta centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

EXPEDIENTE DE 23.06.2026

Processo TUR-PRO-2025/00326
Autorizo o cancelamento o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000013, no valor de R\$ 14.431,01 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e um centavo) em favor da empresa Discovery - Serviços Profissionais Ltda.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº 007400.000393/2026-35 - De acordo com o disposto pela Gerência Administrativa no **DESPACHO N° 4694006**, pela Diretoria de Administração e Finanças no **DESPACHO N° 5091337**, e com respaldo no Parecer 9 da Consultora Jurídica N° 4764117, **AUTORIZO** à contratação da Empresa AMBIOMED - Segurança e Meio Ambiente, Medicina LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL**, em conformidade com a legislação vigente, conforme Termo de Referência (4263921), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2026, no valor total estimado de R\$ 38.555,00 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), com fundamento no art. 29, II da Lei 13.303/16.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 22/06/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.167/2026
04/132.171/2026
04/132.239/2026
PUBLICIDADE 001932

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº DEF-PRO-2023/00249 - Aprovo o Termo de Referência, ao doc. SEI nº 4716764 e autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato de Locação nº 01/2024, pelo período de 30 (trinta) meses a partir de 11/09/2025, do imóvel situado a Rua Graviola nº 195 - Lt 06, Qdra. 16 - Campo Grande/RJ, com o valor mensal do aluguel de R\$ 3.254,11 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos) De acordo com o artigo 51, inciso I da Lei nº 8.245/1991.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Livia Galdino da Cruz Suzartz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO 001400.001472/2026-87 - **APROVO** o Plano de Trabalho id. 5122592, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do projeto “Fórum VEJA RIO+VERDE”, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser executado pela Abril Comunicações S/A, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Barcelos Dutra

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/06/2026

001600.000103/2026-11- APROVO o Projeto Básico/Termo de Referência - Doc. SEI nº 5133803 do processo.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo: 001600.001227/2026-13 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência do Auxílio Habitacional Temporário (AHT), da Gestora: Elaine Pereira Lobo Souza, matrícula 60/248.071-3 e do Cogestor: Sandro Monteiro de Sousa, matrícula 60/362.703-1 no valor de R\$ 1.293.921,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil e novecentos e vinte e um reais) referente ao período de 01/05/2026 a 31/05/2026.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Michel Leonardo Ferreira de Lima

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo SEI nº 002000.000392/2026-80 - AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços SEMESQV nº 068/2026, decorrente do Pregão Eletrônico PE/RP nº 90773/2025, para contratação de transporte terrestre, compreendendo 81 (oitenta e uma) diárias de ônibus rodoviário (item 1.1), 81 (oitenta e uma) diárias de motorista rodoviário (item 1.2) e 8.019 (oito mil e dezenove) litros de combustível (item 1.3), em favor da empresa AGC Rio Fretamento e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.661.783/0001-01, pelo valor total de R\$ 210.204,72 (duzentos e dez mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo 002500.003676/2026-97 - DEFIRO o licenciamento do empreendimento Truck Rio em nome de André Sena de Albuquerque, sob o CNPJ 43.934.912/0001-43, para o local: Av. Augusto Severo, Glória, Rio de Janeiro, somente aos domingos, em face da manifestação contida no despacho 4623369.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DO DIA 23/06/2026

PROCESSO SEI Nº 000470.004823/2026-15 - 7ª GRLF - PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDO.

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo nº 000470.002947/2026-66 - Marcio de Oliveira Neves Indefiro o recurso e mantenho o Auto de Infração n.º 1.172.225, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - Mercadejar em desacordo com a autorização.

COORDENADORIA DE FEIRAS GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 17/06/2026

A Subgerência Feirartes da Secretaria Municipal de Cultura toma ciência e defere o Processo de Recadastramento dos expositores listados abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000470.004043/2026-75	Marcus Vinicius da Silva Martins	30300
000470.004229/2026-24	Henri Laurent Yves Carrieres	31077
000470.004131/2026-77	Nice Ninive Paes da Costa	30097
000470.004074/2026-26	Maria Lusineide Santos de Sousa	30945
000470.004073/2026-81	Maria Socorro de Holanda Tomaz	30601
000470.004164/2026-17	Oswaldo Bento de Oliveira	30493
000470.004332/2026-74	Vera Lucia Guedes Novo	30526
000470.004451/2026-27	Moises Silva Moreira	30236
000470.003986/2026-81	Marcelo da Silva Ribeiro	30759

EXPEDIENTE DE 18/06/2026

A Subgerência Feirartes da Secretaria Municipal de Cultura toma ciência e defere o Processo de Recadastramento dos expositores listados abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000470.003523/2026-19	Acylea de Almeida Austin	30000
000470.003683/2026-68	Daniel Jean Charles Taulegne	30859
000470.003588/2026-64	Bernhard Traxler	31083
000470.003667/2026-75	Cleuza de Souza Prisco	30054
000470.003703/2026-09	Eliane Santos Wolfe	30469
000470.003518/2026-14	Pedro Paulo de Jesus	30836
000470.003727/2026-50	George Luiz Faria do Nascimento	30080
000470.003679/2026-08	Douglas Nogueira de Farias	30073

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO SEI.RIO Nº ANI-PRO-2023/00491 - APROVO o Plano de Trabalho acostado ao ID 4963003, e **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Proteção e Defesa Animal Eu Sou Testemunha do Golias, cujo objeto é a ampliação de até 50% (cinquenta por cento) do valor global proporcional a 16 meses no montante de R\$ 335.212,80 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), com fundamento na Letra “a” do Item “i” da Cláusula Oitava - Das Alterações do Termo de Colaboração nº 001/2024 e no Item “a” do Inciso I do Artigo 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26/12/2016, mantendo-se o mesmo objeto e as demais condições pactuadas.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

DESPACHO DA SECRETÁRIA ESPECIAL EXPEDIENTE DE 23/06/2026

SEI 2000.000446/2026-15 - APROVO a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento - TAXI.RIO, dos gestores ANA CLAUDIA RODRIGUES DAFLON LESCAUT e MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 23/06/2026

002000.000397/2026-11- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 5082360, e Comissão de Monitoramento SEI nº 5084281.

002000.000367/2026-04- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 5073339, e Comissão de Monitoramento SEI nº 5073633.

002000.000370/2026-10- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 5069977, e Comissão de Monitoramento SEI nº 5072197.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/06/2026

(*) 002000.000399/2026-00 - AUTORIZO a contratação com **INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.632.125/00001-46, no valor de R\$ 1.867.030,00 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil e trinta reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado de organização e logística de ações pedagógicas e institucionais, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 90767/2025 - ATA SME nº 177/2026, com base na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 65 de 23/06/2026, pág.40, 1ª coluna.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Processo: 002000.000399/2026-00 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado de organização e logística de ações pedagógicas e institucionais.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA.
Fundamento: Art.28, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Valor: R\$ 392.319,38.
Autorização: Mariana Xavier da Silva.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA EXPEDIENTE DE 23/06/2026

LHE-PRO-2023/00091- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Ressuprimento de Fundos - Taxi.Rio
Parte: Secretaria Especial de Política para Mulheres e Cuidados
Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022
Valor: R\$ 39.913,52
Autorização: Mariana Xavier da Silva

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 23/06/2026

JUV-PRO-2024/00340 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 128, de 18/09/2024, e aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de junho de 2024, no valor de R\$ 571.535,90 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 10/2023, firmado com o Instituto Sessub, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP-1 + AP-2, conforme parecer exarado sob o nº 141/2026 (Sei nº 5078621).

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 23/06/2026

Processo nº 002400.000147/2026-60 - ANULO o Contrato de Patrocínio nº 11/2026, com fundamento nos despachos ID 5009376 e ID 5009377, constantes dos autos.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 23/06/2026

002400.000253/2026-43 - Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA - SDP, dos gestores abaixo relacionados:
- Marcia Moura de Oliveira Pereira, matrícula nº 70/367.062-7.
- Bianca Dorigo Silva, matrícula nº 60/343.363-8.
Omitido: 15/06/2026

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: Marcio Santos de Araújo

RESOLUÇÃO SEDHIR “P” Nº 09, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Designa os servidores para gestão e composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, no âmbito do CID-PRO-2023/00009

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 /2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 55628 de 1º de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para Gestão e Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA referente ao Termo de Colaboração nº 001/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR, e o Instituto INOVARIO, cujo objeto concerne à cogestão técnica, administrativa e operacional do Centro de Referência e Atendimento a Imigrantes (CRAI), no âmbito do CID-PRO-2023/00009.

Gestor:	
Heloisa Ribeiro Peixoto Paladino	60/382.892-8
Comissão de Monitoramento e Avaliação:	
Aline Elias Cheble	60/378.840-3
Alessandra Guedes de Barros	60/366.919-9
Monique Ingrid do Nascimento Araujo	60/396.065-5
Vania Mara da Silva Rodrigues	10/289.004-4

Art. 2º Caberá ao Gestor e à Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Parceria a prática de todos os atos que lhes são próprios, nos termos do Decreto Rio 42.696/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos de acompanhamento realizados até o presente momento.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO: DIR-PRO-2025/00014

1. **OBJETO:** Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.

2. **PARTES:** PCRJ e SEDHIR.
3. **RAZÃO:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento
4. **FUNDAMENTO:** Decreto Rio nº 50.162/2022
5. **VALOR:** R\$ 49.972,68 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) - Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 441
6. **AUTORIZAÇÃO:** Marcio Santos de Araújo

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 266 DE 8 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o Parecer COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, após análise do processo **ESL-PRO-2024/01588**, do **INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL**, CNPJ nº **30.442.358/0001-35**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, divulga a sua decisão pelo **INDEFERIMENTO**, com base na Lei nº 5026/2009 e no Decreto Rio nº 30.780/09 que a regulamentou e com suas respectivas alterações.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO PIRES

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO EXPEDIENTE DE 23/06/2026

001300.001564/2026-95- APROVO o Termo de Referência nº 12 (4216175) e AUTORIZO a contratação com a Empresa EDITORA FÓRUM LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para a prestação de serviços para contratação de assinatura digital de plataforma, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Atesto que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, nos termos do art. 16 da Lei Responsabilidade Fiscal.

001300.001564/2026-95- Autorizo o empenhamento da despesa

Objeto: acesso a plataforma digital

Parte: Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro e Editora Fórum Ltda.

Fundamento: Art. 74, I, Lei Federal nº 14.133/2021

Razão: Inexigibilidade

Valor: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Autoridade: Rodrigo Castro Pires

*Competência outorgada pela Resolução CGM-RIO “P” Nº 239/2025.

001300.001708/2026-11 - APROVO o Termo de Referência nº 13 (4420104) e AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, com fundamento no art. 28 inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, no valor estimado de R\$ 1.322.143,20 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos), por um período de 12 (doze) meses.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL RESOLUÇÃO “P” Nº 043 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato de Patrocínio 33/2026.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, pelo Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Designar, nos limites da competência definida nas legislações, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais do contrato de patrocínio para a concessão de incentivo financeiro ao **XIV Encontro da Rede Internacional de Bens Públicos**, bem como a execução da(s) contrapartida(s), decorrente da concessão do patrocínio realizado por INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO (IBDA).

Processo 001100.010798/2026-80 - **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO (IBDA)**

Fiscais Técnicos:

Ana Paula Celestino Viana, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/295.158-0, e-mail: apcelestino@procuradoria.rio, tel. 3083-8284;

Vania da Silva Blanco da Costa, Assistente de Documentação, matrícula: 11/155.708-1, e-mail: vaniablanco@procuradoria.rio, tel.: 3083-8234.

Caroline Motta Almeida, Assistente I, matrícula: 60/361.226-4, e-mail: caroline.almeida@procuradoria.rio, tel.: 3083-8220;

Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Ueslei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: ueslei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070.

Gestores de Contratos/GLAC:

Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302.

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Dedução de Encargos de Família para Fins de IRPF - Inclusão

Processo nº 040/102721/2026 - Robson Godoi Rodrigues Silva, matrícula nº 40/901.840-9.
Autorizo

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555, sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/18/317.173/2026

Imóvel objeto do pedido: Rua Ary Lobo, 25 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23088-120.
Endereço para correspondência: Rua Jorge Corrêa Tomas, 27 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23088-140.
Requerente: Víctor Renan Moura de Moraes
Inscrição:1.453.776-5
Assunto: Revisão de endereço
Motivo: Endereço inexistente.
Trata-se de pedido de revisão do número do endereço (logradouro e número)
Com base na Certidão de habite-se de fls. 07 e 08, alterei o endereço de tributação de inscrição 1.453.776-5 para Rua Jorge Corrêa Tomás, 27
Essa revisão cadastral não acarretou alterações nos lançamentos.
Após ciência do contribuinte, archive-se.
Rio, 06 de maio de 2026.
José Henrique da Silva Santos- Fiscal de Rendas
Mat.: 12/146570-7 Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

Processo: 04/18/317.138/2026

Imóvel objeto do pedido: Avenida Pirpirituba, 716- CASA 04- Realengo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21760-240.
Endereço para correspondência: Rua Santo Ângelo, 294 - Realengo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21745-100.
Requerente: Rudson Tomás da Silva Almeida
Destinatário: Fernando da Silva Peres
Inscrição:3.426.848-2
Assunto: Inclusão de benfeitoria
Motivo: Destinatário ausente.
Trata-se de pedido de benfeitoria situada na Avenida Pirpirituba, 716- CASA 04
Com base nos documentos apresentados pelo contribuinte, e nos artigos 78, 79 e 80 do Decreto 14327/1995, implantei a inscrição 3426848-2 para a benfeitoria a partir de 1998, atribuindo-lhe as seguintes características cadastrais:
Endereço de tributação: Avenida Pirpirituba, 716- CASA 04
Área construída: 109m2
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: fundos
Idade: 1998
Nome do proprietário e destinatário: Rudson Tomás da Almeida. Emiti a guia 01/2026, consignando os tributos referentes ao exercício de 2021 a 2026. Essa guia tem valores de cobrança zerados em virtude das isenções previstas no inciso XXIX do Artigo 61 da Lei 691/1984 e nos artigos 5o(inciso VI) e 11 da Lei 2687/1998.
Esclarecemos que a inscrição imobiliária não importa em presunção, por parte do Município, para quaisquer fins, da legitimidade da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel. A inscrição atribuída se dará a título precário, exclusivamente para efeitos fiscais, não importando reconhecimento da titularidade ou de regularidade urbanística da benfeitoria, e poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Fazenda.
A notificação de lançamento referente à guia 01/2026 foi juntada às fls. 34.
Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, à F/REC-RIO/CIS-8, para verificar se cabe cobrança do ISS. Depois, à F/SUBEX/SUPTG/CA, archive-se.
Rio, 15 de abril de 2026.
José Henrique da Silva Santos- Fiscal de Rendas
Mat.: 12/146570-7 Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.505/2011

Endereço: ESTRADA INTENDENTE MAGALHAES, 789, VILA VALQUEIRE, RJ, CEP: 21331-596
Requerente: ESPÓLIO DE CLEA ABRAHÃO PAULA
Inscrição: 0301885-0
Ciência: Trata-se de P.A. autuado para atualização cadastral decorrente de desapropriação parcial. O processo foi desarquivado em 27/04/2026, em atendimento à solicitação constante do processo SEI-Rio nº 000450.000374/2026-74, conforme fls. 72 e 73.
Verificou-se que a desapropriação parcial foi objeto de auto de imissão de posse, em 26/06/2011, fl. 43. Devidamente averbado na matrícula nº 143.385 do 8o Ofício de Registro de Imóveis, conforme fl. 68.
Verificou-se que a inscrição 0.301.885-0 já está com o cadastro atualizado em relação à área e testada do terreno remanescente após a desapropriação.
Observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14327/1995), foram adotadas as seguintes providências, a partir de 2024:
Atualizados os proprietários da inscrição 0.301.885-0, conforme registro de imóveis, fl. 68.
Encaminhamento:

À F/REC-RIO/CIP2 para ciência do contribuinte. (Espólio de Clea Abrahão Paula - Estrada Intendente Magalhães, 789 - Vila Valqueire).
Para impressão das guias, acessar o site CARIOCA DIGITAL (CARIOCA.RIO) e emitir os boletos das guias para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar de modo parcelado.
Após prazo recursal sem manifestação, arquivar.
F/REC-RIO/CIP-4.1, em 14/05/2026.
De acordo, em14/05/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.063/2025

Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 592, SAMPAIO, RJ, CEP: 20550-091
Requerente: PAULO CESAR SANTOS
Inscrição: 0421481-6

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no processo 11/514338/2022 a fim de possibilitar o relançamento da tributação, nos exercícios de 2020 a 2023 no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos dados da certidão de ônus reais do imóvel, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:

Para a Revisão Tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compôr Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 421781 6 Processo: 4 33 300063 2025 P

I A C1 CT T G M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2023	7	673952,00	16849,00	758,00
☐	2022	7	636406,00	15910,00	716,00
☐	2021	7	576350,00	14409,00	648,00

Os valores acima de IPTU, por exercício, foram atualizados para o exercício 2026 pelo IPCA-E do período. A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 2,5 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
1) Cancelamento das guias 00/2021 a 00/2023;
2) Emissão da guia 01/2026 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2021 a 2023;
O exercício de 2020 não foi relançado devido ao prazo decadencial.
A partir do exercício de 2024 os lançamentos já se encontram em nome no Titular correto.
A F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da Notificação de Lançamento correspondente a guia 01/2026.
Findo o prazo recursal, arquivar.
F/REC-RIO/CIP-1, em 02/06/2026
De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 03/06/2026.
Notificar: Paulo Cesar Santos
Rua Vinte e Quatro de Maio, 592 - Sampaio CEP: 20950-091
Para pagar a guia 01/2026 é necessário acessar o site oficial da prefeitura:
<https://portal.rio.ri.aov.br/PF331IPTUATUAL/paes/Parcelamento?PtU=Ps&TelaSelecao.aspx>
Preencher a inscrição, escolher a guia e cota correspondente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, sala 109.

Processo: 04/33/300.236/2025

Endereço: AVN BRASIL, 15146, VIGARIO GERAL, RJ, CEP: 21241-050
Requerente: RECOMI A B PROPRIOS LTDA
Inscrição: 2069006-1

Ciência: Trata-se de processo aberto de ofício pelo órgão cadastral (F/REC-RIO/CIP-4) para regularização cadastral e fiscal, inscrição imobiliária nº 2.069.006-1.
2- Às fls. 52, conforme despacho da F/REC-RIO/CIP-4 de 26/06/2025, foi realizada a regularização cadastral e fiscal do referido imóvel, substituindo as guias 00/2020 a 00/2025 com cobranças a menor, tendo sido enviado ofício eletrônico à PG/PDA para substituição de débitos das guias 00/2020 a 2022 pelas guias 01/2020 a 2022 (substituições já realizadas conforme certidão de situação fiscal).
3- Às fls. 85, esta Gerência de Fiscalização enviou ofício eletrônico solicitando a FIN para cumprimento de decisão judicial.
4- Às fls. 109, a PGM nos retornou com os valores venais baseados na decisão judicial, informando que eles deveriam ser implantados de 2019 a 2026 e anos seguintes.
5- Observe-se que, com exceção do exercício 2019, os valores venais implantados após decisão administrativa de alterações cadastrais ficaram menores que os valores venais de decisão judicial.
Valores Venais com base em decisão judicial

Exercício	Valor Venal	Alíquota	IPTU
2019	R\$ 2.699.688,03	2,50%	R\$ 67.492,20
2020	R\$ 2.879.599,89	2,50%	R\$ 71.990,00

2021	R\$ 2.923.907,73	2,50%	R\$ 73.097,69
2022	R\$ 3.228.578,92	2,50%	R\$ 80.714,47
2023	R\$ 3.419.065,07	2,50%	R\$ 85.476,63
2024	R\$ 3.580.444,94	2,50%	R\$ 89.511,12
2025	R\$ 3.749.083,90	2,50%	R\$ 93.727,10
2026	R\$ 3.914.418,50	2,50%	R\$ 97.860,46

Valores Venais após decisão administrativa do órgão cadastral

Exercícios	Valor Venal	Alíquota	IPTU
2019	R\$ 3.758.341,00	2,50%	R\$ 93.958,53
2020	R\$ 2.335.968,00	2,50%	R\$ 58.399,20
2021	R\$ 2.434.770,00	2,50%	R\$ 60.869,25
2022	R\$ 2.688.466,00	2,50%	R\$ 67.211,65
2023	R\$ 2.847.070,00	2,50%	R\$ 71.176,75
2024	R\$ 2.981.434,00	2,50%	R\$ 74.535,85
2025	R\$ 3.121.837,00	2,50%	R\$ 78.045,93
2026	R\$ 3.259.505,00	2,50%	R\$ 81.487,63

6- Em face do exposto, realizei os seguintes procedimentos:

a) substituição da guia 00/2019 pela guia 04/2019, com valor venal e IPTU basea dos na decisão judicial (de R\$ 3.758.341,00 para R\$ 2.699.688,03); e

Exercício	Valor Venal	Alíquota	IPTU
2019	R\$ 2.699.688,03	2,50%	R\$ 67.492,20

b) manutenção dos valores venais das guias 01/2020 a 01/2025 e 00/2026, haja vista que são valores venais menores que os valores da decisão judicial.

Exercício	Valor Venal	Alíquota	IPTU
2020	R\$ 2.335.968,00	2,50%	R\$ 58.399,20
2021	R\$ 2.434.770,00	2,50%	R\$ 60.869,25
2022	R\$ 2.688.466,00	2,50%	R\$ 67.211,65
2023	R\$ 2.847.070,00	2,50%	R\$ 71.176,75
2024	R\$ 2.981.434,00	2,50%	R\$ 74.535,85
2025	R\$ 3.121.837,00	2,50%	R\$ 78.045,93
2026	R\$ 3.259.505,00	2,50%	R\$ 81.487,63

7- Assim, sugiro o que segue:

a) ao APOIO para enviar ofício eletrônico à PGM para ciência e substituição do débito da guia 00/2019 pelo da guia 04/2019 (cópia deste despacho e de fls. 108/117);

b) à F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte (endereço do destinatário às fls. 110).

F/REC-RIO/CIP-1, em 02/06/2026.

De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 03/06/26.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/305.478/2025

Endereço: RUA MANHUAÇU, 497 - CAS 14B, VARGEM GRANDE, RJ, CEP: 22.785-600

Requerente: ADEILDO RIBEIRO DUARTE

Inscrição: 3491786-4

Ciência: Em atenção ao despacho em fls.24-v e haja vista a Certidão de Ônus Reais (fls. 05 e 06), O Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel (fls. 23) e o Decreto nº 14.327/1995 c/c Decreto nº 45.915/2019 c/c Resolução SMF nº 3082/2019 c/c Portaria FP/SUBEX/REC-RIO/CIP N° 3/2021 c/c Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP N° 1/2021, foram tomadas as seguintes providências com relação à inscrição 3.491.786-4 (fls.25):

• Titular precário:

1- ADEILDO RIBEIRO DUARTE

Informamos que o pedido de alteração de titularidade em loteamentos precários individualizados pode ser solici-
tado pela internet no sítio <https://carioca.rio> ou por meio do código ao lado, acessando a plataforma docreceiver.



1- No campo "Arquivo para", selecionar RECADASTRAMENTO;

2- No campo "Assunto", selecionar TITULARIDADE EM LOTEAMENTO;

3-Carregar os arquivos digitalizados e aguardar mensagem com o resultado da análise do pedido.

Após apreciação, sugiro encaminhar para notificação do(s) contribuinte(s) e arquivar após o prazo legal.

Dados para notificação:

Requerente: Adeildo Ribeiro Duarte

Endereço: Rua Manhuaçu nº 497- casa 14B CEP: 22.785-600

Bairro: Vargem Grande

Procurador: Ônix Arquitetura e Legalizações

Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 18080/sala 207 CEP: 22.783-114

Bairro: Vargem Grande

Em 27 / 04 / 2026

À CIP-2.1, solicito notificar os contribuintes acima e ao arquivo após o prazo legal.

Em 27/04/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribu-
intes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à dis-
posição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455,
Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 02/13/000.832/2011 - Fls.: 32

Requerente: Odete Cunha da Silva

**Endereço: Rua Tenente Paulo Miranda Reis - Lote 02, Quadra 10 - Parque Laguna, Centro, Duque de Ca-
xias/RJ, CEP 25011-310**

Inscrição: 0.112.396-7

Ciência: Trata-se de processo aberto para licença das obras de demolição do imóvel situado na Rua Esberard,
nº 103 - São Cristóvão.

Considerando a certidão de ônus reais matrícula nº 44.221, expedido pelo 3º Registro de Imóveis e Certidão de
Aceitação nº 02/0100/2012, efetuei os seguintes procedimentos:

• Alterei a tipologia da inscrição para territorial com área de 499m², TR 18,5m e CL 07089-6;

• Substituí a guia 00/2026 e emiti guias 01 e 02/2026 cobrando o valor integral do imposto de 2026;

• Emiti guia 03/2026 cobrando as diferenças dos exercícios de 2021 a 2025. Essa guia foi substituída pela guia
04/2026, em razão dos benefícios fiscais concedidos pelo Decreto nº 54.557/2024.

Para efetuar o pagamento das guias, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, [http://home.carioca.
rio/](http://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive caso deseje pagar em cotas.

Após sua apreciação sugiro o deferimento do pedido por estar de acordo com o artigo 5-C do Decreto nº 14.327/95¹.

Após, à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao sujeito passivo. Notificar, ODETE CUNHA DA SILVA no endereço
eleito RUA TENENTE PAULO MIRANDA REIS - LOTE 02 QUADRA 10 - PQ LAGUNA - DUQUE DE CAXIAS,
da instrução acima.

Findo o prazo recursal, o processo estará em condições de ser arquivado no órgão de origem.

FP/REC-RIO/CIP-4.1, em 28 de maio de 2026.

De Acordo em 27/05/2026.

¹ Art. 5º -C Para efeitos do IPTU, consideram-se não edificados os imóveis:

I - nos quais não haja edificações; ou

II - cujas edificações tenham sido objeto de demolição, desabamento, incêndio ou que estejam em estado de ruína.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

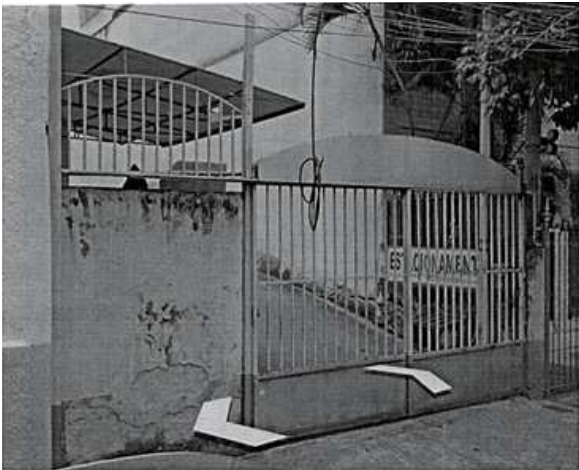
Processo: 02/12/001.101/2011 - Fls.: 28/28v

Requerente: Mauricio B J Silva

**Endereço: Avenida das Américas, nº 500, Bloco 6, Loja 121, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP
22640-904**

Inscrição: 0.115.041-6

Ciência: Trata-se de processo aberto para licença das obras de demolição do imóvel situado na Rua Barão de
Pirassununga, nº 29 - Tijuca.



Considerando a certidão de ônus reais matrícula nº 132.441, expedida pelo 11º Registro de Imóveis e Certidão
de Aceitação nº 02/0246/2012, efetuei os seguintes procedimentos:

• Alterei a tipologia da inscrição para territorial com área de 330m², TR 6,3m e CL 06643-1;

• Emiti guia 01/2026 cobrando as diferenças dos exercícios de 2021 a 2025. Essa guia foi substituída pela guia
02/2026, em razão dos benefícios fiscais concedidos pelo Decreto nº 54.557/2024;

• Substituí a guia 00/2026 pelas guias 03 e 04/2026 que cobram o valor integral do imposto referente ao exercício
de 2026. Estas guias devem ser pagas pelo contribuinte.

Para efetuar o pagamento das guias, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, [http://home.carioca.
rio/](http://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive caso deseje pagar em cotas.

Após sua apreciação sugiro o deferimento do pedido por estar de acordo com o artigo 5-C do decreto nº 14.327/95¹.

Após, à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao sujeito passivo. Notificar, MAURICIO B J SILVA no endereço eleito
AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 500 - BLOCO 6 - LOJA 121 - BARRA DA TIJUCA, da instrução acima.

Findo o prazo recursal, o processo estará em condições de ser arquivado no órgão de origem.
FP/REC-RIO/CIP-4.1, em 28 de maio de 2026.
De Acordo em 25/05/2026.
¹ Art. 5º -C Para efeitos do IPTU, consideram-se não edificados os imóveis:
I - nos quais não haja edificações; ou
II - cujas edificações tenham sido objeto de demolição, desabamento, incêndio ou que estejam em estado de ruína.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/303.681/2026 - Fls.: 38 e 39
Requerente: Rodrigo Silva Lima
Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 479, Sala 304, Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-072
Inscrição: 2.010.610-0
Ciência: Fls. 38

Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2021 2022 2023 2024 2025 2026, em face de concessão de imunidade e/ou isenção conforme cópia do despacho do processo 04/66/303.455/2026 às fls. 24 do p.p.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 28 a 33 e relatório de fls. 27, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 34, conforme parecer. É relevante informar que houve prescrição de alguns pagamentos. Os exercícios solicitados foram 2021 2022 2023 2024 2025 2026, porém foram considerados somente os pagamentos efetuados após 7/5/2021 (inclusive).
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição para o(s) exercício(s) de 2022 2023 2024 2025 2026 da inscrição acima, tendo em vista os débitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00
TCL	5.693,14	1.614,48	677,78	7.985,41
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.693,14	1.614,48	677,78	7.985,41

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 37, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e” 2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.
F/REC-RIO/CIP-3, em 28/05/2026.
Fls. 39
À F/REC-RIO/CIP-2.1
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II da Resolução SMF/CGM nº. 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 03/06/26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada¹ e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.
Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RECUSADO.

Processo: 04/08/312.172/2011 - Fls.: 45
Requerente: Romar R O M Automóveis S/A
Endereço: Rua Licínio Cardoso, 416, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20960-015
Inscrição: 0.408.861-3

Ciência: Tratava-se de pedido de suspensão de exigibilidade. Tal pedido fora indeferido às fls. 48/48v.
Analisando-se o relatório de lançamentos da unidade em tela e as telas de auditoria e ale relativas, constata-se que por meio do PA 04.99.307.346.2011 a guia 00/2011 foi substituída pelas guias 01/2011 (resolutória) e 02/2011 (mantida inibida até decisão final no citado PA). Prolatada a Decisão definitiva no PA 04.99.307.346.2011 a guia 02/2011 foi substituída pela guia 03/2011. As guias 01/2011 e 03/2011 encontram-se inscritas em Dívida Ativa. Os depósitos e pagamentos realizados nas guias 01/2011, 02/2011 e 03/2011 foram integralmente considerados para quitação parcial destas não havendo providências a realizar.
No decorrer do exercício 2013 o contribuinte solicitou o parcelamento da guia 01/2011 previamente à sua inclusão em Dívida Ativa. Tal benesse fora deferida com a emissão da guia 01/2013. Com a não realização dos pagamentos naquela guia substituta, fora automaticamente restabelecida a guia 01/2011 (atualmente inscrita em Dívida Ativa) e cancelada a guia 01/2013 emitida em decorrência do pedido de parcelamento. Ocorre que, inadvertidamente, no decorrer do exercício 2013 o contribuinte realizou diversos depósitos na guia 01/2013 quando esta já se encontrava cancelada e quando já houvera ocorrido a inscrição das guias 01/2011 e 03/2011 em Dívida Ativa. À fl. 60 o patrono do contribuinte solicitou o levantamento dos depósitos realizados na guia 01/2013. Considerando o cenário demonstrado acima, tendo em conta que dadas as datas em que realizados os depósitos na guia 01/2013, posteriormente à inclusão das guias 01/2011 e 03/2011 em Dívida Ativa, haja vista que as guias 01/2011 e 03/2011 encontram-se inscritas em Dívida Ativa, sendo certo que a cobrança dos créditos nelas expostos é levada a cabo pela PG/PDA, e tendo em conta o que determina o Artigo 178 do Decreto 14602/96, foram liberados para levantamento pelo proprietário do imóvel (ROMAR REVENDA E OFICINA MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS S.A., CNPJ 33.640.350/0001-71) os depósitos realizados na guia 01/2013 da unidade de IF 0408861-3. Frise-se que, a fim de possibilitar a efetivação dos procedimentos devidos no sistema SIAM foi necessário cancelar temporariamente a nota de débito originalmente gerada para a guia 01/2011.

Para levantamento dos depósitos o proprietário do constante na Certidão de Ônus Reais deverá informar seus dados bancários, CPF/CNPJ, número do processo e número de telefone. Tais providências devem ser realizadas neste processo ou diretamente à Superintendência Executiva do Tesouro Municipal (telefones: 2976-3553 ou 2976-3278) por e-mail (ltavora@prefeitura.rio; lfrodrigues@prefeitura.rio; lbmoraes@prefeitura.rio; subtm.prg@gmail.com). Nesse caso também devem ser mencionados nome completo, CPF ou CNPJ, número do processo e dados bancários.
Finalizados os procedimentos de liberação dos depósitos foi gerada nova nota de débito para a guia 01/2011. Tal proceder, por óbvio, não altera a necessidade de prosseguimento da cobrança de tal débito em Dívida Ativa. Ante o exposto, sugere-se:
1. O envio deste PA à F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte (Endereço de notificação: Rua Licínio Cardoso, 416, São Francisco Xavier).
2. A expedição de ofício eletrônico à PG/PDA para ciência.
3. O envio deste PA à Superintendência do Tesouro Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias à efetivação da devolução dos depósitos.
4. O envio deste PA ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 01/06/2026.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 07/06/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/77/305.794/2025 - Fls.: 72
Requerente: Associação De Formação Educacional e Familiar
Endereço: Rua Hélios, 155, Sala 02-105, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-040
Inscrição: 3.209.673-7
Ciência: IPTU / Imunidade. Instituição de Educação. Indeferimento.

Tratava-se de pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU para imóvel de propriedade de Instituição de Educação com fundamento no Artigo 150, VI, c, CF/88.
O pedido inicial fora indeferido sem apreciação do mérito por meio da Decisão de fls. 32/33 em razão da não apresentação da certidão de ônus reais relativa ao imóvel objeto do pedido. Às fls. 56 e seguintes, já ultrapassado o prazo recursal em face da Decisão de fls. 32/33, o requerente apresenta a certidão exigida às fls. 30.
Diante do acima exposto, considerando que nestes autos já fora proferida Decisão definitiva, em relação à qual não fora apresentado recurso no prazo regulamentar, não há sustentação legal para nova apreciação do pedido inicial, devendo ser autuado novo processo com toda a documentação prevista na legislação vigente.
Sugere-se envio do presente processo à F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte. Após, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 01/06/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/03/000.954/2001 - Fls.: 165
Requerente: Rolim de Jesus Abreu
Endereço: Estrada de Jacarepaguá, 0, Lote 14 PAL 44.984, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22753-843
Inscrição: 3.003.550-5
Ciência: Trata o presente processo de solicitação de inclusão territorial dos imóveis do PAL 44.984.
Em resposta ao ofício de fl. 105, tem-se que o imóvel em comento, de inscrição nº 3.003.550-5, com área de 23.779m² e localização conforme fl. 114, possui uma vasta área e apenas uma pequena parte se encontra com construções (fls. 114 e 145). Outrossim, a certidão emitida pelo 9º Ofício de RI às fls. 142 e 143, ratifica a propriedade do imóvel por parte do espólio de Maria Edília de Carvalho Lopes Penna e promitentes compradores por parte de Rolim de Jesus Abreu, Geudo Gomes de Moraes, Wasington Luis de Souza e Felix dos Santos Tostes. Assim sendo, conforme art. 1245 do Código Civil, inexistindo, perante o Ofício de Imóveis, registro de título translativo que indique novo proprietário, não é possível a alteração sugerida.
Ademais, considerando que o embargante continua legalmente como proprietário, deverá fazer uso dos instrumentos jurídicos de salvaguarda do direito de propriedade, não respondendo a Municipalidade pela invasão ocorrida no imóvel.
Ainda, após análise dos documentos autuados no processo, foram revistos os cadastros dos 14 lotes incluídos no PAL 44.984, com as seguintes alterações:

- As 4 inscrições decorrentes do lote 1 (2.972.782-3 a 2.972.784-9) tiveram suas dimensões do terreno alteradas devido à doação de parte do terreno (fl. 117-V), possuindo então área de 87.976m² e 97,4m de testada, sem repercussão tributária. O proprietário desses imóveis foi alterado de acordo com a matrícula 252219 do 9º Ofício de Imóveis (fls. 116 a 119).
 - As inscrições 3.003.539-8 a 3.003.550-5 foram atualizadas conforme RGIs respectivos às fls. 123 a 143.
- Encaminhamento:
• À F/REC-RIO/CIP-2 (fl. 2) para ciência;
• Após, à PG/PDA em devolução.

Em 19 de março de 2026.
De acordo, em 27/05/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

RECEITA RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS

EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz cliente
GALBEG GROUTING LTDA
INSCRICAO MUNICIPAL: 1.059.356-5.
DECISÃO: INDEFERIDO POR PEREMPÇÃO.
Processo 04/354.163/2021.
PRAZO RECURSAL: 10 DIAS.
O processo se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 310 A, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência do ISS (F/SUBTF/CISF-ISS), pelo prazo RECURSAL de 10 (DEZ) dias contados da data da publicação do presente Edital.
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

RECEITA RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS

EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz cliente
WAP AIR MANUTENCAO EIRELI.
Inscrição Municipal: 1.177.133-5.
Processo 04/353.186/2023.

EXIGÊNCIA: 1) EMITIR NOVOS RPS COM DATA RETROATIVA ÀS NOTAS PRIMITIVAS; 2) EMITIR NOVAS NOTAS COM BASE NOS NOVOS RPS.
O processo se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 310 A, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência do ISS (F/SUBTF/CISF-ISS), pelo prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do presente Edital.

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz ciente
Inscrição Municipal: 1.376.188-4
Processo: SMF-PRO-2025/33212
DECISÃO: INDEFERIDO
O processo SMF-PRO-2025/33212 encontra-se à disposição do interessado, no sistema eletrônico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro "SEI.RIO".
Link para cadastro e acesso: <https://sei.rio/cidadao/>
Link com orientações SEI.Rio: <https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario>
PRAZO RECURSAL: 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente Edital.
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

A Coordenadora da F/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, científica os interessados da decisão exarada.
Processo: 000417.001209/2026-46
Inscrições: 0311202-6
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(Empreendimento Elevato Ramos*, a ser construído na Avenidas dos Campeões, no 123 - Ramos).
Imóvel objeto do pedido: CL: 10897-7 - AVN DOS CAMPEOES 123 - RAMOS
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DECISÃO
RECONHECER:
- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 18/06/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	33.754,41
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	4.764.562,64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
NOTIFICAÇÃO

O **PREVI-RIO**, no exercício regular de administração dos bens imóveis do **FUNPREVI - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro**, e considerando o Termo de Permuta Nº 94/2025 - SUPPA e o Termo de Doação de Áreas nº 002/2024, envolvendo o imóvel situado na **Rua Hannibal Porto, nº 450, no bairro de Irajá - RJ**, e em conformidade com os autos do processo administrativo nº SEI-005300.003561/2026-47, e ainda considerando a manifestação de interesse da empresa **CCISA90 INCORPORADORA LTDA em promover a entrega do referido imóvel** ao FUNPREVI, nos termos e condições pactuados nos instrumentos acima mencionados,
A empresa **CCISA90 INCORPORADORA LTDA**, CNPJ: 37.806.719/0001-24, localizada nesta cidade, com endereço comercial na Rua da Quitanda, nº 86, sala 701 parte, Centro - RJ, nos seguintes termos:
Informa que este Instituto designará uma equipe técnica para atuar **internamente no imóvel situado na Rua Hannibal Porto, nº 450, no bairro de Irajá - RJ**, com a finalidade de realizar o **acompanhamento técnico das obras** em curso na referida edificação, verificando o andamento dos serviços, a conformidade com o cronograma físico-financeiro e o cumprimento das obrigações dispostas na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Áreas nº 002/2024, bem como as diretrizes constantes do Relatório de Vistoria Técnica e do Relatório Fotográfico elaborados por este Instituto.
A designação dessa equipe decorre, ainda, do próprio **objetivo de entrega da edificação manifestado pela CCISA90/Cury**, de modo a viabilizar, em conjunto com a empresa notificada, o acompanhamento próximo e contínuo das etapas necessárias à concretização desse propósito.
Ressalta-se, ademais que, até a presente data, a empresa notificada não apresentou o **cronograma temporal de entrega da edificação**, conforme exigido por meio da Notificação SEI nº 4688470. A ausência desse instrumento, aliada às condições verificadas no Relatório de Vistoria Técnica e no Relatório Fotográfico elaborados por este Instituto, evidencia **riscos concretos à integridade física do imóvel**, incluindo, entre outros, a possibilidade de deterioração progressiva da edificação, comprometimento de sua estrutura e instalações, e eventual desvalorização do patrimônio público afetado ao **FUNPREVI**, o que torna imprescindível a adoção imediata de medidas efetivas por parte da empresa responsável pelas obras.

Para tanto, solicita-se que a empresa notificada providencie as condições necessárias para o **livre acesso e permanência da equipe técnica do PREVI-RIO** no imóvel, devendo garantir o fornecimento das informações pertinentes ao andamento das obras, bem como disponibilizar os documentos e registros que forem solicitados pela equipe designada.
A empresa notificada deverá confirmar o recebimento da presente notificação e apresentar eventuais esclarecimentos ou questionamentos no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data do recebimento deste documento.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

EIS-PRO-2025/15520 - RECO ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI E OUTROS
Cumpra as Exigências
Publicação a pedido do requerente.

EIS-PRO-2024/15143 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Cumpra as Exigências
Publicação a pedido do requerente.

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

EIS-PRO-2025/08298 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar declaração da Caixa com valor do empreendimento mais o valor do terreno;
2) Apresentar Licença de Obras em vigor;
3) Apresentar Ficha de enquadramento do empreendimento e a declaração de enquadramento que contenha a informação do número de unidades do empreendimento que serão vendidas dentro/fora do Programa Minha Casa Minha Vida.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

EIS-PRO-2022/11886 - ASTECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo II do Decreto 55622/25 corrigido e comprovante de pagamento do DARM para emissão da Licença.

000258000135202609 - CCISA 158 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1) título do carimbo; carimbo do proprietário;
2) corrigir nome dos logradouros;
3) corrigir o afastamento lateral para 15,94 m;
4) Situação:
4.1) incluir demonstrativo do desmembramento/remembramento;
4.2) atender o afastamento frontal no trecho de concordância da Rua da Gamboa com a Av. Oscar Niemeyer; indicar a largura e o PAA 12.298 para a Av. Oscar Niemeyer; indicar o PAA da Rua da Gamboa; indicar os acessos de pedestre e de veículos;
4.3) corrigir o quadro das edificações;
5) Jirau:
5.1) indicar as áreas de jirau das lojas e de estacionamento;
6) 2º pavimento e pavimentos tipo: indicar as circulações horizontais e verticais que não entram no cálculo da ATE (Art. 5º da LC 143/2014) e corrigir os quadros de áreas dos pavimentos e compatibilizar o quadro de informações do empreendimento;
7) incluir o quadro de unidades e vagas ao lado do corte, conforme o disposto no Anexo I do Dec. 55.622/2005;
8) esclarecer se tem cronograma;
9) juntar quadro de escolas;
10) informar o numero do processo de remembramento.

EXPEDIENTE DE 23/06/2026

000250000203202600 - NEWVIEW 73 GESTÃO PATRIMONIAL E PART LTDA
Cumpra as Exigências
preliminarmente deverá juntar as demais pranchas do projeto uma vez que só foi juntada a planta de situação.

EIS-PRO-2024/10816 - CHARME DE AMOEDO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando que a licença está vencida desde 15/04/2026.

Para licença complementar baixar todas as restrições de início das obras.

000254000146202530 - NETOS IMPORTADORA LTDA- ME
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

EIS-PRO-2025/00571 - MARIA OLINDA DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE
Compareça para Ciência e esclarecimentos sobre a legalização de construção ou de modificação, com apresentação de RGI. Constan exigências.

02/13/000.806/2018 - NIT FREITAS EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS E TRANSPORTE LTDA
Compareça para Ciência do despacho do IRPH às fls67.

EIS-PRO-2025/14549 - LAUDEMAR JOSÉ DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Verificar Licença de Obras no SEI, conforme abaixo:
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo EIS-PRO-2025/14549 e o código verificador D753817268992.
2. Após a conclusão das obras, no seu prazo, solicitar aceitação atendendo as restrições da Licença.

02/13/001.248/2011 - CENTER HOTEL S.A.
Mantenho a Exigência

02/270.026/2020 - AI MOINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14549 - LAUDEMAR JOSÉ DA SILVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/06/2026
000258000192202680 - NOSTRUM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Cumpra as Exigências
O Responsável/Proprietário deverá certificar-se da minuta de desmembramento dos lotes, ratificá-la e saldar o respectivo DARM para a imediata emissão da correspondente licença.

EIS-PRO-2021/05108 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Tomar ciência da retificação da licença: A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidossmdes.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo EIS-PRO-2021/05108 e o código verificador D876992520448.

000258000192202680 - NOSTRUM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/06/2026
EIS-PRO-2024/19157 - CLAUDIO ESPINDOLA GARCIA
Cumpra as Exigências
Processo migrado para o SEI em 23/06/2026, projeto aprovado assinado novamente no SEI (Documento SEI 5113605), uma vez que a assinatura no Processo.Rio não estava disponível.
A Autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5113605&crc=A6FB8F72, informando o código verificador 5113605 e o código CRC A6FB8F72

000258000219202634 - CCISA 134 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Na concordância dos logradouros (Comandante Garcia Pires e Gen. Luís Mendes) indicar como recuo, apenas, a diferença das áreas entre o Raio anterior (4,00 m) e o atual, R = 5,00 m. Demarcar o Raio anterior: 4,00 m.
02 - Representar com linha preta contínua o segmento de l = 150,00, pois o mesmo não é confrontante com logradouros; veja Anexo I da Resolução SMU 728/07.
03 - Apor, somente, espaço para visto no carimbo e não visto/aprovo, uma vez que não se trata de remembramento/desmembramento.
04 - Apontar o número do processo no carimbo, 000258000219202634, uma vez que o espaço está em branco.
05 - A linha representativa do segmento de l = 7,79 m é em vermelho e não em preto (cota nova).

000258000105202694 - CCISA 158 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
O Proprietário/Solicitante deverá certificar-se da minuta de demolição, ratificá-la e saldar o respectivo DARM para a imediata emissão da concernedente licença.

EIS-PRO-2023/12370 - SPE BUENOS AIRES 283 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Face solicitado, anexar documentação.

EIS-PRO-2025/16329 - LUÍS C. G. F. LEAL/RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Auto de Infração número 1175343

000258000105202694 - CCISA 158 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 22/06/2026
02/250.257/2018 - VANIA DE OLIVEIRA AGUILERA
Compareça para Ciência do despacho de 30/03/2026 da DU/SUBCLU/CAU.

02/03/000.329/2018 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Compareça para Ciência Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2023/15588 - JOSE CARLOS OLIVEIRA BESSA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Licença de obras disponível para retirada digital. Utilizar o código verificador nº 5093790 e o código CRC nº DA6F20E1 como números de referência no SEI.rio.
2. Para a aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo PREO, com croqui indicando a direção das fotos.

02/320.318/2010 - DAVID PACHECO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as restrições da licença de obras Nº 23/0054/2026:
1.1. Anexos II e III do Dec.40719/2015 (obs: Anexo III do Dec.40719/2015: instalação de abastecimento de água até instalação de gás - sim / os demais itens - não é o caso. Não havendo instalação de gás no local, preencher “não é o caso” no Anexo III do Dec.40719/2015 - isenção para unifamiliares/bifamiliares);
Nota: Os Anexos II e III do Dec.40719/2015 possuem formato e conteúdo próprios conforme teor do referido decreto, não podendo ser modificados e/ou substituídos. A íntegra do mesmo poderá ser acessada em: <https://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/ConsultaPorAto.asp>
Basta entrar com o número do ATO (40719), e será disponibilizada a íntegra do mesmo.

02/320.310/2010 - MAGNO LADEIRA DA SILVA E OUTRA
Cumpra as Exigências
1.Atender integralmente as restrições da licença de obras:
1.1. DPA/DPE;
1.2. Anexo III do Dec.40719/2015 preenchido adequadamente (acessibilidade e iluminação de emergência - sim);
1.3. Laudo de Exigências CBERJ nº. 05388/25.

EIS-PRO-2023/15589 - JOSE CARLOS OLIVEIRA BESSA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Licença de obras disponível para retirada digital. Utilizar o código verificador nº 5093544 e o código CRC nº 8B66C000 como números de referência no SEI.rio.
2. Para a aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo PREO, com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2022/13045 - SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online.
2) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
3) Para a renovação da licença: Apresentar declaração de fase das obras e prazo da licença de prorrogação.
4) Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.
5) Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/13486 - SEBASTIÃO GOMES CLEMENTE
Cumpra as Exigências
1. Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5093142 e o código CRC nº 61B37434 como números de referência.
2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de habite-se/aceitação, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

02/03/000.429/2015 - RENATA PEREIRA DA SILVA E OUTOS
Extraída Notificação número 23/0103/2026

02/03/000.700/2014 - YOLANDA DOS SANTOS OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1168538

02/34/000.957/2012 - ANA CLAUDIA SOARES SARMENTO SANTOS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/13045 - SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

02/315.158/2006 - IGREJA DE NOVA VIDA DE OLARIA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13486 - SEBASTIÃO GOMES CLEMENTE
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 15/06/2026
000254000200202628 - FABIANA DANTAS GERALDI
Cumpra as Exigências
1- Apresentar arquivo do projeto com maior resolução gráfica, de forma a permitir a perfeita visualização do mesmo; e
2- Preencher corretamente o Anexo II do Dec. 55622/1981.

EIS-PRO-2023/15492 - DILSON LYRA CASTELLO BRANCO VERÇOSA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Juntar documentação pertinente.

000254000728202605 - SABRINA RANGEL FRANGULES
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI atualizado comprovando o direito de requerer;
2 - Apresentar projeto conforme Anexo I do dec. 55.622/2025, observando os parâmetros edifícios da subzona A-20 para prédio comercial.

000254000453202600 - GWL VEÍCULOS LTDA
Cumpra as Exigências
A legalização dos prédios deverá prosseguir pelo processo 02/371.079/2008 apresentando projeto conforme Anexo I do dec. 55.622/2024 observando o PAA 12.689 e os parâmetros edifícios conforme LC 270/2024.

000254000662202645 - CARLA ANDRÉA RODRIGUES DEL GRANDE
Cumpra as Exigências
Atender individualmente os parâmetros máximos exigidos para cada área privativa conforme quadro de áreas aprovado no processo 23/41/000239/2021.
E mais:
1. Corrigir o número do grupamento (nº 100);
2. Apor o número do processo no carimbo do projeto e apor as assinaturas dos respectivos responsáveis;
3. Documentação: comprovar direito de requerer, apresentar documentação compatível com a área privativa em questão e/ou esclarecer numeração informada no endereço de abertura do processo;
4. Juntar procuração do representante legal, se for o caso;
5. Juntar os termos e declarações, devidamente preenchido.

EIS-PRO-2025/15100 - CONDOMINIO CHOICE
Cumpra as Exigências
Atender corretamente e integralmente as exigências de 28/01/2026 republicadas em 23/02/2026:
1- Comprovar o remanejamento das vagas destinadas a bicicletas suprimidas;
2- Retificar carimbo do projeto: projeto para licença de modificação com acréscimo de área em edificação residencial multifamiliar situada na Av. ... “
3- Apresentar ART/RRT do PREO de execução de obras;
e mais:
4- Manter o número de vagas projetadas;
5- Utilizar como referência para o quadro de áreas do projeto as informações do projeto aprovado.

000254000111202509 - FABIO AUGUSTO CERQUEIRA ALVES
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação conforme solicitado.

000254000030202681 - ALESSANDRA SANTOS CASTRO

Cumpra as Exigências

- 1- Retificar título do carimbo: projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em unidade de edificação residencial multifamiliar situada na Rua..., com os favores da Lei Comp. 274/2024;
- 2- Representar em vermelho e indicar no quadro de áreas os acréscimos licenciados pela Lei Comp. 99/2009 (cob=84,62m² e dependência=79,09m², total=163,71m²);
- 3- Indicar corretamente o acréscimo pela Lei Comp 281/2025 (27,07m²);
- 4- Indicar ATE/ ATC existente, acréscimos e total; e
- 5- Utilizar legenda conforme Anexo I do Dec. 55622/2025.

02/371.079/2008 - BRACOM IMOBILIÁRIA S/A

Extraída Notificação número 24/0377/2026

EIS-PRO-2025/10505 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONDADO PORTUCALENSE

Extraído o Auto de Infração número 1175151

EIS-PRO-2023/15858 - RICARDO JOSE FREIRE DE CAMPOS

Ficam aceitas as obras

000254000468202660 - PTR11 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/18620 - EDUCAÇÃO INFANTIL 14 BIS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14803 - OSP7 INCORPORADORA SPE LTDA

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Billy Blanco, n.º 174 - Barra da Tijuca.

EIS-PRO-2024/05471 - SANTA MÔNICA JARDINS 01 EMPREENDIMENTOS LTDA

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Floriano Fontoura, n.º 875 - Barra da Tijuca.

EXPEDIENTE DE 16/06/2026

EIS-PRO-2022/00101 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO E OUTROS

Compareça para Ciência de que as Aprovações nº 24/1246/2022A e nº 24/0253/2024 foram canceladas, estando válida apenas a Aprovação nº 24/0540/2026.

000254000890202615 - MATHEUS BONIFACIO SALDANHA MARINHO

Cumpra as Exigências

Complementar documentação

000254000751202691 - MATEUS AURÉLIO DA COSTA PAULA PATERRA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar projeto e anexos conforme padrão LICIN 2.0 (Dec. 55622/25)

000254000476202614 - MARCELE COTI PRISCO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- Esclarecer pedido de licença de muro;
 - 2- Juntar Anexos II e IV do Decreto Rio nº 55622/25 devidamente preenchido e assinado, acompanhado do projeto de acordo com o Anexo I do mesmo Decreto;
 - 3- Juntar documentação do PREO/PRPA (CAU/CREA) bem como RRT/ART conforme Resolução SMU nº 33 de abril de 2019;
 - 4- Documento de Identidade do requerente, bem como procuração, se for o caso;
 - 5- Atender parâmetros urbanísticos conforme RGI, bem como afastamento frontal de 3,00m;
- *Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2025/01286 - JORGE HENRIQUE BARBOSA CABRAL

Cumpra as Exigências

Para prosseguir, o requerente deverá juntar o projeto correspondente à unidade objeto do p.p., sendo esta, o apartamento 101 do bloco 2.

000254000844202616 - LEONARDO PRAZERES DOS SANTOS MEIRELES

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar projeto e anexos conforme padrão LICIN 2.0 (Dec. 55622/25)

EIS-PRO-2025/06468 - PLANALTINA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar RGI atualizado em até 6 meses e livre de dívidas dos 3 lotes envolvidos. Para a aprovação do condomínio de lotes projetado, deverá apresentar RGI com o remembramento averbado;
- 2 - No projeto:
 - 2.1 - Alterar título para: "Projeto para aprovação de condomínio de lotes (grupamento de áreas privativas), situado à Rua Araguaíma, no lote a ser criado a partir do remembramento dos lotes 26, 27 e 31 da quadra O do PAL 31454;
 - 2.2 - Retirar quadros de "Informação do Empreendimento", "Parametrização Urbanística" e "vagas". Incluir um quadro de áreas com as seguintes colunas: identificação das áreas privativas (área privativa 1, área privativa 2; área real de cada área privativa; taxa de ocupação; CAB e CAM (estas 4 últimas colunas, deverão indicar as áreas de cada área privativa em metros quadrados). Indicar também a área da via interna, jardim, parque, áreas de uso comum, etc;
 - 2.3 - Grafar RN, cota de soleira e indicar níveis dentro do empreendimento projetado;
 - 2.4 - Grafar a linha do afastamento frontal exigido em tracejado preto;
 - 2.5 - Cotas "FNAs", sendo certo que será exigida nova análise da Rio-Águas e da SMAC;
 - 2.6 - Substituir as indicações em projeto de "lote 01", "lote 02", etc, por "área privativa 01", "área privativa 02", etc;
 - 2.7 - Projetar a concordância entre o logradouro público e a via interna com curva de raio mínimo de 6,00m, conforme parágrafo 3º do artigo 301 e artigo 374, ambos da LC 270/2024;
 - 2.8 - Indicar o número do processo no carimbo;
 - 2.9 - Esclarecer área entre a via interna e a área privativa 11 (faz parte da área privativa 11 ou da via interna, seria um jardim, uma área de uso comum?);
- 3 - Apresentar DPA e DPE da concessionária local;
- 4 - Apresentar licença da SUBCLA para corte arbóreo;

5 - Considerando a geografia do lote em questão, deverá apresentar:

- 5.1 - Licença da SUBCLA;
- 5.2 - Parecer favorável e projeto com demarcação de "FNA"/"FMP" da Rio-Águas;
- 5.3 - Parecer favorável da Geo-Rio;
- 6 - Após correção do projeto (e considerando que o mesmo seja autorizado após análise por instância superior), deverá ser ouvido o Planejamento Urbano, em atendimento ao inciso VII do artigo 311 da LC 270/2024;
- 7 - Para a licença de urbanização da via interna, deverá apresentar:
 - 7.1 - Projeto de greides e galerias visado pela Rio-Águas;
 - 7.2 - Projeto de pavimentação visado pela SECONSERVA;
 - 7.3 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário visado pela concessionária local;
 - 7.4 - Parecer favorável / licença da SUBCLA;
- 8 - Apresentar RRT do PRPA e do PREO;
- 9 - Esclarecer item 7 dos Termos e Declaração do Anexo II, conforme fls. 44 do Processo.Rio;
- 10 - Para aprovação do condomínio de lotes (desde que autorizado o prosseguimento da análise por instância superior), deverá abrir processo próprio para remembramento dos lotes e apresentar RGI com a averbação do remembramento.

02/366.102/1995 - JOSE AURELIO ALVES ROCHA

Cumpra as Exigências

1. Anexar ART/RRT do PREO, observando o disposto na Resolução SMU nº 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas (execução de obras ou vistoria e laudo técnico);
2. Cotar, na planta de situação, somente a largura total do logradouro (12,00m) e indicar PAA vigente (PAA 10250);
3. Compatibilizar as cotas da edificação principal no demonstrativo do 1º pavimento com o projeto aprovado em 29/01/2002 (ou esclarecer divergências em audiência);
4. Corrigir, no demonstrativo do 1º pavimento, a projeção do 2º pavimento;
5. Corrigir a denominação dos pavimentos para: 1º pavimento, 2º pavimento e telhado;
6. Esclarecer a informação de remoção de vegetação passível de autorização da SMAC, constante nas declarações do Anexo II do Decreto Rio 55.622/2025;
7. Corrigir quadro de áreas: indicar, inclusive, TO e ATE permitidos, corrigir ATE e área permeável projetadas, indicar as áreas de edículas e varandas por pavimento, compatibilizar as áreas indicadas com os demonstrativos;
8. Corrigir o quadro de áreas do Anexo IV do Decreto Rio 55.622/2025 (SMF);
9. Indicar, no demonstrativo do 1º pavimento, as áreas permeáveis;
10. Corrigir os cortes AA e BB, compatibilizando-os com as plantas baixas;
11. Cotar as dimensões do lote conforme PAL.

000254000359202642 - PEDRO SINDER BARROSO

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar projeto com maior qualidade de forma a permitir a perfeita visualização de todas as informações indicadas;
 - 2- Esclarecer o uso pretendido e se é caso de licença ou legalização;
 - 3- Quanto a quadra coberta, observar os parâmetros indicados no GAP e no RGI: taxa de ocupação, ATE, também quanto a ventilação (não podem ser projetados vãos junto as divisas com os lotes vizinhos) e a área mínima permeável exigida; e
 - 4- Em caso de edificação residencial unifamiliar, deverá ser atendida a área útil mínima exigida para a unidade.
- Obs: Projeto sujeito a novo exame após o cumprimento das exigências preliminares.

000254000871202699 - METROPOLITANO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar projeto e anexos conforme padrão LICIN 2.0 (Dec. 55622/25)

000254000950202608 - CENCOSUB BRASIL COMERCIAL S/A

Extraída Notificação número 24/0378/2026

EIS-PRO-2023/14310 - VIEIRA E PONTES ENGENHARIA LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02346 - RENEW LIFE

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01076 - SAMOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06487 - FABIO MARTINS MACCARIELLO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01414 - G&A LOCACAO DE BENS IMOVEIS, CONSTRUCAO CIVIL E PARTICIPACOES LTDA

Passe-se Alvará

000254000897202637 - LEX PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14315 - MARCUS PASSOS BORGES E OUTROS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/06/2026

02/375.018/2010 - FERNANDO HENRIQUE LACERDA PAREDES

Compareça para Ciência do parecer do Iphan, que indeferiu o recurso apresentado.

000254000215202513 - MIRANDA E RIBEIRO CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNOLÓGICA LTDA

Cumpra as Exigências

1- Retificar ATE indicada.

02/41/001.095/2015 - JOSE JARBAS DE MORAES ROMULO

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento do processo, deverá atender a exigência de 30/12/2015, apresentando a planta da dependência da cobertura e cortes.

02/41/000.474/2020 - JOÃO FERNANDO ALVES PEIXOTO

Cumpra as Exigências

1- Rever quadro de áreas considerando último projeto aprovado.

EIS-PRO-2025/01401 - CONDOMINIO DO EDIF MASACCIO

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto com melhor resolução da imagem, de modo a viabilizar a leitura de todas as informações (quadro de áreas).

EIS-PRO-2025/09217 - NUNO GUILHERME PEREIRA ASCENSÃO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar o corte em cores convencionais e esquemático;
2. Apresentar planta esquemática com a demonstração da área edificada no lote (taxa de ocupação).

EIS-PRO-2023/12509 - THATSON BARBOZA MONEQUI

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação do requerente, bem como procuração e documentos do procurador, se for o caso;
 - 2- No Anexo II do Decreto Rio nº 55622/25 deverá assinalar corretamente as declarações do item II e rever declaração 1 do item III;
 - 3- Obedecer parâmetros para a área privativa conforme informado no RGI - Área de Ocupação Máxima = 107,15m² e ATE = 200,90m², bem como afastamento frontal de 5,00m em toda testada do lote ou abrir um novo processo pelo requerimento on-line solicitando os benefícios da LC 281/25, se for o caso;
 - 4- Juntar ART/RRT referente à execução de obra e projeto, observando a Resolução SMU 33/2019 do profissional que assina o projeto;
 - 5- Rever áreas onde couber;
 - 6- Juntar projeto em Jpeg e PDF;
 - 7- Apor assinaturas do PREO e PRPA junto ao carimbo da prancha.
- *Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

02/41/003.113/2015 - LÍRIO ARMANDO LAUTENSCHLAGER

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto no padrão LICIN 2.0, conforme estabelecido no Decreto 55622/2025, observando a indicação das cores convencionais.

EIS-PRO-2024/20641 - ESPÓLIO DE SUZANA QUINTINO MONTEIRO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Retirar licença retificadora vinculada ao projeto aprovado pelo SEI.RIO - Autenticidade de documentos com código verificador 4577138 e código CRC 5FD03F9B.

000254000962202624 - GISELA PUPPIN ANASTACIO ALVES NEGREIRO

Extraída Notificação número 24/0379/2026

EIS-PRO-2024/15593 - ANTONIO ENRIQUE SAYAO SANJINES

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/21638 - CARLOS FREDERICO RESENDE

Ficam aceitas as obras

23/41/000.075/2021 - PRETA MARIA GADELHA GIL MOREIRA DE GODOY

Ficam aceitas as obras de demolição.

000254000697202684 - MARIA ODETE DOS SANTOS CARVALHO FIGUEIREDO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11177 - CELIA AMORIM DE ANDRADE

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00559 - SPE ADORO III EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13510 - VIEIRA E PONTES ENGENHARIA LTDA

Passe-se Alvará

000254000842202627 - CLAUDIO DE CASTRO SCAQUETTI E OUTROS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00609 - RADIAL 2000

Passe-se Alvará

000254000835202625 - DEH HOLDING PATRIMONIAL LTDA

Passe-se Alvará

02/371.143/2009 - BRUNO DE MATOS AZEVEDO TORRES E LUIS MANUEL ROSALIS BELISANDA

Passe-se Alvará

000254000890202615 - MATHEUS BONIFACIO SALDANHA MARINHO

Passe-se Alvará

000254000883202613 - ZHENG YANRONG

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/11911 - AUGUSTO DE BARROS RIBAS E INSTITUTO TONTON (COMODATO)

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/06/2026

02/41/000.196/2020 - MATILDE FATIMA DO NASCIMENTO MACHADO FERNANDES

Compareça para Ciência Deverá atender exigências conforme despacho de 11/05/2026 da DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT.

000254000846202613 - RODOLFO ANDRE KREISCHER LARA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar projeto e anexos conforme padrão LICIN 2.0 (Dec. 55622/25). Compatibilizar a sobreposição dos pavimentos.

EIS-PRO-2024/01131 - ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E FAMILIAR - AFEF

Cumpra as Exigências

Anexar documentação

EIS-PRO-2022/09339 - MATHEUS DONADELLO MAINI

Cumpra as Exigências

Para prosseguir o requerente deverá:

1. Identificar PREO no projeto apresentado;
2. Corrigir Título: ... modificação de projeto aprovado com decréscimo de área,...

EIS-PRO-2025/00918 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT

Cumpra as Exigências

Atender restrições da licença de obras

000254000003202617 - FERNANDA RABELLO DE CASTRO

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar procuração devidamente assinada, bem como documentação do requerente;
- 2- Juntar RRT/ART referente à execução de obra e projeto, de profissional habilitado (arquiteto ou engenheiro civil), observando a Resolução SMU 33/2019;
- 3- Figurar área técnica no pavimento de cobertura, bem como computar sua área na ATC;
- 4- Rever no Anexo III do Decreto Rio nº 55622/25 a área privativa da unidade, bem como área do terraço descoberto (remanescente).

000254000878202619 - ROBERTO MAURO

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto conforme solicitado.

EIS-PRO-2025/06465 - MARIANA RIBEIRO FINATTI E OUTROS

Cumpra as Exigências

1- Juntar documentação.

EIS-PRO-2025/12434 - EXCLUSIVE ENGENHARIA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar RGI/escritura em nome do solicitante comprovando o direito de requerer;
- 2 - Apresentar projeto conforme Anexo I do Dec. 55.622/2025 que deverá estar assinado por todos os representantes legais
- 3 - ART/RRT do PRPA e PREO.

000254000958202666 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA

Extraída Notificação número 24/0022/2026

000254000958202666 - ARY SANTOS DIAS

Extraído o Auto de Infração número 1175152

000254000958202666 - ARY SANTOS DIAS

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0055/2026

02/41/000.979/2020 - PARTICIPAÇÕES SÃO DEMÉTRIO LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13738 - HORACIO LUIS VERGARA

Passe-se Alvará

000254000577202687 - ELDORADO RJ ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S.A.

Passe-se Alvará

02/000.179/2010 - LÍRIO ARMANDO LAUTENSCHLAGER

Passe-se Alvará

000254000926202661 - ABDS HOLDING PATRIMONIAL LTDA E OUTRO

Passe-se Alvará

000254000093202638 - ANDREA MARQUES FONSECA E FONSECA

Passe-se Alvará

02/370.587/2008 - IGREJA CRISTÃ VERBO

Pode habitar o prédio de uso exclusivo destinado a ensino não seriado (Escola cristã dominical), situado na Rua Giocondo Dias, n.º 96 - Recreio dos Bandeirantes.

02/325.068/1989 - ALFREDO GONZALES PIERRE ANDRE

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

02/41/003.415/2015 - LEONARDO MARTINS MORAES

Compareça para Ciência Deverá anexar ART do PREO observando a Res. SMU 033/2019

EIS-PRO-2025/14400 - CLARISSE FURTADO DA SILVA E OUTRO

Cumpra as Exigências

Para licenciamento, em tempo oportuno, o requerente deverá:

1. Aguardar quitação das parcelas solicitadas, informando o fato, em tempo oportuno, para prosseguimento;
2. Juntar novo projeto, com a correção da cobertura sobre a hidro;

EIS-PRO-2023/16362 - MOISÉS GABRIEL FERNANDES DA SILVA

Cumpra as Exigências

Juntar documentação

02/315.019/1999 - LUIZ FERNANDO DE FRANÇA SABOYA ALBUQUERQUE

Cumpra as Exigências

1. Atender ao despacho de 30.04.99: "...Averbar no Registro de Vara Pública as novas dimensões do lote...";
 2. Juntar dois jogos de plantas, original;
- obs: poderá apresentar projeto de arquitetura nos padrões do Anexo I do Decreto 52585/2023;

3. Carimbo: “Legalização de prédio residencial unifamiliar com três pavimentos, situado....”;

4. Juntar ART/RRT referente ao projeto observando a Resolução SMU 33/2019, do profissional que assinar o projeto;

5. Apresentar o Formulário de Termos e Declarações do Anexo II do Decreto nº 55622/25 devidamente assinado pelos respectivos responsáveis.

EIS-PRO-2021/02677 - ADELINO GONÇALVES MARTINS E OUTROS

Cumpra as Exigências

1- DARM disponível através do Requerimento Online.

02/41/000.800/2020 - CESAR SIDONIO DAIHA MOREIRA DE SOUZA, E OUTRO

Cumpra as Exigências

1. Comprovar a legalidade do figurado como existente (pavimento inferior)

EIS-PRO-2025/14400 - CLARISSE FURTADO DA SILVA E OUTRO

Cumpra as Exigências

Para licenciamento, em tempo oportuno, o requerente deverá:

1. Aguardar quitação das parcelas solicitadas, informando o fato, para prosseguimento;
2. Juntar novo projeto, com a correção da cobertura sobre a hidro;

EIS-PRO-2025/01749 - SEPA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto retificado

EIS-PRO-2023/18627 - MAX FREDERICO MAGALHÃES FONTES

Extraído o Auto de Infração número 1175153

02/41/000.262/2016 - ASSOCIAÇÃO MORADORES CABANAS DA FLORESTA

Extraído o Auto de Infração número 1175154

EIS-PRO-2022/04834 - MEGA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA

Ficam aceitas as obras de urbanização da via interna do grupamento de áreas privativas, situado na Avenida Aldemir Martins, n.º 1835, no lote 1 do PAL 46348, de acordo com a LC 104/2009 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2022/04834 - MEGA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA

Ficam aceitas as obras de urbanização do logradouro situado na Avenida Aldemir Martins (antiga Av. Projetada "D" do PAA 11530 em toda a testada do lote do PAL 46.348, na extensão de 127,50m até o encontro com o trecho já urbanizado do logradouro, junto a divisa direita do referido lote, em toda a sua largura (25,00m).

000254000708202626 - ROGERIO DOS SANTOS GOULART

Ficam aceitas as obras de demolição do prédio residencial unifamiliar situado na Rua Eduardo Tarquínio, n.º 151 - Barra da Tijuca.

EIS-PRO-2024/18045 - SERGIO AZEREDO DA COSTA

Mantenho a Exigência

000254000300202654 - SONIA EBER RAMALHO DOS SANTOS

Mantenho a Exigência

000254000840202638 - MPCOELHO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM

Passe-se Alvará

000254000644202663 - ELIONARDO BISPO DE JESUS

Passe-se Alvará

000254000053202513 - ANA BÁRBARA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04834 - MEGA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA

Passe-se Alvará

000254000855202604 - JOAO BATISTA DE ANDRADE E OUTROS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/10270 - RADIAL 2000

Passe-se Alvará

000254000957202611 - FELIPE KONSTANTINOS PANAYOTIS NAVARRO IKONOMOPOULOS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01749 - SEPA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/370.871/2000 - ELOIZA HELENA MARTINS WO

Pode habitar a unidade ap; 303 do prédio residencial multifamiliar, situado na Avenida Genaro de Carvalho, n.º 620 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 22/06/2026

23/41/000.239/2021 - MEGA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA E OUTROS

Compareça para Ciência do despacho.

02/41/000.863/2020 - JOSE MARCOS FERREIRA CASEIRA

Cumpra as Exigências

Deverá completar o atendimento às restrições para o Habite-se.

000254000514202621 - VALDSO N SOARES DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer a ATC informada (terraço descoberto e piscina não são computáveis);
2. Indicar a largura do logradouro de acordo com o PAL (15,00 m²);

3. Planta de situação: Indicar PAA (9691) no alinhamento do lote;
4. Corrigir informação da T.O. (50 %);
5. Carimbo: informar o endereço completo (PAL 34.291);
6. Anexar RRT do PREO, observando o disposto na Resolução SMU nº 33/2019.

EIS-PRO-2025/09894 - V2 PSICOLOGIA E SAUDE LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá requerer a atualização e prorrogação da licença.

EIS-PRO-2025/00094 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA

Cumpra as Exigências

- 1- Preliminarmente, comprovar o alegado como existente; e
- 2- Atender as exigências de 30/09/2025, 21/01/2026 e 27/02/2026.

000254000144202621 - ANDREA TRIOSSI E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Preliminarmente, apresentar projeto e formulário conforme Dec. 55622/2025;
- 2- Apresentar procuração, se for o caso;
- 3- Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO, conforme Res. 33/2019;
- 4- Apresentar Estudo de Sombra da SMAC; e
- 5- Após, o cumprimento das exigências o projeto deverá ser juntado no processo 02/370137/2007 por onde prosseguirá o licenciamento.

EIS-PRO-2022/10772 - PAULO ROBERTO DE SOUZA JOSE MARIA

Cumpra as Exigências

Deverá completar o atendimento à restrição para o Habite-se “Parecer da GEO-Rio”.

02/41/000.571/2016 - JORGE MIGUEL DOS SANTOS NORONHA

Extraída Notificação número 24/0380/2026

02/41/000.642/2019 - ALTAIR FRANCISCO HENGO E OUTROS

Extraído o Auto de Infração número 1175155

000254000961202680 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0057/2026

000254000963202679 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0056/2026

000254000888202646 - FRANCINE CABRAL DE ALMEIDA

Passe-se Alvará

02/41/000.037/2019 - ROBERTA DARDEAU DE CARVALHO AZEVEDO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/06/2026

000254000357202653 - LUCIENY DE FRANCA ZAMBELLI NIGRO

Cumpra as Exigências

Corrigir as áreas informadas no quadro do projeto: ATE (áreas cobertas e fechadas) e ATC (ATE + áreas cobertas abertas), piscina não é computável.

EIS-PRO-2021/03754 - JORGE CAMASMIE FILHO

Cumpra as Exigências

Juntar documentação conforme solicitado.

000254000980202614 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 24/0381/2026

000254000981202651 - SR(A). RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 24/0382/2026

02/371.638/2009 - GLEEN SEXTON RAMALHO

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade sala 308 do Bloco 2 do grupamento comercial, com os favores da LC 99/2009, situado na Avenida das Américas, n.º 500 - Barra da Tijuca.

02/371.639/2009 - JOHN KEVIN RAMALHO

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade sala 307 do Bloco 2 do grupamento comercial, com os favores da LC 99/2009, situado na Avenida das Américas, n.º 500 - Barra da Tijuca.

000254000463202637 - GUSTAVO COTRIM

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/04535 - LINDSAY DA ROSA PIRES

Passe-se Alvará

06/327.774/1984 - OSIRIS GARCIA ROSA DE MATOS FARO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01401 - CONDOMINIO DO EDIF MASACCIO

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

EIS-PRO-2025/06398 - JORGE LUIS CLAUDIO

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar corretamente a Declaração do Plano Diretor, conforme §4º do art. 281 da LC 270/2024.

EIS-PRO-2025/08387 - LEANDRO ERVILHA DO VAL

Cumpra as Exigências

Apresentar Declaração de Conformidade referente ao Anexo V do decreto 55622/2025.

000252000437202629 - ANTÔNIA COSTA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

Completar a documentação para a Aceitação.

EIS-PRO-2025/02187 - SANDRA GISBERT TRENK

Cumpra as Exigências

01 - Mantida a exigência nº 2 do despacho do dia 17/03/2025, reproduzida abaixo:

2 - Apor assinatura nos Termos de Responsabilidade Civil e Responsabilidade Profissional constantes no Anexo I deste Decreto;

02 - Mantidas as exigências nº 3, 4 e 5 do despacho do dia 25/06/2025, reproduzida abaixo:

3 - Rever as dimensões do lote.

4 - Rever as áreas informadas no formulário, levando em consideração a área construída existente de 240,48m2, com Aceitação das obras concedida em 12/02/1996.

5 - Informar confrontantes, conforme RGI;

03 - Mantidas as exigências nº 04, 06, 07, 10 e 12 do despacho do dia 07/01/2026, reproduzida abaixo:

04 - rever largura do logradouro;

06 - Representar com hachura de varanda e ATC a área de serviço indicada nos fundos do lote;

07 - Representar o afastamento frontal - 5m (COTAR);

10 - Cotar perímetro da área de acréscimo;

12 - No formulário:

12.1 - Rever área da edificação principal;

12.2 - Esclarecer área de terraço descoberto (?);

12.3 - Rever área de garagem;

12.4 - Rever área existente;

12.5 - Rever área de acréscimo e ATC;

12.6 - Excluir área de recuo e rever área remanescente;

12.7 - Rever TO permitida e projetada.

04 - Mantida a exigência nº 2 do despacho do dia 09/03/2026.

2 - Apresentar Termo de Responsabilidade, de acordo com os termos do §1º Art. 39 da LC 198/2019 (assinado corretamente).

000252000390202601 - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MIGUEL

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá comprovar o direito de requerer.

000252000058202639 - ERNANI NOBELINO DA SILVA JUNIOR

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências preliminares de 27/01/2026 e de 27/02/2026. Deverá ainda:

1 - Completar o Complemento no Item 3. Dados da Obra/Serviço na ART (LOTE 34 DA QUADRA 122 DO PAL 21.403);

2 - Corrigir o DULI, conforme:

2.1 - Corrigir o carimbo como se segue:

a) Completar o título (PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO COM 1 PAVIMENTO, SITO À: RUA DA NÉVOA, LOTE 34 - QUADRA 122 - PAL 21.403 - CURICICA.);

b) Excluir o texto Situação, Tipo, Cortes e Telhado do Assunto;

c) Apresentar as assinaturas do Proprietário, do P.R.E.O. e do P.R.P.A.

2.2 - Completar e corrigir os Quadros: Dados do Lote (RECUO(m²) = 0,00m², INVESTIDURA (m²) = 0,00m² e REMANESCENTE(m²) = 0,00m²), Informações do Empreendimento (ATC(m²) EXISTENTE = 0,00 m², ATC(m²) ACRÉSCIMO = 85,27 m², ATC (m²) DECRÉSCIMO = 0,00 m², ATC(m²) TOTAL = 85,27 m², ATE(m²) EXISTENTE = 0,00 m², ATE(m²) ACRÉSCIMO = 74,22 m², ATE(m²) TOTAL = 74,22 m², RESIDENCIAIS EXISTENTE = 0, RESIDENCIAS PROJETADO = 0, SALAS EXISTENTE = 0, SALAS PROJETADO = 0, LOJAS EXISTENTE = 0, LOJAS PROJETADO = 0, NÃO RESIDENCIAIS EXISTENTE = 0, NÃO RESIDENCIAIS PROJETADO = 1, VIA INTERNA LARGURA(m) = 0 e COMPRIMENTO(m) = 0) e Parametrização Urbanística (ZONEAMENTO = ZRM2R, T.O. (%) PROJETADO = 31,01%, S.M.D.(%) PERMITIDO = 10 %, S.M.D.(%) PROJETADO = 65,10 %, ATE (m²) PERMITIDO = 0,00 m², ATE PROJETADO = 0,00 m², ATE USO MAX.COMERCIAL PERMITIDO = 123,75 m² e ATE USO MAX.COEMRCIAL PROJETADO = 74,22 m²);

2.3 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:

a) Corrigir o número do PAA (PAA 12.572), além de excluir o número 34 da Rua da Névoa;

b) Completar a identificação do 33 (LOTE 33), excluir o 34 do terreno e indicar o confrontante à esquerda (Nº 168);

c) Corrigir as cotas da projeção da edificação (13,22 e 6,45) e dos afastamentos em relação às divisas do lote (4,55 e 5,78);

d) Indicar e cotar as projeções da Varanda (7,88 e 2,15);

e) Corrigir a RN do meio-fio do logradouro na testada do terreno, bem como excluir a curva de nível;

f) Indicar os acessos à edificação;

g) Completar e corrigir o quadro descritivo da edificação (IDENTIFICAÇÃO = EDIFICAÇÃO, RES. = 00, SAL. = 00, LOJ. = 00, PAV. = 1, NÃO RES. = 01, VAGAS DESC. = 00, ATE (m²) = 74,22m² e ATC (m²) = 85,27m²).

2.4 - Corrigir o Tipo, como se segue:

a) Cotar o perímetro do pavimento (13,22 e 6,45) e não representar as partes internas;

b) Apresentar o demonstrativo de área de ATE;

c) Completar e corrigir o quadro descritivo do pavimento (OCUPAÇÃO: CLÍNICA E VAGAS, ATE: 74,22m², ATC: 85,27m² e VARANDAS: 16,94m²).

2.5 - Apresentar o quadro descritivo do pavimento no Telhado (OCUPAÇÃO: ÁREA TÉCNICA, ATE: 0,00m², ATC: 0,00m² e VARANDAS: 0,00m²);

2.6 - Excluir o Corte AA;

2.7 - Corrigir o Corte BB, como se segue:

a) Atender ao limite de 1,10 m de altura para o fechamento com muro voltado para o logradouro público, sendo admitido acima desta medida, o fechamento com grade ou outro elemento que permita a permeabilidade visual (Art. 331 da Lei Complementar 270/2024);

b) Cotar a altura total da edificação;

c) Cotar a altura entre o piso do pavimento até o topo da laje (3.15) e não representar as partes internas;

d) Completar e corrigir o quadro descritivo das unidades e vagas.

3 - Completar as Declarações 1, 5, e 7 e corrigir a Declaração 4 no Item II - Declarações vinculadas à análise do órgão competente, além de corrigir as Declarações 3, 7 e 9 no Item III - Declarações Específicas, todas no Anexo II;

4 - Completar a Edificação principal no Item 2 no Quadro Explicativo de Áreas (85,27 m²).

000252000345202649 - J F IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 1.1, 1.2, 1.3, 1.4a, 1.4b, 1.4c, 1.5, 1.6, 1.7 e 3 de 22/04/2026, permanecendo as demais como se segue:

1.4d - Completar e corrigir o quadro descritivo da edificação na Planta de Situação/Localização no DULI (LT 17, QD F, PAL. 34744 = IDENTIFICAÇÃO, VAGAS (Nº) COB., VAGAS (Nº) DESC. e VAGAS EXTERNAS = 1);

2 - Corrigir o Termo de responsabilidade profissional no Item IV - Declarações de Responsabilidade no Anexo II.

EIS-PRO-2025/13992 - FRANCISCO JOSÉ DO AMARAL FERNANDES

Cumpra as Exigências

01 - Mantidas as exigências nº 2, 3, 4 e 5 do despacho do dia 03/11/2025, reproduzidas abaixo:

2 - Esclarecer o uso pretendido;

3 - Apresentar RGI completo;

4 - Apresentar a ART/RRT do PREO;

5 - Apresentar projeto, Termos e Declarações, e Quadro Explicativo de Áreas, conforme Anexo I, Anexo II e Anexo III, respectivamente, conforme os termos do Decreto-RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0).

02/286.327/2010 - SERGIO BREVES

Cumpra as Exigências

01 - No quadro “Dados do Lote”: Retificar a área do lote (383,94 m²); Retirar a informação quanto recuo (não há incidência de recuo do lote); Recalcular ATC e ATE; Verificar Taxa de Ocupação projetada;

02 - No quadro “Informações do Empreendimento”: considerar a área existente = 119,64 m²; Recalcular no que couber; corrigir vagas descobertas = 01;

03 - No quadro “Parametrização”: Sigla da Zona: CB1 de ZR3

04 - Preencher ATC e ATE no quadro “Edificação /Bloco”, junto a planta de situação:

05 - Corrigir a cor das linhas de chamadas das cotas;

06 - Retificar título para: “Modificação de projeto aprovado para legalização ...”;

07 - Corrigir informações dos quadros “Ocupação”, informar a área de seu respectivo pavimento;

08 - Verificar item 2 das Declarações Gerais, do Anexo II - Termos e Declarações, do Decreto 55.622/2025;

09 - Preencher o quadro “nº de compartimentos” do Anexo IV do Decreto 55.622/2025;

10 - Identificar quem assina as declarações e o termo de responsabilidade do quadro de áreas: nome e número da carteira profissional, nome do requerente / do procurador (P/), se aplicável.

000252000462202611 - AUGUSTO COMERLATO SPERD

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, deverá:

1 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;

2 - Apresentar projeto, Termos e Declarações, e Quadro Explicativo de Áreas, conforme Anexo I, Anexo II e Anexo IV, respectivamente, de acordo com os termos do Decreto-RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0);

3 - Apresentar projeto legível e em PDF;

4 - Apresentar RGI completo;

E ainda:

5 - Corrigir título, sendo “... Lei Complementar 281/2025”.

EIS-PRO-2025/14642 - ALDO FERREIRA DE QUEIROZ

Cumpra as Exigências

Rever o Quadro de Áreas, sendo correto área privativa residencial: 276,82m2 e comercial: 281,11m2.

02/355.550/1995 - INRI - LAR DA TERCEIRA IDADE LTDA.

Cumpra as Exigências

Deverá atender integralmente as restrições para o Habite-se, quanto:

01 - Juntar Certificado de Aprovação do CBMERJ;

02 - Juntar cópia da carteira profissional do PREO, e sua respectiva ART (execução das obras, aparelho de transporte e exaustão mecânica)

EIS-PRO-2025/16324 - JUREMA MARIA FERNANDES BARBOSA

Cumpra as Exigências

preliminares nº 1 e 2 do despacho de 13/01/2026, como reformuladas a seguir:

1. Revisar projeto juntado ANEXO I (DULI), quanto; aos pavimentos: utilizar os quadros parciais por níveis e não por casas, posicionando-os sob cada planta que representa o nível em questão; na planta de situação: grafar o quadro parcial “EDIFICAÇÕES” localizado abaixo da planta; cotar os rebaixos de meio-fio atendendo ao Inc. I do Art. 1º do 24.384/2004; complementar o título do projeto informando no final “COM OS FAVORES DA LC 281/2025” e “OBRAS CONCLUÍDAS”;

2. Revisar o ANEXO III (Quadro de áreas), identificando os responsáveis sob as assinaturas; apresentar apenas as áreas solicitadas para cada unidade, referente a tipologia pretendida (Multifamiliar) conforme modelo, desprezando as demais informações não pertinentes; no ANEXO II (Declarações) do Dec. 55266/2025 (LICIN 2.0) corretamente preenchido (revisar as demarcações não pertinentes - Ministério do trabalho??);

000252000428202638 - SIDNEY FERNANDES FRAGA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;

2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2024/10671 - CHARLES FERNANDES BRAS

Cumpra as Exigências

1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;

2 - A Aprovação de Projeto se encontrará disponível após o atendimento à exigência 1.

000252000115202680 - NATANAEL PEREIRA DOS REIS

Cumpra as Exigências

Atender as Restrições de Início da obra.

02/285.112/2010 - HELANI PEREIRA DO AMARAL E OUTRA

Cumpra as Exigências

Atender as exigências do dia 06/09/2023:

1. Carimbo: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial bifamiliar com um pavimento passando a dois pavimentos, situado na Rua das Rosas 621 aptº s 101 e 102 - Vila Valqueire;

2. Atender ao item 6, observações finais, do laudo de contrapartida: compatibilizar as plantas com o projeto aprovado em 28.02.1979;
3. Apresentar o quadro de áreas informado área existente e acrescida, por unidade;
4. Apor as declarações na planta de situação;
5. Juntar a ART do profissional responsável pela obra e projeto de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019 (Inciso II).

000252000065202550 - ISABELLA DE SOUZA LIMA MACHADO

Cumpra as Exigências

preliminar nº 2 do despacho de 23/01/2026, como reformulada a seguir:

2. Revisar projeto simplificado juntado utilizando cores convencionais em todo projeto (faltou Telhado); Incluir o quadro "Informações do Empreendimento" contendo apenas os dados de "ATC" e "ATE" nos campos: "Existente", "Acréscimo" e "Total" nos moldes do Anexo I (DULI);

02/42/000.131/2016 - ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO SOLAR FREGUESIA

Cumpra as Exigências

do despacho de 13/05/26 que não foram atendidas e a seguir, reformuladas:

4. Planta de situação:

4.1. Revisar indicação de recuo, tendo em vista as diferenças dos Raios de concordância entre as medidas de RGI e o PAA em vigor (PAA 12.282);

4.2. Cotar lote em todo seu perímetro de acordo com o resultante em RGI (AV-4), e indicar recuo com as medidas do PAA em vigor (PAA 12.282) indicando-o no alinhamento, em conjunto com as novas medidas do lote (divisa direita);

4.4. Revisar termos e declarações quanto: inserir Declarações referentes ao §3º do Art. 1º e §1º do Art. 39 ambos da LC 198/19;

000252000511202615 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0074/2026

000252000499202631 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0067/2026

000252000504202613 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0070/2026

EIS-PRO-2025/02396 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA

Extraída Notificação número 07/0066/2026

000252000507202649 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0071/2026

000252000509202638 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0073/2026

000252000508202693 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0072/2026

000252000500202627 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0068/2026

000252000502202616 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0069/2026

000252000507202649 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 07/0075/2026

EIS-PRO-2024/10840 - PAULO FRANCESCO DE LUCA

Extraído o Auto de Infração número 1172861

02/286.181/2007 - LORD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/10671 - CHARLES FERNANDES BRAS

Passe-se Alvará

000252000428202638 - SIDNEY FERNANDES FRAGA E OUTROS

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE

EXPEDIENTE DE 18/06/2026

000255000306202611 - MARCOS PAULO DA SILVA COSTA

Cumpra as Exigências

1) O projeto não condições de análise, com baixa resolução do desenho, tornando as cotas ilegíveis. Apresentar planta numa resolução melhor, com as cotas legíveis;

2) No formulário, a área construída e área total da construção deverão corresponder ao somatório das áreas cobertas parciais, ou seja, somar todas áreas do quadro da descrição da edificação e indicar nesses campos específicos;

3) Observar que só somatório da área existente com a área acrescida também deverá resultar na mesma área total da construção;

4) Corrigir a ATE permitida = área do lote x 2,5 = 480,00 m² (art, 347 da LC 270/2024);

5) Informar a ATE projetada, observando o disposto no art. 347 da LC 270/2024;

6) Em caso permanecerem as dúvidas, comparecer o profissional responsável em audiência nesta CLU 5, para receber esclarecimento.

EIS-PRO-2022/02474 - ROMEU RODRIGUES CHAVES NETO

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 5001434 e código CRC A10B0F51

02/365.223/2010 - EMIR JULIAO

Cumpra as Exigências

Atender as restrições para o habite-se:

- Apresentar Declaração Anexos III do Dec. 40.719/15, devidamente assinalado quanto a Instalação de Telefone (Internet/telecomunicações).

EIS-PRO-2025/13442 - JOAO BATISTA DE LIMA

Cumpra as Exigências

Para visualização e download da certidão de habite-se no site SEI.rio, utilizar o código verificador 5010653 e o código CRC 752F81CF.

EIS-PRO-2025/07558 - MARCIA CRISTINA BAPTISTA GULINELY

Cumpra as Exigências

Para visualização e download da certidão de habite-se no site SEI.rio, utilizar o código verificador 5018593 e o código CRC E036C846.

EIS-PRO-2021/04761 - ESTEVAM DO ROSARIO FRIGNANI

Cumpra as Exigências

No formulário:

a) Corrigir o valor da área da edificação principal informada no quadro "descrição das edificações";

b) Corrigir os valores de ATC e ATE informados.

000255000449202623 - PEDRO DE LIMA PEDROSA

Cumpra as Exigências

1) Apresentar projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/25

2) Apresentar Anexo II do Decreto 55622/25 (Termos e declarações);

3) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidades).

4) Apresentar certidão de RGI do imóvel.

EIS-PRO-2024/15122 - LEANDRO NUNES HENRIQUES

Cumpra as Exigências

Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.

Atender as restrições para o habite-se.

000255000100202691 - MARCIA CRISTINA CALADO PEREIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.

Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2023/14536 - LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Cumpra as Exigências

1) Apresentar desenho as divisas a permanecer com as cores convencionais (laterais e fundos na cor preta);

2) Figurar a cota da divisa central entre os lotes (40,00)m cor amarela e entre parênteses;

3) Figurar a cota de recuo na divisa central em três os lotes (1,00m) na cor amarela sem parênteses;

4) Retirar a indicação de lotes vizinhos;

5) Nomear e representar corretamente os lotes primitivos;

6) Excluir a indicação de lote 1 de 780,00m²;

7) Melhorar a descrição dos lotes projetados;

8) Corrigir a categoria do lote projetado 1 (8ª categoria);

9) Figurar o alinhamento com linha traço-ponto;

10) A parte da divisa a permanecer entre os lotes deve ficar na cor preta;

11) Deslocar o nº do PAA 12658 para o alinhamento.

000255000324202601 - ERIKA ANASTACIO DE PAULA OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Licença retificada disponível no Sei.rio. Siga os procedimentos abaixo:

1. Acesse o site Sei.rio;

2. Escolha a opção "Autenticidade de Documentos" - "Verificar no SEI/RIO";

3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador5019653 e o código CRC: DDBD9148.

000255000383202671 - GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

Cumpra as Exigências

1) Contrato ou estatuto social da empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. que comprove a representatividade de quem assina a procuração outorgada pela empresa ou apresentar procuração outorgada pelo representante que consta no Estatuto Social apresentado;

2) Apresentar procuração de quem assina o formulário pelo proprietário do lote com poderes para representá-lo perante a Prefeitura ou apresentar formulário assinado pelo próprio ou pelo representante direto da empresa outorgada, visto que a procuração do proprietário apresentada não concede poderes de substabelecimento à empresa GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

EIS-PRO-2025/00929 - RUBEM VINICIUS FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4848880&crc=417D5BA8

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4162089&crc=066E30C6

Quadro de Áreas:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4162040&crc=42115241

EIS-PRO-2023/00018 - HELENA DORA WSTAZKA

Cumpra as Exigências

1- Apresentar o comprovante de pagamento do darm da licença para receber o código de acesso à licença de prorrogação.

EIS-PRO-2024/17073 - DOMUM ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1182521

EIS-PRO-2024/17073 - DOMUM ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Extraído o Auto de Infração 1182521

EIS-PRO-2023/00018 - HELENA DORA WSTAZKA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13442 - JOAO BATISTA DE LIMA
Pode habitar

EIS-PRO-2025/07558 - MARCIA CRISTINA BAPTISTA GULINELY
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 19/06/2026
000255000456202625 - DU/SUBCLU/CGLF/CLU 5
Cancelo o Auto de Infração 0945365

EIS-PRO-2025/12556 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12578 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2024/13084 - DIOGO CÉSAR MAGALHÃES
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/13464 - DT BRASIL GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Apresentar formulário da Res. “N” EIS-REN-2022 Nº 26/2022 assinado pelo profissional responsável pela execução da obra;
2) Atender ao inciso III do Art. 2º da Res. “N” EIS-REN-2022 Nº 26/2022, apresentando cópia da carteira expedida pelo CREA/CAU do profissional responsável pela execução da obra;
3) Atender ao inciso IV do Art. 2º da Res. “N” EIS-REN-2022 Nº 26/2022, apresentando ART ou RRT do Profissional Responsável pela execução da obra da estrutura de suporte da antena (torre).

EIS-PRO-2025/12562 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12594 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

000255000370202601 - BRUNO LUÍS TRINDADE DE CASTRO SOARES
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/11825 - BELLONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5040337&crc=1EE9C991

000255000079202543 - JORGE RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
Cumpra as Exigências
Compareça em audiência para esclarecimentos (marcar on line: carioca digital - agenda - subclu)

EIS-PRO-2025/12545 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12560 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12580 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

02/05/000.804/2011 - ARMANDO DEL CIMA FILHO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Corrigir as medidas do lote 13 junto ao RGI
2- Todos os proprietários deverão assinar as plantas (ou procurador)

EIS-PRO-2025/12544 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12550 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12553 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12569 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12600 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

02/05/000.803/2011 - ARMANDO DEL CIMA FILHO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo I do DEC 55622/25
2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25
3- Juntar quadro de áreas do anexo III ou IV do DEC 55622/25
4- Juntar declaração do anexo V do DEC 55622/25

000255000267202652 - RAFAEL MUNIZ ABREU
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 5039425 e código CRC 9D19DACE

EIS-PRO-2024/16557 - MANUEL FREIXO PINTO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo I-B do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site Sei.rio;
2) Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 5035767 e o código CRC: D2091434
b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 3576512 e o código CRC: 3CA049B1;
c) Para impressão do Anexo I-B do Decreto 48719/21, utilize o código verificador 3576631 e o código CRC: E2D69525;
d) Para impressão do Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, utilize o código verificador 3577737 e o código CRC: 93453702;

EIS-PRO-2025/12555 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12577 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12547 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente

EIS-PRO-2025/12551 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12565 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2025/12599 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

000255000429202652 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC
1 - Licença: 5040396 e B960A9E5
2 - Planta Aprovada: 4959605 e 265D710D
3 - Anexo II: 4959592 e 1209F776
4 - Anexo IV: 4959599 e 54BC6196

02/59/000.159/2020 - LOJAS MAGAL DE UTILIDADES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para o Habite-se.

EIS-PRO-2025/12552 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2024/16100 - ALMIR RICARDO TEIXEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) No formulário apresentado:
a) No quadro “Descrição das edificações!”, corrigir os valores de edificação principal e edículas;
b) Corrigir os valores informados da “area acrescida” e “área reduzida” compatibilizando com o projeto apresentado;
b) Corrigir o valor de ATE permitida (612,0 m²);
d) Corrigir o valor de SMD permitida (6%).
2) Quanto ao projeto apresentado:
a) Corrigir a planta do 2º pavimento, compatibilizando a área acrescida com a área do 2º pavimento que consta informada no projeto da aceitação.

000255000027202658 - BRUNO LUÍS TRINDADE DE CASTRO SOARES

Cumpra as Exigências

- Permanece o indeferimento, após análise do recurso e do novo projeto apresentados:

- 1) Por não atender aos artigos 363 e 351 da LC 270/2024 - afastamento frontal mínimo exigido, para a Rua Pedro Leão Veloso (3,00 m) e superfície drenante de 6% da área do lote, respectivamente.
- 2) O requerente pode solicitar os favores da LC 281/2025, mediante o pagamento de contrapartida;
- 3) Em caso de permanecerem as dúvidas, comparecer o requerente e/ou o profissional técnico responsável, em audiência a esta CLU-5, para receberem esclarecimentos.

000255000314202668 - CARLOS ALBERTO NERY DE MIRANDA

Cumpra as Exigências

1. Corrigir as informações no formulário, invertidas entre a taxa de ocupação e a permeabilidade mínima exigida;
2. Para o habite-se, deverá providenciar a averbação da retificação de metragem do lote, apresentando o R.I. específico.

EIS-PRO-2025/12570 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido da requerente.

EIS-PRO-2024/13084 - DIOGO CÉSAR MAGALHÃES

Passe-se Alvará

000255000417202628 - ALHAMBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE RJ0036 LTDA

Passe-se Alvará

000255000370202601 - BRUNO LUÍS TRINDADE DE CASTRO SOARES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/11825 - BELLONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de um pavimento, situado na Rua Professor José Augusto nº 80, com ATC = 134,55m²

000255000267202652 - RAFAEL MUNIZ ABREU

Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua Geneton Moraes Neto, 58, casas 1 e 2 - ATC = 427,91m²

EXPEDIENTE DE 22/06/2026

EIS-PRO-2025/12565 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5098605&crc=EF557AC5

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5098349&crc=624B54E4

000255000470202629 - PBN CURSOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/25
- 2) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidades);
- 3) Apresentar RRT de execução de obras.

EIS-PRO-2025/12578 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5099971&crc=B610F0CF

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5099844&crc=61C45CF4

EIS-PRO-2025/09303 - CLEIDE SOUZA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Darm da licença disponível no site requerimentosmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados. Atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2025/12562 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) O sistema será aberto para juntada de documentos a pedido do requerente.

000255000461202638 - FLAVIO MACHADO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar projeto e declarações de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2023/16401 - CLÁUDIO ANÍSIO SANTOS PRADO

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 5078542 e código CRC 89ECDEFF

EIS-PRO-2023/16401 - CLÁUDIO ANÍSIO SANTOS PRADO

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 5078542 e código CRC 89ECDEFF

000255000065202520 - LPK INCORPORACÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1- Conforme item 4 da certidão de histórico de logradouro apresentada, por não constar anotação de aceitação das obras de urbanização do logradouro, deverá apresentar declaração da SECONSERVA sobre quais serviços de infraestrutura estão implantados no logradouro;

000255000439202698 - IVA RIBEIRO LOPES

Cumpra as Exigências

- 1) Na planta de situação, apor quadro descritivo das edificações conforme modelo DULI;
- 2) Nas plantas-baixas dos pavimentos, indicar a localização das áreas de varandas informadas no quadro de áreas do pavimento. Não considerar a área de varanda no cômputo da ATE.
- 3) No quadro “Parametrização Urbanística”, corrigir o valor da SMD permitida (6%)

EIS-PRO-2025/14896 - JORGE HENRIQUE TAVARES

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir o número do PAL no endereço da obra no carimbo da planta para PAL 36235;
- 2- Retirar a planta de telhado por não fazer parte do escopo da análise nesse modelo de apresentação.

EIS-PRO-2025/12562 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5095522&crc=59722910

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5094759&crc=5E02BECF

EIS-PRO-2025/12552 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5096753&crc=56506BF3

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5096486&crc=D4948C83

EIS-PRO-2025/12912 - LUCIANO CESAR DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/25
- 2) Apresentar Anexo II do Decreto 55622/25 (Termos e declarações);
- 3) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidades).

EIS-PRO-2024/08542 - JORDAN DA ROCHA BARROZO

Cumpra as Exigências

- 1- Compatibilizar as dimensões de todo o perímetro da edificação da planta do 3º pavimento com a planta de situação e compatibilizar o somatório das cotas parciais das laterais do lote na planta de situação;
- 2- Representar os limites do lote nas plantas de cada pavimento e seus afastamentos;
- 3- Corrigir a indicação de Plantas Baixas do 1º pavimento para Plantas de Projeção do 1º pavimento, por não se tratar de planta baixa, mas de plantas de projeção do pavimento;
- 4- Compatibilizar as cotas de largura do 2º e 3º pavimentos com o 1º pav. e a largura do lote e corrigir as cotas parciais;
- 5- Compatibilizar a planta do telhado com a planta do 3º pavimento;
- 6- Corrigir a indicação de Plantas Baixas para Planta de Projeção dos Pavimentos, por não se tratar de plantas baixas;
- 7- Corrigir todos Quadros de Áreas da planta para que ATE e a ATC correspondam às dimensões apresentadas na planta;
- 8- Preencher corretamente o Quadro de Áreas da planta como áreas de acréscimo e não como áreas existentes, pois área existente refere-se apenas à imóveis com habite-se, retirando também as indicações de unidades e vagas existentes, mantendo apenas as projetadas;
- 9- Corrigir o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
- 10- Retirar indicação de área de recuo do quadro de áreas por não haver recuo para o local;
- 11- Apresentar assinatura de ambos os profissionais, PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico) na planta e no formulário do Anexo II do Dec. 55622/25;
- 12- Apresentar o formulário do Anexo II do Dec. 55622/25, completo, e com assinatura de ambos os profissionais responsáveis;
- 13- Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas do Anexo IV do Dec. 55622/25, de modo que o somatório de todas as tipologias de áreas cobertas do Quadro Explicativo de Áreas corresponda à ATC, considerando como Edificação Principal apenas as áreas fechadas.

000255000432202676 - RECREIO IMOVEIS E EMPREEDIMENTOS EIRELI

Cumpra as Exigências

Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC

- 1 - Licença: 5093906 e 9D6246B7
- 2 - Planta Aprovada: 4997824 e 46DAE7B1
- 3 - Formulário Aprovado: 4997755 e 6CE532AA

EIS-PRO-2025/12551 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5100959&crc=8736076E

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5100856&crc=8988F0BC

000255000468202650 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto e declarações de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2025/10520 - PAULO ROBERTO DA CUNHA VELOZO
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, estão disponíveis para impressão a licença, o projeto aprovado e os formulários do Decreto 41118/15. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site Sei.rio;
2) Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3) Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 4282821 e o código CRC: 8CABB40F;
4) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 4075315 e o código CRC: 17AF436F;
5) Para impressão do formulário do Decreto 41118/15, utilize o código verificador 4075906 e o código CRC: 77286119.

000255000397202695 - JANETE DE OLIVEIRA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000467202613 - MARILZA GAGINI DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

02/05/000.066/2019 - LEONARDO MONTEIRO SANCHO
Extraída Notificação número 25/0209/2026

02/58/000.154/2012 - MARCO AURELIO BRAGA
Extraída Notificação número 25/0206/2026

02/05/000.065/2019 - ELIANE FELIPE SANTOS DO NASCIMENTO
Extraída Notificação número 25/0211/2026

02/375.587/1997 - ARMINDO VIEIRA
Extraída Notificação número 25/0207/2026

02/295.604/2010 - JOÃO LUCIO DE SOUSA
Extraída Notificação número 25/0203/2026

02/59/000.445/2015 - NIVANIO SOUSA AZEVEDO
Extraída Notificação número 25/0204/2026

02/05/000.064/2019 - EMERSON VIEIRA CUNHA
Extraída Notificação número 25/0210/2026

02/365.260/2004 - FRANCISCO ALCANTARA BARBOSA
Extraída Notificação número 25/0208/2026

02/375.907/1997 - VALTER SILVA DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 25/0205/2026

02/001.864/2015 - DEOCIDIO GUSMAO
Extraído o Auto de Infração número 1182525

02/320.924/2002 - VILMAR BATISTA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1182522

02/375.615/1996 - JOSE CARLOS MORA GOMES
Extraído o Auto de Infração número 1182523

02/267.735/2015 - ÓRION PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1182524

EIS-PRO-2025/09303 - CLEIDE SOUZA DA SILVA
Passe-se Alvará

000255000397202695 - JENETE DE OLIVEIRA SILVA
Passe-se Alvará

02/05/001.026/2015 - JANDIRA MONTEIRO DE ARAUJO
Passe-se Alvará

000255000467202613 - MARILZA GAGINI DA SILVA
Passe-se Alvará

02/270.097/2007 - FONTE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA
Pode habitar Habite-se Parcial para AVN MAL FONTENELE; 3545 - Shopping, lojas com dependência no pavimento superior 208, 214A, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 235, 238, 239, 241, 244, 249, 250, 251, 254, 255, 256, 257, 259, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 275, loja 106C, 107, 108, 109, 114, 118, 119, 121, 123, 127, 128, 135, 136, 137, 138, 139, 140A, 209, 221A, 236, 243, 247B, 262, 144, 145, 150, 159, 171, 172, 173, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 191, 232, concedido em 17/06/2026. Perfazendo a totalidade das unidades.

EXPEDIENTE DE 23/06/2026
000255000118202693 - J P M VEICULOS DIESEL LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0014/2026

000255000302202633 - CLAUDIO ROGERIO DA SILVA PORTELA
Passe-se Alvará

000255000302202633 - CLAUDIO ROGERIO DA SILVA PORTELA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08975 - CELSO LUIZ VIEIRA
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos sito na rua Edgar Cunha Antunes nº 74 aptos 101 e 201 - ATC 194,06m² - Cód. validação da cert. portal SEI.RIO: cv=5113896 crc=62E359D4

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

000256000224202667 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD
Cumpra as Exigências
Dê-se ciência ao contribuinte quanto à aprovação do projeto e disponibilize-se o acesso às plantas aprovadas constantes dos autos.
A autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
-Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5097842&crc=8F312899

EIS-PRO-2025/13551 - GUILHERME PAIÃO FERREIRA PINTO E RENATA CORREA CARDOZO PEREIRA CARNEIRO
Cumpra as Exigências
Dê-se ciência ao contribuinte quanto à aprovação do projeto e disponibilize-se o acesso às plantas aprovadas constantes dos autos.
A autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5081190&crc=94EC1A41

000256000104202660 - JOSÉ ALVARENGA JÚNIOR
Cumpra as Exigências
Dê-se ciência ao contribuinte quanto à aprovação do projeto e disponibilize-se o acesso às plantas aprovadas constantes dos autos.
A autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5089869&crc=6D28A16B

EIS-PRO-2023/04028 - ROBERTO IRINEU MARINHO
Cumpra as Exigências
Conferir o DARM recontado no sistema.

EIS-PRO-2023/10281 - SILVIA CONSONI GUIMARÃES
Cumpra as Exigências
Completar documentação para aceitação das obras.

EIS-PRO-2021/02514 - JORGE ROBERTO ARAB OAKIM
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar nova documentação para análise

000256000223202612 - GUILHERME BORGES FROTA E OUTRA
Cumpra as Exigências
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comparecer em audiência com Drº Antonio para esclarecimentos quanto ao processo 000.256.000223.2026-12 solicitando os favores da LC 281/2025.

EIS-PRO-2025/06444 - GUILHERME BORGES FROTA E OUTRA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comparecer em audiência com Drº Antonio para esclarecimentos quanto ao processo 000.256.000223.2026-12 solicitando os favores da LC 281/2025.

02/002.205/2008 - ESPÓLIO DE ANNA MARGARIDA LEONI DE SOUZA, REP./ LUIZ FERNANDO PARANHOS FERREIRA FILHO
Cumpra as Exigências
Juntar ART de projeto e obras.

EIS-PRO-2025/00021 - CARLOS EDUARDO CORRÊA DO LAGO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente situado à Rua Aristides Espínola 19, apto 601, concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023.
Área coberta acrescida legalizada pela LC 274/2024. A = 27,00m²

EIS-PRO-2025/13551 - GUILHERME PAIÃO FERREIRA PINTO E RENATA CORREA CARDOZO PEREIRA CARNEIRO
Passe-se Alvará

000256000104202660 - JOSÉ ALVARENGA JÚNIOR
Passe-se Alvará

000256000224202667 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10281 - SILVIA CONSONI GUIMARÃES
Passe-se Alvará

000256000095202615 - CHRISTINE HELENA PEDRA E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/06/2026
EIS-PRO-2024/05284 - FRANCISCO SOARES PELLEGRINO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Verificar a documentação no e-mail cadastrado no sistema sei.rio

EIS-PRO-2024/05284 - FRANCISCO SOARES PELLEGRINO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

EIS-PRO-2023/05744 - LETÍCIA NOVAES DE SOUZA

Cumpra as Exigências

Juntar RGI atualizado com termo de exoneração averbado.

EIS-PRO-2022/12852 - MARIA JOSÉ GONÇALO CORREA

Cumpra as Exigências

Juntar documentação para atendimento as restrições da licença.

EIS-PRO-2025/02947 - JORGE JOSÉ GOMES DA MOTTA

Cumpra as Exigências

- 1) Comprovar o pagamento do DARM;
- 2) Atender integralmente as restrições da licença;
- 3) Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, apresentando afastamentos, varandas e terraço, se houver, com croqui indicando o angulo das fotos ou comparecer para marcar vistoria no local.

000260000012202611 - ANA CLARA SOARES

Cumpra as Exigências

1. Atender ao Art. 363 da LC 270/2024 no que se dispõe sobre afastamento frontal mínimo ou solicitar os favores da LC 281/2025 (contrapartida), abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte;
2. Atender ao Art. 349 da LC 270/2024 no que se dispõe sobre taxa de ocupação máxima ou solicitar os favores da LC 281/2025 (contrapartida), abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte;
3. Apresentar anuência da outra unidade residencial à transformação de uso do prédio;
4. Apresentar prancha no formato LICIN 2.0, incluindo todos os quadros de área do modelo padrão;
5. No projeto: a) Representar com cores convencionais; b) Identificar as unidades nas projeções e nos quadros de área;
6. Apresentar documentação: IPTU de todas as unidades do lote.

02/36/000.555/2018 - DANIEL CASTRO DE NOLES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02947 - JORGE JOSÉ GOMES DA MOTTA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/06/2026

EIS-PRO-2025/14949 - CLAUDIO LUCIO ALVES E LUCIA H. ALVES MOREIRA

Cumpra as Exigências

Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, indicando a SMD conforme projeto aprovado ou comparecer para marcar vistoria no local.

EIS-PRO-2025/01178 - L&S PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Atender as demais restrições da licença.

02/36/001.003/2015 - MÔNICA CARVALHO DE LIMA

Extraída Notificação número 06/0075/2026

02/36/000.882/2014 - TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA

Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

EXPEDIENTE DE 23/06/2026

000258000028202591 - JOAQUIM PEDRO CALDASGUIMARÃES BERTOLETTI E/OU

Cumpra as Exigências

Permanecem as seguintes exigências de 25/02/26:

5. No anexo II do dec. 55622/25: marcar "N.A" na declaração 2 do inc. III e esclarecer declaração 7 do inc. III;
 6. Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do dec. 53.560/23 (falta anexos II e III);
 8. Apresentar RGI em nome do requerente com a baixa das penhoras e indisponibilidades;
 9. Apresentar carteira do CREA/CAU e RRT do PRPA.
- Deverá ainda:

1. Esclarecer "unidades comerciais" no quadro de ocupação do terreno;
 2. Apresentar procuração em nome de quem assina pelo proprietário;
 3. Rever quadro junto ao corte;
 4. Apresentar projeto aprovado pelo IPHAN e pelo IRPH;
 5. Comprovar a aquisição das CEPACs.
- Obs.
- 1- É caso de retificação de metragens;
 - 2- Até o início das obras apresentar: DPA/ DPE, CET-RIO, licença de demolição, SUBCLA.

EIS-PRO-2023/00157 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

Para juntada de documentos, a pedido do requerente.

EIS-PRO-2024/15229 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

1. Publicação a pedido do requerente para anexar documentos.

000258000028202591 - JOAQUIM PEDRO CALDASGUIMARÃES BERTOLETTI E/OU

Cumpra as Exigências

Permanecem as seguintes exigências de 25/02/26:

5. No anexo II do dec. 55622/25: marcar "N.A" na declaração 2 do inc. III e esclarecer declaração 7 do inc. III;
6. Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do dec. 53.560/23 (falta anexos II e III);
8. Apresentar RGI em nome do requerente com a baixa das penhoras e indisponibilidades;
9. Apresentar carteira do CREA/CAU e RRT do PRPA.

Deverá ainda:

1. Esclarecer "unidades comerciais" no quadro de ocupação do terreno;
 2. Apresentar procuração em nome de quem assina pelo proprietário;
 3. Rever quadro junto ao corte;
 4. Apresentar projeto aprovado pelo IPHAN e pelo IRPH;
 5. Comprovar a aquisição das CEPACs.
- Obs.
- 1- É caso de retificação de metragens;
 - 2- Até o início das obras apresentar: DPA/ DPE, CET-RIO, licença de demolição, SUBCLA.

EIS-PRO-2023/00188 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

Para juntada de documentos, a pedido do requerente.

EIS-PRO-2024/10048 - EZIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Mantendo as exigências publicadas em 29/05/2026:

1. Preliminarmente atender ao disposto no inc. I do art. 11 da LC 198/19 observando o trecho?? para todas as unidades da edificação ou lote?? não cabendo o recurso apresentado;
 2. Na planta de situação:
 - retirar ?PC3? e ?PT3? da calçada;
 3. Na prancha 02 retirar a planta baixa do terreno por duplicidade de informações;
- E ainda:
4. Retirar rampa da FNA;
 5. Prancha 01:
 - retificar título do desenho 2 para ? CORTE BB?;
 - retirar ?futuro? dos lotes da planta de localização;
 6. Prancha 02:
 - retirar o Corte BB com o quadro de unidades do bloco 1 por duplicidade de informações;
 - hachurar as áreas das projeções das varandas na ATC;
 - informar as áreas das varandas e terraços descobertos;
 - retirar representações e cotas das espessuras das paredes;
 - revisar áreas ATC e ATE somando as espessuras das paredes;
 - incluir as áreas dos nichos técnicos na ATE retirando essas representações das plantas baixas do terreno e do pavimento tipo;
 - retirar legenda CT;
 - completar os demonstrativos de áreas representando e cotando os polígonos das áreas calculadas para ATC e ATE (para conferência);
 7. Apresentar plantas baixas e cortes das edificações complementares;
 8. Documentos para início das obras:
 - ART do PREO;
 - DPE;
 - DPA;
 - DPE;
 - pareceres e projetos visados: GEORIO, SUBCLA, CETRIO, RIOÁGUAS.
- Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências relacionadas na presente data.

000250000009202535 - AGATA SANCAS DA SILVA AZEVEDO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá atender corretamente/ integralmente ao dec. 55622/25.

EIS-PRO-2023/00418 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2023/00208 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

Para juntada de documentos, a pedido do requerente.

EIS-PRO-2023/00186 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

Para juntada de documentos, a pedido do requerente.

000250000009202535 - AGATA SANCAS DA SILVA AZEVEDO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá atender corretamente/ integralmente ao dec. 55622/25.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

EIS-PRO-2025/11506 - RODRIGO NASCIMENTO DE JESUS RIBEIRO

Cumpra as Exigências

1-Em análise à documentação apresentada em 30/11/2026, verifica-se que não foram prestados os esclarecimentos solicitados quanto à duplicidade do objeto em relação ao Processo nº 02/41/000.634/2020, permanecendo pendente o atendimento da exigência formulada;

2-Os RGIs apresentados referentes às Matrículas nº 180.061-A (Lote 8) e nº 180.062-A (Lote 9) registram os ônus constantes das averbações AV-6 (bloqueio), AV-8 e AV-9 (indisponibilidade), bem como do registro R-7 (sequestro). Em razão dos referidos gravames, deverá o requerente comprovar seu direito de requerer e apresentar documentação pertinente quanto aos mencionados registros, para fins de prosseguimento da análise do presente processo.

EIS-PRO-2024/20003 - CCISA 36 INCORPORADORA LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para a juntada de documentos.

EIS-PRO-2024/14875 - SPE LE PETIT VILLAGE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Anexar concordância com a minuta nº 246418 (documento SEI nº 505178) referente a revalidação do PAL 50.102 e com a extração do DARM.

EXPEDIENTE DE 22/06/2026
EIS-PRO-2024/14875 - SPE LE PETIT VILLAGE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do DARM ou aguardar a apropriação do pagamento no sistema.

EIS-PRO-2022/06240 - ARTLAR INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Face ao requerimento e aos documentos juntados em 02/10/2025, verifiquei o atendimento das exigências 1, 2, 3, 5 (itens “a”, “d” e “e”) e 6 (itens “b” e “c”), formuladas em 26/09/2025, permanecendo pendentes as demais, conforme segue:
4-Apresentar o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente ao PRPA;
5-Projeto: b) Figurar o alinhamento a permanecer em linha traço ponto, com espessura 0,5, observando-se as convenções gráficas e cromáticas da Res. SMU nº 728/07; c) Devem ser indicadas as terminações dos raios com setas, posicionadas no início e no final da curva (16,02), bem como grafada em preto a respectiva cota (elemento a permanecer);
6-No carimbo: a) Incluir o nome do proprietário conforme Registro de Imóveis, em formato digital abaixo da assinatura. No caso de representante legal da empresa, acrescentar a expressão: “representante legal” (com base no contrato social juntado);
7-Corrigir a categoria do lote projetado no projeto, em conformidade com o Quadro 24.2 do Plano Diretor (LC 270/2024), para 5ª categoria;
8-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12476), conforme inciso III do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
9-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM (informando o DATUM), e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989; Tendo em vista as correções efetuadas, deverá ainda:
10-Para aprovação, apresentar certidões de ônus reais atualizadas, emitidas há no máximo 6 (seis) meses pelo respectivo Registro de Imóveis, em nome do requerente, conforme inciso II do artigo 2º da Resolução SMU nº 728/2007, uma vez que as certidões apresentadas encontram-se desatualizadas;
11-Considerando a anotação de exigibilidade suspensa constante das certidões fiscal e enfiteutica apresentadas, deverá ser juntada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa dos imóveis;
12-Apresentar projeto com assinaturas eletrônicas do autor do projeto e do representante legal, nos termos do Art. 26 do Decreto Rio nº 57.250/2025;
13-Considerando que o projeto foi assinado pelo profissional, apresentar procuração com fins específicos para remembramento (com base no contrato social juntado);
14-Corrigir o projeto, observando o seguinte: a) Reforçar a representação gráfica dos logradouros, vide exigência 5b; b) Grafar em preto a cota 41,57, por se tratar de elemento a permanecer; c) Complementar a identificação dos lotes primitivos na planta e no quadro de áreas com a indicação da respectiva Quadra e do PAL; d) Retirar a cor rosa das linhas da margem; e) Rever a utilização da cor amarela no projeto, observando o padrão estabelecido no Anexo I da Resolução SMU nº 728/2007; f) Retirar a indicação do “tic”, tendo em vista que a definição da curva será dada pelas coordenadas dos pontos, conforme exigência nº 9;
15-Rever a proporção do projeto, com ajuste de escala, de forma a compatibilizar a planta de localização esquemática e o quadro de áreas com o projeto de remembramento, conferindo maior destaque à representação do remembramento;
16-Apresentar o quadro de áreas em conformidade com o Anexo I-A da Resolução SMU 728/2007, excluindo a linha “Lote resultante”.

EIS-PRO-2024/14875 - SPE LE PETIT VILLAGE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

EIS-PRO-2023/13709 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUCERNA
Extraída Notificação número 45/1715/2026
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 622

000263001229202618 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PROGRESSO
Extraída Notificação número 45/1730/2026
Endereço do imóvel: RUA FÁBIO LUZ nº 70

000263001219202682 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
Extraída Notificação número 45/1714/2026
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 539

EIS-PRO-2022/11372 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ZILDA
Extraída Notificação número 45/1728/2026
Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 952

EIS-PRO-2024/19047 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA SOROCABA Nº 764
Extraída Notificação número 45/1719/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 764

000263001223202641 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO MARCELO LOPES E REGINA ARRAIS
Extraída Notificação número 45/1722/2026
Endereço do imóvel: AVN COMTE JÚLIO DE MOURA nº 650

000263001224202695 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO CHARM
Extraída Notificação número 45/1723/2026
Endereço do imóvel: RUA DES FERNANDES PINHEIRO nº 86

000263001228202673 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JAQUELINE
Extraída Notificação número 45/1729/2026
Endereço do imóvel: RUA CAROLINA SANTOS nº 209

EIS-PRO-2023/08066 - CONDOMÍNIO ALTO SOROCABA
Extraída Notificação número 45/1718/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 720

000263001222202604 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO DR. FLÁVIO RUPP NEGRÃO
Extraída Notificação número 45/1721/2026
Endereço do imóvel: AVN COMTE JÚLIO DE MOURA nº 210

000263001227202629 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DIAS DA CRUZ
Extraída Notificação número 45/1727/2026
Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 948

000263001232202631 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AUREA II
Extraída Notificação número 45/1733/2026
Endereço do imóvel: RUA FÁBIO LUZ nº 268

000263001230202642 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PALAZZO DI PORTOFINO
Extraída Notificação número 45/1731/2026
Endereço do imóvel: RUA FÁBIO LUZ nº 135

EIS-PRO-2024/19043 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA SOROCABA Nº 587
Extraída Notificação número 45/1716/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 587

EIS-PRO-2024/19044 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA SOROCABA Nº 649
Extraída Notificação número 45/1717/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 649

000263001226202684 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CHAVE DE OURO
Extraída Notificação número 45/1726/2026
Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 819

000263001231202697 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CASA HAVANA
Extraída Notificação número 45/1732/2026
Endereço do imóvel: RUA FÁBIO LUZ nº 214

EIS-PRO-2025/11547 - CONDOMINIO SEND COOLIVING
Extraída Notificação número 45/1725/2026
Endereço do imóvel: RUA SENAD DANTAS nº 80

000263001225202630 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO LAGOA BARRA
Extraída Notificação número 45/1724/2026
Endereço do imóvel: RUA DES FERNANDES PINHEIRO nº 161

000263001220202615 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARÃO DE MESQUITA
Extraída Notificação número 45/1713/2026
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 544

000263001221202651 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COLONIA
Extraída Notificação número 45/1720/2026
Endereço do imóvel: RUA SOROCABA nº 766

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

“Foi emitida a Averbacão - AVB nº SMDU 94/2026”
EIS-PRO-2021/00288 - SPE DOIS IRMÃOS INCORPORAÇÕES LTDA

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2026/00078 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2026/00080”
EIS-PRO-2024/12076 - RL 2 ENGENHARIA LTDA

“Foi emitida a LMO Nº 58/2026”
000230.000327/2026-15 - BARRA GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 35/2026”
000230.000464/2026-50 - BELLA MARINA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 36/2026”
000230.000654/2026-77 - LÍVIA GALDINO DA CRUZ SUZART

“Foi emitida a LMS Nº 24/2026”
000230.000059/2026-31 - D A S ENGENHARIA LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
000230.000579/2026-44 - CRIADOURO DE PASSERIFORMES BSD LTDA
EIS-PRO-2025/16710 - DEPÓSITO DE APARAS DE PAPÉIS SB LTDA
000230.000622/2026-71 - AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA.
EIS-PRO-2023/10125 - CONDOMINIO RIO SHOPPING JACAREPAGUA
000230.000658/2026-55 - LIGHT SERVIÇOS ELETRICOS SA

“Indefiro o que requer.”
EIS-PRO-2023/09087 - PAV-RIO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO S.A

“Emitido Auto de Advertência - SMDU 66 (5095729).”
“Atenda integralmente ao exigido.”
000230.000276/2026-21 - MIRASSOL LOGISTICA LTDA

“Atenda ao exigido.”
“A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa PLASTEF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita sob CNPJ 01.820.550/0001-10, requereu renovação de Licença Ambiental Municipal, junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo 000230.000649/2026-64, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS, desenvolvida no endereço RUA CAPITÃO SAMPAIO, 20, DEL CASTILHO.”
000230.000649/2026-64 - PLASTEF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 006600.000659/2026-21
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90435/2026
Tipo de Licitação: Menor preço por item
Objeto: Registro de preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliário destinado às unidades habitacionais vinculadas ao programa de graduação do IMPA Tech.
Data: 08/07/2026 Hora: 10h00
Valor total estimado: Valor sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698/2018.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ccpar.rio
Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail pregoeiro@ccpar.com.br ou nos telefones (21) 2153-1400 e (21) 2153-1456.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 09/06/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00828307	5	ELENICE CARNEIRO MONTEIRO	KON2352
V -00828308	5	HENRIQUE MONTICO GAUTE	LMC8692
V -00828309	5	DANIEL FERNANDO DE JESUS PACHECO	KWV6472
V -00828310	5	DULCE DA CUNHA SOUZA	SSB2G92
V -00828311	5	ITALO FERNANDO DE SOUZA V TEIXEIRA	KWT7C52
V -00828312	5	CELIA CRISTINA TEIXEIRA	LSH3782
V -00828313	5	ADETINO CLAUDINO DA SILVA	KWV9972
V -00828314	5	ALVACY MARCOS DA COSTA	KPA9892
V -00828315	5	HELIO GALVAO LEITE	LSE3192
V -00828316	5	KENNEDY GUIMARAES PINTO COELHO	LMX7E52
V -00828317	5	ORLANDO PONTE FERNANDES	LQW4452
V -00828318	5	FABIO RIBEIRO VELOZO	LLZ8572
V -00828319	5	ELIAS ALVES BARBOSA	SSE3D72
V -00828320	5	MARCIA RAMOS DA SILVA	LRi8572
V -00828321	5	LORENA FELICIANO DE MELLO	PZY2A92
V -00828322	5	RENATO DE MORAES KOCHMAN	RIQ1F52
V -00828323	5	JOSE HUMBERTO GUERREIRO LEITE	KRP4562
V -00828324	5	NELSON MOREIRA	LTW6H52
V -00828325	5	DILERMANDO DOS SANTOS MAGALHAES	LSH8892
V -00828326	5	RENAN ARTILES DE BARROS CARNEIRO	SRT9G72
V -00828327	5	LUAN ROSARIO DE OLIVEIRA	LRV9852
V -00828328	5	LUCIANA DA GRACA VIEIRA ROCHA	RNS6A92
V -00828329	5	ELIANE MALVINA DOS SANTOS	RJD1C52
V -00828330	5	SERGIO MURILO BRAZ MULATINHO	LMH7462
V -00828331	5	FERNANDO PONTES MOREIRA DA SILVA	SRZ1B92
V -00828332	5	MONICA CRISTINA FERNANDES SILVA COLONESE	KXQ9572
V -00828333	5	RENNAN RODRIGUES COSTA	LUL6E82
V -00828334	5	AROLD DE JESUS CHRISTOVAM	LRG9G52
V -00828335	5	LUIZ CARLOS FERREIRA	LMR2C82
V -00828336	5	ADRIANA MACHADO VASCONCELLOS	LMF1572
V -00828337	5	VALDSON WALDOMIRO DOS S CAVALCANTE	LSQ3C62
V -00828338	5	ANDRESSA BRITO ALVES	LML1E52
V -00828339	5	JOAO PINTO MOREIRA	LQH5782
V -00828340	5	DERLI DA MATTa CORREA	LMH4182
V -00828341	5	VALTER FRANCISCO DE ALMEIDA BORBA	LTk7J12
V -00828342	5	AMERICO CARDOSO	LQP7262
V -00828343	5	EDUARDO VICENTE JERONYMO MENEZES	RKU9D92
V -00828344	5	FERNANDO MACIEL DE CARVALHO	LMX7E62
V -00828345	5	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	TTT3G92
V -00828346	5	NEWTON MARTINIANO DA SILVA	SRQ7A92
V -00828347	5	EDUARDO DA SILVA LEITE	KXF8F92
V -00828348	5	PAULO CESAR MACHADO SILVA JUNIOR	LTC3392
V -00828349	5	ELIZABETH FATIMA LOURENCO BORGES	LMT1J82
V -00828350	5	JULIANA TORRES REGO	KPP3592
V -00828351	5	ELISANGELA SOUZA EGIDIO	KOZ7982
V -00828352	5	ADEMIR ALVES BORGES	LMG7582

V -00828353	5	JOSE GLORIA DA SILVA FILHO	KNZ4872
V -00828354	5	IVANA DE CARVALHO E CARREIRA	LMH3952
V -00828355	5	BARBARA CARINA DA COSTA SILVA BRAGA	SRQ6I92
V -00828356	5	NELSON MACICO	LTE3672
V -00828357	5	CLEMENCIA DE SOUZA BASTOS	KRH7A72
V -00828358	5	JANE SANTOS GOMES DA SILVA	LMM3152
V -00828359	5	CID ALVES DA COSTA	RJF3A52
V -00828360	5	PAULO CESAR CORREIA DOS SANTOS	FTU5372
V -00828361	5	KAIO DUARTE SILVA	LMF3592
V -00828362	5	EDUARDO MENEZES PEREIRA	LQF9462
V -00828363	5	CLAUDIO GUARDIANO DE CARVALHO	TTM6B52
V -00828364	5	JOAO CARLOS DE SOUZA	KRR1982
V -00828365	5	ANDERSON TENORIO DA SILVA	LLU5072
V -00828366	5	FELIPE PONTES LIMA	KRM6782
V -00828367	5	CAIUA DE AZEVEDO MOURA	KRF9B82
V -00828368	5	RAFAEL AMORIM CARDOSO	LSM6352
V -00828369	5	RODNEY DA COSTA MUNIZ	KVU5382
V -00828370	5	LEONARDO DE OLIVEIRA MELO	KRA8472
V -00828371	5	PEDRO LOURENCO DE PAULA	LUI3G72
V -00828372	5	JOANA D'ARC RODRIGUES DE SOUSA	KZB7592
V -00828373	5	ERNESTO DI RAGO NETO	LQN6662
V -00828374	5	LUCAS DA SILVA TORQUATO	LRW8A92
V -00828375	5	LUANA FERNANDES VERNILLO	RIU1H72
V -00828376	5	HELIO DIAS VALERIO	LMH6692
V -00828377	5	AUGUSTO CESAR VAZ SIQUEIRA	RJQ7G82
V -00828378	5	SILVIA MARIA LOURINHO CAMPOS	KRL2H62
V -00828379	5	CLOVIS XAVIER FREITAS	KYX6D72
V -00828380	5	LUZARDES CARDIA ALBUQUERQUE	LSL9672
V -00828381	5	MARCELO RAMOS MEDEIROS	LTK7I92
V -00828382	5	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO MEDEIROS	KQY5082
V -00828383	5	CARLOS JOSE DA CRUZ FOFANO	KRL8F82
V -00828384	5	CLAUDIO BABROSA DE GOES	KOX7152
V -00828385	5	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	KXQ9452
V -00828386	5	ROBSON DE LIMA NERY	SSA3F72
V -00828387	5	HUMBERTO RODRIGUES TOZATO	KZN7452
V -00828388	5	ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	LTy3A52
V -00828389	5	MARCELO MARTINS VIEIRA	LTT7E92
V -00828390	5	NELSON DE LIMA GOMES	RQM1A92
V -00828391	5	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	KPD5352
V -00828392	5	RONALDO JOSE RIVA	KZI9D72
V -00828393	5	ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	TTX2D92
V -00828394	5	RODRIGO ARRUDA ARAUJO	LSJ9792
V -00828395	5	LUIZ CARLOS DE LIMA	KPK4282
V -00828396	5	JOSE ARY RAYMUNDO	RIO2G92
V -00828397	5	ELIANA DE OLIVEIRA LUCAS	OLU8962
V -00828398	5	PAULO CESAR DA SILVA	LOY7082
V -00828399	5	EDIVALDO FRAGA NETO	KWI5H72
V -00828400	5	JULLIAN ALLAN DE OLIVEIRA	QUJ8C92
V -00828401	5	BRUNA GABRIELLE DE SOUZA REGO	LRX8952
V -00828402	5	JOAO PAULO CALLEGARI DO RIO	LSI1152
V -00828403	5	ANDREA DE ARAUJO LEITE	LSI4172
V -00828404	5	ALEX DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	RKV5A92
V -00828405	5	LUCIANA PEREIRA DE CARVALHO	SRI8E82
V -00828406	5	CARLOS LAERT DE BARROS NETO	LMM2362
V -00828407	5	MARCELO SALUSTIANO DE SOUZA	LMM6072
V -00828408	5	ARMINDA BARBOSA DA CRUZ	QXC6C92
V -00828409	5	ALEX SOUZA DOS SANTOS	LRT8G52
V -00828410	5	MARCOS AURELIO SIQUEIRA DA SILVA	LMF8352
V -00828411	5	SERGIO GOMES	LMB7492
V -00828412	5	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	LMQ2G52
V -00828413	5	FERNANDO FERNANDES	LLQ9362
V -00828414	5	JOSINALDO DIAS DA SILVA	TTV6J62
V -00828415	5	FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA	TTN1E72
V -00828416	5	VINICIUS SOUSA DA COSTA	LTG6H52
V -00828417	5	ADENILDO DOS REIS GOULART	LMI0652
V -00828418	5	WILLIAM CORREIA DA SILVA	LMI3282
V -00828419	5	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	KQC7362
V -00828420	5	JANETE DA SILVA IORIO	LSZ8252
V -00828421	5	MAURO CARQUEIJA DE SOUZA	LSO2162
V -00828422	5	ROGERIO DE FRANCA VICTOR	KXR7892

V -00828423	5	WASHINGTON LUIZ PERDIGAO MATTOS	KYA7392
V -00828424	5	SERGIO ANTONIO DA COSTA GUIMARAES	SSD1I92
V -00828425	5	MAIR DE OLIVEIRA MORAES	RKD0F52
V -00828426	5	JOSE BATISTA DE SIQUEIRA FILHO	KXD8262
V -00828427	5	RENATO LOUVEM	RIR6G62
V -00828428	5	RAPHAEL MENDES BEZERRA SANTOS	RJO9D62
V -00828429	5	RAFAEL SOUZA DA SILVA	LTK2892
V -00828430	5	THIAGO PEREIRA DE SOUZA	LSQ4592
V -00828431	5	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	KWA8362
V -00828432	5	SUELI GOMES DE OLIVEIRA	KYB7262
V -00828433	5	ANDRE BORGES FRASCINO	SRD9J52
V -00828434	5	ROBERTO CARLOS REZENDE	LTF3682
V -00828435	5	ELIAS PEREIRA DE CARVALHO	TTQ7E82
V -00828436	5	JOSE JANUARIO DOS SANTOS	LMK2492
V -00828437	5	ANTONIO MARCOS MACHADO DOS SANTOS	KYB5782
V -00828438	5	MARIA JOSE GUERRA	LRO7572
V -00828439	5	ANDRE LUIZ MUNIZ ALEXANDRIA	LSA5462
V -00828440	5	ZUILA RODRIGUES GOMES	KQR4462
V -00828441	5	SERGIO VIEIRA	TUO2B52
V -00828442	5	ALEXANDRE ALVES FERREIRA	TUF2A62
V -00828443	5	MARIA DE DEUS GUEDES BARTOLO	LRD6882
V -00828444	5	JORGE MANUEL EIRAS GONCALVES	TTV7B62
V -00828445	5	IZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	RKC8B72
V -00828446	5	THAYNA PEREIRA DAS CHAGAS FERRARI	KQT4I52
V -00828447	5	LUIZ CLAUDIO ALVES BARRETO	PDG0C92
V -00828448	5	EDMILSON BERNARDINO DA SILVA	RJX9C52
V -00828449	5	JORGE LUIS DA SILVA AZEREDO	LSF6582
V -00828450	5	LUCAS FERREIRA DEUS DE FREITAS	TTM7G82
V -00828451	5	ANQUIMAR ALVES DE SOUSA	LSR9F52
V -00828452	5	ANTONIO JOSE MARIA	LSK7692
V -00828453	5	WILLIAN PEDROSA DA SILVA	KRP8C92
V -00828454	5	ARLINDO TEIXEIRA FERREIRA	RIX4A92
V -00828455	5	ALEXANDRE MEIRELLES BORGES DA SILVA	LTW1E62
V -00828456	5	JOSE DE ARIMATEA EVANGELISTA SOUTO	KPP9892
V -00828457	5	JOSE SERGIO ALVES DE CASTRO	KYZ8392
V -00828458	5	JOAO RICARDO DOS SANTOS	LRW4982
V -00828459	5	MARCOS HENRIQUE DA ROCHA	LUF8J92
V -00828460	5	DARIL ALVES ANDRADE	TUROI82
V -00828461	5	FABIO PEREIRA GIRAO	LTK2792
V -00828462	5	JAVANES FERREIRA DA SILVA	LQI1892
V -00828463	5	ADRIANO RAMOS LOURENCO	LMJ7252
V -00828464	5	ALINE ZANATA DAVEL	LSQ1772
V -00828465	5	BRUNO DE BASTOS RIBEIRO MANSO	FJD5592
V -00828466	5	SERGIO LUIZ DA SILVA	KRH8762
V -00828467	5	FLAVIO LUIZ DE SA	PXM4F72
V -00828468	5	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	LMC1592
V -00828469	5	MAXIMO WANDERLEY SOARES	KXM9H52
V -00828470	5	PRISCILA ELANE AUGUSTA DE SOUZA	PFW1372
V -00828471	5	BISMARK PEREIRA DA SILVA	LMZ8I72
V -00828472	5	JOAO DE OLIVEIRA NETO	KWK4762
V -00828473	5	RICARDO LUIS DE OLIVEIRA REIS	QPM0H52
V -00828474	5	ALEXANDRE CONDINHO VILLANOVA	LRM9462
V -00828475	5	GILSON NUNES	LRM4E62
V -00828476	5	PAULA PILLAR MIRANDA MOITINHO	LMO1952
V -00828477	5	FRANCISCO JONAS DA SILVA	KRP8852
V -00828478	5	FLAVIA TEIXEIRA BARROS	LRT8692
V -00828479	5	CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA	LSQ9252
V -00828480	5	RONISK BENTO FERREIRA	RIY3J52
V -00828481	5	FRANCISCO JORGE DE BARROS TEIXEIRA	LMY6D62
V -00828482	5	RITA DE CACIA VIEIRA FIRMINO	KPZ6192
V -00828483	5	THIAGO ITALO XAVIER DE ANDRADE	KWE8C92
V -00828484	5	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	KWU9072
V -00828485	5	IGOR GOMES DA SILVA MAGALHAES	RJF8B52
V -00828486	5	CARLOS FREDERICO VARGAS RODRIGUES	LM11592
V -00828487	5	GILSON DE PAULA MOREIRA	KQX4892
V -00828488	5	ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA	KXE9H52
V -00828489	5	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	LSK6452
V -00828490	5	WANDERSON VENTURA RAMOS	LTX6C52
V -00828491	5	FABIO PEREIRA SOARES	LTU6D52
V -00828492	5	FLAVIO LOPES DA SILVA	KOZ6I52

V -00828493	5	GABRIEL BARCELLOS TEIXEIRA	LMK6762
V -00828494	5	CATIA ELKEN MAGALHAES FERREIRA	KRM4552
V -00828495	5	GUILHERME AUGUSTO FREITAS BUARQUE DE GUS	KWV6282
V -00828496	5	JOAO LUIZ FURTADO MOREIRA	LSE7062
V -00828497	5	JOHN LENNON AMANCIO CONCEICAO	LTY5F82
V -00828498	5	RONEI ELSON STOHR	KXH9B52
V -00828499	5	GELSON DE JESUS CERQUEIRA	KRT8562
V -00828500	5	VITOR EMANUEL CARDOSO LEITAO	LM D8D62
V -00828501	5	ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	KZC4862
V -00828502	5	ELIANA CARDOSO ECARD	LQU5182
V -00828503	5	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	LTO3A82
V -00828504	5	IONILDO ALVES BARBOZA	LTQ4D82
V -00828505	5	ANTONIO FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	SSB2E72
V -00828506	5	CARLOS ANTONIO DOS REIS	SRW2C62
V -00828507	5	NELIO FERREIRA DA SILVA	LUE2D62
V -00828508	5	MICHEL LEMOS NOGUEIRA	LSS5G92
V -00828509	5	SHEILA DA COSTA DUARTE	KXC9C92
V -00828510	5	MICHELLE SAMPAIO CASINI DOS SANTOS	SHG9I72
V -00828511	5	FREDERICO CARLOS FERREIRA MAGGESSI	SRN9F82
V -00828512	5	CELIA REGINA PEDROSA DE SOUZA COSTA	KWT9E92
V -00828513	5	EDUARDO DA PAIXAO TARGINO	PWQ9I92
V -00828514	5	ANDREI RENOIR FELICIANO DA SILVA	TTQ4I82
V -00828515	5	WELLINGTON ANDRADE CAMPOS	KYZ5062
V -00828516	5	ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	LTC7472
V -00828517	5	MARCOS ANTONIO COSTA DA ROCHA	TUC0A52
V -00828518	5	VILMA MARIA VENCAO	SRJ4B72
V -00828519	5	WELLINGTON DA SILVA	KRO4282
A1-00254637	012.XXI	CLAUDIO RAMOS DA CRUZ	LQH9220
V -00828520	5	VINICIUS DIAS SABENCA	KPZ2082
V -00828521	5	GILBERTO DA CONCEICAO GONCALVES	KXL6452
V -00828522	5	ELINILSON RODOLPHO	PUM1192
V -00828523	5	ADILSON JOAQUIM DA COSTA	KWU7G72
V -00828524	5	CARLOS ALBERTO LOPES PINTO	LTQ7A72
V -00828525	5	MOZAR DEROSSI NORONHA	KVP8G92
V -00828526	5	EDUARDO MUNIZ PORTELLA	LSF9D92
V -00828527	5	WALTER JUNIOR DE ALENCAR	QQE7H82
V -00828528	5	SILVIO CONCEICAO DOS SANTOS	KZC3872
V -00828529	5	ALEX CARDOSO DE LIMA	LRV8662
V -00828530	5	ANDERSON DE ARAUJO COLPAS DA SILVA	LRM8J72
V -00828531	5	MARCELO LUIZ VIEIRA VON DOELLINGER	LMQ2G72
V -00828532	5	ANDREA DE OLIVEIRA	QCE0A72
V -00828533	5	FAGNER SOUZA DA SILVA	RAK0E52
V -00828534	5	JUVAN RIBEIRO DA SILVA	OLP6892
V -00828535	5	BRUNO PIRES RODRIGUES	KXH7652
V -00828536	5	JORGE RICARDO PINTO	LMI2292
V -00828537	5	ROMARIO MUNHOZ VAZ	LLV3462
V -00828538	5	FABIO LUIZ LESSA PEREIRA	SRY3H82
V -00828539	5	GILMAR FERREIRA MOREIRA	LRG7J62
V -00828540	5	EDUARDO DE ALMEIDA LISCANO	LPT4492
V -00828541	5	IGNACIO COSME DA SILVA	LQR9962
V -00828542	5	EDUARDO RUI LOPES SEQUEIRA ROSA	KXU6952
V -00828543	5	RODRIGO CARLOS MAGALHAES	LSQ6J52
V -00828544	5	MARCO LUIZ MIRANDA SOARES	LM D7082
V -00828545	5	PAULO ANTONIO TEIXEIRA DE MOURA	LMK9062
V -00828546	5	ELIANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	LMP2D72
V -00828547	5	ANTONIO ROSSO	LRQ6282
V -00828548	5	JOSE CARLOS GUEDES DA SILVA	KVM6692
V -00828549	5	CICERO RODRIGUES PEREIRA	LLW9E62
V -00828550	5	MARCUS NOVAES DE SOUZA	KXG6862
V -00828551	5	JOSE AUGUSTO SERRALHA NETO	LMP2B62
V -00828552	5	CASSIANE TAVARES MACIEL	RKD1E62
V -00828553	5	MARCOS PAULO CONCEICAO DA SILVA	KYG7C82
V -00828554	5	MARCELLO AZEVEDO MONSANTO	LQG9382
V -00828555	5	DANIELE OLIVETTI RABELO	LST6J82
V -00828556	5	DANIEL PEREIRA FERNANDES	LQC6172
V -00828557	5	JORGE MIRANDA MACEDO	LQK6092
V -00828558	5	SANDRA MARIA SILVA DOS SANTOS	KRO3962
V -00828559	5	LUIZ ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	LSN5372
V -00828560	5	JEFFERSON DOS SANTOS AZEVEDO	KVU6282
V -00828561	5	LUCAS LIMA CAFEZEIRO SOUZA	LMH9682

V -00828562	5	CARLOS ROBERTO DOS PASSOS SILVA	KZP8972
V -00828563	5	ANTONIO LUIZ FERREIRA COELHO	LSY8952
V -00828564	5	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA TROTTE	TTI9C92
V -00828565	5	ADRIANO SANTOS DE SOUZA	SSB3D72
V -00828566	5	JOSE CESTARO SAIAGO	LRL3472
V -00828567	5	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	TTL6J72
V -00828568	5	ROBSON CARLOS MACHADO OZORIO	KRP2372
V -00828569	5	JEFFERSON DE ALMEIDA GUIMARAES	KQX8B52
V -00828570	5	WANETE SILMAR NAZARETH	LMY2J92
V -00828571	5	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	KWN7A92
V -00828572	5	AGUINALDO LOPES DOS SANTOS	KVY9152
Permissionária: TAXI NOVO RIO LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00828573	5		LRL7162
Permissionária: TRANSPORTES ARADENSE LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00828574	5		KRQ6372
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00828575	5		KPU9052
V -00828582	5		LSL9482
V -00828578	5		LRZ8072
V -00828581	5		KPL5582
V -00828580	5		KRO7172
V -00828577	5		LRL7862
V -00828579	5		LPY4372
V -00828576	5		KRO5452
Permissionária: TAXIS IMPERIO LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00828584	5		KRK7282
V -00828583	5		LMA8462
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00828585	5	RICARDO GONCALVES MACHADO	KQS7882
V -00828586	5	LUCIANA BARBOSA MARTINEZ	LSC9692
V -00828587	5	PAULO MAURICIO DO NASCIMENTO	LLW2382
V -00828588	5	MARCO AURELIO FARIA GOMES	LSM3062
V -00828589	5	VALDENIR DE JESUS FARIAS RIBEIRO	TTS5B62
V -00828590	5	ROBERIO ALVES DOS SANTOS	KXI5E72
V -00828591	5	GILBERTO GOMES BARBOSA	LPU7972
V -00828592	5	ROGERIO BRANDAO DA ROSA	LTF5872
V -00828593	5	JOSE ALBERTO ROSA PEREIRA	LSW4962
V -00828594	5	CARLOS ALBERTO GODOY RODRIGUES	KYC8752
V -00828595	5	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA COSTA	SSE6F52
V -00828596	5	DIEGO SANTANA FARIAS DE FREITAS	LRC7462
V -00828597	5	ROBSON LOPES TEIXEIRA	LLO2252
V -00828598	5	JANDERSON MACHADO DA SILVA	KRI7062
V -00828599	5	ALVARO VALED DA COSTA SOARES	LQY3J72
V -00828600	5	ATHAYDE VIEIRA DE SOUZA	LLH3962
V -00828601	5	INGRID RIBEIRO TARRADT	LSE2G72
V -00828602	5	PRISCILA REGINA DA CUNHA	LMV8F82
V -00828603	5	GABRIEL HENRIQUE FERNANDES JOAQUIM	LSZ9F92
V -00828604	5	DIEGO BUSTILHO CASTANHEIRA	QOB0H52
V -00828605	5	JOSE VINICIUS DA CRUZ DAMOUS	KQB5E92
V -00828606	5	MARCELO FELIPE MARTINS DE SOUZA	KXI4H92
V -00828607	5	LEONARDO VINICIUS FERREIRA CAMPOS	KXW7772
V -00828608	5	FLAVIA FERNANDES GUERSON	TUQ3H80
V -00828609	5	MARCO ANTONIO QUEIROZ DE FRANCA	LLX7252
V -00828610	5	ARILSON LUIS PENNA	KQR2972
V -00828611	5	RAPHAEL PEREIRA LEIROS	KQQ5092
V -00828612	5	MARCOS MORAIS	KPX8392
V -00828613	5	PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO FILHO	LTR6392
V -00828614	5	ROBERTO FLAVIO DOS SANTOS	LSK9272
V -00828615	5	MONICA BORGES CAMPOS	FWM8D52
V -00828616	5	OSMAR DA CONCEICAO MACEDO	LMI1472
V -00828617	5	DANILO REIMBERG MENDES	LRE6192
V -00828618	5	BRENO ABEL VIEIRA	LUQ5E72
A1-00370200	012.XXI	ITALO JORGE DOS SANTOS VEIGA	LSS2D24
V -00828619	5	ABELARDO FERREIRA HORTA	LMC4972
V -00828620	5	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	KRO9152
V -00828621	5	VAGNER JOVENAL DE ARRUDA	LLS5592

V -00828622	5	WASHINGTON DE SIQUEIRA MACHADO	SRV8F52
V -00828623	5	ALBANO DA SILVA FREIRE	KWU7372
V -00828624	5	ARTHUR LUIZ FURTADO DE SOUZA	KPV8182
V -00828625	5	RODRIGO RANGEL ROSA	KRX7H92
V -00828626	5	FRANCISCO JOSE MOREIRA	KVY8462
V -00828627	5	ALAN KARDEC FRANCISCO DE SOUZA	KRB8F62
V -00828628	5	JOSE EDMUNDO QUINTAS	KYX8482
V -00828629	5	CARLOS EDUARDO N DE MOURA	KZG8162
V -00828630	5	LAERCIO DE ALMEIDA PEREIRA	RKF7D72
V -00828631	5	MARCO AURELIO MARTINS SILVA	LRW6372
V -00828632	5	WALMIR DE SOUZA SANT ANNA	LQG4472
V -00828633	5	PAULO CESAR SANTOS GOMES	KOY9982
V -00828634	5	MARIA SONIA COSTA	KRP3962
V -00828635	5	URUBATAN DOS SANTOS	LQN9272
V -00828636	5	JORGE HENRIQUE DE CASTRO	LMJ9E92
V -00828637	5	WASHINGTON LUIS PALHARES DA SILVA	KWJ6H62
V -00828638	5	MARCIO BERNARDO DE OLIVEIRA	QUZ0J82
V -00828639	5	REJANE DO CARMO DA SILVA VINHA TRICARICO	LSK2B52
V -00828640	5	FLAVIA NASCIMENTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	QOS7C92
V -00828641	5	WELLINGTON JOSE BEZERRA DA SILVA	LUI8E92
V -00828642	5	JOSE COUTINHO DE LUCENA	KWS4062
V -00828643	5	MAURO LUIS RAMOS HORTA	LQT9372
V -00828644	5	HILDEBRANDO NASCIMENTO	KZG4792
V -00828645	5	BEATRIZ MARQUES DE JESUS	LQY2182
V -00828646	5	MOISES LUCIANO L. DOS SANTOS	LMA0282
V -00828647	5	JORGE LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA	LRF6892
V -00828648	5	CARLOS MANUEL FONSECA DE OLIVEIRA DIAS	LRJ2H92
V -00828649	5	ADILSON DOS SANTOS	KRZ2H52
V -00828650	5	ODILON KARAM FRANCA	LLN8192
V -00828651	5	JESUSLENE ALMEIDA AGUIAR	FDE2H92
V -00828652	5	JOAO ANTONIO TAVARES MONTEIRO	RIT8182
V -00828653	5	FELIPE DE MAGALHAES NASCIMENTO	RIP1G82
V -00828654	5	JULIO CESAR DOS SANTOS	PZZ7E92
V -00828655	5	JOSE HORMINO REIS MONTEIRO	LLW2162
V -00828656	5	EDUARDO CORREIA PILLER FILHO	RKE2E82
V -00828657	5	ANDRE VINICIUS DIAS MARTINS LIMA	RJK0C82
V -00828658	5	NORIVAL BENINCA	LQW6292
V -00828659	5	EVALDO LIMEIRA	LSO9382
V -00828660	5	MARCOS HENRIQUE DOMINGA DE SOUZA MORAES	LRE7952
V -00828661	5	ALESSANDRO GOMES DE MELO	KPU5G52
V -00828662	5	MARCOS DA SILVA LIMA	LMZ5J52
V -00828663	5	LUIZ ALBERTO DIAS ALVES	RJT9E92
V -00828664	5	DANDE PINTO NETO	KWQ8J72
V -00828665	5	WANDERLEI DO NASCIMENTO OLIVEIRA JUNIOR	LTH8552
V -00828666	5	MATHEUS SANTOS SILVA	SSA1E62
V -00828667	5	LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	LQM8692
V -00828668	5	ROGERIO ALVES GENOVEZ	LSK2672
A1-00370251	012.XXI	RONALDO CAVALCANTE TOBIAS	LRW2F24
V -00828669	5	LEANDRO BRUM DE MATTOS	RKS1J92
V -00828670	5	MARILOURDES BANDEIRA DE LIMA	KWZ6882
V -00828671	5	LUCIANO DE SOUZA BISPO	QPN4D92
V -00828672	5	HILQUIAS MARTINS DA SILVA	EUD7562
V -00828673	5	THIAGO CANDIDO NEVES	KWY8C52
V -00828674	5	RENATA BARBOSA DAS NEVES	LRQ1192
V -00828675	5	JACQUELINE CRISTINA DE BARROS PEREIRA	KRP3F62
V -00828676	5	WASHINGTON LUIZ BISPO DOS SANTOS	RKB3H92
V -00828677	5	MICHELLE DOMINGUES DA CRUZ	LLX5662
V -00828678	5	VINICIUS LEONARDO DA COSTA PINTO	KRG3A92
V -00828679	5	CLAUDIO SWERTS GAVINHO VIANNA	LMX5J92
V -00828680	5	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	TTJ1J52
V -00828681	5	SEBASTIAO FARIA PINTO DE CARVALHO	LPP3272
V -00828682	5	ALYRIO PASSOS JUNIOR	LSD9D72
V -00828683	5	EDIL MOREIRA	KWR9052
V -00828684	5	PAVEL CARVALHO DE BARROS	KRY7092
V -00828685	5	MICHAEL RODRIGO PIRES DE CASTRO	RJW7G72
V -00828686	5	VITOR LIMA JOSE	LLX9972
V -00828687	5	LUIZ CARLOS SILVA DE JESUS	TTZ2H62
V -00828688	5	FERNANDO DUTRA MENDES	KOW4752
V -00828689	5	ANTONIO SILVA DA CUNHA	KWN4662
V -00828690	5	CASIMIRO PEREIRA RIBEIRO	KWN6682

V -00828691	5	SORAIA DE OLIVEIRA LOPES	PZD2H82
V -00828692	5	CARLOS MARCOS RODRIGUES SALES	KRQ9J92
V -00828693	5	WANDERLEY ORLANDI PETRUCIO NETO	QMU4J92
V -00828694	5	ANDRE LUIZ OLIVEIRA PALHARES	RKO8H52
V -00828695	5	SERGIO PAULO GOMES DE AGUIAR	KWH8492
V -00828696	5	WILSON VILAS BOAS ALVES	KRT4452
V -00828697	5	MARCELLO RODRIGUES DE ARAUJO	QOR0H82
V -00828698	5	RUI VINICIUS SCUTELLARO BASTOS	KRM8H72
V -00828699	5	REYNALDO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	KRQ9252
V -00828700	5	MARCELLA DOS SANTOS MARIANO	LRT8582
V -00828701	5	GERALDO FELIX DA SILVA	SQX9H92
V -00828702	5	VINICIUS PORTO VIANNA	KOX9692
V -00828703	5	GABRIELA GONCALVES MACHADO	LSO4E72
V -00828704	5	ANDERSON ESCARIO DA NOBREGA	LSA5B62
V -00828705	5	FREDERICO AUGUSTO CACHOEIRA NOBRE	KQS9362
V -00828706	5	TIAGO GONCALVES DO PACO PEREIRA	TTK3A72
V -00828707	5	HUMBERTO SANDRO COSTA	QGS1992
V -00828708	5	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	LME2962

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 09/06/2026		
Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015375	024.XV	C27052
D -00015370	020.IX	C27167
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015371	024.XV	B10051
D -00015374	010.II	B32709
D -00015368	023.II	B44586
D -00015373	023.II	B32709
D -00015369	023.II	B44661
D -00015372	024.XV	B32709
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015376	016.VI	D17514

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/06/2026		
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015377	Administrativa	

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/06/2026		
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014701	023.X	D53594
D -00014702	023.X	D53630
D -00014703	023.X	D53604
D -00014709	023.X	D53589

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/06/2026		
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015383	030	B71078
D -00015391	025.XV	B10148
D -00015400	023.X	B10149
D -00015395	010.II	B10144
D -00015398	025.III	B32710
D -00015401	010.II	B10149

D -00015404	025.III	B10103
D -00015390	024.XV	B10148
D -00015393	024.XV	B10144
D -00015396	025.V	B32710
D -00015399	023.VII	B32710
D -00015402	024.XV	B10103
D -00015403	025.V	B10103
D -00015378	029.XXI	B71078
D -00015392	023.VII	B10148
D -00015397	025.V	B10144
D -00015389	025.III	B10148
D -00015394	025.III	B10144

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/06/2026			
Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00319741	015.V	NILTON CESAR DOS SANTOS	KWE7082
A1-00321612	015.V	ALBERTO JORGE PEREIRA DOS REIS	KYG8508
A1-00322076	023.VI	DOLARINO PEREIRA DA SILVA	LSY2F60
A1-00321945	015.V	JOAO MARCOS SANT ANNA CASADIO	RJI2B16
A1-00321974	015.V	LUCIANO DE PAULA DIAS	KWA8D20
A1-00322021	015.V	MARCELO MARTINS DA SILVA	KWT9C80
A1-00321946	024.XIII	MARCELO MARTINS DA SILVA	KWT9C80
A1-00321975	015.V	MILTON TOBIAS GOMES	GJY4F27
A1-00321475	07.I	FRANCISCO BEZERRA LAURENTINO	LQA4C60
A1-00321973	015.V	CRISTIANE DA SILVA RAMIN	LMV4I26

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/06/2026		
A1-00321474	023.I	JARDEL OLIMPIO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/06/2026		
Permissionária: LOR STAR		
Série-CM	Enquadramento	Placa
A1-00322020	2.12	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/06/2026			
Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321942	2.4	JUAREZ DE SOUZA	KPR4B16
A1-00321943	4.4	JUAREZ DE SOUZA	KPR4B16

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/06/2026			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00370176	010.IV	GILFAR PEREIRA	RIQ0F46
A1-00370101	07.II	PAULO VICTOR ALVES DE VASCONCELOS	LUN6B23
A1-00370050	012.XXI	EVANDRO FIGUEIRA DE SOUZA	LSM7E18

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/06/2026		
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014982	024.XV	D17006
D -00014983	023.II	D17006
D -00014984	010.II	D17006
D -00014985	023.II	D17024
D -00014987	024.XV	D17038
D -00014988	023.II	D17038
D -00014989	041.II	D17093

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/06/2026		
Concessionária: CONSORCIO transcarioCA de Transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015413	023.IX	C44504
D -00015410	023.II	C44664
D -00015409	023.IX	C27186
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE de Transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015412	023.IX	B11656
D -00015411	023.IX	B44521
D -00015405	024.XV	B44653
D -00015407	023.IX	B44588
D -00015414	023.IX	B44646
D -00015408	025.III	B44588
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ de Transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015415	023.IX	D33139
D -00015406	024.XV	D13274

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 14/06/2026		
Concessionária: CONSORCIO intersul de Transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015420	023.IX	A29054
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE de Transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015416	023.V	B11565
D -00015418	023.IX	B11649
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ de Transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015419	023.IX	D13274
D -00015417	023.IX	D33163

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/06/2026		
Concessionária: CONSORCIO transcarioCA de Transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015433	024.XV	C47723
F -00141063	023.X	C47649
D -00015424	024.X	C44664
D -00015422	024.II	C44520
Concessionária: CONSORCIO intersul de Transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015425	024.XV	A29038
D -00015436	023.II	A29150
F -00141065	040.I	A29052
F -00141064	040.I	A29052
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE de Transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015430	010.II	B31059
D -00015423	024.II	B44676
D -00015421	023.IX	B44523
D -00015431	023.X	B31069
D -00015429	010.II	B31040
D -00015432	023.X	B31087
D -00015428	023.V	B31057
D -00015427	023.V	B31095
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ de Transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015434	024.XV	D53694
D -00015435	024.XV	D53579

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passa-geiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/06/2026			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00370177	010.IV	MARCELO LOPES LIMA	LUO2C64
A1-00370110	07.II	CARLOS EDUARDO FERNANDES DA CUNHA	LMQ9C07
A1-00370111	010.IV	CARLOS EDUARDO FERNANDES DA CUNHA	LMQ9C07
A1-00370180	010.IV	LEANDRO BRAGANTE SOARES	LRB6605
A1-00370182	015.VII	LEANDRO BRAGANTE SOARES	LRB6605
A1-00370109	07.II	IRANDIR DOS SANTOS LIMA	LLY5174
A1-00370178	010.IV	MIRIAM FERREIRA NANTES	KVX8769
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00370105	07.II	JAIME AUGUSTO FILHO	JKK5125
A1-00370106	010.IV	JAIME AUGUSTO FILHO	JKK5125
A1-00370179	012.VII	FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA	LMJ6F17

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/06/2026		
Concessionária: CONSORCIO transcarioCA de Transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
V -00789621	07.I	C50090
V -00789491	07.I	C50067
V -00789541	07.I	C50119
V -00789558	07.I	C50053
V -00789563	07.I	C50077
V -00789575	07.I	C50211
V -00789582	07.I	C50209
A1-00344039	023.II	C50140
F -00027370	Administrativa	
F -00027371	Administrativa	
F -00027372	Administrativa	
F -00027373	Administrativa	
F -00027376	Administrativa	
F -00027377	Administrativa	
F -00129478	Administrativa	
F -00129484	Administrativa	
F -00129486	Administrativa	
F -00129496	Administrativa	
F -00129500	Administrativa	
F -00129506	Administrativa	
F -00129508	Administrativa	
F -00129522	Administrativa	
F -00129524	Administrativa	
F -00129530	Administrativa	
D -00005879	023.X	C50028
F -00027369	Administrativa	
A1-00344042	023.II	C50209
Concessionária: CONSORCIO intersul de Transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
A1-00344043	023.II	A50205
F -00136940	023.II	A29129
F -00136943	023.II	A63540
F -00136945	023.II	A63538
A1-00344040	023.II	A50063
A1-00344041	023.II	A50082
A1-00344030	023.II	A50127
A1-00344031	023.II	A50063
A1-00344032	023.II	A50082
A1-00344034	023.II	A50085
A1-00344035	023.II	A50036
A1-00344036	023.II	A50074
A1-00344037	023.II	A50062
A1-00344038	023.II	A50127
V -00789696	07.I	A50070
V -00789702	07.I	A50189
V -00789715	07.I	A50002
V -00789763	07.I	A50071
V -00789764	07.I	A50024
V -00789773	07.I	A50096
V -00789774	07.I	A50041
A1-00344026	023.II	A50052
A1-00344027	023.II	A50036
A1-00344028	023.II	A50074

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
A1-00251864	023.II	B63006
A1-00251868	023.II	B63024
A1-00251871	023.II	B63039
A1-00251793	023.II	B32788
A1-00251796	023.II	B32756
A1-00251508	023.II	B32511
A1-00251511	023.II	B32707
A1-00251515	023.II	B63029
A1-00251863	023.II	B28574
A1-00251881	023.II	B32707
A1-00251780	023.II	B63042
V -00813261	07.I	B10041
A1-00251784	023.II	B28574
A1-00251860	023.II	B32709
F -00137112	020.VIII	B31068
A1-00251943	023.II	B32533
F -00136988	023.II	B11548
D -00004938	023.X	B32725
F -00137012	023.II	B28584
F -00137100	020.VIII	B31144
F -00137101	020.VIII	B31071
F -00137102	020.VIII	B31002
F -00137103	020.VIII	B31032
F -00137104	020.VIII	B31146
F -00137105	020.VIII	B31003
F -00137106	020.VIII	B31091
F -00137107	020.VIII	B31014
F -00137108	020.VIII	B31037
F -00137109	020.VIII	B31094
F -00137110	020.VIII	B31104
F -00137111	020.VIII	B31072
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00137022	023.II	D53670
F -00137033	023.II	D53612
F -00136991	023.II	D53567
F -00137001	023.II	D53609
F -00137003	023.II	D13037
F -00137005	023.II	D53560
A1-00251377	023.II	D13297
A1-00251505	023.II	D53612
A1-00251788	023.II	D53670
A1-00251891	023.II	D13047
A1-00251901	023.II	D53670
A1-00251848	023.II	D13041
A1-00251851	023.II	D53515
A1-00251873	023.II	D53574
A1-00251917	023.II	D53617
A1-00251924	023.II	D13369
A1-00251926	023.II	D53627
A1-00251937	023.II	D53508

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/06/2026			
Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00826021	07.I	CLECIO DA SILVA JOVITA	LRH6D02
V -00826022	07.I	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
V -00826023	07.I	ARLINDO MARQUES ANTONIO	QAJ9E32
V -00826024	07.I	OTTO MARQUES DEBIASE CHAGAS	LMY3E02
V -00826025	07.I	SEVERINO DA SILVA FREIRE	RTO2F32
V -00826026	07.I	JULIO CESAR CAMPOS DOS SANTOS	IYR5E42
V -00826027	07.I	HELENA DOS ANJOS ALVES	LPS7902
V -00826028	07.I	ANTONIO CESAR MACEDO DA SILVA	KOE9142
V -00826029	07.I	RONALDO PEREIRA DA SILVA	LTP8A32
V -00826030	07.I	FABIO FREIRE BAETE PIMENTA	RIZ1E32
V -00826031	07.I	EDILSON FIGUEIREDO DA SILVA	LLU9512
V -00826032	07.I	JULIO XAVIER FERREIRA FILHO	KWV8042

V -00826033	07.I	JEAN MUNIS DA SILVA	PPF7042
V -00826034	07.I	MARCOS VINICIUS OCAMPOS LOPES JUNIOR	KZD6612
V -00826035	07.I	JOSE LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS	LMS8A22
V -00826036	07.I	ROGERIO SIQUEIRA PINHO JUNIOR	L TZ9E32
V -00826037	07.I	LUIZ FERNANDO GARCIA	LMB9822
V -00826038	07.I	RODRIGO MOREIRA DE ANDRADE	LTD9532
V -00826039	07.I	ANGELO DE OLIVEIRA MARTINS	KZO9A32
V -00826040	07.I	CELSO LOPES JUNIOR	RMF8102
V -00826041	07.I	WANDERSON AUGUSTO SILVA	RIU2C42
V -00826042	07.I	ROBSON DO AMARAL BARBOSA	KWT6F12
V -00826043	07.I	CARLOS MANOEL DA SILVA RAMOS	LMS8H02
V -00826044	07.I	SERGIO GONCALVES FILGUEIRAS	LMH8622
V -00826045	07.I	GIOVANE FERREIRA DA SILVA	LMR2A02
V -00826046	07.I	MARCOS ANTONIO FARIAS GUERRA	RJZ9C12
V -00826047	07.I	LUIZ FERNANDO CORTES REIS	KRY3312
V -00826048	07.I	CESAR MORAES GOUVEIA	KWZ7212
V -00826049	07.I	ALEX FRANCA SANTOS	LQV5A42
V -00826050	07.I	JOSE UBIRATAN SILVA CRUZ	KXU6732
V -00826051	07.I	ANTONIO CARLOS SOARES DA CRUZ	LTD3112
V -00826052	07.I	IVAN ANDRADE DE OLIVEIRA	KYX7J42
V -00826053	07.I	EDEN REGINA NEVES LEMOS	BAK6832
V -00826054	07.I	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	LSM3A42
V -00826055	07.I	SONIA CRISTINA DE CARVALHO SOBRAL	LTK3J12

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90424/2026.
Processo: 007300.000482/2026-18
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - B, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA, A SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, CONFORME DESCRITO. CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **10 de julho de 2026, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90434/2026.
Processo: 007300.000807/2026-54
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PARAMETRIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CODIFICAÇÃO ELETRÔNICA EM VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES-BENZ, MEDIANTE ACESSO AUTORIZADO AO SERVIDOR DA FÁBRICA (MB) E UTILIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS OFICIAIS VEDOC E XENTRY, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS E PADRONS (SENDO 35 PADRON E 507 ARTICULADOS) OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME ASESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço global.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **08 de julho de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
14ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/06/2026
NOTIFICAÇÃO Nº 7/2026, DE 19/06/2026
PROCESSO: SEI_000100.001907-2026-13

Ao Sr. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe Art. 285 da LC 270/2024, ficam os PROPRIETÁRIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS, dos imóveis, situados no logradouro RUA ORÉLIA - GUADALUPE - no prazo máximo de 20 dias corridos, a partir do recebimento desta, providenciar a apresentação de autorização e/ou licença para bloqueio existente (FECHAMENTO DE LOGRADOURO) e/ ou retirada dos bloqueios no referido endereço.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima sujeita o Proprietário ou o Responsável à multa conforme estabelece o inciso § 16 do Art. 136 do RLF do Decreto “E” 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 8/2026, DE 19/06/2026
PROCESSO: SEI_000100.001907-2026-13

Ao Sr. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe Art. 285 da LC 270/2024, ficam os PROPRIETÁRIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS, dos imóveis, situados no logradouro RUA MELITA - GUADALUPE - no prazo máximo de 20 dias corridos, a partir do recebimento desta, providenciar a apresentação de autorização e/ou licença para bloqueio existente (FECHAMENTO DE LOGRADOURO) e/ ou retirada dos bloqueios no referido endereço. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima sujeita o Proprietário ou o Responsável à multa conforme estabelece o inciso § 16 do Art. 136 do RLF do Decreto "E" 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 9/2026, DE 19/06/2026
PROCESSO: SEI_000100.001907-2026-13

Ao Sr. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe Art. 285 da LC 270/2024, ficam os PROPRIETÁRIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS, dos imóveis, situados no logradouro RUA JOÃO DE SOUZA CARVALHO - GUADALUPE - no prazo máximo de 20 dias corridos, a partir do recebimento desta, providenciar a apresentação de autorização e/ou licença para bloqueio existente (FECHAMENTO DE LOGRADOURO) e/ ou retirada dos bloqueios no referido endereço. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima sujeita o Proprietário ou o Responsável à multa conforme estabelece o inciso § 16 do Art. 136 do RLF do Decreto "E" 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2026, DE 19/06/2026
PROCESSO: SEI_000100.001907-2026-13

Ao Sr. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe Art. 285 da LC 270/2024, ficam os PROPRIETÁRIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS, dos imóveis, situados no logradouro RUA NOVA TRENTO - GUADALUPE - no prazo máximo de 20 dias corridos, a partir do recebimento desta, providenciar a apresentação de autorização e/ou licença para bloqueio existente (FECHAMENTO DE LOGRADOURO) e/ ou retirada dos bloqueios no referido endereço. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima sujeita o Proprietário ou o Responsável à multa conforme estabelece o inciso § 16 do Art. 136 do RLF do Decreto "E" 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2026, DE 19/06/2026
PROCESSO: SEI_000100.001907-2026-13

Ao Sr. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe Art. 285 da LC 270/2024, fica os PROPRIETÁRIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS, dos imóveis, situados no logradouro RUA ARIOSTO ESPINHEIRA - GUADALUPE - no prazo máximo de 20 dias corridos, a partir do recebimento desta, providenciar a apresentação de autorização e/ou licença para bloqueio existente (FECHAMENTO DE LOGRADOURO) e/ ou retirada dos bloqueios no referido endereço. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima sujeita o Proprietário ou o Responsável à multa conforme estabelece o inciso § 16 do Art. 136do RLF do Decreto "E" 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2026, DE 19/06/2026
PROCESSO: SEI_000100.001907-2026-13

Ao Sr. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe Art. 285 da LC 270/2024, ficam os PROPRIETÁRIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS, dos imóveis, situados no logradouro RUA HOMERO PRATES - GUADALUPE - no prazo máximo de 20 dias corridos, a partir do recebimento desta, providenciar a apresentação de autorização e/ou licença para bloqueio existente (FECHAMENTO DE LOGRADOURO) e/ ou retirada dos bloqueios no referido endereço. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima sujeita o Proprietário ou o Responsável à multa conforme estabelece o inciso § 16 do Art. 136 do RLF do Decreto "E" 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2026, DE 19/06/2026
PROCESSO: SEI_000100.001907-2026-13

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL.
Ao. Sr. Tendo em vista o que dispõe Art. 285 da LC 270/2024, ficam os PROPRIETÁRIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS, dos imóveis, situados no logradouro RUA VICENTE TRÓPIA - GUADALUPE - no prazo máximo de 20 dias corridos, a partir do recebimento desta, providenciar a apresentação de autorização e/ou licença para bloqueio existente (FECHAMENTO DE LOGRADOURO) e/ ou retirada dos bloqueios no referido endereço. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima sujeita o Proprietário ou o Responsável à multa conforme estabelece o inciso § 16 do Art. 136 do RLF do Decreto "E" 3.800/70.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90259/2026

PROCESSO: 002600.000157/2026-49
OBJETO: Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por item, para registro de preços para a "Aquisição de Tampões Articulados DN 600mm e 3 Seções 1420x820mm, Classe D400, e Grelhas Articuladas, 300x900mm, Classe C250, Todos de Ferro Fundido Dúctil (Modular ou de Grafita Esferoidal)".
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 25 de junho de 2026 às 10h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.seconserva@prefeitura.rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90261/2026

PROCESSO: 002600.000788/2026-68
OBJETO: Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por item, para registro de preços para a "Aquisição de Pregos 17x27 e Barras de Aço".
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 26 de junho de 2026 às 09h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.seconserva@prefeitura.rio

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 23/06/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90436/2026

DATA: 08/07/2026 ÀS 10:00H.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VARREDEIRAS MECÂNICAS COMPACTAS ELÉTRICAS, SEM CONDUTOR.
PROCESSO: SEI 007100.011235/2026-95
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 83.668.262,40

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 90650/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/41952

Às 11 horas do dia 17 de março de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" A/SUBSAD/CCSC Nº 22 de 17 de dezembro de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 07 de 04 de setembro, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 46 de 10 de junho de 2025.

Processo: SME-PRO-2025/41952 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90650/2025.
Modo de disputa: Aberto/Fechado.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado das unidades educacionais e administrativas da secretaria municipal de educação.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
11	96	ACJ ATÉ 12000	UN	161	R\$ 86,95	R\$ 260,00	R\$ 41.860,00	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	44.405.946/0001-03	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	97	ACJ DE 12001 ATÉ 24000	UN	433	R\$ 111,16	R\$ 260,00	R\$ 112.580,00	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	44.405.946/0001-03	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	98	ACJ DE 24001 ATÉ 30000	UN	22	R\$ 126,32	R\$ 280,00	R\$ 6.160,00	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	44.405.946/0001-03	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	99	ACJ ATÉ 12000	UN	59	R\$ 299,67	R\$ 800,00	R\$ 47.200,00	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	44.405.946/0001-03	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	100	ACJ DE 12001 ATÉ 24000	UN	316	R\$ 274,51	R\$ 800,00	R\$ 252.800,0	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	44.405.946/0001-03	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	101	ACJ DE 24001 ATÉ 30000	UN	86	R\$ 284,82	R\$ 800,00	R\$ 68.800,00	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	44.405.946/0001-03	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	102	Split MAIS DE 30000	UN	6	R\$ 332,22	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	44.405.946/0001-03	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	103	PISO TETO DE 48.001 A 60.000 BTUS	UN	3	R\$ 518,43	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	IMPERIO CORREA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	44.405.946/0001-03	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:44 horas do dia 08 de junho de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Carlos Souza Santa Brígida
Pregoeiro
Matrícula: 11/285.193-9
E/SUBG/CL

Simone Torres Evangelista
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/192.335-8
E/SUBG/CL

Kátia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

Patrícia Mello Lopes
Equipe de Apoio
Matrícula: 2998300
E/SUBG/CL

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 56, de 10/06/2026, pág. 169.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/CTRH/CARH/GDVA
Nº 12 DE 23/06/2026

A Gerente da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, convocam os servidores abaixo relacionados para comparecer à **Secretaria Municipal de Educação situado à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 1º andar, sala 130, na data e horário abaixo:**

DATA E HORÁRIO: 02 DE JULHO DE 2026, ÀS 10H.

NOME	MATRÍCULA
ANA LUCIA MELLO DA BOA HORA	267.360-6

DATA E HORÁRIO: 02 DE JULHO DE 2026, ÀS 11H.

NOME	MATRÍCULA
ANDERSON ALVES ROCHA	227.881-0

DATA E HORÁRIO: 02 DE JULHO DE 2026, ÀS 14H.

NOME	MATRÍCULA
CINDIA LOPES FERREIRA GONÇALVES	232.029-9

DATA E HORÁRIO: 02 DE JULHO DE 2026, ÀS 15H.

NOME	MATRÍCULA
PAULA DE SOUZA LEITE FERREIRA BELO	298.695-8

DATA E HORÁRIO: 02 DE JULHO DE 2026, ÀS 16H.

NOME	MATRÍCULA
TANIA MARIA RE RODRIGUES	215.627-1 e 250.261-5

DATA E HORÁRIO: 03 DE JULHO DE 2026, ÀS 10H.

NOME	MATRÍCULA
ANGELA CRISTINA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	302.991-5

DATA E HORÁRIO: 03 DE JULHO DE 2026, ÀS 11H.

NOME	MATRÍCULA
ROGER FERREIRA SALVATIERRA JUNIOR	284.610-3

DATA E HORÁRIO: 03 DE JULHO DE 2026, ÀS 14H.

NOME	MATRÍCULA
REGINA MARIA CROCE	259.266-5

DATA E HORÁRIO: 03 DE JULHO DE 2026, ÀS 15H.

NOME	MATRÍCULA
DANIELLE COSTA E SILVA DE SOUZA	293.737-3

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 244/2026
Partes: MILLENA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 245/2026
Partes: MARIA HELENA SAAD e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 246/2026
Partes: RAKELY ALVES SOUZA DE ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 247/2026
Partes: YASMIM FELIX DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 248/2026
Partes: YASMIN DE AMORIM DE SOUSA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 249/2026
Partes: YASMIN VITORIA MESQUITA RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 250/2026
Partes: WESLLEY EZEQUIEL LOYOLA SODRÉ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 251/2026
Partes: STELA DA SILVA FRANCISCO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 252/2026
Partes: YSIS MORAES SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 253/2026
Partes: SARA SILVA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 254/2026
Partes: PAULO OTÁVIO DE ASSIS COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 255/2026
Partes: SOFIA RIBEIRO DE CARVALHO PASSOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 256/2026
Partes: MARIA EDUARDA MOURA DA TRINDADE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 257/2026
Partes: RIHANNA ALENCASTRE RODRIGUES LOPES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 258/2026
Partes: YASMIM SOUSA MESQUITA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 259/2026
Partes: NICOLLY GUIMARÃES VAZ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 260/2026
Partes: MARCUS PAULO SALVIANO DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 261/2026
Partes: MARIA MADALENA DOS SANTOS MANES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 262/2026
Partes: MARA LUIZA DA SILVA VAZ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 263/2026
Partes: MARIA FERNANDA CIPRIANO SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 264/2026
Partes: KARYNY CALO DOS SANTOS DUTRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 265/2026
Partes: LETICIA SALES QUEIROZ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 266/2026
Partes: MARIA EDUARDA DE ASSIS COUTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 267/2026
Partes: LETICIA LEMOS AMORIM e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 268/2026
Partes: ANA BEATRIZ CANDIDO MORAIS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 269/2026
Partes: AGATHA CHRYSTE FERREIRA RAMOS e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 270/2026
Partes: ANA CLARA DA SILVA FELIX e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 271/2026
Partes: LUIZ GUSTAVO SOUSA DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 272/2026
Partes: HELENA DOURADO DOS SANTOS CRUZ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 273/2026
Partes: IZABELLE DE OLIVEIRA XAVIER PEÇANHA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 274/2026
Partes: GUSTAVO DUTRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 275/2026
Partes: GATUZA ALLANA DA SILVA OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 276/2026
Partes: EMILLY NICOLE DA SILVA DIAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 277/2026
Partes: EDUARDO DA SILVA BARBOZA SÁ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 278/2026
Partes: BERNARDO CANTO RAMOS MARIA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 27/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 53 DE 23 JUNHO DE 2026
A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 931 - FUNDOS, ENGENHO NOVO, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
379.293-4	ANDRESSA BARBOSA DE SOUZA	25/06	9h
380.031-5	BEATRIZ LUCIANO MEDEIROS	25/06	9h30min
380.039-8	CAMILA DE SOUZA LAMEGO	25/06	10h

380.032-3	CYNTHIA CRISTINA GOMES FERNANDES	25/06	10h30min
380.037-2	ERIKA FERNANDA BARBOSA ROLIM	25/06	11h
380.038-0	ESTEPHANE RAMOS DE SOUSA SANTOS	25/06	11h30min
380.030-7	INGRID SILVA OZORIO	25/06	12h
380.034-9	LUANA DANTAS NOGUEIRA ALVES TAVARES	25/06	14h
380.043-0	MARIA CLARA NICACIO DE AZEVEDO	25/06	14h30min
380.033-1	MARIA JULIA LABRIOLA DE LIMA	25/06	15h
380.035-6	MARYANA GUALBERTI AFFONSO DE ALMEIDA MALHEIROS	25/06	15h30min
380.036-4	MELISSA MARQUES OLIVEIRA	25/06	16h
380.041-4	WALESKA ARAUJO PINTO	25/06	16h30min
380.335-0	RONALDO SOUZA SILVA	25/06	17h
380.343-4	ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	26/06	9h
380.337-6	BELLA DE JESUS LOPES LIMA	26/06	9h30min
380.341-8	DANYELLE MORAES COSTA PIMENTEL CATAO	26/06	10h
380.349-1	JADE DA COSTA PITANGA	26/06	10h30min
380.339-2	JAQUELINE DE CARVALHO CALISTO COSTA	26/06	11h
380.352-5	LEONARDO DE SÁ MONTEIRO DE BARROS	26/06	11h30min
380.336-8	MARCELA PEREIRA DA SILVA	26/06	12h
380.344-2	MARCELO GOMES DE SOUZA	26/06	14h
380.338-4	RITA DE CASSIA DA SILVA SANTIAGO	26/06	14h30min
380.351-7	VANESSA MUNIZ DE ABREU	26/06	15h
380.340-0	SHEILA DE AZEVEDO BRIA DE ALMEIDA	26/06	15h30min
380.491-1	JOYCE GOMES DE OLIVEIRA	26/06	16h
380.354-1	LUANA MEIRELES PEREIRA GERA RIBEIRO	26/06	16h30min
380.490-3	WANESSA SOUZA DA SILVA	26/06	17h

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 54 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 931 - FUNDOS, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 25 DE JUNHO DE 2026, ÀS 12h30 HORAS
VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2369876	ELOIZA IZA DE LIMA	16º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 25 DE JUNHO DE 2026, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2366337	ANDRESSA DA SILVA NASCIMENTO		EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 Fotos 3X4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Habilitação Profissional (se for o caso)
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO)**
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional (ASO) que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- E-Social ou comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR Nº 187, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 000703.004976/2026-81, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Douglas Pereira Nascimento, matrícula: 11/261246-3, Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, matrícula:12/259.351-5 e Tatiana da Silva Monteiro, matrícula: 12/274.034-8 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GSM nº 29, de 27 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos, bairro Engenho Novo, CEP 20950-091.

1 Exigências documentais:

A. Adendo ao contrato de locação, informando prazo de locação igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;

B. Documento de regularização do imóvel:• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se; ou documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDU**.

C. Cópia de adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, **detalhadamente**, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 64/2026;

D. Cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a **Base Nacional Comum Curricular**, onde conste, conforme **Parecer CME Nº 1/2015**, as decisões quanto aos **objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais**, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos.
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 230 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24/02/2026, publicado no diário oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2456200	ANDRÉAFERREIRACHAVES MESSIAS PARAISO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	12	DECLASSIFICADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 231 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 25 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2453939	ELISANGELA ESCOSSIA DE MORAIS PASTOR	14	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 188 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE**, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 185 de 19 de junho de 2026 respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2454557	GLAYDSO	15	SME 02/26	DESCCLASSIFICADA POR FALTA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 189 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 25 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2459330	THAIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	16	SME 02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):**
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/6ª CRE/GAIR Nº 03, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 000706.004415/2026-52, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, no Centro de Desenvolvimento Infantil Mundo da Imaginação LTDA.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Krisna Rezende Pereira, matrícula 10/247.240-5, Maria Aparecida Mello de Oliveira, matrícula: 10/232.605-6 e Maria de Fátima Andrade Reis, matrícula: 10/231.957-2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/6ª CRE/GAIR nº 08, de 22 de junho de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. O representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, deverá apresentar as documentações mencionadas abaixo na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, CEP: 21.615-200.

Exigências documentais:

- Novo requerimento inicial, com a devida retificação do CNPJ da instituição;
- Cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja, devidamente registrado;
- Cópia do comprovante de residência do sócio Isnaldo Ramos de Souza, dentro da validade de 3 meses;
- Nova cópia da capacidade máxima de matrículas (Anexo V), apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral;
- Adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 64/2026;
- Nova cópia do Projeto Político-Pedagógico da instituição, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, onde conste as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaços, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos, de acordo com o previsto na Del. E/CME nº 64/2026.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7CRE Nº 126 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna, Nº 2001, bloco A, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
380.464-8	DANIEL FERREIRA FERNANDES	25/06/2026	15h
380.456-4	MATEUS FELIPE FERREIRA TORRES	25/06/2026	15h
380.461-4	GABRIELLY CRISTINE SOARES FEITOZA	25/06/2026	15h
380.374-9	MARSON MASCARO JUNIOR	25/06/2026	15h
380.462-2	LORRANE FERREIRA DOS SANTOS	25/06/2026	15h
380.459-8	JULIANA SALLES DE ALMEIDA	25/06/2026	15h
380.458-0	LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	25/06/2026	15h
380.463-0	GIOVANA DE MELLO FERREIRA	25/06/2026	15h
380.457-2	ESTHER ROSA VASCONCELOS DE MOURA	25/06/2026	15h
380.455-6	JULLIANE GAMA CORDEIRO GOMES	25/06/2026	15h

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 127 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
MATEMÁTICA

- **COMPARECER NO DIA 25/06/2026, ÀS 8 HORAS**
- **VAGAS REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2446023	MARIA CLAUDIA AUGUSTA FREIRE MACHNUCK	13	Edital SME nº 02/2026

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
• **COMPARECER NO DIA 25/06/2026, ÀS 8 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2459724	REGILENA DA SILVA SOUZA	252	Edital SME nº 02/2026
2449162	CRISTINA MÁRCIA DE QUEIRÓS SOUSA	253	Edital SME nº 02/2026
2461402	ANNA MARIA NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	254	Edital SME nº 02/2026
2469969	JOCINEIA BELISARIO DA SILVA	255	Edital SME nº 02/2026

• **COMPARECER NO DIA 25/06/2026, ÀS 9 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2473248	ROSINEY ALMEIDA GUIMARÃES ALVES	256	Edital SME nº 02/2026
2465916	MARCIA TERESA DE OLIVEIRA	257	Edital SME nº 02/2026
2457152	SAYONARA MARIA BORGES PEREIRA	258	Edital SME nº 02/2026
2465567	SIMONE DE SOUSA DA COSTA	259	Edital SME nº 02/2026

• **COMPARECER NO DIA 25/06/2026, ÀS 10 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2470811	NEIDE APARECIDA PATROCINIO PORTO SELVATICE	260	Edital SME nº 02/2026
2462945	SHEILA DA SILVA	261	Edital SME nº 02/2026
2466914	LUCIENE SIQUEIRA GRIJÓ	262	Edital SME nº 02/2026
2472070	ALINE DA SILVIA	263	Edital SME nº 02/2026

• **COMPARECER NO DIA 25/06/2026, ÀS 11 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2465975	CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA	264	Edital SME nº 02/2026
2464659	DANIELE SILVA DE LIMA	265	Edital SME nº 02/2026
2451641	DULCILENE DE SOUZA MARCELLO	266	Edital SME nº 02/2026
2449336	ROSALIA SILVA DO CARMO	267	Edital SME nº 02/2026

• **COMPARECER NO DIA 25/06/2026, ÀS 13 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2448655	ANA LUCIA BARBOSA DO VALE	268	Edital SME nº 02/2026
2470506	FABIANA DO NASCIMENTO SANTOS	269	Edital SME nº 02/2026
2466344	CARLOS ROBERTO GALVÃO JÚNIOR	270	Edital SME nº 02/2026
2460552	ELAINE SOUSA NERY	271	Edital SME nº 02/2026

• **COMPARECER NO DIA 25/06/2026, ÀS 14 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2460911	VIVIANE MOURA SANTIAGO	272	Edital SME nº 02/2026
2463859	ALINE KELLY DE SOUZA MORAES	273	Edital SME nº 02/2026
2448760	THAIS PEIXOTO PENICHE NOGUEIRA	274	Edital SME nº 02/2026
2451726	FIRMINO	275	Edital SME nº 02/2026

• COMPARECER NO DIA 25/06/2026, ÀS 15 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2445706	ALINE REGINA DOS SANTOS DA SILVA	276	Edital SME nº 02/2026
2453794	FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	277	Edital SME nº 02/2026
2465194	STHEPHANY BARBOSA DAMASCENO SANTOS	278	Edital SME nº 02/2026
2453521	ANA CAROLINA DA SILVA FAUSTINO	279	Edital SME nº 02/2026
2450032	ARIANE KAROL NUNES RODRIGUES	280	Edital SME nº 02/2026

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- 2 Fotos 3X4;
- carteira de Identidade e CPF;
- título de Eleitor;
- comprovante de residência;
- certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- PIS/PASEP;
- atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 128 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 25 de fevereiro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 7ª CRE, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO PARA ATUAR COMO AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2445797	FERNANDA ROSA DE MENDONÇA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	192	DESCCLASSIFICADO
2471784	MILLENA LIRIO FRAGA ARÉAS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	193	DESCCLASSIFICADO
2460059	VITORIA BEATRIZ FAUSTINO DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	194	DESCCLASSIFICADO
2469538	LARYSSA CHRISTINA DA SILVA SOARES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	195	DESCCLASSIFICADO
2468581	LETÍCIA FERNANDES LOURENCIO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	196	DESCCLASSIFICADO
2470706	GHABRIHELLEN PINHEIRO DOS REIS REGES DOS SANTOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	197	DESCCLASSIFICADO
2469310	DIGLIOLIA DAS CHAGAS SANTOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	198	DESCCLASSIFICADO
2460808	MAIARA DA SILVA GOMES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	199	DESCCLASSIFICADO
2444446	CHRYSTAL JUSTO CAMPOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	200	DESCCLASSIFICADO
2460795	MARIA JOYCE SERAFIM DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	201	DESCCLASSIFICADO
2456084	ADRIELY REIS DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	202	DESCCLASSIFICADO
2465050	JULIA VERLI TEIXEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	203	DESCCLASSIFICADO
2471110	LARA CORREIA BATISTA DA CRUZ	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	204	DESCCLASSIFICADO
2475436	EDUARDA PÉROLA MENESES MAGALHÃES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	205	DESCCLASSIFICADO
2445724	ANA KAROLYNA BELISÁRIO DOS SANTOS DANTAS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	206	DESCCLASSIFICADO
2459675	RAFAELA DOS SANTOS CUNHA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	207	DESCCLASSIFICADO
2474971	AMANDA SILVA MOLEDO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	208	DESCCLASSIFICADO
2458458	RISONETE SILVA DOS SANTOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	209	DESCCLASSIFICADO
2452646	DJALMA CUNHA DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	210	DESCCLASSIFICADO
2461019	CÁTIA DA CRUZ FARIA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	211	DESCCLASSIFICADO
2458825	ELAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	212	CLASSIFICADO

2467210	MARIJANE ALVES ARAUJO DOS SANTOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	213	DESCCLASSIFICADO
2459160	DAIANE DIAS DA SILVA SOARES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	214	DESCCLASSIFICADO
2452723	KAROLINA SANTOS RODRIGUES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	215	DESCCLASSIFICADO
2457852	RENATA LIMA BORGES DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	216	DESCCLASSIFICADO
2445164	ARIEL CAMPOS FROTA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	217	DESCCLASSIFICADO
2445276	LETÍCIA DE AVELAR COUTINHO SOARES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	218	CLASSIFICADO
2470636	GABRIELA DUARTE BARROS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	219	DESCCLASSIFICADO
2465200	NATALY BARBOSA VIEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	220	DESCCLASSIFICADO
2458828	JOSIANE	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	221	DESCCLASSIFICADO
2461928	MARIA EDUARDA RODRIGUES ALVES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	222	DESCCLASSIFICADO
2460307	NILCENEIA JOSE DOS SANTOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	223	DESCCLASSIFICADO
2468915	SUELI PEREIRA DE ALMEIDA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	224	DESCCLASSIFICADO
2452332	ELAINE QUIARELLI DE CARVALHO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	225	DESCCLASSIFICADO
2464183	IARA MOTTA DA COSTA PINTO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	226	DESCCLASSIFICADO
2444578	ALINE SOARES DE AZEVEDO DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	227	DESCCLASSIFICADO
2446139	CARVALHO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	228	DESCCLASSIFICADO
2460263	CAMILA LEITE BARBOSA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	229	DESCCLASSIFICADO
2461500	SARAH GOMES MARQUES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	230	CLASSIFICADO
2457349	THAYANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA GOMES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	231	DESCCLASSIFICADO
2444461	STEFANIE CARDOSO DE SOUZA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	232	DESCCLASSIFICADO
2454674	RAFAELA MIRANDA DE SOUZA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	233	DESCCLASSIFICADO
2445073	EDUARDA PEREIRA GOMES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	234	DESCCLASSIFICADO
2448811	GABRIELLE MANÇO DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	235	DESCCLASSIFICADO
2470646	ELI REGINA MONTEIRO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	236	CLASSIFICADO
2456714	LORELEY TEIXEIRA RODRIGUES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	237	DESCCLASSIFICADO
2467672	GISELE MOREIRA DE SOUSA KERESBAUMER	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	238	DESCCLASSIFICADO
2463522	ANA PAULA PINTO DE ALMEIDA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	239	CLASSIFICADO
2463952	TELMA VALERIA GOMES DOS SANTOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	240	DESCCLASSIFICADO
2445272	VALERIA DOS SANTOS SOUZA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	241	DESCCLASSIFICADO
2458994	ANA MARIA PINTO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	242	DESCCLASSIFICADO
2450141	VÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	243	DESCCLASSIFICADO
2464513	ANEZIA MARIA BEGOUT DE BRITO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	244	DESCCLASSIFICADO
2457551	CARLA SOARES POUBEL	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	245	DESCCLASSIFICADO
2458250	CLAUDETE ROSANGELA DOS SANTOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	246	DESCCLASSIFICADO
2449057	ALEX DE OLIVEIRA CORRÊA DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	247	DESCCLASSIFICADO
2459919	NORMA DOS SANTOS FERREIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	248	DESCCLASSIFICADO
2469410	SILVIA DA SILVA XAVIER	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	249	DESCCLASSIFICADO
2451244	CLAUDIA SILVA SANTANA DE OLIVEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	250	DESCCLASSIFICADO
2462238	GILVANEIDE DA SILVA CONCEIÇÃO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	251	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO PARA ATUAR COMO AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2472012	FRANCISCA ANDRÊSSA FARIAS DE FREITAS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	209	DESCCLASSIFICADO
2451722	RENATA GONÇALVES FRAGOSO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	210	DESCCLASSIFICADO
2451816	KETHELY DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SOARES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	211	DESCCLASSIFICADO
2461179	ALINE GOMES VEIGA DE OLIVEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	212	DESCCLASSIFICADO
2464543	HELLEN EDUARDA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	213	CLASSIFICADO
2468711	CAROLINA VITORINO FREIXAS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	214	DESCCLASSIFICADO
2452785	FELIPPE DA SILVA CERQUEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	215	CLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR COMO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MATEMÁTICA
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2465799	RODRIGO CARLOS SILVA DE LIMA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	12	DESCCLASSIFICADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 117 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 de 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
379.858-4	ALESSANDRA DE FRANCA MONTEIRO DOS SANTOS	25/06/2026	14h
379.965-7	MARIA ROSANIRA DA SILVA	25/06/2026	14h
379.968-1	ERIC DOS SANTOS MACHADO	25/06/2026	14h
379.971-5	BARBARA DANIELE SALVIANO GUIMARAES DE CARVALHO	25/06/2026	14h
379.972-3	FABIANA BORGES DA SILVA	25/06/2026	14h
379.974-9	PRISCILA MARTINS SOUZA DE MENEZES	25/06/2026	14h
379.969-9	DANIELE SOUZA MARIANO DOS SANTOS	25/06/2026	14h
379.859-2	YESSYCA TEDESCO VALLAS PEREIRA	25/06/2026	14h
379.962-4	ANNA PAULA FARIA SCARPINI RIBEIRO	25/06/2026	14h
378.484-0	DANIELLE SOUZA MACIEL NASCIMENTO	25/06/2026	14h
379.967-3	PATRICIA PIMENTEL BATISTA RODRIGUES	25/06/2026	14h
379.860-0	JESSICA DE ALMEIDA FERNANDES	25/06/2026	16h
379.966-5	MARIA ANGELICA TOMAS CISNE	25/06/2026	16h
378.761-1	LUZIANA PEREIRA MESQUITA	25/06/2026	16h
379.857-6	CARLA FABIANA ALVES COSTA	25/06/2026	16h
379.970-7	VIVIANE DOS SANTOS MARASSI	25/06/2026	16h
379.981-4	BIANCA DO EGITO FERREIRA SANTOS	25/06/2026	16h
379.977-2	MARCELO BUZON DA CRUZ	25/06/2026	16h
379.975-6	LUANNA SIEBERT DOS SANTOS	25/06/2026	16h
379.976-4	EVERALDO GUIMARAES SOUZA SANTOS	25/06/2026	16h
379.978-0	EDSON DE JESUS COSTA	25/06/2026	16h
379.979-8	DIOGO SANTOS GRANJA DE OLIVEIRA	25/06/2026	16h

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.813) E.D.I. Aracy Muniz Freire, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/23409** no valor de R\$ 92.128,00 (noventa e dois mil cento e vinte e oito reais).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.046) E.M. Professor Afonso Henrique Saldanha, formalizada através do processo **000708.004930/2026-12** no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.813) E.D.I. Aracy Muniz Freire, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/66894** no valor de R\$ 8.476,46 (oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.813) E.D.I. Aracy Muniz Freire, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/91285** no valor de R\$ 31.425,53 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 495 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO
À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL
COMPARECENDO EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 7 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
379.445-0	FRANCOISE CRISTINA DA SILVA FERRARI	09.18.617	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.447-6	RITA DE CASSIA DE JESUS DO NASCIMENTO	09.18.101	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.448-4	MIRIAM DA SILVA GALDINO DE FREITAS MARIATH	09.18.017	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.449-2	ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS DA COSTA LAGE	09.18.511	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.450-0	FABIANA SANT ANA DE CARVALHO	09.18.016	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.452-6	MARIA DAS GRACAS LOURENCO DA SILVA CARDOSO	09.18.507	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.453-4	ANA CRISTINA GOUVEA	09.18.807	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.454-2	MARCIA CRISTINA MACHADO PEREIRA	09.18.080	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.455-9	CRISTIANE LEIDA DE MENDONCA DIAS	09.18.501	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.456-7	FERNANDA KARLA COSTA SA	09.18.058	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3794583	ADEMILSA SALGADO DOS SANTOS CORREA	09.18.041	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3794591	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES	09.18.071	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3794609	FABIANE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS MOZZER	09.18.053	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3794617	TATIANA DE MELLO SANTANA DOS SANTOS	09.18.614	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3794633	JORGE WELDER BARROS DE SOUZA	09.18.088	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3794625	RENATA CAETANO FRANCISCO	09.18.806	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3794708	CAMILLA DA PAIXAO DUARTE	09.18.073	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3794716	KELI CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	09.18.054	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3794724	TAIS MARA NICOLAU MALAQUIAS DA SILVA	09.18.832	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 496 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL,
COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECENDO EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
378.659-7	LUCAS DE MORAIS FERREIRA	09.18.040	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
378.671-2	JOELMA DUARTE DE CARVALHO	09.18.038	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU

378.680-3	FLAVIA TEIXEIRA LIMA PERES DOS SANTOS	09.18.096	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
378.710-8	MICHELLE MONIQUE FELIX SARMENTO RANQUINE DA SILVA	09.18.068	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
378.717-3	FERNANDA RIBEIRO BARROS	09.18.201	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.432-8	ERICK DA SILVA SANTOS	09.18.096	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.433-6	PRISCILA GOMES DA SILVA ATHANAZIO	09.18.041	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.434-4	EDUARDA SOARES DA SILVA DAMASIO	09.18.059	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.435-1	HELOISA MALDONADO DE SIQUEIRA	09.18.052	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.436-9	LARISSA BARTOLO GUIMARAES CORDEIRO	09.18.096	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3794377	MARILDA NOEMIA DO CARMO AREDES	09.18.041	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3794385	ANDREA DOS SANTOS DANTAS DE OLIVEIRA	09.18.021	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3794393	ANGELICA BENTO	09.18.201	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3794401	JULIANE CRISTHINA FERREIRA DE LIRA	09.18.052	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3794732	QUELE CRISTINA CASEMIRO DE ASSUMPCAO	09.18.041	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 497 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL,
COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL

COMPARECENDO EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
379.441-9	CINTIA LICIO DE JESUS	09.18.810	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.442-7	ROSANA REIS DA SILVA GUIMARAES	09.18.826	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.443-5	JOELMA CONCEICAO MELLO DA SILVA NEUMANN	09.18.828	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.444-3	SOELLEN MIRANDA DO NASCIMENTO HOLTZ	09.18.058	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 498 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ARTES

COMPARECENDO EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
379.481-5	MARIA CRISTINA SINEZIO DE LIMA	09.18.019	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.484-9	AMISADAI BATISTA DA SILVA VIEIRA	09.18.079	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.486-4	DIEGO HENRIQUE DORNELLES DA SILVA	09.18.078	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.487-2	ELIZA MARIA MESQUITA DA SILVA	09.18.064	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.480-7	LUCIENE HELENA DO COUTO LIMA	09.18.095	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 499 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO FISICA

COMPARECENDO EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
379.476-5	CRISTINA ASSIS DA SILVA NOVAIS	09.18.509	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.477-3	TATIANA RANGONI DE OLIVEIRA	09.18.006	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 500 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
GEOGRAFIA

COMPARECENDO EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
379.478-1	RUDNEY PEREIRA	09.18.010	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 501 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
INGLES

COMPARECENDO EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
379.479-9	CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09.18.083	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.482-3	GABRIELA FERREIRA DE CARVALHO FERNANDES	09.18.505	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.483-1	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	09.18.102	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
380.054-7	MARCELLA MOREIRA FLUMINENSE	09.18.201	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 502 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
MATEMATICA

COMPARECENDO EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
379.474-0	TATIANA MARIA DA SILVA	09.18.075	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.475-7	NATHALIA DE AZEVEDO	09.18.007	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 503 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECENDO EM 19 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
379.488-0	GABRIELE SIMOES GUALHANUNES COSTA	09.18.102	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.489-8	YOLANDA MARIGLIANE SODRE DO VALE	09.18.102	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.490-6	CATHARINE DA SILVA DE OLIVEIRA GUEDES	09.18.504	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.491-4	ELAINE SILVA ALVES POSSIDONIO	09.18.009	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.492-2	APARECIDA GOMES FERREIRA DA SILVA	09.18.099	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.493-0	CLEIDIANE FIRME LEITAO	09.18.102	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.494-8	ALCILENE MOZER GONCALVES	09.18.101	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.495-5	DEBORA VALERIA ABRANTES FARIAS	09.18.507	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.496-3	ALESSANDRA ALVES CARRAIO FIGUEIREDO	09.18.101	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
379.497-1	NATALIA CARDOSO CORTEZ	09.18.004	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3800513	DEBORA ROQUE DA SILVA	09.18.102	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3800521	DANIELLE COUTO JOAO DE OLIVEIRA	09.18.009	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU
3800539	EMANUELLE MEIRELES ARAUJO GUIMARAES	09.18.101	03/07/2026	02/07/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 504 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL
COMPARECENDO EM 23 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
379.446-8	ADRIANA CARLA DAMIAO BEZERRA	09.18.012	08/07/2026	07/07/2027	NÃO PRORROGOU
379.457-5	ANA LUCIA MARIANO GOIS	09.18.081	08/07/2026	07/07/2027	PRORROGOU
380.055-4	JORGE WASHINGTON DA SILVA SANTOS	09.18.511	08/07/2026	07/07/2027	PRORROGOU
383.135-1	MYLENNA THAIS TORRES BARROS	09.18.055	08/07/2026	07/07/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 505 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

MATEMATICA
COMPARECENDO EM 23 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
380.056-2	LETICIA VIEIRA COELHO	09.18.084	08/07/2026	07/07/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 506 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL,
COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECENDO EM 23 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
380.057-0	PAMELA DANTAS DOS SANTOS	09.18.102	08/07/2026	07/07/2027	PRORROGOU

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'água e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.022	E.M. LUIS CAETANO DE OLIVEIRA	15/06/2026
10.19.031	E.M. MARECHAL PEDRO CAVALCANTI	12/06/2026
10.19.051	E.M. MARINHEIRO JOÃO CANDIDO	12/06/2026
10.19.059	G.E.T. PROFº JORGE GONÇALVES FARINHA	12/06/2026
10.19.211	CIEP MAJOR MANUEL GOMES ARCHER	10/06/2026
10.19.601	C.M. SEMPRE VIDA VALE DO SOL	12/06/2026
10.26.031	G.E.T. OLAVO MONTEIRO DE CARVALHO	19/06/2026
10.26.604	C.M. JOSEPHA FERREIRA DA COSTA	12/06/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 127 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 711/2026
Nome das Partes:AMANDA APARECIDA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:23/06/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 128 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 712/2026
Nome das Partes:CASSIANO MARQUES DE MEDEIROS NUNES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:23/06/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 129 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 713/2026
Nome das Partes:LEONARDO FELIX DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:23/06/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

Instrumento: n. 09 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 714/2026
Nome das Partes:APARECIDA DOS SANTOS CALIXTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:23/06/2026 a 31/12/2026

Instrumento: n. 98 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 715/2026
Nome das Partes:ANA LUIZA FREITAS PEQUENO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:15/06/2026 a 31/12/2026

Instrumento: n. 15 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 716/2026
Nome das Partes:JOÃO VITOR COUTINHO MACHADO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:23/06/2026 a 31/12/2026

Instrumento: n. 24 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 717/2026
Nome das Partes:WILSON FERREIRA CIPRIANO JUNIOR e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:22/06/2026 a 31/12/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 79 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 718/2026
Nome das Partes:YAN LUCAS SILVEIRA DUTRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:15/06/2026 a 10/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 80 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 719/2026
Nome das Partes:RYAN DA SILVA DANTAS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/06/2026 a 10/09/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 130 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 720/2026
Nome das Partes:IALE DIAS DE ARAUJO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:26/06/2026 a 12/08/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n. 47Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 721/2026
Nome das Partes:JOÃO MATHEUS NOVAES BATISTA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/06/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:22/06/2026 a 15/07/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 113 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 25 DE JUNHO DE 2026, ÀS 13 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2370830	ALINE SOARES LADEIRA	17	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade e carteira de trabalho;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certificado de quitação eleitoral;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 114 DE 23 DE JUNHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria

Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 25 DE JUNHO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2450373	ZILMARA DE AMORIM DE AVELAR	45	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 25 DE JUNHO DE 2026, ÀS 12 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2466212	LEIDE AUXILIADORA GOMES REIS	46	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 26 DE JUNHO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
3	2465658	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	47	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- E-social ou comprovante de situação cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.021 EM GET Gurgel do Amaral	12/06/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 151ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de junho de 2026 ocorreu a 151ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, por meio de tecnologia da informação com transmissão ao vivo pelo Youtube. A Presidenta do CMAS Rio, Senhora Emília Carvalho Teixeira fez a primeira chamada às onze horas, havendo quórum. Compôs a Mesa, a Presidenta do CMAS Rio Emília Carvalho Teixeira, a Vice Presidenta Clátia Regina Vieira, a Primeira Secretária Sindely Chaim de Avellar Alchorne e o Segundo Secretário Paulo Dias de Almeida. Presentes nesta Assembleia Extraordinária os seguintes Conselheiros representantes Governamentais: Emília Carvalho Teixeira (Titular), Bianca Lessa (Suplente), Josileide de Oliveira Militão (Suplente), Sindely Chaim de Avellar Alchorne (Titular), Lucas Cardoso Alves (Titular), Michelle Azevedo Carvalho (Suplente), Waldir Peres Quevedo Filho (Suplente), Flávia Guterres Oliveira (Titular) representante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Ana Paula Pedro Chrysostomo (Titular) representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Sandro Monteiro de Souza (Titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação - SMH; Daniel El Achkar Mendes (Titular) e Thelma de Almeida Oliveira (Suplente) representantes da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD. Também estiveram presentes os seguintes Conselheiros Não Governamentais: Paulo Dias de Almeida (Titular) representante do Coletivo de Famílias do SUAS - Colcha de Retalhos; Mal-lena Aparecida Santos (Titular) e Nádia Dias Freitas Rodrigues (Suplente) representantes do Fórum Permanente das Famílias Atípicas; Petrina da Consolação Andrade Gutierrez (Titular) representante da Comissão Local da 5ª CAS; Clátia Regina Vieira (Titular) representante do Fórum Estadual de Mulheres Negras; Carlos Roberto Lau-delino (Titular) representante do Centro Social Educar Para o Amanhã; Andréa Beatriz Campos do Bem Líbano (Titular) e Manoela Demétrio Ferreira Leite (Suplente) representantes da Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

Deu-se continuidade a Assembleia com a aprovação da seguinte pauta: 1. Primeira Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 2. Segunda Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 3. Aprovação da Pauta. Item 4. Comissão de Orçamento e Finanças: a) Emenda Parlamentar 2026, I- Resolução. Item 5. Informes. Antes da apresentação, Emília agradeceu a participação da plenária virtual e esclareceu que a realização desta Assembleia Extraordinária de pauta única, tem o objetivo de aprovar Resolução para beneficiários de emenda parlamentar. Em seguida, convidou a Técnica Rafaela representante da ACR para apresentar o subitem (a) Emenda Parlamentar 2026, I- Resolução. A referida Assessora explicou que semana passada a ACR recebeu indicação de emenda parlamentar de Comissão, sendo o Presidente da Comissão, o Deputado Bruno Ganem com recomendação da Deputada Laura Carneiro para dois beneficiários. As programações foram destinadas as instituições A Minha Casa Associação Civil de Amparo ao Menor e Obra Social Filhos da Razão e Justiça, no valor de duzentos mil para cada uma. Emília esclareceu que o cronograma tinha prazo final para os parlamentares fazerem as indicações até o dia 29 de maio. Entretanto, o prazo foi dilatado para o dia oito de junho, podendo nesse Interim surgir novas indicações. Sendo assim, o CMAS tem até o dia 17 de junho para entrar com as emendas autorizadas no Sistema Estrutura SUAS. Disse que como havia sido realizada Mesa Diretora para estas emendas, sugeriu votação agora para essas entidades e depois se estabelecer um novo cronograma, caso cheguem novas emendas. Emília informou ainda, que as duas instituições beneficiárias foram averiguadas pelo Conselho e atenderam aos critérios de inscrição e da Portaria nº 1044. Do exposto, Emília leu a Resolução nº 47/2026 que aprova as programações orçamentárias oriundas de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo - Exercício 2026. Após a leitura, a Presidenta colocou a Resolução em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, Emília passou para o Item 5. Informes gerais. Propôs realizar Mesa Diretora dia oito ou nove de junho referendando uma Assembleia extraordinária para o dia quinze de junho manhã. Orientou a plenária virtual a acompanhar os canais de comunicação do CMAS, Blog e Instagram onde constam as divulgações. A Conselheira Clátia informou sobre a reunião hoje às 14 horas com o Subsecretário Leandro Esquerdo e pediu a participação da plenária. Emília acrescentou que essa reunião foi pedida pela Comissão do Trabalho do CMAS e vai discutir sobre os impactos da MROSC e o dissídio anual dos trabalhadores. Ao final, Emília agradeceu a participação, despediu-se da plenária virtual e nada mais havendo a tratar, a Presidenta encerrou a 151ª Assembleia Extraordinária às 11 horas e 27 minutos e eu Sindely Chaim de Avellar Alchorne, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, conterà a minha assinatura e a da Presidenta Emília Carvalho Teixeira.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO ATA DA 334ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2026 ocorreu a 334ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, realizada no Auditório do CASS, situado à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. A Presidenta do CMAS Rio, Senhora Emília Carvalho Teixeira fez a primeira chamada às nove horas e três minutos e a segunda chamada às nove horas e trinta e quatro minutos, havendo quórum. Compôs a Mesa, a Presidenta do CMAS Rio Emília Carvalho Teixeira, a Vice Presidenta Clátia Regina Vieira, a Primeira Secretária Sindely Chaim de Avellar Alchorne e o Segundo Secretário Paulo Dias de Almeida. Presentes a esta Assembleia Ordinária os Conselheiros representantes Governamentais: Emília Carvalho Teixeira (Titular), Bianca Lessa (Suplente), Sindely Chaim de Avellar Alchorne (Titular), Waldir Peres Quevedo Filho (Suplente); Ana Paula Pedro Chrysostomo (Titular) e Neusa de Resende Pinto (Suplente) representantes da Secretaria Municipal de Saúde -SMS; Sandro Monteiro de Souza (Titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação - SMH; Daniel El Achkar Mendes (Titular) e Thelma de Almeida Oliveira (Suplente) representantes da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD. Também estiveram presentes os seguintes Conselheiros da Sociedade Civil: Paulo Dias de Almeida (Titular) e Janaina Ferreira de Sousa (Suplente) representantes do Coletivo de Famílias do SUAS - Colcha de Retalhos; Mallena Aparecida Santos (Titular) representante do Fórum Permanente de Famílias Atípicas; Clátia Regina Vieira (Titular) representante do Fórum Estadual de Mulheres Negras; Carlos Roberto Laudelino (Titular) representante do Centro Social Educar Para o Amanhã; Andréa Beatriz Campos de Bem Libano (Titular) e Manoela Demétrio Ferreira Leite (Suplente) representantes da Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro; Ana Carla de Souza Nogueira representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região CREFITO 2; Aida Gonçalves Vianna da Silva (Titular) representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ e Tânia Regina Martins Cubiça (Titular) representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT-RJ. A Presidenta iniciou a reunião desejando boas-vindas à plenária e divulgou os canais de comunicação do CMAS, Instagram e Blog. Em seguida, continuou a Assembleia com a aprovação da seguinte pauta: 1. Primeira Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 2. Segunda Chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. Item 3. Aprovação da Pauta. Item 4. Aprovação da Ata 333ª Assembleia Ordinária. Item 5. Comissão de Política de Assistência Social: a) Apresentação da Subsecretaria de Proteção Social Básica; b) Comissões Locais, I - Informes; c) Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal, PPA e Deliberações da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, I - Informes. Item 6. Comissão Orçamento e Finanças: a) Apresentações sobre: I - IGD SUAS e IGD PBF; II - Situação das emendas parlamentares dos exercícios de 2025 e 2026; III - Situação atual dos contratos de cogestão e novos chamamentos; IV - Atualização sobre a situação das vans; V - Mobilização PEC 07/2026. Item 7. GT População em Situação de Rua: a) Resoluções. Item 8. Câmara de Análise de Processos: a) Resoluções. Item 9. Comissão de Gestão do Trabalho: a) Informes. Item 10. Comissão de Normas: a) Informes. Item 11. Comissão de Acompanhamento de Benefício e Transferência de Renda: a) Informes. Item 12. GT 30 anos do CMAS: a) Informes. Item 13. GT Assédio Moral: a) Informes. Item 14. GT SUAS Carioca sem Racismo: a) Informes. Item 15. CONGEMAS: a) Informes. Item 16. Informes Gerais. A Presidenta prosseguiu com a aprovação da Ata 333ª Assembleia Ordinária. Na sequência, passou ao Item 5. Comissão de Política de Assistência Social. Emília convidou a Gerente de Proteção à Família, Telma Pilé para fazer a apresentação do subitem (a) Subsecretaria de Proteção Social Básica. A referida gerente exibiu telas com informações e fotos ilustrativas sobre as ações e atividades da CPSB, com os seguintes detalhamentos: Histórico do Setor, Competências, mapa territorial dos CRAS e das CAS, Produto do PAIF - 2025, Produto do PPA CRAS - 2026, capacitações e parceria com o Instituto Criança Vida. A Gerente de Serviços Socioassistenciais Aline Gouveia, deu continuidade à apresentação através de telas, exibindo os seguintes conteúdos: CPSB - Produtos do PPA SCFV, Produto PPA PIC - 2025, Cartão Primeira Infância Carioca, Serviços e Ações Socioassistenciais 2025 - 2028, Unidade Amiga da 1ª Infância - UAPI, Projeto Vivências, Programas de Transferência de Renda, Ações do Cadastro Único, agendamento 1746, finalizando com as propostas para 2026. Após a apresentação, Emília abriu o momento para manifestações da plenária, como segue: Alessandra Celita representante da ASC Social pediu informações a respeito do ACESSUAS Trabalho que dava apoio às entidades que atuavam com inclusão produtiva. Outra questão foi sobre o Encontro de Rede e sugeriu que seja ampliado para as entidades que atuam com serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Em réplica, Telma Pilé explicou que o ACESSUAS pertencia a SUBPSE, mas atualmente, tem suas ações voltadas apenas para empreendedorismo. Em relação às reuniões de Rede, Telma disse que cada CLAS tem autonomia para realizar suas reuniões com seus parceiros locais. Alessandra Celita perguntou se as capacitações vão incluir as entidades que realizam serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Em resposta, Aline informou que vai ampliar essa estratégia para os parceiros da sociedade civil. Emília fez uma inversão de pauta para apresentação do Item 6. Comissão Orçamento e Finanças e passou a palavra para a Coordenadora Aida Vianna. Esta convidou o Subsecretário de Gestão Leandro Esquerdo e Érica representantes da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para apresentarem os subitens I, II, III e IV desse ponto de pauta. Érica iniciou a apresentação explicando sobre o IGD- SUAS e IGD PBF através de exibição de planilhas de dados com as seguintes informações: Demandas da Comissão de Orçamento e Finanças, Entrada dos recursos do IGDPBF - maio 2026, detalhamento de despesas exercício 2026, Demonstrativo de parcelas pagas, Detalhamento de despesa exercício 2026 com destaque para o programa de trabalho atividades do CMAS-Rio no valor de um milhão, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e ausência de repasses do IGD-SUAS com saldo total em maio de 2026 no valor de cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais. Leandro Esquerdo deu continuidade à explanação do tema II Atualização das emendas parlamentares, com apresentação das seguintes informações: Total de 41 emendas parlamentares em 2025 e 49 em 2026. O status de 25 emendas em trâmite administrativo, 2 emendas com pendências de certidões, 16 emendas em execução com status nas finalísticas em análise de plano de trabalho. Data final para entrega 27 de abril de 2026. O Subsecretário fez um alerta aos representantes das instituições em relação à atualização das informações dos seus planos, a fim de evitar a refração destes e aumento dos custos processuais para a administração pública. Ainda com a regência e repetindo o recurso de exibição de telas, Leandro comentou o tema III sobre os contratos de Cogestão e o Chamamento Público, com os seguintes detalhamentos: O novo Chamamento Público para cogestão das Unidades de Gestão Integradas (GIs), conceito de Governança, Marco Regulatório, Planejamento da SMAS, modelo de governança das parcerias, legislação, modalidade de objetos de parcerias, comparativo de modelo antigo e novo de cogestão, o novo modelo de cogestão da SMAS, Termo de Colaboração e Termo de Fomento, passo a passo do Chamamento Público, Transição dos Termos de Colaboração e Orientação aos colaboradores terceirizados. Prosseguindo com a apresentação, Leandro explanou o conteúdo do subitem IV atualização sobre a situação das vans, como segue: Processo de doação das vans, resumo executivo total de 47 vans, sendo 8 com pendências na formalização de doação, 39 com termo de doação finalizado, 25 aptas para transferência e 14 com pendências administrativas de regularização de documentos, concluindo com ações administrativas em andamento e considerações finais. Ao término da apresentação, Emília abriu o momento para um bloco de manifestações da plenária, como segue: Elizabeth Medeiros representante do INAD sugeriu que os editais sejam mais didáticos e tenham mais detalhamentos sobre instrução do processo, principalmente no aspecto referente a valores e prestação de contas. Flávia Tavares representante da instituição Albano Reis, relatou a dificuldade de abertura de conta no Banco Santander, haja vista a instituição ter de abrir uma conta para cada projeto e até a presente data, não houve comunicação da gerência do referido banco para formalização da conta. Alessandra Celita criticou o contrato de cogestão que traz salários diferentes para profissionais do mesmo cargo e perguntou sobre a questão do auxílio alimentação para os trabalhadores contratados. Em um bloco de respostas, Leandro disse o seguinte: A consulta pública foi divulgada para colher sugestões da cogestão para o modelo de edital. Também foi disponibilizada live de conteúdo explicativo com modelo sobre prestação de contas. Leandro destacou que é preciso estudar o edital e na fase de planejamento e processo seletivo são os momentos para tirar dúvidas. Além disso, será realizada segunda sessão pública amanhã dia 26 de maio no horário das 14h às 16 horas visando sanar dúvidas, no formato virtual e presencial no Arquivo da Cidade. Em relação à dificuldade com o Santander, Leandro sugeriu que a instituição procure outra agência, pois a SMAS não tem controle sobre a instituição bancária e orientou a representante da instituição a contactar a Administração, a fim de rever a situação contratual. Quanto a questão dos salários, Leandro explicou que existem as tabelas de salários e as Instituições não são obrigadas a fazer inscrição sindical e nem adesão. Os órgãos públicos buscam se referenciar no que há de mais universal. Toda referência é signatária das regras trabalhistas com prevalência para os acordos trabalhistas. A Conselheira Clátia destacou que o acordo não pode ser inferior à convenção coletiva. A instituição não precisa homologar porque prevalece a convenção coletiva. Cláudio Santos representante do Fórum Permanente da População em Situação de Rua citou o Artigo 7º da Constituição Federal - CF e disse que prevalece o acordo coletivo. A reforma trabalhista não anulou os preceitos da CF. Leandro comentou que a nova reforma trabalhista deixou livre a negociação entre trabalhador e empregador. A Coordenadora Aida Viana disse que a reforma veio para piorar a relação trabalhista. Por essa razão, faz-se importante buscar apoio dos sindicatos para avançar, pois o acordo para negociar livremente com o empregador deixou o trabalhador vulnerável nessa negociação. Leandro concluiu dizendo que esse debate é muito amplo e não se pode entrar na autonomia do parceiro que precisa homologar suas regras de contratação. Encerrado o bloco das respostas, Aida Viana retomou a fala para apresentar o subitem V Mobilização PEC 07/2026. Aida e Emília explicaram sobre a consulta pública e mapa de votação com apresentação de QR code para a plenária participar da votação e multiplicar essa informação. Emília divulgou o Instagram do CMAS para seguir o link e fez uma gravação do grito em apoio a PEC para postagem em mídia virtual. Dando prosseguimento, a Presidenta retomou Item 5 (b) e convidou o Conselheiro Laudelino para trazer os informes das Comissões Locais. O referido Conselheiro informou que as capacitações foram iniciadas e estão realizando reuniões com o objetivo de fortalecer as Comissões Locais. O Planejamento visa percorrer todas as CAS, a fim de visualizar as demandas das entidades, dos usuários, dos trabalhadores, as vacâncias e conhecer o que está sendo realizado. Além disso, levantar as dificuldades dos territórios para aprimorar junto à Gestão uma linha de soluções, com apresentação das ações nas Assembleias em curto, médio e longo prazo. Ressaltou ainda a importância da participação dos Conselheiros de referência nos encontros e sinalizou quanto a questão dos recursos para a realização dessas ações, finalizou Laudelino. O representante da Instituição Viva Rio Senhor Cleo informou que dia 9 de junho será realizada uma reunião da Comissão Local com a participação do Secretário Executivo Deildo, em local a ser definido. Deildo acrescentou que o CMAS está em recomposição de Equipe Técnica para referência das Comissões Locais. Disse que foram realizadas as reuniões com a 9ª CAS e a 10ª CAS. A próxima Reunião será com a 2ª CAS e em planejamento para a 4ª e 5ª CAS. Há um roteiro de visita ao território para conversar com a Executiva das Comissões Locais e com a Rede. Deildo explicou que à medida que a Comissão Local solicita, a Equipe comparece. Em relação às despesas dos encontros, o Secretário informou que foi previsto no planejamento recursos para atender as demandas das Comissões Locais, inclusive com uso de veículo, concluiu Deildo. Dito isso, Emília passou para os informes do subitem (c) Comitê de Acompanhamento do Plano Municipal, PPA e Deliberações da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social. A própria comentou que na última Assembleia a Comissão informou que seria agendada uma reunião com a Gerência da Vigilância Socioassistencial, Mesa Diretora e Comissão de Orçamento, com intuito de tratar especificamente das Deliberações e impactos no Plano Municipal. Emília disse também, que ficou pactuada na última Mesa Diretora que será pedida a apresentação do Monitoramento do Plano e do PPA semestralmente, como forma de monitoramento. Sendo assim, Emília disse que a Secretaria Executiva juntamente com os Membros da Mesa Diretora, irão planejar o calendário para essas apresentações semestrais. Em seguida, Emília passou para o Item 7. GT População em Situação de Rua. A própria comentou sobre a necessidade de recomposição do grupo de GT Pop Rua. Dito isso, Emília leu a Resolução nº 38/2026 Institui o Grupo de Trabalho para avaliação da implementação da Política Municipal para a População em Situação de Rua da Cidade do Rio de Janeiro, no âmbito da Assistência Social. Neste momento houve interações da Plenária visando aprimorar o texto da resolução. O representante dos Usuários Paulo Celso solicitou que as reuniões sejam mais frequentes e abertas à participação da Sociedade Civil. A Conselheira Tânia Cubiça solicitou inclusão do Fórum Estadual para seja Membro do GT. Reinaldo representante da 1ª CAS sugeriu ser convocado a integrar o GT, haja vista sua vivência pessoal sobre o tema. O Conselheiro Paulo Almeida sugeriu que o GT se organize de forma a dar sequência ao trabalho visando iniciar o planejamento esta semana. Defendeu a participação de técnicos de outras secretarias para trazer mais experiências e fortalecer o GT, que terá suas atividades atualizadas nas Assembleias. Emília informou que o TRT divulgou em maio 2026 o Manual Básico para Atendimento à População em Situação de Rua que servirá de base para as ações do GT. Outra questão foi a respeito do resultado do CENSO de População em Situação de Rua 2024, que será apresentado pela

Equipe de Proteção Especial numa Assembleia como forma de prestação de contas. Outra questão se refere aos desdobramentos da proposta de CENSO para 2026, que será realizado com recurso de emenda parlamentar aprovado anteriormente pelo colegiado e também será informado pela Subsecretaria de Proteção Especial. Ademais, informou que o IBGE a partir de 2028 vai assumir o CENSO de população em situação de Rua. A Conselheira Clátia informou acerca do encontro com os usuários da Política de Assistência Social programado para julho, com data a ser definida. Destacou a importância da participação dos usuários, usuárias e os representantes do movimento de População em Situação de Rua. Comentou que será um encontro de escuta e fala para pensar e caminhar na política, com o intuito de conhecer as demandas. Será preciso criar condições e garantir a participação. Para tanto, as CLAS devem apoiar através de divulgação do evento, bem como incorporar o grupo do GT nesse processo de organização e planejamento. Cláudio Santos disse que o Fórum encaminhou para a gestão a necessidade de um plano de contingência para baixas temperaturas e ampliação de vagas nos abrigos. Sugeriu que esse tema seja tratado no CMAS, haja vista à aproximação do inverno. O Secretário Executivo Deildo informou que hoje às 14 horas e 30 minutos o segmento dos Usuários do CMAS se reunirá na sala de reunião, a fim de realizar o primeiro encontro para alinhar as propostas de acompanhamento sobre esse tema. Pediu aos que se colocaram interessados do segmento do usuário, que encaminhem os e-mails para o CMAS solicitando a participação no GT. Encerrado o momento das manifestações e informes, Emília colocou a Resolução nº 38/2026 em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, Emília fez a apresentação do Item 8. Câmara de Análise de Processos: a) Resoluções. Neste momento, a Presidenta fez a leitura das seguintes minutas: Resolução nº 45/2026 Confirmação da entrega da documentação de Regularidade Anual 2026 das entidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritas no CMAS Rio. Resolução nº 43/2026 Publica a listagem das entidades em situação não regular frente ao CMAS Rio, devido à falta da entrega da documentação para a Regularidade de 2026 no prazo adequado ou outras pendências. Resolução nº 42/2026 Conhecer e negar provimento ao recurso sobre indeferimento de pedido de inscrição. Resolução nº 41/2026 Indeferir a solicitação de inscrição de entidade de Assistência Social. Resolução nº 40/2026 Aprova a inscrição da entidade no CMAS Rio. Resolução nº 39/2026 Aprova a Regularidade da entidade inscrita no CMAS Rio - Exercício 2025. Resolução nº 39/2026 Aprova a solicitação de inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Após as leituras, houve a votação das resoluções supracitadas, sendo todas aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Presidenta passou a palavra para Clátia comentar os informes do Item 9. Comissão de Gestão do Trabalho. A referida Conselheira trouxe as demandas do Plano de Ação da Comissão. Disse que foi realizada reunião com o Subsecretário Leandro Esquerdo, ocasião em que dialogarão a respeito da remuneração dos trabalhadores da rede privada, o concurso público, o plano de cargos e salários e NR1; provocação ao CNAS sobre as demais categorias profissionais não constantes na NOB/RH-SUAS, encontro dos trabalhadores para escuta e troca de informações sobre assédio moral no GT do trabalho. Divulgou e convidou a plenária para participar da passeata na Candelária, hoje a partir das 16 horas, em apoio ao fim da escala 6X1. Para tanto, Clátia pediu aos gestores a liberação dos trabalhadores para integrarem o movimento. Na sequência, a Presidenta convidou a Conselheira Andreia de Bem para apresentar o Item 10. Comissão de Normas. A referida Conselheira disse que a Comissão se reuniu e elaborou um quadro comparativo sobre as Resoluções do CNAS nº 27/2011 (revogada) e nº 182/2025 (vigente), disponível no Blog do CMAS. O quadro foi exibido em tela e Andreia fez leitura explicativa do conteúdo destacando os pontos importantes. O Técnico Jurídico do CMAS Nelson informou que a Comissão está fazendo a separação e adequação dos instrumentos de fiscalização PLAF separando por categoria de ação, bem como o estudo da Resolução nº 231. O Secretário Executivo Deildo acrescentou que o CMAS está fazendo estudo comparativo das Resoluções do CNAS nº 27, 182, 33 e 34. A partir desse comparativo serão elaboradas orientações para o Plano de Providências das entidades. Ressaltou que estas serão orientadas separadamente de acordo com a tipificação do atendimento e os procedimentos. Deildo fez um destaque em relação à atuação das estagiárias Priscila Rodrigues e Grazielle referente ao estudo realizado sobre habilitação, reabilitação e o mundo do trabalho, que está auxiliando a Comissão de Normas nesse processo. Cláudio Santos pediu um aparte e comentou sobre a Resolução nº 182 especificamente a respeito de ampliar a participação dos Fóruns. Emília explicou que o caderno de perguntas e respostas ainda não foi liberado. Informou ainda que o CNEAS está utilizando como parâmetro legal a Resolução nº 27/11. Na sequência, a Presidenta convidou o Coordenador Sandro Monteiro para comentar os informes do Item 11. Benefício e Transferência de Renda. O referido Conselheiro informou que a Comissão permanece realizando as visitas aos Pólos do CADRio, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento. Ao término das visitas aos dez pólos, será elaborado relatório dos aspectos positivos e negativos para apresentação em Assembleia. Depois, Emília prosseguiu com o Item 12. GT 30 anos do CMAS e passou a palavra para a Conselheira Bianca Lessa. Esta informou que o Grupo de Trabalho realizou uma reunião e está elaborando o planejamento e a programação do evento. Comentou sobre a criação da música de abertura para o evento comemorativo dos 30 anos do CMAS Rio, de autoria dos integrantes da Equipe Administrativa do CMAS Laiane e Douglas, sob a supervisão de Deildo. Bianca pediu colaboração do Colegiado nessa organização do GT. Permanecendo com a palavra, Bianca apresentou o informe do Item 13. GT Assédio Moral. A referida conselheira comentou sobre o Seminário de Assédio Moral realizado no dia 21 de maio na CAPEMISA. Chamou de pontapé inicial do GT que contou com a participação das palestrantes Dra. Fernanda Diniz do MP do Trabalho, Professora Alzira Guarani da UFRJ e Margaret Dellaruvera Conselheira do CNAS. Informou que consta no Blog do CMAS o conteúdo das referidas palestras. Disse que o GT está organizando encontros de rodas dialógicas para pensar novas estratégias. Emília acrescentou que há uma consulta pública no CNAS com o resultado desse trabalho e sua implementação. Disse que consta no Blog do CMAS e no Instagram o link para participação da Consulta Pública do CNAS. Bianca destacou

que o debate incluiu todos os trabalhadores do SUAS. A Conselheira Aida Viana elogiou as apresentações do Seminário, mas lamentou não ter havido tempo para debate final. Sugeriu que nos próximos encontros seja previsto o tempo para as interações e trocas entre os participantes. Bianca justificou dizendo que inicialmente o Seminário foi programado para horário integral no espaço da OAB. Entretanto, não foi possível, e a CAPEMISA somente disponibilizou o turno da tarde para o seminário. Disse que nos próximos encontros esse tempo para debate será previsto. A Conselheira Clátia também elogiou o Seminário e comunicou que o CMAS está dando conta das demandas da Conferência. Disse que o tema assédio moral perpassa diferentes formas. Reforçou a importância de acompanhar as publicações do CMAS e ouvir as palestras, porque inclui os temas racismo, homofobia e outras discriminações, a fim de aprofundar o conhecimento. Por último, Clátia observou que houve baixa participação dos trabalhadores de nível médio e pediu aos representantes das gestões que liberem os seus trabalhadores para participarem das atividades do GT Assédio Moral. Na sequência, Clátia Regina permaneceu com a palavra e apresentou os informes do Item 14. GT SUAS Carioca Sem Racismo. A referida Coordenadora informou que o Rio de Janeiro ganhou prêmio de Educação Antirracista. Entretanto, o racismo permanece de forma estrutural e perversa. Na Assistência se visualiza esse preconceito na população em situação de rua, nos trabalhadores do ensino fundamental e médio, na maioria preta e ao comparar as pessoas que ocupam os cargos de chefia, na maioria branca. Informou que desde março o GT está sendo construído e serão realizados sete encontros com as CLAS para execução da Jornada do SUAS Carioca Sem Racismo. Explicou que o primeiro momento tem a proposta de conhecer as práticas e trocar experiências no sentido de construir a política por dentro da Assistência Social, visando barrar as práticas racistas. Comentou que discutir o racismo dentro do SUAS é olhar suas práticas. Reforçou a importância da participação de quem tem poder de mando nessa jornada. Para encerrar, disse que toda programação será divulgada nos canais do CMAS e saudou o dia da África Terra Mãe. Na sequência, Emília transferiu a palavra para Deildo trazer os informes do Item 15. CONGEMAS. O referido Secretário informou sobre o evento do CONGEMAS Sudeste - Colegiado de Gestores que ocorreu em Campinas, nos dias oito e nove do mês de maio e o tema principal foi a PEC nº 7/2026. Na ocasião, debateu-se a respeito da ampliação dos recursos públicos para a Assistência Social, organização dos municípios para evitar devolução de recursos, precarização do trabalho, salários, composição de equipe, o papel dos Conselhos, composição e qualificação do colegiado. Destacou que os encontros do CONGEMAS são regionais e os documentos coletados nesses encontros serão levados para o encontro nacional agendado para os dias 16 a 19 de junho em Fortaleza. Outro assunto destacado foi a questão do BPC que com a nova legislação vai entrar como recurso mesmo para quem tem o benefício Bolsa Família. Em suma, o CONGEMAS vai direcionar os debates do encontro nacional a partir dos documentos produzidos nas regiões do país, concluiu Deildo. A Conselheira Aida Viana complementou dizendo que no evento do CONGEMAS foi garantida a participação com paridade. Agora é preciso fazer as inscrições para o encontro nacional. Explicou que ainda não houve inscrição dos representantes do segmento da sociedade civil, talvez porque ainda não foi definido o recurso para essa participação. A Secretaria custeou a passagem e a inscrição, porém, a estada e alimentação ficaram por conta do participante, sem nenhuma previsão do ressarcimento. Essa situação desestimula e enfraquece a participação do segmento da sociedade civil. Comentou que a Comissão vai se reunir com a gestão, a fim de pleitear auxílio financeiro para a sociedade civil com diárias e condições paritárias, visando à participação nos eventos. Deildo esclareceu que o evento do CONGEMAS é um encontro de gestores da Política de Assistência Social, mas não excluem a participação os Conselhos. Emília explicou que o auxílio tem a nomenclatura de reembolso e não ressarcimento. Aida reforçou que a participação através do reembolso é necessária, mas tem de ser atualizada. Clátia defendeu que a questão do reembolso depende de movimento da sociedade civil, que precisa desse retorno financeiro. Aida lembrou as conquistas do Colegiado em relação ao auxílio de passagens e alimentação para os Conselheiros da sociedade civil do CMAS. Destacou que a demora do reembolso também interfere na participação e pediu apoio dos Conselheiros Governamentais para esse movimento, pois estes recebem suas diárias antecipadamente. Por último, sugeriu que a gestão promova a participação de um representante do CMAS Rio no dia da votação da PEC 7 em Brasília, finalizou Aida. A Presidenta acolheu e apoiará essa manifestação a respeito do reembolso. Em seguida, Emília passou para o Item 16. Informes Gerais: A Conselheira Andreia de Bem informou sobre a reunião da Rede Madureira de atendimento a População em Situação de Rua, dia 28 de maio às 9 horas, na 5ª CAS, Rua Carvalho de Souza 274, sala 8. Reinaldo comentou sobre o antigo Hotel popular, na Central do Brasil que foi totalmente reformado e seria reinaugurado pelo ex-governador Claudio Castro. Entretanto, devido à saída deste, isso ficou pendente. Com a aproximação do inverno, sugeriu dialogar com a Secretaria de Saúde, a fim de verificar a situação das pessoas idosas em situação de rua. Cláudio Santos trouxe três informes: primeiro divulgou reunião na Câmara Municipal sobre LDO para o ano de 2027, dia 11 de junho no horário das 11h às 18h. Depois avisou a respeito da Resolução CNAS/MDS nº 224/2026 e sugeriu incluir como ponto de pauta para a Assembleia e Emília informou que já havia sido pactuado na assembleia anterior. O terceiro foi um convite às instituições da sociedade civil para participarem da reunião do Fórum, localizado na Casa Franciscana, Rua Visconde da Gávea nº 125, dia 29 de maio às 13 horas. Por fim, o Conselheiro Daniel Mendes divulgou a Plataforma Oportunidades Carioca, voltada para pessoas com deficiência, com oportunidades de vagas de trabalho e cursos para pessoas com deficiência e em situação de rua, na modalidade presencial e remota. Ao final, a Presidenta parabenizou os Assistentes Sociais e os Pedagogos pela comemoração dos dias 15 e 25 de maio alusivos a esses profissionais. Finalizado o bloco dos informes e nada mais havendo a tratar, a Presidenta despediu-se da Plenária e encerrou a 334ª Assembleia Ordinária às doze horas e cinquenta minutos e eu, Primeira Secretária Sindely Chaim de Avellar Alchorne lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, conterà a minha assinatura e a da Presidenta Emília Carvalho Teixeira.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISOS EXPEDIENTE DE 23.06.2026

000900.048911/2026-11 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 363,98 (Trezentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 19038, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/14660 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

000900.057305/2026-97 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referente à Nota Fiscal nº 19293, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.057316/2026-77 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referente à Nota Fiscal nº 19338, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/14660, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.057083/2026-11 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1541293, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.057078/2026-08 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1541127, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.057291/2026-10 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1540932, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 23.06.2026

000900.057072/2026-22 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1540000, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO EXPEDIENTE DE 23.06.2026

000900.048039/2026-10 - Diante do exposto, bem como considerando a manifestação da Coordenação de Infraestrutura e Logística id nº 4678185, aplico à Sociedade Empresária CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 156, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 23/06/2026

000900.044809/2026-47 - Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ nº 32.350.180/0001-28. A Comissão designada pela Portaria S/SUBG "P" nº 10, de 19 de junho de 2026, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, **NOTIFICA** a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova) ou se manifeste por e-mail (subgmsrio@gmail.com) e apresente defesa, por escrito, bem como especifique as provas que pretende produzir, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho 2026NE000782 e da Nota de Empenho 2026NE000784. Informa-se que a notificada também deverá se manifestar, na mesma oportunidade, acerca da possibilidade de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos (art. 156, inciso III, § 4º da Lei 14.133/2021) e/ou multa (art. 156, inciso II, da Lei 14.133/2021).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 24/06/2026

000900.0411881/2026-40 e **000900.0557231/2026-40** - **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** . CNPJ: 21.681.325/0001-57. A Comissão designada pela Portaria S/SUBG "P" no 11, de 23 de junho de 2026, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 158 da Lei Federal no 14.1331/2021, **NOTIFICA** a empresa supracitada que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, no 455, sala 747 - Cidade Nova) ou se manifeste por e-mail (**subgmsrio@gmail.com**) e apresente defesa, por escrito, bem como especifique as provas que pretende produzir, em virtude do descumprimento das Notas de Empenho 2026NE000403 e 2026NE000843. Informa-se que a notificada também deverá se manifestar, na mesma oportunidade, acerca da possibilidade de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três)anos (art. 156, inciso III, § 40 da Lei 14.1331/2021) e/ou multa (art. 156, inciso II, da Lei 14.1331/2021).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 73 DE 23 DE JUNHO DE 2026 (EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO) ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
-**-*-68	2º	MARIA DE FATIMA RODRIGUES FREITAS	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRPS - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	62 DE 17/06/2026	18/06/2026 PÁGINA 108-19

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 74 DE 23 DE JUNHO DE 2026 (EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO) ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
-**-*-46	3º	CRISTIANE PIMENTEL DO NASCIMENTO	MEDICO I - OTORRINOLARINGOLOGIA (CIRURGIA INFANTIL)	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	59 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 111
-**-*-40	4º	MAIRA DA ROCHA	MEDICO I - OTORRINOLARINGOLOGIA (CIRURGIA INFANTIL)	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	59 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 111
-**-*-78	30º	LYNCON MIRANDA DE SOUZA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	59 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 111
-**-*-70	31º	LOUISE MOREIRA REIS	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	59 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 111
-**-*-70	8º	PALOMA FERNANDES COELHO	MEDICO I - PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	59 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 111
-**-*-32	9º	LEONCIO PINHEIRO PEREIRA	MEDICO I - PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	59 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 111
-**-*-51	15º	VANESSA LIMA FARNEZI	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	59 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 111
-**-*-18	5º	JULIANA DOS SANTOS DE CARVALHO OLIVEIRA	MEDICO I - PNEUMOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	59 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 111
-**-*-35	7º	ANIELE PONTES SOARES BEBIANO DE AMORIM	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	59 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 111
-**-*-80	8º	LUCIANA MARTUCHELLI SIQUEIRA DE AZEVEDO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	59 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 111
-**-*-58	9º	NATALIA DA SILVA TEIXEIRA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	59 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 111
-**-*-59	2º	LETYCIA DE LIMA COUTINHO SHOR	ME DICO I - CARDIOLOGIA (ROTINA)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	59 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 111
-**-*-17	4º	GEREZ MARTINS	MEDICO I - CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	59 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 111
-**-*-53	2º	MAURICIO AMIR DE AZEVEDO	MEDICO I - CARDIOLOGIA PEDIATRICA (ECOCARDIOGRAFIA)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	59 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 111
-**-*-92	3º	PEDRO GOMES WORMS	MEDICO I - CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	59 DE 16/06/2026	17/06/2026 PÁGINA 111

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a **aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, grupo 19 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.**
Processo: SMS-PRO-2025/23930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90238/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: **BAXTER HOSPITALAR LTDA** - Item 17.
CNPJ: 49.351.786/0011-52
EMAIL: licitacoes@baxter.com
CONTATO: (011) 5694-8500
Valor Total Adjudicado: R\$ 200.626,92

ITEM: 17
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054706402
ESPECIFICAÇÃO: POLIVITAMÍNICOS (VIT A + VIT D3 + VIT E + VIT C + VIT B1 + VIT B2 + VIT B6 + VIT B12 + ÁCIDO FÓLICO + DEXPANTENOL + BIOTINA + NICOTINAMIDA) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRENCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	BAXTER HOSPITALAR LTDA	6.357	BAXTER	31,56	200.626,92

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a **aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, grupo 19 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.**
Processo: SMS-PRO-2025/23930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90238/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - Item 14.
CNPJ: 17.700.763/0001-48
EMAIL: licitacao@medfutura.com.br
CONTATO: (21) 3311-5186 - Ramal 4 /(21) 97625-0172
Valor Total Adjudicado: R\$ 1.512.500,00

ITEM: 14
CÓDIGO DO MATERIAL: 65052401132
ESPECIFICAÇÃO: LEVOSIMENDANA 2,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	275	SIMDAX / BIOLAB	5.500,00	1.512.500,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a **aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, grupo 19 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.**
Processo: SMS-PRO-2025/23930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90238/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Item 11.
CNPJ: 20.918.668/0001-20
EMAIL: medicinali@hotmail.com
CONTATO: (54) 3712-1358 / WhatsApp: (54) 99615-1358
Valor Total Adjudicado: R\$ 13.243,75

ITEM: 11
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051003540
ESPECIFICAÇÃO: LEVETIRACETAM 250MG COMPRIMIDO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.375	TORRENT	0,65	13.243,75

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a **aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, grupo 19 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.**

Processo: SMS-PRO-2025/23930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90238/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Item 07.
CNPJ: 21.681.325/0001-57
EMAIL: coordlicitacao@multifarma.com.br, licitacao1@multifarma.com.br
CONTATO: (31) 2522-8170 / 98350-1399
Valor Total Adjudicado: R\$ 717.485,04

ITEM: 07
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050227364
ESPECIFICAÇÃO: ESCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	18.936	HIPOLABOR	37,89	717.485,04

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a **aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, grupo 19 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.**
Processo: SMS-PRO-2025/23930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90238/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 09.
CNPJ: 10.586.940/0001-68
EMAIL: setor.licitacao@oncovit.com.br
CONTATO: (27)3022-4650 / (27) 99624-6164
Valor Total Adjudicado: R\$ 55.808,00

ITEM: 09
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050831580
ESPECIFICAÇÃO: FOSFOMICINA TROMETAMOL 3G GRANULADO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRENCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.488	TRATURIL / APSEN	16,00	55.808,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a **aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, grupo 19 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.**
Processo: SMS-PRO-2025/23930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90238/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Itens 08 e 20.
CNPJ: 59.637.555/0001-91
EMAIL: licitacao@smart2pharma.com.br
CONTATO: (21) 2605-7651
Valor Total Adjudicado: R\$ 122.779,15

ITEM: 08
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050227364
ESPECIFICAÇÃO: ESCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.104	HIPOLABOR	57,60	121.190,40

ITEM: 20
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051003974
ESPECIFICAÇÃO: TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA EXCLUSIVA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	5.125	ZYDUS NIKK	0,31	1.588,75

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a **aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, grupo 19 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.**
Processo: SMS-PRO-2025/23930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90238/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - Item 15
CNPJ: 35.186.943/0001-35
EMAIL: licitacao@sinergiafarmaceutica.com.br
CONTATO: (27) 98843-6718
Valor Total Adjudicado: R\$ 165.000,00

ITEM: 15
CÓDIGO DO MATERIAL: 65052401132
ESPECIFICAÇÃO: LEVOSIMENDANA 2,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	30	BIOLAB	5.500,00	165.000,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90182/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/23903
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 01 - PCA 2026 - medicamentos com perfil de atenção básica, destinados às unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 24/06/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- LEVEMED DISTRIBUICAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
- COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
- MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90290/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/23904
Objeto: aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da secretaria municipal de saúde do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 24/06/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
- SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA
- UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A
- PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
- DROGAFONTE LTDA
- COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
- PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
- MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
- ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90307/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/23907
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da secretaria municipal de saúde do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 24/06/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- PHARMAHOSP COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
- SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
- DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 90077/2026 - dia 13/07/2026, às 11h
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma das fachadas externas, internas e shafts do Hospital Municipal Salgado Filho, localizado à Rua Arquias Cordeiro, 370, Méier - Rio de Janeiro/RJ.
Estimativa: R\$ 17.522.093,08 / Processo: SMS-PRO-2024/21328

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90391/2026 - dia 26/06/2026, às 11h
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas, hidrossanitárias e de climatização para as unidades do instituto municipal de vigilância sanitária, vigilância de zoonoses e de inspeção agropecuária (ivisa-rio) pertencente à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
Estimativa: R\$ 5.023.944,73 / Processo: SMS-PRO-2025/17114

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicita-se que disponibilize o orçamento estimado completo, com discriminação item a item de todos os serviços, insumos, quantitativos e preços unitários que compõem o valor total e o envio das planilhas em formato editável referentes aos anexos da licitação.
R.01 - Conforme envio dos arquivos em formato em Excel pelos Órgãos Técnicos Responsáveis, foram disponibilizados os arquivos solicitados nos sistemas do <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Ressaltamos que não houveram quaisquer alterações (ivisa-rio) pertencente à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90441/2026 - dia 07/07/2026, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Estimativa: R\$ 7.795.166,91 / Processo: SMS-PRO-2025/23916

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordenação de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/nº, Penha - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	EMPENHOS
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	2026NE000193
PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA	2026NE000194
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000195
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2026NE000196

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 23/06/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.059186/2026-15**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.059133/2026-96**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 23/06/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.059087/2026-25**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.059030/2026-26**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI- 000900.058997/2026-91

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 30/06/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI- 000900.059019/2026-66

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 30/06/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 23 DE JUNHO DE 2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 21.147,98 (Vinte e um mil cento e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), a favor da empresa **M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITA- LARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 09.082.697/0001-61, conforme artigo 149 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2022 (Código Civil), relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes à fornecimento de órtese e prótese, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/90149	202131	10/2025	R\$ 5.144,10
SMS-PRO-2025/90175	202132	10/2025	R\$ 443,88
SMS-PRO-2025/90178	202136	10/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/90183	202137	10/2025	R\$ 235,88
SMS-PRO-2025/90212	202139	10/2025	R\$ 288,71
SMS-PRO-2025/90186	202141	10/2025	R\$ 65,00
SMS-PRO-2025/90189	202142	10/2025	R\$ 148,40
SMS-PRO-2025/90192	202144	10/2025	R\$ 148,40
SMS-PRO-2025/90195	202145	10/2025	R\$ 174,40
SMS-PRO-2025/90203	202146	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/90204	202147	10/2025	R\$ 764,34
SMS-PRO-2025/90205	202876	10/2025	R\$ 102,00
SMS-PRO-2025/90218	202877	10/2025	R\$ 150,00
SMS-PRO-2025/90219	202878	10/2025	R\$ 125,00
SMS-PRO-2025/90221	202880	10/2025	R\$ 102,00
SMS-PRO-2025/90226	203168	10/2025	R\$ 13,00

SMS-PRO-2025/90229	203169	10/2025	R\$ 367,62
SMS-PRO-2025/90231	203170	10/2025	R\$ 235,88
SMS-PRO-2025/90232	203171	10/2025	R\$ 764,34
SMS-PRO-2025/90238	203172	10/2025	R\$ 299,90
SMS-PRO-2025/90240	203173	10/2025	R\$ 26,88
SMS-PRO-2025/90242	203174	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/90245	203175	10/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/90247	203176	10/2025	R\$ 354,24
SMS-PRO-2025/90249	203177	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/91016	202150	02/2025	R\$ 275,48
SMS-PRO-2025/91017	202879	10/2025	R\$ 102,00
SMS-PRO-2025/91018	203243	10/2025	R\$ 26,88
SMS-PRO-2025/91019	203666	10/2025	R\$ 26,88
SMS-PRO-2025/91020	203667	10/2025	R\$ 7.597,71
SMS-PRO-2025/91021	203668	10/2025	R\$ 26,88
SMS-PRO-2025/91022	203669	10/2025	R\$ 1.059,66
SMS-PRO-2025/91023	203674	10/2025	R\$ 1.225,61

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/06/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000562
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2026NE000563
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA	2026NE000570

OMITIDO DO D.O RIO DE 23/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2026NE000493
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000494
LEEDSAY S/A	2026NE000495
FLEXMED 2-COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2026NE000496
JS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA	2026NE000497
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000498
MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2026NE000499
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026NE000500
PROVIDE HOSPITALAR LTDA	2026NE000501

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.059123/2026-51**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/06/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 23/06/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material medico hospitalar para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI 000900.059158/2026-90. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico fellipeadm.compras.handarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/06/2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/ VISA-RIO N.º 117/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/ VISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).

Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital de Interdição n.º até que se cumpra integralmente as exigências associadas, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADO (PARCIAL)	
TVS nº 2481445 Data: 16/06/2026	Raia Drogasil S.A. Rua Figueiredo de Magalhães, 304 B - Copacabana, CEP: 22031-012, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 61.585.865/1551-98 IM: 10197490
TVS nº 2486268 Data: 17/06/2026	Flaviano Belan de Souza 01333262760 Rua Quirim, 1361 - Vila Valqueire - RJ - CEP: 21330-655 CNPJ: 44.171.543/0001-47
ESTABELECIMENTOS INTERDITADO (TOTAL)	
TVS nº 2486878 Data: 17/06/2026	Kahu Centro de Bem Estar Animal Ltda Rua Joaquim Pinheiro, 308 - Freguesia(Jacarepaguá), CEP: 22743-660, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 66.981.786/0001-83 IM: 16441724
TVS nº 2486972 Data: 18/06/2026	Jobson Andrade Silva 12397100703 Rua Maxwell, 444 - Andaraí, CEP: 20541-100, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 25.017.312/0001-39 IM: 10078474
TVS nº 2486969 Data: 18/06/2026	Bandeirantes Comércio de Rações Ltda Rua Conde de Bonfim, 604 Loj D - Tijuca, CEP: 20520-055, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 19.676.776/0032-50 IM: 12282486

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/ VISA-RIO N.º 118/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/ VISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível no extrato de fiscalização do SISFOCO (Sistema de Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos), através do QR Code, localizado no TVS (Termo de Visita Sanitária) ou na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
A.I nº 1.180.633 Data: 11/06/2026	Allpark Empreendimentos Participações e Serviços S/A Rua Joseph Bloch, 30 lot 01 pal 47316 - Copacabana
A.I nº 1.180.634 Data: 11/06/2026	Rio2parking Estacionamentos e Serviços Ltda Rua Raul Pompela, 94 pav 2 - Copacabana
A.I nº 1.180.635 Data: 11/06/2026	Clube de Regatas Guanabara Av. Reporter Nestor Moreira, 42 - Botafogo
A.I nº 1.180.636 Data: 11/06/2026	Clube de Regatas Guanabara Av. Reporter Nestor Moreira, 42 - Botafogo
A.I nº 1.180.638 Data: 11/06/2026	Bio Flex Academia de Esportes Ltda Pça Nossa Senhora da Apresentação, 213 - Irajá
A.I nº 1.180.652 Data: 12/06/2026	Hotel Atlantico Sul Ltda Av. Armando Ribeiro, 25 - Recreio dos Bandeirantes
A.I nº 1.180.653 Data: 12/06/2026	C Design Hotel Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda Av. Lucio Costa, 17360 parte - Recreio dos Bandeirantes
A.I nº 1.180.664 Data: 15/06/2026	Hotel Astoria Palace Ltda Av. Atlantica, 1866 - Copacabana
A.I nº 1.180.665 Data: 15/06/2026	Hotel Olinda Rio Ltda Av. Atlantica, 2230 - Copacabana
A.I nº 1.180.666 Data: 15/06/2026	Hotel Atlantico Praia Ltda Av. Atlantica, 1456 - Copacabana
A.I nº 1.180.667 Data: 15/06/2026	Hotel Atlantico Praia Ltda Av. Atlantica, 1456 - Copacabana
A.I nº 1.180.681 Data: 15/06/2026	Associação dos Servidores do Banco Central Rua Barão de Mesquita, 872 - Grajaú
A.I nº 1.180.682 Data: 15/06/2026	A&M Academia Agua e Movimento Ltda Av. Maracanã, 1242 - Tijuca

A.I nº 1.180.707 Data: 17/06/2026	Hotel Atlantico Rio Ltda Rua Xavier da Silveira, 112 114 - Copacabana
A.I nº 1.180.708 Data: 17/06/2026	Condominio do Edificio Oliveira Belo Av. Oliveira Belo, 701 - Vila da Penha
A.I nº 1.180.709 Data: 17/06/2026	Agua e Vida Academia de Nataçao Ltda Rua Grajaú, 50 52 - Grajaú
A.I nº 1.180.710 Data: 17/06/2026	Mundo Mágico Futebol e Lazer Ltda Rua Luis Barbosa, 72 74 - Vila Isabel
A.I nº 1.180.722 Data: 17/06/2026	Academia Pederneiras Ltda Rua Marques de Abrantes, 96 - Flamengo
A.I nº 1.180.723 Data: 17/06/2026	Hotel Casablanca Copacabana Ltda Rua Hilário de Gouveia, 17 - Copacabana
A.I nº 1.180.752 Data: 19/06/2026	Total GYM Academia de Condicionamento Fisico Fisioterapia Rua Dezoito de Outubro, 207 - Tijuca
A.I nº 1.180.753 Data: 19/06/2026	Level UP GYM Musculação e Cultura Física Ltda Rua Patagonia, 49 - Penha
A.I nº 1.180.754 Data: 19/06/2026	R M Academia Ltda ME Rua Patagonia, 71 - Penha
A.I nº 1.180.755 Data: 19/06/2026	Academia Valeria Moreyra Ltda ME Rua Quito, 91/95 - Penha
A.I nº 1.180.756 Data: 19/06/2026	Centro de Performace Klek Vila da Penha Ltda Av. Braz de Pina, 1260 - Vila da Penha
A.I nº 1.180.757 Data: 19/06/2026	Beira Mar Park2 Estacionamento Ltda Av. Beira Mar, 0 - Centro
A.I nº 1.180.758 Data: 19/06/2026	Erfolg Estacionamentos Ltda Rua da Glória, 306 - Glória
A.I nº 1.180.760 Data: 19/06/2026	Hotel Monte Castelo Ltda Rua Candido Mendes, 201 - Glória

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23.06.2026
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Coordenação de Administração - S/ VISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de item de ração animal, em atendimento à Gerência de Fiscalização de Serviços Veterinários, Criação de Animais e de Atividades de Interesse Zootécnico do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 000990.005399/2026-57. As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão solicitar via e-mail através do correio eletrônico licitacaosubvisa@gmail.com o referido Termo de Referência.O envio de propostas de preços deverá ser realizado até o dia **30/06/2026**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2026
MEDICO INTENSIVISTA PLANTÃO (12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI
4ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 003/2026
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 003/2026 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 003/2026 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I	
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO	
29/06/2026 - 09H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)	
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	
MEDICO INTENSIVISTA PLANTÃO (12 HORAS)	
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DANIELLA MARIA HERMIDA CARTAXO DOS SANTOS
2º	ARON PINTO LUGON
3º	DIEGO ALVES SANTOS
4º	SANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA
5º	DENILSON FIORE
6º	ALEXANDRE RAMOS LUCIDI
7º	ALESSANDRA RODRIGUES CECIM
8º	ALEXANDRE ARAUJO DE
9º	THAÍS DE REZENDE BESSA GUERRA
10º	LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA
11º	AMANDA PINHEIRO SANTOS
12º	ANTONIO FELIX JOSE MANSUR
13º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA
14º	ROXANA FLORES MAMANI
15º	VIVIANE QUINTAO SIMONARD DE MIRANDA
16º	DIEGO CHAVES DA COSTA
17º	PEDRO CARVALHO CABRAL
18º	FABRICIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA

- ANEXOII
- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
- d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- f) Carteira de Identidade - original e cópia;
- g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

- u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2026

(HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE)

MÉDICO - 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA.

2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL

E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL CO-RSU Nº 005/2026

(HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 005/2026** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Lourenço Jorge (OTICS) situado Avenida Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000 Conforme Anexo I	No dia 26 de JUNHO de 2026 no horário conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 **SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA 19/06/2026 DE ACORDO COM O HORÁRIO ESTIPULADO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.**

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos; após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I	
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	
26/06/2026 09h00 (Tolerância de 30min)	
Local de comparecimento: Hospital Municipal Lourenço Jorge (OTICS), situado na Avenida Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000.	
MÉDICO - 12 HORAS	
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
54º	TALES FARIAS
55º	MATEUS FERREIRA DE SOUZA
56º	PABLYNNE VENTURA
57º	MARIA BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO
58º	PRISCILA PINHEIRO GODOY ARAMBURÚ
59º	CAMILA COLÉN FORSTER

MÉDICO - 12 HORAS	
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
25º	FERNANDA SCELZA GIANOTTI
26º	MANUELLA DE SIQUEIRA DORIGON
27º	FELIPE DA SILVA BRANDAO FELIPE BRANDAO
28º	LUCIANA FLACH
29º	FERNANDA ORLANDO CORREIA
30º	PEDRO ARCHER
31º	PAULA JULIANA AMAZONAS DE ALENCAR
32º	PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
33º	GUSTAVO PEREIRA DOURADO

34°	PEDRO HENRIQUE SALGADO DA COSTA LEITE
35°	VANESSA CONDORI
36°	GUILHERME ALVES SOUZA
37°	BRUNO COELHO JARDIM
38°	LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA
39°	REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR
40°	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA	
CLASIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
21°	RICARDO FERREIRA SOARES
22°	LUCAS DO CARMO REIS
23°	MARCEL ALEXANDER RIBEIRO
24°	PEDRO JORGE BADIM
25°	PEDRO PURITA PAES LEME
26°	THALES FERNANDO BARNECHE
27°	NICOLLE BARRETO DE SOUZA
28°	CARLOS AMARO DE CÉIA FREIRE FREIRE
29°	RAFAEL DOS SANTOS MAIA MAIA
30°	RICARDO FERREIRA SOARES
31°	FABIO LIMA
32°	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA
33°	BRENNO CHAVES DE ARAUJO SÁ
34°	LEONARDO ESQUINCALHA
35°	JOAO BINATO
36°	MARCOS PEQUENO
37°	CAROLINA RITTER SIMAS MOREIRA
38°	PATRÍCIA TROCCOLI RAMOS
39°	GABRIEL HENRIQUE ANDRÉ
40°	JOAO MATEUS CRUZ PARAVIDINO DE SOUZA
41°	THAMARA MENDES
42°	HELICIO RAFAEL STUDART DE LIMA PINHEIRO
43°	GUSTAVO SOBRA DE CARVALHO
44°	FILLIPE MATHIAS BORGES
45°	LEO LIMA SOARES
46°	SÉRGIO MONTEIRO
47°	ISLLA GIOVANNA MELO DE ANDRADE
48°	DAVID GUERCI MAIA
49°	RAPHAEL REI PEREIRA BARROS
50°	MARCUS DE SOUZA BARBOSA RODRIGUES
51°	GABRIEL MORAES CROITORU
52°	ROSANA DA DILVA DE SALLES
53°	WILLY NUNES
54°	FILIPE BEZERRA
55°	MARCELO MINASSE YANAZE
56°	ELMAR SILVA DOS SANTOS NETO
57°	MATHEUS DE SÁ TORRES
58°	BRUNO ZENDERSKY NETO
59°	PAULA TEIXEIRA CAMPOS
60°	JULIANA GOMES DA SILVA
61°	JARDEL BOLONINI
62°	LUCAS VICENTE VELOSO DA SILVA
63°	GUILHERME MARGALHO BATISTA DE ALMEIDA
64°	GUSTAVO MACIEL MAIA
65°	JOAO VITOR DE MIRANDA FERREIRA
66°	GUILHERME DE MATTOS QUEIROZ
67°	THIAGO PETILLO BERNARDO
68°	REBECCA BIANCHINI
69°	GABRIEL THEBAS DA SILVA NEVES
70°	OLIVIA TERRA FERREIRA
71°	CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO SARDOU
72°	RAFAEL BASTOS CARREIRA
73°	HEITOR MOULIN

- ANEXO II
- DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
 - ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
 - Carteira de Identidade - original e cópia;

- CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 - Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
 - Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 - Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
 - Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 - Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 - CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
 - CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 - Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 - Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 - Comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
 - Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 - Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
 - Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.*
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).*
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.*
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2026

(HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE)

MÉDICO - 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA.

2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL

E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL CO-RSU Nº 005/2026

(HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 005/2026** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Lourenço Jorge (OTICS) situado Avenida Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000 Conforme Anexo I	No dia 26 de JUNHO de 2026 no horário conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA 26/06/2026 DE ACORDO COM O HORÁRIO ESTIPULADO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.
- 2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;
- 2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos; após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;
- 2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**
- 2.5 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
- 2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I	
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	
26/06/2026 09h00 (Tolerância de 30min)	
Local de comparecimento: Hospital Municipal Lourenço Jorge (OTICS), situado na Avenida Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000.	
MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
54°	TALES FARIAS

55º	MATEUS FERREIRA DE SOUZA
56º	PABLYNNE VENTURA
57º	MARIA BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO
58º	PRISCILA PINHEIRO GODOY ARAMBURÚ
59º	CAMILA COLEN FORSTER

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
25º	FERNANDA SCELZA GIANOTTI
26º	MANUELLA DE SIQUEIRA DORIGON
27º	FELIPE DA SILVA BRANDAO FELIPE BRANDAO
28º	LUCIANA FLACH
29º	FERNANDA ORLANDO CORREIA
30º	PEDRO ARCHER
31º	PAULA JULIANA AMAZONAS DE ALENCAR
32º	PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA
33º	GUSTAVO PEREIRA DOURADO
34º	PEDRO HENRIQUE SALGADO DA COSTA LEITE
35º	VANESSA CONDORI
36º	GUILHERME ALVES SOUZA
37º	BRUNO COELHO JARDIM
38º	LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA
39º	REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR
40º	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
21º	RICARDO FERREIRA SOARES
22º	LUCAS DO CARMO REIS
23º	MARCEL ALEXANDER RIBEIRO
24º	PEDRO JORGE BADIM
25º	PEDRO PURITA PAES LEME
26º	THALES FERNANDO BARNECHE
27º	NICOLLE BARRETO DE SOUZA
28º	CARLOS AMARO DE CÉIA FREIRE FREIRE
29º	RAFAEL DOS SANTOS MAIA MAIA
30º	RICARDO FERREIRA SOARES
31º	FABIO LIMA
32º	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA
33º	BRENNO CHAVES DE ARAUJO SÁ
34º	LEONARDO ESQUINCALHA
35º	JOAO BINATO
36º	MARCOS PEQUENO
37º	CAROLINA RITTER SIMAS MOREIRA
38º	PATRÍCIA TROCCOLI RAMOS
39º	GABRIEL HENRIQUE ANDRÉ
40º	JOAO MATEUS CRUZ PARAVIDINO DE SOUZA
41º	THAMARA MENDES
42º	HELICIO RAFAEL STUDART DE LIMA PINHEIRO
43º	GUSTAVO SOBRA DE CARVALHO
44º	FILLIPE MATHIAS BORGES
45º	LEO LIMA SOARES
46º	SÉRGIO MONTEIRO
47º	ISLLA GIOVANNA MELO DE ANDRADE
48º	DAVID GUERCI MAIA
49º	RAPHAEL REI PEREIRA BARROS
50º	MARCUS DE SOUZA BARBOSA RODRIGUES
51º	GABRIEL MORAES CROITORU
52º	ROSANA DA DILVA DE SALLES
53º	WILLY NUNES
54º	FILIPE BEZERRA
55º	MARCELO MINASSE YANAZE
56º	ELMAR SILVA DOS SANTOS NETO
57º	MATHEUS DE SÁ TORRES
58º	BRUNO ZENDERSKY NETO
59º	PAULA TEIXEIRA CAMPOS
60º	JULIANA GOMES DA SILVA
61º	JARDEL BOLONINI

62º	LUCAS VICENTE VELOSO DA SILVA
63º	GUILHERME MARGALHO BATISTA DE ALMEIDA
64º	GUSTAVO MACIEL MAIA
65º	JOAO VITOR DE MIRANDA FERREIRA
66º	GUILHERME DE MATTOS QUEIROZ
67º	THIAGO PETILLO BERNARDO
68º	REBECCA BIANCHINI
69º	GABRIEL THEBAS DA SILVA NEVES
70º	OLIVIA TERRA FERREIRA
71º	CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO SARDOU
72º	RAFAEL BASTOS CARREIRA
73º	HEITOR MOULIN

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
 - ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
 - Carteira de Identidade - original e cópia;
 - CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 - Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
 - Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 - Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
 - Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 - Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 - CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
 - CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 - Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 - Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 - Comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
 - Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 - Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
 - Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2026
(HOSPITAL DO ANDARAÍ)
MÉDICOS INTENSIVISTA (12 HORAS)
4º CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL CO-RSU Nº 008/2026
(HOSPITAL DO ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL DO ANDARAÍ**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 008/2026** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Entregar na data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências da SEDE RIOSAÚDE situado R. Rua Dona Mariana, 48, Botafogo- 22280-020 Rio de Janeiro - RJ., Conforme Anexo I	No dia 26 de JUNHO de 2026 no horário de 09:15hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez a escolha da escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA 15/06/2026 ÀS 09:30H. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos; após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

26/06/2026 09:15 (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: SEDE RIOSAUDE

situado R. Rua Dona Mariana, 48, Botafogo- 22280-020 Rio de Janeiro

MÉDICO INTENSIVISTA 12 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
61º	LEONARDO CERQUEIRA
62º	FELIPPE SIQUEIRA
63º	CARLOS JUNIOR
64º	MARIANA COIMBRA REIS SOUZA COSTA
65º	HUGO HENRIQUE
66º	DIEGO DE ARAUJO QUEIROZ
67º	VINÍCIUS GOMES
68º	MICHELLE DA COSTA SILVA
69º	MATHEUS RANGEL PEREIRA
70º	BRUNA CARBONELLI HORTAS
71º	JULIANA MONTEIRO
72º	BRUNO SADER PEIXOTO OLIVIERI VILLAFANA
73º	RODRIGO DA ROCHA LEE
74º	FERNANDA DURANTE
75º	MARCOS DOUGLAS CHAVES DIAS
76º	ADÉLIA LIMA DAS NEVES
77º	CRISTHIAN PABLO QUINTEROS FLORES
78º	THACIANE RIBEIRO
79º	ALEXANDRE COARY
80º	FERNANDA TABOADA
81º	ELISA LUNS
82º	RICARDO PRACA
83º	LAIS MAZZARO DA SILVA
84º	MARIA EDUARDA QUEIROZ E SILVA
85º	GABRIELLA GRABIKOSKI DE AGUIAR
86º	PAULA CUSTÓDIO
87º	HENDRIK FERREIRA
88º	EDUARDO MAXIMO
89º	LETÍCIA GALLEAZZI DE ABREU
90º	VANESSA DE MORAES MORGADO
91º	CASSIANNE CRISTINA
92º	JÚLIA BRAGA ARAÚJO TRINDADE
93º	JOÃO PEDRO OLIVEIRA COUTINHO
94º	SUELLEN TRIVILIN CORREIA
95º	ADRIANA GONÇALVES COSTA
96º	TATIANA VASCONCELOS REIS
97º	ALICE DOMINGUEZ DOURADO
98º	THALYTA LOPES DE MORAES
99º	CAMILLA MEIRA RICCIOPPO FRAGALE
100º	JÉSSICA MARQUES RODRIGUES
101º	JULIANA DE LIMA BRASILEIRO
102º	MARIA NATÁLIA MANTILLA GIEHL
103º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO
104º	DANILO MARQUES
105º	CLARA FREITAS
106º	EDUARDO DE MOURA MORAES
107º	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES
108º	WAGNER GOMES
109º	ANDREIA CARNEIRO SCHUABB
110º	LUIZ FELIPE PORTELA LOIS

111º	ALAN ALVES DA CONCEIÇÃO
112º	LUAN VANONI DE SOUZA
113º	ISABELA DE MARCO LEANDRO
114º	WALLACE RAFAEL BARBOSA DE LIMA
115º	NATHALIA KONIG
116º	THIAGO EJJJE DE REZENDE
117º	LARISSA WERMELINGER
118º	WILLIAM SOUZA
119º	RAFAEL JOSÉ MARTINS SOUZA
120º	JANNYSON BRAZ
121º	THIAGO TEIXEIRA LIMA
122º	VICTORIA SILVA
123º	JEMIMA FERREIRA COELHO
124º	RENATO ACIOLY EPITÁCIO PEREIRA
125º	JULIO CESAR ARCANJO FILHO
126º	ARIANE MACEDO GIL MARIN
127º	SAMANTA PIRES
128º	CRISLAINE PAIVA RIBEIRO
129º	ANNA PINHEIRO
130º	FERNANDO PACO
131º	GABRIEL AMIN FIORELLI
132º	MARCELA COSTA
133º	RAIANE GOMES BARROS
134º	CLARA COCHLAR
135º	GISELE DE SOUZA GONÇALVES
136º	NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS
137º	FRANCIELE MOREIRA SILVA
138º	GABRIEL DE MORAES MANGAS
139º	GABRIELLE ALVES MARTINS PAVONI
140º	NALTO PINHEIRO
141º	JUAN ULISES ARRÚA MENDOZA
142º	GILGLECIA DOS SANTOS MENDES
143º	JANIE KELLY FERNANDES DO NASCIMENTO
144º	HUGO ANGELO MARINS FERREIRA
145º	CAIO PINHEIRO PIRES
146º	LETICIA MARCONI
147º	GABRIEL ALBERNAZ SILVA
148º	JOÃO MATHEUS DALLA COSTA BLAUDT
149º	LIGIA SOUZA WANDERLEY
150º	NOELLE RENATA ANTUNES DE MESQUITA
151º	KAROLYNE STIVANIN FRAGA
152º	CARLOS EDUARDO PINTO DO AMARAL
153º	ANDRÉ PRESTES
154º	CARLOS FRANCISCO PEREIRA DO BEM
155º	MAURICIO CERQUEIRA
156º	LEONARDO DOS SANTOS LEITE DE ALMEIDA
157º	MARCELLY CRISTINNY ALVES RIBEIRO
158º	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA
159º	MARIA CLARA VIEIRA DA SILVA
160º	JÚLIA CORREA AREAS SALDANHA
161º	OSWALDO BARCIA
162º	PEDRO ARCHER
163º	FLAVIO MIRANDA BOMFIM
164º	PEDRO SIQUEIRA CRUZ
165º	FABIO GARRIDO
166º	MAX GROSSL RODRIGUES
167º	RAYANE DA COSTA DE SOUZA
168º	TIAGO DAZZI RIGONI
169º	CRISTIANO DE SOUZA PEREIRA
170º	PAULA QUEIROZ
171º	DANIELE MARCONDES FONSECA
172º	JAMIR DAVIDSON PINTO GONÇALVES
173º	NAYARA ALVES
174º	LUCIANA BOAVENTURA FERREIRA
175º	MARIEL ARAUJO LIZARRALDE
176º	DIEGO COSTA
177º	MÁRCIO TABIM LETTI
178º	TAÍSSA CANEDO
179º	CHARLES BRUNO TRUJILLO
180º	RÔMULO JOSÉ DE CASTRO RESENDE

181º	JÉSSICA DOS SANTOS HASENOHRL
182º	FELIPE FERREIRA DE SOUZA
183º	JULIANA ROSA TEIXEIRA
184º	EDNALDO VALENÇA BATISTA JÚNIOR
185º	JORGE LUIZ ALVES
186º	IONARY CRUZ
187º	THAIZA DA HORA DOS SANTOS SIRQUEIRA
188º	MANOEL KNUPP
189º	EDUARDO DOS REIS CALÇADO
190º	GUSTAVO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
191º	IARA MELO
192º	VICENTE DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
193º	MARCELO DOS SANTOS CRUZ JUNIOR
194º	LUIZ EDUARDO LORENZONI BRANDÃO
195º	MARINA MEDINA FERREIRA
196º	FABRICIO PEREIRA PRATA
197º	LARISSA KELMER HAIDER
198º	VINÍCIUS RAMOS DE OLIVEIRA
199º	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS
200º	ISADORA RODRIGUES UGARTE VERDUGUEZ
201º	IGOR NAVEGANTES
202º	ANDRÉ MELO DE FARIA
203º	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA
204º	MATHEUS MOURA
205º	AMANDA CAROLINE RODRIGUES DE CASTRO SILVA
206º	SIMONE RAIMONDI DE SOUZA
207º	WILLIAM ROBERTO DE OLIVEIRA REZENDE JÚNIOR
208º	RAFAEL MIYAHIRA
209º	LUKAS SILVA DUARTE COELHO
210º	CINTHIA DA COSTA DOS SANTOS
211º	AMANDA MELO
212º	GILSON SENNA
213º	BRUNNA DO AMARAL PEREIRA
214º	LEANDRO FRAGA
215º	SIDNEI CORRÊA DA SILVA JÚNIOR
216º	MARINA DA SILVA DE OLIVEIRA
217º	LUCAS MONTEIRO LEITE
218º	JULIA PEREIRA CAVALCANTE MARQUES
219º	JANAÍNA DOMINGUEZ DOURADO
220º	JORDANNA CARNEIRO
221º	DANIEL LUIZ MESSIAS PEREIRA
222º	OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS
223º	THALES NOVELLI DE ABREU E LIMA
224º	LARISSA PINHEIRO ALVES
225º	FELIPE MARINHO AMEIXA
226º	KAIC DE PAULA GERMANO
227º	ROBINSON MOSS JUNIOR
228º	HALOANY MAOLA CHITOLINA
229º	JOSEANE CRISTINA SCHMITT SILVA
230º	LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO
231º	MARIAH PEREIRA
232º	RHAYSA MACEDO
233º	VICTOR GAMA DE MATOS
234º	SUELEN NASCIF VERDAN
235º	ALEX EIRAS COSENDEY
236º	ISAQUE SILVA GOMES
237º	FELIPE RODRIGUES TENORIO
238º	THAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA
239º	LUÍS RABELLO
240º	ENRIQUE MIRANDA
241º	LIDIANA FORTUNATO CORREA
242º	VANESSA CAMPOS
243º	WELICA MOURA DOS SANTOS
244º	GABRIELA XAVIER MILLEN PENEDO
245º	LEONARDO BALBI SILVA DE PAIVA
246º	ALEXIA CARVALHO MORAES
247º	ERICK ANDERSON FERNANDES
248º	YURI MIRANDA DE OLIVEIRA
249º	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA
250º	BRUNA MONTEIRO
251º	HELMUT DE SOUZA BRANDT

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- Carteira de Identidade - original e cópia;
- CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
- Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- Comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 036/2026

RESULTADO PÓS-RECURSO

HISTOTÉCNICO (30 HORAS)

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (30 HORAS)

TÉCNICO DE GESSO (30 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RioSaúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o RESULTADO PÓS-RECURSO, etapa do processo seletivo, destinado a seleção de profissionais para atuar por tempo determinado **nas Unidades geridas pela RioSaúde**, em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital CO-RSU Nº 036/2026** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I		
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO		
HISTOTÉCNICO (30 HORAS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO PÓS RECURSO
1º	RENATO DA SILVA LOPES	1923
2º	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	1878
3º	BIANCA SILVA DE SANT'ANA XAVIER	1745
4º	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	1709
5º	ANDREA DE SOUZA VIEIRA	1660
6º	ETTIENE CALIXTO PIMENTEL	1540
7º	QUEILA SIQUEIRA	1520
8º	RENATA PEREIRA DA SILVA	1508
9º	UBIRATAN JAPHET DE MAGALHÃES	1429
10º	CAMILA ROXO DE SOUZA	1404
11º	LUCIANA GERI DE CARVALHO CABRAL	1395
12º	FABIANA RIBEIRO PEREIRA	1386
13º	ANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	1321
14º	ERICA SOARES FEIJÓ	1303
15º	NATHALIA HYPOLITO DE OLIVEIRA CARNEIRO	1232
16º	ENOCH GOMES CANELA	1183
17º	CLEUDSON GOMES DA SILVA	1180
18º	GLÁUCIA SALES PEQUENO CUNHA	1119
19º	ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA	1107
20º	RAFAELA DARIO DOS SANTOS	1104
21º	DIEGO BARBOSA SANTANA	1100
22º	RENATA DE SOUZA OLIVEIRA	1092
23º	VANUZA SILVEIRA ARAÚJO	1083
24º	EDILAINE FONTES DE ALMEIDA SOUZA	1078
25º	SAMUEL DE SOUZA BEZERRA	1077

26º	AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA DO CARMO	1075
27º	DENISE DOS SANTOS LEAL	1062
28º	ADJENE YAZEJI SIMONSEN	1060
29º	FERNANDO FERREIRA AGUIAR	1055
30º	TATIANE ABADIA DOS SANTOS	1054
31º	FRANCISCO AURICELIO DA SILVA	1051
32º	KAMILA SANTOS DA SILVA	1049
33º	ANA PAULA RUFINO AMARO SANT ANNA	1047
34º	WELLINGTON VARGAS PAVÃO	1046
35º	RAFAELA DE OLIVEIRA	1040
36º	SYLVIO SILVA DO CARMO	1038
37º	FILIPE JORGE VIANA NASCIMENTO	1037
38º	SHIRLEI DOS SANTOS CUNHA	1036
39º	ADRIANA FERREIRA	1021
40º	NAIARA ALEXANDRE SOARES	1016
41º	DENISE DOS SANTOS LEAL	995
42º	GEORGE NOGUEIRA DA SILVA	987
43º	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	973
44º	JULIA ANNE MUNFORD SANTOS	950
45º	PEDRO ARAÚJO DA SILVA	944
46º	AMANDA GOMES DE MELO	934
47º	DANIEL GRIGORIO DE LIMA	920
48º	LUCIENE ALVES DE MOURA	915
49º	CHARLES TEIXEIRA DE SOUSA	900
50º	MÁRCIO DA SILVA PEREIRA	875
51º	LEONARDO DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA SOARES	874
52º	BRUNNA FERNANDES FARIA	862
53º	DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS	842
54º	CINTIA ALVES COLARES	834
55º	LAURA ARAGÃO DE FARIAS SILVA	827
56º	HERIKA CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ	807
57º	BARBARA SANTA BRÍGIDA DA SILVA	798
58º	ELAINE OLIVEIRA DA ENCARNAÇÃO COELHO	797
59º	ALINE MAGALHÃES MORAES MARINHO	795
60º	DAVI FERNANDO VICENTE LIMA	785
61º	MICHELLE DA SILVA MACHADO	778
62º	SOLARA ANANDA SILVA DOS SANTOS	778
63º	MARCIA SILVA DE QUEIROZ	774
64º	JACIRA SANTANA SILVA	773
65º	JULIANA BORGES DOMINGOS	768
66º	GABRIELA GLAUCA TEIXEIRA PATROCÍNIO	764
67º	GABRIELLA RODRIGUES GOMES	756
68º	EDNA MIGUEL FONTE DE ALMEIDA	754
69º	TATYANE DA SILVA LUCAS	743
70º	RICARDO ARAÚJO SANTOS	730
71º	RAFAEL CÂNDIDO ROCHA	729
72º	JOELMA PEREIRA DA SILVA MACEDO DA CONCEIÇÃO	724
73º	BARBARA PRISCILA ATAIDE DE LIMA	718
74º	ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS MENDONÇA	715
75º	VALÉRIA CRISTINA RAMOS MOREIRA	712
76º	VANESSA LOHANE DOS SANTOS FARIA	696
77º	MARCELLE CRISTINE MADEIRA CAVALCANTI	694
78º	ANGÉLICA DA SILVA LOPES	688
79º	CRISTIANE DIAS DA SILVA	682
80º	RAYSSA MUNIZ PERGINI	682
81º	VALERIA CRISTINA SALLES PEREIRA DE ANDRADE	671
82º	LEONA FERREIRA FLORO	666
83º	KETMAM TAIS DIAS SARAIVA	656
84º	PRISCILA CORREA DE SOUZA CHAGAS	645
85º	ANNA LUISA COUTINHO DA SILVA	635
86º	ROSIANE LOPES DA CRUZ CARVALHO	630
87º	ROBSON ALVES DOS SANTOS	626
88º	ELAINE FELIX SOTERO	621
89º	DAYANE APARECIDA DOS SANTOS SOARES	609
90º	SOFIA PACHECO RODRIGUES LOUZA	597
91º	VANESSA SILVA LOPES	596
92º	THAINARA NUNES DA SILVA ALVES	578
93º	KAMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE	576
94º	LUIZA CUSTODIO DA SILVA	576
95º	ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTA	571

96º	MARIANA EXPEDITO ELIAS	545
97º	WESLEY ALVES CARVALHO	543
98º	ANNA CAROLINA BERNARDO DOS SANTOS	538
99º	PRISCILA EROTILDES COSTA	478
100º	GUIOMAR MARQUES DE CARVALHO	453
101º	PAULO CESAR LIRA	442
102º	QUEZIA SANTANA PARANHOS MONTEIRO	400
103º	JOANA GEORGIA PASSOS CRUZ	375
104º	FÁBIA CRISTINA FERNANDES	299
105º	LUCIENE DA SILVA SABACK FARANI	298
106º	ANA JÚLIA MARCELINO TEIXEIRA	289

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (30 HORAS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO PÓS RECURSO
1º	ZILAH RODRIGUES DA SILVA PINTO	2304
2º	MIRIAN LUCIA DA FONSECA	2180
3º	EVELYN SILVA DA COSTA	2116
4º	JÉSSICA SANTOS ANDRADE TANCREDO	2096
5º	ALESSANDRA PEREIRA DA COSTA	2054
6º	JENNYFFER LAURA ASSIS COUTINHO	1982
7º	SIMONE PAULO SOUZA	1976
8º	EDELITA MARIA SILVA ARAUJO	1969
9º	MÔNICA ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	1968
10º	JORGE MAGALHÃES LOPES	1966
11º	EMILY CAROLINE SILVA DE SOUZA	1948
12º	LEANDRA FONTES PEREIRA	1857
13º	ALEXIA BARBOZA DE ANDRADE	1772
14º	LUCIANE DA ROCHA BICHE	1756
15º	MARIA LUIZA GAMBOA DE OLIVEIRA	1709
16º	LILIANE CRISTINE OLIVEIRA DE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	1680
17º	VERA LUCIA AZEVEDO GERALDELI	1662
18º	DILMA DA SILVA FERREIRA	1643
19º	RAQUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	1625
20º	KELLY REGINA DOS SANTOS FRANCISCO	1622
21º	VITOR BELARMINO DA SILVA	1617
22º	ELIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	1610
23º	FATIMA VIVIEN ALVES	1598
24º	CAMILLA NUNES PEREIRA MARINHO	1595
25º	CRISTINA SOARES AGUADO GONZALEZ	1590
26º	RAPHAELLA SILVA DE OLIVEIRA	1587
27º	SUZANA MARIA MARTINS DO NASCIMENTO	1586
28º	VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA	1563
29º	VANESSA VIEIRA SILVA	1561
30º	LUCIENE ALMEIDA BARTHOLO	1550
31º	PAULA FARIAS RODRIGUES	1547
32º	CRISTIANA CARNEIRO DA SILVA ANDRADE	1536
33º	JANICE DE SOUZA NUNES	1518
34º	LUZANIRA DO NASCIMENTO BRAGA	1518
35º	CILEIDE BARBOSA MENDES	1517
36º	PRISCILA SILVA PACHECO KLEM DA SILVA	1516
37º	LELIANE MARIA DA SILVA	1500
38º	CECILIA FERREIRA DA SILVA VIEIRA	1498
39º	DENISE MATTOS CAMPOS	1493
40º	LIA FERNANDA ALVES FIDELIS	1476
41º	AMANDA DE FIGUEIREDO SEREJO	1471
42º	THATIANY DE OLIVEIRA SANTOS DA CUNHA	1471
43º	CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA	1463
44º	DÉBORAH CRISTINA PONTES BARBOSA	1458
45º	GERALDO FERREIRA NETO	1456
46º	RAFAEL DOS SANTOS BENTO	1456
47º	MICHELLE SILVA DE MORAIS	1452
48º	CAMILA DA SILVA DE FREITAS	1439
49º	RÔMULO MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA	1434
50º	MARIA LUCIA DE SOUSA SERRA	1433
51º	ODETE CRISTIANE DE ALMEIDA REIS PEREIRA	1432
52º	MAURICIO ALVES LOPES	1426
53º	SARA LUANA ALVES PARENTE	1420
54º	MÔNICA DE JESUS GAMA	1416
55º	MANOELA CHAGAS IOTTI	1410

56º	VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA	1409
57º	MARCIA CRISTIANE CARVALHO PEREIRA	1405
58º	PAMELLA LAURINDO DE VASCONCELLOS	1400
59º	CAROLINA MARIA ROSA DOS SANTOS	1396
60º	PRISCILA CAMPOS DE OLIVEIRA	1384
61º	GISELLE COSTA DE SOUZA	1380
62º	ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	1371
63º	ALESSANDRA PATRICIA JANUARIA DA SILVA	1368
64º	CARLA APARECIDA DOS SANTOS MARIANO	1368
65º	ELAINE PANTOJA MUNIZ	1368
66º	ANDREIA SANTOS MEDEIROS	1365
67º	RAFAEL NEVES ZEFIRO	1363
68º	BARBARA BARBOSA DA SILVA	1340
69º	THAIS APARECIDA IZIDRO DA MOTTA	1338
70º	BRENDA BEZERRA DE OLIVEIRA ROSA	1337
71º	ROBERTA CUNHA SAÚDE	1331
72º	JEANE DA SILVA FERNANDES GOMES	1330
73º	FABIANO GLÓRIA PEREIRA	1328
74º	MONIQUE SILVA DE MATOS	1322
75º	DENISE DA SILVA	1319
76º	ANA KARINA LIMA MONTENEGRO	1318
77º	CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	1315
78º	PATRÍCIA DE SOUZA LUCENA	1315
79º	DÉBORA MACHADO DE CARVALHO	1310
80º	ÉRICA APARECIDA ARAÚJO MENDES DA SILVA	1310
81º	MARINAIDE DA SILVA	1308
82º	BEATRIZ CRISTINA MAGALHÃES SOUZA	1303
83º	ÉRICA PRISCILA MORAES DOS SANTOS	1301
84º	DANIELA VIANA DE OLIVEIRA	1294
85º	MARCIO GABRIEL VELOSO CLEMENTE	1288
86º	MAYARA THADDEU RAMOS LOUREIRO	1283
87º	STEPHANNY TAVARES BERNARDO	1283
88º	LARISSA DE ARAÚJO MOUZINHO	1282
89º	ALINE JUSSARA DA SILVA SANTOS	1281
90º	BRUNA AZEVEDO DE ALMEIDA MARIANO	1278
91º	MIGUEL SILVA DOS ANJOS	1277
92º	KATIA BEZERRA DA SILVA	1275
93º	LISLAYNE RODRIGUES JORDAO	1275
94º	NATHALIA HYPOLITO DE OLIVEIRA CARNEIRO	1275
95º	LUCAS FERREIRA LINO	1273
96º	PAMELLA AVELINO DA SILVA	1266
97º	EDUARDA PÉROLA ARAUJO MIRANDA	1265
98º	NUBEA COSTA BARRETO CEZAR	1264
99º	DANIELLE FLORENCIO DA SILVA	1261
100º	EDNA MARIA DE BRITO SILVA	1261
101º	KARINA MONTEIRO SANTOS	1261
102º	MÔNICA PEREIRA DOS SANTOS	1257
103º	BRUNA MOREIRA PEQUINO	1255
104º	DANIELLE VIANA DA SILVA	1253
105º	TATIANE DE OLIVEIRA MELO	1242
106º	SUELEN HENRIQUE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	1239
107º	CRISTIANE VIEIRA	1229
108º	MARCELO SOARES GONÇALVES	1228
109º	ISABELLA PEREIRA DOS SANTOS	1226
110º	CLAUDIA LOURENÇO LOPES	1225
111º	ERIKA PEREIRA DA CRUZ	1225
112º	MARLÚCIA SANTOS DA SILVA	1225
113º	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	1223
114º	ELIANE MONTEIRO DA SILVA LUCINDO	1222
115º	SUZILENE MARINHO BRAGA	1222
116º	GEORGETE MARI DE MARCO MAGALHAES	1215
117º	LEONARDO DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA SOARES	1215
118º	VERA LUCIA GOMES E GOMES	1215
119º	EDNA SARAIVA TAVARES	1214
120º	JULYANA DE SOUZA SILVA	1214
121º	ALICE FABIANA ARMÔA	1212
122º	JANAINA GOULARTT GOMNES DE MELLO	1210
123º	JÚLIA CAROLINE PONTES ANDRADE	1210
124º	KARLA SOARES CUNHA	1208
125º	LIZZIE LENZ CÉSAR XIMENES MARQUES	1208

126º	VIVIANE CRISTINA LEAL DA SILVA	1206
127º	EVELYN RANGEL DE ATHAYDE VIEIRA	1204
128º	PRISCILA DE CAMPOS DOS SANTOS	1204
129º	PATRÍCIA VIANA DA SILVA RODRIGUES	1202
130º	JULIANA SILVA DE MOURA	1201
131º	MARTA GAMA DA SILVA PATROCÍNIO	1196
132º	RENATA LÚCIA CARDOSO LIMA DO NASCIMENTO	1192
133º	AMANDA PEREIRA DA SILVA	1190
134º	LUANA ROBERT DOMINGOS	1190
135º	DEBORA CRUZ DOS SANTOS	1188
136º	MARIANA VIANA DOS SANTOS ALVES	1187
137º	EVELLYN SAMPAIO DE ALMEIDA AZEVEDO	1186
138º	ANDRÉ LUIS DA SILVA NUNES	1180
139º	NIVEA HELENA DA SILVA CLAUDIO	1180
140º	VANESSA SALUZI SILVÉRIO GOMES	1177
141º	AMANDA CRISTINA GOMES RAMOS	1176
142º	KARLA PATRÍCIA GOMES DE ASSIS	1176
143º	LUCY RODRIGUES SANTORO	1175
144º	TAINÁ HELENA DOS ANJOS	1175
145º	DEIZE PINTO PONTES	1163
146º	FRANCIS MARQUES MIRANDA SAMARELLI	1163
147º	GEOVANA CRISTINA FERREIRA BRUM	1163
148º	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	1162
149º	FERNANDA DO ESPÍRITO SANTO SIQUEIRA	1160
150º	TÁSSIA BEZERRA ALVES	1160
151º	POLIANA DOS SANTOS ANTONIO	1158
152º	ELAINE MARIA PINHEIRO MACHADO HOWE	1157
153º	ROBERTA DOS SANTOS CRESPO	1156
154º	LIBYAN MARA PROTA DE FREITAS	1153
155º	RAQUEL ALVES DE PINHO	1150
156º	ROSIRENE PORFIRIO BERNARDI	1150
157º	JOYCE BENTO SIMÕES	1146
158º	BEATRIZ CRISTINA RIBEIRO RAMOS	1142
159º	GISELLE PEREIRA FONSECA DA COSTA	1142
160º	ANA PAULA SILVA	1141
161º	MARIA EFIGÊNIA CHAVES	1141
162º	VITÓRIA DE SOUZA QUIRINO	1141
163º	LILIAN TEIXEIRA LIMA	1139
164º	ALESSANDRA LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	1138
165º	CLAUDIA P.ROSA	1138
166º	NATHÁLYA CASTILHO CABRAL DA COSTA OLIVEIRA	1134
167º	ALESSANDRA FERREIRA COSTA PEREIRA	1131
168º	JAQUELINE DA SILVA GOMES	1119
169º	DANIELE DOS SANTOS FARIAS	1116
170º	CLÁUDIA BOTELHO FERNANDES	1115
171º	CRISTIANE EGGER GOMES	1114
172º	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	1114
173º	GEIZIANE CRISTINA VIEIRA SANTOS	1112
174º	SHIRLEY PEREIRA DE ARAUJO NONATO DE JESUS	1110
175º	REGINA CLAUDIA LEAL ANDRADE BERRIEL	1109
176º	MICHELE PINTO GONÇALVES	1108
177º	RENATA DE SOUZA BOSCO	1108
178º	FÁBIO DIAS DA CRUZ	1106
179º	PATRÍCIA DOS SANTOS MATEUS	1106
180º	ANGÉLICA VENTURA MEDEIROS	1105
181º	EDNA MARIA DA SILVA VIEIRA	1102
182º	NICOLLI PAURA DOS SANTOS	1102
183º	PAULA FRIAS DA SILVA	1102
184º	ROBERTO EDUARDO GOMES TAVARES	1102
185º	MARCELA ALVES	1099
186º	DORIMAR DE FÁTIMA PEREIRA DE ABREU	1098
187º	JAQUELINE DA SILVA XAVIER	1096
188º	GABRIEL PINHEIRO DE SOUZA	1094
189º	IZABELLA LIMA DE OLIVEIRA	1092
190º	ANA PAULA DOS SANTOS DE SOUZA	1090
191º	ELIZETE GASPAR DA SILVA	1090
192º	GIRLENE DA SILVA LOPES BURLAMAQUI	1090
193º	ANGÉLICA DIAS DA COSTA	1089
194º	FERNANDA SANTOS NOVAES	1088
195º	THAÍS BALTAZAR MARINS	1086

196º	MARCELO DOS SANTOS	1082
197º	MÁRCIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	1082
198º	ALESSANDRA FERREIRA BARBOSA	1080
199º	ADRIELLY DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	1078
200º	CRISTIANE CORDEIRO SANTANA	1078
201º	MÁRCIO DA SILVA CHAVES JUNIOR	1078
202º	CAMILA SANTOS OTTOLINI BRAGA	1076
203º	RAQUEL DA SILVA GALDINO ANDRADE DE JESUS	1074
204º	CRISTIANE TEODORO	1072
205º	PATRICIA FREIRE COSTA	1072
206º	VERONICA LACERDA DA SILVA	1071
207º	ANNA CHRISTINA DA SILVA E SILVA	1070
208º	FLAVIA VIEIRA MAGALHÃES	1070
209º	ILMA APARECIDA DOS SANTOS	1070
210º	INGRID DE SOUZA NAVARRO DE ANDRADE	1068
211º	EVVELYN KAMILLY MORAES DE LIMA	1066
212º	JOHN MATHEUS SANTOS DE PAIVA	1064
213º	MANOELA DA SILVA BARBOSA	1064
214º	QUEDMA PIO DE MENEZES	1064
215º	ELIZABETH DA SILVA MACHADO	1062
216º	LYGIA COUTINHO	1061
217º	ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	1060
218º	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MACIEL DE LIMA	1060
219º	MÔNICA BARRETO DE SOUZA	1060
220º	THAMIRES DO EGITO FERREIRA DE CASTRO	1060
221º	LUANA BARBOSA	1058
222º	ALEXANDRE DE PINA MONTEIRO	1056
223º	RENATA APARECIDA CAMPOS FERNANDES	1056
224º	MATHEUS SANTOS DE ARAÚJO PIRES	1055
225º	GILCIMARA PEREIRA DE SOUZA	1054
226º	BIANCA GARCIA DA SILVA	1053
227º	WERUSCA CRISTINA COELHO	1048
228º	ALESSANDRA MARIA COELHO DE MORAIS	1046
229º	MARIANA JANUÁRIO DE CARVALHO	1046
230º	TAMARA REGINA CARVALHO DE AZEVEDO	1045
231º	CAIO FELIPE SOUZA DA SILVA	1041
232º	MARIA ILZA DE SOUSA SILVA	1040
233º	ROSIMERI CARDOSO VASCONCELOS	1040
234º	SIMONE DORNELLES DORNELLES	1040
235º	GLAUCIA MARIA PEREIRA SALVATI	1038
236º	LEANDRO DA SILVA FAUSTINO	1038
237º	KELLY CRISTIANE PINHEIRO BATISTA	1036
238º	SÔNIA DE SÁ REIS	1035
239º	CRISTIANE CRUZ	1034
240º	DANUSA ROCHA	1032
241º	THAMIRES DIAS CAVALHEIRO	1030
242º	DAYANNA MARTINS CALDAS MACHADO	1029
243º	ELAINE PRALON DA SILVA	1029
244º	IRYS PEREIRA CAVALCANTI DOS ANJOS	1029
245º	MARCIA BITTENCOURT DOS PASSOS	1023
246º	BRUNA TENÓRIO DE MELO	1022
247º	NADJA DA SILVA CRUZ PORTELLA LOPES	1020
248º	IEDA DE OLIVEIRA AQUINO	1017
249º	LUCIANA VIEIRA LIMA	1017
250º	DANIEL MEDEIROS MATHIAS	1015
251º	RAQUEL COSTA DOS SANTOS SILVA	1015
252º	VANESSA DUARTE DE SOUZA	1015
253º	DÉBORA REGINA SANTOS DE LIMA	1012
254º	MARCIA DE JESUS MENEZES DOS SANTOS	1012
255º	CRISTIANE FERNANDES LIMA	1011
256º	REJANE DE SOUZA CERQUEIRA	1011
257º	JULIA CANELAS UCHOA	1010
258º	KÁTIA REGINA MACHADO	1010
259º	MARIANA FERREIRA LANDIM	1010
260º	BIANCA LOPES SOBRINHO COELHO	1008
261º	CAMILA GOMES ROCHA PINTO	1007
262º	WASHINGTON CAMACHO DE PAULO	1007
263º	ANTONIA BRITO DE SOUZA	1006
264º	GILBER BORGES	1006
265º	LUCIANA GOMES DE SOUZA	1006

266º	YANNE JANNINE GOMES ARAÚJO MORAIS	1005
267º	EVELIN TASSIA RIBEIRO GONÇALVES	1004
268º	YANA CAROLINE DE OLIVEIRA EYNG	1004
269º	KAREN DOS SANTOS BORGES	1003
270º	FLÁVIA REGINA DO CARMO SANTOS	996
271º	SOL ANTONINI LEITE	996
272º	GABRIELLE RIBEIRO CHEMPE CORDEIRO	993
273º	VALQUIRIA ARAUJO CUSTODIO	993
274º	LILIA DA SILVA MELO	992
275º	STEPHANIE SOUZA DOS SANTOS	992
276º	CISIANA LIMA DOS SANTOS FEITAL	991
277º	EDERSON LUIZ DIAS DA SILVA	991
278º	ÉRICA CARDOSO FALCÃO DE OLIVEIRA	991
279º	FABRICIA DA COSTA PEREIRA	990
280º	PRISCILLA DA SILVA GONÇALVES	990
281º	ESTHER MATIAS DE SOUZA DA SILVA	988
282º	DANIELLE DE ASSIS MARINS	986
283º	FABIANA ASSUNÇÃO DE CASTRO	983
284º	ROSINEA PAULINA RODRIGUES	983
285º	YASMIN DIOGO DA SILVA	982
286º	LETÍCIA WAKNIN ZAINO FERREIRA	980
287º	THAYNA CHRISTINI SIQUEIRA DA SILVA	976
288º	JOYANE GONÇALVES DE LIMA	974
289º	MIGUEL PINTO TOMAZ DA SILVA	974
290º	ALANA CHRISTINA NOGUEIRA	973
291º	MEIRE ANE DO CARMO FIGUEIREDO	972
292º	JANAINA BARRETO RODRIGUES	971
293º	LEANDRO TORRES BORGES	971
294º	ERIKA DE PAULA FREITAS	970
295º	MARISA DE CARVALHO SILVA	970
296º	FERNANDA ANDRADE DE OLIVEIRA BAIA	969
297º	TATIANA VEIGA CABRAL	967
298º	GABRIELE RANGEL SANTOS DE FARIA	966
299º	MARILDA DE FÁTIMA ABREU COSTA CARDOSO	966
300º	LUCILENE DE ANDRADE BENEVIDES ONCKEN	962
301º	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA V GAIO	960
302º	JOÃO VIEIRA DA SILVA	960
303º	LUCIA SANTOS QUEIROZ	960
304º	MILENE MEDEIROS DA PAZ	958
305º	NATÁLIA MENDES DE JESUS	958
306º	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	956
307º	JOSÉ MARIO REIS CASSARÁ	954
308º	ERIKA DE PAULA FREITAS	953
309º	TIFFANY PINHEIRO DA SILVA	953
310º	FLAVIA MEZES DA SILVA	952
311º	LUCIANA ARAÚJO DOS SANTOS	952
312º	ALINE MARTINS PETRAKIS	950
313º	CÍNTIA MARIA DA ROSA	950
314º	KATIA TAVARES DE SOUZA	950
315º	BIANCA CORREA DA COSTA SILVA	948
316º	PATRÍCIA SOUZA DA SILVA	948
317º	ANDREA VERÔNICA RODRIGUES DE LEMOS PINTO	947
318º	TATIANE DA COSTA CUNHA	947
319º	LARISSA SILVA COELHO	945
320º	LUANA MONTEIRO FALCAO	940
321º	ROBERTA BARCELOS DOS SANTOS	940
322º	THAMIRES DIAS MONTEIRO DA SILVA	940
323º	MARIA HELENA VILLAR DOS SANTOS	939
324º	TATHIANE LOPES DE MORAES	939
325º	FATIMASILVA.REGINA80@GMAIL.COM	938
326º	LETICIA RIBEIRO MOREIRA	937
327º	BRUNO ROSA MENDES	936
328º	MARIANE DA SILVA CORREIA SANTOS	936
329º	JAQUELINE GASPARELLI GOMES	935
330º	IRIS PEREIRA ARAUJO	934
331º	JANE CABRAL	934
332º	SIMONE CRISTINA DE CARVALHO GARCIA	934
333º	VANESSA ANDRADE MACEDO	934
334º	ROSILENE BRITO DA SILVA	932
335º	CAROLINE LAUANNA SOARES PEREIRA	931

336º	LUCIMEIRE SANTOS TRINDADE MORAES	931
337º	LUCIANA SANTOS DA SILVA	930
338º	ANA CAROLINA MEDEIROS DA COSTA	929
339º	BIANCA DE ALMEIDA SILVA	929
340º	RICHELLY RUFINO SANTOS DE ARAÚJO	928
341º	DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO	926
342º	LARISSA DE MELO BATISTA	926
343º	AMANDA GONÇALVES DA SILVA BORGES	925
344º	RODRIGO LORDELO BEZERRA DOS SANTOS	923
345º	LILIAN DOS SANTOS GONÇALVES	922
346º	RENATA SILVA DE OLIVEIRA.	921
347º	FRANCISCO HELIO MAFRA DA SILVA	920
348º	JANECLER DOS SANTOS NOGUEIRA DA SILVA	919
349º	MONIQUE COSTA GOMES	919
350º	FABIANA FURTADO RABELLO GONÇALVES	918
351º	VITOR CIRQUEIRA PEREIRA	918
352º	JÚLIA MARTINS COSTA NETA	916
353º	KELLY MARTINS DA SILVA	916
354º	BRUNA APARECIDA MARTINHO AMARAL	915
355º	ÂNGELA CRISTINA THOMAZ SILVA	914
356º	INGRID DE OLIVEIRA DIAS	914
357º	IZABEL CRISTINA ROSA DA SILVA CONCEIÇÃO	914
358º	NATÁLIA PONCE DOS SANTOS	914
359º	KEVELLYN PEIXOTO MOZER GARCIA MARTINS	913
360º	HIAGO VIEIRA SOARES	912
361º	JÉSSICA SANT'ANA	911
362º	JORGE ANDRÉ FERREIRA	908
363º	MÔNICA MARTINS LOPES	908
364º	ADRILAYNE SKARLETT DOS SANTOS ANDRADE	907
365º	IASMIM PEREIRA DA SILVA LEAL	906
366º	NADIA N P LIMA	906
367º	ANA CLÁUDIA ANDRADE DA SILVA	904
368º	ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA NICACIO	904
369º	MARIANA DIVINA VELOSO BRAGA	903
370º	JÚLIO DA SILVA BERNARDES	902
371º	EVA ALVES FAGUNDES PEREIRA	901
372º	LETÍCIA DE SOUSA MONTEIRO	900
373º	ADRIANA DE MATTOS DA SILVA	898
374º	IGOR ANDRÉ BARRETO BASTOS	898
375º	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	895
376º	GISLAINE MARTINS	895
377º	NANCY NASCIMENTO FERREIRA	895
378º	VANESSA DA SILVA	892
379º	CAROLAYNE MARIA DA COSTA DUARTE	891
380º	RUTH NAZARETH PORFIRIO SALGADO	890
381º	JÚLIA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	889
382º	MIRIAN LUCIA GOMES MACHADO	889
383º	VERONILDA ALVES DE OLIVEIRA	889
384º	WASHINGTON JORGE SOARES FIDELIS	884
385º	MARIA DE FÁTIMA LUCAS DA SILVA	882
386º	BARBARA_CRISTINA93@HOTMAIL.COM	881
387º	DANIEL BELO DA SILVA	878
388º	ANIZABETE DE JESUS DOS SANTOS	875
389º	MARCIO VINICIUS MOREIRA DA SILVA	874
390º	FERNANDA SILVA PEREIRA	872
391º	FERNANDO DOS SANTOS E SILVA	871
392º	ROSIANE DA SILVA DE QUEIROZ	868
393º	ALDREN WILLIAMS ALVES DA CONCEIÇÃO	865
394º	LAYANNI TERRA CARVALHO	865
395º	VANIA CORRÊA MACEDO CARDOSO	865
396º	ALINE SILVA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	864
397º	JULIANA OLIVEIRA BARROS	864
398º	ELTON LEAL DE OLIVEIRA	862
399º	NAIARA CARVALHO APOLINÁRIO	862
400º	WANESSA LOPES NOGUEIRA FERREIRA	862
401º	HELEN TEIXEIRA PEREIRA SOUZA	858
402º	ISSALA TAYNARA DE MORAIS CAMARGO	857
403º	LETICE PEREIRA CRUZ	857
404º	NÁDIA MARIA CAETANO	857
405º	JAQUELINE DA SILVA TELLES	856

406º	JOSELEIDE SANTANA SANTOS	856
407º	PRISCILA GARCIA FERNANDES SPERANDIO	856
408º	GLEICE DE SOUZA NATANAEL	855
409º	JULIANA FIGUEIREDO PINTO	855
410º	ISABELA ROSA DE FREITAS ANDRIOLA DA ROCHA	854
411º	TATIANA ROBERTA DE SOUZA SEIBT	853
412º	NATAN AUGUSTO BARROS DA SILVA	851
413º	ROSELANE DOS SANTOS	851
414º	CRISTINA DIAS ESTEVAM	850
415º	GISELI NOGUEIRA MARCOS RIBEIRO	850
416º	THIAGO AZEVEDO BASTOS	850
417º	LEANE CRISTINE DA SILVA SANTOS	848
418º	JOSEFA SEVERINA DE SOUZA SANTANA	844
419º	DIOGO FERNANDES PEÇANHA	841
420º	LEONARDO INACIO DOS SANTOS	841
421º	GRACE OLIVEIRA DOS REIS	840
422º	MARIA ROSELANIA DA SILVA LIMA	840
423º	ADRIANA MORAES DA CUNHA	838
424º	ELINE CHAVES JEREISSATI MOREIRA	837
425º	EMILY XAVIER DA SILVA PROCÓPIO	836
426º	FLÁVIA CRISTINA VIEIRA MOTA RODRIGUES	835
427º	FERNANDA RAQUEL DA SILVA QUERINO	834
428º	INGRID RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	834
429º	MARCIONE SILVINO DA SILVA	832
430º	JOYCE CLARISSE ARAUJO DA SILVA	829
431º	THAIS FERNANDA GALANTE COSTA	829
432º	ARLETE BERGER VIANA MELO	828
433º	DARLEN COUTO FRANÇA DA SILVA	828
434º	TAISSA CESARIO DE OLIVEIRA	828
435º	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO LIMA	824
436º	ANA PAULA DOS SANTOS BARCELOS	823
437º	THALITA NUNES MOURA DE PAULA	823
438º	ANDREZA FELICIANO BARBOSA	822
439º	VANDER CORTINOVIS DE FREITAS	822
440º	ANDRÉA RODRIGUES DA CUNHA	821
441º	PAMELA ARMADA FERREIRA DAVID	820
442º	TUANI CARVALHO RODRIGUES BARBOSA	820
443º	INDARA MANCINHO COSTA	818
444º	THAIS COSTA PEREIRA	818
445º	TAMIRES PINTO DE ALMEIDA	816
446º	CHAIENE BARBOZA DE CAMPOS	815
447º	FRANCISCO ROMILSON ALVES FRANCO	814
448º	JARELLI LOPES MASCARENHAS	814
449º	JENNIFER CLARO SALVIANO	814
450º	MARIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA	814
451º	GERLANE MORAIS DA SILVA	813
452º	UELINTON DE CÁSSIO CONCEIÇÃO	812
453º	BEATRIZ MACIEL DA SILVA BRITO	810
454º	MARIANA DOLORES PEREIRA DA COSTA	810
455º	ESTEVIANA MENDONCA PEREIRA	808
456º	MICHELE FERREIRA DO NASCIMENTO	804
457º	WESLEY DE OLIVEIRA RODRIGUES	804
458º	FABIANA PESSOA DA SILVA	803
459º	THAÍSA RAFAELA LOURDES DA SILVA	803
460º	ANA MARIA MARTINS DA SILVA	802
461º	DAFNE ALMEIDA BASTOS	801
462º	MONICA DA COSTA MENDES PEIXOTO	801
463º	CAMYLE VIEIRA TOLEDO	796
464º	JAQUELINE GUIZARDI CORREIA DOS SANTOS	795
465º	ROSEANE SANTOS DA SILVA	795
466º	TAIANA COSTA SANTOS	795
467º	WELLINGTHON DA SILVA DE OLIVEIRA	794
468º	TIAGO SANTOS DA SILVA	793
469º	SHIRLEI ROSA DOS SANTOS	792
470º	DANILLA DE SÁ PEREIRA	791
471º	ELEN CRISTINA COSTA FELIX	791
472º	ARARY SOARES LIMA	790
473º	BIANCA DA SILVA LIMA	790
474º	MARCIA CASTELANI DE OLIVEIRA	790
475º	JOICE BRUNA DE LIRA PIRES MODESTO	788

476º	LORRANY FIRMINA LAMARCA	788
477º	CYNTIA SPARTINI LOUREIRO	787
478º	MÁRCIO DA SILVA DE VASCONCELOS	786
479º	ANA LUCIA MAGALHÃES DEITZ	785
480º	MARCELLE ROSA LOOES	783
481º	MÁRCIA GABRIELE SOUZA COUTINHO LIMA	782
482º	URSULA DA SILVA EVANGELISTA	782
483º	CONCEIÇÃO SANTOS NERY	781
484º	RAQUEL CRISTINA IGNEZ LEAL	781
485º	MAIARA FERREIRA DE SOUZA ANDRADE	780
486º	SHELLEY LIMA DO NASCIMENTO	780
487º	ALEXSANDRO DOS SANTOS CAETANO DO NASCIMENTO	779
488º	HELLEN PRISCILLA DE CASTRO SANTOS DE LIMA	778
489º	JORGETE ARAÚJO CRESPO	777
490º	JULIA MARIA DE OLIVEIRA AGUIAR RODRIGUES	776
491º	MAYARA PEREIRA MARINHO	773
492º	GEISA DIAS PEREIRA	772
493º	DAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	771
494º	EDILAINE MANHÃES DA PAZ	771
495º	FERNANDA DE SENA DA SILVA	771
496º	ELISABETE DA SILVA SOARES	770
497º	ELIZABETH DE SOUZA CHAVES	770
498º	REJANIA ALVES DA SILVA	770
499º	VIVIANE CUNHA DE SANTANA	770
500º	GABRIEL BRAGA VIEIRA BARBOSA	765
501º	MILA DE LIMA NOGUEIRA	765
502º	MARIANA GARCEZ	763
503º	NATÁLIA DE ASSIS DIAS	763
504º	NATHALYA RODRIGUES COSTA DUARTE	763
505º	GABRIELA GLAUCA TEIXEIRA PATROCÍNIO	761
506º	ÉRICA DOS SANTOS LEAL DA SILVA	760
507º	JOYCE DA SILVA NASCIMENTO	760
508º	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	760
509º	ERICA DE MATOS SILVA E SILVA	758
510º	PRISCILA SENA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	758
511º	JENIFFER MAURA BARROS DAS NEVES	756
512º	REJANE SILVA PEREIRA	756
513º	BRUNA GARCIA SOBRAL	754
514º	GRAZIELE DE OLIVEIRA MACHADO	753
515º	AMANDA DE SOUZA PEREZ	750
516º	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	750
517º	VERONICA DA SILVA PINHO	750
518º	LUAN DALTIO FELIPE	748
519º	PRISCILA SODRÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	747
520º	JÉSSICA LUCAS DE ANDRADE	746
521º	CLÉLIA DE OLIVEIRA S MARTINS	745
522º	INGRID FERREIRA CHAGAS	744
523º	THÁIS SIMÕES FERREIRA	743
524º	LAÍZA PERES CORREA MENDES	741
525º	MÁRCIO ROMÃO DE ALMEIDA JÚNIOR	740
526º	ANA VITÓRIA DIAS RODRIGUES	738
527º	FERNANDA DA SILVA MOREIRA	738
528º	MARIA MADALENA ADRIANO DA SILVA CARDOSO	734
529º	PRISCILA CUNHA GRALATO KNUPP SOARES	734
530º	HILARY ARAÚJO DE LIMA	731
531º	JULIETE PATRÍCIA DE CARVALHO	731
532º	FLAVIA LEWIN BANDEIRA	730
533º	MONIQUE NEVES TEIXEIRA	730
534º	RAQUEL ALVES FERREIRA	726
535º	JAICE SANTANA SOUSA CAETANO	724
536º	FABIANA BATISTA DE ALCANTARA	720
537º	MAYRA ABREU RIBEIRO DA SILVA	720
538º	MONICA DE SOUZA GONZAGA	719
539º	JONAS SALES DA CONCEIÇÃO	718
540º	ANA CAROLINA RIBEIRO SANTOS	713
541º	ALESSANDRA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SILVA	712
542º	ADRIANA BERNARDO DA SILVA	711
543º	MICHELE DE SOUZA RODRIGUES	710
544º	ISABELLE PEREIRA DA SILVA	708
545º	JULIANA SANTANA PAULA	707

546º	INALDO MARCIO TELES ALBUQUERQUE DOS SANTOS	705
547º	LOURIVANIA FERREIRA DO NASCIMENTO FEITOSA	703
548º	FERNANDA DOS REIS DA SILVA	702
549º	EMANUELLE DE OLIVEIRA LUIZ	701
550º	CLECIANE LINO VAZZOLLER	699
551º	SIMONE TEXEIRA DE OLIVEIRA	699
552º	ANA CAROLINA SANTOS DE MARINS	698
553º	ANDERSON MACHADO PINHEIRO	697
554º	TATIANA MENDES DO CARMO	694
555º	FLÁVIA AZEVEDO D'ASSUMPÇÃO	693
556º	DESIRÉE MAROTTA DOS SANTOS	692
557º	ROBERTA CANDIDO BRILLO CARRERE	692
558º	SIMONE TEIXEIRA DE MATTOS	691
559º	LUIZ ANDRÉ FERREIRA GUIMARÃES	689
560º	BRENDA LOHANE MONTEIRO DA CUNHA	688
561º	DRIELY CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO PENHA	688
562º	VITÓRIA PEREIRA RANGEL DE MORAES	688
563º	LUCIANA RODRIGUES GOMES DA SILVA	687
564º	CHRYSTOPHER MELO CRUZ DOS SANTOS	686
565º	LUCIANE DIAS DE SOUSA CABOCLO	686
566º	MONIQUE PASSOS EDUARDO GARCIA	686
567º	VANESSA MOURA MACHADO PANÃO	686
568º	MAYARA MOREIRA PRIST	685
569º	GABRIEL FELIPE ALVES SANTANA	684
570º	WAGNER DA SILVA PEREIRA	684
571º	FERNANDA RAFAELLA ABREU FARIA	682
572º	PATRÍCIA SILVA RIBEIRO	682
573º	THAMIRIS PEREIRA DE LIMA	681
574º	FABIANA MONTEIRO DA SILVA	680
575º	LUANA RODRIGUES REGO	680
576º	RAFAEL BARBOSA DO CARMO	680
577º	ALINE CAMPOS DA SILVA	678
578º	ISIS TRINDADE FERREIRA	677
579º	MAYRE LAINE DE SOUZA ARAÚJO SILVA	677
580º	RAYANNE PROENÇA FRANÇA	673
581º	FERNANDA RAQUEL DA SILVA QUERINO	672
582º	ANA CLAUDIA COUTO DE ALMEIDA DE SOUZA	670
583º	BRUNA FARAY BORBA	670
584º	PRISCILA REGES DIAS	670
585º	SIMONE SILVEIRA AZAMBUJA DE OLIVEIRA	670
586º	RAYANNE DE SOUSA FRANÇA	669
587º	INEZ MARIA DE CASTRO	665
588º	LORENA LIMA DE SENA	665
589º	MARCOS FILLIPE ABRAHÃO DA SILVA	664
590º	DANIEL JUSTINO DE OLIVEIRA	663
591º	FELIPPE LOVATINE VALLE	662
592º	MARIA ANGÉLICA FÉLIX DA SILVA	660
593º	PAYLLA LUCIA LOPES RAMOS	659
594º	VANIA SOUSA DE PAIVA TAVARES	658
595º	CARLA RODRIGUES	657
596º	JÉSSICA FERREIRA SUARES	657
597º	LANAY CRISTINY BARBOSA DOS SANTOS PAIVA	657
598º	DAMIANA CRISTINA DOS SANTOS MARIA	655
599º	GLAUCIA OLIVEIRA RODRIGUES FERNANDES	655
600º	JESSICA DE FREITAS MORRIS	655
601º	SANDRA HELENA SANTIAGO	655
602º	LETÍCIA BELTRÃO VIEIRA	654
603º	IARA JORGE DA SILVA	652
604º	MILENA SOUZA DE OLIVEIRA	652
605º	THAMIRYS COELHO DE SOUZA	652
606º	TATIANA DA SILVA SELLES	651
607º	STELLA PROEZA RIBEIRO	650
608º	THAYS VIEIRA DE ARAÚJO	649
609º	BRENO CAIO DE SOUZA SOARES	647
610º	LIDIANE DA SILVA DOS REIS	645
611º	KAMILA SILVA DOS SANTOS	644
612º	JOYCE BULHOES CYTRANGULO	642
613º	AMANDA MONALISA SANTOS DA ANNUNCIAÇÃO	640
614º	JEFERSON VITOR ASSIS RODRIGUES	640
615º	MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO SOBRAL	640

616º	TATIANA SANTOS DE ALMEIDA	640
617º	ROBERTA CORREA MARTINS DE MORAES	638
618º	MAYARA DE PAULA LIMA FIGUEIREDO	637
619º	ALESSANDRA PASSOS EDUARDO	636
620º	TUANNY PESSOA DA SILVA DAMASCENO	636
621º	CÁTIA MEDEIROS	634
622º	MARIANA ROSANA LIMA CRISPIM	634
623º	ESTEVÃO CONCEIÇÃO DE ANDRADE	632
624º	ANA CAROLINE NUNES BATISTA	631
625º	ANA VICTORIA FEITOSA DA SILVA	630
626º	CAROLINE DA SILVA PEREIRA	630
627º	BEATRIZ DA SILVA MARÇAL	629
628º	JOYCE FIGUEIREDO DA SILVA	629
629º	RENATA RAMOS SILVA	629
630º	IRENE SANT' ANNA FERNANDES DOS SANTOS	628
631º	CAMILLE MAIA LOPES	626
632º	MARLUCY ROSA SILVINO	623
633º	KATLEEN CAETANO FERREIRA	622
634º	ANGELO ARAUJO MACIEL	616
635º	LILIAN DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	616
636º	SUELEN JOAQUIM DE AZEVEDO	615
637º	KAROLLAYNE DA SILVA CAMPOS	614
638º	SUELI FRANCISCO CHAGAS ARAUJO	614
639º	DENISE RODRIGUES PEÇANHA	610
640º	FERNANDA SOARES MUNIZ	610
641º	TAYNA RAFAELLY DE OLIVEIRA XAVIER	610
642º	ALEXSSANDRA COSTA	609
643º	VANESSA SEVERIANO PINHEIRO	608
644º	ALESSANDRA COELHO MIRANDA DA CRUZ	605
645º	ALINE DE OLIVEIRA GOMES	605
646º	ELIANE ALVES DIAS	604
647º	LUCAS TAVARES FIGUEIRA	604
648º	FABRÍCIO PEÇANHA DE SOUZA DOS SANTOS	603
649º	JOAO VITOR DOS SANTOS DE MELO	603
650º	SHEILA ARAGÃO	601
651º	WENDELL L RODRIGUES	599
652º	LUCIANA DA SILVA SOUZA	598
653º	IVA SOARES MARTINS DE AZEVEDO	597
654º	LUCAS FELIPE GRAMADO	597
655º	LEILA BALBINO ROCHA	596
656º	AGHATA DIAS CONRADO	595
657º	PATRICIA DA SILVA DAS NEVES	594
658º	LILIANE SALES PAIXAO	592
659º	JULIANA DUQUE DA SILVA MELLO	591
660º	LUIZ EDUARDO PEREIRA BUTKOWSKY	591
661º	RAPHAEL VASCONCELOS CORDEIRO	591
662º	MAX DOUGLAS DA SILVA GOMES	590
663º	JOANA FRANCISCA SERRÃO PENA	589
664º	TAIANA COSTA SANTOS	589
665º	ANA PAULA DOS SANTOS	588
666º	JOANA DARC PEREIRA DO NASCIMENTO	588
667º	ANDREIZA GASPAR CIPRIANO	586
668º	BEATRIZ LIMA DA SILVA	582
669º	KAMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE	582
670º	JANAÍNA MANOEL DO NASCIMENTO BARBOSA	581
671º	DEBORA SANTOS	580
672º	LUCAS RANGEL DE ANDRADE	578
673º	SILVIA REGINA DA SILVA PRAZERES	578
674º	ANATÁLIA DOMINGOS DA SILVA	577
675º	VIVIANE STEFANI RUBANO FERREIRA	576
676º	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	574
677º	MAINARA DOS SANTOS TAVARES	572
678º	LUIZA VITÓRIA COSTA DE OLIVEIRA	570
679º	MARCELLE KAYLLANE DANTAS DE OLIVEIRA	570
680º	ESTHER CARLITA AMORIM COSTA	568
681º	THAYNAR LARISSA LOPES REINER DO NASCIMENTO	567
682º	NORRANY FORTUNATO ALMENDRO PRAZERES	564
683º	ESTEFANY MONTENEGRO SAMPAIO	562
684º	LEILA MARIA SILVA DA ROSA	562
685º	LOYDA KATY CHOQUEHUANCA SINCHI	559

686º	DAIANA FERREIRA DOS SANTOS	558
687º	FERNANDA WELMANS PASSOS	558
688º	GISELE RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	553
689º	MAIARA ANDRADE RODRIGUES	553
690º	SONIA MARIA PENGLO LOBRES DE OLIVEIRA	552
691º	ROSANA RIBEIRO CUPERTINO	550
692º	ROSE RODRIGUES AMBROZINO OLIVEIRA	547
693º	SYLVIA PALOMA DE OLIVEIRA MENDES	543
694º	MONIQUE DE OLIVEIRA VARGAS DIAS	540
695º	MAYARA SANTOS MARÇAL	537
696º	LARA MOTTA FERREIRA DO AMPARO	536
697º	WANEISSA CAMPOS FELISBERTO EUPHEMIO	535
698º	RAFAEL SANTOS PEREIRA	534
699º	ETIANE DE OLIVEIRA PAULA	532
700º	AMANDA DE QUEIROZ LIMA MIRANDA	529
701º	PÂMELLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	528
702º	DAYANNA DA PAIXÃO SILVA	526
703º	JUSSARA DE SOUZA DA SILVA	525
704º	HENRIQUE SALAZAR SILVEIRA	520
705º	JEAN DE AZEVEDO CAVALCANTE	520
706º	LIVIA APARECIDA CORRÊA BERALDI MARTINS	520
707º	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA ROCHA ANDRIOLA	519
708º	BRENDON EDUARDO DE SOUZA BRITO	514
709º	TIAGO FRANÇA DIONISIO	514
710º	ROBERTA VARGAS DE OLIVEIRA	512
711º	INDIANA SANTOS SILVA	510
712º	YASMIN MARCELLY MORAES OLIVEIRA	509
713º	DEBORA ELLEN DE ALCÂNTARA CAVALCANTI	508
714º	RENATA CRISTINA SANTOS DE FARIAS	508
715º	MARCELA LIMA DOS SANTOS DA CRUZ	507
716º	JANICE BRANDÃO SANTOS	503
717º	BARBARA NAHON DE OLIVEIRA	502
718º	EDUARDO CAMILO DOS SANTOS	500
719º	REGINALDO ALVES DE SOUZA FILHO	500
720º	RAFAELA SANTANA VEIGA	496
721º	DAIELLE CERQUEIRA DAMASCENO	495
722º	RAFAELA FERNANDES MIRANDA	495
723º	GRACIELE NETO DRUMMOND	494
724º	MARÍA DE FÁTIMA FERNANDES	494
725º	PATRÍCIA MARTINS RODRIGUES	490
726º	ALEXSANDRA SANTANA DE PAIVA	488
727º	ISABELLE VARGAS DE CAMPOS	487
728º	PRISCILA BATISTA DE ARAÚJO	486
729º	PRISCILA DA SILVA VELLOSO	486
730º	BETINA DIAS GOMES NOGUEIRA	484
731º	JACQUELINE ROCHA SAADE	481
732º	PALOMA COUTINHO DOS SANTOS CUSTÓDIO	480
733º	MEIRILUCI LANZELLOTTI BOGEA	477
734º	JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES	476
735º	DULCINETE MARQUES DE LIMA	470
736º	HIBERNON FERREIRA DE ANDRADE	470
737º	LISIANE GOMES DE OLIVEIRA	470
738º	ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO	467
739º	BRUNA NEVES ALVES DA COSTA	465
740º	JESSICA MARIA DA SILVA	464
741º	YAN MARTINS DE LYRA KRAUS	461
742º	YASMIN DA CONCEIÇÃO RUIZ	459
743º	MILENA DOS SANTOS MARQUES	458
744º	BIANCA DUARTE BERSCH CORREA	454
745º	JESSICA ANASTÁCIA QUEIROZ DA COSTA	452
746º	PATRICIA DA SILVA LIMA	450
747º	RAYANE RIBEIRO MARQUES	448
748º	VICTÓRIA GABRIELLE DE OLIVEIRA CÂMARA	448
749º	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS MONTE	441
750º	THAMYRES QUINTINO DOS SANTOS	441
751º	GLORIA MARIA REIS DOS SANTOS	435
752º	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	434
753º	ANDRÉA COSTA CAXIAS FAUSTINO	433
754º	JULIANA COSTA SIMONIN ALVAREZ	428
755º	ROBSON LOPES TRAJANO	422

756º	TIFFANI EVELLYN COSTA DE SOUZA SANTOS	411
757º	NATHALY NIEDJA SALGUEIRO PADILHA	409
758º	RENATA VITORINO DE SOUZA	408
759º	LATOYA CAREY DOS SANTOS LOPES	406
760º	GABRIELLA LEMOS LIMA	402
761º	DANIELE CRISTINA PEREIRA MAGALHAES	401
762º	NATÁSSIA CRISTINA SANTANA DA CRUZ	400
763º	REBECCA PAIVA MEDEIROS	396
764º	JORGE ALEXANDRE PINTO VIEIRA	386
765º	JACQUELINE SILVA FORTUNATO TESTA	359
766º	THAILANA MAYARA DO LAGO QUINTINO CABRAL	342
767º	ALISSON LUIZ DOS SANTOS	330
768º	PRISCILA MENDES DA LUZ FERREIRA	330
769º	ANA PAULA FONTES DA SILVA	326
770º	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SALES	322
771º	MARIA EDUARDA	313
772º	TUANE QUEIROZ FEITOZA DOS SANTOS	300
773º	MÔNICA SILVA DE CARVALHO	296
774º	MARIA DE FATIMA PESSANHA VIEIRA	272
775º	EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	260

TÉCNICO DE GESSO (30 HORAS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO PÓS RECURSO
1º	CRISTIANO DE SOUZA RIBEIRO	2596
2º	ALEXANDRE EUGENIO	2490
3º	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	2286
4º	MIRIAN DOS SANTOS MARQUES	2164
5º	VIVIAN DOS SANTOS CAMARGO	2156
6º	CLAUDIO GUIMARAES COSTA	2016
7º	ROBERT DE MIRANDA COELHO	2001
8º	RICARDO CORREIA MENDONÇA	1955
9º	LEANDRO CABRAL DA SILVA	1778
10º	WILTON REIS DOS SANTOS	1738
11º	PAULO CESAR SOUZA DA SILVA	1710
12º	TARCÍSIO PINTO PINHEIRO	1696
13º	GINA FERREIRA DA SILVA	1692
14º	ELICELMA CÂMARA FRANÇA	1647
15º	JEFERSON DA SILVA TELLES	1636
16º	RONALDO BOSPO DA GAMA	1627
17º	MAURICIO ALVES LOPES	1602
18º	CLAUDIO LUIZ BRAZ	1597
19º	VALDENIR DA	1530
20º	LEDA MESSIAS DA SILVA	1505
21º	VANESSA DA SILVA DE PAIVA	1481
22º	VAGNER MARTINS RIBEIRO	1456
23º	CARLITO CARDOSO ALVES	1445
24º	GRACIEL EZEQUIEL DA SILVA	1429
25º	SIDNEIDE DE OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA	1427
26º	LEANDRO DE SOUZA CARDOSO	1423
27º	RITA DE CASSIA FARIA DOS SANTOS	1421
28º	ADILSON DOS SANTOS SILVA	1420
29º	HELIA CRISTINA DE OLIVEIRA PEDREIRA	1416
30º	MÁRCIO ANGELO MARQUES DA SILVA	1403
31º	FÁBIO BATISTA FERREIRA	1402
32º	BRUNO DOS SANTOS GOMES	1398
33º	CRISTINA RIBEIRO	1393
34º	DAMIÃO DE BARROS	1388
35º	ROSINETE FERREIRA DA SILVA MORAES	1386
36º	FRANKLIN DO CABO DA CÂMARA	1370
37º	JONATHA PEREIRA GOMES ARRUDA	1370
38º	ADRIANO ALVES RODRIGUES PEREIRA	1369
39º	DENYS FONSECA PEREIRA	1362
40º	BRENO LUIZ PEREIRA DE FRANÇA	1360
41º	CARLA CRISTINA GOMES VIEIRA	1354
42º	VALQUIRIA OLIVEIRA SACRAMENTO	1341
43º	WALBER MUNIZ PEREIRA	1324
44º	DEISE DUTRA DA SILVA	1315
45º	HUMBERTO FERREIRA DA SILVA FILHO	1290
46º	WALLACE DE QUEIROZ SANTOS	1290

47º	CHRISTIAN SANTOS SOUZA	1286
48º	PEDRO RODRIGUES MONTEIRO	1286
49º	ALEXANDRE LUIZ SANT'ANNA	1278
50º	MAIZA CRISTINA GALVÃO DE ALMEIDA STOCO	1269
51º	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	1267
52º	WILSON CESAR DA SILVA	1267
53º	LEANDRO JACINTHO DOS SANTOS	1259
54º	SONAIA NILIS FRANCISCO DA NÓBREGA FURRIEL	1259
55º	DORALICE GARCIA VICENTE	1254
56º	CLÁUDIO CRUZ DE MATOS	1250
57º	DANIEL PERICLES DA SILVA FELIX	1242
58º	LÍVIA LOPES DA SILVA MELLO	1242
59º	ROSINETE FERREIRA DA SILVA MORAES	1238
60º	ALOIZIO BATISTA PEREIRA	1230
61º	MARCELO DE SOUZA GOMES PEREIRA	1227
62º	MICHAEL LUIS DA SILVEIRA	1224
63º	SANDRO EDUARDO DA SILVA LIMA	1221
64º	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	1219
65º	ALAN PINHEIRO COSTA	1217
66º	UELBER ALMEIDA DA SILVA	1216
67º	CLAUDAIR DE OLIVEIRA	1212
68º	ELISSANDRA DE CARVALHO PINTO	1210
69º	ELISANGELA SILVA DA CONCEIÇÃO	1205
70º	CRISTIANA CARNEIRO DA SILVA ANDRADE	1203
71º	LEONARDO ALVES TEIXEIRA	1200
72º	LEANDRO TORRES BORGES	1192
73º	PEDRO ALBERTO QUEIROZ XAVIER	1190
74º	EDILAINE FONTES DE ALMEIDA SOUZA	1189
75º	DANIEL DE SOUZA MORAES	1185
76º	JANE OLIVEIRA DA SILVA	1184
77º	LUIZ FERNANDO PONTES DOS SANTOS	1178
78º	LEANDRO RODRIGUES DOS ANJOS	1177
79º	LUÍS CLÁUDIO DOS SANTOS DIAS	1172
80º	MARCELO LUIZ DA ROCHA RIBEIRO	1170
81º	EDSON DOS SANTOS ROSA	1168
82º	PATRÍCIA DA CUNHA GOMES	1168
83º	SORAIA CARLOS DE MELO	1164
84º	HERICA CRISTINA MIRANDA MOTTA ZANARDO	1162
85º	JORGE LUIZ FONTES DA SILVA	1160
86º	JOSE ROBERTO DA SILVA	1156
87º	ROBERTA MONIQUE GONÇALVES DE LACERDA FARIAS	1151
88º	JORGE ANDERSON PEREIRA DE SIQUEIRA	1148
89º	ALICE CRISTINA DE MACEDO CABRINHA	1146
90º	SÉRGIO AUGUSTO BEÇA MOUTINHO	1145
91º	LUCAS GALDINO DA SILVA	1142
92º	MARCOS GOMES DE ALMEIDA	1132
93º	ANDREIA DA SILVA DOS SANTOS	1130
94º	ELIAS BRITO DOS SANTOS	1130
95º	FÁBIO FERNANDES DA SILVA	1124
96º	CLAUDIA VICENTE DE PINHO	1121
97º	PAULO SÉRGIO DE SOUZA	1120
98º	VIVIANE DA SILVA RODRIGUES DE ARAUJO	1120
99º	ANDERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	1116
100º	ANGELA MARIA DE JESUS DE LIMA	1115
101º	KARINA SANTOS VIEIRA BERNARDO	1111
102º	TERESA DOS SANTOS RIBEIRO	1110
103º	LEONARDO ANTUNES VIEIRA	1109
104º	CARLA EDMALY SODRE LOPES	1107
105º	SILAS ELIAS DA SILVA	1103
106º	JORGE LUIS SILVA DA ROCHA	1098
107º	ANGELA MACHADO DO NASCIMENTO	1093
108º	FELIPE CARLOS JOIO SANTANA	1093
109º	CLAUDIO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	1089
110º	FRANCISCO ARTUR LOBO CASTRO JUNIOR	1081
111º	JOELMA PIMENTA DOS SANTOS	1065
112º	FRANCISCO ADRIANO MELO MARTINS	1062
113º	MARCIO ANTÔNIO VIANA DA SILVA	1062
114º	DANIELLE CHRISTINE ARAUJO DAS NEVES	1061
115º	ELAINE CRISTINA MAGALHÃES	1061
116º	MICHELE PINTO DE OLIVEIRA	1056

117º	MOISÉS DE MOURA SERRANO	1050
118º	LUCIANA SANTOS EDUARDO	1049
119º	FÁBIO MACHADO	1048
120º	SIMONE FERREIRA DE SOUZA	1046
121º	ADRIANA CARNEIRO DE SOUZA	1042
122º	JADER DA FONSECA SALGADO	1042
123º	ANA CRISTINA FERREIRA FORTE	1040
124º	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	1040
125º	ERIK CONCEIÇÃO VIEIRA	1038
126º	QUELI ROSA DA SILVA E SILVA	1038
127º	GISELE DE SOUZA DA SILVA	1036
128º	ARLEIDE DE ARAÚJO BARBOZA	1034
129º	ADRIANA PINTO DE OLIVEIRA	1032
130º	MARCIA HELENA DE ALMEIDA	1032
131º	FÁBIO NASCIMENTO ROCHA	1030
132º	MONIQUE DUARTE LOPES	1030
133º	FABIO MAGALHÃES DO NASCIMENTO	1028
134º	MARCELO SILVA DOS SANTOS	1028
135º	ANDERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	1022
136º	SÔNIA MARIA LIMA FRÓES DA COSTA	1022
137º	IVONE SOARES SILVA	1020
138º	EDILEA VIEIRA DOS SANTOS	1012
139º	HENRIQUE SILVEIRA DE CASTRO	1010
140º	ANDRÉ LUÍS ANTUNES MACHADO	1009
141º	LEONARDO ALMEIDA DE FREITAS	1009
142º	ANDRÉ LUÍS ANTUNES MACHADO	1000
143º	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	1000
144º	RENATO DA SILVA LUCAS	999
145º	EDINEIA MARIA RIBEIRO MARINS	995
146º	CRISTIANE AMANCIO JANUARIO COSTA	993
147º	RENATO ANTONIO DA SILVA ANTONIO DA SILVA	986
148º	LEANDRO DA ROCHA NUNES	980
149º	ANA JULIA PEREIRA PINTO	976
150º	LEILANE APARECIDA PEREIRA	975
151º	RICARDO MARINS DA SILVA	974
152º	ANDRESSA CARDOSO DOS ANJOS	972
153º	DAMIANA SIMONE NASCIMENTO DE BARROS	971
154º	JHONATA CAROLINO DE PAULA	961
155º	LUCIANA DEFANTI CRAVO	961
156º	MARIANNE DE FREITAS DA SILVA ALBUQUERQUE	960
157º	MICHELI DA COSTA DE SÁ	957
158º	ELISAMA SOARES DOS REIS	953
159º	ANGELO FABIO RIBEIRO	952
160º	HELIO DE SOUSA XAVIER	952
161º	MAURO FERREIRA BARROS	948
162º	STEFANE FÁTIMA DE PAULA BARBOSA	948
163º	THIAGO DA SILVA FREITAS	940
164º	ELIZETE MOURA OLIVEIRA DINIZ DE CARVALHO	939
165º	FLÁVIO BATISTA FERREIRA	939
166º	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES PIMENTEL	939
167º	PAULO ROGÉRIO MUCE	934
168º	ANTONIO GONZAGA NETO	930
169º	PATRÍCIA DOS SANTOS GOMES	930
170º	FERNANDO BRIVIO DA COSTA	929
171º	ALESSANDRO LOURENÇO DA SILVA	928
172º	MARLI MEDEIROS DA SILVA	927
173º	CLAUDIA ORNELLAS GOMES	921
174º	LUCIMEIRE SANTOS TRINDADE MORAES	916
175º	KELLY RIBEIRO COUTINHO	914
176º	LUCIANA EMILIANO DA SILVA	914
177º	ELIZABETH CARNEIRO ZAMPILIS	910
178º	CEMIRAMIS SILVA DE SOUZA CALDAS	906
179º	DIOGO FOLLY FERREIRA DA SILVA	899
180º	LUCIENE ROCHA DOS SANTOS	898
181º	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	890
182º	LEONARDO DA FONTE BERLIM	890
183º	SIMONE MESQUITA BORDALLO	890
184º	AILTON JOSÉ ALVES DA SILVA	888
185º	VANUSA SOUZA CARREIRO	888
186º	QUEZIA CARDOSO DA SILVA	887

187º	MAICON JOSÉ PEREIRA	872
188º	REJANE NUNES DA SILVA	872
189º	RODRIGO NICOLI GOMES DE FIGUEIREDO	872
190º	NÍVIAN APARECIDA DE SOUSA DA SILVA	870
191º	WELLINGTON JOAQUIM DOS SANTOS	870
192º	ROBERLAN DOS SANTOS DA SILVA	868
193º	REGINALDO GONÇALVES DE SANT 'ANNA SILVA	859
194º	ROMILSON PEREIRA DE LIMA	859
195º	VANESSA FORTES MATTOS	859
196º	PRISCILA CARDOSO AQUINO	858
197º	RICARDO SENOS MOREIRA	856
198º	AMANDA MARIA DE MESQUITA	855
199º	ANDREIA DE SOUZA XAVIER	855
200º	BRUNO JOSÉ DE CASTRO XAVIER	851
201º	DÉBORA FREITAS DOS SANTOS AMARAL	845
202º	JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	844
203º	CARLOS ARY DE ALMEIDA	840
204º	FLAVIA PEREIRA BARROS	833
205º	VIVIAN DE OLIVEIRA LOPES	832
206º	SILVIA CECILIA MELO DE OLIVEIRA	829
207º	CLEITON LUIZ SILVA BENTO	820
208º	ALESSANDRA DE FATIMA CARVALHO NOGUEIRA DA SILVA	811
209º	MARCOS CESAR DA SILVA	810
210º	CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA	808
211º	MARCOS VINICIUS DE SANTANA ENNEAS	802
212º	SAMANTHA RODRIGUES SOARES	802
213º	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	800
214º	ANDERSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	799
215º	SIMONE DIAS DOS SANTOS	798
216º	LUIZ CARLOS ALVES NEVES	794
217º	DAMIÃO JOSÉ BATISTA BARBOZA	792
218º	JAQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	792
219º	PUBLIO MARCOS MOREIRA DE SOUZA	790
220º	CHARLES CASTRO DA SILVA	786
221º	THIAGO MARTINS OLIVEIRA	786
222º	IARA GUIMARÃES DOS SANTOS	785
223º	JENNIFFER CLARO	785
224º	FABIANA CORREA MARTINS	784
225º	FLÁVIO FELINTO RODRIGUES	783
226º	CARLOS HENRIQUE OMENA DA SILVA	782
227º	ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO	781
228º	RODRIGO GONÇALVES DE SANT 'ANNA SILVA	776
229º	DAVI LIMA DA COSTA	770
230º	ADRIANA DOS ANJOS GOULART	769
231º	ROSANA TEIXEIRA ROBERTO	768
232º	EDISON DE MATOS LISBOA JUNIOR	763
233º	ANDRE LUIZ TEIXEIRA SANTIAGO	754
234º	MARCO AURÉLIO ALFAIA FERREIRA	749
235º	ANA LÚCIA CASSIMIRO	743
236º	SAMIA LOPES DA SILVA	732
237º	JOICY DE ALMEIDA OLIVEIRA	731
238º	MARTA MARTIM PIRES	730
239º	EDUARDO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA	729
240º	MICHAEL DE SOUZA SANTOS	724
241º	RODRIGO OLIVEIRA DE MEDEIROS	722
242º	ADRIANA CERQUEIRA	719
243º	FELIPE DINIZ DE CARVALHO DA SILVA	718
244º	WELLINGTON JOAQUIM DOS SANTOS	710
245º	KARINNA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ABRANTES	707
246º	LEILA LUCIA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	707
247º	ANDERSON LUIZ DE SOUZA NASCIMENTO	703
248º	ROGÉRIO SIMPHRONIO DO PINHO	702
249º	LUCIANO RODRIGUES PRAZERES	700
250º	JÉSSICA PINTO SILVA	694
251º	DENISON DIAS COELHO	676
252º	ADRIANO DE JESUS DA SILVA	671
253º	REGIS VALERIO DO NASCIMENTO SILVA	667
254º	ESTEFÂNIA DA SILVA STEINBACH	665
255º	WILSON CEZAR DA SILVA FILHO	662
256º	ALINE CARVALHO DE SANTANA DE SOUZA	658

257º	FELIPE DA SILVA ALFREDO	653
258º	ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA	652
259º	JOILSON PEREIRA DE SIQUEIRA	648
260º	LUIZ RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	648
261º	MARCIANA VELOSO DOS SANTOS SAMPAIO	644
262º	LEANDRO VIEIRA DA ROSA	643
263º	CRISTINA COSTA DA SILVA	642
264º	JOAQUIM LUCAS DA SILVEIRA	640
265º	LILIAN DA SILVA COSTA ARAUJO	638
266º	MONICA ANDREIA BORGE DE CAMPOS	636
267º	ROSEMERE VIDAL DOS SANTOS	632
268º	CRISTIANE CADENA DE OLIVEIRA	628
269º	RICARDO DE SOUZA COSTA	626
270º	IZAURA DA SILVA TEIXEIRA	625
271º	LILIAN DE SOUZA BELCHIOR	618
272º	ALINE GONÇALVES CORRÊA	616
273º	TIAGO FRANÇA DIONISIO	616
274º	JEFERSON DE SOUZA COSTA	612
275º	GUSTAVO DA SILVA TAVARES	611
276º	PAULO SÉRGIO FEITOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	605
277º	MARCIA REGINA DA COSTA SANT ANNA	601
278º	RAPHAEL DA SILVA ARAÚJO	601
279º	ALINE BABINSCK PEREIRA DO CARMO	600
280º	AGEOZEDEQUE NUNES DUARTE	599
281º	MATHEUS PINTO GUIMARÃES	594
282º	BIANCA DE OLIVEIRA MACHADO GITAI	591
283º	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	590
284º	VICTOR HUGO IORIO DE SOUZA	584
285º	ALISSON CARLOS FERREIRA DA SILVA	576
286º	ANA CRISTINA DA PAIXÃO DOS SANTOS	574
287º	RENATA CRISTINA DA SILVA	571
288º	THAIS DE CARVALHO FORTUNA	569
289º	ALICE DOS ANJOS DE SOUZA	562
290º	ROMILDO SANTANA LIBANIO	560
291º	LILIAN CORREA DA SILVA CARDOZO	556
292º	JOÃO LÚCIO DA SILVA CARNEIRO	555
293º	MARÍLIA VALENTE FERREIRA DE AZEVEDO	550
294º	ANDRÉ LUIZ CINTRON	548
295º	MAURO NASCIMENTO DE SOUSA	548
296º	ANDERSON SOUZA DE PAULA	546
297º	THAIS DA SILVA RANGEL	546
298º	MIRIAN SANTOS DA SILVA TEIXEIRA BARBOSA	545
299º	GILCELIA ALVES DOS SANTOS	542
300º	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA FERNANDES	540
301º	EDIVALDO TAVARES SIMÕES	529
302º	ANDERSON CAPELA	526
303º	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	500
304º	DAIENE DA SILVA	488
305º	DAVIDSON ALBUQUERQUE DE SOUZA	488
306º	WASHINGTON LUIZ DIAS DOS SANTOS	481
307º	DANIELE NEUBAR DA SILVA	479
308º	ANA CRISTINA REGIS DA SILVA	477
309º	SELMA ALVES GOMES	475
310º	FLÁVIA DIAS DE OLIVEIRA	462
311º	LEANDRO CONCEIÇÃO FERREIRA	450
312º	ELISÂNGELA FARIAS ARAÚJO DO NASCIMENTO	446
313º	JANEIDE MARIA BORBA DA SILVA	440
314º	ANA CAROLINA DE PAULA DOS SANTOS	436
315º	MARIA DE FÁTIMA DE MORAES BARBOSA	418
316º	SANDRA VIEIRA FRANCA	416
317º	IGOR DOS SANTOS ANTONIO	408
318º	JONAS DE SOUZA AMARAL	406
319º	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	400
320º	LUIZ CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA	397
321º	LUCIANDRO CASSIMIRO DO NASCIMENTO	390
322º	ANDREIA DE SOUZA BRITTO	378
323º	KAROLIN POLONINI RODRIGUES	376
324º	MARIA GEANNE DA SILVA LIMA	366
325º	VANESKA GIORDANO DE MORAIS	366
326º	RENATO CUNHA MARINHO	363

327º	LEANDRO DE AGUIAR NASCIMENTO BELTRAN PENA DE MORAIS	349
328º	TIFFANY CUSTODIO DE ALMEIDA	333
329º	MICHELE ALEXANDRA DA SILVA PEDRO	295
330º	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MARCIANO	291
331º	MESSIAS BATISTA DE CASTRO	284
332º	SILVANA LIMA DA SILVA SILVEIRA DE CASTRO	260

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 043/2026
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar nas **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do **EDITAL CO-RSU Nº 043/2026** deverão acessar o link <https://pss.riosau.de.rio.br/> no **dia 24/06/2026 no horário das 08h00min às 12h00min**.

ANEXO I RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO ON-LINE	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ABENOVAL FRANCISCO DE SOUZA	446
ABIGAIL OLIVEIRA DURAES	202
ABIGAIL RODRIGUES BAHIA	422
ABIMAE L GOMES PEREIRA	1550
ACACIA CRISTINA FREITAS DE PAULA	326
ACAUÃ DA SILVA	506
ADALBERTO GAMA CARREIRO GAMA CARREIRO	487
ADAYANE ARAÚJO	705
ADDISON SERRA	846
ADELIA RAMOS	306
ADEMILTON JUNIOR	664
ADEMIR GONÇALVES BARRETO	609
ADILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	665
ADILSON PEDROZA PERES JUNIOR	408
ADONHIRAM DA SILVA FERREIRA	714
ADRIANA RIBEIRO RIBEIRO	742
ADRIANA ALVES DA SILVA	1052
ADRIANA AMORIM RODRIGUES	1526
ADRIANA BRAGA	594
ADRIANA CANDIDO DA SILVA	457
ADRIANA CARVALHO CARVALHEIRA	536
ADRIANA COELHO DA SILVA DE SANTANNA	630
ADRIANA COSTA DE MORAES	572
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BOMFIM	484
ADRIANA CRISTINA DE VASCONCELOS GOMES	850
ADRIANA DA SILVA JACINTO	508
ADRIANA DA SILVA SOUZA	627
ADRIANA DE ARAÚJO BEZERRA CYPRIANO DA COSTA	560
ADRIANA DE OLIVEIRA NEVES	486
ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	1054
ADRIANA FELICIA GONÇALVES FELICIA	476
ADRIANA FREITAS	1436
ADRIANA MAIA	922
ADRIANA MARIA LOPES PAINÇO	1603
ADRIANA PAIVA FILINTO	758
ADRIANA PISENTE DA SILVA	1122
ADRIANA ROCHA BARRETO PEREIRA	486
ADRIANA SILVA	614
ADRIANA SOUZA MORENO	542
ADRIANA SOUZA SANTOS	716
ADRIANA TEIXEIRA DE SOUZA	732
ADRIANA TRAVASSOS MACHADO DE MELO	506
ADRIANA VICTORIANO DA SILVA	790
ADRIANA VIEIRA MALAQUIAS	528
ADRIANGELA RIBEIRO	217
ADRIANNY RODRIGUES	584
ADRIANO AMARAL	210
ADRIANO CARDOSO CARDOSO	935

ADRIANO CRUZ DOS SANTOS	1345
ADRIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA	632
ADRIANO DE LIMA TORRES	1275
ADRIANO SILVA DE CARVALHO	351
ADRIANO VINHAL SOARES	1220
ADRIEL SOUZA	445
ADRIELE NASCIMENTO	108
ADRIELE VICENTE DE SOUZA	618
ADRIELLE CAMPELO	624
ADRIELLE CRISTINA	674
ADRIELLE MENDONÇA DA SILVA VIANA	746
ADRIELLY NASCIMENTO FERREIRA	593
ADRYELLE CARDOZO GONÇALVES	114
ADRYELLEN SOUZA	1019
AESLÉM BUENO	520
ÁGATA GUERSON	443
ÁGATA PEREIRA PEREIRA	909
AGATHA ANDRADE HERMES DE SOUZA	764
AGATHA DE OLIVEIRA CASTELLAR NOGUEIRA	114
AGATHA RIBEIRO	874
AGDA MARIA ASCAR SANTOS SANTOS	753
AGENOR JÚNIOR	630
AGHATA CRISTHINE PACHECO DE OLIVEIRA	173
AGHATA CRISTINE DE LIMA CARVALHO REZENDE	642
AGHATA OLIVEIRA DA SILVA	360
AGLAIR D' ALCANTARA VELLOSO	410
AGNES FRANCO	455
ÁGUIDA FREITAS MORENO	443
AIDA SILVA	842
AILA CRISTINA DE SOUZA DA HORA	458
AILKA ANDRADE ANDRADE	542
AIMÉE BARCELOS MARIANO	560
AIRTON MELLO SACRAMENTO	380
ALAINE BARBOSA	538
ALAINE BARROS DA CONCEIÇÃO	805
ALAN CARDOSO RODRIGUES	568
ALAN MARCEL	671
ALAN SILVA	326
ALAN SOUZA RODRIGUES JUNIOR	492
ALANA CRISTINA MARINHO DA SILVA	588
ALANA SILVA CARVALHAES DE BRITO	1199
ALARCON ALMEIDA	326
ALBA NASCIMENTO	436
ALBA SOARES	408
ALBERTO CARLOS CÂMARA DAS MERCES	1102
ALBERTO FERNANDES	1033
ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS LEITE	1056
ALDA TAIANE MOREIRA GARCIA	993
ALDEANA BORGES	934
ALDREN UILER DE ALMEIDA COELHO DA SILVA	873
ALE FRANÇA	244
ALECSANDRA DA CONCEIÇÃO	875
ALESSANDRA ADRIANA MARTINS DA ROCHA PEREIRA	465
ALESSANDRA ANDRADE HERCULANO	145
ALESSANDRA APOLINARIO	342
ALESSANDRA BITTENCOURT	637
ALESSANDRA CAROLINA FARIAS	230
ALESSANDRA CASTRO	779
ALESSANDRA CHAGAS BULHÕES	1267
ALESSANDRA CRISTINA ALVES PEREIRA SILVA	346
ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA ROCHA	197
ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	904
ALESSANDRA DAVID DA COSTA	507
ALESSANDRA DE ANDRADE BARBOZA	1163
ALESSANDRA DE FÁTIMA	1110
ALESSANDRA DE SÁ	648
ALESSANDRA GOMES DOMINGOS	274
ALESSANDRA GUIMARÃES ALVES	859
ALESSANDRA LIMA	527
ALESSANDRA LOPES DA SILVA ROCHA	1171

ALESSANDRA LUCENA MOTTA	546
ALESSANDRA LUCINDA VENTURA	281
ALESSANDRA LUIZ LUIZ	1055
ALESSANDRA MAGALHÃES GOULART	538
ALESSANDRA MEGA	273
ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS	262
ALESSANDRA MONTEIRO DA COSTA	820
ALESSANDRA NOGUEIRA	160
ALESSANDRA OLIVEIRA DE SENA	318
ALESSANDRA PENAFORT GERONCIO SILVA	511
ALESSANDRA PINHEIRO	386
ALESSANDRA RODRIGUES	302
ALESSANDRA RODRIGUES DE MORAES	580
ALESSANDRA RODRIGUES GOMES	432
ALESSANDRA SANTOS BATISTA	545
ALESSANDRA SANTOS BRASIL	816
ALESSANDRA SANTOS LIMA DA SILVA	232
ALESSANDRA SUZANO MARINHO MACIEL	982
ALESSANDRA TEIXEIRA SANTANA	648
ALESSANDRO COSTA DA SILVA	960
ALESSANDRO JÚNIOR	472
ALESSANDRO VIEIRA FILHO	446
ALEX BRUNO	727
ALEX CORDEIRO	1178
ALEX DOS SANTOS XAVIER	760
ALEX GOMES	610
ALEX MAX DA SILVA JUNIOR	530
ALEX ROCHA FERREIRA	1341
ALEX ROCHA FERREIRA ROCHA	463
ALEX SANDRO	1221
ALEX SANDRO FAUSTINO	686
ALEX SANDRO FREITAS DO NASCIMENTO	463
ALEX SANTOS SILVESTRE	111
ALEX SILVA	300
ALEX TOLEDO DE MORAES PIRES	526
ALEX WANDERLEY MENDONÇA DE OLIVEIRA	778
ALEXADRE PAVAO NEVES	675
ALEXANDER ALVES	980
ALEXANDER CRUZ DA SILVA	805
ALEXANDER DE ARAÚJO SILVA	393
ALEXANDER FIDELIS JUNIOR	910
ALEXANDER GUERRA	932
ALEXANDER MACHADO DA SILVA	720
ALEXANDER PIMENTEL	743
ALEXANDER SANTOS	1366
ALEXANDRA ALMEIDA RODRIGUES	844
ALEXANDRA CARLA PEREIRA RAMOS	186
ALEXANDRA DA COSTA BORGES	776
ALEXANDRA MOREIRA	480
ALEXANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA COSTA DE SA	443
ALEXANDRA SOUZA GANGORRA	635
ALEXANDRA TAVARES QUITETE	700
ALEXANDRE ALVES DIAS	615
ALEXANDRE CAMPOS	320
ALEXANDRE DE SOUZA FONTES	442
ALEXANDRE DE SOUZA GOMES GOMES	624
ALEXANDRE DIAS SILVA	528
ALEXANDRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	418
ALEXANDRE GENTIL	976
ALEXANDRE HENRIQUE FERREIRA DE FREITAS JUNIOR	661
ALEXANDRE LIMA DE BARROS	454
ALEXANDRE LOPES FERREIRA	1254
ALEXANDRE MAGNO AQUINO AQUINO	401
ALEXANDRE MAIA	392
ALEXANDRE MARTINS	254
ALEXANDRE OLIVEIRA	1630
ALEXANDRE OUVENEY COSTA	498
ALEXANDRE PATRICK PEREIRA DOS SANTOS	662
ALEXANDRE RODRIGUES	720
ALEXANDRE TAQUES	1208

ALEXANDRE TEIXEIRA GONÇALVES	766	ALINE VASCONCELOS OLIVEIRA ESTEVES	518
ALEXANDRE VIANNA DE OLIVEIRA	726	ALINE VIANA ROCHA	473
ALEXIA OLIVEIRA DA SILVA	390	ALISON PINHEIRO	1070
ALEXSANDER DE SÁ PACHECO	432	ALISSON CAMARGO CORRÊA	359
ALEXSANDRA GONCALVES	338	ALISSON LUIZ DA SILVA	847
ALEXSANDRA LOPES TARCIA	529	ALLAN MACEDO DOS SANTOS	553
ALEXSANDRO OLIVEIRA	674	ALLAN SCOTELARA BARBOSA	979
ALEXSANDRO OLIVEIRA	1101	ALLAN SOUZA RODRIGUES	658
ALEXSANDRO SANTOS DOS REIS	548	ALLINE KRISHNA BRAGA SILVA	680
ALEXSSANDRA OLIVEIRA	795	ALLYSON BIBIANO MUNHOZ	978
ALIANA DE LIMA	526	ALLYSON RODRIGUES	627
ALICE ALBUQUERQUE	376	ALMIR DA COSTA REZENDE	94
ALICE ALVES DA CONCEIÇÃO	556	ALMIR JÚNIOR	1296
ALICE BARBOSA	523	ALTAIR DE OLIVEIRA SOARES	1064
ALICE BATISTA DA SILVA DE CASTRO	870	ALVARO ARTHUR FERREIRA LIMA	154
ALICE BEATRIZ	459	ALYNE FERNANDES	822
ALICE CAVALCANTE DINIZ DE JESUS	684	ALYNE GUIMARÃES DE LIRA	410
ALICE CORDEIRO BELFORT	417	ALZICELIA SOARES	779
ALICE MENEZES ROCHA BURLAMAQUI DE ALVARENGA	628	AMANDA ABÍLIO FULGENCIO	184
ALICE MONTEIRO TEIXEIRA PROENÇA	242	AMANDA ALVES DO NASCIMENTO	576
ALICE MORAES DOS SANTOS	626	AMANDA ASUNCION	350
ALICE SANDES DE MELO	299	AMANDA BATISTA SOARES	1299
ALICE SANTOS	474	AMANDA CAROLINA SOUZA DA MOTTA	528
ALICE SERAFIM CARVALHO	580	AMANDA COSTA	280
ALÍCIA SOARES DO NASCIMENTO	321	AMANDA CRISTINA	324
ALINE AIRES VIEIRA	916	AMANDA CRISTINA DA SILVA BATISTA	1038
ALINE ANDRADE ROCHA	996	AMANDA DA CRUZ RIBEIRO MOREIRA	470
ALINE ARAUJO	1129	AMANDA DE AZEVEDO ESTEVES DA SILVA	629
ALINE BALBINO DE SOUZA	270	AMANDA DE AZEVEDO HENRIQUE	172
ALINE BARBOSA	385	AMANDA DO VALLE CORTEZ	468
ALINE BARCELOS	756	AMANDA EVELYN PEREIRA DOS SANTOS	281
ALINE BARROS DA SILVA	390	AMANDA GOMES DE SOUZA	811
ALINE BARROS DA SILVA DOS GUERRA	153	AMANDA GOMES QUINTANILHA	260
ALINE CARIAS	488	AMANDA GONÇALVES SANTOS	907
ALINE CARVALHO	1243	AMANDA GUEDES BAHAMONDE	1197
ALINE CIBELLI MAGALHAES	913	AMANDA LINO	718
ALINE COSTA DA CONCEIÇÃO	813	AMANDA LUCIA MOURA DE MENEZES	220
ALINE COSTA DE OLIVEIRA MEDEIROS	1220	AMANDA MANFREDINI	233
ALINE CRUZ PEREIRA DE SOUZA	644	AMANDA MENESES	1229
ALINE DA SILVA JESUS	220	AMANDA OLIVEIRA	956
ALINE DA SILVA MEDEIROS	771	AMANDA OLIVEIRA	586
ALINE DA SILVA OLIVEIRA	470	AMANDA PENICHE PELLEGRINO	1094
ALINE DE LIMA SILVA TELLAROLLY	433	AMANDA PEREIRA DA SILVA	525
ALINE DE OLIVEIRA LIMA	380	AMANDA ROCHA DA SILVA	610
ALINE DE OLIVEIRA MARTINS	576	AMANDA SABINO	824
ALINE DE SOUZA DIAS DE LIMA LIMA	865	AMANDA SERAFIM AMARAL	473
ALINE DE SOUZA MONTEIRO	591	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	263
ALINE EDITE STRUNZ	766	AMANDA TERRA DE OLIVEIRA	2050
ALINE FERNANDES DA SILVA	637	AMAURO SILVA LAGO	1255
ALINE FREITAS	1146	ANA PAULA PEREIRA BARBOSA	255
ALINE FREITAS NASCIMENTO	570	ANA ALICE DOS SANTOS SEVERINO	772
ALINE GOMES FIRMINO	1358	ANA BEATRIZ CERQUEIRA DAYUBBE DA SILVA	226
ALINE GOULART	1133	ANA BEATRIZ DA SILVA	950
ALINE MACHADO DIAS MOTA	850	ANA BEATRIZ DA SILVA BARUEL DOS SANTOS	780
ALINE MARQUES DUDA LOPES DUDA LOPES	831	ANA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	842
ALINE MENDES	1052	ANA BEATRIZ DAVID COSTA	1096
ALINE MENEZES	130	ANA BEATRIZ DE FREITAS PEÇANHA	181
ALINE MORENO	778	ANA BEATRIZ DOS SANTOS LEAL	398
ALINE PAULINO DOS SANTOS	683	ANA BEATRIZ GUIMARÃES FERNANDES	396
ALINE REGATO ALCIDES FERREIRA	504	ANA BEATRIZ MACEDO DO ESPIRITO SANTO	975
ALINE REIS PINHEIRO GUIMARÃES	1244	ANA BEATRIZ MENDES	391
ALINE RIBEIRO DA SILVA	186	ANA BEATRIZ MENDES BEZERRA GIGLIO	560
ALINE RODRIGUES	302	ANA BEATRIZ MORAES MAIA DE SOUZA	848
ALINE SAMPAIO	154	ANA BEATRIZ MOREIRA ROSA	1142
ALINE SANTOS CRUZ	488	ANA BEATRIZ NUNES	685
ALINE SILVA BARBOSA	802	ANA BEATRIZ OLIVEIRA	212
ALINE SOARES	810	ANA BEATRIZ ROCHA DA SILVA	1884
ALINE STUTZEL PORTAVALES	509	ANA BEATRIZ SOARES COELHO	294
ALINE TERTO DO NASCIMENTO	896	ANA BEATRIZ VITOR RAMIRES	1292
ALINE TRINDADE MORALES	890	ANA CAMPO	282

ANA CARLA DA COSTA MARQUES DA SILVA	236
ANA CARLA DE AZEVEDO LIMA	165
ANA CAROLINA ALMEIDA SANTOS	129
ANA CAROLINA CONCEIÇÃO DE SOUSA	400
ANA CAROLINA DA COSTA RODRIGUES DE SOUZA	340
ANA CAROLINA DA SILVA FARIAS	656
ANA CAROLINA DANTAS DO NASCIMENTO	641
ANA CAROLINA DE FARO VIEIRA TORRES	1190
ANA CAROLINA DIAS SANTIAGO	905
ANA CAROLINA DOS SANTOS DIAS ESTRELLA	680
ANA CAROLINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	989
ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	392
ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	990
ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	875
ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA	376
ANA CAROLINA INACIO	378
ANA CAROLINA JACOBINO DOS SANTOS	1190
ANA CAROLINA LIMA MONTEIRO DA SILVA	477
ANA CAROLINA MAIA COUTINHO	563
ANA CAROLINA ROSA DA SILVA	443
ANA CAROLINA SILVA	1076
ANA CAROLINA SOARES	656
ANA CAROLINA TERRA MACHADO DA MOTTA	444
ANA CAROLINE BARBOSA FRANCO	215
ANA CAROLINE BRANDÃO SILVA FRANCISCO	259
ANA CAROLINE DA SILVA BATISTA	630
ANA CAROLINE MACEDO	913
ANA CAROLINE NASCIMENTO MENEZES DE ALMEIDA	768
ANA CAROLINE OLIVEIRA	223
ANA CAROLINE RIBEIRO DE FARIA	470
ANA CAROLINY DE OLIVEIRA FERNANDES FIALHO	1078
ANA CAROLYNA	470
ANA CASSIA EVANGELISTA DAS NEVES	470
ANA CÉLIA COSTA	1109
ANA CHRISTINA SILVA DOS SANTOS	738
ANA CLARA	638
ANA CLARA ARRUDA	233
ANA CLARA DE ALMEIDA ANTUNES	242
ANA CLARA DO NASCIMENTO MARQUES	166
ANA CLARA FERREIRA VALENTE	280
ANA CLARA LIMA DOS SANTOS	823
ANA CLARA PACHECO DA SILVA	352
ANA CLARA QUEIROZ COSTA	409
ANA CLARA RAMOS	1004
ANA CLARA SANTOS VENTURELLI	340
ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA	1123
ANA CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	294
ANA CLAUDIA GONÇALVES DE AQUINO	160
ANA CLAUDIA JESUS DA SILVA	227
ANA CLAUDIA MARIANO DE SOUZA	210
ANA CLAUDIA MARTINS PINHEIRO	100
ANA CLAUDIA SOUSA FLOR	190
ANA CLAUDIA TEIXEIRA GOMES	755
ANA CORREIA	876
ANA COSTA	453
ANA CRISTINA	873
ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	408
ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	433
ANA CRISTINA COSTA SILVA	410
ANA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	954
ANA CRISTINA DE MELLO	453
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	1000
ANA CRISTINA MOREIRA MACHADO	1073
ANA CRISTINA SANTANA DUTRA DA SILVA	99
ANA FLÁVIA COSTA DE ALMEIDA	348
ANA GABRIELLA MEDEIROS	578
ANA GABRIELLE DE AZEVEDO FERREIRA	1012
ANA GLEICE ROSA DA SILVA	563
ANA JULIA	327
ANA JULIA	290

ANA JULIA DE BARROS	626
ANA JÚLIA GONÇALVES SANTOS	693
ANA JÚLIA SIQUEIRA	476
ANA JÚLIAN SANTOS DAS CHAGAS	356
ANA KARLA SILVA	390
ANA KESSIA ARAUJO DE OLIVEIRA	1150
ANA LOPES	293
ANA LORENA FERREIRA DO BOMFIM	694
ANA LÚCIA CARNEIRO GUIMARÃES	683
ANA LÚCIA CHAVES FURTADO	1456
ANA LÚCIA DA SILVA SANTOS	338
ANA LÚCIA DE SOUZA	1106
ANA LUISA CAMPOS BARBOSA	560
ANA LUIZA	345
ANA LUIZA BARBOSA DA SILVA	234
ANA LUIZA JOSÉ DA SILVA	582
ANA LUIZA LOIOLA PIRES VICTOR	456
ANA LUIZA LOPES TENORIO	326
ANA LUIZA NOGUEIRA REGO	571
ANA MARIA DA SILVA	565
ANA MARIA MOREIRA DE CASTRO SOUZA	320
ANA MELLO	499
ANA PAULA	784
ANA PAULA BENFICA GERBATIM	886
ANA PAULA AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO MONTEIRO	772
ANA PAULA BANDEIRA	558
ANA PAULA BUSTAMANTE DE JESUS	454
ANA PAULA CABRAL	871
ANA PAULA CAMPAGNUCI	801
ANA PAULA CORREA MARTINS	700
ANA PAULA DA SILVA	560
ANA PAULA DA SILVA SOUZA SOUZA	229
ANA PAULA DE ASSIS NOVAES RAUTENBERG	511
ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	648
ANA PAULA DE SOUZA NEVES SOUZA NEVES	1136
ANA PAULA DOS SANTOS	463
ANA PAULA DOS SANTOS MOREIRA	493
ANA PAULA FERREIRA RIBEIRO	824
ANA PAULA FREIRE PINHEIRO DA SILVA	590
ANA PAULA FURTADO NORBERTO	554
ANA PAULA GAMA	371
ANA PAULA GERMANO SÁ DA SILVA	1246
ANA PAULA GUIMARÃES SILVA BARONI	776
ANA PAULA MACEDO	1100
ANA PAULA MALAQUIAS PINTO MOREIRA	165
ANA PAULA MENDONÇA DOS SANTOS	619
ANA PAULA MONTEIRO DE GOIS JACAUNA	710
ANA PAULA PATITUCCI REIS	1057
ANA PAULA PEREIRA DA COSTA	478
ANA PAULA PITA VEIGA DA SILVA	792
ANA PAULA PYRRHO	1070
ANA PAULA RIBEIRO	960
ANA PAULA SABROSA	866
ANA PAULA SANTOS	1200
ANA PAULA SOUZA PINTO	855
ANA PESSANHA	930
ANA PRISCILA MARQUES PEDROSA	636
ANA RABELO	116
ANA RODRIGUES	529
ANA ROSA DOS SANTOS FERREIRA	314
ANA SANT ANNA CALDAS DA COSTA	422
ANA TERRA DUARTE DE FREITAS	787
ANA VICTÓRIA MONTEIRO FIRMIANO	407
ANA VITÓRIA	100
ANA VITORIA DE OLIVEIRA DA SILVA	184
ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SABINO	380
ANA VITÓRIA SILVA FERNANDES	484
ANABELLY DA SILVA	1004
ANÁLIA DE SOUZA FUSCO	502
ANALICE DA SILVA PRIMO SANTOS	542

ANALUIZA SANTOS	876
ANARYANE PINHEIRO	712
ANASTÁCIA FÉLIX	650
ANDERSON ANTUNES	1336
ANDERSON BARBOSA AGUIAR	113
ANDERSON CLEMENTE SILVA	310
ANDERSON DE LIMA TAVARES	1417
ANDERSON FERNANDES	1120
ANDERSON FONSECA	680
ANDERSON GABRIEL	973
ANDERSON GAMA	704
ANDERSON GONÇALVES SOARES	1316
ANDERSON JOAQUIM	822
ANDERSON JUVENAL	381
ANDERSON LUIZ FERNANDES DA SILVA	545
ANDERSON MARQUES	498
ANDERSON MILTON DE FREITAS EDUVIGES	948
ANDERSON NETO	600
ANDERSON SÉRGIO DE JESUS DA SILVA	384
ANDERSON SEVERO DE OLIVEIRA	910
ANDERSON SILVA	439
ANDERSON SILVA	455
ANDERSON SILVA SANTANA	140
ANDERSON SOUZA LOPES	688
ANDERSON VENICIO FERREIRA NUNES	730
ANDERSON VIEIRA JORGE	550
ANDRÉ ANIZIO	1184
ANDRÉ ARAUJO	383
ANDRÉ BARROS RIOS	242
ANDRÉ D'AMBROSIO	820
ANDRÉ DE BARROS DOS SANTOS	380
ANDRÉ FÁBIO PEREIRA DO MONTE	883
ANDRÉ LUÍS DA SILVA LEIRA LUÍS	290
ANDRÉ LUIS SOUZA	757
ANDRÉ LUIS VARGAS MARATEO	375
ANDRÉ LUIZ BENEDITA	1055
ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO SOUSA	182
ANDRÉ LUIZ QUINTANILHA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	1280
ANDRÉ LUIZ SILVA MONÇÃO	467
ANDRÉ MACEDO	520
ANDRÉ OLIVEIRA	240
ANDRÉ RICARDO DUARTE DOS SANTOS SANTOS	585
ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS SILVA SILVA	680
ANDRÉA BATISTA SANTOS	676
ANDREA BRAGA DE ALARCÃO AYALLA	1155
ANDRÉA CAPUTO	1671
ANDRÉA CAROLINE JARDIM RAMOS	1258
ANDREA COELHO	710
ANDREA DA ROCHA QUIJADA MARTINS	883
ANDREA DA SILVA PEREIRA PEREIRA	488
ANDREA DA SILVA RAPOSO	109
ANDRÉA DE CARVALHO BATISTA	390
ANDREA DE OLIVEIRA DA SILVA	389
ANDREA DE OLIVEIRA PIRES	1184
ANDREA DOS SANTOS GUIMARÃES	385
ANDREA DOS SANTOS PINHEIRO	886
ANDREA FABIANA DE BRITO	640
ANDREA FREITAS	1115
ANDRÉA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	244
ANDREA LUCIA RODRIGUES DE ANDRADE	278
ANDRÉA MENESCAL FERREIRA	534
ANDRÉA RANGEL CESTARI	318
ANDREA REGINA CORDEIRO DIAS	802
ANDREA SILVA	332
ANDREA SOUZA	337
ANDRÉA VAL DUARTE DOS SANTOS	410
ANDRÉA XAVIER MELO	805
ANDREI PINHEIRO DE SOUZA	619
ANDREIA BARBOSA	724
ANDRÉIA CARLA DA SILVA CHAIM CHAIM	496

ANDREIA CHAVES	910
ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	900
ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA	416
ANDREIA FARIAS GALDINO	540
ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA DE DEUS	303
ANDREIA LUIZA DA ROCHA	310
ANDREIA MAIA CARDEAL BUENO	538
ANDREIA PAIXAO	339
ANDREIA SANTOS	499
ANDRÉIA SÃO MARCOS	976
ANDRESA BENIGNO DA SILVA	879
ANDRESA FERREIRA	469
ANDRESA FERREIRA	886
ANDRESSA AROUCHE	186
ANDRESSA BATISTA DA SILVA	988
ANDRESSA CARDOSO	580
ANDRESSA CARDOZO SANTOS	100
ANDRESSA CARVALHO FERNANDES	316
ANDRESSA CARVALHO ORIOLI	152
ANDRESSA CRISTINA DE CARVALHO BARROS	366
ANDRESSA DE JESUS SIQUEIRA	673
ANDRESSA FERNANDES DA SILVA VICENTE	649
ANDRESSA FERREIRA	604
ANDRESSA HELLEN REBELLO	897
ANDRESSA MACEDO	1091
ANDRESSA MESSIAS DA SILVA	668
ANDRESSA MORAES	735
ANDRESSA PINHEIRO DE SOUZA	580
ANDRESSA REIS CORDEIRO	442
ANDRESSA RODRIGUES	570
ANDRESSA ROMANO	434
ANDRESSA SAMPAIO DE PAULA	690
ANDRESSA SILVA	378
ANDRESSA SILVA PEREIRA	1910
ANDRESSA STEFFANY FARIA RIBEIRO BATISTA	222
ANDRESSA WALESKA COSTA PINTO MACHADO	446
ANDREY GUIMARAES	112
ANDREY LOUZADA ALMEIDA	310
ANDREZA MACHADO CAETANO	860
ANDREZA MARIA SANTOS ALBERGARIA DA SILVA	393
ANDREZA MARÍNHO	790
ANDREZA NASCIMENTO DA SILVA	1007
ANDREZA PINHEIRO DORBAÇÃO	1394
ANDREZA RIBEIRO FRANCISCO	132
ANDREZA ROSA DA SILVA MATIAS	632
ANDREZA SANTOS DE ANDRADE	1011
ANDREZA SILVA LOURENÇO	162
ANDREZZA SILVA MONTEIRO	202
ANE ARAGAO	316
ANE CAROLINE BORGES PEDRO ASSIS	599
ANGELA LUIZA	586
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	500
ANGELA MARIA GUIMARÃES SALAS	700
ANGELA MARINHO	666
ANGELA MILANEZ RAMOS	638
ANGELA MOREIRA DA COSTA	760
ANGELA SANTOS	440
ANGELA SANTOS	196
ANGELA TEIXEIRA FELIX	430
ANGÉLICA AMORIM	903
ANGELICA CORDEIRO	294
ANGELICA CR SANTOS	1440
ANGÉLICA CRISTINA ARAÚJO	463
ANGELICA DA SILVA CARVALHAES RAMOS	260
ANGELICA FIGUEIRA	770
ANGÉLICA MATOS DA SILVA	352
ANGELICA TEIXEIRA FELIX DA SILVA	1510
ANGELO GOMES MONTEIRO	893
ANIELLI DOS SANTOS DA SILVA	312
ANIELY IRIS	650

ANNA BEATRIZ FREITAS DE SOUZA	549
ANNA BEATRIZ GOMES DE ARAUJO	628
ANNA BEATRIZ SIQUEIRA DA SILVA	583
ANNA BEATRIZ VIANNA	142
ANNA CAROLINA AZEVEDO TRINDADE RIBEIRO	302
ANNA CAROLYNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	656
ANNA CLARA CONCEIÇÃO	310
ANNA CLARA CUNHA REZENDE	640
ANNA CLARA DE MORAES	713
ANNA CLARA DE SOUZA SILVA	967
ANNA CLARA VIEIRA MACHADO	967
ANNA FLÁVIA GONZAGA DA SILVA	1113
ANNA GABRYELLA DE SOUZA ANDRADE	412
ANNA KAROLINA ORTIZ DE CAMARGO DA SILVA	456
ANNAH SENNA	324
ANNAPMORENA NASCIMENTO	644
ANNE CAROLINE DA SILVA CARVALHO	657
ANNE LUIZE BATISTA	110
ANNE MAIA	705
ANSELMO CAVALHEIRO	472
ANTONIO BORGES	510
ANTONIO CARLOS RODRIGUES VELOSO	651
ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA	1005
ANTONIO GASPAR DE SOUSA	885
ANTONIO GONÇALVES	284
ANTONIO LUCAS DA SILVA CARNEIRO	742
ANTONIO MARCOS DA SILVA	820
ANTONIO MATHEUS DE SOUZA NASCIMENTO	402
ANTÔNIO PATRICK COVELO MOREIRA	652
ANTÔNIO PEDRO	989
ANTONY RAMOS DE SOUZA	1163
ARIADNE COUTO DOS SANTOS	800
ARIANA FREITAS MELO	1664
ARIANE NUNES DE JESUS ALVES NUNES DE JESUS ALVES	560
ARIELLA LUARA CANDIDO	662
ARIELLE NETTO	560
ARIELLY CRISTINA GOMES FERREIRA	354
ARINA APARECIDA DA SILVA FONTINELE SOUZA	600
ARLENE FERREIRA	1119
ARLETE DOS SANTOS SILVA	1150
ARLETE SILVA SANTUCHI	267
ARLINDO VAGUEL	783
ARNOLDO OLIVEIRA DE LIMA	986
ARTHUR ANDERSON DE PAULA FERRAZ FERRAZ	414
ARTHUR DA SILVA FERNANDES	463
ARTHUR DANIEL DOS SANTOS SOUZA	952
ARTHUR DOS SANTOS	610
ARTHUR EMÍLIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	880
ARTHUR FÁBREGAS	368
ARTHUR LUIZ RISCADO	794
ARTHUR PRALON DE OLIVEIRA BARROS	770
ARTHUR VENETILLO DA SILVA	500
ARTHUR VINÍCIUS CAMPOS LACERDA DA SILVA	594
ARTUR DE ARAUJO GUIMARÃES DE SOUZA	174
ARTUR DO NASCIMENTO PEREIRA	382
ARTUR MACHADO	604
ARY HENRIQUE DO NASCIMENTO GOUVEIA	170
ASHLEY BATISTA BRANDÃO	884
ASLAN RODRIGUES CASSIANO	574
AUANY ALVES DE FARIA	724
AUGUSTO CESAR DOS SANTOS LIMA	520
AUGUSTO FREDERICO VILAÇA CANTANHEDE	287
AURELINE RODRIGUES SILVA	580
AYRTON OLIVEIRA	1288
AZEYDE MOURA LISBOA	1214
AZIZ AMIM RAMOS JUNIOR	114
BÁRBARA CRISTINA RIBEIRO RAMOS MOREIRA	864
BARBARA DAS NEVES MENDES	172
BÁRBARA DE FARIA CARNEIRO	442
BARBARA DE LIMA ALVES	288

BARBARA MARINHO DE MELO	610
BÁRBARA MILHOMEM	1228
BARBARA NASCIMENTO	1428
BARBARA NOGUEIRA RAYMUNDO BORGES	430
BARBARA NUNES	100
BÁRBARA OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA	124
BÁRBARA SANTOS	166
BARBARA THAYNA SOUZA DA SILVA	689
BATERA DE CRISTO	1261
BEA GANDRA	356
BEATRICE LOURENÇO FERREIRA LIMA	456
BEATRIZ ARAUJO	120
BEATRIZ AZEVEDO	706
BEATRIZ BRITO DA SILVA	854
BEATRIZ CANDIDO	653
BEATRIZ COELHO DA SILVA	499
BEATRIZ DE ARAUJO	663
BEATRIZ DE ARAUJO HADDAD	1010
BEATRIZ DE MORAES BORGES	174
BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES	294
BEATRIZ DOMINGUES TEMOTEO	892
BEATRIZ EXPOSITO DIAS WAYND	499
BEATRIZ FERREIRA VIEIRA	334
BEATRIZ GONCALVES	174
BEATRIZ LEAL STHEL	574
BEATRIZ MARTINS	1276
BEATRIZ MATTOS DE SOUSA	193
BEATRIZ MOREIRA	524
BEATRIZ MUZI DE OLIVEIRA VITORINO	447
BEATRIZ OLIVEIRA	860
BEATRIZ RODRIGUES	284
BEATRIZ SANTANA	536
BEATRIZ SANTOS	1098
BEATRIZ SILVA	829
BEATRIZ SOUZA MACIEL	605
BEATRIZ VASCONCELOS	514
BEATRIZ ZANI	654
BEATRYS MELLO	552
BERNARDO BARREIRO DE JESUS SANTOS	268
BERNARDO SEIXAS	983
BIANCA ALVES	430
BIANCA ANGELICA DA SILVA CARVALHO	485
BIANCA CARVALHO DA COSTA	420
BIANCA CLAUDIO	1533
BIANCA CRISTINA LOPES DE ASSIS	786
BIANCA CRISTINA RIBEIRO MORGADO	1017
BIANCA DE AZEVEDO	1311
BIANCA FERREIRA LOPES	591
BIANCA GUIMARÃES	150
BIANCA MARTINS	345
BIANCA MATTOS TEIXEIRA	1337
BIANCA NASCIMENTO	1090
BIANCA PACHECO	220
BIANCA RIBEIRO ADRIANO	239
BIANCA RIZZO CARRIXOLA	194
BIANCA S. LIMA	556
BIANCA SOARES DE OLIVEIRA	792
BIANCA SOUZA DE ARAUJO	1432
BIANCA SOUZA DOS ANJOS	150
BIANCA TORRES	487
BILLIDIANE OLIVEIRA DA SILVA DOS REIS	611
BLENDALMEIDA	812
BRAULIO NUNES	342
BRAYAN SILVA	116
BRENDAALÍCIA	363
BRENDAAMARAL FERNANDES	254
BRENDA BRUM CARVALHO	885
BRENDA CAROLINA DE LIMA MARINHO	278
BRENDA CRISTINA DE MORAIS NEVES NEVES	346
BRENDA CUNHA	494

BRENDA DA SILVA ROCHA	420
BRENDA DE REZENDE CRUZ REZENDE CRUZ	362
BRENDA EDUARDA PEREIRA	802
BRENDA FERNANDES	488
BRENDA HELENA GOMES DOS SANTOS	579
BRENDA KAROLYNE LOPES GOMES	669
BRENDA KATHELLYN FERREIRA LINHARES	295
BRENDA LEAL DOS SANTOS	1001
BRENDA RAMOS CRAVO	389
BRENDA ROENNER	363
BRENDA SANTOS DE OLIVEIRA	904
BRENDOLIMA MENDES	628
BRENDOLUIZ	743
BRENER NUNES	904
BRENNO CALMON	463
BRENNO TULLI	1321
BRENNO VIEIRA DA SILVA	207
BRENO CABRAL BONZOMET FELIPPE	1364
BRENO LEONI	605
BRENO SEDA MACHADO	1055
BRENO WASHINGTON	1265
BRUNA ALVES	1114
BRUNA ARAUJO	761
BRUNA BARROS DE MORAES ROSINHA	680
BRUNA BENTO	134
BRUNA BESSA	304
BRUNA CAROLINE	684
BRUNA CRISTINA MARQUES GUIMARAES	969
BRUNA DA SILVA CARDOSO	286
BRUNA DE SOUZA MOREIRA SILVA	373
BRUNA DOS SANTOS VICENTE SILVA	790
BRUNA FERNANDES MARTINS	932
BRUNA FERREIRA DE CAMPOS MACIEL SANTOS	814
BRUNA GOMES	345
BRUNA GONZAGA DA SILVA	498
BRUNA GUIMARAES	354
BRUNA JOAQUIM DE SOUZA	518
BRUNA LIMA	321
BRUNA LIMA DA SILVA	856
BRUNA MACHADO	523
BRUNA MEDINA PRESTES BARRETO	476
BRUNA MILENA SANTOS DA COSTA	1320
BRUNA PRISCILLA DA SILVA DE SOUZA	519
BRUNA REGINA FERREIRA CARDOSO	430
BRUNA REGINA QUARESMA BATISTA DA SILVA	106
BRUNA RIOS DA SILVA	174
BRUNA RODRIGUES DA SILVA DIAS	565
BRUNA RODRIGUES SANTOS FERREIRA	665
BRUNA ROGÉRIA DA SILVA PONTES	428
BRUNA SANTOS DE LIMA	717
BRUNA SILVA FARIAS ARIAS	210
BRUNA SOARES	769
BRUNA TAISSA	875
BRUNA TREICE MORAES SANTOS DA COSTA	356
BRUNNA MEDEIROS GARRIDO	652
BRUNO ADELINO NASCIMENTO DA SILVA	422
BRUNO ALCANTARA BELARMINO JUNIOR	332
BRUNO ALVIM	199
BRUNO ANDRADE	244
BRUNO ARAUJO DA SILVA	960
BRUNO BARBOSA	592
BRUNO CESAR	1180
BRUNO DA COSTA FURTADO	704
BRUNO DANIEL MELQUÍADES DA SILVA	209
BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	191
BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	864
BRUNO DOS SANTOS DE OLIVEIRA CORRÊA	410
BRUNO EMIDIO COUTINHO	918
BRUNO FERNANDES	771
BRUNO FERRARI	416

BRUNO FERREIRA MARQUES DE OLIVEIRA	1032
BRUNO FORMAGGINI	178
BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	241
BRUNO LIMA GOMES	330
BRUNO LUCAS	950
BRUNO MARCO FONSECA NASCIMENTO DOS SANTOS	646
BRUNO MARTINS	733
BRUNO SANTOS DE MENEZES	364
BRUNO SOUSA	726
BRUNO THALES VALAMIEL BELLO	905
BRUNO VINÍCIO LEMOS DE LIMA	170
BRUNO WALLACE FERREIRA MONTEIRO	416
BRYAN LYRA	300
CAIO ARAÚJO	433
CAIO DUARTE	705
CAIO GOMES	817
CAIO HENRIQUE VIANA BRAGA	878
CAIO OLIVEIRA	574
CAIO PERES MAGALHÃES LOPES	275
CAIO PESSANHA	331
CAIO ROGER PEREIRA FARIAS	162
CAIO SACRAMENTO DA SILVA ROCHA	860
CAIO SILVA CRUZ	229
CAIO SILVA SOUZA	244
CAIO SOUZA FELIX	603
CAIO VINICIUS DOS SANTOS COSTA	944
CAIQUE REGIS	1135
CAÍSA RODRIGUES LOUREIRO	502
CALBY CABRAL DE MEDEIROS NETO	652
CALIANA DA SILVA BERNARDINO	809
CALINDA FORTES	792
CAMILA AFONSO FERREIRA	502
CAMILA ARAÚJO RODRIGUES	693
CAMILA BRITO DOS SANTOS DE MORAES	835
CAMILA DA ROCHA	458
CAMILA DA SILVA E SOMBRA	768
CAMILA DA SILVA FERREIRA RIBEIRO	611
CAMILA DE JESUS OLIVEIRA	429
CAMILA DE MORAES OLIVEIRA GIANNINI	380
CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA DIAS	703
CAMILA FERNANDA ASSIS ANDRADE	772
CAMILA FERNANDES DOS SANTOS	704
CAMILA FERREIRA	1314
CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	1368
CAMILA GRAÇA DA SILVA	574
CAMILA HELENA APARECIDA LUIZ	913
CAMILA MAIRA DA SILVA	171
CAMILA MARTINS	615
CAMILA MIGUEL MELO DE LIMA	1034
CAMILA RIBEIRO	359
CAMILA SILVA DO NASCIMENTO COSTA	987
CAMILA SILVA PAIVA CACIANO	382
CAMILA SOARES AMORIM	694
CAMILA SOARES DA SILVA	873
CAMILA SOUSA	1013
CAMILA VASCONCELOS DE ANDRADE	170
CAMILA VIDAL CARDOSO	914
CAMILA VIEIRA	630
CAMILA WISNESKY FERREIRA DE SOUZA	768
CAMILA XAVIER	473
CAMILE BRITO DE CASTRO	824
CAMILE SANTIAGO	584
CAMILLA CORREA DE OLIVEIRA ALVES	343
CAMILLA CRISTINA GOUVEIA	704
CAMILLA DA MOTTA MELLO	322
CAMILLA EGGENSTEIN	361
CAMILLA MONTEIRO	425
CAMILLA SPEREIRA	442
CAMILLA SUELEN GAMA COLDIBELA	1273
CAMILLE LOPES PEIXOTO	828

CAMILLY VITÓRIA PEGLIN TAVARES	263
CAMILY CAMEZ SOARES	780
CAREN PONTUAL FARIA	474
CARINA ALVES	1040
CARINA BARBOSA DA SILVA AFFONSO	904
CARINA CAMPOS PAIXÃO	1190
CARINA CARVALHO DE SOUZA	407
CARINA MIGUEL DA SILVA	1040
CARINE DE OLIVEIRA	618
CARINE MUNIZ LEITE	255
CARINNE FERREIRA	1023
CARLA AGUIAR DA CUNHA	490
CARLA ANICETO DA SILVA ANICETO	1250
CARLA BARBOSA GONÇALVES FREITAS BARBOSA	186
CARLA BEATRIZ	451
CARLA CARVALHO DE AZAMBUJA	622
CARLA COSTA	454
CARLA CRISTIANE	808
CARLA CRISTIANE DE ASSIS ASSIS	620
CARLA CRISTINA ALVES	500
CARLA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	803
CARLA CRISTINA MACHADO PEREIRA	560
CARLA CRISTINA SANTOS MARTINS FERREIRA	568
CARLA DA SILVA TRAMBAIOLI DUTRA	706
CARLA DAYANI DA SILVA CARVALHO	544
CARLA DE ALMEIDA FERNANDES	891
CARLA DE SOUZA	565
CARLA DUARTE DA SILVA	837
CARLA EDUARDA ARAÚJO DE SOUZA	896
CARLA FABRICIA LEDUR PAZ CEZAR	638
CARLA FRANCINE DA SILVA LOPEZ	573
CARLA GERVAZIO	738
CARLA JUVENCIO	630
CARLA LUIZE	472
CARLA MABEL DOS SANTOS FERREIRA	615
CARLA OLIVEIRA DE MELO	984
CARLA PATRICIA MACEDO DE ABREU	360
CARLA REGINA	822
CARLA RIBEIRO	1119
CARLA ROBERTA DA SILVA	730
CARLA SANTOS	678
CARLA SIMÕES	1276
CARLA SOARES	1140
CARLA VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	358
CARLOS ALBERTO	660
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO JUNIOR ARAÚJO	369
CARLOS ALBERTO JUNGER DA SILVA	346
CARLOS ALBERTO QUINTEIRO QUINTEIRO	558
CARLOS ALBERTO VALÉRIO DA SILVA	828
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	500
CARLOS ALEXANDRE DELGADO BRANDÃO DOS SANTOS	642
CARLOS ANDRÉ TENÓRIO GOMES	190
CARLOS AUGUSTO ANDRADE LIMA	410
CARLOS BRUNO DE ALMEIDA	689
CARLOS CARLOS JOSE RIBEIRO BARBOSA	810
CARLOS CHAGAS	944
CARLOS DANIEL SILVA LIMA	270
CARLOS EDUARDO AUGUSTO	702
CARLOS EDUARDO CALAZANS DA CRUZ	975
CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO FARINHA DA SILVA	583
CARLOS EDUARDO DA SILVA NEWTON	955
CARLOS EDUARDO DE SOUZA ANGRISANI	656
CARLOS EDUARDO FELIX DE CARVALHO	296
CARLOS EDUARDO PERES DE PAIVA	1056
CARLOS FELIPE DA SILVA MARTINS	225
CARLOS FIGUEIRA	1029
CARLOS FRANÇA	580
CARLOS HENRIQUE	1034
CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DA COSTA	1023
CARLOS HENRIQUE ESPÍRITO SANTO PEREIRA	1333

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES MENDES	591
CARLOS HENRIQUE GUEDES VIEIRA	777
CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA	1208
CARLOS HENRIQUE SABA PAPPACENA	415
CARLOS JORGE RODRIGUES FERREIRA	173
CARLOS LEMOS	790
CARLOS LEONARDO BARBOSA VERÍSSIMO	336
CARLOS MARCELO	1197
CARMEM LÚCIA SOUZA	130
CARMEN MARTINS TAVARES	358
CAROLAYNE CESARIA FAGUNDES	334
CAROLINA ALCANTARA	259
CAROLINA ALVES DO AMARAL	630
CAROLINA BATISTA	670
CAROLINA BRAGA	286
CAROLINA DA COSTA BARRETO DOS SANTOS	340
CAROLINA DA SILVA DE LIMA	186
CAROLINA DE CASTRO CRUZ IMENES	176
CAROLINA FONSECA ARMOND	265
CAROLINA GUERREIRO DOS SANTOS	484
CAROLINA LEMOS	936
CAROLINA LIMA BASTOS	1106
CAROLINA MONTES	616
CAROLINA NOGUEIRA DUARTE	461
CAROLINA RODRIGUES ANDRADE SILVA	456
CAROLINA RODRIGUES PAIXÃO	272
CAROLINA RUBIM CALDAS	739
CAROLINA SANTOS COSTA	364
CAROLINA SILVA DE SOUZA	383
CAROLINA SOUZA MORETTI	632
CAROLINA VIANNA GUIMARÃES BARROS	493
CAROLINA Y GUBÁU	883
CAROLINE ALICE CELESTINO DA COSTA	469
CAROLINE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	570
CAROLINE DA SILVA	476
CAROLINE DA SILVA	504
CAROLINE DA SILVA MOREIRA	496
CAROLINE DE LIMA	930
CAROLINE DOS SANTOS	1072
CAROLINE FERREIRA FORTES DEL PUPPO	490
CAROLINE LIMA DA SILVA	998
CAROLINE LUDUGERO DA SILVA	591
CAROLINE MEDEIROS	825
CAROLINE MIRANDA	694
CAROLINE PALMA	300
CAROLINE PINTO BORGES	575
CAROLINE ROCHA PICANCIO	517
CAROLINE SANTANNA	648
CAROLINE SANTOS	1190
CAROLINE SANTOS SANT ANA	1608
CAROLINE SOUZA SILVA DE CARVALHO	730
CAROLLINE FÉLIX DA SILVA ABRAAO	1253
CAROLLINI PIRES	221
CAROLYNE DE MAGALHÃES SCHIAVON	356
CASSIA ALIEL	933
CASSIA AZEVEDO	506
CÁSSIA CURY GONÇALVES	1078
CASSIA FERNANDA CARPES	1245
CÁSSIA FERNANDA SOARES DE SOUZA	252
CASSIA FREIRE	547
CASSIELE CARDOSO MORAIS DE OLIVEIRA	370
CATARINA RODRIGUES DE CARVALHO	876
CÁTIA CRISTINA DA SILVA ÁVILA ÁVILA	260
CATIA MARIA BELONE BRAGA	648
CÁTIA MOREIRA SAMPAIO	1141
CATIA NANTES	316
CATIA REGINA	440
CATIA REGINA DA FONSECA VIANA	780
CATIA REGINA SOUZA	856
CÁTIA VALÉRIA SILVA COSTA COSTA	516

CÁTIA VEIGA	1146
CATIANE TAVARES DO NASCIMENTO	510
CAUÃ HENRY FERNANDES MAIA	410
CAUÃ NOBRE	1060
CAUÃ RAPOZO COELHO	872
CAUÊ ALEXANDRE NOLASCO	364
CECILIA FERNANDES CLEMENTE	468
CECÍLIA LOPES DA SILVA	492
CELIA REGINA DA SILVA	416
CELIENE MARIA DOS SANTOS	674
CELIO DA SILVA	126
CELSO TOLENTINO	346
CESAR SOEIRO	504
CHACON FESTAS E EVENTOS	882
CHARLES LIMA	791
CHAYENE CRISTINA PINTO	310
CHAYENNE LOURENÇO	928
CHEILA RIBEIRO DA SILVA	477
CHRISITIANE QUARESMA BARRETO	1050
CHRISLAINE RAMOS	509
CHRISLLAYNE SOUZA	608
CHRISTIAN GOMES	1259
CHRISTIAN LEITE	670
CHRISTIANE LUCILE DA SILVA	1242
CHRISTINE BATISTA CARVALHO VIEIRA	366
CHRISTINY MARCOLINO DA SILVA	548
CHRYSTIAN DAVID JUVENCIO DE ALMEIDA	447
CIBELE AZEVEDO DE PAULA	705
CINDY SILVA	797
CINTHIA CASTRO DE FREITAS	480
CINTHIA MUNIZ	660
CINTHIA SOARES	422
CINTIA BAPTISTA	614
CINTIA BORGES DA SILVA	1369
CÍNTIA CRISTINA	705
CINTIA DE OLIVEIRA GUERRA	1110
CINTIA DE SANTANA PAULO	224
CINTIA DOS SANTOS DE MOURA	925
CÍNTIA FONTES DE ARAUJO	340
CINTIA GONÇALVES SERAFIM	1320
CINTIA HELENA DE OLIVEIRA	1101
CINTIA LIMA DOS SANTOS	600
CINTIA MARIA	553
CINTIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	557
CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS FELICIO	193
CINTIA SOUZA	837
CINTIA SOUZA	1140
CINTIA VIEIRA DA SILVA	110
CIRLENE NASCIMENTO	604
CLARA APARECIDA GOMES PAULINO	538
CLARA APARICIO	172
CLARA ELISA CAMARGO DAMASIO DA SILVA	471
CLARISSA ROQUE	566
CLARISSE GOMES	408
CLARISSI GONÇALVES	633
CLAUBER MARQUES DE SOUZA	319
CLAUDETE MAGORNO DE OLIVEIRA	680
CLAUDIA ALVES	1232
CLAUDIA ANDRADE DE VASCONCELOS	776
CLAUDIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	1310
CLAUDIA BORGE CLAUDINO	550
CLAUDIA CARVALHIDO	1468
CLAUDIA COSTA DA ROCHA	849
CLAUDIA GOMES DE ANDRADE	1295
CLAUDIA LEAL DA SILVA PEREIRA	936
CLAUDIA MONTEIRO DE FARIA	789
CLAUDIA PEREIRA	1025
CLAUDIA PEREIRA DA COSTA	490
CLAUDIA REGINA GLAUCE CRUZ	145
CLAUDIA REGINA GUIMARAES DOS SANTOS	926

CLAUDIA ROBERTA ARAUJO PEREIRA	592
CLAUDIA SANTOS DE SOUZA LIMA	725
CLÁUDIA WOGEL TAVARES	838
CLAUDIANE ALVES VIEIRA DE ARAUJO DE ARAUJO	885
CLAUDILENE FRAZÃO CASTELHANO	434
CLAUDINEY RIBEIRO	323
CLAUDINHA MARTINS	377
CLAUDIO DE SOUZA PINHEIRO	1343
CLAUDIO JRG	218
CLAUDIO ROBERTO BARBOSA JUNIOR	280
CLÁUDIO WILLIAM SANTOS ALVES	815
CLEBER DE SOUZA MADEIRA JUNIOR	875
CLEBER MINERVINO SILVA	639
CLEIA DOS SANTOS VENENO	685
CLEIDSON BELMIRO GONÇALVES	1066
CLEITON ANTUNES	1415
CLEITON MENDES ESPINDOLA RIBEIRO	941
CLEONICE BARBOSA	314
CLEONICE DE GOES E SILVA	654
CLETANILDO DE LIMA BARROS FILHO	300
CLEUDIANE MONTEIRO CARVALHO	384
CLEUSA DE SANTANA RODRIGUES MARTINS	1001
CLEYCE CARLA	714
CLEYCIANE ANDRADE	576
CLEYENE FLORENTINO	788
CLISLAINE SILVA DOS SANTOS	746
CLOVIS DE ARRUDA FERREIRA	172
CONCEIÇÃO CAVALCANTE FARIAS SANTOS	732
COSME BORGES JUNIOR	1222
CRIART PAPER	499
CRICIA DE ALMEIDA	729
CRISLANE RODRIGUES	686
CRISS COSTA	407
CRISSIE CORDEIRO CABRAL BRAGA	374
CRISTIAN KELLY SILVA MIRANDA	570
CRISTIAN PADULA DE OLIVEIRA MOREIRA	797
CRISTIANA DE SOUZA FERREIRA	1173
CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA	919
CRISTIANE ANTONIA DIAS DA SILVA LÁZARO	655
CRISTIANE BERNARDINA NASCIMENTO DE SOUZA CHAGAS	541
CRISTIANE CARVALHO BASTOS	455
CRISTIANE CORREA	448
CRISTIANE COSTA	1189
CRISTIANE COSTA DE SOUZA	820
CRISTIANE COUTO DE SOUZA	680
CRISTIANE DA SILVA SANTOS	1051
CRISTIANE DE FREITAS COTOVICZ	366
CRISTIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	1158
CRISTIANE DE OLIVEIRA ROSA INFANTE	960
CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	545
CRISTIANE DOS SANTOS CAVALCANTE	690
CRISTIANE DOS SANTOS CORTES TEIXEIRA	422
CRISTIANE DOS SANTOS DE LIMA	438
CRISTIANE DOS SANTOS REINALDO	563
CRISTIANE FERNANDES DE SÁ MARQUES	1060
CRISTIANE FERREIRA	848
CRISTIANE LIAL	320
CRISTIANE LIMA AZEVEDO DE CASTRO	270
CRISTIANE LIMA E SOUZA	800
CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	320
CRISTIANE MARIA DE ASSIS ROQUE DE OLIVEIRA	516
CRISTIANE MARTINS DA SILVA SILVA	670
CRISTIANE MONTEIRO DE SOUZA SOUZA	1170
CRISTIANE MOREIRA VARGAS	734
CRISTIANE NASCIMENTO	103
CRISTIANE NEVES	561
CRISTIANE PINHEIRO	879
CRISTIANE RASTRELLI	618
CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA	703
CRISTIANE RODRIGUES	560

CRISTIANE SILVEIRA FLORES FLORES	925
CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA	1350
CRISTIANE SODRE	1482
CRISTIANE TELES LAURENTINO	210
CRISTIANE VIANA GUIMARÃES	214
CRISTIANO DE SANTANA SOARES SOARES	563
CRISTIANO NASCIMENTO	573
CRISTIANO VIANNA	928
CRISTINA CARVALHO DA SILVA	500
CRISTINA DOS SANTOS	210
CRISTINA LIMA	140
CRISTINA MARIA MACHADO DUARTE DUARTE	420
CRISTINA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	674
CRISTINA SANTIAGO	864
CRISTINA SOARES AGUADO GONZALEZ	1230
CRISTINA SOUZA BITENCOURT	112
CRISTINA SOUZA E SILVA	484
CRISTINA TESCARO MACHADO NUNES	445
CRISTYAN MEIRELLES CARVALHO	750
CYNTHIA DA SILVA LUCAS	344
CYNTHIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	145
CYNTHIA SIQUEIRA	1023
DABADARA DE SOUZA PEREIRA	199
DACIO ROGACIANO	366
DAGMAR BIANCA FERREIRA DE ASSIS BIANCA	549
DAIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	303
DAIANA DOS PASSOS PINTO CARVALHO	890
DAIANA MENDES DOS SANTOS	115
DAIANA MENDES DOS SANTOS	654
DAIANA RIBEIRO ELIAS NASCIMENTO MATHEUS	665
DAIANE BARBOSA GONÇALVES	353
DAIANE CLAUDINO	189
DAIANE CRISTINA DA SILVA DE ASSIS	467
DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS FERNANDES	560
DAIANE FELIX DA SILVA FURTADO	448
DAIANE PAULA DA SILVA	977
DAIANE PEREIRA	611
DAIANE SANTANA	1440
DAIANI BERNARDES	738
DAISE DA CUNHA ALMEIDA	424
DALDI ADAMO	550
DALMAR RAMOS MORAES	899
DALTON COSTA	99
DAMIANE THEODORIDIS	276
DANDARA AINA DA SILVA	423
DANDARA ASSUNÇÃO	994
DANDARA CRISTINA DA SILVA TORRACA	527
DANDARA CRISTINA FAGUNDES ISIDORO	833
DANIEGE FREITAS	776
DANIEL ARAUJO	1075
DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	610
DANIEL BARROS DE OLIVEIRA	358
DANIEL CASTRO	637
DANIEL CORREA	549
DANIEL CURCINO	835
DANIEL DA PENHA FEITOZA	649
DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	624
DANIEL DANTAS	720
DANIEL DE PAULA JUNIOR	567
DANIEL DE SANT ANNA ALVES	866
DANIEL FERREIRA LAINO	623
DANIEL FERREIRA LIMA FERREIRA LIMA	736
DANIEL FRANCISCO DA SILVA BARBOS	508
DANIEL GALDINO	633
DANIEL GELANI SALVADOR	280
DANIEL HENRIQUE	800
DANIEL LEVI SILVA DE ANDRADE	830
DANIEL LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	323
DANIEL MARTINS	188
DANIEL MONTEIRO CARVALHO	169

DANIEL NASCIMENTO	1177
DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	702
DANIEL NUNES DA SILVA	366
DANIEL NUNES ROCHA	743
DANIEL RODRIGUES PECANHA	344
DANIEL SANTOS CABRAL	510
DANIEL SOUZA MARQUES	397
DANIEL VARGAS	661
DANIEL VARGAS	402
DANIEL VENÂNCIO DE SOUSA	343
DANIEL VIEIRA DE SANT ANA	706
DANIEL VIEIRA OLIVEIRA	485
DANIELA ABRIL RAMOS	390
DANIELA AGUIAR	660
DANIELA ALVIM SELEM	648
DANIELA BENEVIDES BARRETO SANTANA	440
DANIELA DE LOURDES MACIEL DE SOUZA	386
DANIELA FERREIRA DA SILVA	975
DANIELA FERREIRA NOBRE	1439
DANIELA FLORENCIO VIEIRA	832
DANIELA LIBERATO	588
DANIELA MANTOVANO	310
DANIELA NASCIMENTO ALBINO AQUINO	608
DANIELA OLIVEIRA	379
DANIELA PAZ	844
DANIELA PEREIRA FELICIO	482
DANIELE AVELINO	832
DANIELE AVILLEZ	835
DANIELE CALDAS	442
DANIELE DE ANDRADE	384
DANIELE DE OLIVEIRA MARTINS	638
DANIELE DE SOUZA TARGINO	1365
DANIELE DIAS DE LIMA	909
DANIELE DOS SANTOS MAURICIO	1370
DANIELE DUARTE	682
DANIELE ELOY DOS SANTOS PERES	505
DANIELE FARIAS LEITE BORGES DE SOUZA	733
DANIELE FERREIRA	1200
DANIELE GOMES PALMEIRA DE OLIVEIRA	970
DANIELE GONCALVES DOS SANTOS	709
DANIELE LIRA	280
DANIELE LOPES	310
DANIELE LOURENÇO DE SOUSA	450
DANIELE MACHADO DA COSTA DA SILVA	700
DANIELE MARQUES DE LIMA	510
DANIELE MARTINS DOMINGOS	220
DANIELE SANTANA ALVES	296
DANIELE SILVA DOS SANTOS	858
DANIELE VIANNA	705
DANIELI BALTAZAR ALEXANDRE BALTAZAR ALEXANDRE	1018
DANIELLA ARAUJO DA SILVA ARAUJO DA SILVA	148
DANIELLA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	749
DANIELLA FALCK NASCIMENTO	455
DANIELLE APARECIDA DA SILVA	777
DANIELLE ARAUJO	408
DANIELLE ARAÚJO DE MORAIS NOGUEIRA	552
DANIELLE DA CUNHA DO VAL	625
DANIELLE DE ANDRADE ALVES	140
DANIELLE DE ASSIS PATROCLO DOS SANTOS	422
DANIELLE DUARTE SILVA	442
DANIELLE FRANCISCO MARCOLINO	196
DANIELLE GOMES	1114
DANIELLE HAUBRICH VALENÇA	1010
DANIELLE LUCAS	627
DANIELLE MONTEIRO MARQUES DE SOUZA	366
DANIELLE MOTA DE AZEVEDO DOS SANTOS	620
DANIELLE NASCIMENTO COUTINHO	452
DANIELLE NOGUEIRA DOS SANTOS	600
DANIELLE NUNES DE MELO	1104
DANIELLE PEÇANHA DA SILVA	722

DANIELLE RIBEIRO	763	DEBORA HONORIO MARTINS	861
DANIELLE ROCHA DE LIMA	1070	DÉBORA PEREIRA	716
DANIELLE RODRIGUES	568	DÉBORA PRIVADO ALMEIDA	582
DANIELLE SANTOS CRISPIM TALINA	1741	DÉBORA REGINA FERNANDES SERRA DA SILVA TABUQUINE	878
DANIELLE SILVA	1246	DÉBORA RIBEIRO	1280
DANIELLE SOARES DE FREITAS VIEIRA	522	DÉBORA SANTOS DA SILVA	735
DANIELLE TEIXEIRA ALVES	713	DÉBORA SILVA	771
DANIELLY MARQUES	1360	DÉBORA VOLKER	551
DANIELLY SOUZA DE ARAÚJO MOREIRA	329	DEBORAH BAPTISTA	825
DANILO DE SOUZA SANTOS	807	DEBORAH FERNANDES SANTANA	609
DANILO LEONARDO DE MACEDO LIMA	807	DEBORAH RODRIGUES	519
DANILO MOREIRA DA ROCHA	114	DEISE BELMIRO	275
DANILO SOUZA LIMA	1163	DEISE BRAGA BATISTA DOS SANTOS	772
DANTON FREITAS	511	DEISE RODRIGUES	858
DANUBIA DE LIMA DA SILVA	483	DEISILENE CORRÊA LIMA	489
DANUBIA NEVES	262	DEIVID LEAL	923
DANUSE SILVIA DE FRANÇA	286	DEIVIDI LEANDRO FERNANDES DE SOUZA	122
DANUZIA R F TORRES	528	DELANI VASCONCELOS	990
DARCY DA SILVA BARROS JUNIOR	1338	DELEON ALBUQUERQUE CARDOSO	360
DARINE CHUVA COSTA	643	DELEON FERREIRA	438
DARLA DE LIMA COSTA	1105	DELIANE NASCIMENTO	1072
DARLAN FRANÇA	114	DENÍLSON SILVA	703
DARLAN SILVA RÊGO	708	DENISE CRISTINA EVANGELISTA SOBRINHO	466
DÁRLEY VIANA	701	DENISE DOS SANTOS FERREIRA	503
DARLIANE APARECIDA GABRIEL MARIANO MARIANO	1175	DENISE RIBEIRO MELLO	736
DAVI ARAUJO	672	DENISE SANTOS	728
DAVI ARAÚJO MOREIRA	684	DENISE SILCON	910
DAVI FERREIRA DE LIMA	369	DENNIS MEIRELES	390
DAVI GABRIEL	274	DENNIS NASCIMENTO	988
DAVI NORONHA	828	DENZEL PEREIRA LOPES DA SILVA	472
DAVI QUEIROZ	1056	DERICK RIAN SILVA TAVARES	238
DAVI RIOS DE MELLO	116	DÉSIRÉE CICON	346
DAVI VICENTE LUIZ	619	DEYRIANE RIBEIRO	520
DAVID BARTALS	950	DEYVID FERNANDO SOUZA	444
DAVID CARDOSO	677	DHANDARA LORRAN	851
DAVID LUIZ GONÇALVES BAPTISTA	905	DHARLAN HENRIQUES DA SILVA MORETTI	458
DAVID OLIVEIRA MIRANDA	214	DIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	561
DAVID SARDENBERG	594	DIANA SILVA DOS SANTOS	878
DAVIDSON GUIMARÃES	795	DIANY FONSECA	610
DAVIDSON MEDEIROS	94	DIEGO ALVES LIMA	369
DAVIDSON VINÍCIUS BASTOS AREDE	1352	DIEGO AMORIM FELIPE	545
DAVY SANTOS COUTINHO	525	DIEGO AZEVEDO DA SILVA	485
DAYANA DÁ SILVA DE SOUZA	676	DIEGO COELHO	1168
DAYANA DOS SANTOS BARRETO ALCANTARA ALCANTARA	1596	DIEGO COSTA	846
DAYANA JURACI DA SILVA XAVIER	724	DIEGO COUTO	633
DAYANE ALVES DE LIMA MESQUITA	719	DIEGO DA SILVA MILER	714
DAYANE BARBOSA VIANA	962	DIEGO DELGADO	971
DAYANE DA SILVA BRAGA	512	DIEGO FERNANDES	650
DAYANE DE PAIVA SILVA	112	DIEGO GONCALVES DA SILVA	404
DAYANE DE SOUZA LINCOL	621	DIEGO GONÇALVES DIA SANTOS DE CASTRO	900
DAYANE LIMA	544	DIEGO LEITE	458
DAYANE MENDES	447	DIEGO LUIS PEREIRA SANTOS	279
DAYANE MIRANDA OLIVEIRA CABRAL	1289	DIEGO MENDES	939
DAYANNE JENNIFFER	194	DIEGO NERI	191
DAYANNE MOTA CAMPOS	302	DIEGO OLIVEIRA	1048
DAYANNE SOUZA	787	DIEGO SANTOS	1053
DEBORA ARAUJO PINTO	370	DIEGO TEIXEIRA	1056
DEBORA BALDUINO SIMÃO	664	DIENTIFE DE OLIVEIRA LOURENÇO	430
DÉBORA BEATRIZ DA COSTA FARIA SOARES DE LIMA	336	DILMA MORENO ALAMAR	480
DÉBORA BRAGA GOMES	942	DILZA CARLA SOUZA DE JESUS	955
DÉBORA COELHO BARBOSA DE LIMA	1309	DIOGO ALMEIDA DA ROCHA	748
DÉBORA CRISTINA BONADIMAN	295	DIOGO BAPTISTA	360
DEBORA CRISTINA CRUZ DA SILVA	929	DIOGO CARLOS	167
DÉBORA CRISTINA DE MELLO CORREIA	627	DIOGO CUNHA	550
DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS FRANCISCO	720	DIOGO EVARISTO CARLOS	939
DEBORA DE ALMEIDA	258	DIOGO GOMES ABÍLIO GOMES	306
DÉBORA DE MACEDO ADAMI SANTOS	454	DIOGO NASCIMENTO	930
DÉBORA FAGUNDES	480	DIOGO PHELIPE SANTOS COSTA	485
DEBORA FERNANDA DE SOUZA FONSECA	585	DIOGO TELES ALBINO	540
DÉBORA GONÇALVES DIAS	675	DIOGO VIANNA MONTEIRO	917

DIONATA GUEDES DA SILVA	378
DIONE MARTINS	240
DIONEIA OLIVEIRA MATTOS	192
DIONICIO FRANCISCO MACHADO DA SILVA	566
DIONISIO SILVA	1190
DIORGENES SOUZA	896
DIRCEU BRITTO RIBEIRO	1156
DIRCEU TARGINO FERREIRA	1300
DIRLEI SIMÕES SOARES SOARES	636
DIVA SANTOS	918
DJENANE MARQUES DIAS VIEIRA	198
DJULLYA GOMES BORGES GOMES	1005
DORALINA MOREIRA GUILHERME DE SOUZA	332
DORCAS FLORENCIO	719
DOUGLAS ALLAN CARDOSO DOS SANTOS	420
DOUGLAS DA CONCEIÇÃO SILVA	450
DOUGLAS DA SILVA GUILHERME	656
DOUGLAS DA SILVA SOARES	428
DOUGLAS EVAGELISTA SALUSTIANO DOS SANTOS EVANGELISTA	390
DOUGLAS MARTINS	507
DOUGLAS PIMENTA DE ANDRADE	953
DOUGLAS SILVA SANDES	873
DRI OLIVEIRA	914
DRIAN CASSERES SILVA	169
DRICA BASILIO RIBEIRO	1354

DRIELE ABBADE BRANDÃO	730
DRIELE SANTOS	1250
E PINHEIRO TORRES	899
EBERTON COCO	1278
EDECLEYZI DE MORAIS SANTANA ALVES	670
EDEN BRITO	710
EDGAR GOMES DE OLIVEIRA	513
EDGAR PEREIRA DA SILVA	704
EDGARD SILVA MOREIRA	722
EDILENE COSTA MARINE DE ARRUDA	488
EDILENE GONÇALO DOS SANTOS	793
EDILEUZA PEREIRA FERREIRA	720
EDIMARCIO REIS	827
EDINEIA DO NASCIMENTO BARBOSA	741
EDINELSON RIO BRANCO	285
EDINEUZA LIMA	674
EDIR DA COSTA B NETO	743
EDIRLEI REIFF	1027
EDIRLEI REIFF	1734
EDIVANIA ALVES DE SOUZA	288
EDKELVSON CAETANO FONTENELE	1414
EDMEIA RIBEIRO LIMA	746
EDMÍLSON GUIMARÃES DA SILVA	810
EDMILSON PEDROSA	610
EDNA SANTOS	1170
EDNA SILVA MACHADO SALVADOR	428
EDSON ALVES DE QUEIROZ FILHO	947
EDSON ARAÚJO	596
EDSON CARDOSO	244
EDSON LINCOLN LEOPOLDINO DE MEIRELLES	600
EDSON MORAES	470
EDUARDA ARAÚJO	485
EDUARDA CORREIA	408
EDUARDA DA CRUZ PINTO	100
EDUARDA DE ANGELIS DOS SANTOS	903
EDUARDA DUARTE	592
EDUARDA GABRIELA	264
EDUARDA MARQUES FRANÇA	101
EDUARDA SANT ANA DE ALMEIDA	750
EDUARDA SIMAS	914
EDUARDA VINHEIRO	914
EDUARDO ALVARENGA DA SILVA	637
EDUARDO CUNHA	708
EDUARDO DA SILVA ALVES	301

EDUARDO DE ALMEIDA PINTO	896
EDUARDO FLORENCIO	395
EDUARDO GUILHERME RIBEIRO SANTOS SANTOS	776
EDUARDO HENRIQUE SANT' ANNA DE BRITO	891
EDUARDO JOSÉ DE FARIAS	848
EDUARDO LUIZ GOMES	1332
EDUARDO MAGALHAES MENDONCA	669
EDUARDO MARTINS	1073
EDUARDO ROCHA	1398
EDUARDO SOUZA	571
EDUARDO TRINDADE GOMES	437
EDUARDO VITORIO	347
EDVALDO FEITOZA	1130
EDWARD LIMA	693
EGNALDO DOS SANTOS PINTO	1560
ELAINE ALVES AZEREDO	445
ELAINE ARAÚJO ARRUDA	570
ELAINE BERNARDINO DA SILVA	302
ELAINE CHAGAS DA PAZ	474
ELAINE CRISTINA	960
ELAINE CRISTINA BARBOSA FERREIRA	1210
ELAINE CRISTINA FERREIRA NOVAES	592
ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA SILVA	440
ELAINE DA CRUZ NOGUEIRA	404
ELAINE DOS SANTOS PINTO	1075
ELAINE DUARTE DA MOTTA VARELLA	771
ELAINE GOMES	822
ELAINE GOMES PERES	460
ELAINE MAGALHAES	900
ELAINE NASCIMENTO	625
ELAINE NOGUEIRA BAHIENSE DA ROCHA	875
ELAINE PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA	291
ELAINE RODRIGUES MENEZES DA CUNHA	488
ELAINI FERREIRA	482
ELANDRA DE MORAES CARVALHO	394
ELDER DA SILVA PINHEIRO SILVA	472
ELEM MORESI RODRIGUES	664
ELEN CRISTINA SOUZA ROCHA	388
ELEN FERNANDA PASCHOAL DA SILVA	346
ELENA DE CARVALHO FONTES	656
ELENICE DA SILVA LEITE	950
ELENICE SILVEIRA DA SILVA	841
ELENILDA CONCEIÇÃO	505
ELIANA FELIX DA SILVA	745
ELIANA FERREIRA BAPTISTA FERREIRA	638
ELIANA RIBEIRO VASCONCELOS	136
ELIANE BISPO DA SILVEIRA	632
ELIANE COSTA DA SILVA MACARIO REIS MACARIO	877
ELIANE DA SILVA SBRANA	960
ELIANE DOS SANTOS SILVA ARAÚJO	343
ELIANE MELINO DA FONSECA	477
ELIANE PIMENTEL TEIXEIRA	286
ELIANE RIBEIRO VIVACQUA	214
ELIANE SOUZA DA COSTA	207
ELIANE VIEIRA FURTADO	195
ELIAS DE ANDRADE CADÓ	1076
ELIBERTO QUERINO	452
ELIEL HENRIQUES	740
ELIENIR DOS SANTOS NASCIMENTO	831
ELINE PALHARES	878
ELIS REGINA LIMA DOS SANTOS	300
ELISA MENEZES	414
ELISABETE VILARÓ SOUTO	1090
ELISÂNGELA DA COSTA GONÇALVES PECLI	894
ELISANGELA DA SILVA COSTA LOVISE PINTO	337
ELISÂNGELA DE CASTRO SANTOS	260
ELISÂNGELA DOS SANTOS ALVES SILVA SANTOS	172
ELISANGELA E SILVA	530
ELISANGELA PINHEIRO DE SOUZA ARAUJO	1240
ELISETTE CORREIA DE OLIVEIRA	432

ELIZA SILVA	256
ELIZABETH DA SILVA COELHO DE SOUZA	900
ELIZABETH INGRID DA SILVA	693
ELIZABETH OLIVEIRA	1606
ELIZABETH PINTO DE FIGUEIREDO	820
ELIZÂNGELA ANCHIETA DE MENDONÇA	957
ELIZIO SIMÕES	1299
ELLANA ANDRADE	266
ELLEN AMANCIO	584
ELLEN BEATRIZ PARADELA DA SILVA	413
ELLEN GALVÃO DO AMARAL FRIAS	377
ELLEN LORRANY	160
ELLEN SANDRA DO NASCIMENTO BARCELOS	1046
ELLEN SOARES DA CUNHA	593
ELLEN SOUZA	668
ELLYSON BRANDÃO CARDOSO DO NASCIMENTO	1010
ELOA LAURINDO MOREIRA	1415
ELOA VICENTE	681
ELOA VIEIRA FIUZA ALVES	1107
ELOAN DA SILVA REIS	765
ELOANA PEREIRA SOARES MARTINS	922
ELÓI FERREIRA MARTINS CARDOSO	440
ELTON GUEDES	583
ELTON XAVIER DE SOUZA	1455
ELYDIANE FERNANDES DE BRITO	190
ELYSANGELA RODRIGUES BARROSO	1650
ELZA MONTENEGRO	686
ELZA RACHEL DA SILVEIRA NEVES	530
ELZALICE MEDEIROS DE CARVALHO	575
EMANUEL ALEXANDRE DA SILVA NEVES	449
EMANUEL GONÇALVES	965
EMANUEL SOUZA	553
EMANUELE COSTA	1022
EMANUELL DA SILVA SOUZA	614
EMANUELLE BANDEIRA MOTTA CARDOZO	1106
EMANUELLE GABRIELLE CASIMIRO MOURA	868
EMANUELLE SANTOS	667
EMANUELLE SILVA PARREIRA DE SOUZA	850
EMANUELLY CAVALCANTE	1056
EMERSON GOMES	831
EMERSON MATTOSO FURTADO	149
EMESON PEREIRA LOPES	734
EMILIN SANTOS ALMEIDA	425
EMILLIANE FRANÇA MACIEL	706
EMILLY DOS SANTOS	460
EMILLY JESSIKA SANTOS AGUIAR	216
EMILLY MENDES	1126
EMILLY RIBEIRO	606
EMILSON ARAUJO COSTA	697
EMILY CARDOSO	760
EMILY DA SILVA ARAUJO MARTINS	986
EMILY DOS SANTOS DA SILVA	701
EMILY NASCIMENTO DE AZEVEDO	521
EMILY SILVA	597
EMILY SIMÕES	366
EMMANUELE CORRÊA DA CONCEIÇÃO	350
EMMANUELLE CRISTINE MAIA DA SILVA	1280
ENDEREÇO FERNANDES	460
ENDIMAIA SOARES	408
ENIARA DOS SANTOS DA COSTA SANTOS	365
ENZO DE JESUS AGUIAR	354
ERENICE PINTO DOS REIS SANTOS	185
ERIC AMORIM	633
ERIC HENRIQUE	797
ERIC MELO	372
ERIC RODRIGUES DA SILVA	551
ÉRICA ANTONIO DE SOUZA	286
ERICA BARROS SANTOS	680
ERICA BEATRIZ	1230
ERICA CARLA DA SILVA LIMA	1210

ERICA CHAVES	1104
ERICA CHRISTINE	757
ERICA COIMBRA	646
ÉRICA CRISTINA DE ARAÚJO MENDES MOREIRA	911
ERICA DA SILVA	732
ERICA DA SILVA ROSA DE ALMEIDA	1040
ÉRICA DIAS	612
ERICA DO NASCIMENTO MACHADO	1061
ERICA DOS SANTOS AMANCIO	716
ÉRICA DOS SANTOS DE SANTANA	883
ÉRICA DOS SANTOS SANTOS	1054
ERICA NETTO	278
ERICA REIS	660
ERICA RIBEIRO	354
ERICA SANTOS DE OLIVEIRA	582
ÉRICA SERRA	316
ERICK ALENCAR VILLAS BOAS DE OLIVEIRA	330
ERICK ALVES PINTO	489
ERICK ANTÔNIO	372
ERICK DA CRUZ DE ALBUQUERQUE	560
ERICK WILLIAN	933
ERICKSON FARIA	504
ERICKSSON RODRIGUES	533
ERIK DA SILVA AMORIM	436
ERIK PIMENTEL DE ALMEIDA SILVA	116
ERIKA BONIFACIO	244
ERIKA CORRÊA OASKES	1254
ERIKA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	550
ÉRIKA DA SILVA NASCIMENTO	1113
ERIKA DE BARROS PEREIRA E SILVA	300
ERIKA FIGUEIREDO DOS SANTOS	584
ERIKA GODOY	429
ERIKA MAGALHÃES	808
ERIKA OLIVEIRA DE MELO	729
ERIKA PEDAGOGA	880
ERIKA SIMONE NASCIMENTO	848
ERLY GABRIEL SOUZA SILVA	1136
ESIANE DA SILVA BEZERRA	602
ESTEFANI ALMEIDA	1024
ESTEFANI DUARTE DE AZEVEDO	350
ESTEPHANE COSTA	903
ESTER BARBOSA BUIATE	823
ESTER CARDOSO	364
ESTER DA SILVA PEREIRA BENFICA	527
ESTER DOS SANTOS PINTO	854
ESTER KNÖSEL DA COSTA GRACHET	416
ESTER MELLO	724
ESTEVAO NASCIMENTO	687
ESTHER DA SILVA USSUHI	566
ESTHER LOPES	509
ESTHER MATOS	619
ESTHER_ FARIASS	406
ETELVINA CARLA LIMA DA ROCHA SILVA	455
EUFRASIA APARECIDA DOS REIS SANTOS BUAS	1266
EUNICE FERREIRA MARINHO MARQUES	690
EVANDRO DE PAULO DE MELLO DE MELLO	358
EVELIN ARAUJO SILVA	1501
EVELLYN BONFIM	684
EVELLYN CORREA	869
EVELLYN CRISTINA MIRANDA RODRIGUES	1206
EVELLYN FERNANDES FEITOSA	722
EVELLYN REGINA HONORIO BARBOSA	643
EVELYN DO NASCIMENTO SILVA MAIA	796
EVELYN EMILY	422
EVELYN FARAH GLOCK	426
EVELYN OLIVEIRA VENTURA	977
EVELYN SOUZA	698
EVELYN VICENTE	882
EVERALDO SPAZZAFUMO JUNIOR	337
EVERTON DA SILVA CARDOSO	1144

EVERTON LABIO	780
EZEQUIEL LEITE CAVALCANTE	596
EZEQUIEL LOUZA DE OLIVEIRA	1215
F J	650
FABIANA CANEDO	1282
FABIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	1210
FABIANA CRISTINA CASSERES DE OLIVEIRA	327
FABIANA DA CRUZ CARVALHO	482
FABIANA DA SILVA	630
FABIANA DA SILVA NOVELLO	1405
FABIANA DE MELO MOREIRA VIEIRA	736
FABIANA GOMES	848
FABIANA JESUS DE SOUZA	371
FABIANA LIMA DE ALBUQUERQUE	882
FABIANA MAZIM	410
FABIANA MENDES	1362
FABIANA MENDES DA COSTA DE MENEZES	557
FABIANA MONTEIRO DA SILVA	549
FABIANA RAMOS CUSTODIO	416
FABIANA ROBERTO DE ARAUJO	189
FABIANA ROCHA	1214
FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS DOS SANTOS	666
FABIANA ROSA SOARES	1410
FABIANA SANTOS EMÍDIO BARBOSA	580
FABIANA SILVA PEREIRA	506
FABIANA SOUTO FREITAS VIANA	893
FABIANA VITORIA	804
FABIANE CARLA AMORIM	1289
FABIANE CRISTINE	530
FABIANE DOS SANTOS FERREIRA	1013
FABIANE MARIA BEZERRA SANDMAN	575
FABIANO CASTRO	310
FABIANO DA SILVA NUNES	718
FABIANO DAVI	704
FABIANO FREITAS MONTEIRO	654
FABIANO RAMOS MARQUES	725
FABIANO SILVA DA PAZ	1080
FABIANO SOARES DA SILVA CRUZ SOARES	580
FABIELE DA CONCEICAO DOS SANTOS	644
FABIN FABIN	1114
FABIO BARBOSA LOPES	662
FÁBIO CARVALHO SILVA	681
FABIO DE MORAES	802
FABIO DE OLIVEIRA COUTINHO COUTINHO	1356
FÁBIO DOS SANTOS	660
FÁBIO GOMES TEIXEIRA	500
FABIO HENRIQUE PEREIRA	724
FABIO JARDIM GOMES DA SILVA	680
FÁBIO JÚNIOR FARINHA	900
FÁBIO LIMA DE ABREU LIMA DE ABREU	1509
FÁBIO LIMA FELICIANO	808
FÁBIO MENDONÇA LEITE	1315
FABIO OLIVEIRA DE CARVALHO	537
FABIO PEREIRA	1051
FABIO PIRES	1265
FABIO QUINTINO MARINHO MACHADO	426
FÁBIO RICARDO	254
FABIO SALES	356
FABIO SILVA	584
FABIO TEIXEIRA SANTIAGO MIQUELINO	364
FABÍOLA ARAUJO DE ALMEIDA	699
FABIOLA CONSTANTINO DE OLIVEIRA BARROS	713
FABÍOLA CRISTINA	200
FABÍOLA DE ALCÂNTARA DOS SANTOS COELHO	606
FABÍOLA FERNANDES DE SOUSA	928
FABÍOLA MACHADO DA SILVA	640
FABIOLA MARQUES DA SILVA	382
FABIOLA SOARES	515
FABRÍCIA CRISTINA ASSUNÇÃO FREITAS	559
FABRICIA FERREIRA FREITAS	114

FABRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS	893
FABRÍCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	419
FABRICIO DO COUTO ALVES	573
FABRICIO FERNANDES RIBEIRO	799
FABRICIO LOPES DE CARVALHO	1016
FABRICIO SOUZA	1302
FABRINI RANGEL	393
FAGNER SENA	330
FARLEI EGLER DEMETRIO COELHO ALVES	645
FATIMA ANDREA GOMES LOPES	601
FATIMA CHIMANOWSKY	735
FATIMA CRISTINA SOUZA DA SILVA	683
FATIMA CRISTINA VIEIRA VIEIRA	1440
FÁTIMA JANAINA SILVA FERNANDES MAINOTH	354
FATIMA LUCIA NUNES DA SILVA PRAXEDES	1176
FATIMA MOREIRA DA SILVA	310
FELICIA LOPES DE PAIVA	1375
FELIPE ALVES DA CONCEICAO SANTANA	733
FELIPE ANTONIO DA SILVA	546
FELIPE ANTÔNIO ECHKARDT ALVES DOS SANTOS	364
FELIPE BENTO	254
FELIPE CARVALHO	548
FELIPE CORREIA	220
FELIPE DE LIMA CARVALHO	370
FELIPE DE LUNA LIMEIRA	964
FELIPE DE OLIVEIRA JACINTO	880
FELIPE DINIZ	891
FELIPE DOS SANTOS ERNESTO	765
FELIPE HENRIQUE MACHADO	1493
FELIPE JEREMIAS LIMA DA SILVA	541
FELIPE LEAL	534
FELIPE MARQUES	292
FELIPE MATTOS	382
FELIPE PEREIRA MAXIMINO DE ARAÚJO	254
FELIPE SALAZAR	846
FELIPE SOUSA	589
FELIPE TORRES NEVES	745
FELIPHE DE CARVALHO GARCIA	945
FÉLIX TÉD	857
FELLIPE MORRISON OLIVEIRA	210
FERNANADA MARTINS COSTA	560
FERNANDA AGENOR	1180
FERNANDA ALVES ROCHA	760
FERNANDA AMARAL DE ANDRADE	371
FERNANDA ANDRE DOS SANTOS DE MATTOS	606
FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	770
FERNANDA CAROLINA	1389
FERNANDA CHAVES DA SILVA DE OLIVEIRA	623
FERNANDA CORDEIRO	1132
FERNANDA CRISTINA	783
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	1082
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	186
FERNANDA CRISTINA THEODORO DE SOUZA	1242
FERNANDA DA FONSECA PEREIRA DE OLIVEIRA	442
FERNANDA DA SILVA DE MENDONÇA	313
FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS	118
FERNANDA DARC MARTINS	655
FERNANDA DE MATOS FREDERICO	1214
FERNANDA DE SOUSA ABDORAL DOS SANTOS	972
FERNANDA DE SOUSA SILVA	1288
FERNANDA DE SOUZA ALVES	366
FERNANDA DE SOUZA LIMA	749
FERNANDA DOS SANTOS SILVESTRE	564
FERNANDA FERNANDA SANTIAGO	809
FERNANDA FERNANDES	603
FERNANDA FERREIRA	1087
FERNANDA FERREIRA DA COSTA	1168
FERNANDA FERREIRA LOURENÇO	406
FERNANDA FIGUEIRA RIOS DO NASCIMENTO	727
FERNANDA GABRIELA ALMEIDA DOS SANTOS	573

FERNANDA GARCIA VICTORIA DA SILVA	432	FLAVIO AGUIAR DE SOUZA	229
FERNANDA GOMES FRANCO	708	FLÁVIO ANCHIETA DE SOUZA JUNIOR	966
FERNANDA GREGORIO	520	FLAVIO ANDRADE DA SILVA	410
FERNANDA GUIMARÃES DE ARAÚJO	831	FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO PINTO	623
FERNANDA I INÁCIO DOS SANTOS	809	FLÁVIO BARBOSA DIAS ALVES BARBOSA	247
FERNANDA JARDIM	350	FLAVIO COSMO DE SANTANA	383
FERNANDA LESBOM	118	FLAVIO JUNIOR	282
FERNANDA LOURENÇO	973	FLÁVIO JÚNIOR JARDIM PEREIRA DA SILVA	773
FERNANDA MACEDO MARINHO MONTEIRO	799	FLAVIO LÉCIO OLIVEIRA	865
FERNANDA MAXIMO	452	FLÁVIO ROCHA	1223
FERNANDA MELO	876	FLÁVIO ROCHA	583
FERNANDA MOTTA	463	FLÁVIO ROCHA DA SILVA	294
FERNANDA NASCIMENTO	442	FLAVIO SANTOS	764
FERNANDA NERY	1330	FLORINDA ANGELA SIMÕES DA CUNHA SIMÕES	640
FERNANDA OLIVEIRA DE CARVALHO MACHADO	705	FRANCIANE COSTA	352
FERNANDA PATRICIA	1331	FRANCIELE CRISTINA SOUZA DE MENEZES	1170
FERNANDA PEREIRA ASSIS	586	FRANCIELE DA SILVA LIMA	452
FERNANDA QUINTELLA SOARES VIDAL	592	FRANCIELE PEREIRA	1312
FERNANDA REIS	974	FRANCIELLE DE AGUIAR DE CASTRO	1196
FERNANDA SANTOS DA CUNHA	1128	FRANCINE DUARTE	1159
FERNANDA SARA PEREIRA THIENGO	609	FRANCISCA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	770
FERNANDA SILVA DE JESUS	1034	FRANCISCA DE ASSIS COSTA COSTA	272
FERNANDA TAVARES DOS SANTOS TAVARES DOS SANTOS	404	FRANCISCA SILVA	897
FERNANDA TURINO BORGES	855	FRANCISCO JOSE PEDRO JUNIOR	760
FERNANDA VENDEROSCKY	1026	FRANCISCO SOUZA	380
FERNANDA VIEIRA DA SILVA	1030	FRANCOIZE MARTINS	325
FERNANDA VIEIRA MARTINS	112	FRANKLIN WESLEI TORRES FELIPE	101
FERNANDA VITÓRIA	757	GABRIEL BARBOSA	416
FERNANDO ANDRADE NUNES DE CARVALHO	435	GABRIEL BASTOS MARTINS	303
FERNANDO AUGUSTO SALOMÃO	692	GABRIEL BORBA	109
FERNANDO FERREIRA DE LIMA FILHO	767	GABRIEL BRASIL	1114
FERNANDO FONTOURA GASPARD MANUEL	962	GABRIEL BRUNO ROSA BRUNO	772
FERNANDO FORNEROLLI	212	GABRIEL CABRAL	846
FERNANDO LUCIO MOREIRA	416	GABRIEL CAETANO	586
FERNANDO LUIS NEVES	929	GABRIEL CARLOS	918
FERNANDO PEREIRA DA COSTA	563	GABRIEL COUTO	242
FERNANDO PERPETUA DA CUNHA	1462	GABRIEL DANTAS	249
FERNANDO SOUZA	476	GABRIEL DE ARAUJO SANTOS	897
FHILIPPE TAVARES	415	GABRIEL DE SOUZA CALIXTO	495
FILIPE ALVES	576	GABRIEL DE SOUZA PINTO	738
FILIPE CANDIDO JAVARINI	403	GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA	170
FILIPE DANIEL MEDEIROS	864	GABRIEL DOS SANTOS CORREA CORREA	403
FILIPE LAURIANO	764	GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	136
FILLIPE MENDONÇA	383	GABRIEL FELIPE	1161
FLAVIA CAMPOS	325	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	910
FLAVIA CANDIDA DA SILVA ROSA	810	GABRIEL FONTTES	349
FLÁVIA CRISTINA	403	GABRIEL GOMES	480
FLAVIA CRISTINE DA SILVA SILVA	272	GABRIEL JOSEMAR	694
FLÁVIA DA COSTA COTA	923	GABRIEL JULIO PENNA VIEIRA	415
FLAVIA ESPERANDIO	1697	GABRIEL LAURINDO	886
FLAVIA FERNANDES DE CARVALHO	540	GABRIEL LEVY GOMES SANTOS	118
FLÁVIA FERREIRA	474	GABRIEL LIMA DE SOUZA	1072
FLÁVIA FIRMINO DE MELO	172	GABRIEL LINHARES	569
FLÁVIA INÁCIO LEÃO	1094	GABRIEL LUCAS	855
FLAVIA LIMA	443	GABRIEL MARINHO	317
FLAVIA MARCELLE	676	GABRIEL MARTINIANO	473
FLÁVIA MARTINS DA SILVA CUNHA MARTINS	670	GABRIEL MEROLA	834
FLÁVIA MARTINS MONTEIRO DE FIGUEIREDO	1200	GABRIEL MESSIAS	1460
FLÁVIA MARVILA DOS SANTOS	560	GABRIEL NEVES JUNIOR	236
FLÁVIA MELYSSA	713	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	323
FLÁVIA MOTA	1051	GABRIEL PINHEIRO GOMES MIRANDA	363
FLAVIA NEVES	1096	GABRIEL PROFICE	910
FLÁVIA PEREIRA	960	GABRIEL QUINTELLA	713
FLAVIA QUEIROZ PEREIRA MORAES	1079	GABRIEL RODRIGUES	290
FLÁVIA RAMOS DOS ANJOS	472	GABRIEL SALVADOR	1069
FLAVIA REGINA LOPES	214	GABRIEL SOARES	1043
FLÁVIA ROSA DIAS OLIVEIRA	816	GABRIEL SOARES MIRANDA DA SILVA	637
FLAVIA SANT ANNA PEREIRA	1122	GABRIEL STELLING MONTEIRO DE ANDRADE	250
FLAVIANE CORDEIRO VENTURA	453	GABRIEL VASCONCELOS CARLOS FURTADO	700
FLAVIANE DE OLIVEIRA	809	GABRIELA AZEVEDO	1075

GABRIELA BARROS	724
GABRIELA BRITTO	531
GABRIELA COSTA BARBOSA	1298
GABRIELA COUTINHO BORGES VIEIRA	710
GABRIELA DA SILVA LIMA	286
GABRIELA DE CASTILHO	153
GABRIELA DE MATOS LOUREIRO	1003
GABRIELA DE MOURA NUNES NUNES	510
GABRIELA DIACUÍ OLIVEIRA DOS SANTOS	379
GABRIELA DINELIS	334
GABRIELA DOS SANTOS	309
GABRIELA FERNANDES	255
GABRIELA FERREIRA	748
GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA GOUVÊA	310
GABRIELA GOMES	486
GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA	306
GABRIELA MOURA DE FARIAS	466
GABRIELA NASCIMENTO PEREIRA	414
GABRIELA NUNES	264
GABRIELA PACHECO GRANJA BUENO	996
GABRIELA SANTOS	464
GABRIELA SANTOS DA PENHA	340
GABRIELA SOARES DE OLIVEIRA PEREIRA	304
GABRIELA TAVARES DAMAZIO	1439
GABRIELA URBANO DOS SANTOS	634
GABRIELE AZEVEDO DE SIQUEIRA	975
GABRIELE CASTRO	941
GABRIELE OLIVEIRA RODRIGUES	171
GABRIELE RODRIGUES GOMES	880
GABRIELE SAMPAIO	117
GABRIELI ARAUJO MARTINS	445
GABRIELLA BORGES TELLES	693
GABRIELLA CORREIA DA SILVA	542
GABRIELLA DA SILVA DE OLIVEIRA	899
GABRIELLA DE LIMA PONTE DOS SANTOS	236
GABRIELLA DOS SANTOS GONÇALVES	100
GABRIELLA LESSA	1339
GABRIELLA TEIXEIRA	420
GABRIELLE DE LIMA MASELLO	232
GABRIELLE DE SOUZA	1095
GABRIELLE DOS SANTOS	853
GABRIELLE GONÇALVES	240
GABRIELLE GRIMALDI PASCHOAL MARTINS	371
GABRIELLE OLIVEIRA DA COSTA	343
GABRIELLE PEREIRA GOULART	278
GABRIELLE SILVA	1047
GABRIELLY MACIEL	330
GABRIELLY MORAES	347
GABRIELLY REZENDE VARRIOL	112
GABRYELLE OLIVEIRA	732
GABRYELLE SILVA TELLES	405
GE MARINHO	160
GEAN DA SILVA	494
GEANE CRISTINE VARGAS MANHÃES	484
GEFFERSON SANTOS DO VALE	576
GEILSON DE ANDRADE SILVA	611
GEISA CRISTINA SANTOS	614
GEISISISLANE ADAO	1230
GEISON DA SILVA MENDONÇA	648
GEIZA HOTTZ	450
GEIZA SOUZA	305
GELSA FERNANDA DE OLIVEIRA	439
GENECI MANHÃES	1588
GEORGE ADAMS	672
GEORGE LUCAS PINTO ROSA BISPO	1062
GEORGE MATTOS	1150
GEORGETH DAS CHAGAS RODRIGUES	510
GEOVANA ALMEIDA	629
GEOVANA CRUZ BOTELHO	386
GEOVANA DA SILVA FERREIRA MENDES	736

GEOVANE SANTOS DE SOUZA	880
GEOVANNA DE SOUZA CONSTANT	379
GEOVANNA NASCIMENTO	366
GEOVANNE TEIXEIRA	478
GERLANE DE MIRANDA FRANÇA	462
GERMANO COSTA	898
GERSON ALVES DOS SANTOS	869
GERSON ROMÃO DA SILVA JUNIOR	612
GESIA BORGES XAVIER	461
GESKLA RODRIGUES ALVES DE SOUZA	734
GESSICA BARROS	671
GESSIRLANE AMARANTE	1204
GESSYCLEIDE SANTOS DA SILVA	1034
GI RENOVATO	945
GILBERTO BARBOSA	364
GILBERTO SOARES	1112
GILDEANE RODRIGUES DE SOUSA	1171
GILMAR DE SOUZA RODRIGUES SOUZA	1304
GILMAR JUNIOR	765
GILMAR SANTOS DE ASSUNÇÃO	520
GILMARA ROSA CHAGAS DE LEMOS LEMOS	886
GILSELEIDE DA SILVA RIBEIRO	788
GILSILENE GOMES CAJU	774
GILSON GILSON	400
GILVAN BRETAS RODRIGUES	752
GIOVANNA DAMASCENO LIMA	526
GIOVANNA DE MENDONÇA GOMES SANTOS	274
GIOVANNA GABRIELLA DOS SANTOS REIS DA SILVA	985
GIOVANNA GALVÃO VARGAS	1325
GIOVANNA PEREIRA ROSA	652
GIOVANNA SANTOS	312
GIOVANNA SILVA	276
GIRLAINE ALMEIDA	350
GISELE BORGES SOARES	580
GISELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1327
GISELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE ASSIS	860
GISELE DA SILVA EDUARDO	634
GISELE DA SILVA SILVEIRA SILVA	856
GISELE DAS GRAÇAS MARQUES MACHADO	382
GISELE DE PAIVA FERNANDES GONÇALVES	445
GISELE DE SOUZA FREIRE VALDOMIRO FREIRE	1067
GISELE DO NASCIMENTO PEREIRA	911
GISELE DOS SANTOS ARRUDA	338
GISELE DOS SANTOS DE JESUS	262
GISELE GARCIA	484
GISELE LOYOLA	824
GISELE MACEDO VERA CRUZ LINHARES DE MELO	962
GISELE RAMOS ROSA PEREIRA	805
GISELE SANAI STELL	908
GISELE TEIXEIRA	687
GISELLE ALVES FERREIRA DE AGUIAR	334
GISELLE DANUZA DA LOMBA VIEIRA	850
GISELLE F DE MOURA SEZURES	994
GISELLE FRANQUES DE OLIVEIRA	374
GISELLE NASCIMENTO DA SILVA	570
GISELLE RIBEIRO TRAVASSOS	412
GISELLE ROCHA	1140
GISLANE SILVA	557
GIULIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO ALEXANDRE	259
GIULIA MOREIRA LEITE	245
GIULIA VARGAS DE OLIVEIRA DA SILVA	484
GIULIANA CORDEIRO DA SILVA	594
GIULIANA MOREIRA FERRARA	108
GIULIANA SANTOS LIMA	941
GIULY LIMA	590
GIZELLE BARBOSA DO NASCIMENTO	392
GIZELLE FAGUNDES MARQUES DA COSTA	486
GIZELY GODOY ARNESINO	340
GLAUBER FERNANDES	419
GLAUBER LUÍS FIGUEIRA SANTOS	890

GLAUBER MENEZES	878	GUSTAVO REIS	1020
GLAUCIA BARRETO	859	GUSTAVO RICKELME DE DEUS DOS SANTOS	396
GLAUCIA LISBOA ARAÚJO	829	GUSTAVO SANTOS	1067
GLAUCIA LOURENÇO DA SILVA	842	GUSTAVO VINÍCIOS	100
GLAUCIA MARCELINO	262	GUSTAVO VITAL	829
GLAUCIMAR SILVA DOS SANTOS	659	GUSTAVO WANDERSON COSTA DE OLIVEIRA	694
GLAUCIO BRITTO	1060	GYOVANNA FLORES	520
GLAUCO AMADOR	631	HAELETON PINHEIRO	1326
GLEICE CRISTINE GLEICE CRISTINE EUGÊNIA DA COSTA SILVA	846	HAIUNE DIAS NOGUEIRA	601
GLEICE ESLAINE SOUZA SANTOS	517	HALANA DA COSTA FELIP SALDANHA	962
GLEICE KELI DE ARAÚJO LIMA AZEVEDO	779	HANNA LARISSA	815
GLEICE MARIA SOUZA GOMES	489	HAYANNY SILVA TORRES	808
GLEICE QUELI MENDES DOS SANTOS GONZALES	393	HAYLA GABRIELLE TAVARES DA SILVA	211
GLEICE SOARES	284	HEBERT FERREIRA MOURA	899
GLEIDSON DE CASTRO DOS SANTOS	363	HEBERT SOARES FONSECA	1030
GLEIDSON HENRIQUE	640	HEBERTH DE SANT ANNA COUTINHO	390
GLEISON NASCIMENTO DE PAIVA	619	HECTOR LIMA DE PAIVA	203
GLEIZA RAFAEL PEREIRA	740	HELAINE BISPO SOBRAL	195
GLENDA DIAS	1026	HELBER DA SILVA BANDEIRA FERNANDES	459
GLORIA CRISTINA RANGEL DA SILVA	532	HELDER COSTA DA SILVA BRAGA	622
GRACE KELLY ANDRADE DOS SANTOS	412	HELDER LUCAS FERREIRA DA SILVA	420
GRACIELE NUNES	961	HELEN CRISTINA GAMA FRANCA	858
GRACIELE SANTOS DA COSTA FERNANDES	747	HELEN DA SILVA FIRMINO	865
GRACIELLE GRACIELLE	1538	HELEN DE PAULA	192
GRACIETE RIBEIRO DA SILVA CRUZ	294	HELENA BELLEZIA	684
GRAICE DA SILVA BERTONI	1072	HELENA COSTA	314
GRAYCE KATHLEEN BANDEIRA COELHO DE SÁ	1250	HELENA NOLASCO BARROS DE OLIVEIRA MAIA ALBANO	543
GRAZIELA CARVALHO	236	HELENA PAIVA	685
GRAZIELA PRADO	726	HELENA PEREIRA DA SILVA	786
GRAZIELE MACHADO DE LIMA	1324	HELIDA FERREIRA	438
GRAZIELE SILVA	1333	HELIENE CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	224
GRAZIELI GOMES DE OLIVEIRA MOURA	1010	HELLEN CRISTINY AMBROSIO GUIMARÃES GAZOLI	748
GRAZIELLE MACHADO DA SILVA	317	HELLEN NASCIMENTO	311
GRAZIELLE MARQUES	274	HELLEN SANTIAGO	360
GRAZIETE PEREIRA DA SILVA	913	HELOISA COSTA DA SILVA	292
GREICE DOS SANTOS	320	HELOÍSA HELENA BENEDITO DE	345
GREICE KELLY	713	HELOISA HELENA MARCELINO	1085
GREICE KELLY DE SOUZA DA SILVA	405	HELOISA PINHEIRO	824
GREICIELLE DOS SANTOS BERNARDINO	700	HELOISA RAMOS DA SILVA	284
GREYCE MORAES DA GAMA	696	HELOISA REGINA BASTOS BARRETO GOMES	910
GREYCE RODRIGUES	427	HELOREM SCAUZA	348
GRIVERSON VENENO	1330	HELTON DE OLIVEIRA FERREIRA	678
GUILHERME BARROS	725	HENDEL SOUZA	646
GUILHERME BUSCH	133	HENDEL TORRES	1243
GUILHERME CAMACHO	180	HENR HENR	278
GUILHERME CHAVES RIBEIRO DOS SANTOS	839	HENRIQUE AZEVEDO	592
GUILHERME COSTA	244	HENRIQUE HENAUT	338
GUILHERME DA CONCEIÇÃO COSTA ALBUQUERQUE ELEUTERIO	561	HENRIQUE LEMOS CARIOCA	1304
GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES	1076	HENRIQUE MENDONÇA	510
GUILHERME GOMES	350	HENRIQUE OLIVEIRA	229
GUILHERME GUIMARÃES DO NASCIMENTO	705	HENRY PEQUENO BARROS	565
GUILHERME LEANDRO	1017	HERICA MENDONÇA DANTAS	186
GUILHERME LIRA	533	HERICK SOUZA	846
GUILHERME MATHEUS	589	HERLON SOUZA DA SILVA	566
GUILHERME NASCIMENTO LIMA	379	HERRISON DRUMOND DEFORME	411
GUILHERME PROENÇA DA ROSA	519	HEULE CRISTINA	531
GUILHERME RABELLO	437	HIAGO ARAUJO DA SILVA	469
GUILHERMINO LUCAS DE SOUZA	896	HIAGO CONCEIÇÃO	348
GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA CHAVES	672	HIAGO TEIXEIRA	207
GUSTAVO AUGUSTO	523	HIBSON LORRAN RAMALHO DA SILVA FERNANDES	564
GUSTAVO DE ABREU SARMENTO	1414	HIGGOR DA CRUZ NASCIMENTO ROCHA	274
GUSTAVO DE JESUS	772	HILDOBERTO DA SILVA	390
GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA	730	HOZANA DE LIMA	910
GUSTAVO FERREIRA	611	HUDERSON FERREIRA TEIXEIRA	459
GUSTAVO GOMES	619	HUDSON ALMEIDA	400
GUSTAVO JACOBINA MARQUES	646	HUDSON BARCELOS DO NASCIMENTO	981
GUSTAVO LIMA	775	HUGO DE MELO FERREIRA	467
GUSTAVO MARTINS	972	HUGO DOS SANTOS	118
GUSTAVO MENEZES DOS SANTOS	800	HUGO FELIPE MACHADO CONSTANTE	382
GUSTAVO PIMENTEL	1184	HUGO FERNANDES	1035

HUGO LEONARDO	694
HUGO MIGUEL TORNEIRE	550
HUGO MOTTA	1028
HUGO SILVA	735
HUMBERTO SILVA	1266
HYGOR FERREIRA DA SILVA	234
HYMLA DE ALMEIDA MARQUES	884
IACIARA WAGNER PINHEIRO	280
IAGO CHAGAS	785
IAGO MEDEIROS	528
IAN MATOS MATOS	581
IANA VIEIRA	1038
IANDRA DE JESUS DE JESUS MENDES	251
IARA RODRIGUES PADUAM PEREIRA DA SILVA	696
IASMIM DE ASSIS SILVA	379
IASMIN SOUZA TREVISAN	630
IDDIGITAL IDENTIDADE DIGITAL	795
IEDA NASCIMENTO	272
IGOR AVELINO	240
IGOR BREVES	883
IGOR MARQUES	1180
IGOR MOURA SALDANHA DA SILVA	1079
IGOR PEDRO DOS SANTOS SILVA	710
IGOR RODRIGUES RIBEIRO BASTOS	293
IGOR SANTANA RIBEIRO CAMILO	746
IGOR SILVA	743
IGOR SILVA DE OLIVEIRA	495
IGOR SOUZA	387
IGUARACI MOREIRA	700
IKE WERNECK ANCIÃES DE SOUZA FERREIRA	296
ILENIR ALVES	340
IMARILENE DE SOUZA	225
INAJARA SILVA	750
INARA ALICE NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO	460
INARA ATHAYDE	660
INARAYANA SANTOS	581
INDIARA LOPES	1100
INES APARECIDA DE MATOS CEZARIO	483
INÊS DOS SANTOS LEITÃO	1055
INGRID ASSENCIO	247
INGRID COSTA	766
INGRID DAS SILVA ANTUNES SEVERO	582
INGRID DE LIMA	867
INGRID DE SOUZA	1401
INGRID DE SOUZA MACEDO	937
INGRID DOS SANTOS SIMÕES	325
INGRID FABIOLA DE OLIVEIRA PIM	1030
INGRID FERREIRA	744
INGRID GOMES	435
INGRID LEAL	609
INGRID LIMA	652
INGRID MACHADO FERNANDES	1218
INGRID MENDES SILVA SANTIAGO	440
INGRID NASCIMENTO ABREU	1027
INGRID NATÁLIA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	1128
INGRID OLIVEIRA ACHILLES	830
INGRID PETRUNGARO RIBEIRO DA SILVA	501
INGRID VIDAL	547
INGRID VITÓRIA	333
INGRYD LOPES	544
INGRYD OHANA BORGES	632
IONÁ DE CASSIA SILVA SANTOS	434
IONE ALVES	824
IONETE DE ARAUJO DIAS	188
IRACILDA FERREIRA	444
IRAILDES SANTANA SILVA FILHA	594
IRANILDE OLIVEIRA	470
IRCEULINIO LESSA DE BRITO JUNIOR	1118
IRIS DOS SANTOS MARTINS	575
IRLAINE DOS SANTOS MARQUES	502

IRLANDIA FERREIRA RAMOS DE PONTES	660
IRLANDO FERNANDES	654
IRRI PATRICK	417
IRVING SOARES BORGES	901
ISA VITORIA	790
ISABEL CARDOSO DE OLIVEIRA	216
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	556
ISABEL CRISTINA JATOBÁ GONÇALVES	163
ISABEL CRISTINA MOTTA	486
ISABEL CRISTINA PEREIRA MENDES SILVA	715
ISABEL CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	646
ISABEL FERREIRA DE SOUZA	586
ISABELA COSTA	793
ISABELA LAURENTINO	434
ISABELA MORAES DE MENEZES BRITO	972
ISABELA TRINDADE	1068
ISABELA VIANA	845
ISABELLA AMARAL FERREIRA	308
ISABELLA BUENO	631
ISABELLA DA SILVA FERREIRA	155
ISABELLA DIOGO	510
ISABELLA FONSECA	238
ISABELLA GOMES	477
ISABELLA JUSTINE	414
ISABELLA PERES NITTO GRILLO	536
ISABELLA VICTÓRIA MARTINS FERREIRA	552
ISABELLE ALMEIDA DOS SANTOS	521
ISABELLE CRISTINA	470
ISABELLE CRISTINA LYRA DA SILVA MOREIRA	968
ISABELLE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	640
ISABELLE CRISTINE RIKILS ANTÔNIO RIKILS	483
ISABELLE HERMES FERREIRA	196
ISABELLE LOUIZE DA SILVA DOS SANTOS	301
ISABELLE MARIA	294
ISABELLE SILVA	470
ISABELLE VIEIRA	843
ISABELLI CAROLINA DE SOUZA CENTURION	313
ISABELLY CASTRO DOS SANTOS	772
ISABELLY GOULART	704
ISABELLY VITÓRIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	534
ISADORA CARVALHO VIEIRA	680
ISADORA GUERREIRO	939
ISAIAS VILELLA	1150
ISALENE LOPES SOUSA	998
ISAUQUE FONTTES	180
ISAUQUE PATRICK LIMA	1058
ISIS BATISTA COUTINHO	925
ÍISIS OLIVIA REIS BASTOS	170
ISIS TAVARES GOMES	819
ISIS TENORIO COELHO	928
ÍTALO SANTIAGO DE MENEZES DOS SANTOS	757
ITHALO CASELLAS LAUBACK	530
IULA ANDRADE	380
IURI SIQUEIRA ALEXANDRE VIANA	1219
IVAN FERREIRA DA COSTA JUNIOR	599
IVAN JUNIOR	714
IVANILDA SILVA	1189
IVANILDO VIRGINIO DA SILVA	299
IVONE ALMEIDA ANDRADE	1427
IVONETE DA SILVA LIMA	832
IVONETE OLIVEIRA DE ASSIS CAVALCANTI DA SILVA	850
IZA RODRIGUES	397
IZABEL CRISTINA GOETH SALGADO	530
IZABELE CABRAL DA SILVA	1681
IZABELLA REGINA SANTOS ROQUE DA SILVA	254
IZABELLA VIVEIROS MARQUES FERNANDES	470
IZABELLE BRAGA DE FRANÇA BAPTISTA DA COSTA	1291
IZABELLY CRISTINE NASCIMENTO DE SOUZA	121
IZAIAS MENDONÇA	976
IZAMARA SANTOS	1046

IZAQUE FIGUEIREDO	364
IZAURA VIDAL	542
IZIS BRITO DOS SANTOS	932
JACIARA BORGES	899
JACIARA BRITO GOUVÊA CARDOSO DA CRUZ	364
JACIARA MARIA ALVES	878
JACIARA MOURA	727
JACILDA DE ARAUJO SANTANA	905
JACKELINE CAVALCANTE PADILHA DA SILVA	519
JACKSON DIJAY NORONHA COSTA DE SOUZA	209
JACKSON SILVA	629
JACQUELINE AROUXA	366
JACQUELINE GONÇALVES DE SANTANA	778
JACQUELINE LEANDRO DOS SANTOS LEANDRO	830
JACQUELINE LEONARDO DA SILVA	280
JACQUELINE MIRANDA VILAR	975
JACQUELINE NARCIZA CALVETE	703
JACQUELINE RODRIGUES LEANDRO	411
JACQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO DE SOUZA	449
JACQUELINE VIEIRA FERREIRA	366
JADIEL RODRIGUES DOS SANTOS	400
JADY OLIVEIRA	393
JAILSON CORDEIRO LUIZ	778
JAIME ANDRADE	764
JAIME CASTILHO	1247
JAIRO BRAZ SANTOS	809
JAIRO RODRIGUES	806
JAKELINE DOS SANTOS CARDOSO SILVA	780
JAMILA DE SOUZA PESSANHA DE CARVALHO	326
JAMILY IRINEU PINTO GUILHERME	166
JAMYLLE DE CASTRO NASCIMENTO	412
JAN PEREIRA E SALLES PEREIRA E SALLES	866
JANAINA ARAUJO	510
JANAINA BEZERRA TELES	182
JANAÍNA CRISTINA CORRÊA SOUSA	240
JANAÍNA DA SILVA DE SÁ	524
JANAÍNA DA SILVA HORTENCIO	743
JANAÍNA DE AGUIAR	520
JANAINA GALVAO	1090
JANAINA GOMES DA SILVA	600
JANAINA MONTEIRO	1458
JANAINA MORRISON	760
JANAINA PEREIRA ALVES	496
JANAYNA DE SOUZA BORGES DOS SANTOS	200
JANE CARLA SOARES DOS SANTOS PEREIRA SOARES	943
JANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	580
JANE DE CARVALHO SILVA REIS	766
JANE DE MENDONÇA CONSTANTINO	448
JANE PRISCILA DA CRUZ FERREIRA	130
JANETE DOS SANTOS DE CESAR	511
JANETE FERREIRA DA SILVA	743
JANICE DE ALMEIDA COELHO DE SOUZA	437
JANINE RODRIGUES	757
JANINI VITORIA	174
JANNÊA GOMES DO NASCIMENTO SANTOS	374
JANSON DOS SANTOS DANIEL JUNIOR	1066
JAQUELINE ALENCAR	330
JAQUELINE ARAUJO DA COSTA	129
JAQUELINE AUGUSTO PAMPLONA	718
JAQUELINE CARDOSO DA SILVA	546
JAQUELINE CARDOSO SANTOS DE CASTRO	700
JAQUELINE COELHO	1611
JAQUELINE COUTO	424
JAQUELINE CRUZ	738
JAQUELINE DAS NEVES MORAES DE OLIVEIRA	765
JAQUELINE DE ARAUJO DA PAZ	644
JAQUELINE LOURENÇO BISPO CESAR	337
JAQUELINE NASCIMENTO ALEXANDRE	1047
JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA	648
JAQUELINE NUNES FIDELIS	189

JAQUELINE OHANA DOS REIS	208
JAQUELINE RODRIGUES DALMAU	593
JAQUELINE SILVA CAMPOS	444
JAQUELINE SILVA DA COSTA SANTOS	477
JAQUIANE EMANUELE DOS SANTOS CARDOSO	1128
JASMINE BASTTOS	569
JASMINNY FLÔR	521
JAYANE FERREIRA	938
JAYANE KELLY MARQUES SEVERIANO	850
JAYRE VALDO ANDRADE PEREIRA	340
JEAN ALBUQUERQUE	426
JEAN CARLOS DA PURIFICAÇÃO DE FARIA LOPES LOPES	326
JEAN CARLOS DA SILVA SILVA	1200
JEAN CARLOS PEREIRA SALES	617
JEAN CARLOS RODOLFO	571
JEAN DOS SANTOS MARQUES	784
JEAN FELIPE VARGAS MANHÃES	1101
JEAN IGOR	874
JEAN LUCAS CABRAL	160
JEAN STEPHANO SILVA DE ALENCAR	610
JEAN TAVARES	211
JEANE BERNARDO	1189
JEANE MARIA	388
JEFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	589
JEFERSON GOMES DE JESUS	590
JEFERSON IGOR DA SILVA SÁ	1370
JEFERSON LUIZ DA COSTA CARDOSO	387
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA	1279
JEFFERSON GERMANO FERREIRA	850
JEFFERSON GOMES DA SILVA	676
JEFFERSON IGAYARA	1158
JEFFERSON LIMA CALDEIRA DE OLIVEIRA	938
JEFFERSON LOPES	524
JEFFERSON MARTINS PARREIRA	184
JEFFERSON MOTA	792
JEFFERSON SALVIANO DA SILVA	648
JEFFERSON SILVA	1058
JEFFERSON SOUZA CARVALHO	581
JEFFERSON WILLIAM DE FREITAS SANTANA SANTANA	587
JEHNNY FREITAS	394
JENIFER CARMO	470
JENIFER MACHADO DE OLIVEIRA ARAUJO	1187
JENIFFER FREITAS COSTA	687
JENIFFER LUÍSE DA CONCEIÇÃO ESTEVES	1003
JENNEFFER TAVARES	417
JENNIFER ANDRADE MARTINS DA SILVA	603
JENNIFER CAROLINE ARAUJO ARAUJO	440
JENNIFER DANTAS DA SILVA	532
JENNIFER DE JESUS MENDES	313
JENNIFER DO CARMO FERREIRA	640
JENNIFER NAPOLEAO	452
JENNIFER PEREIRA DA SILVA	497
JENNYFER GUEDES DA SILVA	222
JENNYFER SILVA	212
JEREMIAS SANTOS	380
JERRIANE SAMPAIO FARIAS	603
JESSICA ABREU DE AZEVEDO	989
JESSICA AGUIAR	901
JESSICA ALINE DE ALCANTARA MALVESTITI LIMA	330
JESSICA ALVES	278
JESSICA AMANDA NASCIMENTO COUTI	587
JÉSSICA ANGELO DE JESUS	741
JÉSSICA BARBOSA DE ABREU	748
JÉSSICA BARBOZA TEIXEIRA	264
JESSICA BATISTA DA COSTA	518
JESSICA BEATRIZ BARROS DE BRITO	557
JÉSSICA CARINA DA SILVA FERREIRA	353
JESSICA CARIUS	408
JÉSSICA CAROLINE NASCIMENTO COLARES	406
JÉSSICA CHAGAS BRASIL	474

JESSICA COELHO OLIVEIRA DOS SANTOS	731
JESSICA CORDEIRO	919
JESSICA CORREA DA CONCEIÇÃO	521
JÉSSICA CORREA PEREIRA	995
JESSICA CORREIA	674
JESSICA CRISTINA ARCOVERDE ROSENDO	921
JÉSSICA CRUZ	371
JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	351
JÉSSICA DA SILVA SANT'ANNA	579
JÉSSICA DA SILVA SANTOS	544
JESSICA DAMIANNA	475
JESSICA DE FARIAS SANTOS FARIAS	604
JÉSSICA DE MELO RITA FERREIRA	179
JESSICA DE OLIVEIRA MANOEL	385
JÉSSICA DE SOUSA SILVA	694
JESSICA DE SOUZA	884
JESSICA DE SOUZA VILA NOVA SOUZA	466
JESSICA DOS SANTOS HONORATO HONORATO	273
JÉSSICA FAGUNDES DA CONCEIÇÃO	1018
JESSICA FERNANDES	440
JESSICA FONSECA DE SOUZA	633
JESSICA GOMES	550
JESSICA GUSTAVO PAULINO	852
JÉSSICA JÉSSICA	670
JESSICA LIMA	838
JESSICA LUISA PIMENTA DE OLIVEIRA	924
JESSICA MARQUES	1194
JESSICA MELO DO NASCIMENTO	270
JESSICA MENICKE CARNEIRO	268
JESSICA MOREIRA	457
JESSICA MOREIRA BOMFIM DE SOUZA	730
JESSICA NARCIZA	318
JESSICA OLIVEIRA	680
JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	702
JESSICA PEREIRA	1386
JÉSSICA PEREIRA NERY DOS SANTOS ALVARES	848
JÉSSICA PRISCILLA FLOR CARVALHO	455
JÉSSICA REIS LIMA	1011
JÉSSICA RICARDO FERREIRA REGO	480
JÉSSICA RODRIGUES	676
JESSICA SALDANHA COTRIM DE MORAES	1217
JESSICA SALES DA SILVA	1324
JESSICA SAMPAIO	546
JESSICA SILVA	629
JESSICA SILVA RAMOS	826
JESSICA SOARES DE SOUSA	453
JÉSSICA SOUZA	866
JESSICA SOUZA SANTOS	677
JÉSSICA TANCREDO	773
JÉSSICA VICTORIA DOS SANTOS VICTORIA	784
JESSICA VITÓRIA DE SOUZA NOGUEIRA	523
JESSIKA AGUIAR	663
JESSIKA LORENA ALVARENGA FERREIRA	391
JESSYCA NASCIMENTO	744
JESYCA ANDRÉA SANTOS SILVA	706
JHEISSY EVELYN DOS SANTOS DE ARAUJO	706
JHENIFER FIRMINO MARTINS	776
JHENIFFER MARQUES	512
JHONATAN FERREIRA	355
JHONATAN LEANDRO	1076
JHONATAN MORAES	379
JHONATAN OLIVEIRA	879
JHOYCE DE CASTRO NASCIMENTO	194
JHULIA COSTA	222
JIAN BATISTA GALDINO	704
JIORDANO MACIEL DIONISIO	425
JOANA DARC SILVA	430
JOANA MACHADO DO AMARAL	180
JOANA ROSÁRIO	298
JOANALIA DA SILVA DOS SANTOS	554

JOANCLER SOCORRO VELOSO PAMPOLHA PAMPOLHA	1019
JOÃO BAPTISTA FERNANDO DE BRAGANÇA TEIXEIRA	563
JOAO CLAUDIO CRUZ DE AZEVEDO	1369
JOÃO DAVI DE MOURA FÉ AMARAL	333
JOAO DOS SANTOS	950
JOÃO ESTEVES	577
JOÃO FELIPE	1045
JOÃO FELIPE FRÓES DA SILVA	314
JOAO FELIPE FURTADO DE SALES	351
JOÃO FERNANDES	978
JOÃO FRANCISCO DE LIMA	592
JOÃO FREIRE	1016
JOÃO GABRIEL	276
JOAO GABRIEL DA COSTA PEREIRA	183
JOÃO GABRIEL VAZ DOS SANTOS	595
JOÃO LUCAS CÂNDIDO PINHEIRO DO NASCIMENTO	783
JOÃO LUIZ DE MEDEIROS DOS SANTOS	1019
JOAO MARCOS DA SILVA MACEDO	926
JOÃO MATHEUS ROCHA ROMÃO DE MELO	292
JOÃO MIGUEL OLIVEIRA MIRANDA	326
JOÃO PAULO	66
JOÃO PAULO ARAÚJO CONCEIÇÃO	214
JOÃO PAULO CALDEIRA DE ALCANTARA	540
JOAO PAULO COUTO VELLOSO	630
JOÃO PAULO DA SILVA ALVES	617
JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA SOUZA	780
JOAO PEDRO	1078
JOAO PEDRO DOS SANTOS DE AZEVEDO	447
JOAO PEDRO DUARTE FRUTUOSO	824
JOÃO PEDRO FERREIRA AMORIM	906
JOÃO PEDRO FREIRATO	237
JOÃO PEDRO GONÇALVES DA SILVA FARIA	1067
JOÃO PEDRO HUDSON MARQUES	561
JOÃO PEDRO MARTINS ALVES	289
JOÃO PEDRO MEICHENITSCH	616
JOÃO PEDRO NASCIMENTO FERREIRA	515
JOAO PEDRO SILVA BARROS	751
JOAO RICARDO	1687
JOÃO RICARDO DE MELO	1050
JOÃO SOUSA	110
JOAO VICTOR	942
JOAO VICTOR	334
JOÃO VICTOR DA SILVA CABRAL	456
JOÃO VICTOR FEITOSA DOS SANTOS	1144
JOÃO VICTOR GADELHA VIANNA	856
JOÃO VICTOR GONÇALVES DE ALCAN	790
JOÃO VICTOR GREGÓRIO MARTINS	621
JOÃO VICTOR KLEIN PIRES	141
JOÃO VICTOR ROCHA A. MOREIRA	893
JOÃO VICTOR TERRA LIMA	109
JOÃO VICTOR VIANA DE MELO	1204
JOÃO VIDAL	694
JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA	774
JOÃO VITOR DA SILVA COSTA	890
JOÃO VITOR DA SILVA MIRANDA	564
JOÃO VITOR DE ARAUJO ROCHA MORENO	454
JOÃO VITOR DOS REIS DIOGO LOPES RIBEIRO	554
JOÃO VITOR FIGUEIRA DA COSTA NORI	800
JOÃO VITOR MACHADO	334
JOAO VITOR MESSIAS	693
JOÃO VITOR SILVA RODRIGUES	730
JOCIMARA MOREIRA DOS SANTOS	523
JOCINEIA AMARAL DA SILVA	620
JODEILMA MONTEIRO DOS SANTOS	834
JOEL NUNES	637
JOEL SANT ANNA DE JESUS	1055
JOEL SANTOS	980
JOELMA DOS SANTOS CHAVES CHAVES	625
JOELMA FERREIRA DOS SANTOS	510
JOENDERSON CASTRO	845

JOFFRE REGO	694
JOHN BARBOSA	896
JOHN LENON CARDOSO	447
JOHN MAXWELL	1146
JOHNATAN HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	449
JOICE PESSANHA MILIOLI MATOS MATOS	296
JOICE SILVA	876
JOICE SILVA DA CUNHA	898
JOICE VITOR FRANÇA	160
JONAS BARBOSA FERREIRA	1417
JONAS CARDOSO BARRETO	1205
JONAS MARTINS	706
JONAS RODRIGUES SOARES DIAS	640
JONAS SOUZA	138
JONATAN JONATAN	242
JONATAS DA SILVA SANTOS	174
JÔNATAS GOMES	892
JONATAS NASCIMENTO	1180
JONATAS SUCENA	547
JONATHA HIPOLITO	685
JONATHAN DE SOUZA BOGADO	106
JONATHAN FERNANDO DE MESQUITA MENDONÇA	977
JONATHAN GOMES	327
JONATHAN GOMES PORTO	1345
JONATHAN GUIMARÃES	488
JONATHAN RODRIGUES	240
JONATHAS LIMA CARDOSO	1461
JONATHAS THIAGO LOURENÇO BARBOSA	721
JONATTAS CARVALHO	717
JONNE LIMA	825
JONY RUAN SANTANA DOS SANTOS	351
JORDAN COSTA	410
JORDANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DA SILVA	131
JORGE ALAN DE SOUZA SOARES	420
JORGE CLAUDIO FARIAS ALVES	314
JORGE CORRÊA LOPES	366
JORGE DIMITRESCU	1086
JORGE ESTEBAN DOMINGUEZ	890
JORGE FERNANDES DE JESUS NASCIMENTO	1018
JORGE LÚCIO NUNES CASTELLO CASTELLO	328
JORGE LUIS MARQUES GUIMARAES	1154
JORGE LUÍS VIANA	245
JORGE LUIZ DE CASTRO BARBOSA	548
JORGE LUIZ DE LIRA SILVA	579
JORGE LUIZ JESUS PEREIRA PEREIRA	488
JORGE RENAN MACARIO DA SILVA COELHO	500
JORGE ROBERTO VIEIRA ROCHA	382
JORGE WILLIAM MARQUES CABRAL	420
JORGE WILLIAN SILVA	508
JORILZA CRISTINA VELLOSO DO COUTO	616
JOSAFÁ LUIZ GOMES DE MENEZES	287
JOSÉ ANDRADE	1376
JOSE ANTÔNIO PINHO DE LIMA JUNIOR ANTÔNIO	777
JOSÉ AUGUSTINHO MOREIRA DOS SANTOS	900
JOSE CARLOS DE BARROS GAMA BARROS GAMA	520
JOSÉ CARLOS VAZ MELLO JUNIOR	484
JOSÉ DUARTE	1070
JOSÉ EDUARDO MURICY RODRIGUEZ	114
JOSÉ HENRIQUE D IMPERIO AROUCHA	437
JOSE JEAN DA SILVA	830
JOSÉ MARCOS	573
JOSÉ MAURÍCIO ARAÚJO DE CAMPOS DE MENEZES	687
JOSE PACHECO SALBA	1010
JOSÉ RENATO MORAES BARBOSA	506
JOSE RODRIGUES SIQUEIRA	740
JOSEANE GOMES DOS SANTOS	232
JOSEILDE MATOS SANTOS	617
JOSEVILDO GOME DE NAZARETH	790
JOSIANE COSTA	966
JOSIANE DE ABREU CORRÊA GOMES	1415

JOSIAS DINIZ BRUNES	347
JOSICLEYBSON ALEX	1062
JOSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	560
JOSSIANY SANTOS	600
JOSUEL SATURNINO DA SILVA	278
JOYCE ALEXANDRE DA SILVA	996
JOYCE ALVES ALVES	513
JOYCE ARGOLO	1030
JOYCE BOENTE	509
JOYCE CRISTINA CARNEIRO MONTEIRO	1121
JOYCE DA SILVA BUSTAMANTE	478
JOYCE DIAS SANTOS	1029
JOYCE DOS PASSOS VIANA	722
JOYCE FARIA	877
JOYCE FORTUNATO TEIXEIRA	1076
JOYCE IZAIAS DA SILVA MARQUES	632
JOYCE KELLY	736
JOYCE LEMOS	1041
JOYCE LUCAS	969
JOYCE MARQUES DA SILVA	498
JOYCE PRISCILA CRUZ DO NASCIMENTO NASCIMENTO	950
JOYCE RIOS DA SILVA	581
JOYCE S SEABRA DA COSTA	102
JOYCY SUELLEN LIRIO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	510
JOYSW SANTOS	806
JUAN ALEXANDER	603
JUAN ANTUNES MARINHO	960
JUAN CARLO FRANÇA ARAÚJO FERREIRA	795
JUAN DE ARAUJO GOMES	948
JUAN DE SOUZA OLIVEIRA	379
JUAN FÁBIO	416
JUAN OLIVEIRA DA SILVA	1324
JUAREZ ALVES DE SOUSA	231
JUCELIA DE FARIAS CHAVES	1070
JUCILARA SANDRE BRAZ CASTRO	806
JUDSON JOSE	352
JÚLIA ALBUQUERQUE	160
JÚLIA ALVES	121
JULIA ANDRADE	363
JULIA ANDRADE	413
JÚLIA BAKER	200
JULIA BEATRIZ CORREA NEVES	316
JULIA BORGES	774
JÚLIA BRAGA MARÇAL DA PAIXÃO	618
JULIA BRAZ	588
JULIA COUTINHO HENRIQUES	376
JÚLIA CRISTINA SANTOS DE ASSIS	620
JULIA DE ANDRADE VIANNA	235
JULIA DE AQUINO ALVES	513
JULIA DE ARAÚJO LYRA SABINO	663
JÚLIA DE OLIVEIRA FERNANDES	648
JULIA DOS SANTOS NASCIMENTO	366
JÚLIA FIGUEIREDO	1008
JÚLIA FREITAS DE SOUZA	875
JULIA MACIEL	562
JÚLIA MACIEL FELIX	437
JÚLIA MOREIRA	310
JÚLIA NABUCO OLIVEIRA	786
JULIA PEREIRA DE MELLO FERREIRA DE SOUZA	384
JÚLIA SANTOS	1154
JULIA SERRA	923
JULIA SOARES	433
JÚLIA VITÓRIA LEONARDO COUTINHO	783
JULIANA ALEXANDRE	985
JULIANA ALVES DOS SANTOS	636
JULIANA ALVES NOGUEIRA DE OLIVEIRA	641
JULIANA ATAHIDE	303
JULIANA BARBOSA CARVALHO	214
JULIANA BARBOSA DA SILVA	562
JULIANA BARBOZA RIVELLO	936

JULIANA BRANDÃO RIBEIRO DE BRITO	1104
JULIANA CAIADO	750
JULIANA CARDIM OLIVEIRA	404
JULIANA CAROLINE	861
JULIANA CORREA RODRIGUES	543
JULIANA CORREIA	200
JULIANA COSME	632
JULIANA COSTA	702
JULIANA DA SILVA MONTEIRO	178
JULIANA DE ALMEIDA GUEDES	748
JULIANA DE BRITO FERNANDES	483
JULIANA DE MELO VALDETARO MACHADO	340
JULIANA DE MOURA	1056
JULIANA DE OLIVEIRA ASSIS	767
JULIANA DE OLIVEIRA RAMANAUSKAS	1072
JULIANA DE SANTANA COSTA	230
JULIANA DE SEIXAS DE MORAIS	574
JULIANA DE SOUZA FLOR	816
JULIANA DE SOUZA RODRIGUES	601
JULIANA DOMINGUES	894
JULIANA FERREIRA DE CARVALHO DA SILVA	510
JULIANA FLORIANO DE ARRUDA CAVALCANTE	539
JULIANA GOIS RIBEIRO DE CARVALHO	658
JULIANA GONSALVES MACHADO	299
JULIANA LISBOA DA SILVA	221
JULIANA LIVIA	740
JULIANA LOPES MUNIZ DA CONCEIÇÃO	464
JULIANA MACÁRIO	448
JULIANA MARTINS NEVES	590
JULIANA MENDONÇA	471
JULIANA MIRANDA RIBEIRO	408
JULIANA MOURO CABRAL SILVA	580
JULIANA NATIVIDADE	222
JULIANA NEVES PENNA BARBOZA	1065
JULIANA NUNES	286
JULIANA OLIVEIRA	371
JULIANA OLIVEIRA	343
JULIANA OLIVEIRA	1126
JULIANA PERROTA	654
JULIANA QUEIROZ DA SILVA	461
JULIANA RAMOS SILVA	760
JULIANA RIBEIRO	178
JULIANA RODRIGUES	1100
JULIANA RODRIGUES DA FONSECA	1103
JULIANA SALLES DE ALMEIDA	1010
JULIANA SANTANA BARCELOS	1369
JULIANA SANTOS	695
JULIANA SANTOS DOS SANTOS MAGALHÃES	155
JULIANA SERVILHO SANTA ROSA	816
JULIANA SILVA	560
JULIANA SILVA LOPES	300
JULIANA SIMÕES DE LEMOS	526
JULIANA TEIXEIRA	404
JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA	1173
JULIANA VALENTIM DA SILVA	191
JULIANA VIANNA	605
JULIANA VIANNA MORAES JU	555
JULIANA VIEIRA GOMES	396
JULIANA WEBER	547
JULIANE CARDOSO BASTOS	789
JULIANE CHIAROMANTE	350
JULIANE RITA	273
JULIANE SILVA MARIANO	315
JULIANELIA MELO JULIÃO DOS SANTOS	412
JULIANI BRANDÃO SOBRINHO	1035
JULIANNA GUEDES MATTOS CORDEIRO	835
JULIANO DA CRUZ GOMES	1153
JULIMAR CAMPOS VIANNA	1166
JULIO ANDRADE DA SILVA	811
JULIO C. S. OLIVEIRA	1140

JULIO CESAR	973
JULIO CESAR DA SILVA RIBEIRO	900
JULIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	807
JÚLIO CESAR FERREIRA DA SILVA	998
JULIO CUNHA	1990
JÚLIO FRANCISCO	638
JULIO MOREIRA DA SILVA	497
JULLIANA SILVA	717
JULLYANA NASCIMENTO	536
JULLYANA ROMÃO VIEIRA VIEIRA	240
JULYA GALDINO	1207
JULYANA MARILYAM LUCENA DE SALES LUCENA DE SALES RODRIGUES	669
JULYANE SANTOS	638
JUNIOR DE BRITO FRANCISCO JUNIOR	351
JUREMA BAPTISTA MAJOR	410
JUREMA MATTOS	590
JUREMA RONCA	900
JUSCELE DE ABREU MACIEL CORRÊA GOMES	360
JUSSARA MONTEIRO DA SILVA	422
KAH FRANCA	821
KAIK SILVA	266
KAIKE ALVES	252
KAILANE NUNES	574
KAILANY VITÓRIA	1114
KAILENE KAREN KAREN SILVA	1375
KAILLANNY MELO	166
KAIO ALEX MAXIMO	808
KAIO FONSECA DO CARMO	534
KAIO SOARES SOUSA DA COSTA	1074
KAION IRAN SILVA	483
KAIQUE ANDRADE PIRES	1155
KAIQUE BARBOSA INACIO	96
KAIROS FERREIRA CONTI	1063
KALÉO AUGUSTO MIRANDA DA SILVA	201
KALINA MILENA DE OLIVEIRA GOUVEA	223
KAMILA GOMES DA SILVA	529
KAMILA PINHO DE FREITAS CRUZ	684
KAMILA ROCHA TAVARES	826
KAMILLA DE SOUSA VICHELO	854
KAMILLA MARQUES	402
KAMILLA SILVA DOS SANTOS	264
KAMILLA SOUZA	440
KAMILLY VICTORIA DA SILVA GONÇALVES	261
KAMYLLA BRUNNA XIMENES	1213
KAREN CALDERUSSI FRAZAO	680
KAREN CATARINA DOS SANTOS	805
KAREN CRISTINA	1032
KAREN CRISTINA DE AMORIM DA COSTA	436
KAREN DE ARAUJO	460
KAREN DUTRA DIAS	520
KAREN FERREIRA	854
KAREN PAGLIASSE DA SILVA SANTOS	100
KAREN PROCEDONIO DA SILVA	542
KAREN REJANE ARANTES DE CARVALHO	304
KAREN RODRIGUES DE OLIVEIRA	565
KAREN TEIXEIRA RODRIGUES	431

KARIN CHRISTINIE MONTEIRO DA SILVA	1222
KARINA ALVES DE OLIVEIRA	1132
KARINA ARAUJO	661
KARINA BARBOSA	433
KARINA BRAGA DE SOUZA	645
KARINA CASTRO	570
KARINA DE ANDRADE	450
KARINA GOMES	340
KARINA MACHADO	716
KARINA RAMOS COSTA	729
KARINA XAVIER	418
KARINE CRISTINA	940
KARINE DA FONSECA MARQUES	1205

KARINE HENRIQUE	282	KELLIANE DE SOUSA GOMES	298
KARINE LORRANY BEZERRA DE ALBUQUERQUE SARMENTO	697	KELLY CHRISTINA OLIVEIRA DOS ANJOS ASTA	190
KARINE MOURA DE SOUZA	1406	KELLY COTTA BASTOS DIAS	525
KARINE NUNES GENTIL	1026	KELLY CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	601
KARINE PAULA DE SOUZA	508	KELLY CRISTINA PINTO CHELINHO CHELINHO	1280
KARINE VALVERDE DA COSTA GOMES	585	KELLY CRISTINA PONTES BATISTA	630
KARLA ESTEVES	502	KELLY NUNES NOVOA	348
KARLA GOMSZ	496	KELLY PACIFICO COUTINHO LOURENÇO	495
KARLA JESUS	985	KELLY SIAS	470
KARLA MESQUITA	1392	KELLY VICTORIA DE SOUZA AZEVEDO TELLES	1074
KARLA RIOS	274	KELVIN SANTANA RODRIGUES	934
KARLA SANTOSNGFRBNNJ	490	KELY CRISTINA	865
KARLA SOARES	230	KELY CRISTINA VILAR PEREIRA TETTE	195
KARLA YAKIRA DE SALES	594	KENIA DIAS DOS SANTOS	780
KARLLA DELATE	930	KENIA VIANNA DIOGO	636
KAROL ARJA	696	KERCIA RAMOS	1306
KAROLINE ALVES	174	KERLA POLLYANA	490
KAROLINE DA SILVA PINTO DA ROCHA	90	KEROLYN CRISTINA	994
KAROLINE MARTINS	819	KESIA MICHELE DA SILVA	552
KAROLLAINE ROCHA BESSA ALVES BESSA	1928	KESSIA VICTORIA DA SILVA BARBOSA	406
KAROLLAYNE DA SILVA	924	KESSY CHRISTINE	1085
KARYNA CHAGAS	1205	KETELÉN LUIZA	746
KASCIANE DOS SANTOS CASTRO	594	KETELY SOUZA SOUZA	849
KASSANDRA RESENDE DE SOUZA	1013	KETHULYN ALVES MACHADO	380
KÁSSIA DE OLIVEIRA BEZERRA	687	KETLEN LIANE	864
KASSIANE MARQUES	681	KETLYN DA SILVA MENDONÇA DE ALMEIDA	780
KATARINA ANDRESSA BENTO SILVA	897	KEVYN DO NASCIMENTO MARINHO	1374
KATE FRANCISCO	474	KEVYN KENNEDY DE JESUS LOPES	321
KATHELLYN CRISTINA	754	KEYLA DIAS	557
KATHERINE DE ARAUJO GUEDES	835	KEYLA GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	407
KATHLEEN ANDRADE CHELLES	372	KEYLLA MONTEIRO	402
KATIA BRUM JARDIM	501	KIANE PINTO	876
KATIA CRISTINA BASTOS TAVARES	594	KIARA MELLO CASEMIRO DA SILVA	353
KATIA DA SILVA CORREIA	658	KIMBERLY AMANCIO SEGURA	1393
KATIA LIMA	1197	KIMBERLY LOURENÇO	346
KATIA MARIA MARTINS EUGENIO GOMES	1050	KLAYSSA BORGES	603
KATIA MIGUEL	352	KLEIDE DOS SANTOS	594
KATIA MOÇO	142	KLINSMAN HENRIQUE GOMES	342
KATIA MORAES	277	KLUIVER FORNAZIE BUENO	99
KATIA OLIVEIRA	175	KRISHNA GOUVÊA	557
KATIA SANTOS CLAUDINO	202	LAIANA BARBOSA	703
KATIA VIANA	800	LAIANE ALVES	663
KATIANA FERREIRA CHACON	723	LAILA CRISTINA SILVA AMARAL	146
KAUÃ DE MATOS	816	LAÍNE MACHADO SERAPIÃO CARVALHO	679
KAUÃ FERNANDES GALVÃO	350	LAIRA SANTOS OLIVEIRA ALVES	418
KAUA SALUSTIANO DA SILVA NAZARIO	544	LAIS ALVES	699
KAUÃ VIRLA DE SOUZA	222	LAIS CABRAL SILVA	726
KAUANA ALMEIDA	1066	LAIS CARVALHO	1162
KAUANE CASTRO	513	LAIS CARVALHO CORREA	389
KAUANY EZEQUIEL DA SILVA	793	LAÍS CRISTINA SILVA CORRÊA	816
KAWANNE ASSUNÇÃO CARVALHO	730	LAIS DE ARAÚJO LEAL SANTOS SANTOS	544
KAWANNY GONZALEZ	380	LAÍS DOS SANTOS ELOI	739
KAY DIAS	352	LAIS GOMES	1973
KAYKY BRITO	442	LAÍS NASCIMENTO	198
KAYLAINE SILVA CORREIA	463	LAIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	529
KAYLANE BASTOS DE SOUZA PAIVA	776	LAÍS NOVAES SANTANA	643
KAYLANE FERNANDA PAIVA DE OLIVEIRA	406	LAÍS OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	510
KAYLANE GOMES PEREIRA	353	LAÍS PRADERA	978
KAYLANE MARQUES DA SILVA	340	LAIS SERPA	1143
KAYLLANE LUIZA CARDOSO DE FARIAS	396	LAISA MOREIRA	585
KAYLLANE SILVA	836	LAISSA FRIAS	251
KEILA CRISTINA	140	LAIZA OLIVEIRA	804
KEILA DOS SANTOS	1149	LALLA SILVAH	347
KEILA E SOUSA	773	LANDER CARLOS RODRIGUES WANDERLEY	148
KEILA MICHELLE	438	LANDERSON PEIXOTO	1188
KEILA RIBEIRO FERNANDES	907	LANNA JACKS	357
KEITH FERREIRA	688	LANNY KARINA	510
KELI CRISTINA LEMOS BARBOSA	858	LARA BARCELLOS	570
KELI CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO SILVA	453	LARA CRISTINA FURTUNATO DE OLIVEIRA	319
KELI PEREIRA REZENDE BERNARDES	1710	LARA DE ALMEIDA RODRIGUES NOGUEIRA	615

LARA MARINHO	382
LARA NÓBREGA	850
LARA VENCESLAU	405
LARISSA ALMEIDA	600
LARISSA AQUINO DE ARAÚJO	343
LARISSA ARAÚJO DE SOUZA CAETANO DE ALMEIDA	652
LARISSA BARBOSA MARIA	460
LARISSA CARDOSO TEIXEIRA	258
LARISSA COLARES	808
LARISSA CORREIA BICHARA DE ARAÚJO	687
LARISSA COUTINHO DE SOUZA MUZZY AMORIM	736
LARISSA CRISTINA CURITIBA SILVA	811
LARISSA CRISTINA PEREIRA MARTINS	450
LARISSA CRISTINA RIBEIRO SANT'ANNA NOBRE	634
LARISSA DA SILVA DE OLIVEIRA	783
LARISSA DA SILVA MENEZES	820
LARISSA DE ASSIS FREIRE DA SILVA	529
LARISSA DE JESUS BATISTA	676
LARISSA DOS SANTOS PAULA SILVA	714
LARISSA ESPERANÇA CORREIA	435
LARISSA FAIANÇA	435
LARISSA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	834
LARISSA FERREIRA MOTTINHA	344
LARISSA FIGUEIRA RIBEIRO	1382
LARISSA GUIMARÃES MENJODAS	1023
LARISSA ISABELE	573
LARISSA KELLY SANTOS CERQUEIRA	316
LARISSA LARA COSTA SILVA	452
LARISSA MILANEZ	830
LARISSA MONTEIRO QUINTANILHA	65
LARISSA MOTTA DE ARAGÃO	764
LARISSA OLIVEIRA	200
LARISSA OLIVEIRA	594
LARISSA PAULA	362
LARISSA PEQUENO GONÇALVES VIEIRA	905
LARISSA RAYANE DE OLIVEIRA	301
LARISSA SANTOS	553
LARISSA SANTOS	737
LARISSA SILVA	900
LARISSA SILVA	505
LARISSA SILVA DE GOIS MARIANO	711
LARISSA SILVEIRA ALVES DA SILVA	977
LARISSA SOUZA	388
LARISSA TITO BARBOSA	439
LARISSA VALLEGAS	673
LARISSA VECCHIO	188
LARYSSA AVELINO	420
LARYSSA BRAIA	528
LARYSSA CHRISTINA DA ROCHA	1019
LARYSSA IVAN VILLAÇA	480
LARYSSA KETLYN VIEIRA DA SILVA	572
LARYSSA LOPES	182
LARYSSA NEVES	199
LARYSSA OLIVEIRA	355
LAUANNY VITÓRIA FONTES DE OLIVEIRA	820
LAURA GOMES	629
LAURA HENRIQUE	671
LAURA LIMA	601
LAWAN PEDRO	708
LAYANA DOS SANTOS BATISTA	532
LAYENE ESTEFANI PEREIRA	102
LAYRA LISBOA	182
LAYS KAROLINE	1144
LAYS MUNIZ	770
LAYZA SANTOS DAHER	626
LEANDRA JACINTHO	1011
LEANDRA TRINDADE DE VASCONCELOS	522
LEANDRO BATISTA DO ESPIRITO SANTO	635
LEANDRO BORGES	407
LEANDRO BRAZ	981

LEANDRO CARNEIRO DE SOUZA DANTAS	843
LEANDRO COÊLHO DE ALBUQUERQUE	263
LEANDRO DA COSTA RIBEIRO COSTA RIBEIRO	1188
LEANDRO DA ROCHA PAULO PAULO	540
LEANDRO DE ALMEIDA DA SILVA	1337
LEANDRO DE OLIVEIRA	276
LEANDRO DE SOUZA	677
LEANDRO EDUARDO HABIB	624
LEANDRO FELIPE PEREIRA RAMOS	745
LEANDRO GOMES	1463
LEANDRO GONÇALVES	1358
LEANDRO GONÇALVES DA SILVA	1041
LEANDRO GONÇALVES FERNANDES DE SOUZA	262
LEANDRO HENRIQUE	807
LEANDRO HENRIQUE SOUSA PEDRO	181
LEANDRO KRAUSS MENEZES	807
LEANDRO LEANDRO	1050
LEANDRO MARQUESDE JESUS	223
LEANDRO MENDONÇA DE SOUZA	786
LEANDRO MONTEIRO	376
LEANDRO NEREU	1198
LEANDRO OLIVEIRA	456
LEANDRO RODRIGUES	986
LEANDRO SANTANA	682
LEANDRO SANTOS CUNHA	1042
LEANDRO SILVA	324
LEANDRO THULER DOS SANTOS THULER DOS SANTOS	780
LECTICIA PASSOS INOCÊNCIO	510
LEDA DE LOURDES CAETANO	668
LEDDA PEREIRA	1410
LEIDYANNE DE GÓIS MOREIRA	559
LEILA CRISTINA E SILVA SERRA	846
LEILA DE ALMEIDA GROSSI LEMOS	536
LEILA MENDES DE SOUZA	338
LEILA PINHEIRO DOS SANTOS	746
LEILAINE SODRE	694
LEILANE DE SALES CALDEIRA	380
LEILANE FREITAS DA SILVA	976
LEILIANE DIAS SILVA	528
LELIANE MENDES	1116
LENA FREIRE	870
LENE LOPES	768
LEO ACIOLY	340
LÉO VITOR DA SILVA HONORATO	776
LEON BARCELOS	396
LEONARA SANTIAGO MOURA	772
LEONARDO ALMEIDA	500
LEONARDO ALVES SOARES	623
LEONARDO CARDOSO VASCONCELOS	274
LEONARDO DE ABREU COSTA	591
LEONARDO DE ANDRADE	1098
LEONARDO DE CARVALHO BRAZ	1508
LEONARDO DE MACHADO	970
LEONARDO DE MELLO	712
LEONARDO DE OLIVEIRA MOURA	532
LEONARDO DOS SANTOS DE SOUSA	176
LEONARDO FARIAS	405
LEONARDO FERREIRA DA SILVEIRA MARTINOLLI	597
LEONARDO FONSECA DE MOURA	1492
LEONARDO LEONEL	644
LEONARDO LIMA	566
LEONARDO LOPES DE SOUZA	366
LEONARDO NEI DE FREITAS	312
LEONARDO NOGUEIRA	1434
LEONARDO PAULO	674
LEONARDO QUEIROZ	1327
LEONARDO RAMOS	280
LEONARDO RIBEIRO TEIXEIRA RIBEIRO	710
LEONARDO RODRIGUES PEREIRA	390
LEONARDO ROSA DO NASCIMENTO	672

LEONARDO SANTOS	1190
LEONARDO SILVA	567
LEONARDO STOLL DE SOUSA SANTOS	600
LEONORA RODRIGUES DE LIMA NEVES	355
LETÍCIA ANDRADE	941
LETÍCIA APARECIDA CARDOSO MOREIRA	1130
LETÍCIA BARBOSA	668
LETÍCIA BARBOSA VIEIRA	210
LETÍCIA BISPO	540
LETÍCIA BONADIMAN JANUÁRIO DOS SANTOS	484
LETÍCIA BRITO	363
LETÍCIA CABRAL	101
LETICIA CRISTINA CLEMENTE DA SILVA	568
LETÍCIA DA SILVA RIBOREDO	257
LETÍCIA DAS NEVES PEREIRA TAVARES	644
LETÍCIA DE CARVALHO ALMEIDA	584
LETICIA DE OLIVEIRA PEREIRA	464
LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS SOUZA	445
LETICIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	417
LETICIA FERNANDES	355
LETÍCIA FERREIRA	276
LETÍCIA FONTAINA	366
LETICIA FREITAS	388
LETICIA FURNO	385
LETÍCIA GABRIELLY MASSENA TAVARES	767
LETICIA MARIA MATIAS	1068
LETÍCIA MATA DA CRUZ	1154
LETÍCIA MOURELHE DE CARVALHO	614
LETÍCIA MOUTINHO	657
LETÍCIA NASCIMENTO	470
LETICIA OLIVEIRA	609
LETÍCIA PARANHOS	1049
LETÍCIA PAULA CASTRO DE MIRANDA	303
LETÍCIA PINTO SANTOS	445
LETICIA POMPEU DA CRUZ POMPEU	715
LETÍCIA RAYSSA SANTANA DA SILVA	451
LETICIA REGINA DA SILVA DE MELO	486
LETICIA RIBEIRO ALVES	368
LETÍCIA RODRIGUES	470
LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	238
LETÍCIA SANTOS	120
LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA	1303
LETÍCIA SANTOS PORTUGAL	710
LETICIA SILVA	904
LETICIA TARCILA DOS SANTOS FERNANDES	328
LETICIA VILAS BOAS	156
LETYCIA PORTO SANTA MARIA	487
LHORENA MONTEIRO	100
LIANA AGUIAR DE OLIVEIRA	560
LIANA DO ESPÍRITO SANTO	371
LIANDRA MAIA	713
LIBIA LIMA DE OLIVEIRA	820
LIDIA FERREIRA DOS SANTOS	450
LIDIA KAILANY XIMENES SOUSA	785
LIDIA PACHECO	648
LIDIANE DE CARVALHO DA SILVA	726
LIDIANE DE SOUZA SILVA	825
LIDIANE GREICE	610
LIDIANE RODRIGUES	730
LIELEN PEREIRA	1086
LIGGINHA LIGGINHA	1244
LIGIA ADELAIDO	210
LÍGIA FERREIRA	1080
LILIA DE PAULA VILA DA SILVA SILVA	926
LILIA GONÇALVES DOS REIS	210
LILIAM MARA VENDRAMINI	272
LILIAN ARRUDA CÂMARA DE SOUZA	630
LILIAN CABRAL	760
LILIAN CRED	444
LILIAN DA SILVA MONTEIRO MONTEIRO	263

LILIAN FERREIRA MARTINS	769
LILIAN FURTADO PAVUNA DE LOURDES	346
LILIAN NASCIMENTO	619
LILIAN RODRIGUES DE MIRANDA	568
LILIAN SARDINHA GONÇALVES DA SILVA	424
LILIAN SOUZA	518
LILIAN SOUZA	838
LILIANE ANDRADE CRUZ LILIANE ANDRADE	750
LILIANE DE CARVALHO DE OLIVEIRA	881
LILIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	336
LILIANE DO NASCIMENTO DE MENDONÇA	628
LILIANE TEIXEIRA	640
LILILIAN SANTANA SILVESTRE	316
LINDSON PORTO	743
LISANDRA HELENA	994
LISIANNE NASCIMENTO	1042
LITIANE FERREIRA DA MOTA	1203
LIVIA BORGES	1096
LÍVIA CAROLINE	200
LÍVIA MARIA ELOIS DA SILVA	522
LIVIA NASCIMENTO DA SILVA	225
LIVIA NUNES DANTAS DE MELLO NUNES	1323
LIVIA PEDREIRA VIEIRA	224
LÍVIA SANTIAGO BRITO	666
LÍVIA SANTOS	480
LÍVIA SILVA DE ASSIS	113
LÍVIAN MELLO	761
LIZANDRA BITTENCOURT	479
LO RUAMA CAVALCANTE DE VASCONCELOS	717
LOHANA SILVA DE SOUZA	692
LOHANNE DANTAS AMARAL CORTEZ	370
LORANA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS	100
LORENA BARBOSA ALMEIDA	460
LORENA BORGIA SOUZA SILVA	369
LORENA CALDEIRA COSTA DA SILVA	1041
LORENA CARVALHO	433
LORENA DA COSTA GOMES FERNANDES	543
LORENA DE CARVALHO SILVA	971
LORENA DE SOUSA FREIRE OLIVEIRA	337
LORENA DRUMOND TELES	346
LORENA GUIMARAES	872
LORENA MIRELLY FERREIRA DE ALBUQUERQUE	943
LORENA PENAFORTE MAGALHÃES DA SILVA	714
LORENA ROSÁRIO	520
LORENA SANTOS DA SILVA SOARES	650
LORENNIA ARAUJO	1226
LORRAINE QUEIROZ	450
LORRAN GUERRA DE SOUZA	1064
LORRANA DA SILVA CUNHA PERES	918
LORRANA VITORIA PINHEIRO VITÓRIA	1106
LORRANE APARECIDA DE AZEVEDO OLIVEIRA	795
LORRANE BOTELHO	982
LORRANE BRAGA	1114
LORRANE MOREIRA	781
LORRANNY BESSA	959
LORRAYNE DE LIMA ROSA OLIVEIRA	385
LORRAYNE LOURENÇO	460
LOUISE RIBEIRO	938
LUAN ALMEIDA	718
LUAN ARAÚJO FERREIRA PROCÓPIO	855
LUAN CEZARIO	551
LUAN DA COSTA	344
LUAN DE ANDRADE	496
LUAN DE SOUZA	220
LUAN FELIPE PAIXAO	1311
LUAN GABRIEL REGO HENRIQUE LUAN GABRIEL REGO HENRIQUE	366
LUAN JÂNIO	536
LUAN MARES	552
LUAN MATOS DOS ANJOS	402
LUAN OSANE DE ANDRADE	714

LUAN PEDRO BARBOSA DA SILVA	806
LUAN REIS	832
LUAN SANTOS	322
LUAN VINICIUS MARTINS DE SOUZA	812
LUAN WALTER CARDOSO GUIMARÃES	677
LUANA ABDIAS DE SOUZA	744
LUANA AUGUSTO LEMOS	578
LUANA CARLA BARBOSA DA SILVA	1329
LUANA CHAVES DA SILVA SANTOS	324
LUANA CRISTINA PAIXÃO DE ALMEIDA	120
LUANA DA SILVA COSME	796
LUANA DA SILVA RAPOSO	586
LUANA DE SOUZA BARROS	466
LUANA DELFINO	966
LUANA DELFINO DO CARMO	439
LUANA DO NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS	352
LUANA DOS SANTOS RAMALHO	758
LUANA DUARTE CAMELO MOTA DORNELLES	530
LUANA E SILVA SANTOS	821
LUANA FREIRE DA CONCEICAO ALVES DA CRUZ	1231
LUANA GUERREIRO	1098
LUANA LOPES	490
LUANA MARINHO	240
LUANA MARQUES ESPÍNDOLA VALENTIM	498
LUANA MARTINS GRIJÓ	535
LUANA MELO DE SÁ	640
LUANA MENESES	770
LUANA NUUD DE LIMA ALVES	284
LUANA PRATA	258
LUANA ROCHA DE PAULA	396
LUANA SANTOS DE JESUS	1014
LUANA VIANA DA SILVA	360
LUANE MOREIRA	788
LUANNA DE SOUZA RIBEIRO	1150
LUANNA NUNES	707
LUARA ANNUNCIACAO	1293
LUCA NASCIMENTO	684
LUCAS ABREU	250
LUCAS ANSELME ALVES	728
LUCAS ARAUJO	396
LUCAS AVILA	905
LUCAS COSTA	210
LUCAS DA ROCHA	345
LUCAS DA ROCHA DE ARAUJO LIMA	546
LUCAS DA SILVA CLAUDINO FREITAS	716
LUCAS DA SILVA RIBEIRO	414
LUCAS DA SILVA SALVADOR	680
LUCAS DE FREITAS	721
LUCAS DE JESUS PANISSET FERNANDES	679
LUCAS DE SOUZA SOUSA	631
LUCAS DO NASCIMENTO ALMEIDA	600
LUCAS DOS SANTOS AFONSO	185
LUCAS DOS SANTOS DE LIMA	374
LUCAS FELIPE GOMES DA SILVA	617
LUCAS FERREIRA	346
LUCAS FIGUEIREDO	621
LUCAS FONTE	310
LUCAS GABRIEL PEREIRA COSTA	414
LUCAS HENRIQUE VIEIRA TAVARES DIAS	364
LUCAS JANUÁRIO	220
LUCAS LEANDRO DOS SANTOS	486
LUCAS LIMA DA SILVA	1074
LUCAS MATEUS LOPES	820
LUCAS MATTOS	808
LUCAS MELO	902
LUCAS MICHEL	570
LUCAS NASCIMENTO	1326
LUCAS OLIVEIRA ALVES PEREIRA	362
LUCAS RIBEIRO	334
LUCAS RIBEIRO	610

LUCAS ROCHA DA SILVA	714
LUCAS RODRIGUES	557
LUCAS RODRIGUES	1049
LUCAS ROSA	749
LUCAS SILVA	121
LUCAS SOARES	246
LUCAS SOARES DO NASCIMENTO	950
LUCAS SOUZA	369
LUCAS TEDERICHE	496
LUCAS VACKERT	893
LUCAS VANE DA SILVA RODRIGUES	352
LUCAS VENANCIO PEREIRA	880
LUCAS VIANA	390
LUCAS VINÍCIUS	565
LUCELDE MINÓ	558
LUCÉLIA MATOS	1474
LUCIA ELENA DOS SANTOS TORRES	440
LUCIA HELENA BARREIROS COSTA HELENA	615
LUCIA HELENA DA SILVA MOTA	455
LUCIA HELENA SOUZA SANTOS	364
LUCIA MOURA MOURA	150
LUCIANA ALEXANDRA	1135
LUCIANA BARRETO MACHADO DA SILVA MACHADO	822
LUCIANA BATISTA PEREIRA	870
LUCIANA CHIRICO	1040
LUCIANA CIPRIANO MARTINS E SILVA ROCHA	663
LUCIANA DA SILVA CLAPP	873
LUCIANA DA SILVA CRUZ	954
LUCIANA DA SILVA FERREIRA ALVES	662
LUCIANA DAS GRAÇAS BARBOSA JANUÁRIO	512
LUCIANA DE SOUZA CAETANO	480
LUCIANA DIAS DE SOUZA	533
LUCIANA DOS SANTOS FREITAS DINIZ	1156
LUCIANA DOS SANTOS GONÇALVES	748
LUCIANA DOS SANTOS MARIANO	525
LUCIANA FELIPE DOS SANTOS	1620
LUCIANA FERNANDES LOPES	350
LUCIANA FERREIRA PINHEIRO	754
LUCIANA FORTES	624
LUCIANA G SALDANHA	1113
LUCIANA GOUVEA	515
LUCIANA MACEDO DE OLIVEIRA	818
LUCIANA MARCIA FELIX MARCIA	1344
LUCIANA MARIA CAETANO DOS SANTOS	988
LUCIANA MARTINS ALVES DE MOURA	624
LUCIANA MATHEUS	540
LUCIANA MORAES DOS SANTOS	882
LUCIANA OLIVEIRA	488
LUCIANA RIBEIRO DE LIMA	501
LUCIANA SANTOS DE SOUZA	170
LUCIANA SILVA	358
LUCIANA SILVA	304
LUCIANA SOARES PEDRO RIBEIRO	973
LUCIANA SUELI DOS SANTOS	548
LUCIANA TONICO	1345
LUCIANE OLIVEIRA DE MELLO	926
LUCIANE OLIVEIRA GOMES	581
LUCIANE RITA DE OLIVEIRA SANTOS	791
LUCIANE RODRIGUES COIMBRA	997
LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	449
LUCIANO COUTINHO OLIVEIRA	636
LUCIANO DE SOUZA SILVA	1384
LUCIANO DO NASCIMENTO	870
LUCIANO FABRICIO VIANA DA SILVA COELHO	1324
LUCIANO MACIEL MORENO	1380
LUCIANO MAURICIO BARROS SOUZA	640
LUCIANO MEDEIROS DA MOTA	246
LUCIANO MOTTA	1300
LUCIANO SILVA	944
LUCIANO TORRES MARTINS	212

LUCIENE ALVES DA SILVA	542
LUCIENE BERNARDO	650
LUCIENE DA SILVA GOUVEIA	728
LUCIENE FERREIRA FREIRE	785
LUCIENE MOREIRA VICENTE DA CUNHA	847
LUCIENE SILVA FERREIRA	200
LUCILENE DA COSTA RIBEIRO	1720
LUCILIA G DE CASTRO OLIVEIRA	389
LUCIMAR DO NASCIMENTO ROSA	398
LUCIMEIRE DA SILVA DE OLIVEIRA	1140
LUCINETE GONÇALVES SABINO	1424
LUCIO MAURO DA CRUZ CRUZ	422
LUCIO MOZART OLIVEIRA REIS	230
LUCIO PEREIRA DE REZENDE	195
LUD COMBAT	1590
LUDIMYLLA SOUZA	1145
LUDMILA MELO	631
LUDMILLA DE OLIVEIRA MARTINS MONSORES	110
LUDMYLA PAULO RODRIGUES	245
LUDMYLLA NASCIMENTO DE SÁ	424
LUENA CAMARGO PENNA	640
LUENA TEODORO	706
LUIS ALEXANDRE DOS SANTOS MARCOS	860
LUIS AUGUSTO BOTTINO SANTOS	120
LUIS AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	611
LUIS CARLOS DE ABREU SARDINHA	806
LUIS FELIPE ALMEIDA NETTO	942
LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE SOUZA	312
LUIS FELIPE MELO DOS SANTOS	1135
LUIS FELIPE PACHECO DE PAULA PACHECO DE PAULA	198
LUIS FILIPE DE PAIVA COSTA	633
LUIS FREITAS	140
LUIS HENRIQUE SILVA DA COSTA	997
LUÍS OLIVEIRA	271
LUIS OTÁVIO DA SILVA LIMA	851
LUIS SOUSA	298
LUISA RODRIGUES	300
LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	335
LUIZ ALVES	579
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	882
LUIZ ASTOLFO DE OLIVEIRA	550
LUIZ CARLOS SILVA DA COSTA	632
LUIZ CÉLIO RIBEIRO DA SILVA	665
LUIZ CESAR DA VEIGA CARVALHO	1180
LUIZ CLAIRTON SANTOS DA CRUZ	661
LUIZ CLAUDIO LEMOS DE MELO	900
LUIZ EDUARDO DE PAULA MACHADO	950
LUIZ EDUARDO PEREIRA BUTKOWSKY BUTKOWSKY	721
LUIZ FABIANO DA SILVA SANTOS	265
LUIZ FELIPE CASTRO	704
LUIZ FELIPE DE AZEVEDO TEIXEIRA	898
LUIZ FELIPE FREITAS	547
LUIZ FELIPE HORA DA SILVA	990
LUIZ FELIPPE ARRUDA GOMES	295
LUIZ FERNANDO	200
LUIZ FERNANDO	1120
LUIZ FERNANDO FREITAS GOVEIA	1010
LUIZ FERNANDO LAGE MARTINS	814
LUIZ FERNANDO PINHO DE PAULA	404
LUIZ FERNANDO PITTA	511
LUIZ FILIPE DA SILVA TAVARES NOVO	356
LUIZ GABRIEL DE JESUS ROSA	701
LUIZ GUSTHAVO DA SILVA GONÇALVES	515
LUIZ HENRIQUE	182
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE	1376
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	990
LUIZ HENRIQUE SANTANA	823
LUIZ JESUS	1356
LUIZ LOPES	1390
LUIZ PAULO DO SACRAMENTO SILVESTRE	1068

LUIZ PAULO FRANCA COSTA	540
LUIZ PHELIPE COSTA MARTINS	1114
LUIZ PHILIFE GOMES RAIMUNDO	269
LUIZ RIBEIRO	749
LUIZ ROBERTO FERREIRA DA SILVA	1034
LUIZA ANDRADE	655
LUIZA CRISTINA	450
LUIZA IANELLI	817
LUIZA KNAUER SCHULZ SOARES	335
LUIZA LIMA	143
LUIZA LOBATO	951
LUIZA MARCELA GOMES SOUZA DE CARVALHO	723
LUIZA MARQUES DE SOUZA	1021
LUIZA NASCIMENTO SILVA	599
LUIZA SOUZA	1285
LUIZA ZAMBA	229
LUSIANO MOTTA DOS REIS	579
LUZINETT COSTA DE CARVALHO	1199
LYGIANE DE ARAUJO GOMEZ	622
MABEL HARDKE	330
MADSON NUNES	688
MAGALI RIBEIRO	456
MAGDA PESSOA	658
MAGDA UCHÔA	1119
MAIARA COSTA PINHEIRO DE SOUZA	372
MAIARA GONZAGA	516
MAIARA SOUZA MARTINS	584
MAILSON NASCIMENTO	711
MAIRA FONSECA DA SILVA	987
MAIZA GOUVEA	659
MALENA GUSMÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA	446
MALU MENDES	812
MANOELA ALICE MARTINEZ NAVARRO	642
MANOELA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	609
MANOELA FORTUNATO FIGUEIREDO	910
MANUELA FIRMO	360
MANUELLA FAUCZ	576
MANUELLA SANTOS MENDES	303
MANUELLE SCART	397
MANUELLY SOUSA	446
MARA ANGELICA VENANCIO DE ALMEIDA	1496
MARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO AMADO	213
MARA DUARTE	1380
MARA SOARES	929
MARAISA SANTOS	176
MARCELA ALCANTARA	807
MARCELA BATISTAL LEAL	724
MARCELA COUTINHO	690
MARCELA DA SILVA	519
MARCELA DO NASCIMENTO SOARES RIBEIRO	780
MARCELA DUARTE BARBOSA REGO	210
MARCELA GONÇALVES BERTAO	748
MARCELA LIMA	437
MARCELA NASCIMENTO	560
MARCELA PINHEIRO ROSÁRIO	598
MARCELE AMORIM	541
MARCELE ANJOS	1178
MARCELE BELO DO NASCIMENTO	341
MARCELE CERQUEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	678
MARCELE FARIA	399
MARCELE MEIRELES PASSOS	506
MARCELE RODRIGUES	1932
MARCELE SALES	240
MARCELE THOMAZ VENTURA	938
MARCELLA BEZERRA	478
MARCELLA DIAS	314
MARCELLA FRAGA	772
MARCELLE BARRETO	263
MARCELLE CRISTINA SILVA DE SOUSA	732
MARCELLE DA SILVA NETO	702

MARCELLE DOS SANTOS DE ABREU	868
MARCELLE FERREIRA DA SILVA	174
MARCELLE NEVES	460
MARCELLE OLIVEIRA	816
MARCELLE PEREIRA	500
MARCELLE SOUZA	418
MARCELLO JUNIOR	473
MARCELLY BARROS GOVEIA	606
MARCELLY MAIA	807
MARCELLY SOARES	257
MARCELO ANDRADE NUNES	952
MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	639
MARCELO BARBOSA PINHEIRO	584
MARCELO BORGES	1355
MARCELO CORTINES	1500
MARCELO D OLIVEIRA FIRMINO	618
MARCELO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA COSTA	1135
MARCELO DA SILVA	789
MARCELO DA SILVA	890
MARCELO DA SILVA ABRANTES	657
MARCELO DAVID DE FREITAS	884
MARCELO EDUARDO	562
MARCELO EDUARDO SANTOS DE MORAES	982
MARCELO FATIGATI	598
MARCELO GOMES DO MONTE	656
MARCELO GOMES RAMALHETE RAMALHETE	1290
MARCELO HENRIQUE	762
MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS SANTOS	647
MARCELO JOSÉ DA SILVA	606
MARCELO LUIS DA SILVA	604
MARCELO OLIVEIRA	907
MARCELO OLIVEIRA	956
MARCELO REGIS	1158
MARCELO RODOLFO DE BARROS CABRAL	933
MARCELO SOUSA	93
MARCELO VIEIRA GOMES	1531
MARCELY SANT ANNA MENDES	468
MARCIA ANDREA SOUZA	295
MARCIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	377
MARCIA BALSTER	282
MARCIA BRITO	464
MARCIA CRISTINA	1390
MARCIA CRISTINA	278
MARCIA CRISTINA COUTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	793
MARCIA CRISTINA DIAS CAVALCANTE	178
MARCIA CRISTINA LIMA BONFIM	800
MÁRCIA DA SILVA SANTOS	857
MARCIA DAMACENO	1049
MARCIA DE ARAUJO NUNES	1010
MÁRCIA DE SOUZA BALBINO BALBINO	990
MARCIA ESTEFANIA FERREIRA SILVA	765
MARCIA FIGUEIREDO DA SILVA	489
MARCIA FONTES CHAGAS	1055
MARCIA GOMES MACHADO	895
MÁRCIA HELENA DA SILVA DA CONCEIÇÃO COELHO	554
MARCIA LEAL FERREIRA	619
MARCIA LOHANA MAGALHAES	320
MARCIA LOREN	947
MÁRCIA LUCIENE SILVA DE SOUZA	954
MÁRCIA MARIA ENCARNÇÃO	659
MÁRCIA MENDES	930
MARCIA MOREIRA	820
MARCIA NOGUEIRA	655
MARCIA OLIVEIRA	584
MÁRCIA OLIVEIRA FRAGATA SOUZA	574
MARCIA ONETI DE OLIVEIRA	497
MARCIA PEREIRA LOPES	1216
MÁRCIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	423
MARCIA RIBEIRO	370
MÁRCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO MÁRCIA	782

MÁRCIA SILVEIRA PROCACI	1366
MARCIA TAUBE	236
MARCIA TELLES DA COSTA	442
MARCIA THAIS MOURA LINS DA SILVA	815
MARCIA TINOCO	1340
MARCIA VALERIA AFONSO ALMEIDA	442
MARCILANE DE OLIVEIRA CHAGAS	319
MARCILENE CAETANO PEREIRA	475
MARCILENE DA COSTA	591
MARCILIN MAIA	510
MARCÍLIO LUCINDO DA SILVA JUNIOR LUCINDO	1130
MARCÍLIO MARCÍLIO	744
MARCIO BUAS DAMASCENO	1110
MARCIO DA SILVA DE CARVALHO	967
MARCIO DOS SANTOS MOURA DOS SANTOS MOURA	1350
MÁRCIO JERÔNIMO	650
MARCIO JOSE	840
MARCIO JOSE DE LIMA LIMA	1384
MÁRCIO LOURIVAL GUSTAVO SANDONATO	724
MÁRCIO NASCIMENTO	333
MARCIO ONIDIO DA SILVA	649
MARCIO PAULO	178
MARCIO RODRIGUES	701
MARCLEIDE SOUTO JORGE	660
MARCO ALVES CORRÊA	1533
MARCO ANTONIO	741
MARCO ANTONIO BARBOSA PEREIRA ANTONIO	1050
MARCO ANTONIO MARTINS RIBEIRO	775
MARCO ANTONIO VIEIRA DE MATOS	860
MARCO LAUREANO	947
MARCO LUIZ GOMES BARREIRO DA SILVA	440
MARCOS ANDRÉ RIBEIRO ZANARDI DA COSTA	178
MARCOS ANDRÉ ROCHA VELOSO	1252
MARCOS ANTÔNIO BENET DOS REIS	470
MARCOS ANTONIO COSTA FILHO	380
MARCOS AURELIO PINHEIRO NOGUEIRA	648
MARCOS CARLOS	646
MARCOS DA SILVA	103
MARCOS DA SILVA LIMEIRA JUNIOR	419
MARCOS DA SILVA TEIXEIRA	514
MARCOS FERNANDES	570
MARCOS FERREIRA	453
MARCOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	1158
MARCOS FIGUEIREDO	468
MARCOS GOVEIA	758
MARCOS P	656
MARCOS PAULO DA SILVA MACIEL	727
MARCOS PEDRA	462
MARCOS ROBERTO DA SILVA	969
MARCOS ROBERTO SOARES MORGADO	1110
MARCOS TALLES FREITAS NERY	899
MARCOS VENICIUS GONÇALVES DE FARIAS	276
MARCOS VINICIOS FERREIRA DE SOUZA	96
MARCOS VINICIUS ALBUQUERQUE DIAS OLIVEIRA	420
MARCOS VINICIUS BARBOSA	892
MARCOS VINICIUS ELIZEU DA CRUZ DOS SANTOS PACHECO	376
MARCOS VINICIUS LIMA MAIA	519
MARCOS VINÍCIUS NAZARETH DE LIMA	530
MARCOS VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO	1121
MARCOS WILSON DOS SANTOS	483
MARCUS VINICIUS	1084
MARCUS VINICIUS DIAS	1080
MARCUS VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA	261
MARECOTOUR MARECOTOUR	900
MARGARETH DA SILVA MARTINS GONCALVES	522
MARIA ALICE AUGUSTA COELHO COIMBRA	783
MARIA ANGÉLICA BATISTA SOUZA PAIVA	678
MARIA APARECIDA CASTRO SILVA	490
MARIA APARECIDA OLIVEIRA NORONHA	689
MARIA APARECIDA SILVA	855

MARIA ARRUDA	710	MARIA LUCIA ALVES	981
MARIA CAROLINA LYRA	1370	MARIA LÚCIA DA SILVA CORRÊA	1025
MARIA CLARA BERBEREIA BUENO DE OLIVEIRA	240	MARIA LUISA PINTO PAULOS FERNANDES	286
MARIA CLARA DE QUEIROZ MARTINS	563	MARIA LUIZA ALMEIDA SOUTO	519
MARIA CLARA DE SOUZA DUTRA	293	MARIA LUIZA BARROS RODRIGUES	483
MARIA CLARA ESTEVEZ	382	MARIA LUIZA DE SOUZA GIESTAL	984
MARIA CLARA LOPES DA CRUZ PEDROSA DA SILVA	646	MARIA LUIZA FELIX DE OLIVEIRA	508
MARIA CLARA MARQUES DE OLIVEIRA	751	MARIA LUIZA MADEIRA DE ARAÚJO PINHEIRO	552
MARIA CLARA MEL NASCIMENTO	353	MARIA LUIZA VITORIA CORRÊA DO NASCIMENTO	908
MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUSA	456	MARIA MORAES	792
MARIA CLARA SANTOS BATISTA	534	MARIA NASCIMENTO	232
MARIA CLARA SILVA RODRIGUES	872	MARIA NETO DA COSTA	546
MARIA CLÁUDIA SOUZA DE ABREU	474	MARIA PEDRO RODRIGUES	1129
MARIA CRISTINA APARECIDA DA SILVA JORGE	252	MARIA PEIXOTO	749
MARIA DA CARMO BAPTISTA CAMARGO	580	MARIA RHAVYNE PERCELIANO	470
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DA SILVA	849	MARIA RITA GABRIELA TOFANO ALVES	464
MARIA DA GUIA MOREIRA DAS CHAGAS	764	MARIA SILVA	530
MARIA DA LOURDES DE ARAÚJO GONÇALVES MUNIZ EUZÉBIO	290	MARIA TAVARES	435
MARIA DA PENHA GONCALVES DASILVA FIGUEIREDO FIGUEIREDO	776	MARIA THAÍS MENEZES DA SILVA	915
MARIA DARLENE DOS SANTOS DARLENE	376	MARIA VICTORIA	658
MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA ESPERANÇA MACHADO	931	MARIA VICTORIA CÔRTEZ MOREIRA	170
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	788	MARIA VITÓRIA CARVALHO	349
MARIA DE NAZARÉ SILVA PIRES	309	MARIA VITÓRIA COSTA BARRETO	536
MARIA DO SOCORRO TENÓRIO CARDOSO	238	MARIA YASMIM OLIVEIRA LIMA	686
MARIA DUTRA VIEIRA DA SILVA	694	MARIANA ALFENA DE OLIVEIRA	1498
MARIA EDUARDA BARBOSA CODA	1063	MARIANA ALMEIDA	703
MARIA EDUARDA BARCELOS LARANJEIRA	1147	MARIANA ALMEIDA	476
MARIA EDUARDA BORGES	1014	MARIANA ALVES DA SILVA	416
MARIA EDUARDA CAETANO	681	MARIANA ARANGATI	972
MARIA EDUARDA DA SILVA DA SILVA	424	MARIANA BARBOSA MONTEIRO MARTINS DE SOUZA	322
MARIA EDUARDA DA SILVA RAMOS	101	MARIANA BARRETO	550
MARIA EDUARDA DE AGUIAR MAURÍCIO	841	MARIANA CABRAL	865
MARIA EDUARDA DE JESUS ALVES	464	MARIANA CARDOSO	526
MARIA EDUARDA DE MORAES DE ALMEIDA	373	MARIANA CLARO CARVALHO	304
MARIA EDUARDA DE SOUZA	551	MARIANA DA SILVA ANDRADE	447
MARIA EDUARDA DE SOUZA FRANÇA VIEIRA	734	MARIANA DA SILVA BARBOZA	300
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DA PAIXÃO	112	MARIANA DA SILVA FERREIRA	675
MARIA EDUARDA DOS SANTOS GOMES	306	MARIANA DE SOUZA PEREIRA GARRIDO	659
MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA BARRETO	243	MARIANA FARANI	380
MARIA EDUARDA LIMA COELHO	536	MARIANA GABRIELA SILVA	768
MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	178	MARIANA GONÇALVES ROCHA	1156
MARIA EDUARDA MOREIRA SANTOS	286	MARIANA LEMOS DA SILVA MADEIRA	784
MARIA EDUARDA MUNHE	1050	MARIANA LIMA	1095
MARIA EDUARDA NÓBREGA FREITAS	964	MARIANA MORAIS BUENO	859
MARIA EDUARDA PHIETRA BRAGA ABREU PHIETRA	576	MARIANA NEVES	996
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1227	MARIANA NOVAES	541
MARIA EDUARDA SANTOS BAÍA SANTIAGO	267	MARIANA PENNA DA COSTA	346
MARIA EDUARDA SCHMIDT	183	MARIANA RAPHAEL CABRA	631
MARIA EDUARDA SOUSA DE OLIVEIRA	1142	MARIANA RODRIGUES PEREIRA	700
MARIA EDUARDA SOUSA PESSOA	236	MARIANA SANTANA DE JESUS	917
MARIA EDUARDA SOUZA	435	MARIANA SILVA	778
MARIA EDUARDA TRINDADE DE ASSIS	105	MARIANA SOUZA DA SILVA	393
MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS	637	MARIANA TAVARES DOS SANTOS	979
MARIA EMANUELE	710	MARIANA TEXEIRA	1140
MARIA EUDARDA DE AZEVEDO DOS SANTOS	288	MARIANE FONSECA	500
MARIA FAUSTINO	1590	MARIANE MOREIRA	675
MARIA FERNANDA DE CARVALHO DA FONSECA	655	MARIANE OLIVEIRA	767
MARIA GABRIELA SOARES MENDES BRITO	498	MARIANGELA DA SILVA CANDIDO	230
MARIA GABRIELLA DE JESUS FERREIRA	696	MARIANNA DOS VALLES VILELLA MARQUES	954
MARIA GERALDA NOVAIS DE OLIVEIRA	986	MARIANNA GONÇALVES	163
MARIA GRACIETE GOMES DA SILVA	1058	MARIANNA SILVA DE ANDRADE SALES	622
MARIA IRIS ALVES DA SILVA	443	MARIANNA VILLAR	818
MARIA ISABEL GONÇALVES DA SILVA	447	MARIANNE PINTO ARRUDA TOLEDO	279
MARIA IZABEL TEIXEIRA FERNANDES	763	MARIANO BENTO DE MELLO SILVA	406
MARIA JOSÉ DOS SANTOS GOMES	1208	MARIANY DE JESUS NEVES	580
MARIA JOSÉ DOS SANTOS SANTOS	299	MARIELE DA COSTA ELOI	453
MARIA JOSE MACEDO DA COSTA	340	MARILENE RITA MARTINS	210
MARIA JOYCE DE SOUSA ABREU	533	MARILENE RODRIGUES DA SILVA	379
MARIA LORENA	754	MARILIA CRISTAL SANTOS	589
MARIA LUANA FRANCISCO DA SILVA	115	MARILIA DA SILVA LOPES PEQUENO	908

MARILIA GABRIELA DA SILVA SANTIAGO	1512
MARÍLIA GASPAR	354
MARILIA MARINHEIRO	261
MARINA ALVES MONEGALHA LOMEU	571
MARINA CRISTINA PEREIRA SEVERIANO SEVERIANO	864
MARINA DA SILVA DE SANTANA	422
MARINA GONÇALVES BARBOSA	458
MARINA OLIVEIRA	636
MARINA OLIVEIRA DE LIMA	665
MARINA QUINTANILHA DO ESPIRITO SANTO	380
MARINARA COSTA	626
MARINILDE CALDAS KNUPP	704
MARIO GABRIEL DO ROZARIO VITALINO	555
MARIO ROCHA	1253
MARIO VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA	260
MARISA OLIVEIRA MARTINS	580
MARISE MELLO	919
MARISTELA TAVARES	174
MARISTELLA MELO	390
MARIZA A CAMPOS	599
MARIZAURA BASTOS SOARES VELASCO	1178
MARJORIE LUCIENE SANTOS MACHADO	868
MARLEYSON SANTIAGO	540
MARLLON MARTINS	366
MARLLON MONTEIRO LIMA	531
MARLLON SANTOS	996
MARLON BRENDON	1148
MARLON COSTA	463
MARLON FERREIRA DOS SANTOS	853
MARLON IURY GOMES DA SILVA	257
MARLON OGENIO FERREIRA	330
MARLON OLIVEIRA	639
MARLON RODRIGUES CHAVES DA SILVA	386
MARLON SAMPAIO	678
MARLON SANTOS	1370
MARLON TERTULIANO	400
MARLUCE QUINTELA	661
MARPECIA CARDOSO	633
MARTA CAVALCANTE DA SILVA	708
MARTA FERNANDES DA COSTA	1008
MARTA FERREIRA	678
MARTA HONORATO	423
MARTA LOUVEM	919
MARTHA CUNHA DA SILVA	1273
MARY ELEN FLAUZINO	741
MARY ELLEN RODRIGUES ROZA	825
MARY EVELYN FRANÇA MATTOSO	690
MARYA CLARA	1344
MARYANA BRITTO	577
MARYANA MACHADO	243
MARYANA SOARES FERREIRA	263
MATEUS BRANCO	448
MATEUS CASTRO DE PAULA	357
MATEUS LIPPE	100
MATEUS PAULO DA SILVA	512
MATEUS PEREIRA DA ROSA	1112
MATHEUS ABRAAO LOPES	395
MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO	660
MATHEUS ARAÚJO	774
MATHEUS ARAUJO SIMOES DA CRUZ	106
MATHEUS AZEVEDO	420
MATHEUS BARBOSA IGNACIO	558
MATHEUS BERTOÇO POLYCARPO	920
MATHEUS CAIÉ	794
MATHEUS CAIO	645
MATHEUS CAIQUE	866
MATHEUS CALIXTO	418
MATHEUS CARDOSO HERINGER	416
MATHEUS COSTA	276
MATHEUS COSTA PACHECO	315

MATHEUS DE AMORIM ROCHA	408
MATHEUS DE MACEDO	735
MATHEUS DE SOUZA BARROS ALCANTARA	412
MATHEUS FABIANO SANTOS DE SOUZA	498
MATHEUS GABRIEL DA SILVA BORGES	396
MATHEUS GARCIA PEIXOTO	664
MATHEUS GUIMARAES	783
MATHEUS HENRIQUE	374
MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	420
MATHEUS HENRIQUE MUNIZ DO NASCIMENTO	296
MATHEUS LUAN MARTINS CORTES	474
MATHEUS MEDINA	274
MATHEUS MENEZES	626
MATHEUS MORAIS	115
MATHEUS MOREIRA	530
MATHEUS PAIXÃO	365
MATHEUS PERES DOS SANTOS	536
MATHEUS PESSANHA PEREIRA	474
MATHEUS SALES	1200
MATHEUS SANTOS DA CRUZ	602
MATHEUS SOARES DOS SANTOS	499
MATHEUS SOUZA	633
MATHEUS SOUZA DA SILVA	253
MATHEUS SUCENA	562
MATHEUS TYRONE FREIRE DUARTE PINTO	445
MATHEUS VASONCELLOS	797
MATHEUS VINICIUS	588
MATHEUS VINICIUS BARBOSA	116
MATTHEUS D MOREIRA	334
MAURICEIA DO NASCIMENTO SILVA	516
MAURICEIA MORAES DE OLIVEIRA	462
MAURICIO DAVID OLIVEIRA	352
MAURÍCIO DIAS DE OLIVEIRA	609
MAURICIO FERNANDES DOS SANTOS	572
MAURÍCIO GUIMARÃES ARAÚJO MOTTA	616
MAURICIO JACINTHO	200
MAURICIO JULIO ROSA DE OLIVEIRA	500
MAURICIO JUNIOR	279
MAURICIO MELLO	690
MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA	340
MAURICIO VILA	571
MAURILIO SILVA DO NASCIMENTO	791
MAURO DOS SANTOS PENIDO	336
MAURO JOSE DOMINGUES JUNIOR BRITO	779
MAURO LUCIO DA SILVA BARCELLOS	1140
MAURO LUIS DE SOUZA	285
MAYARA ALBUQUERQUE	1186
MAYARA ALMEIDA	1150
MAYARA ALVES	266
MAYARA ALVES	599
MAYARA ANTUNES	444
MAYARA BENICIA	310
MAYARA BOTELHO PARANHOS DA SILVA	625
MAYARA BURLAMAQUI	422
MAYARA CARVALHO	446
MAYARA COSTA	695
MAYARA COSTA DOS SANTOS	582
MAYARA CRISTINA DE ASSUNÇÃO HERCULANO	180
MAYARA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	346
MAYARA CUNHA DOS SANTOS	393
MAYARA DA SILVA DOS SANTOS	1018
MAYARA DE ARAUJO RODRIGUES	1007
MAYARA DE CASTRO SANTOS	625
MAYARA DE JESUS SILVEIRA	1055
MAYARA DE MATTOS PEREIRA	1258
MAYARA FRANCISCA	363
MAYARA INGRID ALVES SANTANA SANTANA	542
MAYARA OLIVEIRA	960
MAYARA OLIVEIRA DA COSTA	129
MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS	64

MAYARA RAISSA NOGUEIRA DIAS	536
MAYARA RIBEIRO	727
MAYARA RODRIGUES	262
MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	436
MAYARA RODRIGUES TAVARES	1065
MAYARA SALES DE LUCENA SALES	477
MAYARA SANTOS DA CUNHA	852
MAYARA SILVA	592
MAYARA SOUZA	713
MAYARA VICTÓRIA	338
MAYARA VICTORIA DE AZEVEDO SANTOS NUNES	969
MAYARA VITORIA DIAS VENTURA	536
MAYARA VITORINO DE OLIVEIRA	565
MAYARA ZEFERINO	327
MAYCON JESUS	696
MAYCON LUZ	644
MAYKEL DA CONCEIÇÃO ANTIQUEIRA	813
MAYLA CALCIOLARI	649
MAYRA BRAGA	309
MAYSA APARECIDA VENÂNCIO DA SILVA	334
MAYSA EMANUELLE FONSECA DA SILVA	812
MAYSON PINHO NUNES DOS SANTOS	1171
MEIRE FRANCISCA PEQUENO	450
MEL DE MELLO CAVALHEIRO RIBEIRO	330
MELINE CAMACHO RODRIGUES	520
MELISSA DE ALMEIDA MONTEIRO LARANJEIRA	683
MELISSA SANTOS	262
MERE VANUCI	522
MERIELE OLIVEIRA	1154
MERY HELEN SOUZA CÂNDIDO	740
MEU REGIANE	935
MG CHAGAS	184
MGARCIA CRISTINA FERNANDES BISPO	492
MICAEL MEDEIROS	495
MICHAEL FERNANDES CARVALHO COSTA	300
MICHAEL PAULO	234
MICHEL ANGELO DA SILVA ALENCAR	783
MICHEL DA SILVA NEVES	730
MICHEL OLIVEIRA	433
MICHEL TADY DE MATTOS DE SOUZA	530
MICHELE ANDRADE	1444
MICHELE COELHO DA SILVA	575
MICHELE CORRÊA SANTOS DE SOUZA	696
MICHELE CRISTINE DA SILVA MOREIRA	739
MICHELE DA SILVA MACHADO	256
MICHELE DE OLIVEIRA MONTEIRO	718
MICHELE FERREIRA DE CARVALHO	822
MICHELE FIGUEIRA CÉZAR FARIA	851
MICHELE FIRMO	350
MICHELE FREDERICO CORDEIRO	772
MICHELE LINHARES PEREIRA VASCONCELOS	750
MICHELE PARTELI VICHÍ	969
MICHELE REIS SANTOS	210
MICHELE RIBEIRO DA SILVA ROMÃO	146
MICHELE VIANA	539
MICHELE VITÓRIA ORPHÃO BARBOSA VITORIA	744
MICHELL BRUNO DE MELO SILVA	784
MICHELLE ALVES DE SOUZA	885
MICHELLE AVELAR	976
MICHELLE BARCELOS THEOTONIO GUIMARÃES	571
MICHELLE CANDAL	354
MICHELLE COSTA DE CARVALHO	1101
MICHELLE DE SANTANNA BARBOSA	958
MICHELLE DE SOUZA BARROS	981
MICHELLE DE SOUZA SANTOS	633
MICHELLE DIONISIO	911
MICHELLE GOMES TEIXEIRA	444
MICHELLE GUIMARÃES DOS SANTOS CUNHA	1118
MICHELLE LEANDRO	713
MICHELLE MACHADO CAMPOS	235

MICHELLE RENATA SANT ANNA RODRIGUES RODRIGUES	994
MICHELLE RODRIGUES	374
MICHELLE ROMANI	992
MICHELLE SILVESTRE DIAS	438
MICHELLE SOARES	914
MICHELLE SOUZA	826
MICHELLE TARDE M DOS SANTOS	747
MICHELLE TEIXEIRA PEREIRA	1035
MICHELLINE LEMOS	429
MICHELLY ALMEIDA DE GUSMÃO	870
MICHELY KNOSEL CHAGAS DA COSTA	646
MIGUEL ÂNGELO	102
MIGUEL GOMES	752
MIKAELE GOMES LIMA	1326
MIKAELY LUIZA COSTA DE ALMEIDA	352
MILA FERREIRA	560
MILCA SANT ANNA DE SOUZA	400
MILENA ANDRADE	174
MILENA BASTOS	1346
MILENA BEZERRA DE OLIVEIRA	285
MILENA DE JESUS	264
MILENA DOS SANTOS	903
MILENA DOS SANTOS CERQUEIRA	757
MILENA FURTADO	731
MILENA MAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA	637
MILENA OLIVEIRA	762
MILENA XIMENES	480
MILENE SANTOS	738
MILENY FREIRES	609
MILENY SARA	626
MILLENA DE ANDRADE PEREIRA	567
MILLENA HENRIQUE COSTA	320
MILLENY FRANÇA	1047
MILTON ARCANJO MESQUITA	499
MILTON BORGES	658
MIRELLA VIEIRA	230
MIRIÃ VIANA DE SOUZA	518
MIRIAM CARDOSO IECHER	526
MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO	1092
MIRIAN MOTA MACHADO	758
MIRLENE FERREIRA CARDOSO	594
MIRTIS ESTELA	494
MISAEL SOUZA DE ALMEIDA	760
MOISÉS HILMER SANTOS MOTA HILMER	1317
MOISÉS NASCIMENTO ARAUJO	1192
MONALISA FERNANDES DA SILVA	721
MONALISA FERREIRA DE SOUZA	1425
MONALISA GENTA DA SILVA	330
MONALIZA DE OLIVEIRA SOARES	344
MÔNICA APARECIDA SOUZA NUNES	1440
MONICA AZEVEDO	560
MONICA BRAGA RAMOS	374
MONICA CASTRO BARBOZA	600
MONICA CERQUEIRA DA SILVA CRUZ	329
MONICA CRISTINA DA MOTTA PINTO DOS SANTOS	142
MÔNICA DOS SANTOS RODRIGUES MARTINS	979
MONICA FERNANDES DE OLIVEIRA SOARES	660
MONICA LORENA DE OLIVEIRA RAMOS	568
MONICA MARIA DA CONCEIÇÃO	657
MÔNICA MARIA DA SILVA	509
MONICA MEDEIROS DANTAS	121
MONICA OLIVEIRA	546
MONICA PEREIRA	438
MÔNICA PEREIRA CHAGAS	502
MÔNICA SANT ANNA DA SILVA	468
MONIKE NASCIMENTO	579
MONIQUE ALMEIDA	1664
MONIQUE BIAZ LOPES DA SILVA	655
MONIQUE CARVALHO GOMES RIBEIRO	815
MONIQUE CRISTINA GUIMARAES VIEIRA	582

MONIQUE DA SILVA CARNEIRO CORRÊA	765	NATASCHA DA SILVA AGUIAR	1408
MONIQUE DE SOUZA ANIBAL	1048	NATASHA CORRÊA DIAS	246
MONIQUE DOS SANTOS PASSOS MOREIRA	103	NATASHA DIAS	1291
MONIQUE DOS SANTOS PEREIRA	643	NATASHA KAROLLYN	603
MONIQUE LICASSALI DA SILVA	311	NATASHA RIBEIRO ALVES	725
MONIQUE MAIANI	950	NATHALIA ANCHIETA MORAES	264
MONIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	555	NATHALIA BARBOSA	678
MONIQUE NUNES	520	NATHALIA CAMPOS ELIAS	940
MONIQUE OLIVEIRA DESOUSA	954	NATHALIA CARDOSO PONTES SILVA	174
MONIQUE RAMOS CABRAL TAVARES	1014	NATHÁLIA COSTA DOS SANTOS	536
MONIQUE RAMOS DA SILVEIRA	337	NATHALIA CRIS SOARES LIMA	845
MONIQUE SIQUEIRA CHEREM ALVES	1119	NATHALIA CRISTINA	270
MONIQUE SOUZA	1080	NATHÁLIA DA SILVA DUTRA	503
MONIQUE SOUZA SANTANA MATOS	1028	NATHALIA DA SILVA PÔNCIO	1117
MONIQUE TEIXEIRA	986	NATHALIA DAMATO	1384
MONIQUE VILELA	594	NATHALIA DE ARAUJO SILVA	308
MUNIQUE PALHA HUGUENIN DE CARVALHO MOREIRA	1352	NATHALIA DOS SANTOS COSTA DA SILVA	524
MURILLO HENRIQUE FELIS	704	NATHALIA GONZAGA DA ANUNCIAÇÃO PINHO	226
MURILO LOUREIRO BATISTA	368	NATHALIA LEMOS GUIMARÃES	380
MURILO RODRIGUES	198	NATHALIA LOPES	647
MUVUCA VIDEO LOCADORA	610	NATHALIA MADEIRA SANTOS	489
MYCHELLE CARDOSO MOREIRA	276	NATHALIA MENDES DUARTE	570
MYKE FELIPE COSTA DE SOUZA	385	NATHALIA MOREIRA COLETA	322
MYLENA AZEVEDO	262	NATHÁLIA MOURA	705
MYLENA GONZALEZ DOS SANTOS	1169	NATHALIA PAIXÃO	754
MYLENA MATHIAS FERREIRA	119	NATHALIA ROSSI MANTOVANI	942
MYLENA TOMAZ	690	NATHALIA SOUZA DA CONCEIÇÃO	360
MYLLA FERREIRA RODRIGUES	856	NATHALIA SOUZA TORRES DA SILVA	861
MYLLENA DA CRUZ	785	NATHALIA TELLES LOPES DOS SANTOS	1082
MYLLENA GONZAGA	184	NATHALIE OLIVEIRA	1365
MYLLENA MARTINS	314	NATHALIE RODRIGUES PONTES	777
MYLLENA SILVA	678	NATHALY MONTEIRO	800
MYLLENA VALENTIM	574	NATHALY PRADO GONÇALVES	614
MYLLER OLIVEIRA	1014	NATHALYELEM COSTA DE OLIVEIRA	477
MYRELA MATOS	776	NATHAN ANJOS	775
MYRELLA PINHEIRO DE SOUZA	663	NATHAN DUARTE	772
NAADIA PATROCÍNIO DOS SANTOS	479	NATHAN LUCAS FLORES CHAGAS	1177
NAD JA D ARC SALMISTRARO DE OLIVEIRA CARVALHO	450	NATHAN QUINTAL	650
NADIA CRISTINA TELES MOREIRA	333	NATHINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	752
NADIA PEREIRA CANZI	163	NATIELY DA SILVA	182
NADIA VIDAL	555	NAYANA BRAVO GARCIA	890
NADIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	148	NAYANE BOTELHO	900
NAFTALI PIMENTEL SILVA	1214	NAYARA BARBOSA	392
NAIANE ROBERTA	792	NAYARA CRISTINA DA COSTA LOPES BRAGA	170
NAIARA MELO	368	NAYARA DARIA	250
NAIELLY SOUZA	541	NAYARA MELLO	476
NAILA DE OLIVEIRA	1181	NEEMIAS DIAS DOS SANTOS	1004
NAIRA DINIZ	1050	NEIDE ALVES DE OLIVEIRA	393
NAIRA DURÃES DOS SANTOS DURÃES	422	NEILY SANTOS DA SILVA	369
NANDO RODRIGUES BARBOSA	467	NELI BARBOSA MATHIAS BARRETO	537
NANDYARA RODRIGUES DE AZEVEDO	512	NELIO CAJUEIRO	1022
NANY OLIVEIRA	308	NELSON SANTOS	348
NARJARA MARONI	956	NEMIAS GONZAGA BARRETO	246
NATACHA GALAXE	265	NEUMA BARBOSA	770
NATACHA MUSSUMECI BARBOSA	421	NEUSA ALESSANDRA MARTINS	760
NATALIA CARNEIRO DA SILVA GONÇALVES	272	NIANDRA DE OLIVEIRA MENEZES	570
NATÁLIA DA SILVA SOUSA	412	NICOLE CRISTINE FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	899
NATALIA DUARTE DE OLIVEIRA	463	NICOLLAS LEITÃO	637
NATALIA GOMES	749	NICOLLE MEIRE	490
NATÁLIA MACHADO DE OLIVEIRA	274	NICOLLY DAS NEVES	710
NATALIA MONTEIRO	753	NICOLY KOVAC	501
NATÁLIA PAIXÃO DA SILVA	103	NILDA TOME PESSOA BASSO	418
NATALIA SANTOS DE LIMA	300	NILDICEIA CORRÊA DIAS	608
NATÁLIA VARGAS CALVANO	586	NILSON CANUTO DE ARAUJO	440
NATALIA VASCONCELOS	680	NILSON SAMPAIO	498
NATALICIA LANGAME	930	NITHIELLY CARVALHO	248
NATALIE FERNANDES	411	NIVANETE BAPTISTA DE OLIVEIRA PINHEIRO	270
NATAN DA SILVA	831	NÍVEA RACHEL DA SILVA MACIEIRA	790
NATAN RODRIGUES	614	NIVIA ANDRÉ DE LIMA	1086
NATANY LIRA CAETANO DA SILVA	467	NOEMIA FRANÇA	330

NOPS KEL	386	PATRICIA FERREIRA DE JESUS VALPASSOS	422
NORY GODOY LEMOS LOBO	485	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	842
NUNES NUNES	160	PATRICIA FILGUEIRAS LOPES PEREIRA	1148
NUNO RICARDO RICARDO MARQUES	1140	PATRÍCIA GEISA TAVARES SANTOS DA SILVA	1084
ODEVALDO MOREIRA BOMFIM	632	PATRÍCIA GEÓRGIA	551
ODILEIA ANANIAS DE LIMA	1134	PATRÍCIA HENRIQUES PEREIRA PATRIOTA FIGUEIREDO	694
OHANA CAPELLA CAVALCANTE	875	PATRÍCIA LIMA PINHEIRO MALHADO	253
OHANNA CALDEIRA	618	PATRICIA LUIZ DA CONCEIÇÃO	656
OLIVIA MARIA TEIXEIRA DANIEL DE ALVARENGA	489	PATRICIA MARIA GOMES CUQUEJO	858
OLÍVIA S DE ANDRÉA FERREIRA	653	PATRICIA MARIA SILVA DA ROCHA SANTOS	1030
OSANA COSTA PEREIRA	327	PATRICIA MELLO FERREIRA PACHECO	389
OTÁVALO SANTOS	1160	PATRÍCIA MOURA MOLINA	1275
OTÁVIO SILVA	1409	PATRICIA NASCIMENTO	198
PABLO ANDERSON DE AZEVEDO GARCIA	679	PATRÍCIA NATIVIDADE	1000
PABLO BERNARDO	824	PATRICIA NEVES	620
PABLO CANELLA	1114	PATRICIA NUNES DA SILVEIRA	1110
PABLO CASTRO RIBEIRO	1113	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA DALMEIDA	609
PABLO COVELO	762		
PABLO DIAS DA SILVA	485	PATRICIA PEREIRA NUNES RIBEIRO	463
PABLO FARIA POVOAS FARIA	578	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	1059
PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA	832	PATRÍCIA RODRIGUES FIRMINO CRUZ	534
PABLO JONATHAN MONTEIRO SILVA	281	PATRICIA RODRIGUES PIRES	784
PABLO OBERDAN MOURA LOBÃO	1169	PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO	625
PABLO QUINTANILHA	825	PATRÍCIA SEQUEIRA	324
PALLOMA CANNUTI COSTA	156	PATRICIA SILVA	596
PALOMA CAETANO	1003	PATRÍCIA VERONESES DE SOUZA	1198
PALOMA CRISTIANE VIEIRA KELLER	942	PATRICIAA LEITE MEDEIROS LEITE	838
PALOMA DA SILVA FONSECA	645	PATRICK DA CUNHA FERREIRA	882
PALOMA DE OLIVEIRA	1353	PATRICK DOURADO	641
PALOMA DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO	434	PATRICK OLIVEIRA	822
PALOMA DOS REIS MAIA	550	PATRICK PAIVA	1106
PALOMA LAGO	1425	PATRICK SOARES ALVES	180
PALOMA PONTES	1140	PATRICK SOUZA DIAS	1045
PÂMELA ALVES DOS SANTOS	284	PATRYCIA GOMES MAGALHÃES DA SILVA	539
PAMELA BARREIROS	572	PAULA AMATHERASU DOS SANTOS COUTINHO	1118
PAMELA BASÍLIO SOUZA BASÍLIO SOUZA	920	PAULA DE LOURDES DINIZ CONCEIÇÃO	1076
PAMELA FONSECA COELHO ALVES	212	PAULA DOS SANTOS FONTES	568
PAMELA GOMES	745	PAULA FERNANDA MENDONÇA DE OLIVEIRA	526
PÂMELA INGRID FERREIRA FREITAS	270	PAULA FERNANDES RODRIGUES GOUVEIA	361
PAMELA NORBERTA DE OLIVEIRA	631	PAULA LIMA LAZINESS	1327
PAMELA OLIVEIRA	522	PAULA SIMONE DA SILVA MOREIRA	372
PAMELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	556	PAULA SOARES DA SILVA	485
PÂMELA RODRIGUES	1336	PAULA TAMIRES SOUZA ROSA	1330
PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	785	PAULICEIA MIRANDA	494
PÂMELA SANTOS	764	PAULINE RIBEIRO	1085
PAMELLA ABREU	1542	PAULO ANDRÉ SOUZA DAMASCENO DE FREITAS DAMASCENO	585
PAMELLA CRISTINA JUSTO MATHIAS	345	PAULO BARBOSA RIBEIRO	158
PAMELLA CRISTINA NICODEMOS ROLIM	1052	PAULO CESAR ANTONIO MONTEIRO MONTEIRO	440
PÂMELLA JORGE	669	PAULO CESAR QUEIROZ DA SILVA	777
PAMELLA MENEZES	172	PAULO FERNANDO	380
PANDORA AGUIAR	1086	PAULO GONÇALVES	1150
PAOLA LAGO BORGES DUTRA	496	PAULO HENRIQUE	404
PAOLA SALES	712	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ASSIS	416
PATRICIA ADELAIDE DE SOUSA	566	PAULO HENRIQUE SILVA DA ROSA JUNIOR	380
PATRICIA ALMEIDA	241	PAULO SERGIO	996
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	1076	PAULO SÉRGIO DE SOUZA COSTA	887
PATRICIA ALVES VILACA	733	PAULO VICTOR	1012
PATRICIA BARBOSA	341	PAULO VICTOR AGUIAR DA SILVA	504
PATRÍCIA BLAISO	561	PAULO VICTOR DE FARIA REIS VICTOR	513
PATRICIA BRITO RAMOS	442	PAULO VICTOR HELLMANN DE SOUZA	549
PATRICIA BRUNCLK DE SOUZA	1015	PAULO VICTOR SANTANA	1210
PATRÍCIA DA ROCHA RINALDI	217	PB GAMES	196
PATRICIA DE SOUZA BARBOSA DA CRUZ	312	PEDRO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA	278
PATRICIA DE SOUZA MATTOS	1564	PEDRO AUGUSTO AMANCIO SANT ANNA	174
PATRÍCIA DINIZ	803	PEDRO COSTA	124
PATRICIA DOS SANTOS SILVA	555	PEDRO DE OLIVEIRA	238
PATRICIA FERREIRA	1160	PEDRO DE OLIVEIRA JUSTINO	650
PATRICIA FERREIRA BORGES	390	PEDRO DO NASCIMENTO	149
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	535	PEDRO FELIPE SOUZA DA SILVA	190
PATRÍCIA FERREIRA DE ANDRADE ANCHETE	962	PEDRO FRANCISCO MIRANDA NETO	210

PEDRO HENRIQUE	396
PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	334
PEDRO HENRIQUE CIPRIANO BARRETO	213
PEDRO HENRIQUE CORREA GONÇALVES	429
PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO VELOSO DE BARROS	571
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	854
PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA	246
PEDRO HENRIQUE MARINS RAMALHO	464
PEDRO HENRIQUE MELO DE SOUZA	989
PEDRO HENRIQUE MOREIRA PACHECO	160
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA INACIO IMACIO	974
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO FRANÇA	417
PEDRO HENRIQUE PRATES DE OLIVEIRA	773
PEDRO HENRIQUE SISINO FELIPE	281
PEDRO JAYME BERNARDO DOS SANTOS	579
PEDRO LEAMISY VAL DOS SANTOS	880
PEDRO LUCAS	403
PEDRO LUCAS SANTANA	721
PEDRO MARÇAL	110
PEDRO MARCELO LOPES LOUZADA	514
PEDRO PAULO DE SOUZA SOUZA	540
PEDRO PAULO FAGUNDES DE ALBUQUERQUE SILVA	270
PEDRO PAULO FERNANDES DA SILVA	853
PEDRO PAULO PRADO	1890
PEDRO PEDRO	1024
PEDRO RENATO RODRIGUES DURVAL	368
PEDRO VIEIRA	175
PERICLES VINICIUS	408
PERTRON IGOR ANDRE	269
PHELIPE BERNARDINO	434
PHELIPE RODRIGO	733
PHELIPPE MAGNO SILVA PASSOS	190
PHILIPPE GABRIEL CAVALCANTE DO VALE LOUREIRO	353
PHILLIP NATHAN ISAAC ALVES	232
PHILLIPI PHILLIPI	103
PIZZA CYNTIA	866
PLÁCIDA RIBEIRO	951
PLINIO PIMENTA	834
POLIANA BARBOSA	466
POLIANA PETRINI	298
POTYARA PEREIRA RANGEL	931
PRETA EM PROSA PAM PACHECO	200
PRISCILA ALVES	1440
PRISCILA ATAIDE	686
PRISCILA BRAZOLINO ROCHA	747
PRISCILA CORREA DE SOUZA CHAGAS	662
PRISCILA CRISTINA	236
PRISCILA CRISTINA FAUSTINO FLORENCIO DANTAS	390
PRISCILA DA SILVA GUIMARÃES PRISCILA	1036
PRISCILA DE AZEVEDO OLIVEIRA	656
PRISCILA DE SOUZA ADÃO QUINTANILHA	576
PRISCILA DE SOUZA MARTINS BERNARDINO	297
PRISCILA DIAS SANTOS	197
PRISCILA DOS SANTOS SOUZA BARBOSA	418
PRISCILA DOS SANTOS XIMENES SALES	575
PRISCILA FAGUNDES DA SILVA	524
PRISCILA FERRAZ	600
PRISCILA FLORENCIO	117
PRISCILA GONÇALVES DE MIRANDA DA SILVA	543
PRISCILA JESUS	1005
PRISCILA LOBO DE CARVALHO MARQUES	762
PRISCILA LOPES DE LIMA	380
PRISCILA MANGUELLI	1271
PRISCILA MARIA BARBOSA CHAGAS	935
PRISCILA MARINHO BARBOSA	565
PRISCILA MARQUES BATISTA	260
PRISCILA MARTINS DE LIMA	1443
PRISCILA MARUM DE OLIVEIRA	940
PRISCILA MOREAU	651
PRISCILA OLIVEIRA	1149

PRISCILA OLIVEIRA CABRAL	284
PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	850
PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	782
PRISCILA PEREIRA DE LIMA	465
PRISCILA PESSOA DE SOUZA	462
PRISCILA PIRES	808
PRISCILA RAMOS BLANCO	1410
PRISCILA REGIANE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	1588
PRISCILA REIS PLACIDO	577
PRISCILA SANTOS DA SILVA	640
PRISCILA SILVA	776
PRISCILA SILVA CURY	1158
PRISCILA SOUZA	548
PRISCILA TAVARES	190
PRISCILA TEIXEIRA	188
PRISCILA VITÓRIA	969
PRISCILLA AZEREDO SANTOS MIRANDA	570
PRISCILLA BRASIL SCAFFO PASSOS	418
PRISCILLA FERNANDES DA SILVA ASSUNÇÃO	323
PRISCILLA GOMES DE MIRANDA MIRANDA	1100
PRISCILLA MELO FERREIRA E SOUZA	971
PRISCILLA OLIVEIRA	820
PRISCILLA PEREIRA DA COSTA	709
PRISCILLA SALLES DE MEDEIROS	759
PRISCILLA SANTOS DE ANUNCIAÇÃO	929
PRISCILLA VEIGA DE FREITAS	395
PRISCYLA ALVES MALAQUIAS	546
QUELE RIBEIRO CLEMENTE	710
QUELI CRISTINE FARIA GÔES GOES	723
QUELLI CRISTINE	439
QUENIA CAMARGO	1040
QUESSIA OLIVEIRA	997
QUEZIA FERREIRA	822
QUITÉRIA RAYLA SOUSA NEGREIROS	671
RACHEL CHRISTINA VIEIRA BRASILEIRO	390
RACHEL LOPES JERONYMO	1420
RACHEL MENDES DE CARVALHO	1235
RADIJHA JULIANA CAMPOS DOS SANTOS	895
RAFAEL ALBERTO VENTURA VERISSIMO	439
RAFAEL ALBUQUERQUE OLIVEIRA	244
RAFAEL AMARAL DE OLIVEIRA	636
RAFAEL ARRUDA FERREIRA	797
RAFAEL BERNARDO FERREIRA	1550
RAFAEL BIANCARDI ISENSEE	553
RAFAEL CAMELO DA SILVA	452
RAFAEL CARLOS DOS SANTOS	627
RAFAEL CASTRO SOUZA DE BRITO COSTA	616
RAFAEL CORRÊA	418
RAFAEL DA SILVA BENITAH	1318
RAFAEL DA SILVA PAZ	224
RAFAEL DE FIGUEIREDO GARCIA SOARES	749
RAFAEL DE JESUS RENTE	456
RAFAEL DUARTE SALEMA	724
RAFAEL EHLERS	469
RAFAEL ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS	625
RAFAEL FERNANDES LAMOZA	594
RAFAEL FERREIRA	663
RAFAEL GARUZI	994
RAFAEL GONÇALVES	934
RAFAEL GONCALVES DE SOUZA	482
RAFAEL MAGALHÃES DOS SANTOS	643
RAFAEL MAIA	560
RAFAEL NOGUEIRA DE MORAIS	717
RAFAEL OLIVEIRA DE MENTZINGEN	1024
RAFAEL RODRIGO BARBOSA LOPES	200
RAFAEL RODRIGUES FAJARDO	741
RAFAEL ROSA DA SILVA	669
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	746
RAFAEL SOARES	1150
RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA PINTO	1019

RAFAEL VIEGAS DOS SANTOS RICARDO	959	RAQUEL AZEVEDO	950
RAFAEL VIEIRA MELO	1098	RAQUEL AZEVEDO	394
RAFAEL XAVIER	828	RAQUEL CHAGAS FERNANDES DIAS	132
RAFAEL XIMENES DE SOUSA	173	RAQUEL CRISTINA ASSIS DA GUIA	127
RAFAELA ABREU	581	RAQUEL CRISTINA DA COSTA GEREMIAS FERNANDES FERNANDES	760
RAFAELA ANDRADE DE MORAES	441	RAQUEL CRISTINA VASCONCELOS DOS REIS VASCONCELOS	290
RAFAELA ARAÚJO	775	RAQUEL DA SILVA FIGUEIREDO	464
RAFAELA CABRAL DO ESPIRITO SANTO	1157	RAQUEL DE SOUZA	1183
RAFAELA CARDOSO BATISTA	504	RAQUEL DOS SANTOS PINTO	920
RAFAELA CARVALHO	372	RAQUEL MACEDO ALVES	758
RAFAELA CRISTINA	301	RAQUEL MEDEIROS	383
RAFAELA CRISTINA	976	RAQUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	600
RAFAELA CRISTINA	905	RAQUEL NOBRE MARTINS	557
RAFAELA CRISTINA MONTENEGRO DE SÁ CRISTINA	438	RAQUEL NUNES DA TRINDADE	850
RAFAELA DO NASCIMENTO SOARES DA SILVA	446	RAQUEL OLIVEIRA DE MELLO	810
RAFAELA FREITAS	608	RAQUEL RODRIGUES GUEDES	493
RAFAELA JULIO	960	RAQUEL ROSA	724
RAFAELA MARQUES	475	RAQUEL ROSENDO DE SOUZA DIAS	654
RAFAELA MUNIZ DA SILVA	617	RAQUEL SOUSA	1563
RAFAELA NUNES	752	RAQUEL SOUZA	576
RAFAELA OLIVEIRA DA COSTA	432	RAQUEL VIDAL VIDAL	1332
RAFAELA RAFAELA	366	RARMONIQUE RIVAROLA VIEIRA RANGEL	1376
RAFAELA RANGEL	798	RAUANE OLIVEIRA	198
RAFAELA RODRIGUES	280	RAUL BATISTA	407
RAFAELA S. NASCIMENTO	900	RAY NASCIMENTO	1174
RAFAELE NASCIMENTO DE SOUZA RODRIGUES	214	RAYANE ALVES	670
RAFAELLA FERREIRA BATISTA	213	RAYANE ALVES	230
RAFAELLA HENRIQUE FERNANDES	1131	RAYANE CORRÊA EUGENIO	766
RAFAELLE DA SILVA	591	RAYANE CRISTINA LOPES SILVA	284
RAFAELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	1079	RAYANE FERREIRA DE LIMA CAMPOS	868
RAFAELY DE PAIVA TEIXEIRA	559	RAYANE KELLY	863
RAFAELY VITORIA	726	RAYANE LEANDRO ANTONIO	1417
RAFFAELA RIBEIRO PALMIERI	360	RAYANE LEMOS	507
RAIANE FARIAS	432	RAYANE MENDONÇA MELO	953
RAIANE GISELE SOUSA GONÇALVES	625	RAYANE OLIVEIRA	786
RAIANE MARQUES	1027	RAYANE ROSENDO VELOSO	390
RAIANE SANTIAGO	827	RAYANE SILVA ALFENA	760
RAIANNE DOS SANTOS SILVA	646	RAYANNA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	996
RAILA CRISTINA DE OLIVEIRA	227	RAYANNE ALVES GARCIA	414
RAIMUNDO NONATO ROZA	498	RAYANNE ESTRELA	735
RAINNER GONÇALVES	1222	RAYANNE LUCAS PORTO	492
RAISA PEREIRA DE FREITAS LEITE PEREIRA DE FREITAS	780	RAYANNE SOUZA DA SILVA CYPRIANO	831
RAISSA AMORIM	691	RAYENNA TORQUATO	250
RAISSA CHAGAS	157	RAYKA SOUZA	302
RAISSA CHRISTINA OLIVEIRA	634	RAYLAINE ANACLETO ALVES	408
RAISSA FERREIRA MENEZES	252	RAYLANE CRISTINA	912
RAISSA FRANÇA SANTOS	366	RAYSSA APARECIDA	917
RAISSA RODRIGUES DE PAULA	704	RAYSSA CARVALHO FERREIRA COSTA	375
RAISSA SILVA FERREIRA SILVA	317	RAYSSA CORREA RODRIGUES	238
RALPH MARCHI	148	RAYSSA DE OLIVEIRA DA SILVA NUNES	1128
RAMOM BRAZ CRAVO BRAZ	984	RAYSSA MACHADO	818
RAMON LIMA DE SOUZA FERREIRA	553	RAYSSA MATHEUS	521
RAMON RAMON	155	RAYSSA NASCIMENTO	880
RANI DA SILVA	702	RAYSSA TAVARES	379
RANIELLY OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA	869	RAYSSA TELLES DE ALMEIDA FERREIRA	160
RAPHAEL GOMES MESQUITA	230	RAYSSA VIEIRA	260
RAPHAEL JOSÉ CUNHA ARAGÃO	334	RAYZA SOARES	238
RAPHAEL MATHEUS REIS DOS SANTO	729	REBECA BICALHO	412
RAPHAEL MATTOS GODINHO	663	REBECA CRISTINA DE BRITO DA SILVA SANT ANNA	460
RAPHAEL PEREIRA DUARTE	925	REBECA DOS SANTOS SINATO AUGUSTINHO	506
RAPHAEL ROCHA	940	REBECA XIMENES	180
RAPHAELA ARMINDO BAPTISTA	1252	REBECCA MELO	1194
RAPHAELA FLORENCIO	770	REBECCA MUNIZ BRAGA	374
RAPHAELA FONSECA ROSA	544	REBECCAH MOTA DA COSTA MOTA	520
RAPHAELA MARQUES DA SILVA CONSTANCIO	345	REGINA CELIA BRIGIDO DA SILVA	619
RAPHAELA SANTANA DE ARAÚJO	329	REGINA CÉLIA GUERRA DA CUNHA ARAUJO ARAUJO	210
RAPHAELA VITORIA GONÇALVES BORRET	1040	REGINA PINHEIRO BARBOSA	526
RAPHAELE COELHO	509	REGINA RODRIGUES DA SILVA	877
RAPHAELLA MONTEIRO	536	REINALDO DE SOUZA NETTO JUNIOR	590
RAQUEL ANDRADE	663	REJANE CLEMENTE LOPES TOLEDO	251

REJANE DE ABREU GOMES MACHADO	1136
REJANE JACINTHO	696
REJANE OLIVEIRA SOUTO	866
REJANE PAIXAO DO NASCIMENTO	808
REJANE SOUSA	927
REJANE TRINDADE SANTOS	316
RENÃ WENDERROSKI SILVA	1196
RENAN ARAUJO	620
RENAN BASTOS	1264
RENAN CAVALCANTE FLORENCIO	486
RENAN COSTA CORREIA MACHADO	160
RENAN ELIAS DA SILVA NUNES	629
RENAN FERREIRA CARRAMONA	345
RENAN SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	463
RENAN VENTURINI SILVA	443
RENARA MENDES DA CONCEIÇÃO	1334
RENATA ALVES NEGREIROS	572
RENATA ALVES RIBEIRO DA SILVA	703
RENATA APARECIDA DOS SANTOS MELLO	1420
RENATA ARIANA LINS DE ARAÚJO	249
RENATA BARBOSA XAVIER	450
RENATA BARROS	407
RENATA BARROSO	1333
RENATA BATISTA	294
RENATA CARIAS DOS SANTOS MACHADO DE ARAUJO	1029
RENATA CAVALCANTE TAVARES	370
RENATA CRISTINA FERRAZ PEREIRA	1203
RENATA DA SILVA PEREIRA	288
RENATA DE OLIVEIRA ARAUJO	360
RENATA DEMETRIO DA SILVA	663
RENATA DOS SANTOS SILVA	510
RENATA ELISA CORTÊS DOS ANJOS	895
RENATA GOMES	368
RENATA GONÇALVES	338
RENATA MACHADO DA SILVA	1430
RENATA MOURA	383
RENATA NEVES MOURA	682
RENATA OLIVEIRA	777
RENATA OLIVEIRA	368
RENATA PEIXOTO GITIRANA	439
RENATA RAMOS DELFINO	476
RENATA RODRIGUES	966
RENATA ROSA	751
RENATA SANCHO SIMOES	722
RENATA SANTOS	197
RENATA SANTOS LEAL	680
RENATA SILVEIRA	673
RENATA SIMOES	1086
RENATA SOBRAL	615
RENATA VALERIO	856
RENATA VIEIRA DE SOUZA	454
RENATA VITOR	177
RENATA XAVIER	976
RENATO BARRETO	430
RENATO FERDINANDO DOS SANTOS	697
RENATO FERRAZ	839
RENATO LAGOAS DA SILVA	297
RENATO LIMA GONÇALVES DE JESUS JESUS	549
RENATO PINHEIRO	214
RENATO RODRIGUES CAVALCANTE	919
RENATO SANTOS DA SILVA	1181
RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	1161
RENATO VENANCIO SALUSTO	370
RENATO VIDAL	1054
RENATTA VIKTORIA	1103
RHAIANA GONÇALVES	512
RHAIZA DA SILVA SANTIAGO	1113
RHANIA VYCAS	699
RHANYEL BITTENCOURT MARAGNO	516
RHAYANE FERREIRA GOMES DA SILVA	572

RHAYLLA CAROLINE SILVA MEDINA	454
RHUAN PEDRO ELIODORA	705
RIANNE MARIA ANDRADE TORRES DE OLIVEIRA	366
RICARDO ANDRADE	744
RICARDO ANTONIO XAVIER CARDOZO	487
RICARDO AZANA PALACIO LOPES	605
RICARDO DA COSTA ZIMBRES	560
RICARDO DA CUNHA MACIEL	584
RICARDO ELIAS XMACHADO	1106
RICARDO FERREIRA MACEDO	1131
RICARDO GAUDARD GAUDARD	459
RICARDO GOMES	1022
RICARDO NOLASCO	1138
RICARDO OLIVEIRA OLIVEIRA	329
RICARDO PESSANHA	918
RICARDO PIMENTEL	540
RICARDO ROCHA DOS SANTOS	1150
RICARDO TOLEDO DIAS	392
RICHARD DA SILVA JESUS	526
RINALDO SOARES SOARES	913
RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO	1550
RISONEIDE GONÇALVES DE LIMA	740
RITA DE CASSIA DA SILVA PINTO SILVA PINTO	1060
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA	546
RITA DE CÁSSIA MANHÃES NASCIMENTO	1308
RITA DE CÁSSIA SANTOS DA SILVA	1345
RITA DE CÁSSIA TELLES DE ALMEIDA FERREIRA	405
RIVARRO TASSILO	865
ROANE PEREIRA DA SILVA	788
ROBERT ALEF	931
ROBERT BARBOSA	100
ROBERTA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	900
ROBERTA ARAUJO	302
ROBERTA BEFF	1370
ROBERTA CRISTINA	1380
ROBERTA DA COSTA	143
ROBERTA DE MELLO	1002
ROBERTA DE MELO CONCEIÇÃO	390
ROBERTA DE OLIVEIRA DINIZ	1160
ROBERTA DE OLIVEIRA FRAGA	776
ROBERTA DEODORO	800
ROBERTA DOS SANTOS CORREIA	521
ROBERTA FERREIRA	340
ROBERTA LILIANE TRINDADE MARQUES	595
ROBERTA MACIEL	319
ROBERTA MARQUES BRAGA FERNANDES	230
ROBERTA MELO DE OLIVEIRA	1093
ROBERTA NASCIMENTO	497
ROBERTA QUEIROZ	254
ROBERTA SANTOS	632
ROBERTA SILVA WALDEMIRO	588
ROBERTA SOUSA	472
ROBERTA VIEIRA	830
ROBERTO ABILIO JUNIOR	482
ROBERTO DE MELLO	888
ROBERTO EDUARDO GOMES TAVARES	893
ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA	774
ROBERTO NAPOLEÃO DUARTE DE OLIVEIRA	165
ROBERTO RAINIER	876
ROBERTO SABOIA	294
ROBERTO SOUSA	288
ROBERTS DA CRUZ SILVEIRA	1638
ROBSON BARBOSA	718
ROBSON DE PAULA SOUZA	984
ROBSON DE SALES	835
ROBSON DOS SANTOS	889
ROBSON KAIKY DE SOUZA PINTO FARIA DOS SANTOS	698
ROBSON QUEIROZ BARCELLOS JUNIOR	248
RODOLFO MARINHO	1273
RODOLFO SANTANA	361

RODRIGO AGUIAR	602	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO	521
RODRIGO ALVES	588	ROSANGELA ISABEL SOARES DA SILVA ISABEL SOARES DA SILVA	1565
RODRIGO AMORIM	746	ROSANGELA MARTINS DA COSTA	1110
RODRIGO ANGELO	1144	ROSANGELA ROSANGELA	331
RODRIGO BONFIM	364	ROSANIA OLIVEIRA	870
RODRIGO BUENO DE ALBUQUERQUE	305	ROSE LANE DA SILVA	310
RODRIGO CHAGAS	646	ROSE SOARES ARANHA	1560
RODRIGO CORDEIRO LARANJEIRA	1110	ROSELADY ARAUJO DA SILVA	441
RODRIGO DA COSTA DA SILVA	584	ROSELAINE ANDRADE CARDOZO REZENDE	628
RODRIGO DA FONSECA	610	ROSELENA CHAVES DA ROCHA SILVA	468
RODRIGO DA SILVA DIAS	1170	ROSELENE DA SILVA BARBOSA	563
RODRIGO DE ANDRADE	1372	ROSELENE SILVA CESÁRIO	590
RODRIGO DE ANDRADE ZARDO	2040	ROSEMERI DA SILVA RODRIGUES	1150
RODRIGO DE OLIVEIRA ANDRADE	532	ROSI NUNES	248
RODRIGO DIAS CABRAL	740	ROSIANE ALVES DE SOUZA	431
RODRIGO DO NASCIMENTO MALLET	830	ROSIANE MELO BASTOS	1503
RODRIGO FERREIRA ARAÚJO	384	ROSILAINE CARMO	455
RODRIGO LOUZADA	492	ROSILAINE DA SILVA COSTA	761
RODRIGO MACHADO DE LIMA	254	ROSILAINE LUGON	554
RODRIGO MAIA	866	ROSILEIA ALVES DOS SANTOS	670
RODRIGO MATHEUS	332	ROSIMAR FERREIRA BATISTA	813
RODRIGO MOURA	715	ROSIMERE BORGES	880
RODRIGO OLIVEIRA	594	ROSINALVA SANTOS SILVA	595
RODRIGO OLIVEIRA	921	ROSINÉIA RAFALSKI RODRIGUES	1350
RODRIGO RODRIGUES LOPES	613	ROSINETE DA GRAÇA DE SOUZA	170
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	232	ROSIVANIA EVANGELISTA DA COSTA	391
RODRIGO SOUZA	664	RUAM DE SOUZA MORAES	700
RODRIGO TADEU CRISOSTOMO RAMOS	193	RUAMA SOUZA	1323
RODRIGO TEIXEIRA	670	RUAN ALVES FIRMINO	582
RODRIGO TOUSSENT DOS SANTOS	292	RUAN DA SILVA BRAZIL	634
ROGER PESTANA REIS VIEIRA	165	RUAN DAMACENA	593
ROGÉRIO BARBOSA	853	RUAN DE LIMA SOUSA	746
ROGERIO BATISTA	894	RUBEN DE AZEREDO MARINHO JUNIOR	341
ROGÉRIO DE LIMA OLIVEIRA DE LIMA	441	RÚBIA KELLY DA SILVA	1014
ROGÉRIO DE OLIVEIRA MACHADO	957	RUDAH BAZILIO DOS SANTOS	554
ROGÉRIO FRANÇA	361	RUDY FERREIRA DE CARVALHO	764
ROGÉRIO GUIMARÃES	475	RUTH DOS REIS AMARAL	490
ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	1370	RUTH ROCHA	897
ROGERIO PEREIRA DA COSTA	1191	RUTIANE SANTOS SILVA	553
ROMENICK ALMEIDA	664	RYAN RIBEIRO ARRUDA	491
ROMILDO PEREIRA DE SOUZA	438	RYAN SILVA	120
ROMULO CLEBIO ANDRADE	945	RYANE MARIE EUGENIO	635
ROMULO GUSTAVO DE AZEVEDO BARBOSA	768	RYCHARDSON DA SILVA SIQUEIRA	1104
ROMULO JUNIOR	630	SABRINA BRAGA FERREIRA	190
ROMULO SANTO	818	SABRINA CORREA	1216
ROMYS NAID FERREIRA DE LIMA SILVA	810	SABRINA COSTA	1116
RONALDO ALVES	355	SABRINA DA SILVA SOUZA	1324
RONALDO BELÉM DE MORAES	631	SABRINA DE MELO SOUZA	570
RONALDO DA SILVA SANTANA	916	SABRINA DE OLIVEIRA CRUZ SILVA	254
RONALDO FERREIRA PINTO	930	SABRINA GONZAGA DE JESUS	662
RONALDO ROZEMBERG FELIPPE	619	SABRINA GUEDES	1045
RONNY WILLIAM	378	SABRINA MACEDO DE LIMA	944
ROSA EDITH FERNANDES DA SILVA	309	SABRINA NATASHA RAMOS LIMA	336
ROSANA ANJOS	1201	SABRINA OLIVEIRA LEAL	758
ROSANA CAETANO DE QUEIROZ CHAGAS	387	SABRINA RIBEIRO	962
ROSANA DA SILVA ALARCAO	578	SABRINA RODRIGUES	570
ROSANA DE MORAES	290	SABRINA SANTOS	276
ROSANA DO CARMO MARTINS TRINDADE	375	SABRINA SARA	593
ROSANA ESTIENE	805	SABRINE FIOLENO	543
ROSANA GEICE	741	SABRYNA SANTOS DA SILVA	502
ROSANA MARIA GRAMIGNA SILVA	430	SAIONARA RIBEIRO DA SILVA	975
ROSANA MARIA PRADO DE ALMEIDA	705	SÁLIMA PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	877
ROSANA PEREIRA DOS REIS	522	SAMANTA FIGUEIREDO	489
ROSANA QUEROZ	132	SAMANTA MARIA DE SOUZA CANELA	363
ROSANA RODRIGUES	605	SAMANTHA RODRIGUES	498
ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS CARNEIRO	738	SAMARA CARVALHO DA COSTA	1243
ROSANA TORRES	102	SAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCONE	446
ROSANE SIMÃO CABRAL	370	SAMARA DE ANDRADE DA COSTA	400
ROSANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	267	SAMARA DE OLIVEIRA DA SILVA	476
ROSÂNGELA CONCEIÇÃO PEIXOTO ROCHA	702	SAMARA DE SOUZA DE SOUZA MARQUES	846

SAMARA DUARTE DE OLIVEIRA	553
SAMARA FONSECA	654
SAMARA MARCOLINO DA SILVA	946
SAMARA NUNES ROZARIO	390
SAMARA RODRIGUES TORRES	404
SAMARA SANTOS	212
SAMARA SANTOS DE PAIVA	508
SAMARA SOARES	280
SAMARA SOUZA	696
SÂMILA RENIX	777
SAMILY CAMPELO	1030
SAMIR SANTOS DA SILVA	823
SAMIRA CRISTINA DOREA TORRES	806
SAMUEL ALISON ALVES DE MENEZES ALARCÃO	379
SAMUEL ALVES	180
SAMUEL COSTA	431
SAMUEL ROMANO DE ALMEIDA	744
SAMUEL SOARES	512
SAMYRA MENDES	645
SANDRA ALVES	847
SANDRA BAPTISTA BELFORD PINHEIRO BELFORD	1086
SANDRA CRISTINA BOMFIM NASCIMENTO	433
SANDRA DO CARMO FERREIRA DE CARVALHO	350
SANDRA FRANÇA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	810
SANDRA GONÇALVES	1038
SANDRA HELENA FERREIRA SOARES	560
SANDRA HELENA QUINTILHANO	554
SANDRA PEREIRA	1240
SANDRA PINHEIRO CAMPOS	263
SANDRA RODRIGUES LEANDRO	1034
SANDRA SILVA DOS SANTOS	936
SANDRO PEREIRA	475
SANDRO ROCHA	1000
SANDRO SOUZA	778
SANDY MACHADO	985
SANIA ASSIS	867
SARA CRISTINE ALVES DA SILVA RAMOS	341
SARA DA SILVEIRA MALAFAIA DE SOUZA	700
SARA EMANUELE DE SOUZA	922
SARA GOMES	340
SARA GOMES	414
SARA MIRIAN ALVES DA SILVA	568
SARAH CORDEIRO	811
SARAH EDUARDA RIBEIRO MARIA NUNES	466
SARAH LUCIA	1056
SARAH NASCIMENTO DOS SANTOS SANTOS	1116
SARAH SILVA PANCOTE	234
SAVANE VIEIRA DA VEIGA NETA	254
SEBASTIÃO NETO	600
SELLEN SILVA	517
SELMA CONCEIÇÃO SILVA RUA	600
SELMA REGINA BASTOS DE QUADROS	1076
SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS	334
SERGIO FELIPE DIAS JANUARIO FELIPE	1920
SÉRGIO FURTADO TOMAZ	317
SERGIO JUNIOR	516
SÉRGIO LUIZ RAMOS	1658
SÉRGIO MATHEUS SANTANA DOS SANTOS	389
SERGIO SANTANA	373
SHAENI DE LIMA CASTRO	586
SHANAYA FREITAS	991
SHAYLA LIMA ANDRADE LIMA	504
SHEILA CARNEIRO	188
SHEILA JUCA	182
SHEILA M DIAS	1052
SHEILA RAMO	630
SHEILA ROSA BASILIO	352
SHEILA SILVA	471
SHEILLA KATLYN RODRIGUES	184
SHEYLA GASPAR RODRIGUES DA COSTA	765

SHIRLA KARLA	448
SIDNEA CHAVES DE OLIVEIRA	771
SIDNEI DE SOUZA ANTUNES	137
SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA	538
SIDNEY GOMES DA SILVA	464
SIGMA MALAQUIAS	251
SILEA DOS SANTOS OLIVEIRA	810
SILVANA CORREIA DE OLIVEIRA ARGEMIRO CAMPOS	1010
SILVANA FIGUEIREDO GERVÁSIO SANTANA	738
SILVANA LAU	1599
SILVANA PAULA	1272
SILVANA SEBATIANA DOS REIS	393
SILVANIA NORONHA	543
SILVANIRA MOREIRA	1128
SILVIA ANDREA VIANA ALVES	820
SILVIA CRISTINA CARVALHO FREITAS	449
SILVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	840
SILVIA DA SILVA CASTELLO	941
SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	592
SILVIA LEMOS FERREIRA DA SILVA	311
SILVIA MARIA ROSARIO SILVA	182
SILVIA MELLO	200
SILVIA REGINA ALVES DOS SANTOS SANTOS	160
SILVIO ALEXANDRE SILVA	214
SILVIO DA SILVA LOURENÇO JUNIOR	318
SILVIO GERMANO	955
SILVIO TEIXEIRA VIEIRA VIEIRA	1712
SIMONE ALIXANDRINA DE SOUZA	550
SIMONE BRAGA	1208
SIMONE CANELA	674
SIMONE CAROLINE	1050
SIMONE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FARIAS	867
SIMONE COUTO	380
SIMONE CRISTINA DA SILVA DE MELO	1382
SIMONE DA SILVA BARBOSA SILVA	400
SIMONE DA SILVA CONSTANCIO CONSTANCIO	542
SIMONE DOS SANTOS PADILHA	380
SIMONE FERNANDES	832
SIMONE FONSECA DE OLIVEIRA	440
SIMONE GARCIA DOS SANTOS	512
SIMONE GODOY DE SOUZA	1030
SIMONE IRENE	639
SIMONE LIMA FERREIRA	653
SIMONE MAGGIA DE BARROS	633
SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	1286
SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO	307
SIMONE PAULO DA SILVA TEIXEIRA	754
SIMONE ROCHA	650
SIMONE SILVA COELHO ALVES	344
SIMONE SOUZA ALVES	865
SIMONE TORRÃO REZENDE TORRÃO REZENDE	1100
SIMONE VIEIRA DA SILVA	830
SIMONI VERÇOSA DE LIMA REMESAR DE SOUSA SOUSA	962
SINDY GOMES DA SILVA	788
SL_GAMER SL_GAMER	416
SOANNY FERREIRA	754
SOFIA DE OLIVEIRA ROBERTO	586
SOFIA HELENA	314
SOLANGE LISETTE	1368
SÔNIA AZEVEDO	807
SONIA DE OLIVEIRA PONCIANO	778
SONILDA MARQUE OUVERNEY	845
SORAIA ALMEIDA DE MENDONÇA TORRES	613
SORAYA GOMES	910
STARLENSON DOS REIS SANTIAGO SANTIAGO	1260
STEFANNI FONSECA JESUS LOPES	1205
STEFANY BATISTA DA SILVA	538
STEFANY GUIMARÃES	212
STEFFANY GONÇALVES MONTEIRO	287
STELA GOMES DE OLIVEIRA	260

STELA VALVERDE	563	TAIANE DA SILVA PEREIRA CRESPO	1093
STELLA BAATE SEBA BARBOSA DA SILVA	854	TAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	584
STEPHANE BARBOSA RIBEIRO	1143	TAIANE MARIA DOS SANTOS	982
STEPHANE RIBEIRO	486	TAILLY ALVES	541
STEPHANIE ARAUJO	776	TAINÁ ANTONIA SOARES DA SILVA	246
STEPHANIE BARBOSA DE LIMA	392	TAINÁ CASTANHO DA SILVA	510
STEPHANIE BRASIL BARBOSA BENTO	1047	TAINÁ DA SILVA	540
STEPHANIE FERREIRA	863	TAINÁ FERREIRA	673
STEPHANIE OLIVEIRA	645	TAINA FERREIRA PINTO	841
STEPHANIE SILVA DA COSTA	618	TAINÁ MAGALHÃES	349
STEPHANIE SOUZA MIRANDA	311	TAINA RAMOS PIRES DOS SANTOS	475
STEPHANY SOARES FERREIRA SOARES	1018	TAINÁ SILVA DE CARVALHO GOMES GOMES	1170
STEPHANY TOPPINI	1052	TAINARA FERREIRA	280
STEVE WELLINGTON	768	TAINARA NASCIMENTO AZEVEDO	897
STHEFANY CÂNDIDO	935	TAINARA VICENTE	611
STHEFANY SANTOS	885	TAÍS ALVES	857
STHEPHANY BARBOSA DAMASCENO SANTOS	359	TAIS BENVENUTO	859
SUANNE EUNICE LEITE RIBEIRO	695	TAIS BRAZ FERREIRA	156
SUANNE SILVA	384	TAÍS BRITO DO NASCIMENTO	526
SUE ELLEN PEREIRA REIS	1168	TAIS COSTA BARBOZA	1330
SUELEN DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	268	TAÍS DA SILVA CORRÊA	849
SUELEN DA DA SILVA	697	TAÍS DE SOUZA DA SILVA	452
SUELEN GUIMARÃES	665	TAISA DE SOUZA RODRIGUES RODRIGUES	504
SUELEN IGLEZIAS	629	TAISSA BONIFACIO DOS SANTOS	898
SUELEN MENDES DE PAULA	428	TAISSA SOARES	310
SUELEN NOGUEIRA DA SILVA	740	TALES VIANA	544
SUELEN PIMENTA	1354	TALITA DA FONSECA	736
SUELEN ROSA	417	TALITA GLEYCE CRUZ DOS REIS	1086
SUELEN SILVA	195	TALITA PRATA	1036
SUELEN TEIXEIRA RODRIGUES GOMES	1225	TALITA SILVA	750
SUELI CERQUEIRA SOUZA	360	TALITA SILVEIRA	329
SUELI DIAS FONTES	157	TALYTA GOMES DOS SANTOS	499
SUELI LOPES DE LIRA	540	TAMARA DOS SANTOS	351
SUÉLI RODRIGUES	240	TAMARA NERY	591
SUELLEN VERÔNICA SOARES DA VERÔNICA	1204	TAMARA PAULA	506
SUELLEN CRISTINE DA SILVA AMANCIO	1013	TAMELA PESSOA	561
SUELLEN DA SILVA ANGELO	1102	TAMIRES BARBOSA	952
SUELLEN DOS SANTOS ASSIS	866	TAMIRES DA SILVA BASTOS	255
SUELLEN FREITAS FERREIRA CHAVES	854	TAMIRES MARQUES DANTAS	1203
SUELLEN MATTOS	868	TAMIRES PEREIRA VIANA LIMA	946
SUELLEN MONTEZANO XAVIER FERNANDES	668	TAMIRES VASCONCELOS	1086
SUELLEN PEREIRA	1074	TAMIRIS CAVALCANTE	735
SUELLEN ROBERTA DOS SANTOS CRUZ	530	TAMIRIS OLIVEIRA PIZARRO	466
SUELLEN SANTOS DE MELLO	605	TAMIRIS SANTOS MOREIRA	710
SUELY CRUZ MENDES DA COSTA	213	TAMYRES NUNES DE ANDRADE NUNES DE ANDRADE	598
SUELY OLIVEIRA DA SILVA	925	TAMYRIS FERREIRA	353
SUENE RODRIGUES DOS SANTOS	598	TANIA DE ALFAIA COSTA	534
SULY FARINAZZO BORGES DA COSTA	1380	TANIA DE VASCONCELLOS	286
SUSAN SILVA ANGELOTE	828	TANIA LEMOS DOS SANTOS	223
SUSANA ABRANTES DE SANTANNA	530	TÂNIA MARIA ALVES MENDES	989
SUSANA DE MEDEIROS	898	TANIA REGINA DE CASTRO	680
SUSANA FONSECA SABADI	890	TASSIA CRISTINA DA SILVA DO CARMO	264
SUSANA MARCELINO DA SILVA GÓIS	435	TÁSSIO LOPES SAMPAIO	950
SUZANA DA SILVA	638	TATHIANE DA CONCEIÇÃO LACERDA CUSTÓDIO	818
SUZANA DA SILVA REIS	124	TATHIANE VIEIRA	358
SUZANA FRANÇA	600	TATIANA BATISTA	250
SUZANA NUNES TEIXEIRA	395	TATIANA CORDEIRO HERNANDES	688
SUZANA ROBERTA DA SILVA FERNANDES	340	TATIANA DA CONCEIÇÃO BRAGA	772
SUZANA SALGADO	780	TATIANA DA SILVA FIGUEIREDO	575
SUZANA SIQUEIRA	569	TATIANA DE OLIVEIRA BERNARDO	643
SUZANA XAVIER	1260	TATIANA DO NASCIMENTO VITORINO	1020
SUZANE CAMPOS	447	TATIANA GOMES	654
SUZANE MAIORANO	839	TATIANA LOPES	575
SUZANE SILVEIRA	876	TATIANA OLIVEIRA CASSIANO DE LIMA	308
SUZANI PEREIRA	336	TATIANA OLIVEIRA DE MELO	406
SYGLIA SOUZA LINHARES	294	TATIANA PINHEIRO BARROS	596
SYLVIA DIAS	290	TATIANA SERRA DE FARIAS PEREIRA	470
TABATA MEDEIROS	1000	TATIANA SILVEIRA BARRETO	1361
TADEU TIAGO DUARTE DE MELO	789	TATIANA SOARES PEREIRA DE SOUZA VIANA	681
TAENE BRITO MARQUES DA SILVA	745	TATIANA SORIANO RIBEIRO	295

TATIANA TAVARES	364
TATIANA TENORIO DE OMENA	740
TATIANA VIEIRA	610
TATIANE ALVES DE ALMEIDA	1046
TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	814
TATIANE CRISTINA	574
TATIANE CRISTINA	1044
TATIANE DA SILVA CABRAL CORREIA	422
TATIANE DA SILVA RIGGO	522
TATIANE DANTAS DORMÉA	480
TATIANE DE FREITAS TORRES DA SILVA	380
TATIANE DE MOURA	289
TATIANE FONSECA DE CARVALHO	662
TATIANE GOMES	610
TATIANE MAGALHÃES BASTOS	134
TATIANE MATEUS VENANCIO	428
TATIANE PEREIRA MATHIAS	122
TATIANE RODRIGUES DA SILVA EVANGELISTA	673
TATIANE SANTOS AZEVEDO TEIXEIRA	559
TATIANE SILVA	1002
TATIANE SILVA	684
TATIANNE SCHEIDEGGER DE ALMEIDA TRINDADE	702
TATIENE NASCIMENTO	396
TATILANE FEITAL DE MOURA	964
TATY CARVALHO	938
TATYANE SILVA DE SOUZA ARAÚJO	814
TATYELE PEREIRA	807
TAUÃ OLIVEIRA	180
TAUANE PATROCLO	444
TAYANNE FERREIRA DA SILVA	537
TAYLANE BARROS	622
TAYLANE MARINHO DA SILVA	564
TAYNA BAPTISTA	450
TAYNÁ GONÇALVES DOS SANTOS MANSO	721
TAYNÁ LOMBONI	1203
TAYNA NUNES SILVA	448
TAYNÁ PONTES CALVIÑO	466
TAYNA RIBEIRO BATISTA	827
TAYNÁ SOUZA	704
TAYNARA MONTEIRO	643
TAYNARA PASSOS	866
TAYNARA RIBEIRO DE MATOS	296
TAYNARA SOUZA	572
TAYSA BRITO	570
TAYSSA ANDRADE VIEIRA	500
TELMA FONSECA	966
TERCIA NOROES SILVA ABREU	434
TERESA CRISTINA BELMIRO DE AZEVEDO	1107
TEREZA CRISTINA BATISTA DE SOUZA	511
TEREZA SHIRLEI	673
TEREZINHA JOSÉ DA SILVA	537
THÁBATA FONTES BANDEIRA	444
THADEU LUCAS VERISSIMO DA ARAUJO SILVA	1417
THADEU SANTOS	432
THAIANA SOUZA	634
THAIANE DA SILVA DUQUE	118
THAIANE MARIANA GOMES DA SILVA	555
THAIANE MORAES	712
THAILA MUNIZ FAUSTINO	746
THAILANE DA SILVA DAMASCENO	1132
THAINÁ ALVES BARROS DA COSTA	220
THAINÁ CEZAR	619
THAINA CRISTINA VIEIRA MARQUES	532
THAINÁ DOS SANTOS DE SOUSA NASCIMENTO	832
THAINA DUPRE PASSOS TEIXEIRA	719
THAINA GOMES	566
THAINA SANTOS FREITAS	360
THAINARA COELHO	472
THAINARA DA SILVA DOS SANTOS	473
THAINARA MÁXIMO JESUS DOS SANTOS	244

THAIS AARAO DE BARROS LORETO	443
THAIS ALVES DA SILVA DE VELASCO	1396
THAÍS ALVES SILVA	649
THAIS AMANCIO	932
THAÍS APARECIDA RODRIGUES FARIA ROCHA	262
THAIS BARBOSA LOURENÇO DO AMARAL	530
THAIS BERNARDO SOARES ABREU BORGES	487
THAIS BORGES	517
THAIS BRAGA	862
THAIS CAMPOS	581
THAIS CHAGA	1030
THAIS CRISTINA DA SILVA REZENDE	950
THAÍS CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA BORGES BORGES	714
THAIS CRISTINE TELES BENTO	554
THAIS DA COSTA PIO SARDINHA	1025
THAIS DA SILVA RANGEL	259
THAIS DE LIMA PEREIRA CURI	258
THAIS DE MELO	563
THAIS DE OLIVEIRA ROCHA	465
THAIS DE SOUSA PEREIRA	481
THAIS DIAS	460
THAÍS DOS SANTOS NOGUEIRA	597
THAIS GUEDES	495
THAÍS HELENA	500
THAÍS HELENA FREIRE	506
THAIS JORGE	1026
THAIS LEANDRO BONIFACIO NEVES	1097
THAÍS LOURENÇO PEREIRA GRANHA	529
THAIS MARINS	1000
THAÍS MOURA COSTA	872
THAIS RAFFAELA TUORTO LEOCADIO	402
THAÍS RODRIGUES	829
THAIS RODRIGUES DA SILVA	504
THAIS SANTOS	230
THAIS SANTOS	354
THAIS SANTOS	634
THAÍS SANTOS DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	893
THAIS SANTOS GERMANIO	574
THAÍS SILVA DE SOUZA	703
THAIS SOARES DE OLIVEIRA	1264
THAIS TANNUS DE CASTRO	658
THAIS TORRES	1096
THAÍS TRINDADE SANTOS TRINDADE	642
THAÍS VIEIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	1029
THAÍSA BARROS	687
THAÍSA DE ASSIS MONSORES DA SILVA	296
THAISA PEREIRA DUARTE	669
THAISA SANTOS	160
THAISE THOMAZ	756
THAISSA CORREIA	894
THAIZA JANINI	766
THALIA DE SANTANA DA COSTA SANTOS	333
THALIA OLIVEIRA	777
THALIA SOARES	200
THALISON DE OLIVEIRA	179
THALITA AMARO DE OLIVEIRA TRINDADE	1015
THALITA DIAS	684
THALITA FELIZARDO	1185
THALITA NASCIMENTO DA COSTA	501
THALITA SANTOS DE BRITO	560
THALLES WILLIAN CAMÊLO SILVA	358
THALLIA SILVA DOS SANTOS	599
THALLYSON ALVES DE CARVALHO	950
THALYS MORENO	920
THAMARA CRUZ	230
THAMARA GRASIELA NASCIMENTO CORRÊA NETTO	527
THAMIRES BUENO MENCARINI	199
THAMIRES CONCEIÇÃO CARDOSO	381
THAMIRES DA SILVA PEREIRA	284
THAMIRES DE FIGUEIREDO BRAGA	1136

THAMIRES DOS SANTOS SILVA	481	THIAGO HENRIQUE	674
THAMIRES FERREIRA	1074	THIAGO JOSE DE ALMEIDA NOGUEIRA	115
THAMIRES FERREIRA FERREIRA	935	THIAGO LEVY DOS SANTOS OLIVEIRA	707
THAMIRES LEITE DOS SANTOS	905	THIAGO MACHADO	644
THAMIRES MEIRA DA SILVA DOS SANTOS	413	THIAGO MOTA FERREIRA	344
THAMIRES PESSANHA	611	THIAGO MOTTA	471
THAMIRES SOARES	589	THIAGO NOSLEN GOMES	493
THAMIRIS COSTA	619	THIAGO PEREIRA	810
THAMIRIS LIMA COSTA MAIA	246	THIAGO PEREIRA GOMES SOARES	778
THAMIRIS RIBEIRO	688	THIAGO RICARDO DE MOURA GIANGIARULO	992
THAMIRIS SÁ	798	THIAGO SAMPAIO	388
THAMIRIS SANTOS	615	THIAGO SANTOS DE MOURA	476
THAMIRYS PIMENTEL DOS SANTOS	639	THIAGO SILVA	180
THAMYRES SOUZA DA SILVA	761	THIAGO SOARES FERREIRA DE LUNA	392
THATIANE SANT ANA DOS SANTOS	839	THIAGO SOUZA DOS SANTOS	620
THAUAN ASSIS	879	THIAGO VALDECI DA SILVA SANTIAGO	221
THAUANE JORDAN	976	THOMAZ KALLVIN FONSECA PEREIRA	225
THAWAN ALMEIDA SAMPAIO	679	THOMAZ PECANHA	100
THAYANA DAMAIA	181	THUANY SERRA AFONSO CORREA	313
THAYANA MACEDO	716	THUIANE RAISSA SILVA FIRMIANO	751
THAYANE DA SILVA	782	THYAGO LOPES RIBEIRO	240
THAYANE MARRIEL DOS ANJOS PAULA	700	TIAGO ARISTIDES MOREIRA DOS SANTOS	1287
THAYANE MENDONÇA DE OLIVEIRA	683	TIAGO FERREIRA RIBEIRO	1045
THAYANE OLIVEIRA DA COSTA	170	TIAGO GARRIDO DE ARAUJO	242
THAYANE OLIVEIRA DA SILVA TELLES	494	TIAGO OLIVEIRA	212
THAYANE PEREIRA DOS SANTOS	607	TIAGO RODRIGO	1091
THAYANNE BEATRIZ DA SILVA SOUZA	1326	TIAGO RODRIGUES	485
THAYLA CORREIA DA SILVA	683	TIAGO VIEIRA	440
THAYNÁ BARCELOS	535	TIFANY ASSIS	881
THAYNA DA SILVA RODRIGUES	884	TIFFANY FERREIRA ROSA	970
THAYNA DE MELO VALLES	1093	TUANE MELO AZEVEDO	944
THAYNA DE PAULA DE OLIVEIRA	945	TUANE RAMOS DA SILVA	712
THAYNA DE SOUZA DOMINGUES	498	TUANY CORECHA	164
THAYNÁ FERREIRA	990	TULANI DA ROCHA	767
THAYNÁ FORTES	672	UADOVINER LEOPOLDO DE SOUZA	477
THAYNA MARIOTTI BORGES	1207	UDIMILA VASCONCELLOS	308
THAYNA MORAES DE SOUZA	473	UELSON CANDIDO	491
THAYNÁ NASCIMENTO VEIGA	900	ULISSES SALGADO FREITAS	562
THAYNÁ NEVES OLIVEIRA DE MORAES	309	UNALI CARVALHO	586
THAYNA OLIVEIRA	617	URANIA GREGORIA DE MACEDO DA SILVA	284
THAYNÁ PEREIRA	472	URSULLA ANDRESS BARROS FERREIRA	529
THAYNA PEREIRA DE SOUSA	1181	VALDEIR SILVA	755
THAYNÁ RODRIGUES	646	VALDETE MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA	769
THAYNARA ALMEIDA DA SILVA ALMEIDA DA SILVA	338	VALDINEA DE PAULA DIAS DA SILVA	138
THAYNARA DA SILVA	893	VALDIR LYSON PONTES GOMES	712
THAYNARA PEREIRA BRAYNER BLANCO	685	VALDIRENE CEZARIO	780
THAYNARA SILVA DE AZEVEDO	445	VALENTINA DA CRUZ CANDIDO MACHADO DOS SANTOS	1436
THAYRONE C.	432	VALÉRIA CAMÕES LIMA	1551
THAYS DE CASTRO BORGES	460	VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	986
THAYS TEIXEIRA	1029	VALÉRIA DE CARVALHO PAULINO BASTOS	1104
THAYS VILETE BANDEIRA	194	VALÉRIA DOS SANTOS SINATO AUGUSTINHO	433
THAYSA BOTELHO	190	VALERIA GOMES DE SOUSA DOS SANTOS	926
THAYSA GALDINO DE OLIVEIRA	673	VALERIA GUIMARÃES REIS ZILLO GUIMARÃES	350
THAYZA DA SILVA LISBOA ALVES COELHO	353	VALÉRIA LIMA DA SILVA	895
THAYZA GOMES	426	VALÉRIA LIMA DE GÓES GÓES	950
THERESA CRISTINA ALBUQUERQUE	923	VALERIA MOREIRA DA COSTA	772
THEREZA CRISTINA OLIVEIRA EMILÃO ALVES	790	VALÉRIA NASCIMENTO	707
THIAGO ANDRE	770	VALÉRIA VARANDA MATIAS	1361
THIAGO AROUCA	910	VALESCA CRISTINA SILVERIA DE FIGUEIREDO	846
THIAGO ARRUDA BRANDÃO	998	VALESCA PEREIRA COSTA	576
THIAGO CAMPOS	413	VALESKA SANT'ANNA	678
THIAGO DA CUNHA SILVA	818	VAN VAN	981
THIAGO DA SILVA	415	VANDA DE MORAIS ALVES	474
THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA	810	VANDERLEI BATISTA MENDES DOS SANTOS	440
THIAGO DE OLIVEIRA PINA	216	VANDREA PAULA LANA	605
THIAGO DE SOUZA	882	VANEIDE RIBEIRO	344
THIAGO DUTRA	374	VANELLI VENANCIO	424
THIAGO FERNADES	1089	VANESSA ALMEIDA	866
THIAGO FERNANDES	659	VANESSA AMARAL	936
THIAGO GONÇALVES	1030	VANESSA ANCHIETA TELLES MADRUGA	306

VANESSA BAPTISTA	715
VANESSA BERNAT	886
VANESSA BORGASOUZA	374
VANESSA CARDOSO DA SILVA	716
VANESSA CARVALHO	787
VANESSA CHAGAS	485
VANESSA CLEMENTE DE LAIA GEBER	796
VANESSA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA	175
VANESSA COSTA	716
VANESSA COSTA DE ARAUJO	1041
VANESSA CRISTINA ALVES DA SILVA E SOUSA	1578
VANESSA CRISTINA GABRIG DE ANDRADE FERREIRA	548
VANESSA DA SILVA	612
VANESSA DA SILVA NASCIMENTO	491
VANESSA DA SILVA SOUZA	970
VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA	389
VANESSA DE OLIVEIRA GERVÁSIO MARINHO	593
VANESSA DO SACRAMENTO DUTRA	1550
VANESSA FONSECA DE BARROS	581
VANESSA FONSECA LEAL	1410
VANESSA GOMES DE JESUS	530
VANESSA GUEDES SIMPLÍCIO	523
VANESSA IZIDRO DE SOUZA BARBOSA	499
VANESSA LOURENÇO GONÇALVES	402
VANESSA LUCENA DA SILVA E SILVA	648
VANESSA LUZIA SILVEIRA	1178
VANESSA MAIA	985
VANESSA MARIA JESUS RIBEIRO	106
VANESSA MARINHO	875
VANESSA MARQUES	858
VANESSA MENDES BRITO	892
VANESSA OLIVEIRA DE AZEREDO	377
VANESSA OLIVEIRA LOPES	659
VANESSA OTACIANO DE CASTRO	1004
VANESSA PASSOS	1158
VANESSA PEREIRA	1152
VANESSA PRATES	636
VANESSA PROENÇA	276
VANESSA SANTOS DA SILVA	538
VANESSA SOUZA	360
VANESSA TAVARES MENDES	440
VANESSA VICTÓRIA	676
VANEZA PATRÍCIA DOS SANTOS LUIZ	373
VANIA CRISTINA DA SILVA MATOS	250
VÂNIA DA SILVA MURIZINI	360
VÂNIA MARIA SILVA DE SOUZA	538
VÂNIA MARINS DE CARVALHO	936
VANIA SEMEDO DOS SANTOS DOS SANTOS	100
VANILA OLIVEIRA DA SILVA	784
VANIZE CABRAL	332
VANIZIA CARLA PINTO GOES PINTO GOES	765
VERA LUCIA BRAZ DA ROSA	283
VERA LÚCIA TEIXEIRA GOMES	749
VERA PACHECO	576
VERA QUINTANILHA	524
VERONICA ACTIS	1000
VERÔNICA BRUNO DE ALMEIDA	363
VERONICA CRISTINA GONÇALVES	851
VERÔNICA DA CONCEIÇÃO ALVES	707
VERÔNICA DA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA	1030
VERONICA DE MEDEIROS ABREU LINHARES	394
VERONICA SALAZAR	174
VERONICA SILVA GOMES	812
VERÔNICA SINEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO	616
VERONICA SOUZA	1050
VERONICE DA SILVA RIBEIRO	1462
VERUSCA FONSECA CONRADO	955
VICTOR AMADEU BATISTA DA SILVA	591
VICTOR ANDRADE MONTALEONE	1069
VICTOR AUGUSTO DO NASCIMENTO RODRIGUES FILHO	570

VICTOR AYRIS DE SOUZA COELHO	405
VICTOR COSTA	435
VICTOR DANTON	1083
VICTOR GAMA AZEVEDO	317
VICTOR HIGINO FERREIRA	1540
VICTOR HUGO BERNARDO	1029
VICTOR HUGO DA SILVA SERRA	806
VICTOR HUGO DE CASTRO ABRANTES	180
VICTOR HUGO DE SOUZA MENDES	293
VICTOR HUGO LOPES	480
VÍCTOR HUGO ROMEIRO ESTEVES DE SANTANA	302
VICTOR HUGO SILVA MACHADO CHAVES	264
VICTOR HUGO SOARES	239
VICTOR LAMOGLIA	565
VICTOR MACHADO SOARES	879
VICTOR MARIANO	469
VICTOR PEREIRA	814
VICTOR RAMOS	564
VICTOR REIS	879
VICTOR RENAN DA COSTA DE OLIVEIRA	1410
VICTOR ROCHA TOLEDO DA SILVA	323
VICTOR RODRIGUES GONÇALVES	1370
VICTOR ROSA	516
VICTOR SANTOS	640
VICTOR SOUZA	600
VICTOR VERAS OLIVEIRA DOS SANTOS BARROS	633
VICTOR VERDAN	576
VICTÓRIA CAMILLY ASSIS LARANJEIRA	172
VICTORIA CRISTINA DE JESUS DANTAS	367
VICTORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1077
VICTORIA FERREIRA	915
VICTORIA FRADE	613
VICTORIA GUIMARAES	174
VICTÓRIA MAXIMO E SILVA LOURO	879
VICTORIA PEREIRA DANIEL DE JESUS	656
VICTORIA VITALIANO DA SILVA	517
VILMA FREITAS DOS SANTOS	775
VILMA MARIA SANTOS DE PONTES	480
VILSON GOMES	1136
VINICIUS ANDRÉ	450
VINICIUS DA SILVA	1203
VINÍCIUS DE AMORIM PUGACEV	403
VINÍCIUS DE MORAES ABRANTES	333
VINICIUS DE SOUZA MOREIRA	1200
VINICIUS DOS SANTOS	257
VINICIUS FERREIRA DO ESPIRITO	722
VINICIUS MANGELA	1050
VINICIUS RAMOS	512
VINICIUS RIBEIRO	415
VINÍCIUS SANTOS	492
VINICIUS SILVA	720
VINÍCIUS SOTERO DE FREITAS	123
VIRGINIA SILVA DE AQUINO	512
VITOR BENTO	846
VITOR BERÇOT PINHEIRO	1128
VITOR BORGES	464
VITOR CRUZ SILVA	678
VITOR DA SILVA	644
VITOR DA SILVA	844
VITOR FERREIRA GOUVÊA	842
VITOR FINAMOR MAGALHÃES FINAMOR	1126
VITOR GONÇALVES	478
VITOR GONÇALVES NASCIMENTO	589
VITOR HUGO OLIVEIRA SANTANA AMARAL FERREIRA	793
VITOR JOSÉ DE SOUZA	620
VITOR MONTEIRO	352
VITOR PAES	180
VITOR PINTO BEZERRA	1008
VITÓRIA ÁGATHA CARVALHO BOTELHO	332
VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	685

VITÓRIA ANDRADE	628	WALACY DA NUNES	344
VITÓRIA ARCANJO MOREIRA	101	WALBER DE LIMA RAPOSO NETO DE LIMA RAPOSO NETO	492
VITÓRIA BRASIL NUNES	960	WALERIA CERQUEIRA	578
VITORIA COUTINHO	717	WALESKA CARDOSO MAGALHAES DE MELO	215
VITÓRIA CRISTINA DE SOUSA CRUZ	154	WALKÍRIA SIQUEIRA	1305
VITORIA CRISTINY	186	WALLACE ALVES DA SILVA	506
VITÓRIA DA CONCEIÇÃO MACHADO	120	WALLACE AURÉLIO DE OLIVEIRA	1034
VITORIA DA SILVA FONSECA	233	WALLACE CLAUDIO	690
VITÓRIA DA SILVA MARTA	770	WALLACE DA SILVA DOS SANTOS	1011
VITÓRIA DA SILVA ROCHA	318	WALLACE MACHADO SOUZA	248
VITÓRIA DE MORAES CORDEIRO	414	WALLACE MAIA DE QUEIROZ MAIA	609
VITÓRIA DE SOUZA QUIRINO	1077	WALLACE NATHAN	298
VITÓRIA DOS SANTOS CARVALHO	758	WALLACE OLIVEIRA	266
VITÓRIA FONSECA	220	WALLACE OLIVEIRA RAMOS	260
VITORIA GULART	1093	WALLACE SANTOS DO NASCIMENTO	307
VITÓRIA HELENA MAGALHÃES JESUS MARTINS	886	WALLACE SILVA	1160
VITÓRIA KELLY LATAVANHA DE SOUZA	342	WALLESKA PEREIRA	1163
VITORIA LISBOA	603	WALQUIR TRINDADE DE MIRANDA	750
VITÓRIA MACIEL CABRAL	370	WALTER GONÇALVES DIAS	236
VITORIA OLIVEIRA	400	WANDER DA SILVA PAIXÃO	1590
VITÓRIA SANTOS	292	WANDER LUIZ FERREIRA BEZERRA	989
VITÓRIA SILVA	609	WANDERSON LEON DA SILVA	477
VITÓRIA STEFANY DE LIMA COSTA	942	WANESSA BARBOSA DE NORONHA	601
VITÓRIA XAVIER FERREIRA RODRIGUES	886	WANESSA COELHO	1011
VITÓRIO SILVA CAMILO	790	WANESSA GOMES PENNA	224
VIVIA MOTTA DUARTE	887	WANESSA OLIVEIRA	313
VÍVIAN ALMEIDA DA SILVA	448	WANESSA OLIVEIRA	613
VIVIAN CRISTINA	240	WANESSA RAMOS DE ARAUJO	983
VIVIAN DOS SANTOS CAMARGO	1177	WANIA DE SOUZA DOS SANTOS SANTOS	737
VIVIAN GOUVEA	344	WANIA PAULA MARQUES DA SILVA	1342
VIVIAN MARIA AMARAL RODRIGUES	543	WANICE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	532
VIVIANE ABREU	640	WARLEY NASCIMENTO	603
VIVIANE ALVAREZ	213	WASHINGTON OLIVEIRA GOUVEIA	1781
VIVIANE ALVES	318	WELERSON LIMA	237
VIVIANE ALVES NOGUEIRA	794	WELITON CASTRO PEREIRA	624
VIVIANE ASSUNÇÃO	379	WELLINGTON BARROS MARTINHO	980
VIVIANE BELFORT VIVIANE FERREIRA	1019	WELLINGTON BARROS VIEIRA	722
VIVIANE BEZERRA	678	WELLINGTON LUIS PRADO DA COSTA	483
VIVIANE BRECIONI FERREIRA BRECIONI	616	WELLINGTON OLIVEIRA ASSIS	527
VIVIANE CRISTINA DA SILVA FERNANDES FERREIRA	1181	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	770
VIVIANE CRISTINA J PEREIRA	1078	WELLINGTON SANTOS	1022
VIVIANE CRISTINY RODRIGUES DOS SANTOS	946	WELLINGTON SILVA MACHADO	700
VIVIANE DA PENHA HONORATO GOMES	572	WEMMERSON SOUZA	654
VIVIANE DE LIMA RIBEIRO	495	WENDER FRANCISCO DE MACEDO	690
VIVIANE DE OLIVEIRA JUSTINO	343	WERINAJARA SILVA	888
VIVIANE DOMINGOS PRAXEDES SILVA	640	WESLEI VIEIA	430
VIVIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	459	WESLEY PINHEIRO	1019
VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA XAVIER	250	WESLEY SANTOS	600
VIVIANE FEITOSA DE OLIVEIRA	102	WESLLEY RICARDO VIANNA D'ALMEIDA	263
VIVIANE FERNANDES MARTINS	687	WEVERTON COSTA ARCO VERDE	260
VIVIANE FERNANDES RAMOS LEITE	893	WILKER TOMAZ DE OLIVEIRA	512
VIVIANE GOMES	246	WILLIAM CARDOSO	1115
VIVIANE LINS	359	WILLIAM DE VASCONCELOS MARQUES	751
VIVIANE LOPES DA SILVA	450	WILLIAM DOS SANTOS ROCHA	1632
VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	550	WILLIAM GONÇALVES	335
VIVIANE MELO COELHO DO NASCIMENTO	998	WILLIAM GUSTAVO SANTOS DE SOUSA	643
VIVIANE MENDONÇA DE ABREU	940	WILLIAM JORGE	538
VIVIANE MORENO	905	WILLIAM MATOS DA SILVA	204
VIVIANE OLIVEIRA CAVALCANTI	993	WILLIAM PINHEIRO MENDES MENDES	618
VIVIANE ROCHA RIBEIRO	553	WILLIAM SANTOS DE MELO	582
VIVIANE SILVA RODRIGUES	638	WILLIAM SANTOS DE MOURA	308
VIVIANE THOMAZ DA SILVA SILVÉRIO	903	WILLIAM VINICIUS SANDIN CONCEICAO	930
VIVIANI BORGES	884	WILLIAN DE JESUS RODRIGUES MACHADO DE JESUS RODRIGUES	200
WAGNER CIPRIANO BRAGA	323	WILLIAN FERREIRA	150
WAGNER FERREIRA	758	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA	959
WAGNER LUIZ SANTOS DA SILVA	618	WILLIAN PALMA	646
WAGNER MAGALHAES	775	WILLIAN RAFAEL MONTEIRO DA COSTA	172
WAGNER ROBERTO DA SILVA	692	WILLIAN VIDAL	860
WALACE DE PAULA SILVA	722	WILMA LIMA DOMINGOS	444
WALACE FRANÇA LOPES	630	WILMARA DE ALMEIDA LOPES	220

WILSON CHAVES DA CONCEIÇÃO	142
WILSON RICARDO DE OLIVEIRA GOMES	1128
WINNE SILVA ALVES	260
WLADIMIR DOS SANTOS	1238
WOLLF NUNES	617
WUINIE NASCIMENTO	807
YAGO BIL TEIXEIRA	781
YAGO DE JESUS	818
YAGO EMILIO GOMES	453
YAGO JOSÉ WERNECK	732
YAGO LUIS SAMPAIO DE MORAES	860
YAGO OLIVEIRA	542
YAGO OLIVEIRA	247
YAMARA DA SILVA DOS SANTOS	687
YAN DO CARMO ARAUJO	649
YAN DOS SANTOS	1252
YANA DRUMOND DOS SANTOS	1006
YANDRA KARINNE GONÇALVES CAMERA	1044
YANN PEREIRA CARVALHO	296
YARAN JORGE DA SILVA OLIVEIRA OLIVEIRA	792
YASMIM CÂNDIDO ALÍPIO	870
YASMIM CARVALHO	383
YASMIM LEÃO	289
YASMIM LEVONI	357
YASMIM NICACIO OLIVEIRA	436
YASMIM OLIVEIRA	185
YASMIM RAFAELA ROSA DE OLIVEIRA	557
YASMIM SILVA	550
YASMIN BINOTI SARAIVA	542
YASMIN BOMFIM	715
YASMIN DA SILVA MENEZES	376
YASMIN DE CARVALHO BATISTA FERREIRA	246
YASMIN DE MENESES ESTEVES RAMOS	897
YASMIN DE NORONHA	402
YASMIN DO ESPÍRITO SANTO DIAS	858
YASMIN DOS REIS ALMEIDA GOMES	267
YASMIN FERNANDES DA SILVA	334
YASMIN JACINTO	366
YASMIN LIRA FERNANDES	794
YASMIN MACIEL	1006
YASMIN MEDEIROS DE OLIVEIRA	537
YASMIN MELLO SILVA	628
YASMIN REIS	395
YASMIN RODRIGUES	885
YASMIN RODRIGUES	484
YASMIN STHEPHANY	926
YGHOR RIBEIRO DE ALMEIDA	837
YGOR NETO	260
YLANA DELFINO SALES	695
YULLA MACIEL ROSA	685
YURI FERREIRA	805
YURI MARTINS	820
YURI MIRANDA	377
YURI NOGUEIRA	515
YURI SANTOS DINIZ FERREIRA	421
ZAIRA VERONICA ALMEIDA APPOLLINARIO	511
ZIKA GAMER	968
ZILMA FERREIRA DE SOUZA	718
ZULEICA ROSENDO	327

AUXILIAR DE SUPRIMENTOS (40 HORAS)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ABEL LUSTOSA	769
ADEMIR GOMES DE LIMA GOMES DE LIMA	791
ADRIANA ALLES DA SILVA	252
ADRIANA DA SILVA PAIXÃO	1062
ADRIANA DA SILVA SANTOS	909
ADRIANO CARNEIRO	380
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	870
ADRIELLE DOS SANTOS CARDOSO	483
AGNALDO BARBOSA SOUSA	1048
AGNES FRANCO	526
ALAN BATISTA	529

ALAN DA CONCEIÇÃO COSTA	1114
ALDREN UILER DE ALMEIDA COELHO DA SILVA	704
ALÉCIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	215
ALESS RIBEIRO	1104
ALESSANDRA APOLINARIO	285
ALESSANDRA FERREIRA	615
ALESSANDRO ALVES TEIXEIRA TEIXEIRA	1065
ALESSANDRO DE PAIVA MATEUS	540
ALESSANDRO SILVA	254
ALESSANDRO VARELLA MELO DOS SANTOS	998
ALEX GARCIA	389
ALEX GOMES	701
ALEX GONÇALVES	572
ALEXANDRA RIBEIRO ALVES	128
ALEXANDRE COIMBRA DE PAULA	1250
ALEXANDRE DE LIMA SILVA	465
ALEXANDRE DOS SANTOS MOTTA	843
ALEXANDRE GAUDENCIO DA SILVA	700
ALEXANDRE GOIS DOS SANTOS	442
ALEXANDRE GONÇALVES DE BRITO	1454
ALEXANDRE KELVIM MENEZES DIAS	490
ALEXANDRE MAIA	241
ALEXANDRE MOREIRA	211
ALEXANDRE MOTA	603
ALEXANDRE SANTOS PESSANHA	954
ALEXANDRE SOUZA	570
ALEXANDRE SOUZA COSTA	200
ALEXANDRE VIANNA DE OLIVEIRA	889
ALEXSANDRA GONCALVES	354
ALEXSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS	350
ALFREDO JOSÉ FERREIRA JUNIOR	536
ALICIA OLIVEIRA	372
ALICIA PASCOAL DE SOUZA	431
ALÍCIA SOARES DO NASCIMENTO	312
ALINE CARIAS	625
ALINE CARVALHO DA SILVA CARVALHO	166
ALINE FREITAS NASCIMENTO	690
ALINE NASCIMENTO	1055
ALINE RIBEIRO DA SILVA	176
ALLAN BARROS	447
ALLAN GUEDES SANTOS	1130
ALLAN RODRIGUES VIVIANI RODRIGUES	211
ALMIR LUSTOZA	1688
ALVARO TÁVORA LOPES	743
ALYSON JORGE	155
AMANDA ANDRADE	640
AMANDA SANTINO	727
ANA ALICE JESUS CARLOS	770

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 10/2026

Processo: 006900.008776/2026-58 - À Confiante Andrade Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 29.613.651/0001-39 **OBJETO:** Descumprimento da AF nº 344/2026 (ARP nº 139/2024) **PRAZO:** Até 10 dias úteis para manifestação, a ser apresentada no endereço Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo ou por via eletrônica para o email assessoria.daf.riosauade@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE CULTURA

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta Comissão de Fiscalização, nomeada através da Portaria “P” Nº 038/2026, de 05 de janeiro de 2026, para acompanhamento e fiscalização, das apresentações artísticas da artista BRUNA OLIVEIRA nos eventos do Terreirão do Samba Carnaval 2026, constante no Processo Administrativo, SEI 006800.000275/2026-51, atesta para os devidos fins que a empresa RAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, realizou os serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do Termo de Contrato nº 079/2026.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026.
NATHALIE CAMPOS PEREIRA FREIRE
Mat. 69/557.589-8

ELOISA REIS
Mat. 40/556.910-8

MAURÍCIO MATTOS DE ANDRADE
Mat. 69/657.583-7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO: MAB-PRO-2025/00818 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.
"Cumprimento parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2025/00818
TC: 0083/2020
ARV: 4053/2020
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: MA/SUBMC/GUC/NOUC - 02/2026
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Reflorestando Rio

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO: MAB-PRO-2025/00762 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.
"Cumprimento parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2025/00762
TC: 0001/2024
ARV: 4681/2024
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: MA/SUBMC/GUC/NOUC - 02/2026
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Manutenção Orla da Barra

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO: MAB-PRO-2023/01447 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.
"Cumprimento parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2023/01447
TC: 0125/2018
ARV: 3794/2018
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: MA/SUBMC/GUC/NOUC - 02/2026
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Manutenção Orla da Barra

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO: MAB-PRO-2024/01980 - BELLA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
"Cumprimento total de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2024/01980
TC: 0193/2023
ARV: 4594/2023
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: MA/SUBMC/GUC/NOUC - 01/2026
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Reflorestando Rio

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 23/06/2026

PROCESSO: MAB-PRO-2025/01238 - CBR 191 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Onde se lê:
"PT de Atestação: 2025-PT-MA/SUBMC-24 e 2026-PT-MA/SUBMC-06"

Leia-se:
"PT de Atestação: 2025-PT-MA/SUBMC-24 e MA/SUBMC/GUC/NOUC - 03/2026"

Republicado por sair com incorreção no DOM RJ nº 65 do dia 23/06/2026, página 123, coluna da esquerda.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FJPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FJPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.001277/2026-03	Adoção da Praça e os Passeios Públicos localizados no entorno do Edifício Almirante Barroso, incluindo os trechos de calçada voltados para a Rua Bittencourt da Silva, nº 12.	Centro

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA CO-SMH Nº 90080/2026

Execução de Trabalho Social na fase de pré-ocupação e pós ocupação nos empreendimentos MANGUEIRA IBGE I e RESIDENCIAL MANGUEIRA II financiado pelo MCMV-FAR, contemplando as 272 unidades habitacionais, contendo os produtos, avaliação, metas e orçamento.

Processo n.º 001600.000131/2026-38: A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações informa a alteração da redação dos subitens a seguir do edital em epígrafe.

3.1 - No dia 16 de julho de 2026, às 11:00h (onze horas), o Presidente da Comissão/Agente de Contratação iniciará a sessão pública da CONCORRÊNCIA CO - SMH Nº 90080/2026, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt.br> (Portal de Compras do Governo Federal).

14.1.2. EMPRESA: CAPACIDADE TÉCNICA, EXPERIÊNCIA E COMPROMETIMENTO COM A QUALIDADE, RESPEITO À SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE, BEM COMO AOS LIMITES LEGAIS E ÉTICOS COM O PODER PÚBLICO → VALOR MÁXIMO = 30 PONTOS

Para fins de comprovação serão admitidos os trabalhos desenvolvidos pela licitante, através de atestados de capacidade técnica e/ou certidões de desempenho expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando a realização de serviços similares ao do objeto licitado e experiência mínima de 02 (dois) anos, certificação de conselho profissional como pessoa jurídica, nos casos em que os conselhos lavrarem tal certidão, podendo ser aceito o somatório de atestados É importante que os princípios da licitante estejam coadunados com as orientações previstas na ISO26000 e SA8000, para o desenvolvimento de ações eficazes e comprometidas com uma prática relacionada à responsabilidade social, com um comportamento ético e transparente que contribua para o desenvolvimento sustentável.

QUESITO	SERVIÇO	MÁXIMO DE CERTIFICADOS	PONTOS POR COMPROVANTE	PONTOS TOTAIS
B.1	Gerenciamento e/ou Execução de Projetos de Trabalho Social em programas habitacionais de interesse social	6		14
	PTS Habitacional até 1000 UH	2	2	4
	PTS Habitacional de 1000 até 2000 UH	2	2	4
B.2	PTS Habitacional com mais de 2000 UH	2	3	6
	Gerenciamento de Projetos de Trabalho Social atuando em obras de Infraestrutura Urbana em áreas de baixa renda	6		12
	Mais de 1000 famílias	2	3	6
	De 200 até 1000 famílias	2	2	4
	Abaixo de 200 famílias	2	2	2
B.3	Consultoria em trabalho técnico social em programas habitacionais de interesse social	2	2	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS -ITEM B1+B2+B3	30 PONTOS			

14.1.2.(E)
...

I. CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA: A nota referente à Proposta Técnica de cada licitante será obtida a partir do resultado obtido pela fórmula a seguir:

NT = Nota Técnica obtida pela Licitante;

NT=NA+NB+NC

Onde:
NA = Nota da Licitante referente ao quesito Projeto de Trabalho Social e Metodologia,
NB = Nota da Licitante referente ao quesito Empresa: Capacidade Técnica, Experiência e comprometimento com a Qualidade, Saúde e Meio Ambiente, bem como com os limites Legais e Éticos com o Poder Público;
NC = Nota da Licitante referente ao quesito Equipe Técnica: Capacidade e Experiência.

II. CÁLCULO DA NOTA DE PREÇOS: A nota referente à Proposta de Preços de cada licitante será calculada a partir do resultado obtido pela fórmula a seguir:

(NP) = 100 * $\frac{X1}{X2}$. Onde:

NP = Nota de Preço obtida pela Licitante;
X1 = Menor preço proposto entre as licitantes;
X2 = Valor proposto por cada licitante;
A pontuação referente às propostas de preços será calculada até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais em consonância com a NBR 5891 - ABNT - Regras de Arredondamento na Decimal.

Registre-se que o Edital Consolidado se encontra disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>., bem como no Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA CO-SMH Nº 90086/2026

Execução de Trabalho Social na fase de pré-ocupação e pós ocupação nos empreendimentos VISCONDEII e VISCONDE III financiado pelo MCMV-FAR, contemplando as 328 unidades habitacionais, contendo os produtos, avaliação, metas e orçamento.

Processo n.º HBT-PRO-2025/01721: A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações informa a alteração da redação dos subitens a seguir do edital em epígrafe.

3.1 - No dia 28 de julho de 2026, às 11:00h (onze horas), o Presidente da Comissão/Agente de Contratação iniciará a sessão pública da CONCORRÊNCIA CO - SMH Nº 90086/2026, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt.br>(Portal de Compras do Governo Federal).

14.1.2. EMPRESA: CAPACIDADE TÉCNICA, EXPERIÊNCIA E COMPROMETIMENTO COM A QUALIDADE, RESPEITO À SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE, BEM COMO AOS LIMITES LEGAIS E ÉTICOS COM O PODER PÚBLICO → VALOR MÁXIMO = 30 PONTOS

Para fins de comprovação serão admitidos os trabalhos desenvolvidos pela licitante, através de atestados de capacidade técnica e/ou certidões de desempenho expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando a realização de serviços similares ao do objeto licitado e experiência mínima de 02 (dois) anos, certificação de conselho profissional como pessoa jurídica, nos casos em que os conselhos lavrarem tal certidão, podendo ser aceito o somatório de atestados É importante que os princípios da licitante estejam coadunados com as orientações previstas na ISO26000 e SA8000, para o desenvolvimento de ações eficazes e comprometidas com uma prática relacionada à responsabilidade social, com um comportamento ético e transparente que contribua para o desenvolvimento sustentável.

QUESITO	SERVIÇO	MÁXIMO DE CERTIFICADOS	PONTOS POR COMPROVANTE	PONTOS TOTAIS
B.1	Gerenciamento e/ou Execução de Projetos de Trabalho Social em programas habitacionais de interesse social	6		14
	PTS Habitacional até 1000 UH	2	2	4
	PTS Habitacional de 1000 até 2000 UH	2	2	4
	PTS Habitacional com mais de 2000 UH	2	3	6
B.2	Gerenciamento de Projetos de Trabalho Social atuando em obras de Infraestrutura Urbana em áreas de baixa renda	6		12
	Mais de 1000 famílias	2	3	6
	De 200 até 1000 famílias	2	2	4
	Abaixo de 200 famílias	2	2	2
B.3	Consultoria em trabalho técnico social em programas habitacionais de interesse social	2	2	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS -ITEM B1+B2+B3	30 PONTOS			

14.1.2.(E)
...

I. CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA: A nota referente à Proposta Técnica de cada licitante será obtida a partir do resultado obtido pela fórmula a seguir:

NT = Nota Técnica obtida pela Licitante;

NT=NA+NB+NC

Onde:
NA = Nota da Licitante referente ao quesito Projeto de Trabalho Social e Metodologia,
NB = Nota da Licitante referente ao quesito Empresa: Capacidade Técnica, Experiência e comprometimento com a Qualidade, Saúde e Meio Ambiente, bem como com os limites Legais e Éticos com o Poder Público;
NC = Nota da Licitante referente ao quesito Equipe Técnica: Capacidade e Experiência.

II. CÁLCULO DA NOTA DE PREÇOS: A nota referente à Proposta de Preços de cada licitante será calculada a partir do resultado obtido pela fórmula a seguir:

(NP) = 100 * $\frac{X1}{X2}$. Onde:

NP = Nota de Preço obtida pela Licitante;
X1 = Menor preço proposto entre as licitantes;
X2 = Valor proposto por cada licitante;
A pontuação referente às propostas de preços será calculada até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais em consonância com a NBR 5891 - ABNT - Regras de Arredondamento na Decimal.

Registre-se que o Edital Consolidado se encontra disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>., bem como no Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.184.363	NOVAS PRESTECH.NET LTDA	22/06/2026	22/07/2026
1.184.364	GENILDO A DA SILVA PADARIA	22/06/2026	22/07/2026
1.184.365	SUELEN DIOGO DA COSTA	22/06/2026	22/07/2026
1.184.366	CELSIOSMARIO GOMES DOS SANTOS	22/06/2026	22/07/2026
1.184.367	RAFAEL DA SILVA	22/06/2026	22/07/2026
1.184.368	MELHOR DAS CASAS LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	22/06/2026	22/07/2026
1.184.369	DAMIAO BRUM VIEIRA	23/06/2026	23/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE EDITAL 7ª GRLF - Nº 031/2026

PROCESSO SEI nº 000470.004855/2026-11
Auto de Infração nº 1177576 de 13/06/2026
CNPJ: 41.544.893/0001-13

A gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local **RUA WALTER SEDER, 195, LOJA A, VISTA ALEGRE** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **BAR**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO**, infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, pelo que, na conformidade do inciso I, do art. 117, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **41.544.893 VICTOR OLIVEIRA DA COSTA - CNPJ: 41.544.893/0001-13**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA WALTER SEDER, 195, LOJA A, VISTA ALEGRE** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.Em 19 de junho de 2026.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.º 023/2026

O titular da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 49.049 de 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, à luz dos artigos 100-A e 123 da Lei nº 691/1984-CTM, a instalação de engenhos para exibição de publicidade em locais expostos ao público está sujeita à autorização, cuja eficácia depende do pagamento antecipado da Taxa de Autorização de Publicidade-TAP;

CONSIDERANDO que, desde 1º de abril de 2025, encontra-se em vigor a legislação sobre a exclusividade do uso da plataforma CARIOCA DIGITAL/SILFAE para se peticionar, nos termos dos artigos 87 e 89 da Lei Complementar nº 269/2023, a licença para exibição de publicidade ou a sua renovação;

CONSIDERANDO que não consta da plataforma digital REQUERIMENTO referente à licença para instalar publicidade na fachada do imóvel de nº 58 da Rua Himelino, na Freguesia.

NOTIFICA

A **UNIQ PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ 17.218.238/0001-90, IM 05625785, a providenciar a retirada IMEDIATA da estrutura de DOIS PAINÉIS instalados na fachada do imóvel de nº 58 da Rua Himelino, na Freguesia
Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 23/06/2026

ANI-PRO-2025/00821 - Notifica-se a empresa contratada para prestação de serviços de atendimento clínico e cirúrgico quanto às pendências identificadas nos contêineres instalados nos postos de **Vicente de Carvalho, Campo Grande, Bangu e Ilha do Governador**, conforme relatórios fotográficos anexos à fiscalização. As irregularidades constatadas comprometem a segurança, a higiene e a funcionalidade das instalações, sendo indispensável a adoção imediata das medidas corretivas necessárias, a fim de garantir condições adequadas para a prestação dos serviços contratados.

A Contratada fica notificada sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 08/2025 - ANI-PRO-2025/00821.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

SUBSECRETARIA DE INTERVENÇÕES COMUNITÁRIAS E REGULARIZAÇÃO COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo - 02/500.296/2018 - **Loteamento Vilar Carioca INRL43** - Considerando tratar-se de Área de Especial Interesse Social declarada através da Lei nº 2.120 de 19 de janeiro de 1.994, e de REURB-S - Lei Federal nº 13.465/2017. Considerando-se ainda o disposto no Decreto nº 21.227 de 1º de abril de 2002 e na Resolução Conjunta SMU/SMH nº 735 de 10 de agosto de 2007, fica **APROVADO**, sob o nº PAA 12.888 / PAL 50.360, o Projeto de Legalização de Loteamento do Lote G, da Quadra 9, com testada para a Rua Projetada E (atual Rua Santa Luz), do PAL 25.160, com 327.320,00m², transcrição: livro 8-k, sob o número 518, às fls. 131. Situada no bairro de campo

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 107, de 29 de maio de 2026, publicada no DO-Rio, em 02/06/2026**, da Senhora Controladora Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo nº 001300.001765/2026-92**, tendo em vista o disposto no Artigo 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **CRISTIANE DE SOUZA BERNARDO, PROFESSOR I (Matemática), matrícula 10/257.460-6**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **abandono de cargo**. Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o **artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 109, de 29 de maio de 2026, publicada no DO-Rio, em 02/06/2026**, da Senhora Controladora Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo nº 001300.001775/2026-28**, tendo em vista o disposto no Artigo 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **BRUNO PROCÓPIO DA SILVA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/273.833-4**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **abandono de cargo**. Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o **artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979**.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO RESIDÊNCIA JURÍDICA 9º EXAME DE SELEÇÃO

A Gerência de Estágio e Residência da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CGP/GER convoca os candidatos abaixo, aprovados no 9º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para apresentação **via e-mail**, no endereço eletrônico: **convocacoes.pgm@procuradoria.rio**, no período de **24 a 26/06/2026**, dos seguintes documentos no formato PDF:

- carteira de identidade na qual conste a **NATURALIDADE**;
- CPF (caso não conste no documento de identidade);
- currículo;
- comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- comprovante de residência;
- certidão de quitação eleitoral;
- certificado de reservista;
- certidão de casamento.

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (24 a 26/06/2026).

CLASS.	NOME
91º	NATHALIA PLADO BARRETO DE ALMEIDA
92º	VICTOR HUGO RAMALHO POPE
94º	JULIANA BASTOS DE OLIVEIRA
95º	DANIEL GONÇALVES PEQUENO
*144º	ELIAS DA SILVA RAMIRO VIEIRA

(*) Candidato beneficiário do ITEM VII-1 do Edital do Processo Seletivo.
Candidato 93º, beneficiário do ITEM VII-1 do Edital do Processo Seletivo, já convocado anteriormente.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA

Extrato da decisão monocrática efetuada em 23 de junho de 2026.

Conselheiro Relator **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**

CONCESSÃO DE VISTA DOS AUTOS Processo:
40/103951/2025 - Visita Técnica - Contrato nº 08/2023. Construção de habitações na Comunidade do Aço-Vagões e Daltla. 18/05/2024 a 29/12/2024 - SMI.

**DECISÕES PLENÁRIAS DA 11ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA
REALIZADA ENTRE 15 E 19 DE JUNHO DE 2026
APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:**

Conselheiro Relator **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**

CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101735/2026 - Pregão Eletrônico PE-RP A/SUBSAD nº 90215/2026 - SMA.

REVOGAÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104135/2025 - Representação, com pedido de liminar, em face do Edital Chamamento Público CP - SECID nº 001/2025 - SMIT e SECID - Particulares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/05211
2º Termo Aditivo nº. 051/2026 **ao Contrato nº.** 021/2025
Data da Assinatura: 03/06/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e MGS Clean Soluções e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 9 meses.
Prazo: Início: 06/06/2026 e Término: 05/03/2027
Valor Total: R\$ 340.690,50 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).
Programas de Trabalho: 14001.04.122.0700.2991
Natureza das Despesas: 3.3.90.37.09 e 3.3.90.37.01
Notas de Empenhos n.º 2026NE0000228 e n.º 2026NE0000229 nos valores de R\$ 185.487,05 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) e R\$ 79.494,45 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Processo Instrutivo n.º: 002700.000321/2026-90
Instrumento de: Contrato n.º 08/2026
Data da Assinatura: 01/06/2026
Partes: PCRJ/SMPDA e a SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO DE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, PARA ATENDER À SMPDA.
Prazo de Entrega: 60 (sessenta) meses.
Valor do Contrato R\$ 53.502,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos e dois reais).
Programa de Trabalho: 10.3801.18.126. 0700. 0153
Natureza de Despesa: 33.90.40
Nota de Empenho: 2026NE000099
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Art.28, Inciso I, c/ Art. 88, Inciso IV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000795/2026-68
Contrato MOBI RIO nº: 138/2026
Data da assinatura: 28/05/2026
Partes: MOBI-RIO e IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.
Objeto: Fornecimento parcelado de combustível tipo diesel S10, incluindo o frete, destinado ao abastecimento da frota de ônibus da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (MOBI-Rio), nas garagens do sistema situadas no Município do Rio de Janeiro, em regime redundante, com vistas à mitigação de riscos de desabastecimento e à garantia da continuidade operacional.
Prazo: 09/06/2026 a 08/06/2027.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.151/2026
Valor total: R\$ 73.979.008,10 (setenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, oito reais e dez centavos).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/20755
1º TERMO ADITIVO Nº 73/2026 AO CONTRATO Nº 92/2025
Data da assinatura: 29/05/2026
Partes: PCRJ/SME e MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Objeto: prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.
Prazo: 01/06/2026 a 31/05/2027

Valor: R\$ 331.412,76 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos)
Programas de Trabalho: 10.1601.16001.12.122.0700.4983
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de empenho: 2026NE001747, no valor de R\$ 82.853,19 (oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos).
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 002500.006077/2026-25
Contrato: nº 2608226/2026
Data da assinatura: 12/06/2026
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto: Locação de veículos, tipo pickup, sem serviço de condução e sem serviço de abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças)
Prazo: 36 (trinta e seis) meses a contar da data do memorando de início.
Valor total: R\$ 2.984.095,08 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e noventa e cinco reais e oito centavos).
Programa de Trabalho: 10.3901.06.122.0700.2995
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000062 no valor de R\$ 359.196,63 (Trezentos e cinquenta e nove mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)
Fundamento: Art. 89 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Processo: 000500.001007/2026-55
Instrumento: Termo Contratual nº 2607690/2026
Data da assinatura: 17/06/2026
Partes: Secretaria Municipal de Administração e TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
Objeto: prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, fundações e autarquias municipais.
Prazo: 60 meses
Valor Total: R\$ 621.003,25 (seiscentos e vinte e um mil e três reais e vinte e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 10.1301.04.126.0700.0153
Natureza da despesa: 339040
Nota de Empenho: 2026NE00170
Valor Empenhado: R\$ 34.900,88 (trinta e quatro mil novecentos reais e oitenta e oito centavos).
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 000708.004846/2026-07
1º Termo Aditivo nº 05/2026 ao Contrato nº 05/2026
Data da Assinatura: 10/06/2026
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: prestação de serviço de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel
Prazo: 25/06/2026 até 24/06/2031
Valor Total: R\$ 346.983,00 (trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e três reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.368. 0700. 0153
Natureza de Despesa: 3.3.90.40
Nota de empenho nº: 2026NE000070 no valor de R\$ 315.578,16 (trezentos e quinze mil e quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.rio: CVL-PRO-2025/00497
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 2500944/2025
Data da Assinatura: 18/03/2026
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a MGS Clean Soluções e Serviços Ltda.
Objeto: a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2026 até 19/03/2027 e; b) supressão parcial do objeto contratual, consistente na redução de 01 (um) a 20% (vinte por cento) do quantitativo originalmente contratado, com efeitos a partir de 20/03/2026.
Valor total: R\$ 181.701,60 (cento e oitenta e um mil, setecentos e um reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 33.90.37.24.452
Empenho: 2026NE000229
Fundamento: Arts. 107 e 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Instrutivo: 002400.000272/2026-70
Termo de Contrato: 12/2026
Data da Assinatura: 01/06/2026
Partes: SECID e o INSTITUTO RECONSTRUIR VIDAS
Objeto: Credenciamento de instituições privadas, sem fins lucrativos, que ofereçam acolhimento residencial de caráter transitório, destinados a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou dependência de substâncias psicoativas, com até 20 vagas.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Valor total: R\$ 628.449,60 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 55001.14.244.0426.0070
Natureza da Despesa: 339039
Empenho: 2026NE000123
Fundamento: Lei Federal nº 14.133 /2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/30699
1º Termo Aditivo nº: 063/2026 ao Contrato nº 2408629/2024
Data da Assinatura: 19/06/2026
Partes: PCRJ/SMS e a R.V. ÍMOLA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual com concessão de XX% de reajuste referente ao serviço especializado em logística terrestre de transporte de material biológico humano relacionado à prática transfusional, hemocomponentes, hemoderivados, insumos, reagentes imunohematológicos, amostras de sangue de receptores e documentos correlatos.
Prazo: 20/06/2026 a 19/06/2028
Valor Total: R\$ 6.019.413,05 (Seis milhões, dezenove mil, quatrocentos e treze reais e cinco centavo).
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0564. 2150
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE001542 R\$ 1.528.416,54 (Um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/00126
1º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 115/2025
Data da assinatura: 09/06/2026
Partes: MOBI-RIO e LAVAUTEC - LAVAGEM AUTOMOTIVA COM TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/07/2026, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de compressores e linhas de ar comprimido, incluindo eventual substituição de peças, sob demanda.
Valor Total: R\$ 151.007,70 (cento e cinquenta e um mil, sete reais e setenta centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.242/2025
Prazo: 08/07/2026 a 07/07/2027
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

REQUERIMENTO DE LICENÇA

SHOPPING DO FERRO LTDA - CNPJ N. 17.893.578/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº 001600.001283/2026-58, Licença Ambiental Municipal para Serviços de Manutenção dos Conjuntos Residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida - AP 5.1 e AP 5.2, Realengo, Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/45603
1º Termo Aditivo Nº 024/2026 ao Contrato nº: 2412591
Data da Assinatura: 18/06/2026
Partes: PCRJ/SMS e IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
Prazo: 24 (Vinte e quatro) meses de 01/08/2026 a 31/07/2028.
Valor: R\$ 2.711.217,40 (dois milhões, setecentos e onze mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos).
Natureza da despesa: 339039
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0318.2255
Nota de Empenho: 2026NE000266
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

MANU QUALITY - MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA - CNPJ 06.098.981/0001-38, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo n° **001600.001284/2026-01**, Licença Ambiental Municipal para **Serviços de Manutenção dos Conjuntos Residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida - Rio de Janeiro - RJ - AP 5.3A**.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Moto Flecha Peças e Acessórios Ltda., CNPJ 11.064.542/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo 14/200.985/2015, Licença Ambiental Municipal Simplificada - LMS nº 251, para comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, localizada na Rua Real Grandeza, 376, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 006100.000330/2026-09
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 38/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026
PARTES: F-Artes e GRAND ARTE PRODUCOES LTDA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala, para o espetáculo “Summit Press Rio 2026”, no dia 30 de outubro de 2026
VALOR: 25% da receita bruta da bilheteria

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 002600.001650/2026-86
Contrato nº: 20/2026
Data da assinatura: 23/06/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS NA ÁREA DAS XIV E XXV RAS - AP3.
Prazo: 135 dias
Valor total: R\$ 1.933.496,20 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho nº: 2026NE000289
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 23/06/2026
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2023/07804
Acordo de Cooperação Técnica: 01/2024
Termo Aditivo: 19/2026
Data de Assinatura: 17/06/2026
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB E SUPER MERCADO ZONA SUL S/A.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18/01/2026.
Valor: Sem valor
Programa de Trabalho: N/A
Natureza de Despesa: N/A
Nota de Reserva: N/A
Fundamento: Art.71 da lei 13303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: IFR-PRO-2025/00267
Instrumento: 2º Termo Aditivo
Data da assinatura: 22/06/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos - Escritório Regional do Habitat para América Latina e Caribe - "ONU-HABITAT"
Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual.
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Instrutivo nº. SME-PRO-2024/10026
Contrato nº 20/2021
Data da assinatura: 15/05/2026
Partes: E/4ª CRE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Objeto: Rescisão amigável, cujo o objeto é de prestação de gerenciamento e abastecimento da frota da E/4ª CRE
Fundamento: Art.79, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações
(*) Omitido do D.O rio nº 41 de 18/05/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2024/01306.
Instrumento Contratual: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2024.
Data da Assinatura: 19/06/2026.
Partes: PCRJ/SMC e INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/06/2026 a 19/06/2027, tendo em vista a necessidade de continuidade das atividades pactuadas até a conclusão integral dos trabalhos.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: Não oneroso.
Fundamento: Artigo 107 da Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: nº 040/100.650/2026.
Identificação do Instrumento: Contrato nº 19/2026.
Data da assinatura: 29/05/2026.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e TELEFONICA BRASIL S.A.
Objeto: fornecimento, habilitação e suporte de assinaturas Microsoft na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS).
Prazo: 36 meses.
Valor: R\$ 3.473.173,35.
Empenho: nº 231/2026 de 11/05/2026 no valor de R\$ 1.157.724,45.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Naturezas da Despesa: 33.90.40.02.
Fundamento do Instrumento: Art. 28, inciso I, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Onde se lê: "000707005562/2026-30";
Leia-se: "SME-PRO-2024/09958".

*Republicado por incorreção no DO nº 65, de 23/06/26, p. 126, 2ª col.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**